Relatório Anual Integrado 2025

Manifesto

A energia está em todo o lado, impulsionando a mudança do que era para o que deve ser.

Na EDP, aproveitamos esta força universal para fornecer energia mais limpa e competitiva, construída para o futuro. A procura global de eletricidade está a acelerar, impulsionada pela inteligência artificial, pela eletrificação industrial e pela mobilidade elétrica, e nós estamos preparados para responder a esta procura. A nossa estratégia coloca as energias renováveis e as redes elétricas no centro, oferecendo soluções flexíveis e de alta qualidade que satisfazem o ritmo crescente da procura.

Respondemos à tendência da eletrificação e transição energética construindo a base de um sistema renovável: tecnologia de ponta, cadeias de abastecimento resilientes e rastreáveis, fortes capacidades de engenharia e os melhores talentos. O desempenho é essencial, por isso, impulsionamos a inovação, aumentando a eficiência, a segurança e a disponibilidade em todos os nossos ativos e redes elétricas. Cada escolha que fazemos, cada investimento, cada esforço da nossa equipa reforça a nossa capacidade de fornecer energia limpa, fiável e acessível aos nossos clientes e comunidades.

À medida que os riscos climáticos se intensificam, reforçamos as infraestruturas críticas, integramos a adaptação e resiliência nas nossas operações, ao mesmo tempo que protegemos a biodiversidade e nos envolvemos com as comunidades que apoiam o nosso crescimento. A sustentabilidade não é mais uma camada, é o padrão que orienta a forma como desenvolvemos, construímos e operamos os nossos projetos. É também por isso que continuamos firmemente comprometidos em ser *Net Zero* até 2040.

Transformamos energia em possibilidades, moldando um mundo renovável, inclusivo e resiliente. A nossa espiral continua a ser um símbolo de convergência, de pessoas, tecnologia e propósito, que se unem para impulsionar o futuro.

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do documento oficial de prestação de contas do Grupo EDP, submetido no site da CMVM no dia 5 de março de 2026. Não obstante, corresponde a uma cópia fiel da referida informação financeira de prestação de contas e não financeira. Em caso de discrepância, prevalece a informação financeira e não financeira oficial submetida à CMVM no dia 5 de março de 2026.

Índice

Relatório Anual Integrado 2025

Declaração de Gestão *	4
Declaração de Sustentabilidade *	42
Governo de Sociedade e Remuneração	203
Demonstrações Financeiras	308
Anexos	535
Glossário	640

* A Declaração de Gestão e a Declaração de Sustentabilidade compõe o Relatório de Gestão.

Declaração de Gestão

Redes | Brasil

Índice

Declaração de Gestão

Mensagem do CEO		6
1.	A Empresa	10
2.	Governo da Sociedade	18
3.	Abordagem Estratégica	23
4.	Desempenho	35

Mensagem do CEO

Caros Acionistas e *Stakeholders*

Em 2025, entregámos resultados operacionais e financeiros sólidos, reforçámos os fundamentos do nosso negócio e atualizámos a nossa agenda estratégica no Capital Markets Day, a 6 de novembro, em Londres — tudo num contexto global marcado por transformação e incerteza.

"Assentes no nosso roteiro estratégico de crescimento sustentado em energias renováveis, armazenamento de energia e redes elétricas, mantemos o foco numa missão clara: liderar a transição energética através de soluções de energia limpas, acessíveis e fiáveis para os nossos clientes e para as comunidades que servimos.

O apagão ibérico de abril de 2025, bem como os fenómenos meteorológicos extremos registados no início de 2026, começando pela tempestade Kristin, foram momentos particularmente desafiantes para Portugal, afetando infraestruturas essenciais e impactando comunidades pelo país.

Em ambos os eventos, o sistema energético nacional foi restaurado com a máxima urgência, responsabilidade e segurança. Sinto um enorme orgulho na forma como as nossas equipas responderam: com profissionalismo, resiliência e total dedicação, trabalhando em condições muito adversas para apoiar os clientes e proteger as comunidades.

Por isso, gostaria de iniciar esta mensagem de introdução ao Relatório Anual da EDP expressando a minha profunda gratidão a todos os colegas na EDP: o vosso compromisso impulsiona o progresso da EDP e inspira-me todos os dias.

Navegando a complexidade global: a energia como ativo estratégico

Operamos num período de crescente fragmentação geopolítica, aumento do protecionismo e maior complexidade, em que a energia é um ativo estratégico. Neste contexto, a transição energética não é apenas um imperativo climático, mas também um pilar de segurança e acessibilidade. Sistemas energéticos limpos e resilientes ajudam a reduzir a exposição à volatilidade dos combustíveis fósseis, reforçam a autonomia estratégica e contribuem para a competitividade dos países.

Ao mesmo tempo, a procura global de eletricidade está a acelerar rapidamente, com a Inteligência Artificial (IA), centros de dados, mobilidade elétrica e a eletrificação industrial a transformar os mercados de energia a uma velocidade sem precedentes. Isto cria uma oportunidade significativa para as renováveis, complementadas pelo armazenamento, como a fonte de nova geração mais

Miguel Stilwell d'Andrade
CEO da EDP e EDP Renováveis

competitiva e escalável, enquanto reforça a necessidade de uma aceleração paralela do investimento em redes elétricas para garantir que a nova oferta, a nova procura e a resiliência do sistema se materializam plenamente.

Neste contexto, as nossas principais regiões vivem caminhos estratégicos distintos. Os **Estados Unidos** estão a recentrar-se na liderança em IA, impulsionando um forte crescimento da procura de eletricidade e reforçando a sua estratégia de exportação de GNL. Ainda assim, em 2025, a energia solar e a eólica representaram cerca de 70% de toda a nova eletricidade gerada nos EUA (EMBER). A **Europa** mantém o compromisso com os objetivos climáticos e a eletrificação como pilares da segurança energética – em 2025, a energia eólica e a solar ultrapassaram os combustíveis fósseis na geração elétrica europeia. No entanto, a região enfrenta pressões crescentes de competitividade devido à liderança tecnológica dos EUA e à expansão da indústria limpa chinesa, enquanto a redução da dependência de GNL e a diminuição dos custos energéticos se tornaram críticas para a resiliência industrial.

Desempenho e perspetivas nos nossos principais mercados

Península Ibérica (54% do EBITDA em 2025)

Portugal e Espanha destacaram-se no contexto europeu em 2025, apresentando um crescimento económico acima da média da UE e beneficiando de um enquadramento macroeconómico e fiscal favorável. Em Portugal, as perspetivas do setor reforçaram-se significativamente com a redução gradual da taxa de imposto sobre as empresas (de 31,5% em 2024 para 27,5% em 2028), a eliminação do *clawback* e a ausência de contribuições extraordinárias sobre o setor energético (CESE) em novos investimentos ligados ao desenvolvimento sustentável desde 2024. As finanças públicas melhoraram de forma expressiva, com a dívida pública abaixo de 90% do PIB, face a mais de 130% há apenas cinco anos.

Ambos os mercados ibéricos beneficiam de uma robusta procura de eletricidade (a crescer 3,6% em Portugal e 2,7% em Espanha face ao ano anterior) e de muitos pedidos de ligação à rede, impulsionados pela eletrificação contínua da economia, o esperado crescimento dos centros de dados e uma melhoria da acessibilidade dos preços da eletricidade (atualmente ~24% abaixo da média da UE no mercado grossista e 12–24% no retalho, consoante os segmentos), reforçando a competitividade da região.

Concluímos o ano com clareza regulatória nas **redes de distribuição**: em Portugal para 2026–2029 e em Espanha para 2026–2031. Esta visibilidade cria condições para que a E-REDES invista 3,0 mil milhões de euros na rede de distribuição em Portugal entre 2026–2030 – um aumento de cerca de 70% face ao período anterior.

O **apagão ibérico** no início de 2025 recordou a importância crítica do setor elétrico para a sociedade e a economia. Evidenciou a capacidade de reação da EDP, mas também a necessidade de redes mais resilientes, inteligentes e flexíveis em Portugal e Espanha, apoiadas por soluções de mercado para capacidade firme e flexível, um melhor desenho do sistema e planeamento de longo prazo. No início de 2026, a **Kristin e tempestades subsequentes** provocaram perturbações severas em Portugal, tendo chegado a afetar cerca de 1 milhão de clientes. Graças ao esforço extraordinário das nossas equipas e à estreita coordenação com o Governo, autoridades e autarquias, dois terços do serviço foram repostos em poucas horas. A gestão dos caudais excedentários, suportada em grande medida pelas barragens da EDP, foi realizada de forma eficaz, protegendo populações e salvaguardando ativos. Estes eventos reforçaram a importância de incentivos regulatórios adequados ao investimento em redes e destacaram o crescente papel dos serviços de flexibilidade prestados pelas nossas centrais hídricas (incluindo bombagem) e a gás em Portugal e Espanha.

O número de **clientes de eletricidade** da EDP no mercado liberalizado português atingiu 3.428 mil em dezembro de 2025, refletindo estabilidade no último trimestre, apoiada em ofertas comerciais competitivas, maior adoção de serviços diferenciados e um compromisso contínuo com elevados níveis de qualidade de serviço e satisfação do cliente.

América do Norte (22% do EBITDA em 2025)

Nos EUA, continuámos focados nas Renováveis, com as condições de investimento a tornarem-se mais positivas e estáveis ao longo do ano. A tomada de posse da nova Administração em janeiro de 2025 desencadeou uma revisão abrangente das políticas energéticas e comerciais, incluindo a introdução de novas tarifas de importação em abril, posteriormente ajustadas ao longo do ano.

A aprovação do "*One Big Beautiful Bill Act*" a 4 de julho, juntamente com o esclarecimento das regras de "*Safe Harbour*" pelo Departamento das Finanças dos EUA, reduziu de forma material o risco regulatório para novos investimentos renováveis até ao final da década. Desde então, a EDP contratou mais de 1 GW de nova capacidade solar e de baterias, apoiada por fortes fundamentos de procura, em particular o rápido crescimento dos centros de dados nos EUA.

Observamos uma necessidade clara e urgente de grandes volumes de geração elétrica competitiva, e as renováveis, complementadas com soluções de armazenamento de energia, permanecem como a solução mais pragmática e escalável para este desafio.

Assim, estima-se que os EUA representem cerca de 60% do plano de investimento da EDP Renováveis para 2026–2028, com a proporção da América do Norte no EBITDA a aumentar de cerca de 60% em 2025 para 68% em 2028 (como percentagem do EBITDA subjacente, excluindo ganhos de Rotação de Ativos).

América do Sul (17% do EBITDA em 2025)

2005 ficou marcado pela assinatura da extensão da concessão de distribuição da EDP Espírito Santo por mais 30 anos e por

progressos na extensão da concessão da EDP São Paulo, cuja conclusão é esperada no início de 2026. Na transmissão, ampliámos a nossa presença com a aquisição de dois novos lotes e mais de 1.200 quilómetros de linhas. A visibilidade regulatória aumentou tanto na distribuição como na transmissão, e registámos uma melhoria significativa na qualidade de serviço e na eficiência.

Olhando para 2026 — ano de eleições presidenciais e ano em que celebramos 30 anos de presença no país — o Brasil continuará a ser um mercado relevante para a EDP. O país oferece um quadro regulatório sólido que garante estabilidade de longo prazo, embora apresente desafios, incluindo um contexto macroeconómico complexo marcado por taxas de juro elevadas e inflação baixa, bem como elevados níveis de curtailment de energia, sobretudo na região Nordeste. Além disso, o Brasil está a iniciar um novo ciclo de liberalização do mercado de energia, abrindo portas a novos modelos de negócio, maior escolha para o cliente e novas oportunidades para soluções integradas de energia limpa.

Europa sem Península Ibérica (6% do EBITDA em 2025)

Na Europa, continuamos a priorizar mercados de rating A, sustentados por crescimento robusto e contínuo da procura de energia. Em 2025, instalámos 0,6 GW de nova capacidade, com destaque para Itália, onde acrescentámos 175 MW, e para a Alemanha, onde comissionámos os nossos dois primeiros parques solares totalizando 105 MW, bem como o primeiro projeto de armazenamento de energia da EDPR na Europa — um ativo de 50 MW no Reino Unido. A nossa carteira em construção na Europa (excluindo a Ibéria) mantém-se forte, com 0,6 GW em desenvolvimento, sobretudo na Polónia e em França.

Durante o ano, executámos transações de rotação de ativos a 100% que totalizaram cerca de 0,5 GW em França, Bélgica, Itália e Grécia, reforçando o nosso modelo de afetação de capital e sustentando a criação de valor a longo prazo. Concluímos também a saída da Bélgica, totalmente alinhada com a nossa estratégia de foco em mercados-chave.

APAC (1% do EBITDA em 2025)

A região Ásia-Pacífico é central para a transição energética global, sustentada por fortes tendências demográficas, elevado crescimento económico e aceleração da eletrificação. APAC representará mais de três quartos da capacidade global adicionada em renováveis e armazenamento até 2030, e cerca de metade do consumo global de energia.

Na EDP, a nossa estratégia de crescimento concentra-se em quatro mercados de rating-A — Japão, Singapura, Austrália e Taiwan — onde os fundamentos, a estabilidade das políticas e os retornos são mais robustos, enquanto mantemos presença relevante no Vietname. Esta posição dá à EDP exposição a cerca de 60% do crescimento esperado em capacidade adicional na APAC até 2030 (excluindo China e Índia). O reposicionamento disciplinado reforçou o nosso perfil risco-retorno e coloca-nos numa posição favorável para gerar retornos resilientes até ao final da década, preservando ao mesmo tempo opcionalidade para capturar a próxima vaga de crescimento no Sudeste Asiático.

Resultados sólidos em 2025 e reforço dos fundamentos

Em 2025, a EDP apresentou resultados sólidos, superando as metas iniciais e a orientação atualizada ao mercado em novembro, impulsionada por uma performance excecional na Geração Flexível e Clientes no quarto trimestre.

O **EBITDA** recorrente atingiu 5,0 mil milhões de euros — um aumento de +1% face ao ano anterior, com forte crescimento na EDP Renováveis e nas redes ibéricas, parcialmente compensado pela queda dos preços de eletricidade na Ibéria e pela depreciação do real brasileiro face ao euro.

O **resultado líquido** recorrente fixou-se em 1,3 mil milhões de euros, -8% face a 2024, mas acima do orçamento, refletindo taxas de juro mais elevadas no Brasil e menores ganhos de rotação de ativos face a anos anteriores, demonstrando a resiliência e diversificação do nosso portefólio.

Continuámos a incorporar **eficiência** nos nossos negócios, alcançando mais um ano de redução de OPEX recorrente (-2% face ao ano anterior, em termos nominais) e melhoria nos rácios de eficiência (26% OPEX/Gross Profit em 2025), apesar da pressão inflacionária — impulsionados por uma organização mais ágil, otimização de O&M e uma experiência de cliente reforçada.

A **dívida líquida** encerrou o ano em 15,4 mil milhões de euros, abaixo da orientação anterior de 16 mil milhões, apoiada por uma forte geração de caixa operacional, levando o rácio FFO/Dívida Líquida a 21% — uma melhoria de 0,6 p.p. face a 2024. A nossa gestão financeira disciplinada foi validada pela manutenção dos nossos ratings pelas três principais agências.

Em linha com o nosso compromisso de criação de valor, o Conselho de Administração Executivo proporá à assembleia geral um dividendo anual de €0,205 por ação relativo a 2025, representando um *payout* de cerca de 65% do resultado líquido recorrente. A política de dividendos até 2028 mantém-se firmemente ancorada num *payout* de 60—70% e num dividendo mínimo por ação a crescer para €0,21 até 2028.

A EDP entregou um **Retorno Acionista Total** de 35%, superando o EuroStoxx 600 em 14 p.p., embora abaixo do EuroStoxx Utilities em 6 p.p., num ano em que o setor apresentou um desempenho muito forte (+41%), o segundo melhor na Europa após a banca. Este desempenho reflete a confiança renovada do mercado na direção estratégica e disciplina financeira da empresa, particularmente na segunda metade do ano. Embora a recuperação excecional das redes reguladas no setor de Utilities europeu tenha impulsionado o Retorno do setor para níveis elevados, o sólido Retorno Acionista Total da EDP evidencia a resiliência do nosso modelo de negócio, a qualidade do nosso portefólio diversificado e a crescente contribuição de plataformas de crescimento como a Geração Flexível e Clientes e as renováveis nos Estados Unidos.

A empresa entra em 2026 com fundamentos reforçados e um claro dinamismo, estando bem posicionada para continuar a criar valor sustentável num setor em rápida transformação.

Capacitar as nossas pessoas e reforçar o nosso propósito

2025 foi um ano de consolidação do **modelo organizacional** da EDP implementado no ano anterior. Num ambiente global cada vez mais complexo, continuámos a evoluir para uma organização mais ágil, digital e conectada, mantendo o foco no impacto de negócio e na performance.

A **Inteligência Artificial** tornou-se um dos principais motores do nosso modo de operar e criar valor. Temos um roteiro claro que reforça a governação de dados e potencia transformações de impacto. A adoção tem evoluído positivamente: mais de 7.800 utilizadores ativos e 62% da força de trabalho a usar ferramentas corporativas de GenAI de forma consistente. Desde a automatização de relatórios de auditoria à otimização de operações de O&M, melhoria das operações de rede e reforço dos sistemas de gestão de energia, a IA está a catalisar formas de trabalho mais inteligentes e ágeis, elevando a produtividade de ativos e equipas e reforçando a competitividade da EDP.

Os resultados do **Estudo Anual ao Clima Organizacional** refletem este progresso: orgulho forte (83% dos colaboradores afirmam sentir orgulho em trabalhar na EDP), empowerment crescente (76%), impulsionado por maior autonomia na decisão, e um nível de engagement consistente (78%).

Voltámos a ser reconhecidos como **Top Employer** e distinguidos pelo Ethisphere Institute como **uma das Empresas Mais Éticas do Mundo**. Estes reconhecimentos reforçam a nossa ambição de permanecer um empregador global de referência e refletem a força da nossa cultura, totalmente alinhada com a nossa missão de liderar a transição energética.

A **segurança** manteve-se como a nossa principal prioridade — como sempre. Através do nosso programa interno PlayItSafe, reforçámos a disciplina de gestão de risco no terreno, especialmente em riscos elétricos e trabalhos em altura, alcançando melhorias significativas: acidentes com ausência diminuíram 29%, acidentes SIF (Serious Injuries and Fatalities) reduziram 56%, e o índice total de gravidade caiu 46%.

Ainda assim, não foi suficiente. Tragicamente, três prestadores de serviços perderam a vida ao serviço do Grupo EDP durante o ano. Isto é inaceitável e reforça a nossa responsabilidade em fazer mais e melhorar a supervisão dos nossos parceiros em todas as operações. O nosso objetivo é claro e inabalável: Zero Acidentes Graves e Fatais.

Eventos como o apagão ibérico ou fenómenos climáticos extremos em diversas regiões do mundo evidenciam a importância de reforçar os nossos esforços de **Continuidade de Negócio**. A resiliência eficaz assenta em decisões de liderança claras, pessoas preparadas e forte coordenação — com a tecnologia como um elemento-chave. Estamos a transformar as lições aprendidas em melhoria contínua da preparação das nossas infraestruturas críticas, reforçando a gestão de crises, a resiliência e a capacidade de proteger pessoas e servir clientes.

A **sustentabilidade** permanece no centro da nossa visão. Em 2025, cerca de 90% da nossa produção elétrica foi renovável, e mantemos o compromisso firme de alcançar Neutralidade Carbónica em 2040. A organização ambiental CDP voltou a atribuir-nos a classificação máxima A, reconhecendo a nossa liderança no combate às alterações climáticas.

Reflexões sobre 2025 e perspetivas para os próximos anos

Ao refletir sobre 2025 — e os meus 25 anos na EDP — sinto um profundo sentimento de realização e gratidão. Poucos momentos numa carreira são tão marcantes como observar toda uma organização e testemunhar a força coletiva de milhares de pessoas dedicadas — como ficou evidente em vários momentos ao longo deste ano. E estou entusiasmado com o que está para vir. Em 2026, a EDP comemora o seu 50.º aniversário — cinco décadas de inovação, resiliência e transformação, durante as quais evoluímos de uma empresa nacional para um líder global em energia limpa. Este marco é também um lembrete de tudo o que ainda podemos alcançar: se fizemos tanto nos últimos 50 anos, imagine-se o que poderemos fazer nas próximas décadas!

Sobre a estratégia para 2026–2028, reforçada no nosso Capital Markets Day de 6 de novembro em Londres, beneficiamos de um enquadramento macroeconómico e regulatório muito favorável em Portugal, da evolução positiva da nossa carteira de Geração Flexível e do crescente reconhecimento da necessidade de mercados de flexibilidade mais robustos na Europa. Temos plena confiança no cumprimento dos objetivos do nosso Plano de Negócios e, a partir de 2028, a visibilidade é elevada. Estamos a criar opcionalidade para acelerar a adição de capacidade nos EUA e na Europa, à medida que avançamos em projetos com retornos altamente atrativos, priorizando sempre o retorno sobre o volume. Nas redes, o investimento continuará a aumentar nos atuais e futuros períodos regulatórios.

Quero agradecer aos meus colegas do Conselho de Administração Executivo pela sua liderança e resiliência, e ao Presidente e membros do Conselho Geral e de Supervisão pelo acompanhamento e apoio contínuos. A todos na EDP, e aos nossos acionistas, clientes, fornecedores, parceiros, reguladores e comunidades: obrigado pela confiança, colaboração e compromisso partilhado.

A transição energética é um esforço coletivo, e continuaremos a liderá-la com propósito, ambição e integridade.

Miguel Stilwell d'Andrade

Parque eólico Meadow Lake | Indiana, EUA

Índice

DECLARAÇÃO DE GESTÃO

01. A Empresa

1.1. Propósito 11

1.2. O nosso negócio 12

1.3. Modelo organizacional e segmentos de reporte 13

1.4. Presença global 14

1.5. Números chave 15

1.6. Principais desenvolvimentos do portefólio de negócios 18

1.1. Propósito

Our energy and heart drive a better tomorrow

Produzimos e fornecemos energia limpa para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Parque eólico Bright Stalk | Illinois, EUA

1.2. O nosso negócio

1 Produção de eletricidade

A produção é a primeira atividade na cadeia de valor do setor elétrico. As centrais elétricas transformam as várias fontes de energia em eletricidade.

2 Redes elétricas

A transmissão transporta a energia gerada através de linhas de alta tensão, enquanto a distribuição canaliza essa energia para a rede de distribuição. A rede de distribuição permite o fluxo de energia para os pontos de abastecimento, apoiada por contadores inteligentes para uma monitorização precisa.

3 Gestão e fornecimento de energia

Contratos de fornecimento de energia com utilizadores finais, gestão das necessidades energéticas dos clientes e otimização do despacho de ativos de geração e contratos de aquisição de energia. Inclui outros serviços relacionados (solar distribuído, carregamento de veículos elétricos, eficiência energética, etc.).

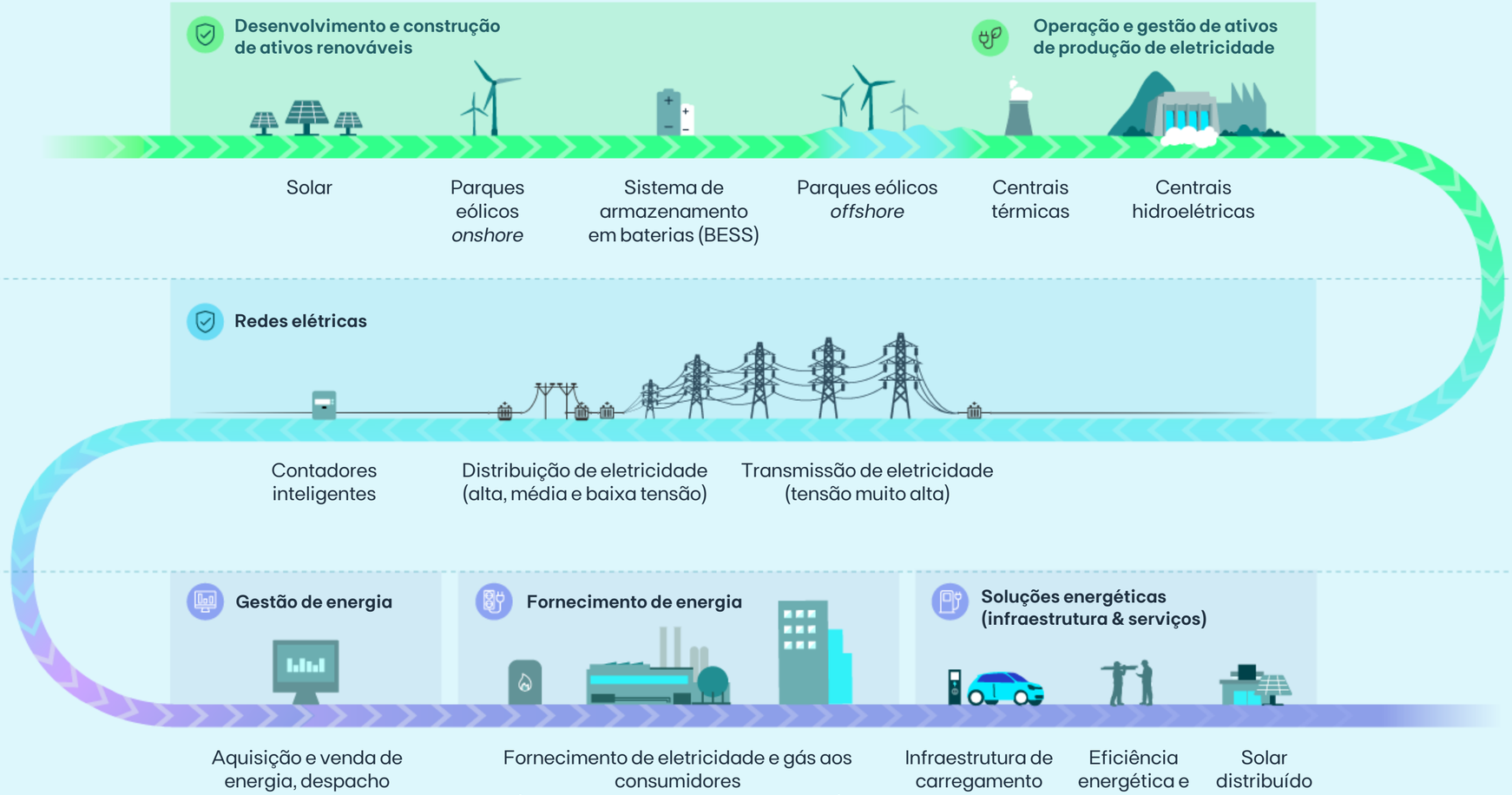

1.3. Modelo organizacional e segmentos de reporte

A EDP é líder global no setor da energia, com presença na Europa, América do Norte, América do Sul e Ásia-Pacífico. A empresa opera em quatro plataformas de negócio e o seu modelo organizacional visa reforçar a coordenação global e a eficiência operacional. A estrutura ajuda a garantir a conformidade com os quadros legais e regulamentares locais, promovendo simultaneamente sinergias entre geografias e áreas de negócio. Esta abordagem permite uma prestação de valor mais unificada e consistente em todas as regiões. Simultaneamente, o Grupo apresenta os seus segmentos de reporte financeiro e operacional com base em informação de gestão interna.

As **regiões** atuam como uma única face para o mercado, impulsionando o desenvolvimento de negócios, a execução de projetos e a entrega de megawatts e demonstração de resultados.

As **plataformas de negócio** garantem um posicionamento integrado com capacidades multifuncionais em todas as regiões, gerindo operações comerciais transversais essenciais e assegurando a entrega da demonstração de resultados.

As ***Business Enablement Functions*** **(BEF)** fornecem liderança e gestão funcional global, alinhando objetivos e iniciativas, ao mesmo tempo que promovem a excelência funcional.

Os ***Global Business Services*** **(GBS)** prestam serviços profissionais e transacionais personalizados através da automatização e análise de dados, apoiando o crescimento e a transformação em toda a EDP.

1.4. Presença global

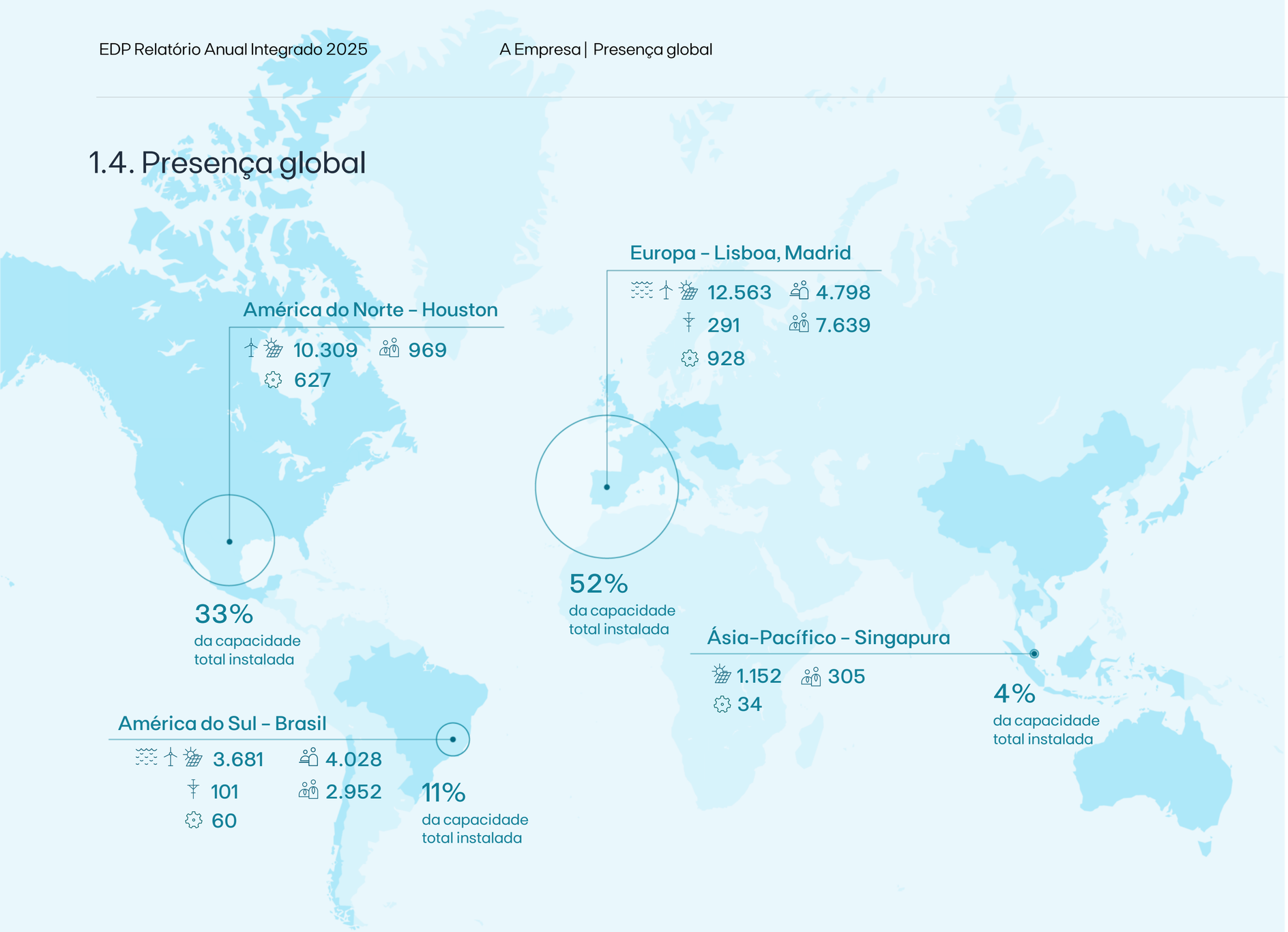

Ao longo da nossa história, trabalhámos para tornar a EDP uma multinacional líder na transição energética para as energias renováveis, com um portefólio global e diferenciado com uma capacidade instalada total de 32,7 GW. A EDP aproveita continuamente este portefólio para impulsionar um maior crescimento de tecnologias renováveis, ao mesmo tempo que expande a sua infraestrutura de redes – um facilitador fundamental da transição energética.

11.865 colaboradores

70 nacionalidades

Top Employer

em 13 mercados

- Capacidade instalada (%)
- Capacidade instalada (MW EBITDA+Equity)
- Capacidade sob construção (MW EBITDA+Equity)
- Comprimento das redes ('000 km)
- Clientes ('000 #)
- Colaboradores (#)

1.5. Números-chave

1.5.1. Dados operacionais

Clientes conectados

Redes elétricas

12.034 mil

+1,3% vs 2024

Em 2025, a EDP atingiu 12 milhões de clientes ligados em Portugal, Espanha e Brasil. Qualidade de serviço histórica que promove o crescimento da base de clientes.

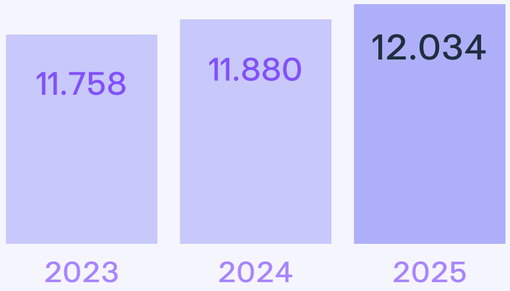

Produção de eletricidade

64,2 TWh

+12% vs 2024

A produção de eletricidade da EDP aumentou principalmente devido às novas adições de capacidade eólica e solar, e ao aumento da produção térmica impulsionado principalmente pelas CCGT, na sequência do aumento da procura por serviços de *backup*.

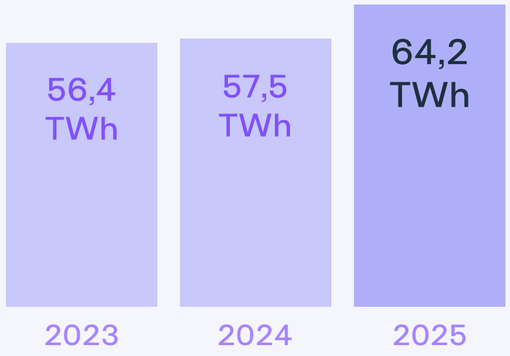

91,6 TWh

Eletricidade distribuída +2% vs 2024

391 mil km

Rede de distribuição e transmissão +1% vs 2024

32,7 GW

Capacidade instalada total

EBITDA + *Net Equity* +2% vs 2024

8.826 mil

Clientes de gás e eletricidade -1% vs 2024

1.5. Números-chave

1.5.2. Dados financeiros

Investimento bruto

€3,9 MM

Distribuição em 2025: 62% EDPR, 28% Redes elétricas, e 10% Geração Flexível e Clientes.

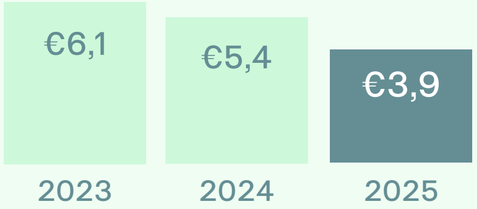

EBITDA (recorrente)

€5.028 M

Distribuição em 2025: 39% EDPR, 31% Redes elétricas e 30% Geração Flexível e Clientes.

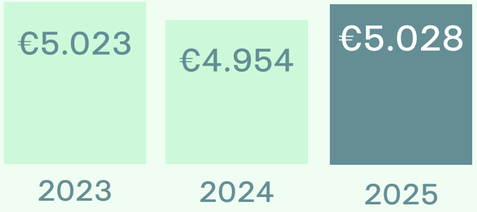

Resultado Líquido (recorrente)

€1.279 M

Resultado líquido reportado de €1.150 M em 2025, incluindo €130 M de itens não recorrentes.

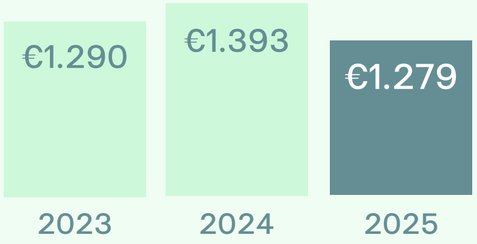

Dívida Líquida

€15,4 MM

Redução de €0,2 MM em 2025, apoiada pelo crescimento orgânico do fluxo de caixa e €1,8 MM provenientes da rotação e alienação de ativos.

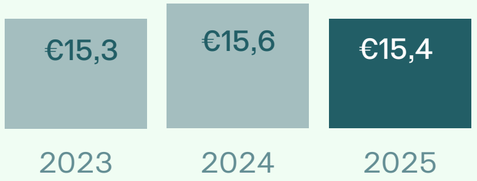

FFO/Dívida Líquida

20,9%

Crescimento dos fundos gerados pelas operações (FFO) em 2025, apoiado pelo crescimento do EBITDA e pela melhoria do capital circulante.

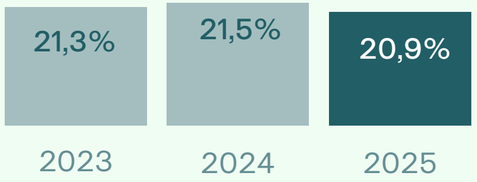

Dividendo por ação[1]

€0,205

Dividendo de 2025 proposto pelo Conselho de Administração Executivo à Assembleia Geral de Acionistas: *payout* de 67% sobre o resultado líquido recorrente de 2025.

[1]Com base nos resultados do ano correspondente.

1.5. Números-chave

1.5.3. ESG

Emissões totais de CO_2e (scope 1, 2 e 3)

10,1 $MtCO_2eq$

-10% YoY, com as emissões de Scope 3 a diminuírem 28% devido a menores adições de MW e a menores emissões por MW adicionado.

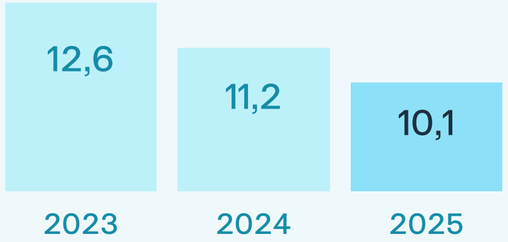

Capacidade instalada renovável

87%

Em 2025, as adições brutas de capacidade totalizaram 2,1 GW, 100% renováveis e BESS.

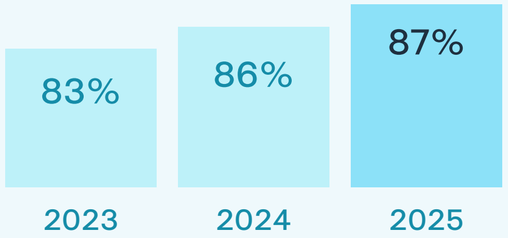

Geração renovável

~90%

A geração a gás (10% em 2025) aumentou +149% em 2025, na sequência da elevada procura por serviços de Geração Flexível na Península Ibérica.

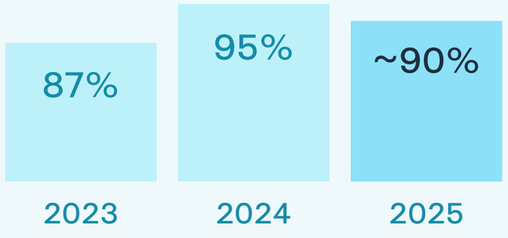

12

Ferimentos graves e fatalidades
dos quais 3 fatais em 2025, face a 6 em 2024

-56% vs 2024

78%

Envolvimento dos colaboradores

Estável vs 2024

70%

Fornecedores em conformidade com a *Due Diligence* ESG

+4 p.p. vs 2024

86%

Total de resíduos recuperados

-1 p.p. vs 2024

1.6. Principais desenvolvimentos do portefólio de negócios

	América do Norte	Europa	América do Sul	Ásia-Pacífico
Adições brutas de capacidade **+2,1 GW** 100% eólica, solar e BESS	531 MW no Arizona, Califórnia, Colorado, Geórgia, Illinois, Indiana, Maine, Minnesota, Nova Jérsia, Nova Iorque, Pensilvânia e Texas 294 MW no Arizona e na Califórnia 251 MW em Indiana e Oklahoma	367 MW 183 MW 121 MW 50 MW	124 MW 17 MW	140 MW
Rotações e alienações de ativos **0,9 GW**	Transação de uma participação de 49% correspondente a 392 MW na Califórnia a um grande player global do setor energético Transação de uma participação de 49% de um portefólio de 1,6 GW a um fundo gerido pela estratégia Ares Infrastructure Opportunities	479 MW em Itália para a Encavis e em Espanha para a Prosolia Energy e a Tion Renewables GmbH 271 MW na Grécia com a Principia e em França e Bélgica para a Amundi Transition Énergétique	2 lotes para a Actis 2 centrais para a Engie Brasil Energia Participação de 20% para a Diamante Geração de Energia Ltda.	
Capacidade assegurada **+1,2 GW** através de contratos de longo prazo, para entrada em operação em 2026-2029	454 MW na Califórnia com a Ava Community Energy 545 MWac no Wisconsin com a WEC, em Indiana com um grande grupo tecnológico e no Michigan com uma grande *utility* elétrica	60 MW com Axpo Polska 322 MW com Energa Obrót		
Redes Elétricas Atualizações regulatórias		Publicação do quadro regulatório atualizado: • Portugal: 2026-2029 • Espanha: 2026-2031	EDP Espírito Santo: • ANEEL aprova os parâmetros regulatórios para 2025-2030 • Extensão da concessão de distribuição de eletricidade	

Solar | BESS | Eólica *onshore* | Eólica *offshore* | Transmissão | Hídrica | Térmica

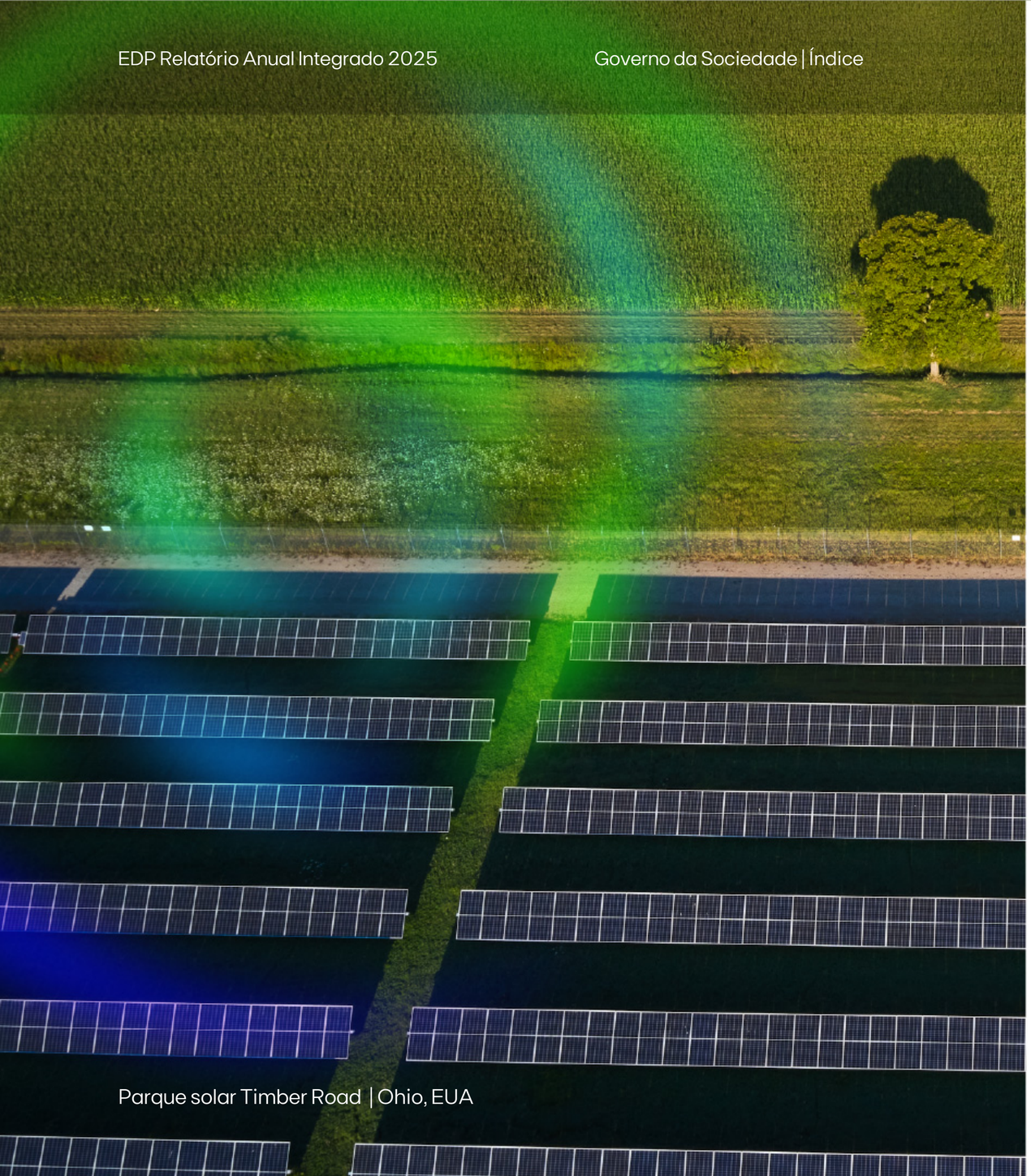

Parque solar Timber Road | Ohio, EUA

Índice

DECLARAÇÃO DE GESTÃO

02. Governo da Sociedade

2.1. Modelo de governo 20

2.2. Estrutura acionista 20

2.3. Órgãos sociais 21

2.1. Modelo de Governo

A EDP adota um modelo de governo dual, uma vez que a separação entre as funções de gestão e de supervisão se concretiza através de um Conselho de Administração Executivo, responsável pela gestão dos negócios da Sociedade, e de um Conselho Geral e de Supervisão, o órgão máximo de supervisão.

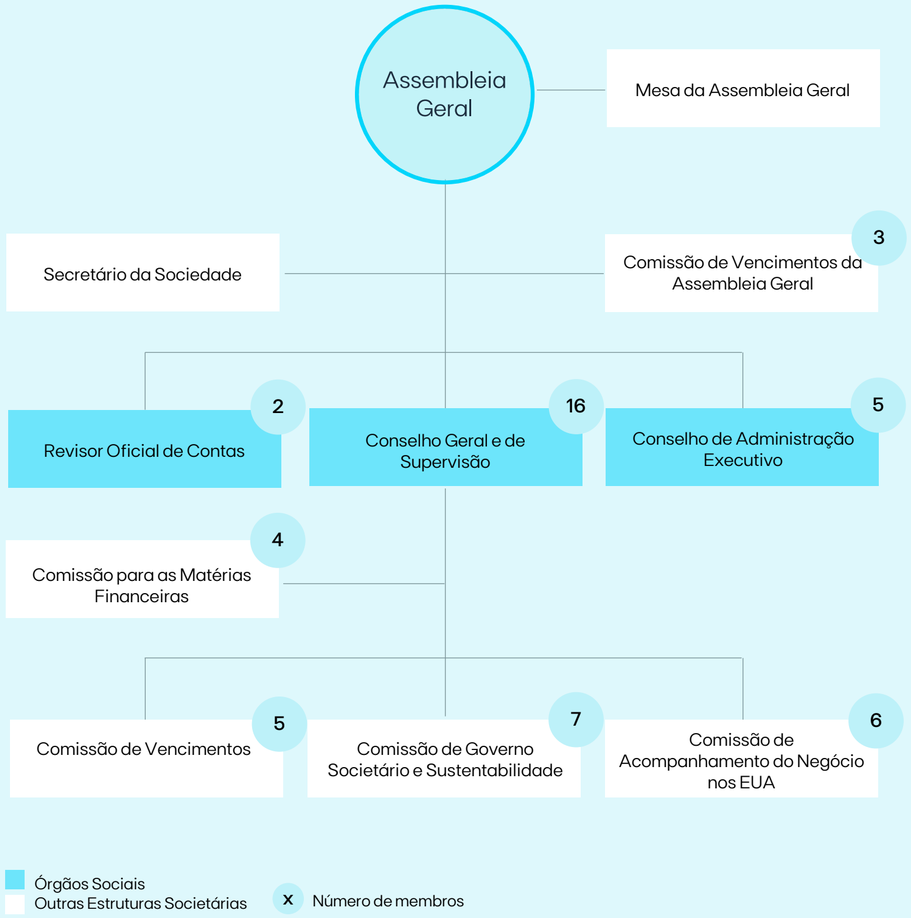

2.2. Estrutura acionista

O capital social da EDP, S.A. ascende a 4.184.021.624 euros e encontra-se integralmente realizado, nos termos do artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações, com o valor nominal de 1 euro cada.

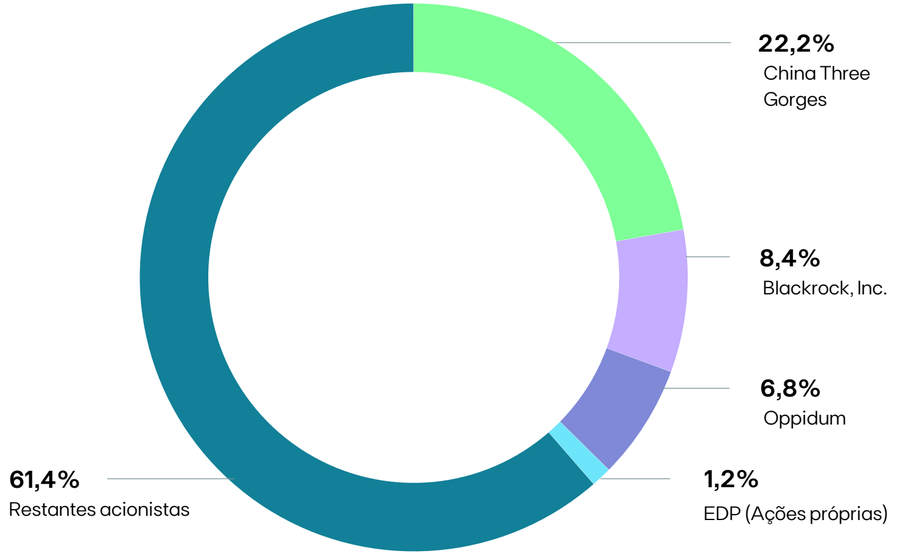

- Do capital social da EDP, 83% é detido por investidores institucionais, 9% por investidores privados e 8% por acionistas de *trading* ou outros acionistas.
- A CTG, a BlackRock e a Oppidum são acionistas qualificados nos termos do enquadramento regulatório aplicável às sociedades cotadas em Portugal (>5%), tendo as duas primeiras reforçado a sua posição ao longo de 2025. Em 2024, o Norges Bank Investment Management e o Canada Pension Plan Investment Board eram igualmente acionistas qualificados.
- A EDP aumentou as suas ações próprias de 0,5% do capital social em 2024 para 1,2% em 2025, na sequência de um programa de recompra de ações no montante de 100 milhões de euros, totalmente executado a um preço médio por ação de 3,09 euros.

2.3 Órgãos sociais

2.3.1. Conselho de Administração Executivo

	Miguel Stilwell d'Andrade	Rui Teixeira	Vera Pinto Pereira	Ana Paula Marques	Pedro Vasconcelos
EDP	**CEO** Primeira nomeação como membro do CAE em 2012	**CFO** Primeira nomeação como membro do CAE em 2015	**Administradora** Primeira nomeação como membro do CAE em 2018	**Administradora** Primeira nomeação como membro do CAE em 2021	**Administrador** Primeira nomeação como membro do CAE em 2023
EDPR	CEO	CFO	Membro do *Management Team*	Membro do *Management Team*	Membro do *Management Team*
Business Platforms	Networks	Global Business Services	Client Solutions	Renewable Generation Assets	Global Energy Management
Regions	América do Norte, Europa e América do Sul	-	-	-	Península Ibérica, Ásia-Pacífico
Business Enablement Functions	Strategy & M&A, Legal & Governance, Internal Audit, Ethics & Compliance, People & Organization, Communication	Accounting, Consolidation & Tax, Investor Relations & ESG, Finance, Planning & Control, Risk, Procurement	Brand, Innovation, Social & Foundations	Digital & Tech, Safety, Security & Business Continuity	Regulation, Markets & Stakeholders

2.3 Órgãos sociais

2.3.2. Conselho Geral e de Supervisão

Mandato 2024-2026

António Lobo Xavier
Presidente e Membro Independente | Primeira nomeação em 2024

Shengliang Wu
China Three Gorges Corporation
Primeira nomeação em 2012

Guobin Qin
China Three Gorges International Limited
Primeira nomeação em 2024

Ignacio Herrero Ruiz
China Three Gorges (Europe), S.A.
Primeira nomeação em 2018

Zhang Hui
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.
Primeira nomeação em 2022

Miguel Pereira Leite
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.
Primeira nomeação em 2021

Victor Roza Fresno
DRAURSA, S.A.
Primeira nomeação em 2024

Fernando María Masaveu Herrero
Membro
Primeira nomeação em 2012

Sofia Salgado Pinto
Independente
Primeira nomeação em 2021

Zili Shao
Independente
Primeira nomeação em 2021

Alicia Reyes Revuelta
Independente
Primeira nomeação em 2024

Gonçalo Moura Martins
Independente
Primeira nomeação em 2024

María José García Beato
Independente
Primeira nomeação em 2024

Sandra Maria Santos
Independente
Primeira nomeação em 2024

Stephen Vaughan
Independente
Primeira nomeação em 2024

Lisa Frantzis
Independente
Primeira nomeação em 2024

Estatuto

Diversidade de género

Revisor Oficial de Contas

Pricewaterhouse Coopers & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima

Carlos José Figueiredo Rodrigues
Revisor Oficial de Contas Suplente

Redes | Portugal

Índice

DECLARAÇÃO DE GESTÃO

03. Abordagem estratégica

3.1. Contexto económico 24

3.2. Estratégia 28

3.3. Gestão de risco 31

3.1. Contexto económico

3.1.1. Contexto macro

2025 ficou marcado por uma fragmentação geopolítica persistente, alterações nos mandatos políticos e uma repriorização estrutural da segurança, competitividade e resiliência. O crescimento global prosseguiu a um ritmo moderado e as condições financeiras mantiveram-se restritivas, conduzindo a uma afetação de capital mais seletiva. Estas dinâmicas redefiniram o contexto das empresas multinacionais, reforçando a necessidade de agilidade, diversificação geográfica e acompanhamento da geopolítica e regulação.

Conflitos prolongados e risco geopolítico estrutural

Os conflitos regionais em curso continuaram a penalizar a estabilidade global em 2025, influenciando as agendas de política pública das principais economias. As guerras na Ucrânia e no Médio Oriente mantiveram níveis elevados de incerteza, afetaram canais comerciais e cadeias logísticas e contribuíram para a volatilidade nos mercados de energia e de matérias-primas. Estas dinâmicas intensificaram o foco dos governos na autonomia estratégica, na proteção de infraestruturas críticas e no acesso seguro a recursos essenciais, reforçando a interligação entre geopolítica, segurança energética e política industrial.

Estados Unidos: recalibração de políticas e realinhamento estratégico

A nova administração procedeu a uma recalibração das prioridades federais, com maior ênfase na segurança nacional, competitividade industrial e soberania energética, originando ajustamentos no posicionamento internacional e nas políticas climáticas. Apesar de um enquadramento federal mais complexo para os parceiros internacionais, as iniciativas ao nível estadual, determinados enquadramentos regulatórios e os compromissos empresariais de descarbonização continuaram a apoiar o investimento em energias limpas, eletrificação e modernização das redes.

União Europeia: fragmentação política e autonomia estratégica sob pressão externa

O Parlamento e a Comissão recém-eleitos operaram num contexto de maior fragmentação política, exigindo uma construção mais alargada de consensos em matéria de política externa, estratégia industrial e coordenação orçamental. Este enquadramento condicionou a ação externa da União e reforçou a atenção à defesa, à resiliência das infraestruturas e à acessibilidade económica da energia. Em paralelo, a UE manteve o seu compromisso estrutural com os objetivos de descarbonização e transição energética, reforçando o investimento em renováveis, redes e flexibilidade do sistema como pilares centrais da autonomia económica e estratégica de longo prazo.

3.1.2. Visão geral do setor

A procura de energia está num ponto de inflexão — uma era de crescimento sustentado impulsionado pela tecnologia e pela eletrificação.

Procura de eletricidade
000',TWh

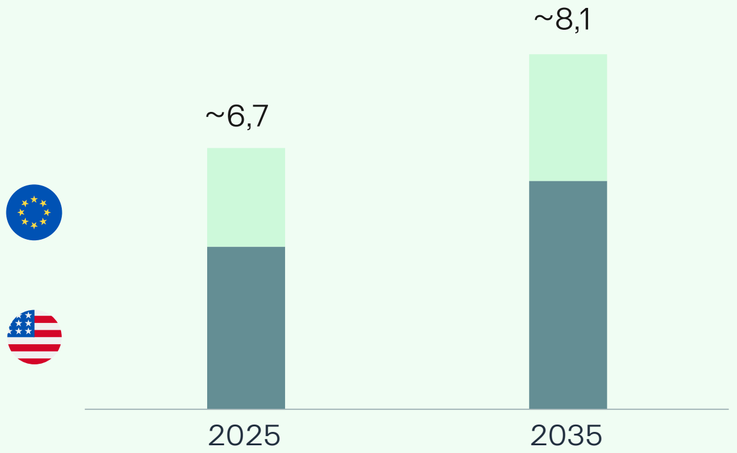

>20%
nos próximos
10 anos

Centros de dados
Procura mundial de eletricidade, TWh

x3
nos próximos
10 anos

Veículos elétricos
Procura mundial de eletricidade, TWh

x11
nos próximos
10 anos

Eletrificação
Percentagem no consumo mundial de energia, TWh

+5 p.p.
nos próximos
10 anos

Fonte:: IEA World Energy Outlook 2025 (scenario STEPS), IEA Energy & AI, IEA Electricity 2026

As energias renováveis são as fontes de energia mais rápidas, baratas e escaláveis, e espera-se que o seu crescimento continue a acelerar significativamente.

	Competitividade dos custos[1]		*Time-to-market*[2]
	Custo mais baixo	Custo mais alto	
Solar		~€50/MWh PPAs ~$60/MWh PPAs	~1-3 anos
Eólica		~€60/MWh PPAs ~$75/MWh PPAs	~1-3 anos
BESS		~€100/MWh LCOE ~$75/MWh LCOE	~1-3 anos
Térmica		~€120/MWh LCOE ~$100/MWh LCOE	~5-10 anos
Nuclear		~€220/MWh LCOE ~$180/MWh LCOE	15 anos

24º
ano recorde consecutivo em adições de renováveis

34%
de renováveis na produção global de energia em 2025

x2,8
Capacidade renovável mundial até 2035

1 LCOE – ($/MWh) Incluindo créditos fiscais nos EUA. 2 Estimativas de tempo de comercialização para novos projetos, com FID em 2025. Fonte: BNEF (for EU LCOE), Lazard (for US LCOE), S&P Global, Wood Mackenzie, IEA World Energy Outlook 2025 (scenario STEPS), IEA Renewables 2025, IEA Electricity 2026.

Mudança radical no investimento em redes – modernizar a rede envelhecida, conectar a procura/oferta e reforçar a resiliência do sistema

Investimento mundial em redes elétricas[1]
Média $ MM/ano

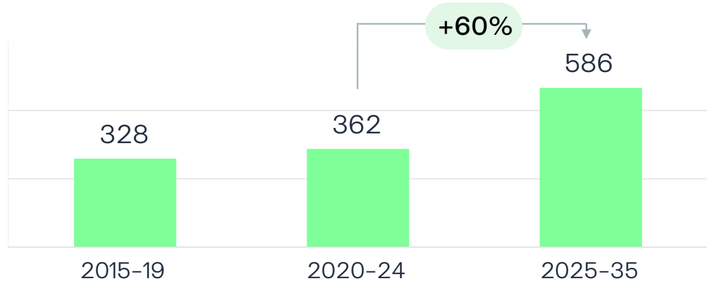

Modernização — o principal motor
~55% dos transformadores em Portugal com >40 anos de vida útil até 2030

Nova procura — limitações
~85% das redes de distribuição de Espanha precisam de reforço para atender à nova procura

Capacidade - desequilíbrio regional
entre a geração e as áreas urbanas no Brasil, levando a um aumento da capacidade de transmissão e distribuição

Investimento reforçado comprometido
+60% do investimento em redes previsto na Península Ibérica entre 2025-30

1. Inclui redes e armazenamento. Fonte: IEA World Energy Outlook 2025 (cenário STEPS), PDIRD, REE, Aelec.

3.1.3. Visão geral da regulação

Forte impulso regulatório para as **energias renováveis**, proporcionando maior visibilidade a longo prazo.

EUA

One Big Beautiful Bill Act que fornece um quadro claro de créditos fiscais:

PTC/ITC concedidos para energia eólica e solar com CODs até 2030[1] com base nas orientações atualizadas de porto seguro

ITCs concedidos para BESS com CODs até 2039[1]

A regra de fornecimento de equipamentos limita a elegibilidade para créditos fiscais a projetos com 40% dos equipamentos provenientes de fontes não estrangeiras (FEOC) (aumentando 5% ao ano até 60%).

Licenciamento:

O licenciamento federal para projetos eólicos e solares enfrentou uma perturbação política significativa em 2025, na sequência de uma série de ações, decretos executivos e memorandos/orientações dos departamentos envolvidos (Interior, Energia, Transportes, etc).

Europa

Política em curso para a resiliência, competitividade e segurança energética (p.ex., REPowerEU):

Leilões de Contratos por Diferença (Contract for Difference) de > 100 GW em 2026-28, com implantação acelerada através **de projetos de interesse nacional e simplificação do licenciamento.**

Mercados de capacidade e outros incentivos para investimentos em BESS e Geração Flexível (por exemplo, isenção de taxas de redes na Alemanha).

Outros mercados

No **Brasil**, espera-se que a regulamentação aborde o impacto da redução nas energias renováveis.

O **Vietname** planeia expandir as regras da DPPA, mas a incerteza regulatória permanece devido às tarifas retroativas sobre 173 projetos, apesar das ordens para restabelecer as FiTs.

1. Projetos que se qualificam sob o início da construção e quatro anos de *safe-harbour*, redução gradual do armazenamento da seguinte forma: 100% em 2037, 75% em 2038, 50% em 2039.

Visibilidade clara nas **Redes elétricas** melhorou os quadros regulatórios nos principais centros regionais da EDP

	Duração do período regulatório	Retorno sobre a base de ativos regulados (RoRAB)[2] pré-impostos	Principais destaques
E-REDES	4 anos	6,70%	**RoRAB anual indexado às taxas de rendimento das obrigações portuguesas a 10 anos[4]**
E-REDES Espanha	6 anos	6,58%	Os incentivos à qualidade do serviço, às perdas e à eficiência proporcionam **acréscimos significativos ao RoRAB principal.**
EDP Espírito Santo	5 anos	~12%	Novo modelo de contrato de prorrogação de concessão, **prorrogações de 30 anos sem encargos financeiros iniciais**
EDP São Paulo	5 anos		
Transmissão[1]	30 anos	11%[3]	Estrutura regulatória estável

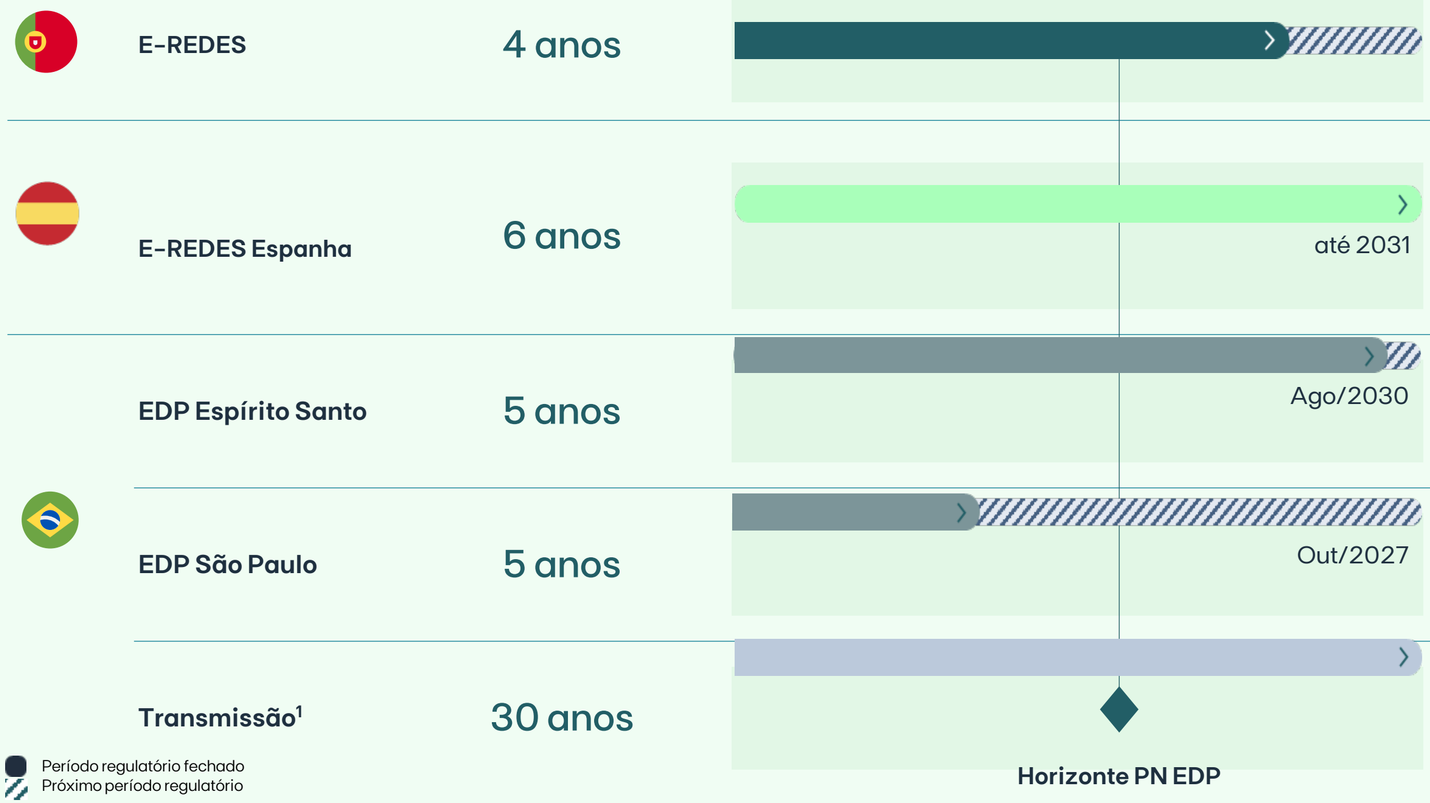

1. Visibilidade sobre a receita anual permitida | 2. Redes elétricas PT e SP – RoR antes de impostos e em termos nominais com base nos termos finais aprovados pelos reguladores. Redes elétricas Brasil – RoR antes de impostos e em termos reais com base na última revisão da EDP ES | 3. WACC aplicável à EDP Goiás | 4. Rendimento médio das obrigações portuguesas a 10 anos entre outubro do ano t-1 e setembro do ano t

3.2. Estratégia

O Plano de Negócios 2026-28 da EDP, apresentado em novembro de 2025, foi concebido para captar a crescente procura de eletricidade impulsionada pela eletrificação e pela implantação de centros de dados, **tendo como eixo central as energias renováveis e as redes elétricas**.

Os nossos compromissos para 2026-28

Crescimento focado	~€12 MM Investimento Bruto	~€7 MM Investimento líquido	12-14% | ~10,5% IRR patrimonial de Renováveis e Redes elétricas	A EDP irá impulsionar um **crescimento focado com visibilidade clara, retornos mais fortes e flexibilidade para acelerar o investimento**, com uma ênfase clara nas energias renováveis dos EUA e nas redes elétricas ibéricas. Esta estratégia é ainda apoiada por um programa de rotação de ativos de cerca de 5 mil milhões de euros, concebido para cristalizar o valor dos ativos maduros e redistribuir o capital em oportunidades de maior crescimento.
Otimização do negócio	~€1 MM Alienações, com foco nos principais negócios e mercados	~€26% OPEX/Resultado bruto	~1,9 MM OPEX estável ao longo do horizonte do PN	A otimização do negócio mantém-se central para o reforço da criação de valor, **com um foco claro na geração de cash flow a partir do portefólio existente**. Os desinvestimentos seletivos contribuirão para um maior foco nos mercados com melhores perspetivas de crescimento, ao mesmo tempo que iniciativas contínuas de eficiência sustentam um desempenho operacional sólido e reforçam a competitividade da empresa.
Portefólio distintivo e resiliente	~80% EBITDA em mercados com *rating* A e regulado + contratos de longo prazo/cobertura	~€ 1 MM Redução dívida líquida	>20% FFO/Dívida Líquida, comprometido com o rating BBB	A EDP mantém um **portefólio distintivo e resiliente, sustentado por uma estrutura financeira sólida** e por uma parcela significativa do EBITDA gerada em mercados regulados, de longo prazo e com rating A. Este perfil reforça a estabilidade, apoia um investimento disciplinado e consolida o compromisso da empresa com a manutenção de um rating BBB sólido, suportado por rácios financeiros melhorados.
Criação de valor	~€5,2 MM EBITDA em 2028	~€1,3 MM Resultado líquido em 2028	~0,21% Mínimo de dividendo por ação em 2028	**A execução estratégica da EDP traduz-se num crescimento dos resultados e numa posição financeira mais robusta**, com EBITDA e resultado líquido mais elevados, sustentados por uma alocação disciplinada de capital e pela redução da dívida líquida. Este desempenho suporta uma política de remuneração dos acionistas sustentável, incluindo a introdução de um dividendo mínimo mais elevado em 2028.

Plano de investimento 2026-28

Entre 2026 e 2028, planeamos investir ~€12 MM para reforçar a eletrificação e fortalecer a resiliência energética.

Investimentos brutos

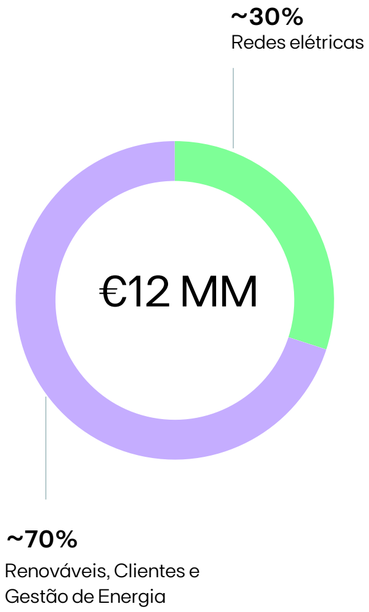

Renováveis EUA

% do investimento bruto da EDPR

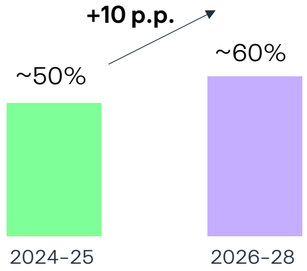

Redes elétricas

% do investimento líquido

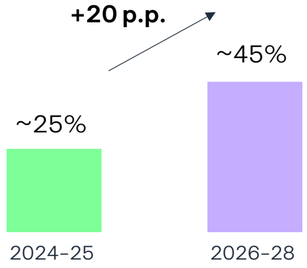

~90% em mercados com *rating* A
~5 GW de adições de energias renováveis em 2026-28, com opcionalidade de *pipeline* para acelerar ao longo do plano e além

A Rotação de Ativos no centro da nossa estratégia

Continuar a reciclar capital para criar valor superior através da meta de ~€5 MM de receitas da rotação de ativos em 2026-28

Receitas da rotação e alienação de ativos 2026-28, € MM

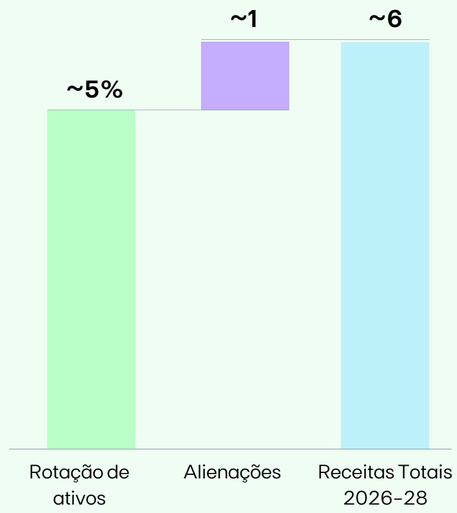

Ganhos esperados com rotação de ativos de ~€0,2 MM/ano

Forte execução da rotação de ativos em 2025, no montante de €1,8 MM[1], realizada a valorizações atrativas

Target Rotação de ativos **ganhos/ investimentos** (média) **>15%**

Construções e transferências representando ~20% do objetivo de receitas

Desinvestimentos em mercados e negócios não estratégicos, com vista a **focar o portefólio nos mercados e tecnologias estratégicos**

Investimento líquido de ~€7 MM em 2026-28, rodando ~50% da capacidade adicionada em 2026-28

1. Incluindo a entrada de caixa do negócio da Grécia, recebida em janeiro de 2026.

Principais indicadores financeiros

	2024 dados reais	2025 dados reais	2028 objetivo
EBITDA recorrente (€MM)	4,95	5,03	~5,2
Resultado líquido recorrente (€MM)	1,39	1,28	~1,3
Dívida Líquida (€MM)	15,6	15,4	~15
FFO/Dívida Líquida (%)	21,5%	20,9%	~22%
Dividendo por ação[1] (€/ ação)	0,195	0,200	0,210

1. Com base no dividendo pago nesse ano, relativo aos resultados do ano anterior.

3.3. Gestão do risco

3.3.1. Modelo de governo do risco

A EDP adota um modelo de governo do risco amplamente reconhecido, baseado nas três linhas de defesa:

- 1.ª Linha: Negócio – Conduta diária do negócio, incluindo gestão proativa de riscos, em conformidade com as políticas de risco estabelecidas. Inclui comités operativos.
- 2.ª Linha: Risco – Identificação, análise, estratégia e monitorização de riscos para apoiar o negócio. Inclui comités de risco.
- 3.ª Linha: Auditoria – Auditorias para melhorar os processos de gestão de riscos, controlo e governo corporativo.

As questões relacionadas com o risco são também supervisionadas pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão (através da Comissão de Matérias Financeiras).

Em determinadas situações, estas três linhas podem ser complementadas por uma quarta linha através de auditoria externa e supervisão regulatória.

Cada linha de defesa tem entidades e fóruns definidos a nível corporativo, de plataforma e regional para garantir a coordenação, evitar sobreposições e promover a colaboração.

Uma descrição dos envolvidos no modelo de governação de riscos da EDP e das suas responsabilidades está disponível na secção Relatório de Governo Corporativo e no site da EDP: Modelo de Governo do Risco da EDP.

3.3.2. Apetite ao risco

A declaração de apetite ao risco da EDP foi atualizada em linha com o novo Plano de Negócios 2026-28. A atualização envolveu a inclusão de uma nova declaração relativa à «Segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas» e a revisão de alguns KRIs.

Uma descrição detalhada do apetite ao risco está disponível no site da EDP: EDP Risk Appetite.

Negócio equilibrado	Situação financeira sólida	Excelência ESG	Excelência Operacional
Empresa de energia renovável de risco controlado, com grande peso de atividades contratadas a longo prazo e diversificação geográfica	Plano de negócios credível com finanças sólidas, visando um balanço patrimonial sólido e crescimento sustentável	Construir uma organização preparada para o futuro e aderente aos princípios fundamentais de ESG	Gestão prudente dos riscos operacionais, seguindo as melhores práticas e assegurando a continuidade dos negócios
Concentração geográfica	*Rating* de crédito	Ambiente	Ativos físicos em desenvolvimento/ construção
Segmentos de negócio	Dividendos	Social	Disponibilidade e integridade dos ativos físicos e perdas de energia
Execução de crescimento	Liquidez financeira	Governança	Segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas
Peso regulado/ contratado a longo prazo	Crédito e contraparte		
Posição no mercado energético a curto prazo	Execução do plano de investimento		
Monitorização regulatória	Responsabilidades sociais dos colaboradores		

3.3.3. Perspetiva do risco

A EDP procura ter uma visão abrangente dos principais riscos a que está exposta, estabelecendo processos para garantir a sua monitorização e gestão proativa. O ano de 2025 foi marcado por uma elevada incerteza geopolítica e regulatória, enquanto a volatilidade dos preços da energia e de outras commodities energéticas continuou a ser uma realidade. Os mercados financeiros também continuaram com elevada incerteza em relação à inflação, às taxas de juro e à taxa de câmbio. A gestão de riscos reafirmou a sua importância, desempenhando um papel essencial neste contexto disruptivo.

A taxonomia de riscos do Grupo agrega os vários riscos e está estruturada em torno de cinco grandes famílias: Estratégico & ESG, Negócio de Energia, Financeiro, Contraparte e Operacional. A tabela seguinte detalha os riscos que se prevê terem o maior impacto potencial no Resultado Líquido do Grupo a curto prazo, num cenário adverso.

Existem ainda outros riscos relevantes, como as variações cambiais, que representam riscos significativos para o EBITDA ou para o Capital Próprio do Grupo.

5 riscos principais		Medidas de mitigação
Negócio de energia	1 **Volumes de geração renovável** O Grupo EDP está significativamente exposto à variabilidade da produção hídrica, eólica e solar, e condições adversas dos recursos podem afetar negativamente o seu desempenho financeiro.	• Diversificação geográfica e tecnológica. • Posição líquida longa no mercado com monitorização contínua para evitar o excesso de cobertura. • Avaliação de instrumentos de cobertura para o risco de volume de geração hídrica e eólica.
Financeiro	2 **Ganhos com rotação de ativos** Redução potencial nos ganhos de capital com a rotação de ativos devido a valores mais baixos dos ativos, impulsionados por um apetite mais fraco do mercado, taxas mais altas, preços mais baixos da energia ou câmbio desfavorável.	• Rotação de ativos diversificada entre regiões e moedas. • Risco cambial coberto por meio de *net investment* e instrumentos transacionais. • Estruturas de financiamento alinhadas com os perfis dos ativos para mitigar o risco de taxa de juros.
Contraparte	3 **Contraparte** Risco de incumprimento das obrigações contratuais por parte de clientes, contrapartes ou fornecedores, incluindo exposição a instituições financeiras e posições em derivados.	• Contrapartes diversificadas com limites rigorosos de concentração e exposição sub-IG. • Avaliação de crédito rigorosa e monitorização contínua de todas as contrapartes. • Utilização de garantias, compensação e seguro de crédito. • Prémios baseados no risco aplicados quando a EDP define o preço.
Negócio de energia	4 **Preços energéticos** Exposição a variações nos preços das commodities decorrentes da exposição residual ao mercado não coberta por PPAs, impulsionada pela dinâmica da oferta e da procura ou por mudanças regulatórias, o que pode afetar os resultados.	• Elevada proteção contra a volatilidade do mercado através de PPAs e contratos a prazo. • Forte integração da produção e do retalho nos principais mercados. • Gestão prudente da exposição residual pela GEM *(Global Energy Management)*, incluindo cobertura do risco do carvão, gás, CO_2 e USD.
Operacional	5 **Ativos em operação** Problemas operacionais e de integridade (falhas de equipamento, envelhecimento, lacunas de manutenção, limites da rede, variabilidade de recursos ou eventos ambientais) podem reduzir a produção, aumentar os custos e impactar o valor dos ativos.	• Diversificação geográfica e tecnológica. • Manutenção preventiva/preditiva e controles rigorosos de O&M (Operação e Manutenção) para garantir a integridade dos ativos. • Maior resiliência a perturbações climáticas, cibernéticas e operacionais. • Cobertura de seguro adequada, alinhada aos riscos dos ativos. • Melhor cadeia de fornecimento, conformidade e resiliência dos *stakeholders* através da diversificação, *due diligence* ESG, regulação monitorizada e boas práticas de segurança, saúde e ambientais.

A EDP enfrenta riscos adicionais para além dos cinco principais já identificados (lista não exaustiva):

	Estratégia e ESG	Negócio de Energia	Financeiro	Contraparte	Operacional
Riscos	• Eventos climáticos extremos • Restrições na cadeia de abastecimento, possivelmente causando um descompasso nos prazos dos PPAs	• Flutuações na procura de energia • Restrições económicas • Volatilidade das margens comerciais devido à concorrência e à rotatividade de clientes • Riscos regulatórios	• Aumento das taxas de juro • Inflação • Flutuações cambiais • Pressões de liquidez	• Insolvência da contraparte (energia, financeira, fornecedores)	• Atrasos na construção e desenvolvimento de ativos • Danos/indisponibilidade de ativos • Perda de confidencialidade, integridade & sistemas disponíveis • Tarifas de importação • Ameaças cibernéticas • Incertezas legais ou de conformidade
Medidas de mitigação	• Diversificação de fornecedores • Diversificação geográfica e tecnológica • Planos de adaptação climática	• Diversificação em tecnologias, geografias e linhas de negócio • Estratégia comercial dinâmica, análise de preços e volumes, novos produtos e ofertas • Monitorização proativa • Participação em discussões regulatórias • Postura colaborativa com as autoridades	• Controlo da exposição estrutural ao risco cambial e diversificação • Gestão da IR em conformidade com as políticas (combinação fixa/variável) • Modelos de receita indexados à inflação/indexação contratual • Manutenção de fortes reservas de liquidez • Fontes de financiamento diversificadas e perfis de vencimento	• Seguro de crédito, garantias, ciclos de leitura e corte, processos de recuperação de dívidas. • Limites baseados na classificação da contraparte para atividades comerciais. • Utilização de câmaras de compensação. • *Due diligence* detalhada dos fornecedores. • Proteções contratuais. • Base diversificada de fornecedores.	• Operações com melhores práticas, incluindo manutenção preventiva e inspeções • Mapeamento crítico, redundância & sistemas de recuperação de desastres • Centro de Operações de Segurança (SOC) • Simulações de *cyber-range*, seguro de cibersegurança • Monitorização sistemática e relatórios de litígios e contingências • Provisão adequada para perdas prováveis

Uma descrição detalhada de todos os riscos relevantes para a EDP e respetivas medidas de mitigação está disponível no site da EDP: Taxonomia de Risco da EDP,

Análise e quantificação de riscos

A EDP realiza avaliações quantitativas das perdas potenciais utilizando simulações de Monte Carlo, que modelam resultados probabilísticos e geram distribuições de risco P95%.

O Grupo aplica um quadro quantitativo robusto, incluindo análises de sensibilidade e cenários de stress, para monitorizar continuamente os riscos financeiros e não financeiros. Estas análises abrangem métricas-chave, tais como EBITDA, EBT, Resultado líquido e FFO/dívida líquida, tanto a nível do Grupo como em todas as plataformas, tecnologias e regiões.

Todos os anos, a EDP também realiza uma avaliação detalhada da sensibilidade dos principais fatores de risco que influenciam o orçamento do ano seguinte. Estes incluem a disponibilidade de recursos renováveis (hídrica, eólica, solar), preços da eletricidade e do gás, procura, inflação, taxas de câmbio e variáveis operacionais específicas por mercado, permitindo ao Grupo quantificar o seu impacto no EBITDA.

Resultado líquido resiliente aos principais fatores impulsionadores do mercado

Em 2025, a EDP realizou uma análise de sensibilidade dos principais indicadores de mercado para o novo horizonte do Plano de Negócios 2026-28:

	Sensibilidade vs. caso base	Impacto no resultado líquido em 2028
Preço médio do mercado de eletricidade	▲ ▼ €5/MWh	▲ ▼ ~€45M
Volume hidráulico da Península Ibérica	▲ ▼ 10%	▲ ▼ ~€40M
FX EUR/USD	▲ ▼ 0,10	▲ ▼ ~€30M
FX EUR/BRL	▲ ▼ 0,50	▲ ▼ ~€15M
Taxa de juros (EUR/USD)	▲ ▼ 100 bps	▲ ▼ ~€40M

Nota: análise de sensibilidade atualizada desde a apresentação do Plano de Negócios 2026-28, em 6 de novembro de 2025.
.

Barragem do Carrapatelo | Porto, Portugal

Índice

DECLARAÇÃO DE GESTÃO

04. Desempenho

4.1. Análise financeira e operacional 36

4.2. Política de financiamento 39

4.3. Desempenho da ação 41

4. Desempenho

4.1. Desempenho financeiro e operacional

Demonstração de resultados consolidada, €M	2025	2024	Δ% YoY
Resultado bruto	6.940	6.873	+1%
Custos operacionais	-1.907	-1.949	-2%
Outras receitas/custos	-164	-88	87
Joint Ventures e Associados	159	-35	-
EBITDA	**5.028**	**4.801**	**+5%**
(D&A), imparidades e provisões	-2.028	-2.539	-20%
EBIT	2.999	2.262	+33%
Encargos financeiros líquidos	-1.033	-882	+17%
Impostos sobre o rendimento (incl. Contribuição Extraordinária para o Setor Energético)	-614	-554	+11%
Interesses não controláveis	-203	-24	-
Resultado líquido	1.150	801	+44%
EBITDA recorrente[1]	**5.028**	**4.954**	**+1%**
Resultado líquido não recorrente	**1.279**	**1.393**	**-8%**

Posição financeira, €M	2025	2024	Δ YoY
Ativo Total	54.956	56.431	-1.474
Capital próprio total	16.506	16.205	301
Passivo total	38.450	40.225	-1.775
Dívida líquida	15.357	15.565	-209

Medidas de investimento e de operação, €M	2025	2024	Δ YoY
Capex	3.661	4.745	-1.085
Receitas com rotação de ativos e outras transações estratégicas[2]	1.608	1.616	+4
Fluxo de caixa orgânico	3.314	2.857	+456

(1) Ajustamentos não recorrentes ao nível do EBITDA: Em 2025: €0.1M – Segmento Renováveis, Clientes e GE: venda das UHE Cachoeira Caldeirão e UHE Santo Antônio do Jari (+€49M), venda de Pecém (+€5M), reestruturação de RH (-€12M) e outros (-€5M); Segmento Redes elétricas: reestruturação de RH (-€9M); Segmento Holdings e Outros: OW, principalmente devido ao cancelamento de um contrato com o fornecedor de equipamentos do projeto South Coast Wind, na sequência de negociações (-€22M), e reestruturação de RH (-€6M). Em 2024: €153M – Segmento Renováveis, Clientes e GE: reestruturação de RH (-€7M); Segmento Redes elétricas: reestruturação de RH (-€16M); Segmento Holdings e Outros: imparidades em OW (-€147M), reestruturação de RH (-€4M) e ganho resultante da conclusão da alienação da CEM Macau (+€21M).

(2) Rotações de Ativos e outras transações estratégicas sem perda de controlo.

EBITDA recorrente por segmento[1], €M

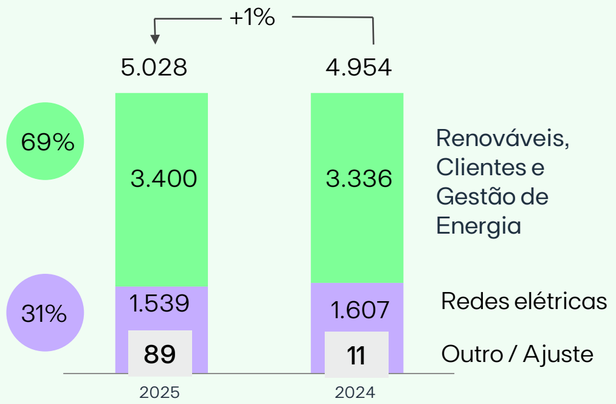

O EBITDA recorrente aumentou 1% YoY, beneficiando do aumento da produção na EDP Renováveis, que mais do que compensou os menores resultados no segmento de geração flexível e clientes e a ausência de ganhos com rotações de ativos nas redes elétricas.

A melhoria do desempenho operacional foi mitigada por maiores encargos financeiros líquidos, decorrentes do aumento do custo médio da dívida (de 4,5% em 2024 para 4,8% em 2025) e do maior endividamento médio, resultando numa diminuição de 8% do Resultado Líquido recorrente em termos homólogos.

A Dívida Líquida ascendeu a 15,4 mil milhões de euros, refletindo o forte desempenho do *Cash Flow* Orgânico (+€0,5 MM YoY) e uma política de investimento mais rigorosa, com o capex a diminuir €1 MM YoY.

CAPEX por região

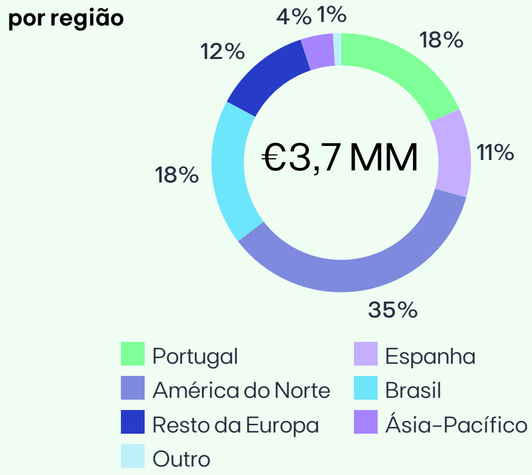

CAPEX por segmento

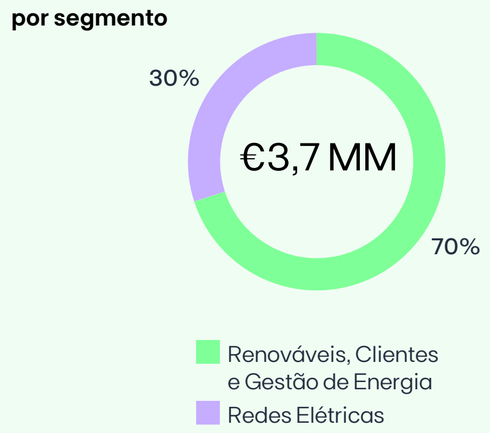

Detalhe por segmento

Redes elétricas

Península Ibérica	2025	2024	YoY
Eletricidade distribuída, TWh	62	60	+3%
Pontos de fornecimento, #	8.007	7.939	+1%
Base de Ativos Regulatória, €M	4.950	4.884	+1%

Brasil			
Eletricidade distribuída, TWh	30,0	29,8	+0%
Pontos de fornecimento, #	4.028	3.941	+2%
Base de Ativos Regulatória, BRL M	15.230	13.480	+13%

(1) Ajustamentos não recorrentes: em 2025: €9M e em 2024: €16M, relacionados com reestruturação de RH.

EBITDA recorrente das Redes elétricas[1], €M

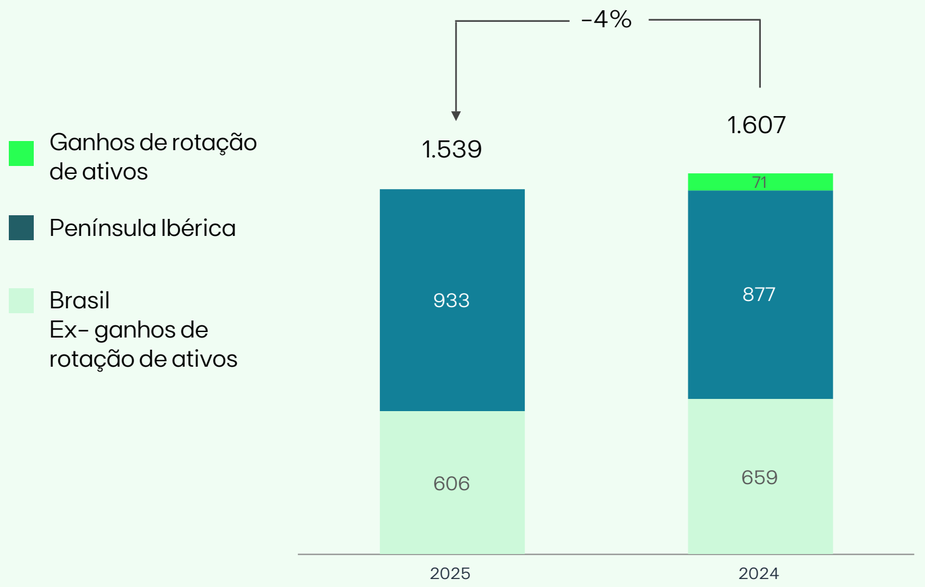

O EBITDA das Redes elétricas foi impactado pela ausência de ganhos de rotação de ativos em 2025, face aos ganhos registados em 2024 relacionados com a venda de uma linha de transmissão.

Excluindo estes ganhos, o EBITDA recorrente manteve-se estável face a 2024, com a depreciação do real brasileiro face ao euro a ser compensada por um desempenho positivo na Ibéria, onde o EBITDA foi favorecido por: (i) as atualizações anuais pela inflação e o aumento dos incentivos recebidos com a instalação de contadores inteligentes em Portugal e (ii) em Espanha, pelo crescimento de ativos remunerados (RAB).

Geração Flexível e Clientes

Península Ibérica	2025	2024	YoY
Capacidade instalada hídrica, MW	5.522	5.522	-
Produção hídrica líquida de bombagem, GWh	9.046	9.160	-1%
Produção de bombagem, GWh	2.261	1.819	+24%
Produção CCGT, GWh	6.352	2.556	+149%
Preço contratado, €/MWh	70	90	-22%
Preço *spot* médio eletricidade – Espanha, €/MWh	65	63	+4%

Brasil			
Produção hídrica, GWh	4.036	5.768	-30%
Taxa de câmbio média BRL/EUR	6,3	5,8	+8%

(1) Ajustamentos não recorrentes: Em 2025, inclui €7M relacionados com reestruturação de RH e €5M relacionados com outras imparidades. Em 2024, inclui €7M relacionados com reestruturação de RH.

Geração Flexível e Clientes EBITDA recorrente[1], €M

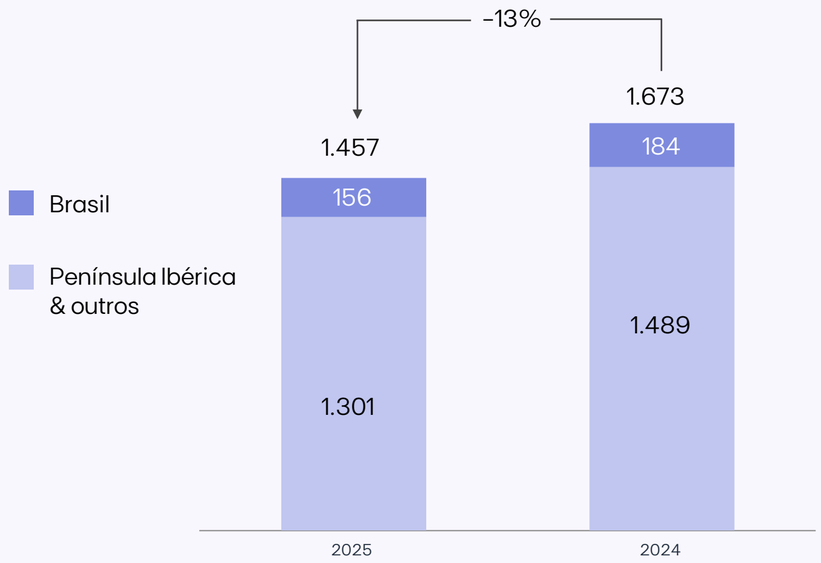

O EBITDA de Geração Flexível e Clientes diminuiu para €1.457M, refletindo sobretudo o desempenho na Ibéria, nomeadamente: (i) custos normalizados de fornecimento de gás (face a condições extremamente favoráveis em 2024) e (ii) preços contratados mais baixos (€90/MWh em 2024 vs. €70/MWh em 2025), parcialmente compensados por melhores preços de venda nos volumes não contratados, com o preço spot da eletricidade na Ibéria a aumentar 4% em termos homólogos, bem como por uma contribuição positiva das receitas de flexibilidade, com a produção de bombagem hídrica a aumentar 24% YoY.

No Brasil, o EBITDA diminuiu de €184M em 2024 para €156M em 2025, sendo maioritariamente impactado pela depreciação do real brasileiro face ao euro (-8% YoY) e pela perda da contribuição para o EBITDA decorrente da desconsolidação das centrais hidroelétricas alienadas.

EDP Renováveis (Eólica, Solar e BESS)

	2025	2024	YoY
Capacidade Instalada , MW	20,4	19,3	+6%
Percentagem de geração renovável %	95%	98%	-3p.p.
Geração de eletricidade TWh	40,6	36,6	+11%
Europa TWh	11,5	11,5	0%
América do Norte TWh	23,3	20,2	+16%
América do Sul TWh	4,2	3,4	+22%
Preço médio de venda de eletricidade €/MWh	53,0	58,9	-10%
Europa €/MWh	80,1	92,0	-13%
América do Norte $/MWh	47,4	45,4	+4%
Brasil $R/MWh	181,6	184,0	-1%

(1) Em 2024, os itens não recorrentes estiveram maioritariamente relacionados com a Colômbia e com imparidades na OW; em 2025, os impactos não recorrentes resultaram principalmente de imparidades na Europa, incluindo países não core, e da depreciação acelerada do projeto eólico onshore Meadow Lake IV (repowering) nos EUA, ambos ao nível de D&A, bem como de custos pontuais na plataforma norte-americana da *Ocean Winds*, registados na rubrica de resultados de empresas associadas. Inclui OW.

EBITDA recorrente da EDP Renováveis[1], €M

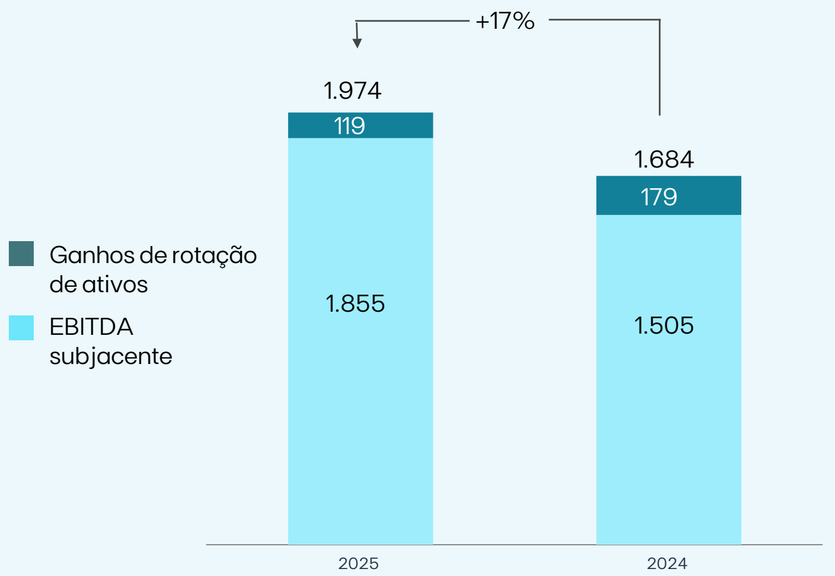

Na EDP Renováveis, o EBITDA recorrente aumentou 17%, atingindo €1.974M em 2025, impulsionado sobretudo por uma maior produção (+11% face a 2024), com uma forte contribuição da América do Norte, resultante de maiores adições de capacidade, apesar de recursos renováveis mais baixos (-5% abaixo da média de longo prazo em 2025 vs. -2% abaixo da média de longo prazo em 2024).

O aumento da produção foi parcialmente compensado por preços médios de venda mais baixos, principalmente na Europa (-13% em termos homólogos), e por menores ganhos de rotação de ativos (€119M em 2025 vs. €179M em 2024).

4.2. Política de financiamento

A política de financiamento da dívida financeira do Grupo é centralizada na EDP, S.A., na EDP Finance BV e na EDP SFE (aproximadamente 83% da dívida bruta), sendo o remanescente repartido entre a EDP Brasil e *project finance* em algumas subsidiárias da EDP Renováveis.

Em 2025, o custo médio da dívida aumentou de 4,5% em 2024 para 4,8% em 2025, refletindo sobretudo o aumento do custo da dívida em BRL, impactado pela subida das taxas de juro. Excluindo o Brasil, o custo da dívida registou uma ligeira diminuição, de 3,4% em 2024 para 3,3% em 2025. A dívida a taxa fixa representa 78% da dívida financeira bruta total.

Dívida Bruta por Moeda em dez-25

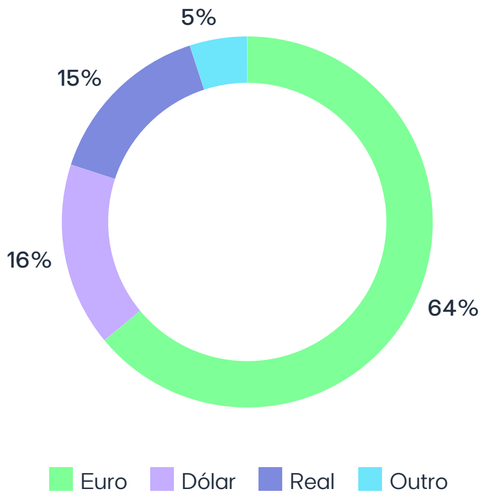

Emissões obrigacionistas

Todas as emissões da EDP em 2025 foram *green notes*, detalhadas de seguida:

Código ISIN	Moeda	Quantia	Cupão	Maturidade
XS2978779176	EUR	€750M	3,5%	21/7/2031
XS3171675393	EUR	€500M	3,125%	3/12/2031
PTEDP5OM0008	EUR	€750M	4,5%	27/5/2055
PTEDP6OM0007	EUR	€1.000M	4,375%	2/12/2055

Rating de investimento

Relativamente ao rating da EDP, em maio de 2023 a Moody's elevou o rating da EDP de Baa3, com *outlook* positivo, para Baa2, com *outlook* estável. Ao longo de 2025, a EDP manteve o seu rating, nomeadamente o rating da S&P de BBB com *outlook* estável, e o rating da Fitch de BBB com *outlook* estável.

	Longo prazo	Curto prazo	*Outlook*
S&P	BBB	A-2	Estável
Moody's	Baa2	P2	Estável
Fitch	BBB	F2	Estável

Finanças sustentáveis

No âmbito da estratégia da EDP de promover um maior alinhamento entre a política financeira e os objetivos de sustentabilidade, o Grupo emitiu a sua primeira *green bond* em outubro de 2018. No final de 2025, o financiamento sustentável ascendia a €22,8 mil milhões: (1) €14,2 mil milhões em *green bonds*; (2) €7,9 mil milhões em *sustainability-linked loans*; e (3) €0,7 mil milhões em *green loans*. O financiamento sustentável em circulação representava aproximadamente 80% da dívida nominal.

Durante 2025, a EDP emitiu quatro novos instrumentos verdes, totalizando €3,0 mil milhões de encaixe bruto. Dois foram emitidos ao abrigo do *framework* ICMA existente (XS2978779176 e PTEDP5OM0008), enquanto os dois restantes corresponderam às primeiras *European Green Bonds* da EDP ao abrigo do Regulamento (UE) 2023/2631, representando o alinhamento com o mais elevado padrão regulatório europeu. Por outro lado, em 2025 atingiram a maturidade duas green bonds: a obrigação sénior emitida em outubro de 2018 e a obrigação híbrida emitida em janeiro de 2020, num montante total de €1,35 mil milhões. Adicionalmente, a EDP recomprou €500M da obrigação híbrida emitida em janeiro de 2023.

4.3. Desempenho da ação

Indicadores de Mercado de Capitais

	2025	2024
Cotação da ação da EDP		
Preço de fecho (€)	3,915	3,091
Preço máximo (€)	4,490	4,609
Preço mínimo(€)	2,876	3,053
Preço médio (€)	3,436	3,695
Liquidez da EDP		
Turnover (€ milhões)	8.935	7.628
Turnover médio diário (€ milhões)	34,8	29,8
Volume negociado (milhões de ações)	2.558	2.064
Volume médio diário (milhões de ações)	10,1	8,1
Dados da ação da EDP		
Número de ações emitidas (milhões)	4.184	4.184
Ações próprias (milhões)	50,1	20,1
Ações em circulação (milhões)	4.133,9	4.163,9
Valor de mercado da EDP		
Capitalização de mercado (€ milhões)	16.380,4	12.932,8

Dividendo

A EDP tem uma política de dividendos sustentável e previsível, tendo aprovado, em Assembleia Geral de Acionistas realizada a 10 de abril de 2025, o pagamento de um dividendo bruto anual de €0,200 por ação (data ex-dividendo: 2 de maio). Conforme anunciado no *Capital Markets Day* da EDP, em novembro de 2025, o dividendo mínimo de €0,200 por ação será mantido em 2026, sendo aumentado para €0,205 por ação em 2027 e para €0,210 por ação em 2028.

Programa de recompra de ações

No contexto de incerteza macroeconómica associada a alterações nas políticas dos EUA, com impacto materialmente negativo na cotação da ação, e tendo em consideração a flexibilidade adicional proporcionada pela desaceleração do investimento no período 2025-2026, a EDP executou um programa de recompra de ações no montante de €100M entre 28 de fevereiro e 8 de abril de 2025, adquirindo 32,4 milhões de ações a um preço médio de €3,09 por ação (ou €2,89 ajustado de ex-dividendo).

Retorno Total para o Acionista
(reajustado para o RTA/ação da EDP)

Destaques:

20 de janeiro: Tomada de posse de Trump como Presidente dos EUA, intensificando a discussão e o fluxo de notícias em torno de um possível corte nos incentivos fiscais às energias renováveis.

27 de fevereiro: A EDP apresenta os resultados anuais de 2024.

2 de abril: Trump assina novas tarifas globais sobre as importações dos EUA.

6 de maio: Data de pagamento do dividendo bruto anual de €0,20 por ação (data ex-dividendo: 2 de maio).

9 de maio: A EDP divulga os resultados do primeiro trimestre de 2025.

4 de julho: Trump assina a *OBB*, proporcionando maior visibilidade sobre os créditos fiscais.

31 de julho: A EDP divulga os resultados do primeiro semestre de 2025.

15 de agosto: A Administração Trump publica orientações sobre o regime de *Safe Harbour*.

6 de novembro: A EDP anuncia o novo Plano de Negócios 2026-2028 e os resultados dos primeiros nove meses de 2025.

Declaração de Sustentabilidade

Redes | Portugal

Índice

Declaração de Sustentabilidade

01.	Informação geral	45
02.	Ambiente	60
03.	Social	124
04.	Governação	192

Parque solar Ménestreau | Bourgogne Franche-Comté, França

Índice

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

01. Informação Geral

1.1. Contexto do reporte 45

1.2. EDP em síntese 46

1. Informação geral

BP-1 | BP-2

1.1. Contexto do reporte

Normas e princípios de relato

A Declaração de Sustentabilidade é preparada em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), ao abrigo da Diretiva Comunicação de Informação sobre Sustentabilidade das Empresas (CSRD). A informação divulgada reflete os temas identificados como materiais através da avaliação da dupla materialidade. De acordo com as disposições transitórias aplicáveis, a EDP aplicou as medidas de quick-fix previstas para ESRS E4, S2, S3 e S4 no período de relato.

O alinhamento das divulgações com outros quadros regulamentares da União Europeia é apresentado numa tabela de correspondência, nomeadamente no que respeita ao Regulamento relativo à divulgação de informações sobre finanças sustentáveis (SFDR), à Taxonomia da UE, ao Pilar 3 e à Lei Europeia do Clima. Adicionalmente, foram considerados outros referenciais e normas de relato, como o Protocolo de Gases com Efeito de Estufa (GEE), a iniciativa Science Based Targets (SBTi), a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD), a Science Based Targets Network (SBTN) e a Taskforce on Nature-related financial disclosures (TNFD).

A EDP define os seus horizontes temporais, em conformidade com as ESRS: curto prazo abrange períodos até um ano, médio prazo até cinco anos e longo prazo superior a cinco anos. A EDP não omitiu informação relacionada com propriedade intelectual, *know-how*, inovação, desenvolvimentos iminentes ou negociações em curso.

Perímetro de consolidação

O relato de sustentabilidade abrange todas as subsidiárias do Grupo EDP, utilizando o mesmo perímetro de consolidação das demonstrações financeiras. A lista dessas entidades e as respetivas geografias encontra-se incluída na secção Demonstrações Financeiras e Notas do Relatório Anual.

O âmbito da Declaração de Sustentabilidade abrange toda a cadeia de valor, estruturada em três fases — a montante, operações próprias e a jusante. A identificação e avaliação, pela EDP, de impactos, riscos e oportunidades abrange todas estas fases, assegurando que as divulgações de sustentabilidade dão uma visão completa e equilibrada da totalidade da cadeia de valor e da pegada operacional da empresa.

Fontes de estimativa e incerteza nos resultados

Os indicadores da cadeia de fornecimento da EDP baseiam-se exclusivamente em dados primários recolhidos diretamente junto dos fornecedores, sem recurso a estimativas. Contudo, alguns indicadores — principalmente o consumo de energia — exigiram estimativas limitadas. Estas estimativas afetaram alguns *data points* relacionados com a utilização e eficiência energética, cujos pressupostos são divulgados nas respetivas secções do relatório.

Caso haja dados estimados, estes encontram-se devidamente identificados, juntamente com os pressupostos e juízos aplicados. A EDP continua a aperfeiçoar os processos de recolha de dados, com vista a melhorar a exatidão nos futuros ciclos de relato.

Alterações na preparação, apresentação ou decorrentes de circunstâncias específicas

Qualquer alteração na forma de preparação da informação de sustentabilidade face ao período de relato anterior é divulgada juntamente com a respetiva informação. A EDP não identificou quaisquer erros materiais de períodos de relato anteriores. Não foram necessárias reformulações ou correções materiais, uma vez que não foram identificados erros significativos de períodos anteriores. Sempre que os dados comparativos foram ajustados, quaisquer diferenças entre os valores revistos e os anteriormente publicados foram explicadas nas respetivas secções.

Incorporação por referência

Para evitar duplicações e assegurar a coerência no presente Relatório, determinadas divulgações sobre governo societário e remuneração foram incorporadas por referência:

Requisito	Descrição	Localização
ESRS 2 GOV-1	O papel dos órgãos de administração, gestão e supervisão	Capítulo de Governo Societário, pontos 17, 21, 29 e 55; tabela de recomendações II.2.1 e VII.7; Anexo I
ESRS 2 GOV-2	Informação fornecida e matérias de sustentabilidade tratadas pelos órgãos de administração, gestão e supervisão	Capítulo de Governo Societário, ponto 29
ESRS 2 GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade no regime de incentivos	Capítulo de Remunerações, partes A e B (Política de Remuneração aplicável à EDP e aos Órgãos de Governo)
ESRS 2 GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos sobre o relato de sustentabilidade	Capítulo de Governo Societário, pontos 29 e 55; tabela de recomendações VII.7

1.2. EDP em síntese

SBM-1

Modelo de negócio e criação de valor

O modelo de negócio da EDP centra-se na produção, transmissão, distribuição, gestão de energia, fornecimento de energia e soluções energéticas na Europa, América do Norte, América do Sul e região da Ásia-Pacífico.

As atividades do Grupo abrangem o desenvolvimento, construção, operação e gestão do ciclo de vida de ativos energéticos, incluindo eólico *onshore* e *offshore*, solar e hídrica, totalizando mais de 26,0 GW de capacidade instalada. A EDP continua a expandir o seu portefólio renovável através da implementação de tecnologias como soluções híbridas e armazenamento de energia, ao mesmo tempo que reforça a sua infraestrutura de rede.

A EDP mantém uma exposição limitada aos combustíveis fósseis, representando as receitas associadas ao gás e ao carvão 3,1% das receitas totais. Em 2025, as energias renováveis representam aproximadamente 90% da produção de eletricidade do Grupo, refletindo o seu compromisso contínuo com a descarbonização.

Modelo de negócio

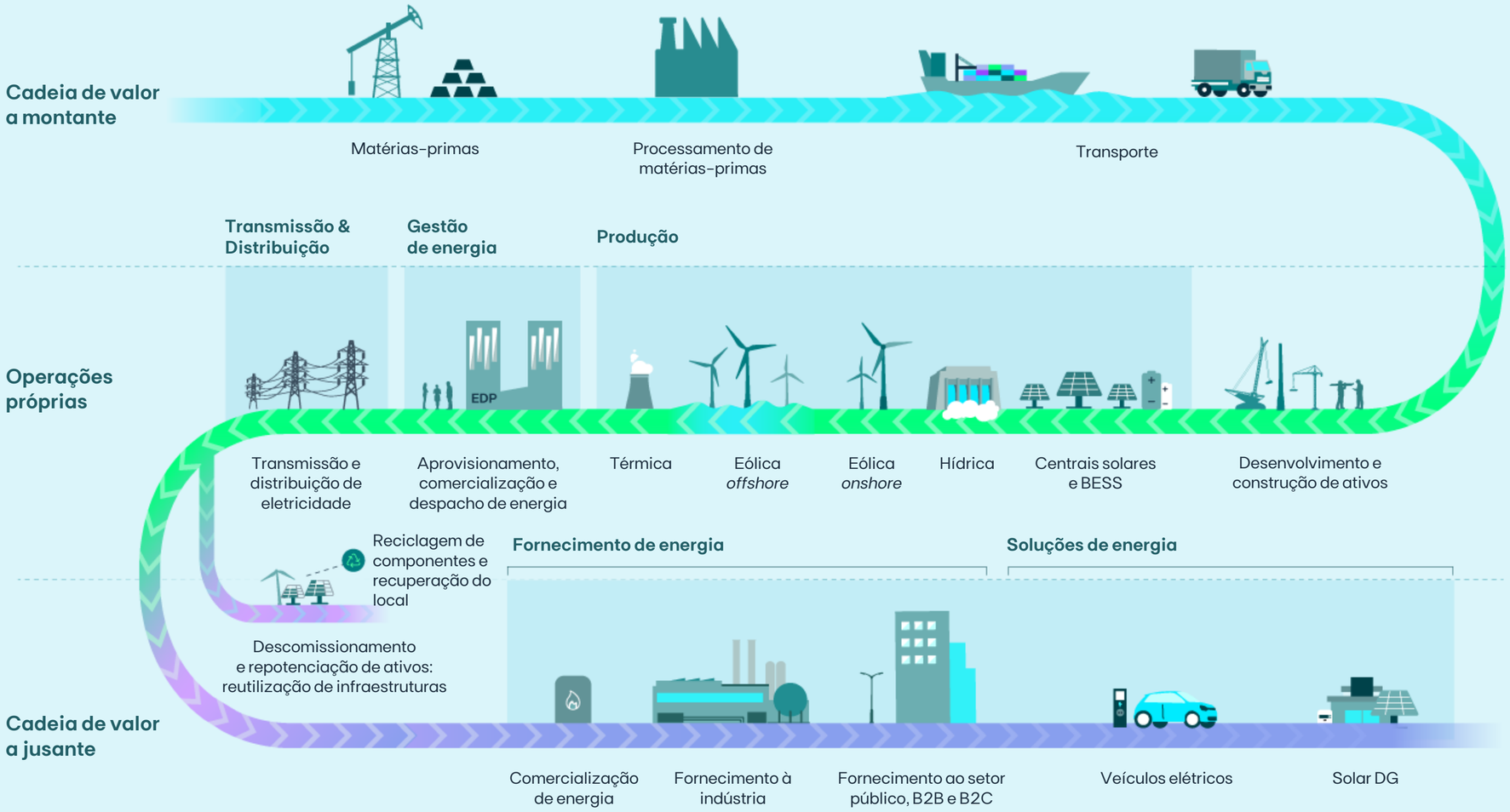

SBM-1

Inputs, outputs e outcomes

O modelo de negócio da EDP assenta num portefólio energético diversificado e progressivamente descarbonizado, assente principalmente em fontes renováveis, complementado por um papel limitado de ativos de produção térmica para assegurar a adequação e a flexibilidade do sistema. As atividades dependem de terrenos e infraestruturas para a produção, transmissão, distribuição e fornecimento de eletricidade, de sistemas de rede e digitais que permitem a operação das redes, bem como de matérias-primas e componentes para centrais de produção e redes. O modelo de negócio assenta igualmente numa força de trabalho qualificada e em prestadores de serviços especializados, em recursos financeiros investidos no desenvolvimento, manutenção e modernização de ativos, e no envolvimento contínuo com clientes, comunidades, fornecedores e autoridades públicas.

Através destes inputs, a eletricidade é produzida, transportada, distribuída e fornecida aos clientes, apoiando a atividade económica, a segurança do abastecimento e a descarbonização progressiva do sistema energético. Adicionalmente, a EDP adquire gás natural nos mercados grossistas para fornecimento a clientes finais. Estas atividades contribuem para o emprego, o desenvolvimento de infraestruturas e a prestação de serviços energéticos essenciais, podendo originar impactos ambientais e sociais ao longo da cadeia de valor, os quais são identificados, avaliados e geridos ao longo do ciclo de vida dos ativos e serviços.

SBM-1 | SBM-3

Receitas totais e efeitos financeiros atuais

A desagregação das receitas reflete a forma como o modelo de negócio integrado da EDP gera valor económico nas diferentes regiões e segmentos. As receitas provêm principalmente da produção de eletricidade, das atividades de redes e das soluções de energia para clientes, proporcionando uma visão consolidada ao nível do Grupo.As receitas provenientes de combustíveis fósseis e de atividades de gás fóssil alinhadas com a Taxonomia são apresentadas no capítulo da Taxonomia Europeia.

2025	Segmentos Reportados			Outros segmentos	Grupo
Receitas (M€)	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes elétricas	Total		
Energia e acessos	9.863	1.745	11.608	2.240	13.848
Rédito associado a ativos afetos a concessões	—	1.059	1.059	—	1.059
Outros	565	103	668	32	700
	10.428	2.907	13.335	2.272	15.607

2024	Segmentos Reportados			Outros segmentos	Grupo
Receitas (M€)	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes elétricas	Total		
Energia e acessos	8.922	2.283	11.204	2.055	13.259
Rédito associado a ativos afetos a concessões	—	958	957	—	957
Outros	619	99	718	31	750
	9.541	3.339	12.880	2.086	14.966

Receitas (M€)	2025	2024
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	15.051	14.138
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	2.758	2.308
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos[1]	-2.202	-1.480
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	15.607	14.966

A posição financeira do Grupo continua a refletir a imparidade da carteira eólica na Colômbia, decorrente dos desafios sociais e regulatórios identificados no exercício anterior. A 31 de dezembro de 2025, a imparidade acumulada ascende a 552,9 milhões de euros. Para mais detalhes, consulte a Nota 12 das Demonstrações Financeiras.

SBM-1

Colaboradores

A tabela seguinte apresenta o número de colaboradores por região em 2025, proporcionando uma visão da distribuição global da força de trabalho da empresa.

Colaboradores por região	UN	2025	2024
Ibéria	#	7.152	7.519
Resto da Europa	#	487	608
América do Sul	#	2.952	3.050
América do Norte	#	969	1.060
Ásia-Pacífico	#	305	359
Total	#	11.865	12.596

[1] Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

SBM-2

Perspetivas dos *stakeholders*

Envolvimento dos *stakeholders*

A EDP assegura o envolvimento dos *stakeholders* com base na Política de Relacionamento com Stakeholders, numa metodologia e na Política Local de Envolvimento de *Stakeholders* e respetivos procedimentos. Estas políticas aplicam-se às atividades, geografias e fases do ciclo de vida dos projetos.

A metodologia integra perspetivas internas e externas, incluindo avaliações independentes. Com base nesses contributos, é definido um plano de ação, com critérios de monitorização e reporte por projeto e por fase.

A abordagem assenta em quatro compromissos — compreender, comunicar, confiar e colaborar — que enquadram as atividades de envolvimento.

O envolvimento permite identificar e compreender as perspetivas e preocupações dos *stakeholders*, apoiar a identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades, e informar a definição e implementação de ações, medidas de mitigação e atividades de acompanhamento no âmbito da governação, da gestão de riscos e da avaliação da dupla materialidade.

Identificação e visão geral do envolvimento

A EDP aplica um modelo de segmentação de *stakeholders*, revisto periodicamente e utilizado em todo o Grupo. Os stakeholders são identificados e categorizados com base na sua relação com as atividades e a cadeia de valor da EDP e na sua exposição potencial a impactos.

A segmentação suporta o mapeamento, o planeamento do envolvimento e a definição de prioridades, incluindo ao nível de projeto e local.

A tabela seguinte apresenta as principais categorias de *stakeholders* da EDP e os mecanismos de envolvimento aplicados, detalhados nas secções temáticas do presente relatório.

	Democracia	Mercado	Cadeia de valor			Comunidade local & sociedade civil
Segmentação de *stakeholders*	Governos, poderes públicos e entidades reguladoras, parlamento e partidos políticos, municípios, instituições e associações internacionais	Concorrentes, investidores e analistas, entidades financeiras e Investidores de Equity Fiscal, Acionistas	Colaboradores e sindicatos, fornecedores, parceiros, universidades e comunidade científica, associações empresariais, clientes, proprietários de ativos			ONG, proprietários, população local, instituições de ensino, meios de comunicação social e líderes de opinião
			Colaboradores	Fornecedores e parceiros	Clientes e *asset owners*	
Principais mecanismos de envolvimento	Reuniões, consultas, associações empresariais e setoriais	Reporte, reuniões, *roadshows*	Bem-estar e segurança dos colaboradores, desempenho	*Due diligence* ESG, auditorias	Inquéritos, canais de serviço	Avaliações, consultas, inquéritos, mecanismos de reclamação
Principais temas abordados	Regulação, licenciamento, política energética	Estratégia, desempenho, sustentabilidade	Inquéritos, diálogo, negociação	Direitos humanos, ambiente, ética	Acessibilidade de, qualidade de serviço	Impactos locais, uso do solo, preocupações da comunidade
Frequência / natureza do envolvimento	Contínuo / em função de eventos	Periódico	Contínuo	Periódico com monitorização	Contínuo	Contínuo ao longo do ciclo de vida do projeto
Nível de aplicação	Grupo e local	Grupo	Grupo e local	Grupo e local	Grupo e local	Local / projeto

Governança, supervisão e integração do envolvimento dos *stakeholders*

O envolvimento dos *stakeholders* é organizado através de coordenação central e implementação local, com funções e responsabilidades definidas. A coordenação ao nível do Grupo é assegurada por funções corporativas. As equipas regionais e de projeto conduzem o envolvimento de acordo com procedimentos locais.

A supervisão é assegurada pela Conselho de Administração Executivo e por comités ao nível da gestão, bem como pelo Conselho Geral e de Supervisão, com o apoio das respetivas comissões especializadas, assegurando a responsabilização e a consistência das práticas de envolvimento no Grupo.

O envolvimento com comunidades sociais e locais é conduzido em conformidade com a Política Local de Envolvimento de *Stakeholders* e aplica-se a atividades que possam afetar populações locais, proprietários, ONG e outros *stakeholders* da comunidade. No âmbito da identificação de *stakeholders*, a EDP identifica comunidades afetadas e grupos potencialmente vulneráveis, considerando impactos sociais, ambientais e económicos a nível local. Para informação adicional, consultar o capítulo Comunidades locais.

A EDP estabeleceu processos formais de envolvimento e canais de comunicação para *stakeholders* locais, incluindo reuniões, consultas e mecanismos de diálogo. Estão disponíveis mecanismos formais de reclamação acessíveis às comunidades afetadas, permitindo a apresentação de preocupações através de canais definidos. As reclamações são registadas, acompanhadas e monitorizadas, com responsabilidades, procedimentos de escalonamento e prazos de resposta definidos em procedimentos internos.

A EDP utiliza inquéritos, consultas e mecanismos estruturados de recolha de *feedback*, incluindo a nível local quando aplicável, para rever periodicamente a perceção dos *stakeholders*, identificar preocupações emergentes e avaliar a eficácia das práticas de envolvimento ao longo do tempo. Quando aplicável, as práticas incluem atividades de partilha de informação para facilitar a participação dos *stakeholders*.

A informação sobre canais de comunicação específicos por *stakeholder* é divulgada ao longo dos capítulos deste relatório. Informação adicional sobre o funcionamento dos mecanismos de reclamação do Grupo, incluindo o canal Speak-Up, acessível a todos os grupos de *stakeholders*, é apresentada na secção dedicada aos mecanismos de reclamação.

GOV-4

Due diligence de sustentabilidade

O processo de due diligence da EDP integra a sustentabilidade nas operações. Os principais elementos incluem:

- **Integração da *due diligence* de sustentabilidade** — Incorporação de considerações de sustentabilidade nas estruturas de governo, no planeamento estratégico e no modelo de negócio, assegurando a sua integração na tomada de decisão e no plano de negócios.
- **Avaliação da dupla materialidade** — A avaliação de dupla materialidade estrutura o processo de *due diligence*. A EDP identifica os temas materiais através da análise da materialidade de impacto, relativa a impactos na sociedade e no ambiente, e da materialidade financeira, relativa a riscos e oportunidades de sustentabilidade que podem afetar o desempenho e o valor empresarial da EDP.
- **Envolvimento com *stakeholders* afetados** — A EDP envolve ativamente os *stakeholders* permitindo compreender as suas preocupações e expectativas, assegurando que as ações da empresa estão alinhadas com as suas expectativas e interesses.
- **Identificação e avaliação de impactos negativos** — A EDP identifica e avalia potenciais impactos negativos na sociedade e no ambiente, para priorizar ações e alocar recursos.
- **Adoção de medidas para tratar impactos negativos** — Com base na avaliação, a EDP implementa ações para mitigar ou eliminar impactos negativos, integradas nas estratégias e planos de sustentabilidade.
- **Monitorização da eficácia e comunicação** — A EDP monitoriza a eficácia destes esforços através de métricas e metas definidas. O reporte regular assegura transparência e responsabilização, permitindo acompanhar o progresso e prestar contas aos *stakeholders*.

GOV-1 | GOV-2 | GOV-3 | GOV-4

Governance da Sustentabilidade

A sustentabilidade integra plenamente o modelo de governo dualista da EDP, no qual o Conselho de Administração Executivo acompanha cada tema material — definindo a estratégia e gerindo riscos e oportunidades — enquanto o Conselho Geral e de Supervisão, através das suas Comissões Especializadas, assegura a supervisão, avaliação e monitorização contínua destas matérias.

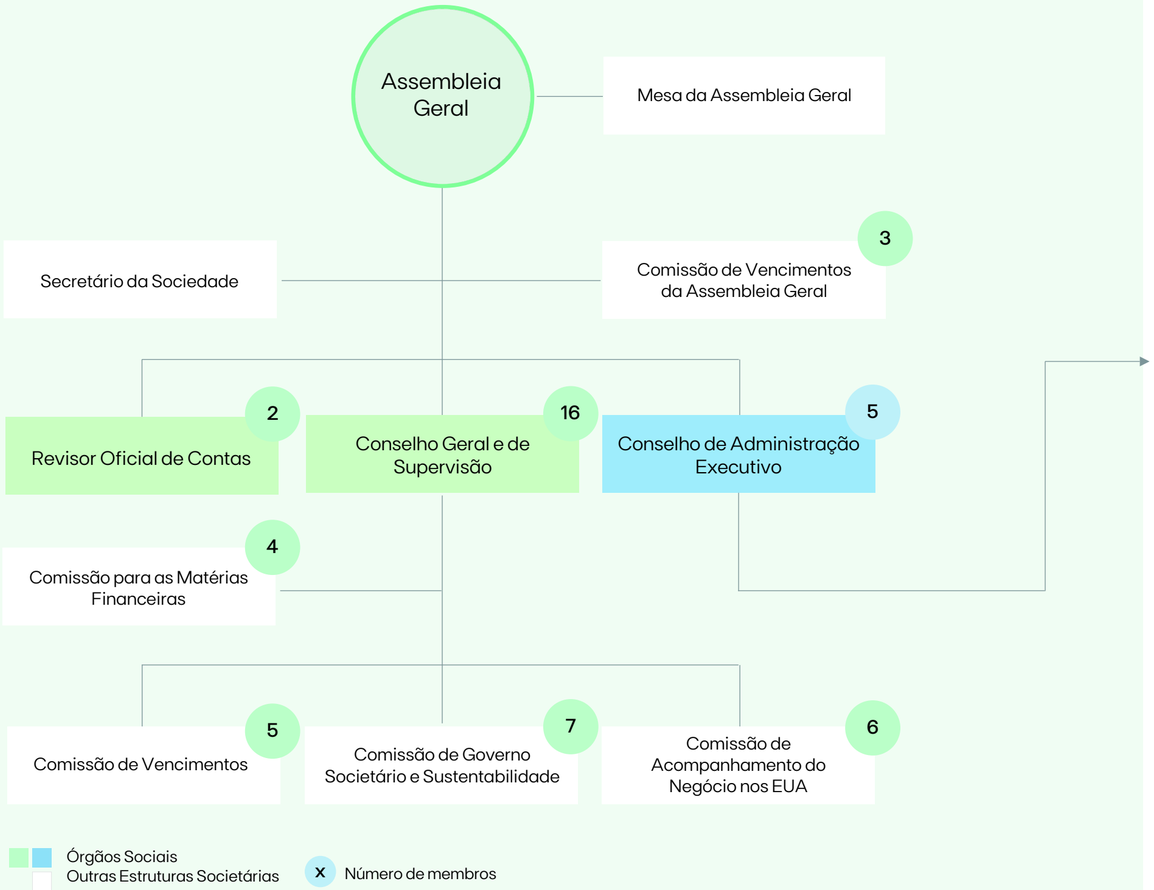

Tópico Material	ESRS	Membro CAE Responsável	Comités de Gestão e outras estruturas
Alterações Climáticas	E1	Rui Teixeira (CFO)	Comité de *Risk* Comité de *Sustainability*
Água	E3	Rui Teixeira (CFO)	Comité de *Sustainability*
Biodiversidade e Ecossistemas	E4	Rui Teixeira (CFO)	Comité de *Sustainability*
Economia Circular	E5	Rui Teixeira (CFO)	Comité de *Sustainability*
Capital Humano	S1	Miguel Stilwell de Andrade (CEO) e Ana Paula Marques	Comité de *People & Organization*; Comité de *Sustainability*; Comité de *Safety*; Comité de *Digital & Tech*
Gestão da Cadeira de Fornecimento	S2, G1-1	Rui Teixeira (CFO)	Comité de *Sustainability*
Comunidades Locais	S3	Vera Pinto Pereira e Pedro Vasconcelos	Comité de *Sustainability*
Fornecimento Resiliente	S4	Miguel Stilwell de Andrade (CEO), Ana Paula Marques e Vera Pinto Pereira	Comité de *Sustainability* Provedor do Cliente (Estrutura Independente)
Conduta Empresarial	G1	Miguel Stilwell de Andrade (CEO) e Pedro Vasconcelos	Comissão de Ética (Estrutura Independente) Comité de *Sustainability*

Comité de *Sustainability*

Apoia o CAE na definição de políticas, práticas e mecanismos internos de sustentabilidade, articulando-se com as Comissões do CGS e contribuindo para a gestão integrada dos riscos e oportunidades ESG da EDP

Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade

Acompanha e supervisiona, de forma permanente, as matérias de governo societário e sustentabilidade, incluindo a dupla materialidade, as práticas ESG e relações com stakeholders, assegurando a articulação entre o CGS e o CAE nestas matérias

Estrutura e Diversidade dos Órgãos Sociais

A composição dos órgãos sociais da EDP, bem como os princípios que orientam a sua diversidade, encontra-se refletida nas tabelas seguintes, que apresentam de forma sintética a distribuição por género e outros indicadores estruturais.

	UN	Masculino	Feminino	Total
Número de membros executivos	#	3	2	5
Número de membros não executivos[1]	#	10	6	16

		UN	2025	2024
CAE	Rácio de diversidade de género do Conselho[2]	X	0,67	0,67
CGS	Rácio de diversidade de género do Conselho	X	0,60	0,60
	Percentagem de membros independentes do Conselho	%	56,3	56,3
Comissões CGS	**Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade**			
	Rácio de diversidade de género do Conselho	X	0,40	0,40
	Percentagem de membros independentes do Conselho	%	57,1	57,1
	Comissão para as Matérias Financeiras			
	Rácio de diversidade de género do Conselho	X	1,00	1,00
	Percentagem de membros independentes do Conselho	%	75,0	75,0
	Comissão de Vencimentos do CGS			
	Rácio de diversidade de género do Conselho	X	0,25	0,25
	Percentagem de membros independentes do Conselho	%	60,0	60,0
	Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA			
	Rácio de diversidade de género do Conselho	X	1,00	1,00
	Percentagem de membros independentes do Conselho	%	83,3	83,3

Para maior detalhe sobre a composição, critérios de seleção, políticas de diversidade, independência e funcionamento dos órgãos sociais e das respetivas Comissões Especializadas, consultar o Capítulo de Governo Societário, especificamente os seguintes pontos: Parte I, Ponto17, Parte II, Recomendação II.2.1. e Anexo I.

Responsabilidades, Funções e Mecanismos de Supervisão

As responsabilidades e os mecanismos de supervisão atribuídos ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, bem como a articulação entre os Comités de gestão e as estruturas internas, são apresentados em detalhe no Capítulo de Governo Societário, para o qual se remete, designadamente nos seguintes pontos: Parte I, Ponto 17, Ponto 21, nomeadamente 'Competências do Conselho Geral e de Supervisão' e 'Competências do Conselho de Administração Executivo', Ponto 29, Ponto 55. Informação relevante pode também ser encontrada na Parte II, Recomendação VII.7.

Competências e Monitorização de Sustentabilidade

A EDP assegura que os seus órgãos de administração possuem as competências necessárias para definir, implementar e monitorizar a estratégia de sustentabilidade através de mecanismos robustos de avaliação, formação e reporte, apoiados por políticas internas e estruturas de reporte transparentes. A formação, competências e experiência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão são divulgadas publicamente através de uma matriz de competências e os CVs são publicados no *website* corporativo, destacando a sua experiência e liderança em questões de sustentabilidade. Os membros das Comissões Especializadas do Conselho Geral e de Supervisão são igualmente selecionados com base nas qualificações e experiência adequadas, conforme documentado nos respetivos CVs. Para garantir a melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas, a EDP desenvolve programas de formação e desenvolvimento direcionados para os administradores sobre questões de sustentabilidade, quando considerado apropriado, mantendo os membros dos órgãos sociais atualizados sobre as últimas práticas e tendências de sustentabilidade, ao mesmo tempo que reforça a sua capacidade de supervisionar e gerir eficazmente os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade. Para mais detalhes, consulte o capítulo Governo da Sociedade do presente Relatório, especificamente a Parte II, Recomendação II.2.1 e Anexo I (CVs).

Gestão de Riscos, Oportunidades e Estratégia de Sustentabilidade

Os processos de identificação, avaliação e gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais encontram-se detalhados no Capítulo de Governo Societário, em particular na Parte I, Ponto 29.

[1] Não obstante o modelo de governo em vigor na EDP, para efeitos do presente reporte, consideram-se membros não executivos os membros do Conselho Geral e de Supervisão.
[2] Ratio of women to men among Board members.

Desempenho relacionado com a Sustentabilidade — Remuneração

A política de remuneração aplicável aos órgãos sociais, incluindo a integração de indicadores ESG nas componentes variáveis anuais e plurianuais, está descrita no capítulo Remuneração deste Relatório, subcapítulo A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Remunerações nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão e B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos de Administração aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.

GOV-5

Gestão de riscos e controlos internos sobre o relato de sustentabilidade

A estrutura de governação da sustentabilidade do Grupo EDP e o modelo global de gestão de riscos encontram-se detalhados na Parte I, ponto 29 (Comissões) e na tabela de recomendações VII.7 do capítulo de Governo Societário, respetivamente.

O Sistema de Controlo Interno para o Relato de Sustentabilidade assenta numa metodologia de avaliação de riscos centrada na fiabilidade da informação, distinta da análise de dupla materialidade estratégica. Esta avaliação caracteriza o risco de distorção segundo duas dimensões:

- **Magnitude**: o potencial impacto de uma deficiência de relato
- **Probabilidade**: a probabilidade de materialização de um erro.

Os principais riscos de relato geridos através deste sistema incluem a integridade e completude dos dados, a exatidão das estimativas e a disponibilidade atempada da informação. Adicionalmente, em 2025, o processo de auto-certificação de controlos (descrito no ponto 55 do Relatório de Governo Societário) passou a abranger explicitamente os controlos de sustentabilidade.

Compromissos 2028

>90% de produção renovável em 2026-2028

100% do CAPEX de crescimento em Energias Renováveis e Redes Elétricas

Net Zero até 2040

Foco na resiliência

Planos de adaptação climática para infraestruturas expostas a riscos climáticos significativos

Reforçar o envolvimento com as comunidades locais e promover a biodiversidade

Planos de envolvimento para todos os novos projetos[1] com impacto significativo na comunidade

Análise de risco à biodiversidade e plano de ação para todos os novos projetos[1]

Parceria com os nossos fornecedores

100% das compras com riscos ESG cobertas pela *Due Diligence* ESG

Promover a circularidade

>85% do total de resíduos valorizados ao longo do ciclo de vida dos ativos

Proteger e valorizar as nossas pessoas

Zero ferimentos graves e fatalidades

Ambiente organizacional **empoderado**

Experiência **centrada nas pessoas**

Assegurar os mais **elevados padrões de integridade**

[1]Projetos sujeitos à aprovação do Comité de Investimento

SBM-1

Estratégia de sustentabilidade

A EDP integra a sustentabilidade na sua estratégia de negócio para fornecer energia segura e acessível, respondendo aos desafios ambientais e sociais da transição energética. O Grupo reconhece que o seu modelo de negócio depende de recursos naturais relevantes e envolve interações com ecossistemas, comunidades locais, fornecedores e parceiros ao longo da cadeia de valor, gerando responsabilidades e oportunidades.

Os compromissos de sustentabilidade da EDP para 2028 refletem os temas materiais identificados através da Avaliação da Dupla Materialidade da empresa, abrangendo os impactos, riscos e oportunidades mais significativos nas dimensões ambiental, social e de *governance*. Estes compromissos são traduzidos num conjunto de metas ESG para 2028, que apoiam a implementação da estratégia e estabelecem um quadro para monitorizar o progresso e o desempenho ao longo do período do plano de negócios.

O acompanhamento das metas e compromissos definidos, em alinhamento com a estratégia da EDP, é apresentado no início de cada capítulo.

IRO-1 | IRO-2 | E2.IRO-1 | SBM-3

Avaliação da dupla materialidade

Metodologias e pressupostos

Objetivo, âmbito e enquadramento regulatório

A EDP realizou uma Avaliação da Dupla Materialidade (DMA) em conformidade com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD) e com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), pelo segundo ano consecutivo.

A avaliação aplica o princípio da dupla materialidade, considerando os impactos atuais e potenciais das atividades da EDP na sociedade e no ambiente, bem como os riscos e oportunidades relacionados com sustentabilidade que podem afetar a posição financeira, o desempenho financeiro e a criação de valor a longo prazo do Grupo.

O âmbito da DMA abrange a totalidade do Grupo EDP e a sua cadeia de valor, incluindo atividades a montante, operações próprias e atividades a jusante, em todas as geografias e relações de negócio relevantes.

Como ponto de partida para a identificação de temas materiais de sustentabilidade, a EDP consultou as normas temáticas das ESRS e a lista de matérias de sustentabilidade constante da ESRS 1 (Apêndice AR 16). Esta lista foi utilizada para identificar temas, subtemas e potenciais impactos, riscos e oportunidades (IRO), tendo servido como base estruturada e não como resultado predeterminado. Em linha com as orientações das ESRS, foi complementada por uma avaliação própria da EDP, refletindo as atividades do Grupo, a sua cadeia de valor e o seu perfil de risco.

Materialidade de impacto

Impactos significativos atuais ou potenciais (positivos ou negativos) na sociedade e no ambiente, no curto, médio ou longo prazo, associados às operações a montante e a jusante e à cadeia de valor

Medida através da combinação da probabilidade do impacto com a sua severidade:

Escala (quão grave ou benéfico)
Âmbito (quão disseminado)
Irremediabilidade

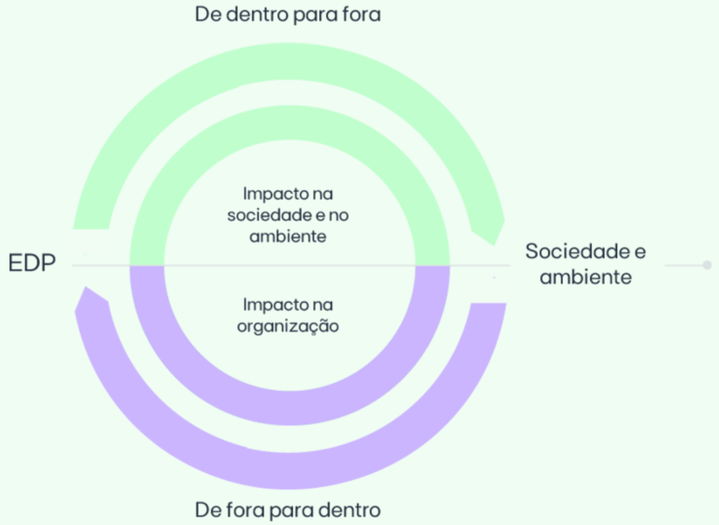

Se um impacto ou risco/oportunidade for considerado material numa das perspetivas, é obrigatória a divulgação desse tema

Materialidade financeira

Abrange todos os riscos e oportunidades relacionados com sustentabilidade que possam afetar positiva ou negativamente o desenvolvimento, o desempenho e/ou a posição da empresa, no curto, médio ou longo prazo e, consequentemente, aumentar ou reduzir o seu valor empresarial

Medida através da combinação da probabilidade do risco/oportunidade com a sua magnitude:

Reputação (visibilidade mediática e impacto na credibilidade)
Impacto económico

Integração com o Enterprise Risk Management

A identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO) na EDP é enquadrada pelo modelo de Enterprise Risk Management (ERM), em conformidade com a taxonomia de risco do Grupo EDP, estruturada em quatro categorias: Estratégico & ESG, Negócio, Financeiro e Operacional.

Os processos estabelecidos são complementares e asseguram uma gestão integrada de riscos. Com foco na perspetiva 'de dentro para fora', destacam-se três processos:

- **Mapa de Riscos do Grupo EDP** — Visão dos principais riscos e dos impactos na execução do orçamento e do plano de negócios, com foco em riscos de negócio, financeiros, de contraparte e operacionais. Abrange todo o Grupo, considerando as diferentes geografias e negócios. O exercício é realizado anualmente e revisto, monitorizado e atualizado ao longo do ano. A quantificação do risco baseia-se na perda potencial de EBITDA num cenário P95%, estimada através de simulações de Monte Carlo. A simulação de Monte Carlo, com base na definição de distribuições probabilísticas para cada fator/variável de risco, permite simular resultados futuros possíveis. O resultado corresponde a uma distribuição de probabilidades dos diferentes cenários e respetiva probabilidade de ocorrência. Adicionalmente, a EDP realiza uma avaliação qualitativa do impacto financeiro potencial e da probabilidade de ocorrência de cada risco.

- **Avaliação de riscos emergentes do Grupo EDP** — Identificação dos riscos e impactos estratégicos e ESG mais relevantes para as atividades e geografias do Grupo. Atualização bienal.

- **Processo de avaliação e quantificação de riscos climáticos do Grupo EDP** — Análise anual conduzida pelas áreas de Risco e Sustentabilidade, que avalia os principais riscos e oportunidades climáticos físicos e de transição em todos os negócios e regiões. Informação adicional na secção Alterações climáticas.

Estes processos de ERM constituem a base metodológica da DMA, utilizando a metodologia de análise de risco da EDP para estruturar a identificação e avaliação de temas relacionados com sustentabilidade. Os critérios, escalas e limiares aplicados na DMA baseiam-se no modelo ERM da EDP e nas orientações das ESRS, garantindo uma abordagem estruturada para avaliar a materialidade dos impactos, riscos e oportunidades em todas as atividades do Grupo.

Materialidade de impacto

A materialidade de impacto é avaliada considerando os impactos atuais e potenciais da EDP nas pessoas e no ambiente ao longo da cadeia de valor. Os impactos são classificados como positivos ou negativos, atuais ou potenciais, e avaliados no curto, médio e longo prazo.

A severidade é avaliada com base na escala, no âmbito e na irremediabilidade, considerando a probabilidade para impactos potenciais. Para impactos negativos relacionados com direitos humanos, a severidade prevalece sobre a probabilidade, em conformidade com as ESRS e com a abordagem de *due diligence* da EDP.

Materialidade financeira

A materialidade financeira é avaliada através da análise de riscos e oportunidades relacionados com sustentabilidade que possam afetar a posição financeira, o desempenho financeiro ou o desenvolvimento futuro da EDP.

Os riscos e oportunidades são avaliados com base na sua magnitude potencial, incluindo impacto económico — com base no EBITDA — e impacto reputacional, bem como na sua probabilidade de ocorrência.

Dependências

A EDP identifica fatores externos dos quais as suas operações dependem, como recursos naturais, enquadramento regulamentar e condições sociais, avaliando de que forma alterações nesses fatores podem gerar riscos ou oportunidades. Esta análise é considerada em conjunto com a avaliação dos impactos da EDP na sociedade e no ambiente, assegurando a identificação de riscos e oportunidades decorrentes de impactos, dependências e das suas interligações.

Horizontes temporais

Os seguintes horizontes temporais são aplicados de forma consistente em toda a DMA:

- Curto prazo — período de relato adotado pela EDP para as demonstrações financeiras, até um ano
- Médio prazo — do final do curto prazo até cinco anos
- Longo prazo — superior a cinco anos.

Limiares

Foi aplicado um limiar de materialidade de 60/40 para determinar quais os IRO considerados materiais para efeitos de relato. Os IRO que atingem ou excedem o limiar são priorizados e incluídos no âmbito do relato de sustentabilidade.

Determinação da informação material para divulgação

Após a identificação dos IRO materiais, a EDP determina a informação de sustentabilidade a divulgar, associando cada impacto, risco e oportunidade material aos requisitos de divulgação e *data points* correspondentes das ESRS. Se um ou mais IRO materiais estiverem associados a um requisito de divulgação, a informação relacionada é considerada material e divulgada.

Esta correspondência entre IRO materiais e *data points* das ESRS assegura que as divulgações decorrem dos resultados da Avaliação da Dupla Materialidade e mantém a coerência com a Declaração de Sustentabilidade.

Temas não materiais

A norma temática E2 Poluição foi considerada não material. O processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com poluição seguiu a mesma metodologia aplicada aos restantes IRO. A avaliação considerou informação interna do sistema de gestão ambiental, incluindo o processo de risco ambiental descrito na abordagem de gestão da Biodiversidade e preocupações ambientais reportadas por comunidades locais, aplicados ao nível do local.

Processo

A DMA baseia-se na primeira avaliação alinhada com a CSRD realizada em 2024, que estabeleceu o referencial metodológico. Em 2025, foram introduzidos ajustes na calibração, integração de *stakeholders* e *governance*, mantendo a continuidade e comparabilidade dos resultados.

A avaliação segue um processo estruturado em quatro etapas, apoiado ao longo de todo o processo pelo envolvimento de *stakeholders* para informar a avaliação da materialidade de impactos e a priorização das matérias de sustentabilidade:

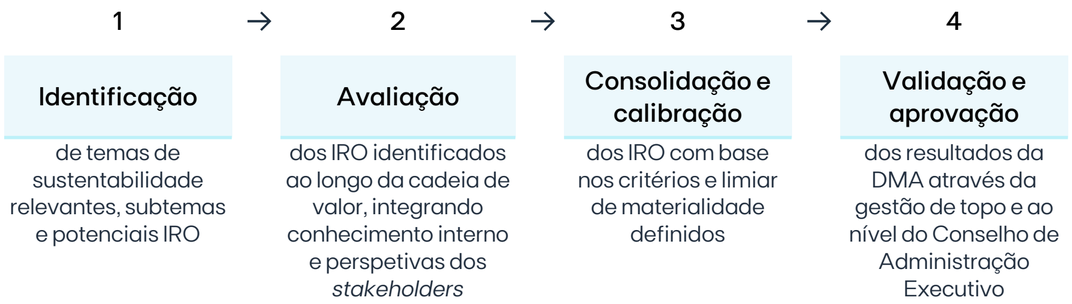

O processo contou com o contributo de uma equipa transversal das áreas de Investor Relations & ESG, Risk, EU Affairs, Policy & Stakeholders and Strategy & Reputation Management

Os resultados da Avaliação da Dupla Materialidade são considerados como contributo para o planeamento estratégico e para o plano de negócios da EDP.

Envolvimento dos stakeholders

O envolvimento dos *stakeholders* constitui um contributo transversal para a DMA da EDP, apoiando a avaliação e priorização de impactos, riscos e oportunidades (IRO) ao longo da cadeia de valor. As perspetivas dos *stakeholders* informam a avaliação da materialidade de impacto.

O contributo dos *stakeholders* é integrado através de três canais:

- processos estabelecidos de envolvimento, que fornecem contributos externos estruturados sobre impactos atuais e potenciais ao longo da cadeia de valor
- pontos focais internos que avaliam os IRO e contribuem com informação resultante da interação com *stakeholders*
- entrevistas direcionadas a áreas como Desenvolvimento de Negócio, *Stakeholders* e Clientes, abrangendo todas as Regiões.

Os contributos dos *stakeholders* são considerados em conjunto com a análise interna e avaliações quantitativas e qualitativas no âmbito da DMA.

1. Identificação e revisão de IROs

Com base na lista de referência das ESRS e nos pressupostos metodológicos, a DMA inicia-se com a revisão dos IRO identificados na avaliação anterior, para confirmar a sua relevância, identificar temas emergentes e assegurar que o universo de IRO permanece completo e alinhado com o perfil de risco e o contexto operacional da EDP.

Em 2025, após revisão da lista de IRO considerados, foram identificados e adicionados novos IRO, alguns eliminados e outros reformulados. Como resultado, alguns IRO anteriormente considerados materiais deixaram de cumprir o limiar, enquanto outros passaram a ser considerados materiais.

2. Avaliação de IROs

Os IRO são avaliados nas atividades a montante, operações próprias e atividades a jusante. Responsáveis internos designados, representando todas as Plataformas e Regiões, contribuem para a avaliação com base no conhecimento operacional e nas especificidades regionais, incluindo contributos decorrentes da interação com *stakeholders* externos.

Os resultados iniciais servem de base à consolidação e calibração.

3. Consolidação e calibração

Os resultados são consolidados e revistos na fase de calibração, aplicando os critérios, escalas e limiares definidos para a materialidade de impacto e financeira.

Os riscos relacionados com sustentabilidade são priorizados em conjunto com riscos estratégicos, financeiros e operacionais, utilizando critérios e limiares comuns, assegurando coerência com o perfil e a apetência ao risco do Grupo.

A calibração decorre em várias etapas. A equipa de IR & ESG realiza uma calibração inicial, integrando avaliações internas e contributos dos *stakeholders*, conforme descrito em 'Perspetivas dos *stakeholders*', em particular para informar a materialidade de impacto. Segue-se uma revisão transversal pela equipa central da DMA, consolidando os resultados e assegurando consistência e comparabilidade. A revisão final é realizada pelo membro do Conselho de Administração Executivo responsável por Investor Relations & Sustainability.

4. Validação, aprovação e *governance*

Os resultados da DMA são revistos pelo Comité de Sustentabilidade, apresentados à Comissão de Assuntos Financeiros e ao Conselho Geral e de Supervisão, e aprovados formalmente pela Conselho de Administração Executivo.

Revisão, auditoria e atualização

O processo da DMA é objeto de auditoria externa pela PwC. A DMA é revista anualmente para refletir alterações nas atividades, no perfil de risco ou no contexto externo da EDP que possam afetar a relevância dos impactos, riscos e oportunidades identificados.

Matriz de dupla materialidade

A matriz apresenta uma visão geral dos temas materiais de sustentabilidade identificados para efeitos de relato, alinhados com a lista de matérias de sustentabilidade constante da ESRS 1.

Para cada tema de sustentabilidade, a posição na matriz é determinada com base no impacto, risco ou oportunidade (IRO) subjacente com classificação mais elevada identificado na avaliação. Para efeitos de relato, determinados temas foram agregados para melhorar a clareza e a legibilidade. Sempre que os temas são combinados, é fornecida informação explicativa nas notas associadas, assegurando transparência e rastreabilidade entre a avaliação ao nível dos IRO e os temas materiais de sustentabilidade divulgados.

'Biodiversidade' abrange a ESRS E3 (Recursos Hídricos e Marinhos) e a ESRS E4 (Biodiversidade e Ecossistemas). 'Economia circular' cobre ESRS E5 (– utilização de recursos e economia circular'). 'Capital Humano' abrange a ESRS S1 (Força de trabalho própria). 'Comunidades locais' abrange a ESRS S3 (Comunidades afetadas). 'Serviços resilientes' abrange a ESRS S4 (Consumidores e Utilizadores Finais), bem como a continuidade do negócio e a cibersegurança. 'Conduta Empresarial' (ESRS G1) inclui aspetos relacionados com a cadeia de fornecimento que, para efeitos de relato, são tratados em conjunto com a ESRS S2 (Trabalhadores na cadeia de valor) sob a designação 'Gestão da Cadeia de Fornecimento'.

Parque eólico Wildcat Creek | Texas, EUA

Índice

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

02. Ambiente

2.1. Alterações Climáticas 60

2.2. Natureza e gestão de recursos 90

2.2.1. Água 97

2.2.2. Biodiversidade e ecossistemas 101

2.2.3 Utilização de recursos e economia circular 108

2.3. Taxonomia Europeia 117

2. Ambiente

2.1. Alterações Climáticas

As alterações climáticas estão no centro da estratégia da EDP, gerando desafios relevantes e definindo oportunidades ao longo da cadeia de valor. As operações do Grupo originam emissões de gases com efeito de estufa — um impacto climático negativo material —, ao mesmo tempo que promovem a descarbonização através da expansão da produção renovável, de soluções de baixo carbono e de ganhos de eficiência que reduzem a dependência de combustíveis fósseis e reforçam a resiliência das infraestruturas.

Os riscos físicos manifestam-se por eventos agudos, em que fenómenos meteorológicos extremos ameaçam instalações com interrupções operacionais, aumento de custos e perdas de eficiência, e por riscos crónicos resultantes de alterações prolongadas dos padrões climáticos, que afetam o desempenho dos ativos e os recursos hídricos. **A estratégia de adaptação climática da EDP** (ver Climate Adaptation and Resilience Report 2025) responde a estas vulnerabilidades através de planos de resiliência que integram avaliações de risco no desenho dos projetos e combinam soluções de engenharia, digitalização e Soluções Baseadas na Natureza para proteger infraestruturas face a fatores de stress climático crescentes.

Os riscos de transição decorrem de alterações regulatórias, dinâmicas de mercado e mecanismos de preço de carbono. A exposição de curto prazo ao aumento dos custos de emissões e à redução de licenças gratuitas combina-se com riscos de médio prazo associados a mudanças de políticas, pressão competitiva e expectativas de stakeholders. Estas interações geram riscos regulatórios, reputacionais e financeiros, que são tratados através de respostas sistemáticas incorporadas na alocação de capital e na estratégia de portefólio.

A estratégia de mitigação operacionaliza metas baseadas na ciência validadas pela SBTi, alinhadas com uma trajetória de 1,5°C e com a ambição *Net Zero* até 2040, suportadas por €12 mil milhões de investimento planeado em produção renovável até 2028, modernização de redes e descarbonização da cadeia de fornecimento. As medidas de eficiência energética e o aprovisionamento renovável constituem oportunidades materiais, permitindo reduções de custos, melhoria do desempenho ambiental e reforço do posicionamento competitivo. Uma produção renovável superior a 90%, a quase eliminação do carvão e a capacidade limitada do gás com um papel de transição evidenciam o alinhamento estratégico entre ação climática, evolução do modelo de negócio e preservação de valor a longo prazo em cenários de restrição climática.

Governance

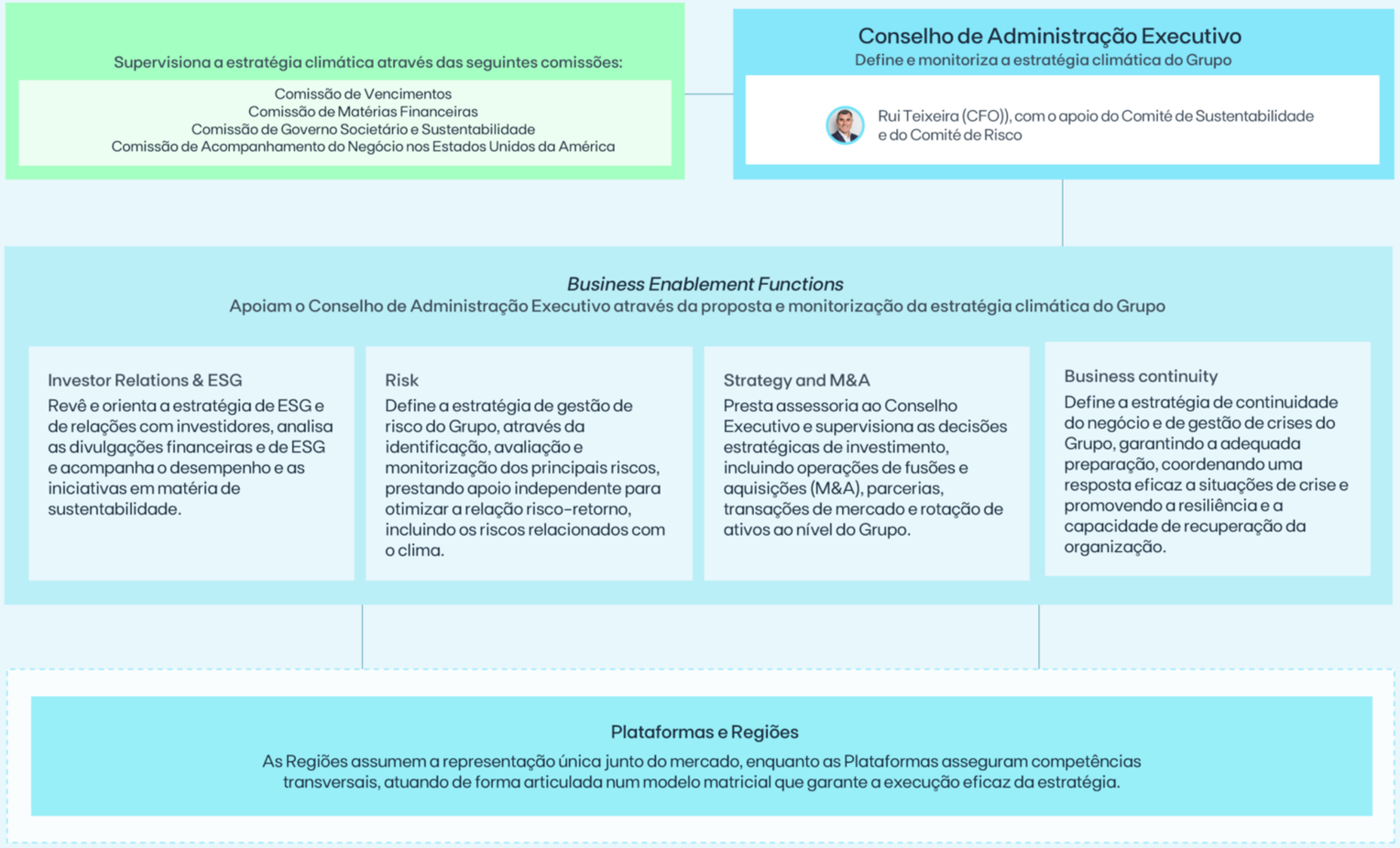

Políticas
e diretrizes

- Política de ambiente
- Plano de Transição Climática (dentro deste relatório)
- Código de Conduta de Fornecedores
- Relatório de Adaptação e Resiliência Climática

Ações

Produção térmica

Produção a carvão próxima de zero até 2025, com planos de conversão tecnológica em avaliação e produção a gás limitada, reduzindo emissões e assegurando a segurança e flexibilidade do sistema.

Produção renovável

Acelerar a instalação de renováveis, com ~5 GW de adições brutas em 2026-2028, para superar 90% de produção renovável.

Venda de eletricidade

Mitigação do desequilíbrio geração-retalho através da expansão renovável, PPAs e EACs.

Cadeia de fornecimento

Construir e manter bases de dados de emissões específicas por produto e integrar critérios de desempenho climático e de emissões nos RFP, melhorando a precisão do Âmbito 3 e orientando o *procurement* para equipamentos com menor pegada carbónica.

Perdas nas redes

Reforço direcionado da rede, digitalização e *smart meters* para reduzir perdas técnicas, diminuindo emissões e facilitando a integração de renováveis e a eletrificação.

Venda de gás

Redução das vendas de gás através da eletrificação de clientes e da otimização do portefólio.

Objetivos

Acelerando a transição energética

Produção renovável 2026-2028

>90%

2026-2028

89% (2025) vs 95% (2024)

Âmbito 1 + Âmbito 2 intensidade

8g CO_2e/kWh (-95%)

em 2030 (SBTi) vs. 2020 ano base

51 gCO_2e/kWh (2025) vs 29 gCO_2e/kWh (2024)

***Net Zero* em 2040**

Foco na resiliência

Planos de adaptação climática para infraestruturas expostas a riscos climáticos significativos

ESRS-2.SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades

IRO material	Horizonte temporal	Descrição
Estratégia de adaptação climática Impacto positivo real A montante | Operações próprias	–	Planos de adaptação climática reforçam a resiliência das infraestruturas
Riscos físicos climáticos – agudos Risco Montante | Operações próprias | Jusante	Médio prazo	Eventos climáticos extremos expõem ativos a riscos, aumentando custos e perdas de eficiência
Riscos físicos climáticos – crónicos Risco Montante | Operações próprias | Jusante	Longo prazo	Alterações climáticas de longo prazo ameaçam operações, gerando danos e interrupções
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) Impacto negativo real Montante | Operações próprias | Jusante	–	Elevadas emissões de GEE das atividades energéticas agravam as alterações climáticas e o impacto ambiental
Estratégia de mitigação climática Impacto positivo real Operações próprias	–	Estratégias de mitigação climática reduzem emissões de GEE
Soluções de baixo carbono Impacto positivo real Montante | Operações próprias	–	Investir em energias renováveis e eficiência mitiga as alterações climáticas e reduz a dependência de combustíveis fósseis
Riscos de transição climática Risco Montante | Operações próprias	Médio prazo	Consoante a natureza, ritmo e foco das mudanças, os riscos de transição podem gerar impactos financeiros e reputacionais distintos
Mecanismos de preços de carbono Risco Montante | Operações próprias	Curto prazo	Risco de aumento de custos operacionais devido a preços mais elevados de GEE e potenciais reduções na alocação de licenças de emissão
Eficiência energética Oportunidade Operações próprias | Jusante	Curto prazo	Medidas de eficiência energética reduzem custos e melhoram o desempenho ambiental
Energia de fontes renováveis Oportunidade Operações próprias	Curto prazo	A transição para energias renováveis reduz custos e a dependência de fontes não renováveis

E1.GOV-3

Governança climática

A governança climática da EDP está integrada no modelo de governo societário, assegurando supervisão, responsabilização e incorporação das matérias climáticas na estratégia, gestão de risco e decisão. O modelo combina supervisão ao nível do Conselho Geral e de Supervisão (CGS), liderança executiva e execução operacional, apoiado por comissões, plataformas e *Business Enablement Functions (BEFs)*.

Ao nível do Conselho de Administração Executivo (CAE), o CGS é responsável pela supervisão da estratégia climática, com apoio das seguintes comissões:

- **Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:** supervisiona matérias estratégicas de sustentabilidade e monitoriza o desempenho ESG e climático.
- **Comissão de Assuntos Financeiros:** supervisiona políticas e reporte de sustentabilidade e assegura a integração das matérias climáticas na gestão de risco e no sistema de controlo interno do Grupo.
- **Comissão de Remunerações:** define, propõe e avalia os KPI de sustentabilidade e clima considerados na remuneração variável.
- **Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:** acompanha impactos climáticos no planeamento estratégico, análise de cenários, Value@Risk e dinâmica da transição energética nos EUA.

Para mais detalhes sobre estes comités, consultar o capítulo "Órgãos Sociais e Comissões" da secção Governo da Sociedade e Remunerações.

Neste enquadramento, a Comissão de Remunerações é responsável por propor a política remuneratória e definir metas e KPI de sustentabilidade e clima aplicáveis ao CAE, nos termos aprovados em Assembleia Geral. O CGS, com apoio da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e da Comissão de Assuntos Financeiros, assegura a integração efetiva destas matérias na remuneração executiva. A remuneração variável do CAE inclui componentes anual e plurianual, ambas com indicadores ESG e climáticos, alinhando incentivos com a estratégia climática e os objetivos de descarbonização da EDP.

A remuneração plurianual dos executivos inclui KPI relacionados com o clima que representam aproximadamente 13% da remuneração total, nomeadamente a redução da intensidade das emissões totais de GEE de Scope 1 e 2 (conforme reportado em E1-4) e o aumento da quota de produção de energia renovável. Para mais detalhes sobre a Política de Remuneração, consultar o capítulo Remunerações, partes A e B (Política de Remuneração aplicável ao CAE e aos Órgãos Sociais).

Estes targets são operacionalizados através da estratégia climática da EDP. O CAE detém a responsabilidade executiva pela definição, aprovação e monitorização da estratégia climática do Grupo. O CAE é apoiado por comissões executivas, nomeadamente o Comité de Sustentabilidade, que apoia o desenvolvimento e implementação das políticas climáticas corporativas nas unidades de negócio e o Comité de Risco, que revê políticas e avalia riscos e limites de exposição, incluindo riscos climáticos.

Ao nível operacional, a governação climática é suportada pelas BEF, Plataformas e Regiões, assegurando execução consistente da estratégia climática. As BEF apoiam o CAE propondo e monitorizando a estratégia climática do Grupo através de:

- **Investor Relations & ESG:** monitoriza desempenho ESG e climático, acompanha a estratégia ESG e a implementação de iniciativas-chave de sustentabilidade;
- **Risk:** define e opera o modelo integrado de gestão de risco, identificando, avaliando e monitorizando riscos climáticos;
- **Strategy and M&A:** assegura o alinhamento da estratégia corporativa com objetivos climáticos e integra critérios climáticos em decisões de investimento e M&A.

As Plataformas coordenam a execução das prioridades de sustentabilidade, enquanto as Regiões e unidades de negócio identificam, quantificam e implementam medidas de mitigação e adaptação climática, em linha com políticas e procedimentos do Grupo.

Esta estrutura assegura a integração sistemática das matérias climáticas, do nível estratégico à execução operacional, apoiando a trajetória de descarbonização, a resiliência dos ativos e o alinhamento com requisitos regulatórios e expectativas de mercado.

E1-1 | E1-7 | E1-8

Estratégia (Plano de Transição)

Governança do plano de transição, metas e alinhamento com a ciência

A EDP publicou o seu primeiro Plano de Transição Climática (PTC) em 2023, antecipando a evolução das exigências regulatórias e de mercado quanto a trajetórias de descarbonização credíveis e alinhadas com a ciência. O PTC resultou de trabalho interno transversal, liderado pela *Net Zero*

Acceleration Taskforce, integrando perspetivas estratégica, operacional, financeira e de sustentabilidade. Assenta no histórico de descarbonização da EDP e está integrado na estratégia e no planeamento financeiro do Grupo.

Em termos de governança, o PTC seguiu os processos formais de definição e supervisão estratégica. Em 2023, foi submetido a votação "*Say on Climate*" em Assembleia Geral, obtendo amplo apoio e reforçando a responsabilização pela sua execução. Em 2025, a atualização do PTC e das ações prioritárias foi submetida ao Conselho de Administração Executivo, garantindo alinhamento com o novo ciclo do Plano de Negócios e integração no Relatório Integrado Anual.

O PTC está alinhado com a ciência climática através de metas validadas pela Science Based Targets initiative (SBTi) em 2023, consistentes com uma trajetória de 1,5°C e com a ambição *Net Zero* até 2040 para o setor elétrico. Estas metas, inalterados desde a sua validação, incluem metas intermédias para 2030 e abrangem Âmbito 1, Âmbito 2 e categorias relevantes de Âmbito 3, assegurando que o plano de transição abrange emissões diretas e impactos na cadeia de valor. Constituem o referencial para o desenho, implementação e monitorização do plano de transição. As metas e o seu respetivo progresso são detalhados na secção objetivos e métricas.

Identificação e financiamento das alavancas e ações de mitigação do plano de transição

A identificação das principais alavancas de descarbonização assenta numa análise detalhada do perfil de emissões e da pegada operacional da EDP. O mapeamento demonstra que a maioria das emissões decorre da cadeia de fornecimento, produção térmica, eletricidade vendida a clientes, comercialização de gás natural e perdas nas redes de distribuição. Estas áreas constituem as principais alavancas de descarbonização, complementadas pela produção renovável, incidindo sobre fontes e Âmbitos de emissão específicos e assegurando cobertura das oportunidades de descarbonização mais relevantes.

Para cada alavanca, a EDP definiu ações integradas no Plano de Negócios (PN) e na estratégia financeira mais recente. A atualização de 2025 reflete o ciclo do PN 2026–28, e introduz a quantificação do potencial de redução de emissões em termos absolutos, a afetação clara por região e plataforma e a divulgação do CapEx e OpEx associados sempre que existe detalhe no PN. A desagregação financeira por ação, a quantificação integral do potencial de redução e a transposição regional permanecem em desenvolvimento e serão refinadas em ciclos futuros de reporte. Mantendo-se a ambição de longo prazo, o PTC reforça o foco na execução credível no horizonte do PN. Estes aspetos são detalhados na secção ações, incluindo o progresso anual.

A implementação do PTC é apoiada por decisões de alocação de capital incorporadas no PN refletidas no CapEx significativo por atividade económica.O investimento planeado pela EDP, conforme apresentado no PN 2026-28, está direcionado para atividades que estão alinhadas com as alavancas do plano de transição, nomeadamente:

- **Produção renovável:** aproximadamente €7,5 mil milhões de CapEx bruto e cerca de €0,8 mil milhões de OpEx core planeados para 2026–28, com o objetivo de adicionar cerca de 5 GW de nova capacidade renovável. Este investimento permitirá manter a produção renovável acima de 90% da produção total, contribuindo para a redução da intensidade de emissões de Âmbito 1 e 2 e para a descarbonização da eletricidade fornecida a clientes.

- **Redes elétricas:** aproximadamente €3 mil milhões de CapEx bruto planeados para 2026–28, destinados à modernização da rede, redução de perdas técnicas, digitalização e integração de produção renovável. Estes investimentos contribuem para a redução de emissões de Âmbito 2 e para o aumento da eficiência e resiliência do sistema elétrico.

- **Soluções para clientes e resiliência climática (venda de eletricidade e gás):** investimentos direcionados para eletrificação, infraestruturas de carregamento de veículos elétricos, produção solar distribuída e soluções de fornecimento renovável para clientes. Embora não exista um valor autónomo de CapEx definido ao nível do Grupo para esta área, estes investimentos contribuem para a redução das emissões de Âmbito 3.

- **Cadeia de fornecimento:** a descarbonização é promovida principalmente através de práticas de *procurement*, e não por via de CapEx dedicado. A contribuição encontra-se incorporada nas decisões de investimento em renováveis, incluindo a utilização de dados específicos de emissões de fornecedores, a integração de critérios de desempenho climático nos processos de *procurement* e o *engagement* com fornecedores para redução de emissões a montante.

- **Produção térmica:** os investimentos previstos são limitados e não suportam expansão de capacidade. Não está alocado CapEx material dedicado ao crescimento a esta atividade; os investimentos destinam-se exclusivamente à manutenção da integridade operacional e à avaliação de opções de conversão tecnológica, em linha com o papel transitório destes ativos.

Estes investimentos são consistentes com a tabela de CapEx por atividade económica divulgada nesta secção e demonstram coerência entre a alocação de capital, a execução do PTC e os objetivos de descarbonização de longo prazo. Nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, a EDP definiu no Plano de Negócios 2026–28 a meta de mais de 98% do CapEx alinhado com a Taxonomia Europeia.

CapEx significativo	UN	2025	2024
Atividades económicas relacionadas com carvão	M€	0,1	0,4
Atividades económicas relacionadas com combustíveis	M€	0,0	0,0
Atividades económicas relacionadas com gás	M€	6,4	37,5

A EDP aplica um preço interno de carbono (carbon shadow price) para avaliar os impactos financeiros da regulação atual e futura do carbono nos preços da energia, volumes de venda e valorização de ativos, bem como para suportar decisões de investimento em produção de eletricidade. O preço interno de carbono é definido através de um intervalo de valores para diferentes anos (2030 a 2050, em períodos de 5 anos). Estes intervalos são estabelecidos com base nos preços negociados no mercado de futuros de CO_2 no curto prazo (EU ETS) e em referências externas, nomeadamente da IEA. A EDP utiliza o preço médio por tonelada de CO_2 no EU ETS em 2025 e o volume de licenças adquiridas, informação que pode ser consultada na Nota 25 das demonstrações financeiras ("Inventários").

Além da mitigação direta

Para além da redução das emissões diretas, a EDP considera também as emissões residuais, incluindo potenciais emissões *locked-in* associadas a ativos térmicos flexíveis e o papel limitado dos créditos de carbono. Estas são tratadas em alinhamento com as trajetórias nacionais de descarbonização, as necessidades evolutivas do sistema e a estratégia de transição do Grupo assente na eletrificação. Neste enquadramento, a EDP cumpre os requisitos mínimos dos *EU Climate Transition Benchmarks* e dos *EU Paris-aligned Benchmarks*, reforçando o seu posicionamento na transição energética.

As potenciais emissões *locked-in* estão sobretudo associadas ao gás natural, quer na operação de centrais de ciclo combinado a gás (CCGT), mantidas como solução de flexibilidade e adequação do sistema durante a transição, conforme reiterado no Plano de Negócios 2026-28, quer na comercialização a clientes.

Neste contexto, prevê-se que as CCGT operem com fatores de carga decrescentes e maior despachabilidade, transitando progressivamente de produção base para funções de flexibilidade, equilíbrio e segurança de abastecimento, à medida que aumentam a capacidade renovável e o armazenamento. Este perfil operacional limita o risco estrutural de *lock-in* ao longo da vida técnica remanescente dos ativos. Ainda assim, com a produção a carvão praticamente residual, as emissões associadas às CCGT constituem atualmente o principal fator de pressão sobre as metas de descarbonização.

Este risco é gerido através da monitorização contínua da implementação dos planos nacionais de descarbonização e do sistema energético em Portugal e Espanha, que influenciam diretamente o papel e utilização esperados das CCGT, bem como pelo apoio à crescente penetração de renováveis no sistema. Os riscos de transição residuais associados a emissões *locked-in,* incluindo exposição ao preço do carbono e alterações nos padrões de despacho, são considerados no planeamento prospetivo e nas avaliações internas.

Em paralelo, as emissões associadas às vendas de gás são abordadas através das alavancas de transição da EDP focadas na eletrificação de clientes, promovendo a descarbonização do lado da procura e reduzindo a dependência de gás fóssil, com progresso verificado já acima das metas de 2030 definidas no Plano de Transição.

Relativamente às emissões residuais, a EDP segue o compromisso *Net Zero* atualmente definido pela SBTi, segundo o qual as emissões residuais em 2040 deverão ser neutralizadas através de remoções de carbono. Assim, os créditos de carbono não são utilizados para cumprir as metas de redução de GEE da EDP, nem para compensar emissões que possam ser técnica e economicamente abatidas.

Nesta fase, qualquer eventual utilização de créditos de carbono é avaliada numa perspetiva de longo prazo. Qualquer recurso para além do compromisso *Net Zero* estará sujeito a critérios rigorosos de qualidade, integridade e governança, seguindo uma abordagem *ad hoc*, voluntária e de mitigação para além da cadeia de valor.

Adaptação às alterações climáticas

A EDP encara a adaptação e a mitigação climática como duas dimensões interligadas de uma ação climática eficaz. Para gerir os riscos físicos, desenvolveu uma abordagem abrangente que integra a adaptação diretamente no modelo de negócio, equilibrando resiliência de longo prazo com prontidão operacional de curto prazo, de forma a proteger ativos e assegurar a continuidade do serviço.

A abordagem de adaptação da EDP assenta em cinco "Blocos de construção da adaptação" estruturantes e em cinco respostas temporais que definem as áreas de intervenção.

Horizonte temporal e grupos operacionais			
Resposta temporal		**Blocos de construção da adaptação**	
Horizonte temporal	Descrição	Categorias	Descrição
Preparação	Implementar sistemas de previsão e alerta precoce para mitigar impactos antes da ocorrência de eventos.	**Operacional**	Reorganizar equipas e fluxos de trabalho para resposta ágil, sem alteração física dos ativos.
Planeamento & Prevenção	Adotar medidas preventivas e planeamento proativo para evitar impactos nas infraestruturas.	**Engenharia & Soluções Baseadas na Natureza (NbS)**	Modificar fisicamente ativos e integrar Soluções Baseadas na Natureza para reforçar a resiliência.
Resposta	Recorrer a medidas de contingência e recursos alternativos para reduzir danos durante eventos extremos.	**Digitalização**	Utilizar ferramentas digitais para monitorização em tempo real, previsão e mitigação automatizada.
Recuperação	Reconstruir após eventos segundo o princípio "*build back better*", reforçando a resiliência futura.	**I&D**	Colaborar com universidades no desenvolvimento de soluções técnicas inovadoras para a resiliência climática.
Resiliência	Executar alterações estruturais para assegurar a estabilidade dos ativos a longo prazo face a fatores de stress climático.	**Defesa & mercados**	Estabelecer parcerias com stakeholders para implementar soluções estratégicas de adaptação orientadas para oportunidades.

A integração antecipada da avaliação de riscos climáticos nas fases de planeamento e conceção de novos projetos é priorizada, por ser significativamente mais eficiente ao nível de custos do que intervenções posteriores, refletindo perdas evitadas em danos patrimoniais, interrupções operacionais e custos de seguros.

Para informação adicional, consultar o EDP Climate Adaptation and Resilience Report.

ESRS-2.SBM-3 | E1.SBM-3 | E1.IRO-1

Análise de resiliência

As alterações climáticas representam um dos desafios mais significativos para o setor da energia, dando origem a impactos materiais, riscos e oportunidades que derivam diretamente do modelo de negócio integrado de energia da EDP e abrangem atividades a montante, diretas e a jusante. Abrange diretamente as operações próprias da empresa e, indiretamente, a cadeia de valor a montante e a jusante, identificando e quantificando os riscos, sendo que a quantificação se refere especificamente às operações próprias da empresa, sempre que cumpram os critérios previamente definidos. Atualmente, cobre as atividades de produção de eletricidade, *Networks* de eletricidade e *Client Solutions*, na Península Ibérica, Brasil e América do Norte (abrangendo as subsidiárias do Grupo EDP EDP Produção, E-Redes, EDP Comercial, EDP España, EDPR e EDP Brasil). É neste âmbito que é realizada a análise de resiliência do Grupo EDP, alinhada com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).

A EDP dispõe de um modelo interno de governo da gestão dos riscos climáticos, integrado no processo global de gestão do risco, para rever e reportar anualmente a resiliência da estratégia do Grupo face às alterações climáticas. A EDP conduz um processo anual de avaliação do risco climático, estruturado em três fases distintas:

- Identificação dos riscos, que assegura a identificação exaustiva dos riscos físicos e de transição, bem como das oportunidades em cada negócio e principais geografias, em linha com as recomendações da TCFD;
- Alinhamento dos cenários climáticos, que inclui a validação e atualização dos sub-cenários físicos e de transição, bem como das principais variáveis climáticas (físicas e de transição); e, por fim,
- Quantificação dos riscos e agregação do Climate Value@Risk, que agrega a quantificação dos riscos e oportunidades climáticos mais relevantes para cada negócio/ geografia (ou seja, com impacto no EBITDA superior a €1M).

Identificação dos riscos e ligação estratégica

A EDP identifica impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima através de um processo integrado de gestão do risco ao nível do Grupo e de uma avaliação de dupla materialidade. O processo, conduzido anualmente e atualizado sempre que necessário, começa com o mapeamento da cadeia de valor da EDP (a montante, operações próprias e a jusante), avaliando fatores políticos, de mercado, tecnológicos e reputacionais, para identificar impactos climáticos reais e potenciais, com foco específico nas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) nos Âmbitos 1, 2 e 3, que representam o principal impacto negativo da EDP sobre o clima. Esta avaliação baseia-se num inventário completo de GEE preparado anualmente, em conformidade com o GHG Protocol e alinhado com as metodologias da SBTi, conforme divulgado na subsecção emissões de GEE.

A identificação de impactos climáticos é complementada pela avaliação sistemática dos riscos físicos e de transição, bem como das oportunidades relacionadas com o risco climático, seguindo processos alinhados com a TCFD. O Grupo EDP dispõe de três taxonomias específicas de riscos e oportunidades climáticas, integradas na taxonomia corporativa do risco e alinhadas com a estrutura recomendada

pela TCFD, as quais necessitam de validação e atualização regulares. A EDP é maioritariamente afetada pelos seguintes riscos físicos e de transição:

Riscos Físicos		
		Principal impacto
Crónicos	Aumento de temperatura	Aumento das perdas de energia Perda de eficiência Aumento da procura
	Disponibilidade hídrica	Redução da produção hídrica
Agudos	Temperaturas extremas	Imprevisibilidade do consumo Perda de eficiência Defeitos em turbinas e painéis
	Eventos extremos (vento/chuva)	Interrupções de atividade (produção e redes) Aumento dos custos operacionais Danos em ativos (redes de distribuição, produção)
	Eventos extremos de incêndios florestais	

Riscos de Transição	
	Principal impacto
Regulatório e legal	Maior exposição a litígios ambientais Alterações na regulação de produtos
Mercado	Perda de receitas devido a novos concorrentes Efeito das medidas ambientais adicionais nas variáveis de preço de mercado
Tecnológicos	Falha ou atraso na adoção de novas tecnologias Desvalorização/substituição de ativos devido à obsolescência tecnológica
Reputacional	Preocupações dos stakeholders relativamente ao caminho de transição climática da empresa Falhas na implementação de medidas ambientais ou no posicionamento de mercado face à nova realidade climática

Os resultados deste processo informam o Plano de Transição Climática da EDP, incluindo a definição dos vetores, metas e ações de descarbonização para mitigar os seus impactos climáticos, nomeadamente a redução das emissões de GEE em termos absolutos e de intensidade, a eliminação do carvão, a limitação da produção a gás natural, a expansão da produção renovável e a redução das emissões associadas à eletricidade e ao gás vendidos aos clientes. Este tema pode ser explorado mais detalhadamente nas secções Objetivos e métricas e Ações.

A EDP identificou ativos e atividades que são incompatíveis, ou potencialmente incompatíveis, com a transição para uma economia neutra em carbono. Os ativos de produção a carvão foram classificados como incompatíveis, tendo a EDP já desativado ou desconsolidado a maioria dos seus ativos térmicos, apresentando agora um peso praticamente nulo (0,7% em 2025) de produção a carvão no seu mix de produção de eletricidade. Os ativos a gás natural são reconhecidos como sensíveis à transição e são geridos com um papel limitado e claramente definido, focado na flexibilidade do sistema, estando sujeitos a reavaliações contínuas em linha com os trajetos de descarbonização. Estas considerações estão explicitamente refletidas no Plano de Transição Climática e nos respetivos vetores estratégicos.

Cenários climáticos e alinhamento metodológico

Para testar a resiliência às alterações climáticas, o Grupo EDP desenvolveu três cenários diferentes que integram cenários físicos e de transição. A EDP aplica uma abordagem detalhada e robusta à análise de cenários, incorporando vários pressupostos e restrições essenciais. Os cenários são construídos a partir de cenários de referência fornecidos por fontes reconhecidas como Baringa, AFRY, Aurora, IHS e S&P, e são concebidos para refletir um conjunto diversificado de futuros possíveis, incluindo resultados mais otimistas e mais pessimistas. Esta abordagem abrangente assegura que a EDP consiga captar todo o espetro de potenciais riscos e oportunidades. Um dos principais inputs da análise de cenários da EDP é a integração do cenário Net Zero Emissions by 2050 (NZE) da International Energy Agency (IEA). Este cenário é utilizado para avaliar o impacto no portefólio de negócios da EDP, considerando o Plano de Negócios da empresa. São também utilizados pressupostos internos para previsões de procura e fiscalidade, garantindo que a análise está ajustada ao contexto específico e aos objetivos estratégicos da EDP. A análise de cenários e os testes de stress são efetuados face ao cenário corrente Over the Counter (OTC), que serve de referência para comparação. A lógica de seleção destes cenários baseia-se na sua capacidade de proporcionar uma avaliação abrangente dos riscos físicos e das oportunidades associados ao clima. A EDP utiliza os cenários do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC), incluindo o RCP 8.5, RCP 4.5 e RCP 2.6, para identificar os riscos crónicos e agudos mais relevantes e avaliar os impactos potenciais. Esta abordagem garante que a análise de cenários da EDP é sustentada em projeções cientificamente robustas e amplamente reconhecidas. Adicionalmente, os cenários consideram fatores macro e microeconómicos, como o crescimento doméstico e a globalização dos mercados, que influenciam o contexto económico mais amplo no qual a EDP opera. O cenário central, por exemplo, representa progressos substanciais na energia renovável, representando três quartos do fornecimento de eletricidade europeu em 2050. No entanto, reconhece que estes progressos poderão não ser suficientes para atingir *Net Zero* no sistema energético até essa data, sublinhando a necessidade de esforços e inovação contínuos. Assim, foi construída uma narrativa para cada cenário, baseada nos cenários RCP (Representative Concentration Pathway) do IPCC para a análise de riscos físicos, e nos cenários da IEA, com alguns ajustamentos internos para refletir melhor a realidade da EDP, para a análise de riscos de transição. Os cenários agregados utilizados para quantificar os riscos e oportunidades são os seguintes:

Cenários Climáticos		
	Cenários Físicos	**Cenários de Transição**
AGG (As green as it gets)	RCP 2.6: considera (1) a conformidade com o Acordo de Paris; (2) que o sistema energético atinja a neutralidade carbónica até 2070; (3) que a temperatura sobe entre 1,5°C e 2°C; e (4) que o nível médio do mar sobe 0,4 m e a acidificação dos oceanos começa a recuperar em 2050	Cenário *Net Zero Emissions by 2050 (NZE)* com ajustes internos: considera (1) que o setor energético mundial atinja *Net Zero* de CO_2 até 2050; (2) crescimento económico e criação de emprego relacionados com energia sustentável; (3) uma energia mais resiliente e mais limpa
BGT (A bit greener than today)	RCP 4.5: considera que (1) o Acordo de Paris não foi cumprido; (2) a temperatura sobe entre 2°C e 3°C e as temperaturas extremas tornam-se mais frequentes; e (3) o nível do mar sobe 0,5 m e muitas espécies são incapazes de se adaptar	Cenário Base: pressupõe que (1) as políticas anunciadas são geralmente cumpridas, e nenhum esforço adicional é feito para o desenvolvimento sustentável, e (2) as políticas, embora limitadas, são adotadas para reduzir o uso de combustíveis fósseis, mas a demanda ainda é alta
SMT (Slow move to transition)	RCP 8.5: considera que (1) o Acordo de Paris não foi cumprido; 2) A temperatura aumenta mais de 3°C; (3) os eventos extremos tornam-se mais frequentes e há grandes variações na precipitação; e (4) o nível do mar sobe 0,7m metros	

Os cenários físicos, constituídos por riscos e oportunidades físicas, resultam das alterações climáticas de longo prazo, seja por (1) riscos crónicos derivados de mudanças estruturais nos padrões climáticos; ou (2) riscos agudos decorrentes do aumento de fenómenos meteorológicos extremos, com impacto no acréscimo da frequência e/ou severidade de eventos extremos. As variáveis ou parâmetros físicos considerados são identificados abaixo.

A EDP utiliza cenários climáticos alinhados com uma trajetória de Net Zero compatível com 1,5°C, consistente com as metodologias da SBTi e com os trajetos da IEA, os quais estão integrados no seu Plano de Transição Climática e operacionalizados através do Plano de Negócios 2026–2028. Estes cenários informam os pressupostos-chave utilizados no planeamento e reporte financeiro, incluindo a afetação de capital, a evolução do portefólio de ativos e a gestão do risco.

Em particular, pressupostos relacionados com a eliminação do carvão, o papel limitado do gás natural no longo prazo, a redução dos fatores de carga térmica, o aumento da penetração renovável e a exposição ao preço do carbono encontram-se refletidos na priorização do investimento e na rotação de ativos. O CAPEX é estruturalmente direcionado para renováveis, redes, armazenamento e soluções de flexibilidade, assegurando consistência entre os cenários climáticos e os pressupostos aplicados nas demonstrações financeiras. Este alinhamento é revisto em cada ciclo do Plano de Negócios.

Riscos Físicos		
Categoria de Risco	**Risco**	**Variável**
Crónico	Aumento da temperatura	Aumento médio da temperatura
	Subida do nível do mar	Subida do nível do mar
	Disponibilidade de água	Variação média da precipitação Média de dias com precipitação <1mm var
	Disponibilidade eólica	Velocidade média do vento
Agudo	Dias de calor extremo	Dias c/ temperatura >35°c
	Dias de calor extremo consecutivos	Dias consecutivos c/ temperatura >35°c
	Dias de frio extremo	Dias c/ temperatura <0°c
	Dias de frio extremo consecutivos	Dias consecutivos c/ temperatura <0°c
	Ventos/ chuvas extremos	Eventos extremos por ano
	Eventos extremos de incêndios florestais	Incêndios florestais por 100ha

A evolução das variáveis físicas foi fornecida por um consultor externo especializado, utilizando a base de dados Copernicus e outras bases de dados internacionais.

As variáveis de transição, ao contrário das variáveis físicas, não assumem uma evolução de fácil mensuração, excetuando as variáveis de risco de mercado (preços, câmbios, produção, ...), e baseiam-se nas seguintes narrativas:

- **Cenário Net Zero Emissions by 2050 (NZE)**: é planeado para maximizar a viabilidade técnica, a relação custo-eficácia e a aceitação social, garantindo simultaneamente o crescimento económico contínuo e um abastecimento de energia seguro. Trata-se de um trajeto normativo da IEA rumo a *Net Zero* de CO_2 no setor energético global até 2050, com as economias desenvolvidas a atingirem este objetivo antes das restantes. Desta forma, limita-se o aumento de longo prazo da temperatura média global a 1,5°C. Para alcançar os seus objetivos, o NZE não depende de reduções de emissões fora do setor da energia. Em vez da atual dependência de combustíveis fósseis, o setor energético será baseado em fontes de energia renovável. Em 2050, teremos uma economia mais do que duas vezes maior e mais 2 mil milhões de cidadãos do que hoje; ainda assim, espera-se que a procura de energia seja cerca de 8% inferior.

- **Cenário Base:** é construído a partir de cenários de referência da Baringa (Q3 2021), AFRY (Q4 2021), Aurora (Q1 2022), IHS (fev. 2022) e S&P (mar. 2022). Num contexto de expansão da economia e da população global, este cenário representa um progresso substancial, já que a energia renovável corresponde a três quartos do fornecimento de eletricidade europeu em 2050 (quase o dobro dos níveis atuais). No entanto, este progresso não será suficiente para atingir *Net Zero* no sistema

energético até essa data. Em última análise, resulta numa Europa amplamente (mas não totalmente) descarbonizada até 2050, especialmente quando se considera a possível contribuição de outros setores que são mais difíceis de descarbonizar, como a indústria, os edifícios e a agricultura.

Riscos de Transição	
	Variáveis
Preços	CO_2, preço de eletricidade
Câmbio	EUR/USD, EUR/BRL
Mix de produção	Hídrica, Térmica, CHP, Nuclear, Eólica, Solar
Renewable adjustment factors	WAF, SAF
Procura de eletricidade	

As variáveis de transição, nomeadamente a evolução dos preços, da procura de energia e do mix energético, baseiam-se em cenários da IEA e de outras fontes internacionais (por exemplo, Aurora, Baringa, entre outras), com as adaptações necessárias aos países onde a EDP está presente. Como os cenários de referência (IEA, Baringa, AFRY, Aurora, IHS e S&P) não disponibilizam dados específicos para Portugal e Espanha, foram considerados alguns ajustamentos internos para refletir as geografias específicas da EDP, nomeadamente capacidade instalada, mix de produção, procura de energia, entre outros. A avaliação de cada risco material é realizada de acordo com três horizontes temporais (0–1 ano, 2–5 anos e 6–25 anos) e sob três cenários climáticos distintos. O exercício é consolidado ao nível do Grupo, por Plataforma e por área de negócio.

- **Curto prazo (0–1 ano):** Este horizonte temporal (2025–2026) abrange o horizonte do Plano de Negócios da EDP, no qual a EDP apresenta os seus compromissos para o período. Permite antecipar as consequências mais imediatas de potenciais riscos e oportunidades de transição.

- **Médio prazo (2–5 anos)**: Este horizonte temporal corresponde ao período 2027–2030, para o qual a EDP definiu vários objetivos de transição energética. Permite antecipar possíveis riscos e oportunidades de transição, nomeadamente como os governos podem estruturar roteiros viáveis rumo à neutralidade carbónica (políticas e regulação) e o papel que empresas como a EDP podem desempenhar no apoio a esta transição, através do conhecimento e da tecnologia necessários para concretizar esses roteiros, sob determinadas condições económicas, além de permitir prever potenciais riscos e oportunidades físicas, com impacto na estratégia da empresa.

- **Longo prazo (6–25 anos)**: Este horizonte temporal (2031–2050) está alinhado com o objetivo global definido no Acordo de Paris de controlar efeitos climáticos sem precedentes, limitando o aquecimento global a menos de 2°C e envidando esforços para o limitar a 1,5°C na segunda metade do século. Prevê riscos e oportunidades estruturais de longo prazo para a empresa. Nos riscos e oportunidades físicas, o principal fator é a resiliência: antecipar e adaptar-se às possíveis consequências de alterações estruturais nos padrões climáticos, como impactos físicos crónicos que não são imediatos e que só podem ser verdadeiramente avaliados no longo prazo.

Dado que os riscos físicos exigem uma análise de longo prazo para identificar quaisquer mudanças estruturais no seu padrão ou na frequência/severidade da sua ocorrência, o foco da análise de riscos e oportunidades físicas situa-se entre 2030 e 2050. Por exemplo, os eventos climáticos extremos, que são mais relevantes no médio e longo prazo, são avaliados considerando a estimativa dos impactos financeiros médios e máximos dos danos históricos em ativos de produção ou em Redes Elétricas, com base nos impactos registados em eventos históricos na EDP Produção, E-REDES, EDP Comercial, EDP Spain, EDPR e EDP Brasil. De acordo com os dados fornecidos por um consultor externo e baseados na fonte de dados Copernicus, o aumento do número de dias sujeitos a eventos climáticos extremos (vento e precipitação) para 2030 é de cerca de +5 a +10 dias em Portugal, +5 a +15 dias em Espanha e +5 a +10 dias no Brasil (média nacional). Para 2050, estima-se um aumento de cerca de +5 a +15 dias em Portugal, +5 a +20 dias em Espanha e +5 a +15 dias no Brasil (média nacional), dependendo do cenário RCP e considerando tanto a média como o pior caso (P95%). Os eventos extremos afetam a EDP aumentando os custos operacionais e reduzindo as vendas (no caso de ativos de produção).

A EDP considera que os riscos de curto e médio prazo estão maioritariamente relacionados com riscos de transição. Estes incluem o desenho do mercado de energia, os preços, o enquadramento regulatório e o desenvolvimento tecnológico. Um exemplo de risco de transição pode surgir dos esforços de descarbonização e das iniciativas conjuntas para uma economia mais limpa, que já introduziram alguns requisitos legais e regulamentares adicionais para cumprir os compromissos internacionais. Com o passar do tempo, prevê-se um reforço desses requisitos, introduzindo medidas mais restritivas (incluindo para a produção renovável) e aumentando a exposição a litígios (ou seja, conduzindo a custos adicionais relacionados com eventuais coimas e outros custos legais, bem como a custos de compliance mais elevados).

Quantificação do risco

Os riscos e oportunidades climáticos com impacto material (superior a €1M) são periodicamente calculados com base na análise do impacto no EBITDA e reportados por cada negócio/geografia, sendo devidamente agregados através do Climate Value@Risk (considerando um conjunto de pressupostos de correlação entre riscos e oportunidades).

Esta quantificação considera a identificação das variáveis físicas e a sua evolução de acordo com os especialistas, bem como as narrativas políticas, sociais, económicas e tecnológicas associadas aos diferentes cenários. O método de quantificação depende de cada risco e oportunidade, utilizando, sempre que possível, o método direto (perda/ganho esperado e perda/ganho máxima(o) a P95%) ou, alternativamente, o método indireto (probabilidade/frequência, impacto médio e impacto máximo a P95%). Para efeitos da análise do Grupo, a consolidação das perdas e ganhos é efetuada considerando correlações entre riscos e oportunidades e entre geografias. Este processo de quantificação apresenta incertezas associadas, tendo em consideração os pressupostos descritos e utilizados na metodologia.

A tabela seguinte apresenta, para o período 2030–2050, o potencial impacto médio anual sobre o Grupo EDP dos riscos físicos relevantes (perda máxima P95%) e das oportunidades (ganho mínimo P5%), crónicas e agudas, considerando os cenários físicos RCP 2.6 (integrado no cenário AGG) e RCP 8.5 (integrado no cenário SMT), e relacionando-os com as medidas de mitigação existentes.

Riscos Físicos							
		Principal impacto	Segmento de negócio	Quantificação			Medidas de mitigação
				€0-€50m	€50m-€100m	>€100m	
Crónicos	Aumento da temperatura	Aumento das perdas de energia Perda de eficiência Aumento da procura	Grupo EDP	AGG: Oportunidade & Risco SMT: Oportunidade & Risco			A mitigação natural, ou seja, um aumento da temperatura resultará num aumento da procura. Além disso, o grupo EDP tem uma gestão integrada de risco energético e segue uma estratégia de diversificação por área de negócio e geografia
	Disponibilidade de água	Redução da produção hídrica	Produção Hídrica	AGG: Risco SMT: Risco			Estratégia de diversificação por tecnologia, segmento de negócio e geografia
Agudos	Temperaturas extremas	Imprevisibilidade do consumo Perda de eficiência Mau funcionamento de turbinas e painéis	Client Solutions EDPR	AGG: Oportunidade & Risco SMT: Oportunidade & Risco			Gestão de risco energético para cobrir potenciais interrupções de produção e uma estratégia de diversificação por tecnologia, segmento de negócio e geografia
	Eventos extremos (vento/chuva)	Interrupções de atividades (produção e redes) Aumentar os custos operacionais Danos aos ativos (redes de distribuição, produção)	Grupo EDP	AGG: Risco SMT: Risco			A manutenção preventiva das faixas de proteção nas linhas de distribuição, um plano de seguro abrangente e o grupo EDP têm também vindo a reforçar os planos de continuidade de negócio e de gestão de crises, minimizando o impacto nos negócios e em terceiros
	Incêndio florestal						

Assumindo que as variáveis de transição evoluem para os diferentes horizontes temporais (2025 e 2030) e para os diferentes cenários de transição (NZE e Cenário Base), os Business Partners avaliam e quantificam o impacto dessas alterações nos seus negócios, ou seja, a exposição a eventos de transição que impactam a sua atividade, sendo esta informação reportada na tabela abaixo.

Por exemplo, o aumento do escrutínio relacionado com litígios ambientais é calculado assumindo dados históricos de custos agravados em +0,05% face ao Base case para cada horizonte temporal analisado, como proxy para uma regulamentação ambiental mais rigorosa.

Riscos de Transição

	Principal impacto	Segmento de negócio	Quantificação			Medidas de mitigação
			€0-€50m	€50m-€100m	>€100m	
Regulatório e legal	Aumento da exposição a litígios ambientais	Grupo EDP (principalmente EDPR)	AGG: Risco SMT: Risco			Estratégia de diversificação por tecnologia, segmento de negócio e geografia, maturidade de ativos, bem como através de um acompanhamento próximo da regulação e políticas governamentais
	Alterações na regulação dos produtos					
Mercado	Perda de receitas devido a novos concorrentes	Grupo EDP (principalmente produção e EDPR)	AGG: Risco SMT: Risco			Foco na eletrificação da economia (através de serviços energéticos, veículos elétricos, entre outros) como estratégia de compensação
	Efeito de medidas ambientais adicionais nas variáveis de preços de mercado					
Tecnológico	Falta de acompanhamento/atraso na adoção de novas tecnologias	Grupo EDP (principalmente produção e EDPR)	AGG: Risco SMT: Risco			Acompanhamento atento das tendências do mercado, desenvolvimento tecnológico (incluindo tecnologias emergentes em toda a cadeia de valor), juntamente com uma clara Política de Inovação centrada nas principais tendências do setor
	Desvalorização/substituição de ativos por obsolescência tecnológica					
Reputacional	Preocupações dos stakeholders em relação à trajetória da empresa para a transição climática	Grupo EDP	AGG: Risco SMT: Risco			O sector da eletricidade tem sido tradicionalmente visto como um contribuinte líquido para as alterações climáticas. Numa mudança de paradigma, o grupo está a reforçar o seu portefólio de energias renováveis e está empenhado em atingir 100% de capacidade renovável até 2030. Ao mesmo tempo, é reconhecida pelo seu excelente desempenho nos vários índices de sustentabilidade de que faz parte, demonstrando o seu caráter sustentável e evidenciando as medidas e estratégias adotadas
	Falhas na implementação de medidas ambientais ou posicionamento de mercado face à nova realidade climática					

Oportunidades de Transição

	Principal impacto	Segmento de negócio	Quantificação		
			€0-€50m	€50m-€100m	>€100m
Fontes de energia	Utilização de políticas de incentivo à produção renovável	Grupo EDP		AGG: Oportunidade SMT: Oportunidade	
	Exploração de novas fontes de energia verde				
Produtos & Serviços	Maior eletrificação levando ao aumento da procura de energia	Grupo EDP	AGG: Oportunidade SMT: Oportunidade		
	Maior necessidade de aquecimento e arrefecimento devido a riscos físicos do grupo				
Eficiência na utilização dos recursos	Utilização de meios de transporte mais eficientes e consequente aumento da capacidade instalada	Grupo EDP	AGG: Oportunidade SMT: Oportunidade		
Mercado	Acesso a novos mercados e consequente aumento da capacidade	Grupo EDP	AGG: Oportunidade SMT: Oportunidade		
Resiliência	Aumentar a fiabilidade da cadeia de abastecimento	Grupo EDP	AGG: Oportunidade SMT: Oportunidade		

De acordo com os resultados do *Assessment* de Riscos Climáticos, o Grupo EDP demonstra um portefólio resiliente tanto no cenário RCP 2.6 + NZE (integrado no cenário AGG) como no cenário RCP 8.5 + Cenário Base (integrado no cenário SMT). Ainda assim, o exercício permitiu identificar os riscos mais relevantes, que informaram os planos de adaptação da EDP para os ativos mais expostos.

No que respeita à mitigação das alterações climáticas, a EDP implementou, desde 2023, o seu Plano de Transição Climática, alinhado com a TCFD em matéria de governação, estratégia, gestão do risco e objetivos e métricas. Este plano detalha quais são as metas de descarbonização da EDP, aprovadas pela SBTi, e quais os vetores e ações para mitigar as emissões rumo a essas metas. Adicionalmente, o Grupo EDP tem planos de adaptação às alterações climáticas implementados nas suas unidades de negócio, para assegurar a resiliência da infraestrutura que pode estar exposta a eventos extremos de maior intensidade e frequência, comparativamente com a realidade atual.

O Grupo EDP já contratou uma ferramenta de *climate analytics* e está atualmente a atualizar a sua avaliação de risco climático, integrando e refletindo os resultados fornecidos pela ferramenta. A avaliação é realizada ao nível de cada ativo e expandida por múltiplas geografias, garantindo uma avaliação mais robusta, consistente e orientada por dados em todo o Grupo.

Conclusões sobre resiliência

As operações da EDP originam emissões de gases com efeito de estufa, constituindo um impacto climático negativo material. Em contrapartida, as estratégias de mitigação climática, as soluções de baixo carbono e os planos de adaptação geram impactos positivos, ao reduzir emissões, diminuir a dependência de combustíveis fósseis e reforçar a resiliência das infraestruturas. Os riscos físicos climáticos afetam os ativos da EDP através de eventos agudos, como fenómenos meteorológicos extremos, que podem provocar interrupções operacionais e aumento de custos no médio prazo, e através de alterações crónicas dos padrões climáticos, incluindo variações de temperatura e disponibilidade hídrica, que podem comprometer o desempenho e a fiabilidade dos ativos no longo prazo. Em paralelo, os riscos de transição decorrem do ritmo e desenho da transição energética, incluindo alterações regulatórias e de mercado. Os mecanismos de preço de carbono representam riscos de curto prazo associados a maiores custos operacionais para atividades com exposição residual a emissões. Simultaneamente, emergem oportunidades materiais associadas a medidas de eficiência energética, que reduzem custos e melhoram o desempenho ambiental, e à expansão da produção de energia renovável, que apoia a descarbonização e reduz a dependência de fontes não renováveis.

Estes impactos, riscos e oportunidades estão integrados na estratégia da EDP. Influenciam diretamente a alocação de capital, a evolução do portefólio e as prioridades de investimento, reforçando o foco na produção renovável, nas redes elétricas, nas soluções de flexibilidade e nas medidas de eficiência, enquanto a EDP reduz progressivamente a produção térmica. A resposta a estas dinâmicas está incorporada no planeamento estratégico, na gestão de risco e no Plano de Transição Climática, assegurando que as matérias climáticas informam sistematicamente a tomada de decisão e reforçam a resiliência do modelo de negócio.

A estratégia e o modelo de negócio da EDP demonstram resiliência às alterações climáticas ao endereçar os impactos, riscos e oportunidades materiais identificados ao longo da cadeia de valor energética. Esta resiliência assenta na redução progressiva das emissões de GEE através de estratégias de mitigação e soluções de baixo carbono, combinada com a implementação de planos de adaptação para infraestruturas expostas a riscos climáticos materiais. Os riscos físicos, agudos e crónicos, são mitigados através da diversificação geográfica e tecnológica, bem como por investimentos direcionados em redes, flexibilidade e digitalização, reduzindo a vulnerabilidade a eventos extremos e a alterações climáticas de longo prazo.

Em simultâneo, o posicionamento estratégico da EDP permite a adaptação aos riscos de transição decorrentes de desenvolvimentos regulatórios, de mercado e de política pública, incluindo exposição ao preços de carbono, através da priorização de atividades reguladas e contratualizadas de longo prazo, alocação disciplinada de capital e otimização do portefólio. O modelo de negócio é ainda reforçado pela captura de oportunidades associadas à eficiência energética e à expansão das fontes renováveis, contribuindo para a otimização de custos, redução de emissões e menor dependência de energia não renovável. No seu conjunto, estes elementos suportam a robustez da estratégia da EDP sob diferentes cenários climáticos, preservando continuidade operacional, estabilidade financeira e criação de valor de longo prazo num contexto de crescente constrangimento climático.

E1.MDR-P | E1-2

Políticas

Para apoiar a gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a EDP dispõe de políticas e práticas para prevenir, mitigar e remediar impactos reais e potenciais, gerir riscos e captar oportunidades:

Política Ambiental

Estabelece a visão e os compromissos da EDP no que respeita à gestão de temas relacionados com a natureza, os princípios orientadores para a melhoria contínua do desempenho na proteção do ambiente, a curto e longo prazo, e a base para a definição de objetivos e metas do Grupo EDP, considerando as expectativas dos stakeholders (Clima, Natureza, Economia Circular).

A Política Ambiental aplica-se às empresas detidas a 100%, direta ou indiretamente, pelo Grupo EDP, e às empresas em que a EDP se encontra em relação de domínio, dentro dos limites estabelecidos nas Instruções Vinculativas e nas Normas e Procedimentos em vigor. É igualmente aplicável a entidades que prestam serviços em instalações ou infraestruturas da EDP, ou em nome e representação das empresas que integram o Grupo. A EDP promove ainda a aplicação dos princípios desta política junto de outros participantes da cadeia de valor, nomeadamente fornecedores, joint ventures, clientes ou outros parceiros.

O Conselho Geral e de Supervisão monitoriza e aprecia matérias relacionadas com sustentabilidade e respetivo cumprimento. O Conselho de Administração Executivo aprova a Política Ambiental e as suas sucessivas revisões. A área de IR&ESG define e propõe revisões e é responsável pelo acompanhamento da implementação da Política ao nível do Grupo.

Referenciais externos considerados para a implementação da Política Ambiental incluem: Acordo de Paris (UNFCCC), ISO 14001:2015, ISO 26000:2010, OCDE (2011) – Linhas Diretrizes para as Multinacionais, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), os 10 Princípios do Pacto Global, e o Quadro Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (ONU, 2022).

A EDP compromete-se a consultar os principais stakeholders, em particular comunidades locais e povos indígenas, considerando as suas expectativas na implementação da Política Ambiental.

A Política Ambiental foi revista e atualizada em janeiro de 2026, com alterações principais relacionadas com:

- responsabilidades alinhadas com o novo modelo operativo interno
- inclusão do enquadramento externo para suportar compromissos
- revisão semântica para melhor alinhamento com a CSRD e com a Diretiva de Diligência devida em Sustentabilidade.

Com base nas prioridades estratégicas do Grupo, a Política atualizada alinha-se com os compromissos revistos de mitigação e adaptação climática, num percurso para Net Zero, nomeadamente:

Mitigação:

- Aumentar a sua capacidade instalada e a produção a partir de fontes de energia renováveis;
- Reduzir continuamente as emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa, seguindo um roteiro de descarbonização alinhado com standards reconhecidos Net Zero para o setor elétrico;
- Promover a redução de emissões na cadeia de fornecimento, garantindo o alinhamento com os objetivos climáticos do Grupo;
- Disponibilizar soluções energéticas de baixo carbono, promovendo a eletrificação do consumo;
- Melhorar a eficiência energética nas suas operações, na oferta de produtos e serviços eficientes aos seus clientes, bem como no acesso a soluções de eficiência energética a comunidades vulneráveis.

Adaptação:

- avaliação do nível de exposição dos ativos a riscos físicos climáticos, considerando diferentes horizontes temporais e cenários
- promoção da adaptação e aumento da resiliência dos ativos às alterações climáticas.

Plano de Transição Climática

Define a base da estratégia de descarbonização do Grupo EDP rumo ao objetivo Net Zero em 2040, traduzida em métricas e metas climáticas, pilares estratégicos e ações identificadas para assegurar a implementação alinhada com os compromissos climáticos e descreve o modelo de governança climática existente.

O âmbito do Plano de Transição Climática (PTC) é global, cobrindo as fontes de emissões nas diferentes plataformas e geografias. A identificação das principais alavancas de descarbonização assenta numa análise detalhada do perfil de emissões da EDP e da sua pegada operacional. Esta análise mostra que a maioria das emissões da EDP tem origem na cadeia de fornecimento, na produção térmica, na eletricidade vendida a clientes, no retalho de gás natural e nas perdas das redes de distribuição — representando, assim, as principais alavancas de descarbonização, complementadas pela produção renovável.

Sem alterar as metas climáticas adotadas em 2023 no Plano de Negócios 23-26 — redução absoluta de 90% das emissões de CO_2 até 2040 (Âmbitos 1, 2 e 3) com 2020 como ano base — a EDP aprovou em 2025 uma versão atualizada do PTC para alinhar alavancas e ações prioritárias com o novo ciclo de Plano de Negócios 2026-2028, numa trajetória mais abrangente para a meta de Net Zero em 2040.

A transição climática é intrínseca ao negócio da EDP, com um modelo de governo interno que assegura uma estratégia climática resiliente, implementação eficaz e monitorização de desempenho. Neste contexto, o Conselho Geral e de Supervisão supervisiona a implementação da estratégia climática através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, que é responsável por discutir temas

ESG entre três e quatro vezes por ano, estando o Clima no topo dessa agenda.. A área de IR&ESG define e acompanha a implementação do PTC ao nível do Grupo. O Conselho de Administração Executivo (CAE) detém responsabilidade executiva na definição, aprovação e monitorização do PTC, apoiado pelo Comité de Sustentabilidade e pelo Comité de Risco, que procede à revisão das políticas e à avaliação dos principais riscos e limites de exposição, incluindo os riscos relacionados com o clima.

São considerados os seguintes referenciais externos: TCFD Guidance on Metrics, Targets and Transition Plans; GHG Protocol Corporate Standard; SBTi Net-Zero Standard e o progresso é monitorizado face a frameworks internacionais como CDP, SFDR, GRI, SASB, TCFD e o EDP Green Finance Framework, para além da CSRD/ESRS.

Código de Conduta de Fornecedores

Define requisitos obrigatórios ambientais, de rastreabilidade e de diligência devida aplicáveis a todos os fornecedores e subcontratados do Grupo, incluindo:

i. Mitigação Climática

- contabilização e divulgação (pública e/ou com verificação externa) das emissões de GEE
- definição de ações e/ou metas de redução alinhadas com o cenário de 1,5ºC do Acordo de Paris, contribuindo — quando aplicável — para as metas de redução da EDP

ii. Adaptação Climática

- avaliação dos riscos climáticos e desenvolvimento de planos de adaptação que reforcem a resiliência operacional

Os fornecedores devem assegurar a aplicação destes requisitos ao longo das suas próprias cadeias de fornecimento.

Este Código aplica-se a fornecedores, empresas subsidiárias de fornecedores, entidades afiliadas, subcontratados e fornecedores de nível subsequente que forneçam ou pretendam fornecer bens ou serviços a qualquer empresa do Grupo EDP, incluindo entidades em relação de domínio ou grupo. Inclui igualmente todas as atividades da EDP e suas subsidiárias, bem como entidades que prestem serviços em nome da EDP.

A revisão do Código de Conduta de Fornecedores foi aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em 12/06/2025, no âmbito das suas responsabilidades executivas.

***Climate Adaptation and Resilience Report* 2025 (Relatório de Adaptação e Resiliência Climática 2025)**

O relatório detalha as práticas do Grupo EDP destinadas a assegurar um negócio resiliente face às vulnerabilidades atuais e futuras das alterações climáticas. Abrange o contexto global, a abordagem de gestão, boas práticas selecionadas e lições aprendidas.

A EDP adota uma abordagem planeada e informada pelo risco, que orienta a priorização das medidas de adaptação — desde decisões estratégicas até iniciativas ao nível dos ativos. Para cada risco material identificado e respetivo impacto potencial, as ações variam entre o reforço de ferramentas de monitorização e capacidades de previsão e a modernização ou redesenho de infraestruturas para suportar condições climáticas futuras. As respostas são moldadas tanto pela experiência como pela procura contínua de soluções inovadoras orientadas para o futuro.

O relatório descreve um conjunto de práticas internas implementadas em todo o Grupo EDP, agrupadas segundo a abordagem de Adaptação da EDP, considerando:

- Abordagem por tempo de resposta — momento de implementação e contributo para a resiliência dos ativos.
- Blocos de construção da adaptação — nível de especialização da solução, tipo de intervenção (estrutural, tecnológica ou procedimental) e recursos necessários.

Estas duas categorias oferecem um enquadramento abrangente para avaliar, planear e implementar ações de adaptação climática ajustadas a diferentes contextos e infraestruturas.

A governança da adaptação às alterações climáticas está alinhada com o modelo de governo mais amplo de sustentabilidade da EDP, assegurando uma estratégia climática resiliente, implementação eficaz e monitorização eficiente do desempenho, com um papel ativo das áreas de Risco e de Continuidade do Negócio.

A supervisão da estratégia climática é assegurada pelo Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, que mantém contacto regular com o Conselho de Administração Executivo sobre temas ESG, com o clima como prioridade.

A estratégia é desenvolvida pela equipa IR & ESG, com o Global Risk Office responsável por avaliações abrangentes de risco climático e a equipa de Business Continuity responsável por garantir a existência de planos robustos de resposta e recuperação a perturbações relacionadas com o clima.

Ao nível operacional, cada unidade de negócio — em diferentes tecnologias e geografias — é responsável pela implementação de medidas de adaptação climática adequadas ao seu contexto específico.

E1.MDR-A | E1-3

Ações

A transição climática da EDP é operacionalizada através de um conjunto definido de alavancas de descarbonização e respetivas ações, abrangendo operações próprias e cadeia de valor. A descrição detalhada das alavancas e ações, estado de implementação, modelo de monitorização, ligação financeira e principais dependências é apresentada numa tabela específica neste capítulo. Informação adicional sobre os aspetos financeiros encontra-se na secção Estratégia (Plano de Transição), no ponto relativo à Identificação e financiamento das alavancas e ações de mitigação do plano de transição.

A implementação das ações de mitigação depende essencialmente da disponibilidade, calendarização e afetação de recursos financeiros, humanos e tecnológicos previstos no Plano de Negócios e no modelo operativo do Grupo. O financiamento é assegurado através de fluxos operacionais, receitas de rotação de ativos e instrumentos de financiamento sustentável, nomeadamente *green bonds*, complementados, quando aplicável, por *project finance* e estruturas de *tax equity*. As ações climáticas são executadas no âmbito das atividades *core* e baseiam-se em decisões de alocação de capital aprovadas no PN 2026–28, que prioriza produção renovável, redes elétricas, soluções de flexibilidade e investimentos digitais estruturantes. A sua concretização depende ainda de condições externas, como processos de licenciamento, acesso à rede, enquadramento regulatório e capacidade da cadeia de fornecimento.

O CapEx e o OpEx necessários à implementação das ações climáticas estão totalmente integrados nas demonstrações financeiras do Grupo. O CapEx climático[1] reflete-se sobretudo em investimentos em ativos fixos tangíveis associados a produção renovável, redes, armazenamento e digitalização. O OpEx climático[2] está incluído nos custos operacionais, nomeadamente na operação e manutenção de ativos, medidas de eficiência da rede, ferramentas digitais, processos de *procurement* e atividades de gestão de risco climático. Estes montantes estão diretamente ligados aos KPI da EU Taxonomy divulgados nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178. As ações de mitigação contribuem maioritariamente para CapEx elegível e alinhado com a Taxonomia e, quando aplicável, para OpEx, sobretudo em atividades de produção renovável, transporte e distribuição de eletricidade, armazenamento e tecnologias facilitadoras.

O plano de CapEx do PN 2026–28 constitui a base financeira do Plano de Transição Climática. As ações de mitigação são implementadas através dos mesmos envelopes de investimento divulgados no âmbito da EU Taxonomy, assegurando consistência entre plano de transição, planeamento financeiro e reporte regulatório. Não existe um plano de CapEx autónomo específico para clima, dado que o plano de transição está plenamente integrado na estratégia global de investimento do Grupo.

As alavancas e ações de mitigação contribuem diretamente para a redução de emissões em alinhamento com as metas *Net Zero* aprovadas pela SBTi. A sua eficácia é avaliada não apenas pelo volume de emissões evitadas ou reduzidas, mas também pelo progresso face às metas estabelecidas. Para detalhe adicional, consultar a tabela de metas.

[1] Consulte as demonstrações financeiras e notas: nota 16 “Ativos fixos tangíveis”, note 18 “Ativos intangíveis” and note 50 “Segmentos operacionais”, Tabela “Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025“, item “Total de Investimento Operacional do Grupo EDP“.

[2] Consulte as demonstrações financeiras e notas 9 "Fornecimentos e serviços externos": “Conservação e reparação”, parte dos itens “Deslocações e comunicações” e “Trabalhos especializados”.

Principais fontes de emissões			Emissões totais 2020		Emissões totais 2025		Principais alavancas de descarbonização até 2028
			$MtCO_2e$	% total	$MtCO_2e$	%total	
	Produção térmica	Combustão de combustíveis na produção de energia (carvão e gás natural) e emissões a montante	11,1	57% 84% + 16%	4,0	39% 74% + 26%	Pedido de autorização para encerramento das centrais de Los Barrios e Soto III
	Venda de eletricidade	Emissões associadas à eletricidade adquirida para revenda a clientes	2,4	12%	3,6	35%	Aumento do fornecimento de eletricidade renovável a clientes
	Cadeia de fornecimento	*Procurement*, incluindo materiais, montagem, serviços, etc. (incl. turbinas eólicas e módulos solares)	3,0	15%	1,5	15%	Redução da pegada de carbono por MW instalado
	Venda de gás	Emissões da combustão de gás natural vendido a clientes	2,4	12%	0,6	6%	Redução do gás natural vendido a clientes
	Perdas nas redes	Emissões decorrentes de perdas de energia nas redes de distribuição	0,6	3%	0,3	3%	Limitação das perdas nas redes
	Outros	Frota, SF_6, consumo de eletricidade e gás em edifícios, viagens em serviço, deslocações casa-trabalho, resíduos e transporte de materiais	0,1	1% 47% + 53%	0,1	1% 63% + 37%	
			~19,5		10,1		

Âmbitos 1+2

Âmbito 3

Ações diretas Horizonte Temporal de Implementação Âmbito de ação	Abordagem de descarbonização	Contribuição para Meta Âmbitos impactados	Plataformas/ Regiões impactadas	CapEx & OpEx como no PN 2026-28	Dependências	Redução potencial das emissões vs 2020	Reduções de emissões alcançadas até 2025	Progressos em 2025
Reduzir emissões da produção térmica								
Produção a carvão próxima de 0 2020-2025 Operações próprias	A EDP está a eliminar progressivamente o carvão, demonstrando um compromisso firme com a aceleração da transição energética, passando de 80% de produção térmica para mais de 90% de produção renovável em 20 anos.	Âmbito 1 + 2 [intensidade]; Toda a eletricidade vendida Âmbito 1; Âmbito 3 Cat. 3 e Cat. 15	RGA - Península Ibérica	Não definido no âmbito do PN	Sistema energético ibérico & Desenho do mercado (necessidade de CCGTs para a segurança do abastecimento)	Até 2030: ~ 8 $MtCO_2e$ Até 2040: ~ 8,3 $MtCO_2e$	7,1 MtCO2e	**Encerramento e conversão ativo a ativo:** Pecém totalmente desinvestido (80% em dez-2023; os restantes 20% em jul-2025); Aboño transacionado através de uma parceria 50/50 com a Masaveu, com o Aboño 2 convertido de carvão para gás em jul-2025. **produção residual a carvão:** Los Barrios e Soto III aguardam resposta aos pedidos de encerramento.
Produção a gás limitada 2025-2040 Operações próprias	As centrais CCGT da EDP desempenham um papel limitado e transitório, operando sobretudo como backup e prestadoras de serviços auxiliares, de forma a apoiar a fiabilidade do sistema num sistema elétrico com crescente penetração de renováveis e horas de funcionamento limitadas.							**A operação das CCGT aumentou na sequência da maior procura por serviços de backup, intensificada pelo apagão elétrico na Península Ibérica a 28 de abril.** Após este evento, fontes flexíveis como as CCGT foram priorizadas para reforçar a resiliência do sistema elétrico e assegurar a segurança do abastecimento.
Planos de conversão tecnológica 2025-2040 Operações próprias	Opções de *repowering* ou de mudança de combustível para eliminar o carvão residual.							**Soto III opera com horas de funcionamento limitadas, estando a ser estudados planos para eliminar o carvão**, salvaguardando a adequação do sistema e apoiando uma transição justa nas Astúrias.
Produção renovável								
>90% de produção renovável 2026-2028 Operações próprias	Impulsionado pela eliminação progressiva do carvão, por um papel limitado dos ativos térmicos e apoiado por novos investimentos em renováveis e em redes, alinhando o portefólio com a trajetória de *Net Zero* até 2040.	Âmbito 1 + 2 [intensidade]; Toda a eletricidade vendida N/A	RGA - Todas as regiões	**~€7,5 MM em investimentos brutos** [~60% América do Norte; ~20% Europa; ~10% Ásia Pacífico; ~10% em Offshore & Outros] **~€0,8 MM de OPEX principal**	Licenciamento e ligação à rede & Remuneração e condições de mercado	N/A	N/A	**A produção eólica e solar aumentou 12% em termos homólogos, para 41 TWh** (incluindo solar DG na Europa e no Brasil), suportada por um aumento homólogo de 6% da capacidade instalada. **A produção hídrica na Península Ibérica atingiu 12 TWh** em 2025, superando as expectativas em 2,2 TWh.
~5 GW de adições renováveis em 2026-28 2026-2028 Operações próprias	Adições de renováveis em 2026–28, com crescimento ancorado em mercados de baixo risco e com *rating* A, apoiando a trajetória do Grupo para mais de 90% de produção renovável, impulsionada por: ~50% Solar fotovoltaico; ~30% Solar+BESS; ~15% Eólica *onshore*; ~5% Eólica *offshore*							Nos últimos 12 meses, **a EDP registou +2,1 GW de adições brutas totais** (dos quais +2,0 GW ao nível da EDPR, sendo o remanescente maioritariamente solar DG na Europa e no Brasil). Em dezembro de 2025, **a capacidade em construção ascendia a 1,6 GW**, suportando o *pipeline* de capacidade para 2026 e anos seguintes.

Ações diretas Horizonte Temporal de Implementação Âmbito de ação	Abordagem de descarbonização	Contribuição para Meta Âmbitos impactados	Plataformas/ Regiões impactadas	CapEx & OpEx como no PN 2026-28	Dependências	Redução potencial das emissões vs 2020	Reduções de emissões alcançadas até 2025	Progressos em 2025
Perdas de energia nas redes								
Continuação do investimento na redução das perdas técnicas na distribuição 2020-2040 Operações próprias	Aceleração da modernização das redes, incluindo a renovação de ativos envelhecidos, o reforço direcionado de áreas com perdas elevadas e a implementação de monitorização e medição avançadas, suportada pelo PN 2026–28 e pelas crescentes necessidades de eletrificação e de produção distribuída na Península Ibérica.	Âmbito 1 + 2 [intensidade] Âmbito 2	Electricity Networks - Península Ibérica + América do Sul	**~€3 MM investimentos brutos nas redes de distribuição** €1,7 MM Portugal: ~40% em Modernização e consumo; ~25% em Digitalização; ~20% em Eletrificação e descarbonização; ~15% em Resiliência de redes; €0,6 MM Espanha: ~35% em Modernização e consumo; ~35% em Digitalização; ~20% em Eletrificação e descarbonização; ~10% em Resiliência de redes; €0,7 MM Brasil: ~45% em Modernização e consumo; ~30% em Eficiência; ~15% em Gestão de risco; ~10% em Resiliência de redes.	Estruturas de investimento em redes & Descarbonização dos sistemas energéticos nacionais	Até 2030: ~ 0,4 $MtCO_2e$ Até 2030: ~ 0,5 $MtCO_2e$	0,3 MtCO2e	Embora a eletricidade distribuída pela EDP tenha aumentado 2,2%, as perdas de rede cresceram apenas 0,8% face a 2024, resultando numa **redução de 0,1 p.p. na percentagem global de perdas da rede de distribuição**. O aumento do volume de perdas de rede, conjugado com o **aumento dos fatores de emissão do mix elétrico em Portugal e Espanha** — onde a EDP concentra cerca de 70% dos volumes de eletricidade distribuída — resultou em emissões mais elevadas.
Redes inteligentes e digitalização 2020-2040 Operações próprias	A estratégia de Redes da EDP centra-se em smart grids e na digitalização, recorrendo a ADMS, *smart meters* e ferramentas baseadas em IA para melhorar a resiliência, reduzir interrupções e permitir a integração em tempo real das renováveis e da eletrificação.							
Venda de eletricidade a clientes								
Aumentar o fornecimento de eletricidade com emissões de carbono nulas/quase nulas para os clientes (*PPA*, GO, *REC*) 2030-2040 Operações próprias | Cadeia de valor a montante	A estratégia de retalho da EDP centra-se no fornecimento de eletricidade com zero ou quase zero emissões de carbono, através de soluções para clientes baseadas em renováveis, suportadas por *PPAs*, produção distribuída e uma futura estratégia de *EAC* para mitigar os desequilíbrios entre produção e retalho.	Âmbito 3; Toda a eletricidade vendida Âmbito 3 Cat. 3	Client Solutions - Península Ibérica + América do Sul	Não definido no âmbito do PN	Descarbonização dos sistemas energéticos nacionais & Eletrificação e tarifas verdes	Até 2030: NA Até 2040: ~ 2,3 $MtCO_2e$	N/A[1]	NA
Venda de gás a clientes								
Otimizar carteira de retalho de gás natural (e.g., solução de eletrificação de clientes) 2020-2040 Operações próprias | Cadeia de valor a jusante	Redução progressiva dos volumes de gás vendidos e eletrificação dos clientes.	Âmbito 3; Uso de bens vendidos Âmbito 3 Cat. 11	Client Solutions - Península Ibérica	Não definido no âmbito do PN	Incentivos para reduzir o tempo de retorno do investimento de saída do gás fóssil	Até 2030: ~ 1,7 $MtCO_2e$ Até 2040: ~ 2,3 $MtCO_2e$	1,8 MtCO2e	**Redução contínua dos volumes vendidos face a 2024** (-24%), tanto em Portugal (-5%) como em Espanha (-41%).

[1] Não se alcançaram reduções de emissões até 2025, uma vez que o prazo de implementação desta ação está previsto para 2030 e anos seguintes, e as operações da EDP na venda de eletricidade a clientes continuam a crescer.

Ações diretas Horizonte Temporal de Implementação Âmbito de ação	Abordagem de descarbonização	Contribuição para Meta Âmbitos impactados	Plataformas/ Regiões impactadas	CapEx & OpEx como no PN 2026-28	Dependências	Redução potencial das emissões vs 2020	Reduções de emissões alcançadas até 2025	Progressos em 2025
Cadeia de fornecimento								
Base de dados de emissões específicas dos produtos do fornecedor 2023-2040 Cadeia de valor a montante	Base de dados de EF assente em ACVs e DAPs para equipamentos renováveis, permitindo um reporte mais rigoroso das emissões da cadeia de valor e o mapeamento da pegada de carbono de fornecedores e produtos.	Âmbito 3 Âmbito 3 Cat.1 + Cat. 2	Todas as plataformas (principalmente RGA) - Todas as regiões BEF - Procurement	Estas são ações processuais e incorporadas às operações existentes; não foram identificados incrementos significativos nas despesas de capital (CapEx) ou nas despesas operacionais (OpEx).	Incentivos para uma indústria verde e processos & Descarbonização dos fornecedores	Até 2030: ~ 1 $MtCO_2e$ Até 2040: ~ 2,3 $MtCO_2e$	1,4 MtCO2e	Desde 2022, a EDP recolhe fatores de emissão específicos por fornecedor e por equipamento para projetos eólicos e solares. **A recolha de dados está a ser alargada a outros equipamentos, incluindo baterias, estruturas/ rastreadores, transformadores e cabos.**
Avaliação do desempenho climático em RFPs 2026-2040 Cadeia de valor a montante	Priorização da análise climática dos equipamentos na fase de PC e avaliação de seleção de produtos com menor impacto climático.							**Desde 2025, a pegada de carbono passou a ser analisada como critério adicional de risco durante as PCs**, permitindo à EDP, sempre que possível e quando técnica e economicamente viável, selecionar a solução com menor impacto climático.
Procurement (mais) verde 2026-2040 Cadeia de valor a montante	Suportado por um target do PN do Grupo EDP para cobrir >80% do volume de compras de equipamentos estratégicos com dados de pegada de carbono, com a EDPR como contributo-chave.							**A EDPR assegurou um acordo com a First Solar para o fornecimento de 1,8 GW de projetos solares nos EUA em 2026–28.** A tecnologia *thin-film* da First Solar é certificada EPEAT Climate+, apoiando *procurement* com menor intensidade carbónica.
Incentivar cadeias de fornecimento mais verdes a nível global 2026-2040 Cadeia de valor a montante	A EDP tem vindo a desenvolver trabalho de política e defesa para um enquadramento normalizado de informação de emissões ao nível do produto, no âmbito de um grupo de trabalho do WBCSD (PACT).							Envolvimento continuado através do grupo de trabalho PACT do WBCSD.

E1.MDR-T | E1-4 | E1-5 | E1-6 | E1-7 | E1-8

Objetivos e métricas

Definição de metas climáticas e alinhamento com as políticas

Na definição das suas metas climáticas, a EDP seguiu um processo de governança que assegura alinhamento com as políticas climáticas e objetivos estratégicos do Grupo. As metas foram desenvolvidas pela área de Investor Relations & ESG e aprovadas pelo CAE antes da submissão à SBTi. Integram o Plano de Transição Climática (PTC) e são suportadas pela Política Ambiental da EDP, nas vertentes de mitigação e adaptação, bem como por políticas operacionais associadas, garantindo coerência com o modelo de negócio e a estratégia do Grupo. Para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais associados às alterações climáticas, avaliados sob vários cenários climáticos (ver secções impactos, riscos e oportunidades e análise de resiliência), a EDP definiu metas de descarbonização, apoiadas numa estratégia de aumento da produção renovável. Estas metas climáticas, mensuráveis, definidas no tempo e baseadas na ciência, foram validadas externamente em 2023 pelo SBTi, ao abrigo do *Corporate Net-Zero Standard* e do *Power Sector guidance (Quick Start Guide for Electric Utilities*), com o ano base de 2020, estando, assim, alinhadas com a trajetória 1,5°C, ou seja, com a limitação do aquecimento global a 1,5°C em linha com o Acordo de Paris. As metas abrangem Âmbito 1, Âmbito 2 e Âmbito 3, são definidas em termos absolutos e/ou de intensidade e são operacionalizadas através do Plano de Transição Climática (PTC), cobrindo todas as atividades da EDP em todas as geografias, como definido na secção perímetro de consolidação, sem exclusões. As metas combinadas não excluem qualquer fonte de emissões que as compõem e encontram-se detalhadas na tabela abaixo. Ao definir metas para todos os Âmbitos, a EDP assegura a cobertura das atividades a montante e a jusante da cadeia de valor. A EDP monitoriza e reporta as suas metas e emissões de GEE em conformidade com o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard e o Corporate Value Chain (Scope 3) Standard*, pelo método de consolidação por controlo financeiro, sem exclusões, consistente com os limites do inventário de GEE do Grupo.

Ano base, monitorização e progressos em 2025

O valor de referência de 2020 foi utilizado para a definição das metas ao abrigo do Net Zero Standard da SBTi, tendo sido objeto do respetivo processo de validação. Este ano base permite uma representação rigorosa da estratégia atual da EDP, assegurando um acompanhamento mais preciso da redução de emissões e do progresso face às metas. Está alinhado com os dados mais recentes e fiáveis, refletindo o perfil atual de emissões do Grupo e o mais recente enquadramento científico sobre alterações climáticas, bem como as alterações recentes nas operações da EDP, constituindo um ponto de partida adequado para medir reduções futuras. Contudo, na sequência de desinvestimentos em carvão e para assegurar conformidade com o GHG Protocol, a EDP procedeu ao recálculo das emissões, resultando em valores inferiores aos utilizados na definição das metas de descarbonização. Esta alteração poderá impactar a trajetória de redução de emissões e a trajetória *Net Zero*. De acordo com o SBTi, o recálculo do ano base efetuado em 2024 implica a revisão das metas de médio e longo prazo. Este processo ainda não foi iniciado junto da SBTi. Até que a revisão seja formalmente iniciada e concluída, as metas atualmente em vigor mantêm-se aplicáveis e continuam a ser comparadas com o ano base original utilizado na sua definição.

O progresso das metas é monitorizado anualmente pelo inventário de GEE da EDP e, trimestralmente, para a meta do Âmbito 1+2 (intensidade), sob supervisão do Comité de Sustentabilidade e do CAE. O desempenho é avaliado anualmente no presente relatório e qualquer eventual revisão de metas seguirá as orientações do SBTi. O cumprimento das metas é apoiado por alavancas e ações de descarbonização, detalhadas na secção ações. O progresso registado em 2025 resulta do seguinte:

- **Meta de intensidade de Âmbito 1+2:** verificou-se um aumento das emissões associadas à produção térmica e às perdas nas redes de distribuição, conforme detalhado na tabela de ações, progressos em 2025. Este facto contribuiu para um aumento da intensidade de Âmbito 1+2 face a 2024. Ainda assim, o progresso mantém-se positivo quando comparado com 2020.

- **Âmbito 3:** as atividades de comercialização impactaram as emissões de Âmbito 3 — positivamente, com a redução do gás natural vendido a clientes; negativamente, com o aumento dos volumes de eletricidade vendidos a clientes que não foram gerados pelas centrais da EDP. A maior contribuição para a redução em 2025 foi a **diminuição das emissões da cadeia de fornecimento**, devido a um volume inferior de novas adições brutas de capacidade eólica, solar e BESS (2 GW em 2025 vs 3,8 GW em 2024), e a redução da intensidade de emissões por MW construído. Face a 2020, a redução decorre da menor intensidade de emissões por MW, dado que o volume de capacidade adicionada foi superior em 2025 (2 GW) face a 2020 (1,6 GW), refletindo melhorias na qualidade dos dados dos equipamentos por fornecedor, e a seleção de equipamentos com fatores de emissão mais baixos.

- **Toda a eletricidade vendida**: o aumento do desequilíbrio entre produção e comercialização no Brasil levou a emissões mais elevadas na categoria Categoria 3, Âmbito 3 face a 2024. Ainda assim, esta meta continua a apresentar progresso positivo quando comparada com 2020.

- **Uso de produtos vendidos:** a meta intermédia para 2023 já foi atingida. A redução do volume de gás natural vendido (-24% face a 2025), tanto em Portugal (-5%) como em Espanha (-41%), contribui positivamente para a meta de 2040 e para a redução global das emissões de Âmbito 3.

- ***Net Zero:*** 2025 regista o nível mais baixo de emissões totais da EDP até à data, com o cumprimento da meta de 2040 já acima do ponto intermédio da trajetória definida.

Meta Fórmula da meta	UN	Ano Base – 2020	2024	2025	Var. vs 2020 (%)	Var. vs 2020	Meta 2030	Meta 2040
A1+A2 (Emissões do Âmbito 1 + Âmbito 2) / Eletricidade gerada[1]	gCO2e/kWh	157	29	51	-67%	-106	-95%	-96%
Âmbito 1	ktCO2e	9.304	1.458	2.985	-68%	-6.319	375	320
Âmbito 2 (*location-based)*	ktCO2e	594	233	318	-47%	-277	150	100
Eletricidade gerada	GWh	63.122	57.573	64.232	-	-	-	-
A3	ktCO2e	9.595	9.541	6.826	-29%	-2.769	-45%	-90%
A1+A3C3 (Toda a eletricidade vendida) (Combustão Estacionária do Âmbito 1 + Âmbito 3 Categoria 3 da eletricidade comprada e vendida) / Toda a eletricidade vendida	gCO2e/kWh	126	47	60	-52%	-66	-80%	-95%
Combustão Estacionária do Âmbito 1	ktCO2e	9.273	1.433	2.960	-	-	-	-
Âmbito 3 Categoria 3 Eletricidade comprada e vendida	ktCO2e	2.210	2.962	3.391	-	-	-	-
Eletricidade comprada e vendida	GWh	27.897	36.026	41.487	-	-	-	-
Toda a eletricidade vendida (Eletricidade gerada + Eletricidade comprada e vendida)	GWh	91.019	93.599	105.719	-	-	-	-
A3C11 (Uso de produtos vendidos)	ktCO2e	2.405	837	632	-74%	-1.773	-45%	-90%
A1+A2+A3 (*Net Zero*)	ktCO2e	19.493	11.232	10.129	-48%	-9.365	-	-90%

[1] As emissões brutas de Âmbito 1 e Âmbito 2 para 2030 e 2040 foram estimadas com o apoio de uma ferramenta de projeções interna e uma projeção de geração de eletricidade para 2030, sem alterações até 2040.
Nota: Os campos na tabela marcados com «-» indicam que a informação não é aplicável.

Emissões de GEE

À semelhança das metas climáticas, o inventário de emissões da EDP abrange todos os Âmbitos e todas as atividades do Grupo em todas as geografias, conforme definido na secção perímetro de consolidação, sem exclusões e sem alterações de perímetro face ao ano anterior, assegurando a cobertura das atividades a montante e a jusante da cadeia de valor. A EDP contabiliza as suas emissões de GEE em conformidade com o *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard e o Corporate Value Chain (Scope 3) Standard*, aplicando o método de consolidação por controlo financeiro, sem exclusões, garantindo consistência com os limites do inventário de GEE do Grupo. Relativamente a *Joint Ventures* e empresas associadas, sendo Aboño o caso materialmente relevante reportado, cujas emissões são incluídas na Categoria 15.

Para a cadeia de fornecimento, a EDP utiliza os dados mais recentes disponibilizados pelos fornecedores para medir e divulgar emissões. Sendo dados de atividade, não existe conflito com o período de reporte. Para as restantes entidades da cadeia de valor que não sejam fornecedores, o período de reporte coincide com o das demonstrações financeiras da EDP.

Emissões GEE por Âmbito [$MtCO_2e$]

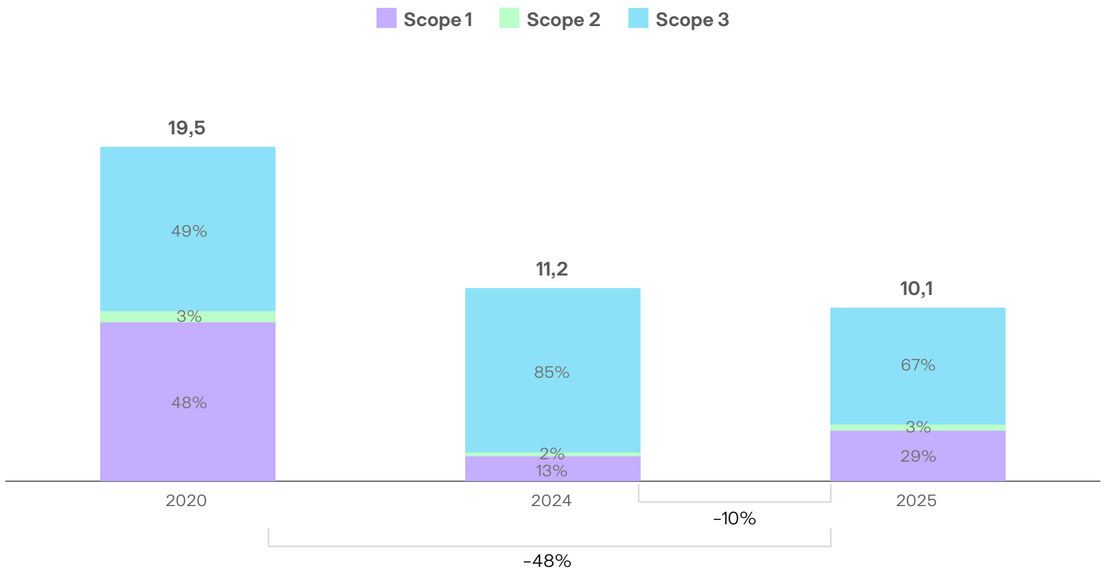

		Retrospetiva					Milestones e anos meta			
	UN	2020	2024	2025	2025 vs 2020	2025 vs 2024	2030	2040	2050	Meta anual % / Ano base[1]
Emissões GEE Âmbito 1										
Emissões brutas de GEE do Âmbito 1	ktCO2e	9.304	1.458	2.985	-6.319	1.527	375	320	-	9,6
Percentagem de emissões de GEE do Âmbito 1 provenientes de esquemas de comércio de emissões regulamentados	%	80,1	98,3	99,2	19,1	0,9	-	-	-	-
Emissões de GEE do Âmbito 2										
Emissões brutas de GEE do Âmbito 2 location-based	ktCO2e	594	233	318	-276	85	150	100	-	7,5
Emissões brutas de GEE do Âmbito 2 market-based	ktCO2e	574	234	323	-251	89	-	-	-	-
Emissões significativas de GEE do Âmbito 3										
Total de emissões indiretas brutas de GEE (Âmbito 3)[2]	ktCO2e	9.595	9.541	6.826	-2.769	-2.715	5.300	1.000	-	4,5
1. Bens e serviços adquiridos	ktCO2e	1.116	532	550	-566	18	-	-	-	-
2. Bens de capital	ktCO2e	1.878	3.218	994	-884	-2.224	-	-	-	-
3. Atividades relacionadas a combustível e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou Âmbito 2)	ktCO2e	4.131	3.367	3.883	-248	516	-	-	-	-
3.1. Combustíveis para a produção de eletricidade	ktCO2e	1.779	213	307	-1.472	94	-	-	-	-
3.2. Distribuição de eletricidade	ktCO2e	142	192	185	42	-8	-	-	-	-
3.3.Comercialização de eletricidade	ktCO2e	2.210	2.962	3.391	1.181	429	-	-	-	-
4. Transporte e distribuição a montante	ktCO2e	39	108	5	-34	-103	-	-	-	-
5. Resíduos gerados nas operações	ktCO2e	11	3	12	1	9	-	-	-	-
6. Viagens de negócios	ktCO2e	3	10	7	4	-3	-	-	-	-
7. Deslocações dos empregados	ktCO2e	11	13	12	1	-1	-	-	-	-
8. Ativos arrendados a montante	ktCO2e	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Transporte a jusante	ktCO2e	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. Processamento de produtos vendidos	ktCO2e	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Uso de produtos vendidos	ktCO2e	2.405	837	632	-1.773	-205	1.300	200	-	4,5
12. Tratamento no fim da vida útil dos produtos vendidos	ktCO2e	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. Ativos arrendados a jusante	ktCO2e	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. Franquias	ktCO2e	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. Investimentos	ktCO2e	1	1.451	729	728	-722	-	-	-	-
Total de emissões de GEE[3]										
Total de emissões de GEE (location-based)	**ktCO2e**	**19.493**	**11.232**	**10.129**	**-9.365**	**-1.104**	**-**	**2.000**	**-**	**4,5**
Total de emissões de GEE (market-based)	**ktCO2e**	**19.473**	**11.232**	**10.134**	**-9.339**	**-1.099**	**-**	**-**	**-**	**-**

[1] Os valores apresentados neste campo têm por base o *milestone* para 2030.
[2] A percentagem de emissões GEE de Âmbito 3 calculada utilizando dados primários é de 18%. Os dados primários foram utilizados apenas nas categorias 2, 3, 4 e 15.
[3] O inventário de emissões de GEE da EDP inclui os seguintes gases: CO_2, CH_4, SF_6, N_2O. Para estes, a referência GWP utilizada é o Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (AR5 – 100 anos).
Nota: Os campos na tabela marcados com "-" indicam que a informação não está disponível.

Emissões biogénicas de CO2 da combustão ou biodegradação de biomassa não incluídas	UN	2025	2024
Emissões de GEE do Âmbito 1	ktCO2e	2,7	1,0
Emissões de GEE do Âmbito 2	ktCO2e	0	0
Emissões de GEE do Âmbito 3	ktCO2e	0	0

Intensidade de GEE por receita líquida	UN	2025	2024
Receita líquida usada para calcular a intensidade de GEE[1]	MM€	15,6	15,0
Emissões totais de GEE (location-based) por receita líquida	ktCO2e/MM€	649	751
Emissões totais de GEE (market-based) por receita líquida	ktCO2e/MM€	649	751

Tipos de preços internos de carbono	Volume em risco (ktCO2e)	Preços aplicados (k€/ktCO2e)	Descrição do perímetro
Preço sombra de CapEx	2.977	81,4	Centrais termoelétricas abrangidas pelo EU-ETS[2]

[1] A receita líquida utilizada para calcular a intensidade de GEE corresponde à receita líquida total apresentada nas demonstrações financeiras.
[2] O preço interno de carbono abrange apenas as emissões brutas de Âmbito 1, aplicando-se a 99,2%.

Metodologias de cálculo, ferramentas e fatores de emissão

Âmbito de emissão	Descrição	Metodologia e pressupostos	Fatores de emissão
Âmbito 1	Emissões da combustão estacionária nas centrais térmicas, combustão móvel da frota e emissões fugitivas, nomeadamente SF_6 e gás natural utilizado em edifícios.	O inventário inclui os seguintes gases: CO_2, CH_4, SF_6, N_2O. As emissões da combustão estacionária são monitorizadas de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2023/2122 da Comissão, de 17 de outubro de 2023, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066, relativo à monitorização e reporte de emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE. As emissões de SF_6 são avaliadas com base no reenchimento de equipamentos elétricos. As emissões da frota própria consideram dados de atividade (gasolina, gasóleo, etanol ou gás natural).	A referência de GWP para os gases com efeito de estufa é o *IPCC Sixth Assessment Report* (AR6 – 100 anos). As emissões no âmbito do EU ETS são verificadas por entidade terceira. Utilização do *GHG Protocol Transport Tool.* MITECO, para todas as atividades em Espanha.
Âmbito 2	Emissões associadas às perdas nas redes de distribuição e ao consumo de eletricidade em edifícios e ativos de produção.	As perdas nas redes de distribuição são contabilizadas quando a eletricidade produzida em cada geografia é inferior à eletricidade distribuída. A maior parte da eletricidade consumida pela EDP é produzida e fornecida por empresas do Grupo, sendo as emissões contabilizadas em Âmbito 1. A eletricidade fornecida por terceiros é reportada em Âmbito 2.	**Location-based:** fatores de emissão do mix nacional, provenientes de entidades nacionais competentes. **Market-based:** fatores de emissão do residual mix da *Association of Issuing Bodies (AIB)*, da *International Tracking Standard Foundation* (I-REC), da EPA – *Emissions & Generation Resource Integrated Database* (eGRID) e do MITECO (para Espanha).
Âmbito 3 Categoria 1 – Bens e serviços adquiridos	Emissões da aquisição de bens e serviços, excluindo a construção de novos ativos.	A EDP utiliza uma abordagem híbrida, combinando dados diretos de fornecedores para determinadas aquisições com o método baseado em despesa (*spend-based*) e o método de dados médios assente em Avaliação do Ciclo de Vida (ACV).	**Dados diretos:** GWP total proveniente de ACV ou DAP específicos de fornecedores, relativos à fase de uso do ciclo de vida. **Dados médios:** estudos internos de ACV. **Método baseado em despesa (*spend-based*):** base de dados da EPA.
Âmbito 3 Categoria 2 – Bens de capital	Emissões associadas a materiais e equipamentos para construção de ativos (principalmente eólica *onshore*, solar e BESS).	A EDP utiliza uma abordagem híbrida, combinando dados diretos de fornecedores para determinadas aquisições com o método baseado em despesa (*spend-based*) e o método de dados médios assente em Avaliação do Ciclo de Vida (ACV).	**Dados diretos:** GWP total proveniente de ACV ou DAP específicos de fornecedores, relativos às fases de extração de matérias-primas, fabrico e instalação. **Dados médios:** estudos internos de ACV. **Método baseado em despesa (*spend-based*):** base de dados da EPA.
Âmbito 3 Categoria 3 – Atividades relacionadas a combustível e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou Âmbito 2)	Emissões a montante associadas a combustíveis adquiridos e à eletricidade comprada.	A EDP utiliza uma abordagem híbrida, combinando o método de dados médios baseado em Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) com dados específicos de fornecedores. Para algumas operações, como o transporte de combustíveis, são utilizados dados diretos dos fornecedores. Nas restantes, são aplicados dados de atividade e fatores de emissão baseados em ACV com médias setoriais.	Autoridades nacionais de energia, estudos de ACV e DEFRA UK.
Âmbito 3 Categoria 4 – Transporte e distribuição a montante	Emissões do transporte de combustíveis comercializados e de materiais e equipamentos para construção de ativos.	A EDP utiliza dados específicos de fornecedores relativamente à fase de distribuição na ACV do produto.	GWP total proveniente de ACV ou DAP específicos de fornecedores, relativos à fase de transporte do ciclo de vida.
Âmbito 3 Categoria 5 – Resíduos gerados nas operações	Emissões do tratamento, por terceiros, de resíduos não-valorizados gerados nas operações.	Método específico por tipo de resíduo.	DEFRA UK.
Âmbito 3 Categoria 6 – Viagens de negócios	Emissões de viagens aéreas e ferroviárias.	A EDP utiliza dados de atividade e fatores de emissão baseados em médias setoriais.	DEFRA UK.
Âmbito 3 Categoria 7 – Deslocações dos empregados	Emissões de todos os modos de transporte utilizados nas deslocações casa-trabalho não detidos pela empresa. Emissões de teletrabalho.	A EDP realiza periodicamente um inquérito interno para mapear as distâncias médias e os modos de transporte utilizados pelos colaboradores em cada país. As emissões são estimadas aplicando o fator de emissão correspondente ao modo de transporte às distâncias médias apuradas.	DEFRA UK.

Âmbito de emissão	Descrição	Metodologia e pressupostos	Fatores de emissão
Âmbito 3 Categoria 8 – Ativos arrendados a montante	A EDP não possui ativos arrendados a montante.	N/A	N/A
Âmbito 3 Categoria 9 – Transporte a jusante	Atividades de suporte (escritórios e lojas) associadas à comercialização de eletricidade e gás. As categorias que representam menos de 1% do total de emissões de Âmbito 3 ou que não são aplicáveis à EDP são consideradas não relevantes.	N/A	N/A
Âmbito 3 Categoria 10 – Processamento de produtos vendidos	Esta categoria não é aplicável à EDP. Os produtos da EDP (eletricidade e gás) são fornecidos na sua forma final de consumo, não exigindo processamento adicional.	N/A	N/A
Âmbito 3 Categoria 11 – Uso de produtos vendidos	Emissões associadas ao gás vendido a clientes.	As emissões são calculadas com base no volume de gás vendido a clientes, em cada geografia, aplicando o respetivo fator de emissão.	Autoridades energéticas nacionais de Portugal e Espanha.
Âmbito 3 Categoria 12 – Tratamento no fim da vida útil dos produtos vendidos	Esta categoria não é aplicável à EDP. Os produtos da EDP (eletricidade e gás) não requerem tratamento em fim de vida.	N/A	N/A
Âmbito 3 Categoria 13 – Ativos arrendados a jusante	A EDP não utiliza ativos arrendados a jusante.	N/A	N/A
Âmbito 3 Categoria 14 – Franquias	A EDP não possui atividades em regime de franchising.	N/A	N/A
Âmbito 3 Categoria 15 – Investments	Emissões de Âmbito 1 associadas a Aboño.	A EDP segue a GHG Protocol Technical Guidance for Calculating Scope 3 Emissions relativamente a investimentos em capital próprio, considerando que não existe controlo operacional nem financeiro, o que implica a contabilização proporcional das emissões de Âmbito 1 e 2 dessas participações. Para determinar a proporção a reportar, a metodologia segue igualmente o The Global GHG Accounting and Reporting Standard — Part A: Financed Emissions (PCAF).	N/A

Remoção de GEE e créditos de carbono

No ano de reporte, a EDP não desenvolveu projetos de remoção e armazenamento de GEE nas suas operações próprias, nem contribuiu para projetos dessa natureza na cadeia de valor, a montante ou a jusante. Adicionalmente, a EDP não adquiriu novos créditos de carbono fora da sua cadeia de valor, nem procedeu ao cancelamento dos créditos remanescentes em carteira.

Remoções e armazenamento	UN	2025	2024
Remoções e armazenamento total de GEE	ktCO2e	0	0
Emissões de GEE associadas à atividade de remoção	ktCO2e	0	0
Reversões	ktCO2e	0	0

Créditos de carbono	UN	2025	2024
Total de créditos de carbono cancelados	tCO2e	0	211.618
Percentagem de projetos de remoção	%	0,0	5,6
Norma de Carbono Verificada	%	0,0	100
Percentagem de projetos de redução	%	0,0	94,4
Norma de Carbono Verificada	%	0,0	100
Percentagem de projetos dentro da EU	%	0,0	0,7
Percentagem de créditos de carbono que qualificam como ajustes correspondentes	%	0,0	0,0
Créditos de carbono planeados para serem cancelados no futuro	Amount until [Year]	2040	2040
Total de créditos de carbono planeados para serem cancelados	tCO2e	255	255

Consumos de Energia

Consumo de energia	UN	2025	2024
Consumo total de energia	**MWh**	**17.829.191**	**9.375.061**
De fontes fósseis	MWh	15.478.997	7.193.275
Consumo de combustível de carvão e produtos de carvão	MWh	1.377.730	1.040.209
Consumo de combustível de petróleo bruto e produtos petrolíferos	MWh	48.724	57.909
Consumo de combustível de gás natural	MWh	12.469.324	5.376.488
Consumo de combustível de outras fontes fósseis	MWh	0	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor ou refrigeração comprados ou adquiridos de fontes fósseis	MWh	1.583.219	718.669
De fontes nucleares[1]	MWh	16.112	9.924
De fontes renováveis	MWh	2.334.082	2.171.862
Consumo de combustível de fontes renováveis	MWh	13.162	1.869
Consumo de eletricidade, calor, vapor e refrigeração comprados ou adquiridos de fontes renováveis[2]	MWh	0	0
Consumo de energia renovável autogerada não combustível[3]	MWh	2.320.920	2.169.993

[1] O cálculo do consumo de energia de origem nuclear considera o mix elétrico de cada geografia e a respetiva percentagem de energia nuclear nesse mix. Em Portugal, Espanha e Brasil, o consumo é fornecido por empresas do Grupo EDP cujo mix não inclui eletricidade de origem nuclear.
[2] A EDP optou, de forma conservadora, por reportar este valor como zero, dado não existir informação suficiente e clara sobre a parcela do consumo de eletricidade coberta por contratos com certificados verdes (RECs ou GOs).
[3] Para efeitos de reporte deste indicador, a EDP considera o seu mix de produção renovável relativamente aos consumos fornecidos por empresas do Grupo EDP.

Consumo de energia	UN	2025	2024
Fontes fósseis no consumo total de energia	%	86,8	76,7
Consumo de energia de fontes nucleares	%	0,1	0,1
Fontes renováveis no consumo total de energia	%	13,1	23,2

Produção de energia	UN	2025	2024
Não renovável	MWh	6.796.065	2.861.564
Renovável	MWh	57.436.123	54.617.797

Receita líquida baseada na intensidade energética[1]	UN	2025	2024
Consumo total de energia de atividades em setores de alto impacto climático	MWh	17.829.192	9.375.061
Receita líquida de atividades em setores de alto impacto climático[2]	M€	15.607	14.966
Consumo total de energia de atividades em setores de alto impacto climático por receita líquida de atividades em setores de alto impacto climático	MWh/M€	1.142	626

[1] Toda a atividade da EDP enquadra-se no setor da Energia, classificado como setor de elevado impacto climático. Assim, é considerado o total do consumo de energia e da receita líquida da EDP para determinar a intensidade energética.
[2] A receita líquida considerada corresponde à 1ª rubrica da Demonstração de Resultados Consolidada ("Receitas de vendas e serviços de energia e outros ") e à Nota 7.

2.3. Natureza e Gestão de Recursos

A infraestrutura energética da EDP interage de forma extensiva com os sistemas naturais no domínio da água, da biodiversidade e dos recursos materiais. Estas interações moldam a continuidade operacional, a exposição regulatória e a capacidade da empresa para fornecer energia sustentável dentro dos limites ecológicos.

A disponibilidade de água representa uma dependência crítica, particularmente para a geração hidroelétrica que opera em regiões com stress hídrico. A redução dos caudais hidrológicos limita a produção, aumenta a dependência de fontes alternativas de geração e eleva os custos. A EDP responde através da diversificação tecnológica para ativos eólicos e solares com menor dependência hídrica, da gestão otimizada de albufeiras, do reforço dos sistemas de previsão hidrológica e participação na governação coletiva da água onde a exposição é elevada.

A alteração do uso do solo associada ao desenvolvimento de novas infraestruturas representa o impacto mais significativo da EDP na biodiversidade. Estes impactos concentram-se sobretudo na fase de construção, quando o terreno é preparado para novos ativos, alterando habitats e, por vezes, a conectividade ecológica. As interações com a vida selvagem constituem outra dimensão relevante para a EDP: turbinas eólicas e linhas de transmissão podem gerar riscos de colisão ou eletrocussão para aves e morcegos, enquanto centrais hidroelétricas interagem com espécies aquáticas e ribeirinhas e influenciam a dinâmica fluvial.

Estes fatores geram riscos regulatórios, reputacionais e financeiros, reforçando a importância de uma avaliação sistemática da biodiversidade e da adoção de soluções inovadoras como o agrovoltaico e o solar flutuante. Em resposta, a abordagem de gestão da biodiversidade da EDP aplica a hierarquia de mitigação ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos — evitar áreas ecologicamente sensíveis, minimizar os impactos residuais através da integração de medidas de proteção no design e da adoção de controlos operacionais, restaurar ambientes temporariamente afetados e compensar impactos inevitáveis — com o objetivo de alcançar um balanço positivo a longo prazo (ver Relatório da Abordagem de Gestão da Natureza).

Os fluxos de materiais nas operações exigem gestão responsável. Turbinas eólicas, módulos solares, baterias e infraestruturas associadas tornam-se resíduos que requerem tratamento adequado, sob risco de contaminação e responsabilidades regulatórias. **O compromisso 2026–2028 da EDP visa recuperar mais de 85% dos resíduos das fases de construção, operação e desmantelamento, apoiado por iniciativas de *repowering*, de segunda vida para baterias e parcerias de reciclagem de painéis solares e pás eólicas**, Os princípios da circularidade — valorização de materiais, reutilização de componentes e extensão da vida útil dos ativos — preservam recursos e reforçam simultaneamente a resiliência da cadeia de abastecimento.

Políticas
e diretrizes

- Política de Ambiente
- Plano de Transição Climática
  (see Climate Change chapter)
- Código de Conduta
- Abordagem de Gestão da Natureza

Ações

Água

Integrar a água na tomada de decisão
Incorporar considerações sobre riscos relacionados com a água nos processos estratégicos e operacionais.

Avaliar e mitigar os riscos hídricos
Gerir os riscos de disponibilidade e qualidade da água ao longo de todo o ciclo de vida dos ativos.

Promover a gestão responsáve lda água
Envolver as partes interessadas para apoiar uma gestão da água responsável e partilhada.

Biodiversidade e ecossistemas

Integrar a biodiversidade na tomada de decisão
Desde as fases iniciais dos processos de desenvolvimento do negócio.

Integrar a proteção ao longo do ciclo de vida do projeto
Proteger a natureza nas fases de construção, operação e desmantelamento.

Apoiar iniciativas da sociedade
Projetar para a Natureza para além da pegada direta e da escala dos projetos.

Utilização de recursos e economia circular

Prolongar a vida útil dos ativos e valorizar os recursos
Prolongar a vida útil dos equipamentos através da manutenção e assegurar que os resíduos são recuperados em todas as operações.

Integrar o design circular para permitir a recuperação e reutilização de materiais
Utilizar escolhas de design circular para melhorar a recuperação de recursos.

Integrar critérios circulares nos processos de aquisição
Colaborar com fornecedores para maximizar a reutilização e a reciclagem ao longo da cadeia de valor.

Objetivos 2028

Promover a Biodiversidade

Todos os novos projetos incluem uma análise de risco para a biodiversidade e um plano de ação[1]

Promover a circularidade ao longo do ciclo de vida dos ativos

>85%

total de resíduos totais valorizados até 2028

86% 2025 vs 72% 2024

[1] Projects subject to the Investment Committee's approval

ESRS-2.SBM-3

Impactos, Riscos e Oportunidades

Água

IRO material	Horizonte temporal	Descrição
Disponibilidade de água Risco Operações próprias	Curto prazo	A produção de energia hidroelétrica depende da água, e a disponibilidade limitada representa um risco financeiro

Biodiversidade e ecossistemas

IRO material	Horizonte temporal	Descrição
Alteração do uso do solo Impacto negativo real Risco Operações próprias	Médio prazo (Risco)	**Impacto:** As operações podem causar perda de biodiversidade e degradação de habitats. **Risco:** Riscos financeiros, aumento de custos, perturbações na cadeia de abastecimento e danos reputacionais devido à perda de biodiversidade e à degradação de habitats.
Incêndio acidental Impacto negativo potencial Risco Operações próprias	Curto prazo (Impacto | Risco)	**Impacto:** Os incêndios podem causar perda de habitats, degradação do solo, poluição e perturbação da fauna, reduzindo a integridade e a resiliência dos ecossistemas. **Risco:** Alterações não planeadas do uso do solo e degradação dos ecossistemas devido a incêndios, levando a riscos regulatórios, operacionais e reputacionais.
Novos modelos de negócio Oportunidade Operações próprias	Médio prazo	Oportunidade de desenvolver novos modelos de negócio que reduzam os impactes do uso do solo, permitindo simultaneamente a dupla utilização do solo e a expansão da produção de energia sustentável.
Impacto nas espécies Impacto negativo real Risco Operações próprias	Curto prazo (Risco)	**Impacto:** As infraestruturas energéticas podem causar mortes diretas e indiretas da vida selvagem, perturbando os ecossistemas e contribuindo para o declínio das espécies. **Risco:** A mortalidade da vida selvagem causada por infraestruturas (por exemplo, turbinas, linhas elétricas) pode conduzir à perda de biodiversidade, penalizações regulatórias e danos reputacionais.

Utilização de recursos e economia circular

IRO material	Horizonte temporal	Descrição
Melhoria da eficiência operacional e transição para práticas circulares Impacto positivo potencial Operações próprias	Curto prazo	A reciclagem e a valorização de resíduos (*upcycling*) reduzem o impacto ambiental e preservam os recursos.
Utilização insustentável de recursos Impacto negativo atual Montante | Operações próprias	–	A utilização excessiva de recursos naturais degrada os ecossistemas, acelera as alterações climáticas e aumenta os riscos regulamentares e reputacionais.
Gestão inadequada de resíduos Impacto negativo atual Operações próprias | Jusante	–	A gestão inadequada de resíduos sólidos provenientes da produção de energia pode contaminar o solo e as águas subterrâneas, colocando em risco os ecossistemas e as fontes de água potável.

E3.MDR-P | E3-1 | E4.MDR-P | E4-2 | BP-2 | E5.MDR-P | E5-1

Políticas

A abordagem de gestão ambiental da EDP assenta numa Política Ambiental a nível do Grupo que articula a nossa visão de longo prazo, compromissos e princípios de governação para a gestão de questões relacionadas com a natureza. A presente Política aplica-se a empresas totalmente detidas, direta ou indiretamente, pelo Grupo EDP e a empresas em que a EDP mantém uma relação dominante dentro dos limites estabelecidos nas Instruções Vinculativas e nas Políticas e Procedimentos dos regulamentos internos e delegação de autoridade em vigor. A Política Ambiental é também aplicável a entidades que prestam serviços nas instalações e infraestruturas da EDP ou em nome e representação das empresas que compõem o Grupo EDP. Enquadra a melhoria contínua do desempenho ambiental, a integração das considerações de sustentabilidade nos processos de tomada de decisão e o alinhamento do Grupo com as expectativas e melhores práticas internacionais de sustentabilidade, incluindo os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, particularmente aqueles com relevância ambiental significativa: (i) 7 - energia acessível e limpa, (ii) 11 - cidades e comunidades sustentáveis, (iii) 12 — consumo e produção responsáveis, (iv) 13 — ação climática, (v) 15 — vida na terra, e (vi) 17 — parcerias para os objetivos.

A EDP reconhece a proteção do Ambiente como um elemento estratégico de gestão, visando prevenir a poluição do ar, da água e do solo e reduzir os impactos e dependências da sua atividade em relação à natureza, estando articulada através de três prioridades estratégicas para proteger o Planeta e reforçar o capital natural através de três pilares-chave: Alterações Climáticas, Economia Circular e Biodiversidade.

Para impulsionar a sua implementação, a Política é apoiada por um conjunto de compromissos globais que asseguram a implementação e manutenção de sistemas de gestão ambiental adequados e eficazes, com o objetivo final de Desenvolvimento Sustentável:

- Integrar a proteção ambiental e o reforço do capital natural nos processos de tomada de decisão, em diferentes fases das atividades do ciclo de vida do ativo, incluindo planeamento, design, construção, operação, reforço de energia e desativação;
- Identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais das suas atividades, procurando maximizar oportunidades e estender este processo à cadeia de abastecimento, promovendo a melhoria do desempenho ambiental;
- Prevenir a poluição, especialmente em resposta a emergências em situações de desastre e/ou acidentes graves, incluindo aqueles envolvendo substâncias perigosas;
- Promover a melhoria contínua dos processos, práticas e desempenho ambiental, definindo metas e objetivos para reduzir os impactos ambientais e incentivando a investigação, o desenvolvimento e a inovação;
- Cumprir a legislação ambiental aplicável, bem como outras obrigações assumidas voluntariamente, antecipando a aplicação da nova legislação sempre que possível.
- Consultar os principais intervenientes, em particular as comunidades afetadas e os povos indígenas, e considerar as suas expectativas relevantes na implementação desta política e nos processos de tomada de decisão.
- Comunicar o desempenho de forma regular e transparente, garantindo equilíbrio, compreensão e acessibilidade por parte das partes interessadas, particularmente das comunidades locais e afetadas;
- Fornecer formação aos colaboradores sobre os impactos ambientais, dependências, riscos e oportunidades da empresa. Capacitar e sensibilizar para a melhoria do desempenho ambiental individual e coletivo, contribuindo para a clarificação pública;
- Promover a melhoria do desempenho ambiental do cliente, através da oferta de produtos e serviços com uma pegada ambiental menor.

O Conselho de Administração Executivo é responsável por aprovar a Política Ambiental e as suas sucessivas revisões.

O Código de Conduta de Fornecedores da EDP reforça ainda mais estes compromissos ao estender as expectativas ambientais aos fornecedores e parceiros comerciais para identificar, monitorizar e mitigar os impactos ambientais e os riscos das suas atividades, produtos, materiais e meios de transporte, promovendo a melhoria contínua e a conservação do ambiente.

Estas expectativas garantem que os compromissos ambientais da EDP estão enraizados em toda a cadeia de valor, promovendo padrões consistentes de proteção e comportamento responsável para além das operações diretas da EDP. O Código de Conduta dos Fornecedores funciona assim como uma extensão operacional da Política Ambiental, permitindo a implementação em toda a cadeia de abastecimento dos princípios acima descritos.

A EDP integra a estratégia da *Nature* nas operações diárias através do seu quadro orientador AMAT (Avaliar, Medir, Agir, Seguir), complementado pela implementação do Sistema de Gestão Ambiental alinhado com a ISO 14001. Isto ajuda a EDP a abordar e gerir todos os aspetos relacionados com a

natureza, como o uso de recursos, alterações climáticas, poluição, biodiversidade e ecossistemas, dentro de uma estrutura operacional coerente.

Esta abordagem está estruturada em dois níveis principais:

- **Estratégico:** A nível corporativo, impulsionado por compromissos que transformam o negócio e a forma como a EDP opera, seguidos de uma divulgação progressiva do desempenho da empresa e da sua entrega em relação aos objetivos.
- **Operacional:** Ao nível operacional, articulado diariamente através da abordagem AMAT, inspirada no Science Based Target Network (SBTN) Step-by-Step Guide, definição de metas baseada na Natureza, ao longo de todo o ciclo de vida do projeto. Enquanto a Avaliação segue a abordagem TNFD LEAP e as ações seguem a hierarquia de mitigação para evitar, reduzir, restaurar e/ou compensar impactos negativos residuais.

Para complementar a Política Ambiental, a EDP publicou no seu site uma compreensão clara do que esta natureza significa para a empresa, bem como da sua abordagem de gestão, apoiando o desempenho da empresa. Relatório da Abordagem de Gestão da Natureza.

Informações adicionais relativas ao processo de governação para a aprovação e implementação da Política Ambiental, no âmbito da gestão da água, detalhadas na Governance da Sustentabilidade.

Biodiversidade

Política Ambiental e Código de Conduta de Fornecedores – Compromissos de Biodiversidade

Reduzir a perda de biodiversidade aplicando a hierarquia de mitigação e procurando gerar uma contribuição positiva a longo prazo, enquanto promovemos o avanço do conhecimento científico e de parcerias para proteger os ecossistemas e os seus serviços.

A Política Ambiental da EDP integra a ação climática, a economia circular e a proteção da biodiversidade, que contribuem coletivamente para a gestão dos principais fatores de perda de biodiversidade descritos no ESRS E4. Ao reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, promover a eficiência dos recursos e minimizar a poluição, bem como proteger e restaurar os ecossistemas, a política apoia a prevenção e mitigação das pressões sobre espécies, habitats e serviços ecossistémicos, ao mesmo tempo que reforça a resiliência da EDP face a riscos e dependências ambientais.

No âmbito do Quadro Global de Biodiversidade Kunming–Montreal, a orientação política da EDP é preservar e proteger a natureza e os seus serviços essenciais e travar a perda de biodiversidade até 2030, comprometendo-se a reduzi-la através da priorização da hierarquia de mitigação e procurar um equilíbrio positivo a longo prazo para a natureza, aprofundando ao mesmo tempo o conhecimento científico, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias.

A Política enquadra a avaliação dos impactos e dependências materiais da biodiversidade ao longo de todo o ciclo de vida do projeto, aplicando a abordagem LEAP para localizar, identificar e avaliar as principais dependências, impactos, riscos e oportunidades na biodiversidade e nos ecossistemas. Informações adicionais sobre este tema são apresentadas em 2.3.2. Biodiversidade e Ecossistemas.

Mais informações sobre como a EDP impulsiona a implementação através de equipas de desenvolvimento e operacionais, incluindo o envolvimento das partes interessadas, são apresentadas no Relatório de Abordagem de Gestão da Natureza.

Economia Circular

Política Ambiental e Código de Conduta de Fornecedores – Compromisso com a Economia Circular

Promover a utilização eficiente de recursos naturais, como a água, através de abordagens de ciclo de vida, minimizando o consumo de recursos, otimizando os processos internos e maximizando a recuperação e reintegração de resíduos na economia, com especial atenção à fase de fim de vida dos ativos.

Para apoiar o desenvolvimento económico desacoplado da extração intensiva de recursos naturais — incluindo a água — e para promover a regeneração da natureza e dos seus serviços, a EDP compromete-se a promover o uso eficiente dos recursos naturais numa perspetiva do ciclo de vida. Compromissos chave incluem:

- Minimizar o uso dos recursos naturais;
- Otimizar e gerir eficientemente os seus ativos;

- Maximizar a valorização dos resíduos e a sua reintrodução na economia;
- Promover a circularidade na seleção e utilização de equipamentos;
- Desenvolver produtos e serviços que promovam a economia circular;
- Promoção da gestão sustentável dos recursos hídricos, minimizando o seu consumo, com especial atenção às áreas de stress hídrico.
- Informações adicionais sobre gestão de recursos hídricos e marinhos são apresentadas na versão 2.3.3. Utilização de recursos e economia circular

Água

No âmbito da Política Ambiental da EDP, é explícito o compromisso de promover o uso eficiente dos recursos naturais, nomeadamente o uso e a gestão sustentável da água em todos os processos, operações e instalações.

Estes compromissos estão integrados nos seus processos operacionais e nos quadros de tomada de decisão para garantir o desenvolvimento sustentável e a aprovisionamento responsável.

Com uma gestão adequada dos recursos hídricos, a EDP monitoriza potenciais carências, controla a qualidade da água e os sedimentos, bem como o impacto da gestão deste recurso na biodiversidade, realizando atividades de mitigação como a libertação de caudais ambientais, a transferência e transporte de peixes, e o apoio à investigação científica nestes temas.

Informações adicionais sobre gestão de recursos hídricos e marinhos são apresentadas em 2.3.1. Água.

E3.IRO-1

2.3.1. Água

A avaliação dos riscos relacionados com a água está integrada na estratégia e plano de negócios da empresa, contribuindo para a decisão de diversificação geográfica e tecnológica e destacando os riscos mais relevantes — por forma a garantir a resiliência estratégica de longo prazo. Adicionalmente, ao nível operacional, as Avaliações de Impacte Ambiental, e uma análise aprofundada do risco hídrico (nomeadamente a exposição dos ativos a stress hídrico), contribuem para mitigar os riscos relacionados com a água a nível local.

A EDP utiliza as ferramentas WRI Aqueduct e Water Risk Filter para realizar uma avaliação de alto nível do stress hídrico, mapeando todos os seus ativos face ao *Baseline Water Stress* (BWS; ao nível da bacia hidrográfica), aplicando o limiar de BWS de 40%. Os ativos de geração eólica e de distribuição são excluídos, dada a sua reduzida dependência da disponibilidade de água.

Posteriormente, é realizada uma análise de detalhe à escala local para todas as centrais identificadas em áreas com stress hídrico, recorrendo a informação de Agências Governamentais Nacionais (indicadores específicos da localização) e das equipas operacionais (e.g. dependência hídrica do ativo, usos competitivos locais). Os riscos relacionados com a água em novos investimentos são analisados através de análise de cenários, considerando a disponibilidade de água e os efeitos da regulação nos preços e volumes de energia, bem como a avaliação do recurso hídrico integrando os efeitos de longo prazo das alterações climáticas e o impacto na nova capacidade hídrica. Esta avaliação é atualizada com uma periodicidade de 2 a 3 anos ou sempre que um novo projeto o exija. Os resultados destas análises são consolidados e reportados internamente, suportando a tomada de decisão relativa à gestão de ativos, priorização de investimentos e resiliência do portefólio.

Em paralelo, a EDP assegura a identificação e classificação de potenciais poluentes da água através do seu Sistema Corporativo de Gestão Ambiental, certificado pela Lloyd's de acordo com a norma ISO 14001:2015. Este Sistema abrange a gestão das políticas ambientais, planos estratégicos e desempenho das organizações do Grupo EDP. É utilizada uma ferramenta interna de Avaliação de Risco Ambiental, com base numa escala de impacte, para identificar e classificar riscos e oportunidades de natureza ambiental, incluindo a poluição da água.

Neste enquadramento, a produção de eletricidade, em particular a produção hídrica, é identificada como o segmento de negócio com dependências e riscos materiais relacionados com a água.

O cumprimento dos limites de emissão de poluentes definidos nas licenças ambientais, emitidas pelas Autoridades Ambientais Nacionais, integra igualmente os procedimentos da empresa. A monitorização de poluentes na água é realizada com diferentes frequências, em função das exigências das licenças. As centrais hidroelétricas não emitem poluentes para a água, mas são monitorizados parâmetros de qualidade da água para identificar potenciais problemas de poluição provenientes de fontes a montante. Entre os indicadores utilizados para as diferentes tecnologias incluem-se a poluição térmica, indicadores físico-químicos (oxigénio dissolvido, pH, sólidos suspensos, carência bioquímica de oxigénio (CBO), carência química de oxigénio (CQO)) e poluentes orgânicos (detergentes, óleos, hidrocarbonetos). A monitorização regular destes indicadores é essencial para uma gestão eficaz da poluição da água.

A EDP não depende de matérias-primas provenientes de recursos marinhos, não sendo estes considerados materiais para este risco específico. As atividades de produção de eletricidade são identificadas como potenciais fontes de impactes negativos na água, enquanto as atividades de distribuição e comercialização são consideradas não relevantes.

No que respeita à consulta de partes interessadas, a EDP adota uma abordagem estruturada de envolvimento das comunidades afetadas, reconhecendo a importância do diálogo na identificação e gestão dos riscos relacionados com a água. A Política de Envolvimento de Stakeholders Locais da EDP determina que, antes da fase de Desenvolvimento e Operação (ou desativação), deve ser realizada uma *Due Diligence* externa e independente, avaliando especificamente Direitos Humanos e Impactes nas Comunidades. As comunidades são consultadas a nível local, sendo expostas aos riscos e oportunidades da operação a implementar e dessas consultas resulta um plano de ação. A Licença Social para Operar só é alcançada com base na confiança: uma proposta de valor partilhada deve ser clara para todos, e os canais de comunicação devem ser intuitivos e acessíveis, permitindo que qualquer risco ou impacte seja considerado e resolvido. São realizadas Avaliações de Impacte Ambiental e Social (ESIAS) antes da construção, as quais promovem o envolvimento das comunidades locais, que todas as regiões da EDP integram no seu planeamento estratégico, conforme definido no Perímetro de consolidação.

E3.MDR-A | E3-2

Ações

A água é um recurso crítico para o Grupo EDP, particularmente para a produção hídrica, que representa 28% do portefólio renovável do Grupo. A redução da disponibilidade de água, especialmente em áreas sujeitas a elevado stress hídrico, constitui um risco material, podendo originar constrangimentos operacionais, volatilidade na produção e custos financeiros adicionais associados à necessidade de recorrer a fontes alternativas de geração ou à aquisição de eletricidade no mercado.

Para fazer face a este risco, a EDP implementou um conjunto estruturado de medidas e alocou recursos, integrados nos seus processos de gestão de risco empresarial e de planeamento estratégico.

Na sequência da revisão da análise de detalhe (downscaling) e da realização de avaliações aprofundadas, a Central Termoelétrica de Los Barrios, em Espanha, foi identificada como um ativo exposto a risco hídrico. Contudo, a EDP solicitou o encerramento desta central a carvão e aguarda parecer regulatório, pelo que não se prevê que esta exposição se traduza num aumento de risco operacional ou financeiro relacionado com a água a longo prazo.

Atendendo à sua identificação como ativo em risco hídrico, Los Barrios é acompanhada no âmbito das estruturas regionais de governação da água. A EDP participa no fórum "Mesa de la Sequía", liderado pelo fornecedor público local de água e que envolve autoridades públicas, utilizadores industriais e outras partes interessadas. Até à data, as medidas relacionadas com a seca adotadas neste enquadramento não afetaram a operação da central, refletindo o compromisso da EDP com uma gestão sustentável e colaborativa dos recursos hídricos.

Ao nível operacional, a central implementou práticas de poupança de água, incluindo a reutilização de águas residuais provenientes do processo de dessulfurização, operando de forma eficaz como uma instalação de descarga zero, e a reutilização de águas pluviais para os sistemas de combate a incêndios. Estas medidas contribuem para reduzir a captação de água doce e mitigar a exposição ao stress hídrico, em linha com os níveis de redução e adaptação da hierarquia de mitigação.

Os resultados destas avaliações são diretamente integrados nas decisões de investimento, desinvestimento e gestão do portefólio, contribuindo para uma redução estrutural do risco relacionado com a água. Tal inclui a diversificação tecnológica e geográfica, com uma ênfase crescente em tecnologias renováveis com reduzida dependência de água, como a eólica e a solar, bem como ajustamentos ao peso relativo da produção hídrica em regiões expostas a reduções de precipitação a longo prazo.

Ao nível operacional, para os ativos localizados em áreas de elevado risco hídrico, a EDP implementa medidas de adaptação e resiliência, incluindo a gestão otimizada de albufeiras, o reforço dos sistemas de monitorização hidrológica e a integração de cenários climáticos de médio e longo prazo no planeamento operacional. Estas ações visam melhorar a previsibilidade da produção e mitigar os impactos financeiros associados a eventos de seca prolongada; para mais detalhes, consulte o Relatório de Adaptação e Resiliência Climática.

Os recursos financeiros associados a estas ações incluem investimentos em sistemas de monitorização, estudos hidrológicos, análises de cenários climáticos e, quando aplicável, infraestruturas e equipamentos que aumentem a eficiência no uso da água ou a flexibilidade operacional. Estas despesas são integradas nos processos de planeamento de capital do Grupo e apoiam uma gestão prudente do risco financeiro associado à volatilidade da produção hídrica.

Reconhecendo que a água é um recurso partilhado, a EDP participa igualmente em ações coletivas e iniciativas de envolvimento de stakeholders nas bacias hidrográficas relevantes, envolvendo comunidades locais, autoridades de gestão da água e entidades reguladoras, particularmente em áreas sujeitas a agravamento do stress hídrico. Estas iniciativas promovem uma gestão integrada dos recursos hídricos, contribuem para a antecipação de constrangimentos regulatórios ou de alocação e ajudam a mitigar potenciais conflitos relacionados com o uso da água.

De forma global, estas ações e recursos refletem a abordagem integrada e preventiva da EDP na gestão do risco associado à disponibilidade de água, reforçando a resiliência do seu portefólio de produção, limitando a exposição financeira ao stress hídrico e promovendo a utilização sustentável dos recursos hídricos nas áreas onde o Grupo opera.

Ação	Descrição	Objetivo	Risco endereçado	Categoria	CAPEX	Resultados e próximos passos	Plataforma	Âmbito
Energia sustentável em tempos de escassez hídrica: soluções de baixo impacto	Medidas de engenharia implementadas em várias centrais hídricas para permitir a produção de eletricidade em regime de caudais ecológicos mínimos, incluindo: a instalação de uma *hidroscrew* de Arquimedes de 700 kW em Pilotuerto; a modernização dos grupos geradores em La Barca e Castelo do Bode para reduzir a potência mínima de funcionamento; e a adição de uma turbina ao sistema de descarga de caudal ecológico em Venda Nova. Estas soluções apresentam impacte ambiental mínimo e são compatíveis com a proteção da ictiofauna.	Aumentar a produção hídrica em condições de escassez de água, assegurando o cumprimento dos requisitos ambientais.	Seca e redução da disponibilidade de água, afetando a produção hídrica e aumentando o risco operacional e financeiro.	• Reduzir a utilização de água, nomeadamente através de medidas de eficiência; • Restauro e regeneração de ecossistemas aquáticos e massas de água.	9M€	Até +5% de produção adicional através do aproveitamento de água anteriormente descarregada sem utilização energética. Próximos passos: replicar soluções de engenharia e inovação semelhantes noutras centrais hídricas em Portugal e Espanha.	Ativos de geração renovável – Ibéria	Operações próprias
Antecipar o futuro: Conselho da Água para uma produção hídrica resiliente ao clima	Desenvolvimento e implementação da plataforma Water Board, um sistema digital avançado que integra previsões climáticas e hidrológicas nas operações hidroelétricas. Utiliza modelos baseados em inteligência artificial para prever afluências fluviais, otimizar a produção de energia, reforçar a segurança das barragens e melhorar a gestão dos recursos hídricos, apoiando simultaneamente o planeamento de investimentos e a mitigação de riscos.	Melhorar a resiliência da produção hídrica à variabilidade climática e a fenómenos meteorológicos extremos, através da integração de previsões hidrológicas e climáticas fiáveis nas operações.	Cheias, variabilidade da precipitação, seca e redução da disponibilidade de água.	• Reduzir a utilização de água, nomeadamente através de medidas de eficiência; • Restauro e regeneração de ecossistemas aquáticos e massas de água.	0.5M€ (inicial) e 1.0M€ (melhorias futuras)	Previsões precisas baseadas em IA permitem otimizar as afluências, reforçar a segurança das barragens, aumentar a eficiência energética e melhorar a gestão dos recursos hídricos. Próximos passos: alargar a plataforma Water Board a todos os ativos hídricos, avaliar fornecedores de previsões e aprofundar a análise em colaboração com os principais utilizadores.	Ativos de geração renovável – Portugal	Operações próprias

E3.MDR-T | E3-4

Objetivos e Métricas

O Grupo EDP não definiu metas quantitativas específicas no âmbito da ESRS E3. Este risco é em grande medida determinado pela variabilidade hidrológica natural e por alterações de longo prazo nos padrões de precipitação, especialmente em regiões expostas a stress hídrico. Por esta razão, não foi estabelecido um prazo específico para a definição de metas quantitativas.

Ainda assim, a EDP monitoriza a eficácia das suas políticas e ações relacionadas com este risco através de processos integrados de gestão de risco climático e corporativo. A disponibilidade hídrica é avaliada ao nível do ativo e da bacia hidrográfica, com recurso a análises de cenários climáticos e hidrológicos, sendo os resultados incorporados no planeamento operacional, nas decisões de investimento e na gestão do risco financeiro.

O nível de ambição do Grupo é definido de forma qualitativa e centra-se no reforço da resiliência dos ativos hídricos, na garantia da continuidade operacional e na mitigação de potenciais custos financeiros adicionais decorrentes da escassez de água. O progresso é avaliado através da análise do desempenho da produção hídrica face a referenciais hidrológicos históricos, da implementação de medidas de adaptação climática e da contínua diversificação do portefólio de produção para tecnologias com menor dependência de recursos hídricos.

Água armazenada	UN	2025	2024
Água total armazenada	$10^6 xm^3$	8.370	7.901
Alterações no armazenamento de água	$10^6 xm^3$	469	346

Medida obtida	UN	2025	2024
Através de medição direta	%	100	100
Através de amostragem e extrapolação	%	0	0
Através de melhores estimativas	%	0	0

BP-2

2.3.2. Biodiversidade e Ecossistemas

A biodiversidade e os ecossistemas em todo o mundo estão sob pressão sem precedentes, com a degradação acelerada a comprometer a integridade ecológica, a resiliência climática e o bem-estar social. Reconhecendo a natureza como um ativo global partilhado e um fator estratégico material para o Grupo, a EDP está a reforçar a sua abordagem à gestão relacionada com a natureza. Embora a EDP aplique a disposição de implementação gradual do Apêndice C do ESRS 1 para omitir divulgações detalhadas ao abrigo da ESRS E4 para o ano em curso, este tema foi avaliado como material no âmbito do processo de dupla materialidade, e o Grupo está empenhado em melhorar progressivamente a sua compreensão e gestão dos seus impactos e dependências da natureza.

No âmbito da ESRS E4, foram identificadas as seguintes questões como materiais para a EDP: impactos no estado das espécies; e impactos na extensão e condição dos ecossistemas, impulsionadores diretos da perda de biodiversidade.

Esta secção resume a abordagem à identificação, avaliação e integração dos impactos, dependências, riscos e oportunidades relacionados com a natureza e a biodiversidade na estratégia EDP, governação e operação, em alinhamento com a ESRS E4 e em coerência com os novos quadros globais. Descreve também os passos dados para melhorar os seus processos de avaliação relacionados com a natureza, incluindo a adoção progressiva de metodologias alinhadas com a TNFD e o avanço de capacidades internas para apoiar uma tomada de decisão robusta e positiva para a natureza.

ESRS-2.SBM-3 | E4.SBM-3 |E4.IRO-1

Abordagem de Gestão à Biodiversidade

A EDP publicou recentemente um documento dedicado, a Abordagem de Gestão da Natureza (NMA, pela sigla em inglês), um documento desenvolvido ao longo de 2025 e formalmente divulgado no início de 2026. A NMA apresenta a estratégia do Grupo sobre natureza e biodiversidade e traduz os seus compromissos empresariais num quadro estruturado e operacional. Esta abordagem fornece uma base coerente para integrar a biodiversidade e as considerações dos ecossistemas em todo o planeamento estratégico, desenvolvimento de projetos e tomada de decisões operacionais.

Neste Relatório Anual, é apresentada uma breve visão geral da estratégia e metodologias aplicadas para identificar e avaliar dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza (DIROs). Esta visão geral é intencionalmente concisa, pois o detalhe metodológico completo é apresentado no documento Abordagem de Gestão da Natureza, publicado em separado e que serve como referência principal para a gestão da Biodiversidade.

Este Relatório Anual divulga as métricas, metas, as ações específicas realizadas durante o ano de reporte e os principais indicadores de desempenho, em conformidade com os requisitos da ESRS para monitorizar a eficácia e os resultados de monitorização.

Em linha com os requisitos regulamentares e as melhores práticas reconhecidas, a EDP aplica sistematicamente o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) aos seus projetos. Este processo permite a identificação e avaliação dos impactos reais e potenciais na biodiversidade, projeto a projeto, bem como a definição de medidas de mitigação e gestão personalizadas. De acordo com a prática reconhecida e o quadro ESRS, a AIA incorpora também a avaliação dos potenciais impactos nas comunidades locais, incluindo aspetos alinhados com o ESRS S3 3.3. Comunidades Afetadas. Esta abordagem integrada assegura que tanto os riscos ambientais como sociais associados ao desenvolvimento do projeto são devidamente identificados e geridos.

Complementando a AIA ao nível do projeto, a estratégia é implementada através do quadro AMAT (*Assess, Measure, Act and Track*), seguindo um processo estruturado e iterativo ao longo de todo o ciclo de vida do projeto para garantir a melhoria contínua. O AMAT apoia a identificação e avaliação sistemática dos impactos e dependências, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade (DIROs); a definição de métricas e metas relevantes; a implementação de ações de mitigação e gestão para evitar e reduzir impactos significativos na natureza e nos serviços ecossistémicos e a monitorização contínua do desempenho e dos resultados ao longo do tempo.

Para reforçar a fase de Avaliação do quadro AMAT, a EDP assumiu o compromisso de alinhar as suas práticas às recomendações da TNFD. Para além de divulgar em conformidade com estas recomendações, a EDP aplica a metodologia LEAP como um processo estruturado e complementar para identificar e avaliar sistematicamente dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza (DIROs). Em conjunto, a Abordagem de Gestão da Natureza (NMA), o processo IA e o ciclo AMAT — sustentado pelo LEAP — garantem uma base consistente de avaliação entre tecnologias e geografias, permitindo a integração das considerações da biodiversidade na estratégia, gestão de risco e planeamento operacional. Esta abordagem combinada fornece uma base sólida para a avaliação da dupla materialidade.

Locais materiais, triagem e gestão

A EDP está a desenvolver um processo de avaliação dos riscos da biodiversidade para identificar localizações materiais para a biodiversidade, entre os ativos operacionais. Durante a fase de desenvolvimento e construção, os ativos seguem um processo de triagem alinhada com a hierarquia de mitigação: (i) evitar as áreas altamente sensíveis, (ii) avaliar o impacto ambiental, (iii) mitigar os impactos identificados, (iv) restaurar áreas temporariamente utilizadas e, se necessário, (v) compensar

por impactos significativos. A abordagem específica depende da tecnologia, dimensão e localização de cada ativo.

Uma vez em funcionamento, os sistemas certificados de gestão ambiental supervisionam a gestão contínua, o cumprimento regulamentar e o acompanhamento das licenças ambientais. Em 2025, o Grupo deu prioridade ao reforço da consolidação dos dados de ativos e à harmonização dos critérios internos para garantir uma visão consistente no Grupo e reforçar a avaliação dos riscos.

Os locais materiais prioritários em áreas sensíveis são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- ativos com sistemas de gestão ambiental que avaliam o risco potencial para a biodiversidade
- localização de ativos dentro ou nas proximidades de áreas de elevada sensibilidade à biodiversidade, utilizando a base de dados IBAT, com dados da WDPA (Base de Dados Mundial sobre Áreas Protegidas) e KBA (Áreas-chave de Biodiversidade)
- Entre estes, ativos com requisitos regulamentares relacionados a: i) monitorização dos caudais ecológicos em centrais hidroelétricas e ii) instalação de dispositivos de mitigação de impacto de aves em parques eólicos.

A lista seguinte representa a percentagem de ativos materiais por tecnologia e região, expressa como a proporção de ativos materiais em relação ao total de ativos EDP. Isto poderá evoluir nos próximos anos, à medida que o processo de avaliação dos riscos risco se torne mais robusto.

Região	Tecnologia	% de ativos materiais	Materialidade
Península Ibérica	Centrais térmicas	0,3%	WDPA
	Centrais hídricas	8,7%	WDPA / KBA / CE
	Solar PV	1,2%	KBA
	Eólica *onshore*	15,9%	WDPA / KBA /BPS
Europa	Solar PV	1,4%	WDPA / KBA
	Eólica onshore	3,2%	WDPA / KBA / BPS
	Centrais hídricas	0,3%	WDPA / KBA / CE
América do Sul	Solar PV	—%	N/A
	Eólica *onshore*	0,3%	WDPA
	Linhas de transmissão	1,2%	WDPA / KBA
América do Norte	Solar PV	—%	N/A
	Eólica *onshore*	0,9%	KBA / BPS
Ásia-Pacífico	Solar PV	—%	N/A

Nota:As redes de distribuição não estão incluídas. Todos os ativos da EDP localizados em áreas de elevada sensibilidade para a biodiversidade possuem um Sistema de Gestão Ambiental implementado; CE: Caudal Ecológico; BPS: *Bird Protection System* - Sistema de Proteção de Aves

Nota metodológica: Os locais materiais são identificados através do quadro de avaliação de risco relacionado com a natureza da EDP, que combina sobreposições geoespaciais (incluindo áreas protegidas, áreas-chave de biodiversidade) com fatores de exposição específicos do local e características operacionais. Um local é classificado como 'material' quando os indicadores de avaliação sinalizam potencial para uma dependências ou impacto significativo relacionado com a natureza, justificando uma avaliação adicional. A metodologia continuará a evoluir à medida que a disponibilidade de dados melhora, os processos internos forem refinados e o alinhamento com normas regulatórias e de mercado emergentes (como TNFD e ESRS E4) for reforçado.

Impactos e dependências

A EDP avaliou os potenciais impactos diretos de cada tecnologia em relação aos principais fatores que impulsionam a perda da biodiversidade, identificados pelo IPBES, seguindo a metodologia LEAP. A avaliação indica que a alteração do uso do solo é mais significativa durante a fase de construção, quando ocorre a conversão do solo (incluindo desmatamento da vegetação, fragmentação do habitat, degradação do solo e selamento).

Durante a fase operacional, os impactos tendem a ser localizados e específicos de cada tecnologia. As infraestruturas eólicas, hidroelétricas e infraestruturas de rede podem interagir com a vida selvagem e potencialmente afetar espécies ameaçadas, particularmente através de riscos de colisão, efeitos de barreira, alteração do habitat ou como consequência das emissões de poluentes atmosféricos. Além disso, incêndios acidentais durante a operação podem também afetar espécies e a condição geral dos ecossistemas.

Para a geração térmica convencional, os impactos têm sido associados ao uso de água e descargas térmicas, mas estes efeitos estão a diminuir gradualmente à medida que a EDP elimina as tecnologias térmicas, reduzindo a intensidade e a pressão dos recursos nos sistemas de água doce.

As principais dependências da EDP relacionam-se com serviços de fornecimento e com a estabilidade climática e dos ecossistemas. A dependência da água é divulgada na secção Água. A dependência da

regulação climática global é abordada no Relatório de Adaptação ao Clima do EDP 2025.

Informações adicionais sobre DIROs identificados relacionados com a natureza são fornecidas no documento da Abordagem de Gestão da Natureza, que inclui uma identificação tecnológica específica e uma avaliação semi-quantitativa das dependências, impactos, riscos e oportunidades do Grupo.

E4.MDR-A | E4-3 | BP-2

Ações

A fase Atuar da abordagem AMAT é onde se convertem os resultados das avaliações locais em ações concretas geradoras de resultados significativos para a natureza. Com base na AIA, risco ambiental e avaliações DIRO, esta fase depende da atuação consistente local — mobilizando engenharia, especialistas ambientais, planeamento e operadores para traduzir estratégias em medidas práticas que protejam as espécies, salvaguardem os ecossistemas e melhorem as condições ambientais locais.

Esta abordagem assenta em três princípios fundamentais:

- a hierarquia de mitigação (evitar, minimizar, restaurar/reabilitar, deslocar), aplicada ao longo do ciclo de vida do projeto;
- a promoção de soluções baseadas na natureza (NbS) para reforçar a resiliência dos ecossistemas e criar valor ambiental e social a longo prazo. Exemplos de NbS implementadas em todo o portefólio da EDP estão disponíveis no Relatório de Adaptação Climática; e
- a integração do conhecimento local e da especialização técnica para garantir medidas adequadas e eficazes ao contexto.

Em conformidade com os requisitos da ESRS E4, as ações descritas abaixo correspondem a medidas implementadas durante 2025 para abordar os impactos reais e potenciais nas espécies e nos ecossistemas. Estas ações contribuem para a execução da hierarquia de mitigação pelo Grupo, implementação de NbS alinhadas à adaptação e reforço de práticas positivas para a natureza.

Evitar

Evitar é o primeiro e mais eficaz passo da hierarquia de mitigação e é prioritário sempre que existe risco de impactos adversos significativos na biodiversidade. Na EDP, as medidas para Evitar focam-se em prevenir impactos, influenciando a tomada de decisões em fases iniciais, incluindo a seleção do local, o desenho do projeto, a otimização da sua distribuição territorial e o agendamento das atividades. Estas ações são principalmente impulsionadas pelo decorrer da avaliação dos riscos ambientais, incluindo estudos de base e ferramentas de planeamento espacial que identificam habitats sensíveis, áreas protegidas e espécies-chave.

Ao integrar as considerações de biodiversidade nas fases mais iniciais do ciclo de vida do projeto, a EDP procura afastá-los de áreas de elevado valor ecológico e reduzir a exposição a riscos relacionados com a degradação dos ecossistemas, o incumprimento regulatório e o conflito social. As medidas implementadas durante 2025, nesta fase, refletem esta abordagem preventiva, incorporando a proteção da biodiversidade nas decisões técnicas e de investimento essenciais.

Prevenir perturbações do habitat desde a fase de projeto da linha de transmissão (Estados do Piauí, Tocantins e Maranhão - Brasil)

Foi concebido um projeto de elevação de torres com o objetivo de reduzir a interferência com a vegetação ao longo do corredor da linha de transmissão. Ao aumentar a altura de torres específicas, o projeto conseguiu evitar a necessidade de limpeza da vegetação para garantir distâncias de segurança nos cabos. Esta solução de engenharia permitiu uma redução de 22% na área prevista para supressão de vegetação, reduzindo assim os impactos ambientais associados.

Através desta medida de design proativa, o projeto evitou perturbações do habitat, protegeu comunidades de plantas nativas e contribuiu para a conservação da biodiversidade local. Esta abordagem ilustra como abordar os potenciais impactos na fase de conceção, para garantir que os valores ecológicos são preservados e que a alteração desnecessária do habitat é evitada.

Minimizar

Quando os impactos não podem ser totalmente evitados devido a restrições técnicas, regulatórias ou do sistema, a EDP implementa medidas de minimização destinadas a reduzir a extensão, duração e intensidade das pressões sobre espécies e ecossistemas. Estas medidas são normalmente aplicadas durante as atividades de construção, operação e manutenção e são concebidas para limitar perturbações, permitindo ao mesmo tempo a continuidade da infraestrutura energética essencial.

As ações de minimização centram-se na adaptação dos métodos de construção, práticas operacionais e protocolos de manutenção, incluindo restrições de tempo, seleção de equipamentos, programas de monitorização e formação do pessoal.

Durante 2025, a EDP implementou uma série de medidas de minimização para gerir os impactos residuais, melhorar o desempenho ambiental ao nível dos ativos e garantir o alinhamento com as

condições de licença e as normas ambientais internas.

Corte Inteligente Otimizado: limitação temporária de produção de energia elétrica para proteção de morcego - Estados Unidos

O parque eólico Bright Stalk participa no projeto de investigação "Validating Optimized Smart Curtailment" liderado pela Western EcoSystems Technology, Inc. (WEST) através do Renewable Energy Wildlife Research Fund (REWRF). A iniciativa visa reduzir as colisões de morcegos durante períodos de maior risco, através de controlos operacionais específicos por local e baseados em dados, limitando ao mesmo tempo cortes desnecessária de produção de energia durante períodos de baixo risco. Esta abordagem permite uma proteção eficaz da biodiversidade com impacto operacional proporcional.

Principais tarefas (2025):

Desenvolvimento e implementação de um algoritmo de Restrição Inteligente Otimizada (OSC) baseado em dados específicos de atividade de morcegos e variáveis ambientais (por exemplo, temperatura, velocidade do vento e sazonalidade).

A redução adaptativa da turbina é ativada quando são atingidos limiares de risco pré-definidos, com as operações normais a retomarem durante períodos de baixo risco para minimizar as perdas de energia.

Monitorização contínua e refinamento iterativo dos parâmetros operacionais para melhorar a precisão da previsão e a eficácia global ao longo da época operacional.

Restaurar

Medidas de restauro e reabilitação são implementadas para reparar ecossistemas e valores de biodiversidade que foram temporariamente ou permanentemente afetados pelas atividades do projeto, uma vez ocorridos os impactos. No EDP, estas ações visam restabelecer funções ecológicas, habitats e populações de espécies, com preferência por restaurar os ecossistemas à sua condição prévia ao impacto.

As medidas de restauro são tipicamente específicas do local e informadas por condições de base, avaliações ecológicas e monitorização pós-impacto. Em 2025, a EDP avançou com ações de restauro e reabilitação relacionadas com perturbação do solo, alteração de habitats e desativação de infraestruturas, contribuindo para a recuperação dos ecossistemas, conectividade paisagística e melhoria da integridade ecológica em torno dos ativos operacionais.

Aterro de cinzas de Muniello – Restauro de ecossistemas através da reflorestação nativa - Espanha

O projeto de restauro do aterro de cinzas de Muniello visa reabilitar terras degradadas, removendo espécies invasoras de eucaliptos e restaurando com vegetação nativa adaptada às condições ecológicas locais. A ação aborda os impactos históricos na estrutura do solo, qualidade do habitat e conectividade da paisagem associados ao uso de aterros e plantações não nativas.

Em 2025, as ações de restauro centraram-se na fase inicial de replantação, baseada em espécies nativas, como parte de um plano progressivo de reabilitação de terras. Esta fase está prevista para ser concluída até dezembro de 2026.

Medidas adicionais de restauro e melhoramento, como a criação de itinerários baseados na natureza que apoiem os serviços culturais dos ecossistemas, poderão ser definidas em fases subsequentes, uma vez concluídas as atividades de extração de cinzas e sujeitas à aprovação da autoridade ambiental competente.

Compensar

As medidas de compensação são consideradas como último recurso e aplicadas apenas para resolver impactos residuais significativos que permanecem após esgotar as opções para evitar, minimizar e restaurar. Estas ações visam não alcançar perdas líquidas — e, sempre que possível, um ganho líquido de biodiversidade, proporcionando resultados mensuráveis de conservação fora da área do projeto.

A abordagem da EDP à compensação está alinhada com as melhores práticas reconhecidas, incluindo, adicionalmente, a eficácia a longo prazo e a equivalência ecológica. Em 2025, as medidas de compensação implementadas pela EDP focaram-se no apoio a iniciativas de melhoria do habitat, conservação de espécies e gestão de ecossistemas que contribuam para os objetivos regionais ou nacionais de biodiversidade, ao mesmo tempo que fortalecem parcerias com partes interessadas locais e organizações ambientais.

Programa de recuperação do Milhafre Real (Milvus milvus) na Andaluzia, em parceria com a GREFA, Grupo de Reabilitação da Fauna Autóctona e seu Hábitat – Espanha

O EDP apoia um programa regional de conservação destinado a travar o declínio crítico do milhafre-real (Milvus milvus) na Andaluzia através do reforço e restabelecimento de populações selvagens viáveis. A iniciativa contribui para os resultados de conservação da biodiversidade para além da área operacional do EDP e aborda os impactos residuais em conformidade com a hierarquia de mitigação.

Desde 2021, o programa permitiu a libertação de 186 indivíduos, incluindo 23 milhafres-reais reintroduzidos em 2025, obtidos através de resgate de filhotes e reprodução em cativeiro. Todas as aves libertadas estão equipadas com dispositivos de rastreamento GPS, permitindo monitorização a longo prazo da sobrevivência, movimento e comportamento reprodutivo.

Em 2025, as ações incluíram a aplicação de metodologias duplas de reintrodução (*hacking* e aclimatação), monitorização contínua de indivíduos previamente libertados, apoio veterinário, marcação adicional de novas libertações e atividades de sensibilização, apoiadas pela Fundação EDP.

O programa envolve várias autoridades públicas e organizações de conservação e já contribuiu para o restabelecimento de casais reprodutores em áreas onde a espécie estava anteriormente extinta, incluindo Cádiz e Jaén.

Para além das ações implementadas na hierarquia de mitigação, a EDP está também a promover uma mudança estratégica no seu modelo de desenvolvimento de ativos para reduzir estruturalmente os impactos da biodiversidade. Esta transição inclui priorizar soluções que exigem inerentemente menos ocupação de terra e causem menor perturbação do habitat, como o reinvestimento em locais existentes (*repowering)*, instalações solares flutuantes e sistemas agrovoltaicos que permitam o uso duplo do solo. Estas abordagens emergentes são complementadas por inovações como a co-localização de tecnologias, otimização de infraestruturas e modernização de ativos, todas contribuindo para reduzir a pressão sobre habitats naturais ao maximizar a produção em áreas já alteradas ou ocupadas. Ao incorporar estes modelos de negócio de baixo impacto nas decisões de investimento e planeamento, a EDP visa desvincular o crescimento da conversão de terras, aumentar a eficiência dos recursos e reforçar o desempenho positivo a longo prazo para a natureza.

Cria de milhafre-real apenas alguns dias após a eclosão

E4.MDR-T | E4-4 | E4-5 | BP-2

Objetivos e métricas

Objetivos

Enquadrado pela Política Ambiental da EDP, o Grupo pretende reduzir a perda de biodiversidade aplicando a hierarquia de mitigação e procurando um equilíbrio positivo e duradouro da biodiversidade; aprofundar o conhecimento científico através de parcerias; e evitar novas instalações de produção nos Sítios do Património Mundial da UNESCO como uma salvaguarda corporativa permanente incorporada na triagem e tomada de decisões dos projetos.

Em 2025, a EDP revelou o seu novo Plano de Negócios para 2026-2028, baseado em quatro pilares estratégicos: crescimento focado, otimização do negócio, um portefólio distinto e resiliente, e criação de valor. Este plano reflete o forte compromisso da empresa com a transição energética, incorporando os princípios ESG e a preservação da natureza como elementos centrais para um futuro mais sustentável.

Como parte do desenvolvimento do novo Plano de Negócios, a EDP realizou uma revisão abrangente das suas prioridades relacionadas com a biodiversidade, processos de governação e fundamentos metodológicos internos. Neste contexto, a estratégia e as metas para a biodiversidade divulgadas em ciclos anteriores de reporte foram revistas para garantir o alinhamento com as novas prioridades e estratégias empresariais.

Após esta reavaliação, e reconhecendo tanto as limitações atuais na disponibilidade de dados como a maturidade em evolução das metodologias de biodiversidade reconhecidas internacionalmente, a EDP recalibrou o nível de ambição. Neste contexto, os objetivos anteriores foram reformulados como programas contínuos em vez de metas formais. Esta abordagem permite à EDP perseguir objetivos desafiantes mas realistas, aprofundando ao mesmo tempo a nossa compreensão técnica do conceito "Ganho Líquido de Biodiversidade" (BNG) através da implementação de projetos-piloto.

O trabalho continua nas áreas subjacentes — incluindo sistemas internos de acompanhamento, desenvolvimento metodológico BNG e divulgação alinhada com a TNFD — para reforçar a robustez metodológica e garantir que a organização está preparada para futuras metas totalmente auditáveis (ver nota metodológica à direita).

Esta evolução visa garantir a existência de objetivos relevantes, complementados por uma linha de trabalho focada na melhoria contínua, apoiada por metodologias robustas, controlos internos reforçados, processos adequados de governação de dados e mecanismos claros de responsabilização. O quadro de metas atualizado reflete processos internos melhorados, maturidade metodológica reforçada e a integração dos novos compromissos estratégicos do Grupo estabelecidos em 2025.

Compromisso 2028	Meta	Mitigation hierarchy	Alinhamento GBF	Meta 2028	Ano refêrencia
Todos os novos projetos incluem uma análise de risco de biodiversidade e um plano de ação[1]	Integrar os riscos e impactos sobre a biodiversidade no planeamento dos projetos e nas decisões de investimento, apoiando a avaliação, gestão e divulgação corporativa dos riscos e dependências relacionados com a natureza.	Evitar, Minimizar	Targets 14, 15	100%	2026

A EDP está também empenhada em lançar projetos-piloto para testar e alinhar com as abordagens de "Biodiversidade Sem Perda Líquida" e "Ganho Líquido de Biodiversidade". Estes projetos-piloto visam testar métodos práticos para alcançar resultados sem perda líquida ou ganho líquido, apoiar esforços de restauro e mobilizar investimento privado para resultados positivos na biodiversidade. Em linha com as metas GBF 2, 10 e 19, a EDP procura avançar para metodologias de "Net Gain".

Em 2024, o Grupo comprometeu-se também a divulgar informações relacionadas com a natureza em conformidade com as recomendações da TNFD. Neste contexto, a EDP publicou recentemente o Relatório de Abordagem de Gestão da Natureza , consolidando a governação, processos e práticas operacionais num quadro unificado (ver tabela de equivalência no Alinhamento TNFD).

Estes compromissos aplicam-se a todas as geografias onde a EDP opera, adaptados ao nível de risco relacionado com a biodiversidade, e operacionalizam a ambição da empresa de colocar a natureza no centro da tomada de decisões estratégicas, avançando para um modo energético mais regenerativo. Informações adicionais sobre o âmbito estão detalhadas no Perímetro da consolidação.

Nota metodológica. Em 2025, a EDP reavaliou as metas históricas de biodiversidade à luz do Plano de Negócios 2026–2028. Este processo conduziu a: (i) conversão de exclusões baseadas na localização (por exemplo, Sítios do Património Mundial da UNESCO) em salvaguardas corporativas permanentes; (ii) consolidação do *Biodiversity Net Gain* num programa plurianual de capacitação, através de projetos-piloto, com vista a assegurar a validade metodológica e a integridade dos dados antes da definição de uma meta auditável; e (iii) descontinuação de metas substituídas por salvaguardas ou programas. Os resultados de 2024 mantêm-se divulgados como informação histórica; não foram efetuadas reformulações.

Métricas

Em 2025, a EDP avançou na identificação e estabelecimento de métricas de biodiversidade para apoiar a identificação e gestão dos DIROs e alinhar as divulgações com o ESRS E4 e TNFD. Um dos principais facilitadores tem sido a centralização da informação técnica num SIG global, permitindo a aplicação de critérios homogéneos e comparáveis entre tecnologias e geografias. Esta harmonização

[1] Projetos sujeitos ao Comité de Investimentos

metodológica permite à EDP tirar conclusões ao nível do Grupo e priorizar as ações de gestão de forma consistente.

Especificamente, o EDP reporta o número de locais dentro das Áreas Protegidas e/ou Áreas-chave de Biodiversidade e a área de superfície ocupada por esses locais. A área superficial é calculada usando proxies padronizados por tecnologia: vento (diâmetro do rotor), fotovoltaico (área total da central), energia hidroelétrica (albufeiras) e redes (área de faixa de gestão). Isto reforça a comparabilidade ao longo do tempo e em todo o portefólio e apoia a análise de materialidade e a priorização baseada no risco.

Áreas protegidas ou áreas-chave de biodiversidade[1]	UN	2025	2024
Locais próprios, arrendados ou geridos perto de áreas protegidas que a empresa está a afetar negativamente	#	171	151
Locais próprios, arrendados ou geridos perto de áreas protegidas que a empresa está a afetar negativamente	kha	34,8	4,3[2]
Locais próprios, arrendados ou geridos em áreas-chave de biodiversidade que a empresa está a afetar negativamente	#	98	85
Locais próprios, arrendados ou geridos em áreas-chave de biodiversidade que a empresa está a afetar negativamente	kha	33,0	32,0

A EDP também caracterizou os seus ativos usando mapas camadas globalmente consistentes (por exemplo, *Corine Land Use*, *Ecological intactness index* e tipologia do Ecossistema Global da IUCN[3]) para compreender a alteração do uso do solo resultante da fase de construção dos ativos.

Indicator	2025	TNFD	ESRS
Alteração do uso do solo em novas instalações construídas			
Pegada espacial total (kha)	2,6	C1.0	E4-5 ,AR 34a E4-5, AR 34b
Extensão da alteração do uso de ecossistemas terrestres/água doce/oceano (ha), por tipo de ecossistema	Novos locais de construção:70% em solo agrícola ou antrópico; 7% em pastagens; 15% florestas caducifólias e de coníferas	C1.1	E4-5 , 41a
Condição do ecossistema			
Nível de condição do ecossistema por tipo de ecossistema e atividade empresarial	Novos locais de construção: Ecossistemas altamente degradados	C5.0	E4-5, 41 b) i)

Nota: Redes excluídas

Olhando para 2026, a EDP irá avançar nos indicadores financeiros para a avaliação de riscos relacionados com a natureza. A integração destes indicadores no processo de gestão de risco irá fortalecer a capacidade da empresa para antecipar, quantificar e gerir riscos financeiros relacionados com a natureza ao longo do ciclo de vida dos ativos.

Paralelamente, os projetos-piloto irão melhorar a medição e monitorização dos impactos ecológicos e contribuições positivas. Estes projetos-piloto formarão a base de um futuro Sistema de Monitorização da Biodiversidade — uma plataforma para todo o Grupo que fornecerá métricas consistentes e baseadas na ciência sobre espécies, habitats e ecossistemas, apoiando o progresso rumo a ambições positivas para a natureza a longo prazo.

[1] Nota: as informações relativas às áreas de ocupação do WDPA e da KBA podem incluir sobreposições. DG solar não incluída. Perto: considerou-se uma zona tampão de 2 km
[2] Na sequência de uma revisão metodológica dos critérios aplicados, foi implementado um aperfeiçoamento na abordagem de classificação, o que explica a variação observada entre 2024 e 2025.
[3] União Internacional para a Conservação da Natureza

E5.IRO-1

2.3.3. Utilização de recursos e economia circular

A abordagem da EDP à gestão da economia circular baseia-se num processo estruturado e contínuo para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e a circularidade, abrangendo tanto as suas próprias operações como a cadeia de valor a montante e a jusante. Este processo integra avaliações periódicas de materialidade, metodologias de gestão de risco ambiental e auditorias e inspeções de fornecedores que avaliam a eficiência dos recursos, as práticas de gestão de resíduos e a incorporação de materiais reciclados, bem como o grau de alinhamento dos fornecedores com as normas de sustentabilidade da EDP. Estes mecanismos são complementados pelo envolvimento contínuo das partes interessadas — incluindo colaboradores, fornecedores, ONG, especialistas e comunidades locais — cujo contributo apoia a melhoria contínua das práticas circulares e a antecipação de riscos e oportunidades emergentes. Esta abordagem de gestão é apoiada por políticas internas chave, incluindo:

- **Política de Ambiente:** estabelece o compromisso de minimizar os impactos ambientais, fazer uma utilização eficiente dos recursos e promover a redução de resíduos com base nos princípios de reduzir, reutilizar e reciclar;
- **Estratégia de Economia Circular:** reforça a necessidade de repensar todo o ciclo de vida dos produtos e processos e integrar soluções circulares desde a fase de conceção até ao desenvolvimento, construção, operação e desativação, garantindo que os materiais mantenham o seu valor pelo maior tempo possível;
- **Código de Conduta dos Fornecedores:** complementa o quadro da economia circular ao estabelecer requisitos obrigatórios ambientais, de rastreabilidade e de *due diligence* aplicáveis a todos os fornecedores e subempreiteiros da empresa. Estes requisitos ajudam a garantir compras responsáveis, promovem práticas eficientes em termos de recursos e reforçam os princípios de circularidade ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

As políticas da EDP também apoiam uma transição mais ampla para recursos secundários, reduzindo a dependência de matérias-primas virgens e incentivando o uso de materiais reciclados ou renováveis. A Estratégia da Economia Circular reforça isto ao incorporar durabilidade, reparabilidade e vida útil prolongada no design dos ativos, reduzindo assim a extração de matérias-primas e aumentando a recuperação e recuperação dos materiais.

Estratégia de economia circular

A Estratégia de Economia Circular baseia-se em três pilares fundamentais: redução, otimização e valorização, como forma de promover uma maior circularidade nos negócios, implementadas através de sete linhas prioritárias de ação (ver figura).

Os 7 eixos de ação para a economia circular

Eficiência na utilização de recursos e materiais	Promover a redução da entrada de recursos e materiais, bem como a redução dos resíduos gerados.
Longevidade do produto	Promover soluções que prolonguem o ciclo de vida do produto, incluindo designs modulares que permitam que este seja facilmente desmontado e substituído, remanufaturado, reparado ou atualizado dos seus componentes.
Digitalização	Integrar soluções digitais que, através da tecnologia e dos dados, permitam a desmaterialização dos processos e reduzam o consumo de materiais e recursos, bem como apoiem a criação de novos modelos de negócio (produto como serviço).
Valorização de recursos	Promover a recuperação de resíduos no final da sua vida útil, focando-se na sua "segunda vida" após o uso original, especialmente criando sinergias com outros setores de atividade, reciclagem, recuperação de energia, etc.
Novos modelos de negócio	Promover a criação de novos modelos de negócio que permitam introduzir diferentes níveis de circularidade nos produtos e serviços oferecidos ao cliente, como extensão do ciclo de vida, modelos como serviço, eficiência ou uso partilhado, entre outros.
Fornecimentos circulares	Promover práticas de circularidade, como substituir materiais e produtos por materiais e produtos mais duráveis, reciclados ou reutilizados; a rotulagem dos produtos que identifica a sua circularidade; bem como a inclusão de critérios de circularidade nas compras.
Influência e sensibilização	Garantir a responsabilidade da empresa pelos produtos, materiais e ativos que produz e gere/utiliza. Da mesma forma, assuma a responsabilidade de influenciar a cadeia de valor para promover a circularidade nos seus produtos, serviços e decisões.

O Grupo EDP está empenhado em oferecer soluções inovadoras e competitivas, garantindo simultaneamente consistência em todas as suas atividades e ecossistemas:

- Geração de energia: O Grupo procura reformular as cadeias de fornecimento de energia renovável ao longo de toda a sua cadeia de valor e gerir de forma responsável o desmantelamento de ativos termoelétricos.
- Infraestruturas e redes: A EDP pretende redefinir a cadeia de valor dos principais ativos, integrando princípios de Circularity by Design e tirando partido da digitalização para acelerar o papel da rede enquanto plataforma.
- Clientes finais: O Grupo apoia os clientes na sua transição para a circularidade, oferecendo novos produtos e serviços concebidos para promover um consumo mais sustentável.
- Fornecedores: A EDP envolve os seus fornecedores para reforçar e mobilizar toda a cadeia de valor em direção a práticas circulares.

Outras áreas — desde infraestruturas digitais até atividades de *trading* e operações de escritório — também contribuem ativamente para esta transformação.

Alcançar níveis elevados de circularidade exige uma abordagem colaborativa e sistémica. Por isso, a EDP trabalha em estreita colaboração com organizações e plataformas internacionais, bem como nos seus principais mercados de atuação, incluindo países europeus, os Estados Unidos e o Brasil. O Grupo estabelece parcerias com instituições, empresas, ONGs, universidades e outros stakeholders para promover o conhecimento sobre a economia circular e impulsionar a mudança sistémica.

E5.MDR-A | E5-2

Ações

As ações implementadas pela EDP em 2025 no campo da economia circular foram maioritariamente operacionais, sem dar origem à definição de metas quantitativas, mas sujeitas a monitorização anual. Na área do design circular, a EDP integrou considerações de circularidade desde as fases iniciais da conceptualização e engenharia, preparando-se para a futura recolha, separação e recuperação de materiais, ao mesmo tempo que reforçava os requisitos ESG para os fornecedores ao incluir cláusulas de circularidade e compromissos de reciclabilidade nos contratos.

A EDP também promoveu várias práticas comerciais circulares, incluindo a reutilização e reciclagem de componentes sempre que possível, a modernização e reabastecimento de parques eólicos — permitindo a substituição e valorização de componentes enquanto prolonga a vida útil dos ativos — e a implementação de modelos de partilha e otimização de energia que maximizam o uso de energias renováveis. As soluções circulares em sistemas de armazenamento também foram expandidas, especialmente aplicações de segunda vida e reciclagem de baterias.

A empresa aprofundou a sua participação em iniciativas e parcerias coletivas que facilitam a circularidade a nível setorial. O programa "Close the Loop" reflete este modelo colaborativo ao reunir parceiros especializados para reciclar painéis solares e componentes de turbinas eólicas, reintegrando materiais valiosos e reduzindo volumes de resíduos. Estes esforços são reforçados pelo Código de Conduta dos Fornecedores, que reforça a conformidade ambiental, a rastreabilidade e a transparência em toda a cadeia de abastecimento.

Em conjunto, estas ações consolidam a contribuição da EDP para a economia circular, refletida num aumento da recuperação e recuperação de materiais, na extensão da vida útil dos ativos de energia renovável, na substituição de materiais com maior impacto por alternativas renováveis e na integração de cadeias de valor especializadas em reciclagem capazes de recuperar metais. vidro, silício e outros materiais críticos.

Descomissionamento planeado do parque eólico de Pena Suar em Portugal até 2026

A EDP está a preparar a desativação do parque eólico de Pena Suar, cuja conclusão está prevista para 2026. Desde o início, os princípios da economia circular estão a ser incorporados, começando pela fase de contração. A EDP exige que os fornecedores responsáveis pela desativação integrem medidas que maximizem a recuperação de matérias-primas, garantindo que os componentes removidos — incluindo metais, compostos e óleos — sejam destinados a rotas de reutilização e reciclagem sempre que possível.

Para reforçar a transparência e a rastreabilidade, os empreiteiros também serão obrigados a reportar detalhadamente os fluxos de materiais e os resultados do seu processamento, facilitando uma gestão responsável no fim da vida útil e garantindo o alinhamento tanto com os requisitos regulamentares como com os compromissos de circularidade da EDP.

Em 2025, foram implementadas várias iniciativas de economia circular para cada um dos eixos prioritários de ação (infografia na página anterior), que estão detalhadas na tabela seguinte.

Eixos de Ação	Initiativa	Descrição	Plataforma	Âmbito
Eficiência na utilização de recursos e materiais	Utilização de água da chuva em parques eólicos	Para reduzir o consumo de água destinada ao uso humano, a EDPR implementou sistemas inovadores de captação de água da chuva nas suas operações. Estes sistemas incluem a instalação de cisternas que permitem recolher, armazenar e reutilizar a água pluvial de forma eficiente. A água captada é depois utilizada em várias atividades de manutenção, como a limpeza de pavimentos, escritórios, áreas de alojamento e em rega. Ao adotar estas práticas sustentáveis, a empresa não só conserva recursos hídricos valiosos, como também demonstra o seu compromisso com a proteção ambiental.	Renewable Generation Assets – Ibéria, Resto da Europa e América do Sul	Operações próprias
	Sistema de armazenamento de energia com baterias em centrais solares	Instalação de baterias para armazenamento de energia em parques solares, com o objetivo de melhorar a flexibilidade dos sistemas elétricos, permitindo assim a integração de uma maior capacidade renovável.	Renewable Generation Assets – Ibéria, Resto da Europa e América do Sul	Operações próprias
Longevidade do Produto	Análise do óleo antes da substituição	No âmbito da operação e manutenção das instalações, estão definidos controlos periódicos ao óleo como parte do serviço de manutenção regular, garantindo o melhor desempenho das turbinas. Neste contexto, é realizada uma análise ao óleo antes da sua substituição, de forma a verificar se mantém as características que justificam a sua mudança ou se se encontra em boas condições, permitindo a extensão da sua vida útil.	Renewable Generation Assets – Ibéria, Resto da Europa e América do Sul	Operações próprias e cadeia de valor
	Base de dados de equipamentos adequados para reutilização	Desenvolvimento de um inventário centralizado de equipamentos da rede com potencial de reutilização — como transformadores e outros componentes críticos — e implementação de um sistema partilhado, acessível aos vários locais da EDP em Espanha. Esta iniciativa promove a circularidade nas nossas operações, prolongando o ciclo de vida dos equipamentos, reduzindo o consumo de materiais e facilitando a redistribuição eficiente de equipamentos na rede.	Renewable Generation Assets – Ibéria	Operações próprias e cadeia de valor
	Implementação de Reatores de Núcleo de Ar	A EDP avançou com a substituição dos reatores de derivação tradicionais, imersos em óleo, por reatores modulares e leves do tipo seco (núcleo de ar), uma solução que elimina a necessidade de óleo isolante e da infraestrutura associada ao seu confinamento. Concebidos para uma vida útil superior a 38 anos e com um nível de fiabilidade acima dos 99,9%, estes reatores aumentam significativamente a longevidade dos ativos, ao mesmo tempo que reduzem o uso de materiais e o impacto ambiental. Com a instalação de oito novos bancos de reatores de núcleo de ar, o projeto evitará mais de um milhão de litros de óleo e reduzirá substancialmente a utilização de aço, betão e espaço necessário, reforçando o foco estratégico do Grupo em ativos duradouros e eficientes na utilização de recursos.	Renewable Generation Assets – América do Sul	Operações próprias e cadeia de valor
Digitalização	Gestão de ativos suportada por inteligência artificial	Na E-REDES, a inovadora ferramenta Analytics4Assets recorre a inteligência artificial para avaliar transformadores de potência AT/MT, disjuntores e linhas elétricas. Ao analisar o comportamento dos ativos ao longo do seu ciclo de vida, esta ferramenta apoia a otimização da manutenção e do investimento, fornecendo informações essenciais para decidir se os transformadores devem ser mantidos, atualizados ou reabilitados. O recondicionamento de transformadores, combinado com análise preditiva e monitorização remota em tempo real, reforça a capacidade de resposta e a qualidade do serviço, prolongando simultaneamente a vida útil dos recursos através de processos de desmaterialização. Adicionalmente, a E-REDES utiliza sistemas LIDAR para a manutenção e monitorização das linhas elétricas, reduzindo significativamente a necessidade de inspeções presenciais e poupando recursos. Esta abordagem integrada não só assegura uma gestão eficiente dos ativos, como também promove a sustentabilidade e a excelência operacional.	Networks – Ibéria	Operações próprias e cadeia de valor
	Roteamento automático baseado em clustering inteligente	Plataforma digital que utiliza algoritmos de *clustering* baseados em machine learning e dados georreferenciados para otimizar as rotas de leitura de contadores, reduzindo distâncias e melhorando a eficiência em toda a EDP Distribuição São Paulo.	Networks – América do Sul	Operações próprias

Eixos de Ação	Initiativa	Descrição	Plataforma	Âmbito
Valorização de recursos	Reciclagem de fardamento	Gestão de vestuário de trabalho usado através de centros especializados de reciclagem, onde as fibras têxteis são recuperadas e reintroduzidas na cadeia de produção, mediante o fornecimento a fabricantes.	Renewable Generation Assets e Networks – Ibéria e América do Sul	Operações próprias e cadeia de valor
	Recuperação de pás de turbinas eólicas e painéis solares	Um dos maiores desafios para o negócio das renováveis é a geração de resíduos, especialmente as pás de turbinas eólicas e os painéis solares. Neste contexto, é fundamental identificar oportunidades para promover soluções inovadoras para a recuperação de pás de turbinas eólicas e painéis solares no fim de vida. Como? Através da análise de potenciais colaborações, participações ou parcerias que explorem soluções inovadoras e da implementação de novas alternativas circulares identificadas.	Renewable Generation Assets – Ibéria, Resto da Europa e América do Sul	Operações próprias e cadeia de valor
	Planeamento do *Repowering* de Meadow Lake IV	Planeamento do processo de desmantelamento do Meadow Lake IV Repower (2026), com foco na valorização de recursos, garantindo que os materiais provenientes dos ativos descomissionados sejam maximizados para reutilização, reciclagem e recuperação. A iniciativa inclui a articulação coordenada com o empreiteiro e com as equipas de desenvolvimento, engenharia, construção, ambiente e *procurement*, de forma a assegurar resultados alinhados com os princípios da economia circular.	Renewable Generation Assets – América do Norte	Operações próprias e cadeia de valor
Valorização de recursos	Close the Loop Parcerias + Reciclagem de pás de turbinas eólicas e painéis	A EDPR NA continua a promover a economia circular através do reforço dos mercados secundários para reutilização, reciclagem e recuperação de materiais em ativos eólicos e solares. Ao longo de 2025, a empresa expandiu a sua rede para mais de 18 parceiros qualificados para a reciclagem de painéis solares e mais de 12 parceiros para reciclagem e recuperação no setor eólico, abrangendo materiais como aço, pás, óleos e componentes compósitos. Este ecossistema em crescimento apoia o desmantelamento responsável, as operações de *repowering* e a gestão de fim de vida dos ativos renováveis, garantindo que os materiais são reintegrados em cadeias de valor produtivas. Estes esforços reforçam o compromisso da EDPR NA com a valorização de recursos, a redução do impacto ambiental e um sistema energético mais sustentável.	Renewable Generation Assets – América do Norte	Operações próprias e cadeia de valor
	Descomissionamento do parque eólico de Madison	Planeamento e execução do desmantelamento do Parque Eólico de Madison, com um forte enfoque na valorização de recursos. As turbinas e a infraestrutura do local estão a ser descomissionadas de forma segura e encaminhadas para vias de reutilização, reciclagem e recuperação energética, incluindo metais, óleos e materiais compósitos. Os componentes remanescentes são tratados em conformidade com a regulamentação local, assegurando uma gestão responsável de fim de vida e a restauração do local.	Renewable Generation Assets – América do Norte	Operações próprias e cadeia de valor
	Reciclagem de isoladores de porcelana	Devido à quantidade significativa de porcelana gerada nas redes, sobretudo proveniente de isoladores descartados, a EDP decidiu reavaliar o seu ciclo de vida. Ensaios laboratoriais, que apresentaram resultados positivos na utilização de porcelana triturada em blocos de betão, levaram à decisão de reutilizar este material em maior escala, incorporando-o como agregado fino em construção civil. Esta abordagem garante a valorização integral de um material que anteriormente era considerado resíduo.	Networks - América do Sul	Operações próprias e cadeia de valor
	Reutilização de contadores de eletricidade	Reutilização de contadores de eletricidade de clientes recuperados após cessação de serviço, preparando-os para serem novamente instalados em novos fornecimentos, prolongando assim a vida útil dos equipamentos e reduzindo o consumo de materiais.	Client Solutions - Ibéria	Operações próprias
Novos modelos de negócio	Venda de energia solar como serviço	Desenvolvimento de um modelo de negócio as a service para solar, no qual a gestão dos painéis pela EDP contribui para uma melhor manutenção e, consequentemente, para a extensão da sua vida útil. Além disso, quando o cliente já não necessitar dos painéis, estes podem ser reutilizados por outros clientes.	Client Solutions - Ibéria	Operações próprias e cadeia de valor

Eixos de Ação	Initiativa	Descrição	Plataforma	Âmbito
Fornecimentos circulares	Critérios Unificados de Fornecimentos Circulares para Compras e Reutilização de Ativos	A EDP avançou na sua estratégia de Fornecimentos Circulares através do desenvolvimento de critérios comuns de contratação verde para equipamentos de rede — uma iniciativa realizada com a Ihobe e em colaboração com outros operadores elétricos espanhóis. Em paralelo, a EDP reviu e reforçou as regras internas para a classificação e reutilização de ativos "rotativos" no SAP, definindo critérios técnicos claros e requisitos de sistema para prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar padrões consistentes de circularidade em toda a cadeia de fornecimento.	Networks – Ibéria	Operações próprias e cadeia de valor
	Integração da circularidade na avaliação de fornecedores	A EDP mantém o seu compromisso com a sustentabilidade através do ESG Supplier Roadmap, centrado nos princípios da economia circular, no envolvimento dos fornecedores e no desenvolvimento de capacidades. Trabalhando em estreita colaboração com fornecedores a nível global, a EDP promove a adoção de práticas circulares, garantindo que produtos e materiais são reutilizados e reciclados de forma eficiente. Esta iniciativa não só melhora o desempenho ambiental da cadeia de fornecimento, como também capacita os fornecedores com o conhecimento e as ferramentas necessárias para práticas de economia circular. Como resultado, os fornecedores reforçam o seu desempenho de sustentabilidade, contribuindo para os objetivos globais da EDP em matéria de descarbonização e resiliência. Esta abordagem colaborativa fomenta uma cadeia de valor mais sustentável e transparente, impulsionando o crescimento e o sucesso mútuos.	Global	Operações próprias e cadeia de valor
Influência e sensibilização	Formação em economia circular	A EDP implementou sessões de formação para todos os colaboradores sobre os princípios da economia circular e a regulamentação em vigor. Estas sessões incluem também a forma como a EDP está a dar resposta a estes requisitos. Paralelamente, a EDP mantém um diálogo aberto com os fornecedores para compreender e partilhar inovações, principais preocupações e tendências no âmbito da economia circular. Esta comunicação bidirecional garante o alinhamento entre a EDP e os seus fornecedores, permitindo avançar de forma colaborativa nos objetivos de sustentabilidade. Esta abordagem abrangente não só reforça as capacidades internas, como também fortalece as parcerias externas, impulsionando o progresso coletivo para uma economia mais sustentável e circular.	Global	Operações próprias

Nota: A EDP desenvolveu uma ferramenta interna para consolidar e partilhar, entre as diferentes equipas geográficas, todas as iniciativas de economia circular desenvolvidas, em curso e planeadas. Através desta ferramenta, a EDP está a trabalhar para melhorar a identificação dos prazos/roteiros das iniciativas e dos recursos financeiros alocados.

E-REDES transformador incluído no projeto Analytics4Assets – Gestão de Ativos orientada por IA

E5.MDR-T | E5-3 | E5-4 | E5-5

Objetivos e métricas

A EDP estabeleceu um compromisso voluntário reforçado com a economia circular no seu Plano de Negócios 2026–2028, estabelecendo um objetivo corporativo para garantir que mais de **85% do total de resíduos seja recuperado ao longo do ciclo de vida dos ativos**. Este objetivo aplica-se a todas as fases do desenvolvimento dos ativos – incluindo construção, operação, manutenção e desativação – e baseia-se na premissa de que os resíduos passam por processos adequados de desmantelamento, separação e tratamento antes de serem direcionados para vias de recuperação ou outras vias de recuperação.

A EDP monitoriza trimestral e anualmente o desempenho associado ao objetivo de valorização de resíduos, utilizando indicadores padronizados reportados por todas as unidades de negócio e suportados por regras harmonizadas de classificação e tratamento, garantindo comparabilidade entre geografias e tecnologias. Este acompanhamento permite identificar desvios face às linhas de base internas e implementar medidas corretivas, como reforço da segregação na origem, revisão de requisitos aplicáveis a prestadores de serviços e otimização de rotas de valorização. Os resultados iniciais demonstram progressos consistentes, impulsionados pelo aumento da circularidade de materiais nas operações de manutenção e pela integração de critérios mais exigentes nos contratos de construção e desmantelamento. O objetivo foi definido através de um processo conjunto entre equipas internas e parceiros externos, assegurando um nível de ambição alinhado com as expectativas das partes interessadas e com as melhores práticas de gestão de resíduos.

De acordo com os princípios da empresa, a EDP prioriza alcançar os mais altos níveis possíveis de recuperação, garantindo que os materiais sejam reintegrados em usos produtivos sempre que possível. Este objetivo constitui, assim, a métrica central da economia circular que orienta o desempenho da EDP ao longo de todo o ciclo estratégico.

No que respeita à entrada de recursos, a EDP não dispõe de um objetivo formal integrado no plano de negócio, mas continua a detalhar o consumo dos principais materiais necessários à construção, operação e manutenção das suas infraestruturas. A reutilização é prioritária sempre que tecnicamente viável e recorre-se a operadores licenciados para garantir a reciclagem e reintegração dos materiais no ciclo económico sempre que a eliminação não pode ser evitada. As metodologias que suportam estas avaliações baseiam-se em dados de análise de ciclo de vida, mapeamento das principais aquisições de equipamentos e tendências históricas de consumo, calibradas com fatores de correção. Os sistemas internos asseguram a documentação rigorosa do destino final dos materiais e evitam a dupla contagem ao longo do ciclo de vida dos ativos.

A EDP avalia as entradas de recursos (ver tabela abaixo) através de uma abordagem metodológica baseada em risco, que analisa a composição material dos principais equipamentos utilizados nos seus projetos. Esta abordagem incide sobre nove categorias prioritárias de equipamentos estratégicos: módulos, turbinas, inversores, baterias, cabos, transformadores, postes, sistemas de fixação e infraestrutura de mobilidade elétrica. Para cada uma, a EDP identifica os ESG Components of Interest — materiais e subcomponentes com maior risco ESG — considerando fatores como escassez de matérias-primas, presença de matérias-primas críticas, exposição a regiões com vulnerabilidades em direitos humanos ou conflito, e requisitos regulatórios e de mercado relevantes.

Após esta identificação, a EDP analisa as análises de ciclo de vida (LCA) de cada tipologia de equipamento para determinar a percentagem em massa de cada Component of Interest. Numa etapa final, calcula os material inflows totais combinando estas percentagens com as quantidades reais de

equipamentos estratégicos a instalar nos projetos de 2025. Esta metodologia assegura uma compreensão transparente e orientada ao risco do uso de materiais, apoiando a tomada de decisão e permitindo integrar princípios de circularidade no planeamento tecnológico e nos processos de compra.

A EDP reconhece igualmente que ainda não dispõe de uma metodologia que permita quantificar a massa absoluta ou a percentagem de materiais secundários (reutilizados ou reciclados) incorporados em equipamentos, infraestruturas ou embalagens. O desenvolvimento destas metodologias permanece uma área prioritária, de forma a garantir alinhamento futuro com os requisitos das ESRS.

Relativamente às saídas de recursos, a EDP destaca o seu portefólio de produção renovável — incluindo eólica, solar fotovoltaica e sistemas de armazenamento — como a principal contribuição para a circularidade. O design dos equipamentos integra cada vez mais princípios circulares: as turbinas eólicas utilizam materiais amplamente recicláveis; os módulos solares permitem a recuperação de elementos valiosos como vidro, silício, alumínio e prata; e a utilização de óleos isolantes de base vegetal em transformadores reduz os impactos ambientais e favorece ciclos de materiais regenerativos.

A EDP consolida os indicadores de gestão de resíduos através da recolha de dados de todas as empresas e geografias do Grupo, utilizando processos internos de reporte estandardizados. Cada unidade de negócio reporta a geração e o tratamento dos seus resíduos, sendo estes dados compilados e revistos ao nível do Grupo para assegurar consistência e rigor antes da sua integração nos relatórios anuais de sustentabilidade e integrado. Os materiais reportados incluem solos não contaminados, betão, lamas, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, resíduos urbanos, papel e cartão, óleos e fluidos líquidos, absorventes, plásticos e filtros de óleo.

Adicionalmente, a EDP avalia os potenciais impactes financeiros associados a riscos e oportunidades relacionados com a circularidade. A escassez de materiais, o reforço regulatório, as vulnerabilidades na cadeia de fornecimento e as expectativas crescentes dos stakeholders podem originar maiores custos de investimento e operação, atrasos de projeto e desafios operacionais. Em contrapartida, a circularidade gera oportunidades como a redução de custos ao longo do ciclo de vida através do repowering, novas fontes de receita associadas a aplicações de segunda vida de baterias e soluções de reciclagem, poupanças operacionais via redução de resíduos e maior acesso a mecanismos de financiamento sustentável. Estas considerações financeiras baseiam-se em pressupostos relativos à evolução tecnológica, estabilidade regulatória, dinâmica de mercado e crescente procura por soluções circulares, em linha com as premissas do plano de negócio da EDP 2026-2028.

Entradas de recursos[1]	UN	2025
Peso total dos produtos e materiais técnicos e biológicos	**t**	**1.298.389**
Materiais	t	5.803
Hidróxido de sódio	t	101
Ácido clorídrico	t	875
Hipoclorito de sódio	t	804
Amoníaco	t	667
Calcário	t	3.270
Óleos adquiridos	t	85
Produtos técnicos	t	1.292.586
Transformadores de média tensão	t	14.198
Alumínio	t	2.078
Aço	t	2.260
Silício	t	5.858
Outros	t	4.002
Módulos	t	35
Polissilício	t	0,9
Quartzo	t	0,3
Outros	t	34
Inversor	t	118
Cobre	t	19
Aço	t	6
Outros	t	93
Estrutura solar (tracker)	t	17.453
Alumínio	t	15.952
Aço	t	1.501
Baterias	t	5.013
Cobre	t	544
Alumínio	t	442
Lítio	t	68

[1] A metodologia de cálculo das entradas foi melhorada face a 2024, para ser possível apurar o valor das principais matérias primas críticas dos equipamentos, razão pela qual só se apresentam valores para 2025.

Entradas de recursos[1]	UN	2025
Minério de ferro	t	1.469
Grafite natural	t	1.020
Aço	t	1.469
Turbinas	t	1.153.846
Aço	t	973.179
Cobre	t	6.927
Outros	t	173.741
Postes	t	101.924
Aço	t	10.009
Outros	t	91.915
Produtos biológicos	t	0

Resíduos	UN	2025	2024
Resíduos	t	163.057[1]	63.993
Resíduos			
Perigosos	t	13.158	6.423
Não perigosos	t	149.899	57.570
Valorizados	t	140.514	55.829
Perigosos	t	8.715	3.946
Reciclados	t	2.854	2.415
Outros	t	5.862	1.531
Não perigosos	t	131.799	51.883
Reciclados	t	77.225	47.600
Outros	t	54.574	4.283
Não valorizados	t	22.543	8.164
Perigosos	t	4.443	2.478
Aterro	t	3.587	832

[1] O aumento observado entre 2024 e 2025 deve-se à inclusão dos resíduos gerados na fase de construção e desativação do portefólio de ativos e à inclusão dos resíduos dos empreiteiros das redes de distribuição, em Portugal.

Resíduos	UN	2025	2024
Outros	t	871	1.650
Não perigosos	t	18.088	5.687
Aterro	t	17.619	5.406
Outros	t	469	284
Materiais residuais valorizados	%	86,17	87,24
Resíduos não reciclados	t	82.978	13.977
Percentagem de resíduos não reciclados	%	50,89	22,00

Nota: Os materiais preparados para reutilização e o total de resíduos enviados para incineração foram zero em 2025.

2.3. Taxonomia Europeia

A Taxonomia da UE funciona como o quadro de verificação financeira da estratégia diversificada da EDP nas suas três plataformas principais — Renováveis (através da EDPR), Redes Elétricas e Geração Flexível & Clientes — assegurando que a alocação de capital no âmbito do Plano de Negócios 2026–2028 (Secção 3.2 Estratégia) está intrinsecamente ligada ao compromisso Net Zero 2040 do Grupo. O plano visa >98% de CapEx alinhado com a Taxonomia até 2028, canalizando o investimento para solar, eólica, armazenamento, modernização das redes elétricas e atividades habilitadoras em mercados com quadros regulamentares robustos.

Esta integração estratégica sustenta:

- Objetivos de financiamento sustentável — o financiamento verde representa 80% da dívida nominal em 2025, visando >90% até 2028, alavancando o alinhamento com a Taxonomia como vantagem competitiva nos mercados de dívida
- Metas de descarbonização validadas pela SBTi (secção de Objetivos e métricas sob alterações climáticas)
- Conclusão da saída do carvão — com a geração a carvão agora residual na base de receitas
- Investimento em I&D em atividades habilitadoras, incluindo hidrogénio verde e armazenamento de energia.

O mix tecnológico diversificado da EDP (2026–28), detalhado na página seguinte, ilustra como a expansão de capacidade se distribui por tecnologias e geografias,refletindo a preferência do Grupo por visibilidade e previsibilidade dos fluxos de caixa.

Mix de Adições de Capacidade

2026-28, %

Mix tecnológico diversificado - focado em baixo risco e contratação de longo prazo, capturando dinâmicas de mercado

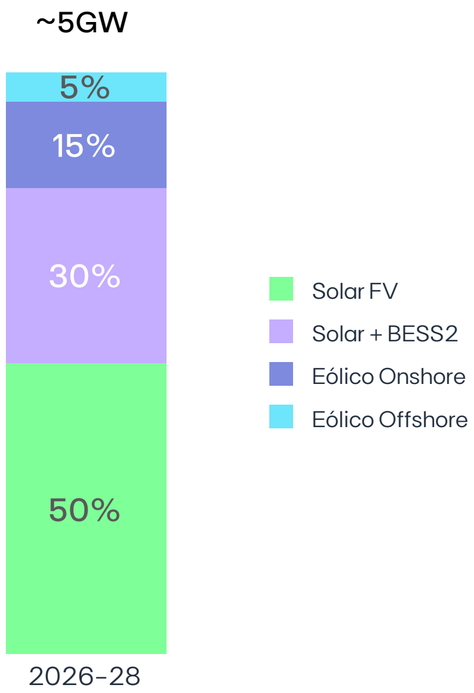

Solar Fotovoltáico

Modelo de comercialização
CfDs | Pay-as-Produced PPAs

Solar de escala utility no Japão e DG em Singapura

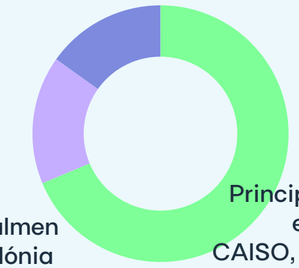

Principalmente em MISO, CAISO, and PJM

PPA de ~30 anos recentemente assinado para 120 MWac no Michigan

Principalmente na Polónia e Alemanha; alguns projetos hibridizados com eólica

Licenciamento mais fácil face ao eólico, com menor prazo de entrada em operação

Solar + BESS[2] co-localizado

Modelo de comercialização
Acordos de Tolling de Capacidade

EUA e Canadá maioritariamente co-localizado com Solar, contratado a LP para ~20 anos

Na Europa, autónomo ou co-localizado com Eólica e Solar

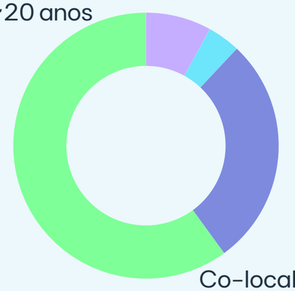

Co-localizado na Austrália com perfil contratado a longo prazo

Focado em perfil contratado a longo prazo (~20 anos) nos EUA, Canadá e Austrália, limitando a exposição a preços de mercado
Perfil de contratação regulada/longo prazo a melhorar na Europa

Eólico Onshore

Modelo de comercialização
CfDs | Pay-as-Produced PPAs

Repowering nos EUA

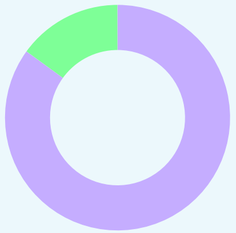

Principalmente em Itália, Espanha e França

Prémio em mercados de alta penetração solar, com hibridização e repotenciação

1.Inclui Solar GD na América do Norte e APAC | 2. Sistema de Armazenamento de Energia em Baterias. Inclui BESS autónomo (~4% do total de adições de capacidade)
Nota: Adições de capacidade considera EBITDA + Net Equity

América do Norte | Europa | América do Sul | Ásia Pacífico

Resultados da Taxonomia 2025

A EDP apresenta os seguintes resultados integrados para 2025, consolidando métricas de elegibilidade,alinhamento, impacto e metas:

KPI	Elegível (%)	Alinhado (%)	Gap*	Obj. Taxonómico	Indicador de Impacto	Fator de Alinhamento	Meta 2028
Volume de Negócios	42,0%	38,9%	3,1 p.p	Mitigação das Alterações Climáticas	Energia renovável produzida: 57,4 TWh	Expansão do portefólio de energia limpa; fluxos de caixa estáveis de infraestruturas de rede reguladas	não divulgado*
CapEx	93,1%	92,9%	0,2 p.p	Mitigação das Alterações Climáticas	Emissões evitadas: 29,3 milhões tCO_2e	Alocação de capital em produção Solar e Eólica; modernização e digitalização das redes (PDIRD-E)	>98%
				Adaptação às Alterações Climáticas	Investimento em medidas de adaptação: €209M		
OpEx	96,0%	94,0%	2,0 p.p	Mitigação das Alterações Climáticas	Intensidade carbónica: 51 gCO_2e/kWh	Eficiência operacional na manutenção de ativos renováveis; gestão da biodiversidade e ecossistemas	-

Nota: A coluna "Gap" representa a diferença entre as percentagens elegível e alinhada, indicando atividades elegíveis que ainda não cumprem os critérios técnicos de avaliação para alinhamento total.
Não foi divulgada publicamente uma meta explícita para 2028 relativa ao Volume de Negócios Alinhado. O Plano de Negócios 2026–28 foca-se no alinhamento do CapEx (>98%).

A atividade 4.9 — Transmissão e Distribuição de Eletricidade — é a única no portefólio da EDP com dupla contribuição substancial para dois objetivos da Taxonomia da UE: Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas. Dos 30% do CapEx alinhado alocados a esta atividade, cerca de 6 pontos percentuais (209 milhões de euros) correspondem a investimentos específicos de adaptação, como a subestação de Aldaia em Valência, projetada para resistir a inundações, e a instalação de postes em materiais compósitos na Península Ibérica e no Brasil. A subestação de Aldaia comprovou o seu valor durante as cheias de outubro de 2024 em Valência, mantendo-se operacional e permitindo a reposição quase imediata do fornecimento a cerca de 1.900 clientes (ver Relatório de Adaptação e Resiliência Climática 2025). Esta dupla contribuição reforça que o investimento em redes é simultaneamente um acelerador da transição energética e um instrumento de resiliência física das infraestruturas críticas.

Alinhamento por Atividade

A tabela seguinte detalha o estado de alinhamento por atividade económica, incluindo o peso de cada tecnologia nos três KPI financeiros:

Tecnologia / Código NACE	Contribuição Substancial	Peso Volume de Negócios	Peso CapEx	Peso OpEx	Estado de Alinhamento
4.1 Solar	Mitigação	2,9%	33,8%	6,2%	Alinhado
4.3 Eólica	Mitigação	11,1%	21,2%	48,1%	Alinhado
4.5 Hídrica (s/ bombagem)	Mitigação	3,7%	1,7%	2,5%	Alinhado*
4.9 Transmissão e Distribuição	Mitigação + Adaptação	19,2%	29,7%	33,9%	Alinhado
4.10 Hídrica (c/ bombagem)	Mitigação	1,1%	0,2%	0,6%	Alinhado
4.29 CCGT **	Mitigação	0,0%	0,0%	0,0%	Não Alinhado
4.30 Cogeração **	Mitigação	0,0%	0,0%	0,0%	Não Alinhado
7.4 Postos de Carregamento	Mitigação	0,2%	0,5%	0,0%	Alinhado
7.6 Produção Descentralizada	Mitigação	0,8%	5,9%	2,7%	Alinhado
Total Alinhado		**38,9%**	**92,9%**	**94,0%**	

***Exceção: A central de Enerpeixe (Brasil) tem uma densidade de potência de 1,70 W/m^2, abaixo do limiar de 5 W/m^2 exigido pela Taxonomia, não estando portanto alinhada (Volume de Negócios: €71,3M; CapEx: €0,74M; OpEx: não material). 100% do portefólio hídrico ibérico cumpre os critérios técnicos.**
**** As actividades 4.29 e 4.30 são elegíveis para efeitos da Taxonomia mas não estão alinhadas (valor alinhado = 0); ver valores absolutos elegíveis na tabela de desagregação do Turnover abaixo.**

Desagregação do Volume de Negócios por Estado de Taxonomia — Valores Absolutos

(milhões de euro)

Tecnologia / Código NACE	Elegível	Alinhado	Não alinhado	Não elegível
4.1 Solar	446	446	0	0
4.3 Eólica	1.732	1.732	0	0
4.5 Hídrica (s/ bombagem)	650	578	71	0
4.9 Transmissão e Distribuição	2.997	2.997	0	0
4.10 Hídrica (c/ bombagem)	169	169	0	0
4.29 CCGT	410	0	410	0
4.30 Cogeração	3	0	3	0
7.4 Postos de Carregamento	26	26	0	0
7.6 Produção Descentralizada	119	119	0	0
Atividades Não Elegíveis				
Carvão	0	0	0	69
Outras atividades não elegíveis	0	0	0	8.987
Total	6.551	6.067	484	9.056

Dos €6 551M de volume de negócios elegível, 92,6% está totalmente alinhado, impulsionado pela geração eólica (€1 732M), transmissão e distribuição de eletricidade (€2 997M) e instalações renováveis descentralizadas (€119M). A parcela elegível-mas-não-alinhada (€484M) é quase inteiramente atribuível à Atividade 4.29 — CCGT (€410M), que proporciona capacidade despachável para equilíbrio da rede mas não cumpre o limiar de emissões ao longo do ciclo de vida da Taxonomia. À medida que o portefólio de armazenamento do Grupo (Atividade 4.10, €169M alinhados) escalar no âmbito do Plano de Negócios 2026–28, espera-se que o peso operacional destes ativos diminua. A Atividade 4.30 — cogeração (€2,7M) — é imaterial. Do lado não elegível, as receitas de carvão (€69M, 0,4% do total) refletem a fase final da saída do carvão, enquanto €8 987M correspondem a atividades de retalho de eletricidade e gás na Península Ibérica — estruturalmente fora do âmbito atual da Taxonomia mas integrais no papel da EDP como facilitadora da eletrificação do consumo final.

Evolução dos KPI da Taxonomia 2024-2025 e Previsão do CapEx

Volume de Negócios

Apesar da relevância estratégica contínua da atividade de distribuição de eletricidade (4.9) — suportada pela expansão da base de ativos regulados (RAB) em Portugal e Espanha e pelo aumento da procura de eletricidade, refletindo a crescente eletrificação do consumo —, o Volume de Negócios alinhado global diminuiu 6,3 p.p. (de 45,2% para 38,9%), impulsionado por dois efeitos combinados:

- uma redução nas receitas alinhadas (−704M€, −10,4%), principalmente devido a menores receitas de geração renovável na Europa (−565M€) por força de preços médios de venda mais baixos (−13% homólogo), parcialmente compensados por maiores volumes de geração
- e um crescimento proporcionalmente superior das atividades não elegíveis (+1.194M€), nomeadamente receitas de retalho de eletricidade e gás na Península Ibérica, que aumentaram significativamente a base total de receitas.

Esta evolução não diminui o papel estratégico das redes de distribuição, que reforçam o posicionamento da EDP como facilitadora da transição energética, proporcionando infraestruturas críticas para a integração de energia renovável e para a eletrificação de habitações, empresas e mobilidade.

CapEx

O alinhamento do CapEx manteve-se globalmente estável em 92,9% (−0,4 p.p. face a 2024), mantendo um dos níveis de alinhamento mais elevados do setor energético europeu. A alocação de CapEx reflete o mix tecnológico equilibrado definido no Plano de Negócios 2026–28, sustentado pela estratégia de receitas contratadas do Grupo que limita a exposição ao mercado e reforça o alinhamento com a Taxonomia.

Eólica e Solar representam 59,2% do CapEx alinhado, juntamente com Redes Elétricas a 31,9%, confirmando a execução contínua da estratégia de descarbonização. A parcela residual não alinhada (7,1% do CapEx total) corresponde principalmente a atividades CCGT (4.29), operações da holding e outras atividades que não se qualificam como elegíveis para a Taxonomia.

A trajetória de CapEx do Grupo mantém-se no rumo para atingir a meta de 2028 acima indicada, suportada pelo plano de investimento delineado na Secção 3.2 Estratégia e pela conclusão planeada da saída do carvão

OpEx

O alinhamento do OpEx melhorou significativamente para 94,0% (+7,1 p.p. face a 2024), impulsionado principalmente por uma metodologia refinada em 2025 que associa diretamente as despesas operacionais aos respetivos segmentos de negócio, resultando numa alocação mais precisa do OpEx alinhado com a Taxonomia. Esta melhoria metodológica conduziu a uma redução material da base total de OpEx (−28,7%), com as despesas não alinhadas e não elegíveis a diminuírem desproporcionadamente (−67,4%), nomeadamente através de menores custos de manutenção CCGT (−29M€). O foco contínuo na eficiência operacional e digitalização dos processos de manutenção nas plataformas de renováveis e redes também contribuiu para a melhoria.

Evolução dos KPI da Taxonomia 2024-2025: alinhamento da EDP com a Taxonomia da UE(%)

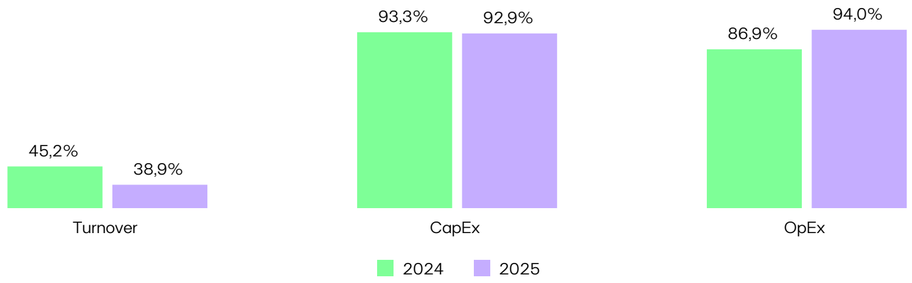

Previsão do alinhamento do CapEx (2025-2028)

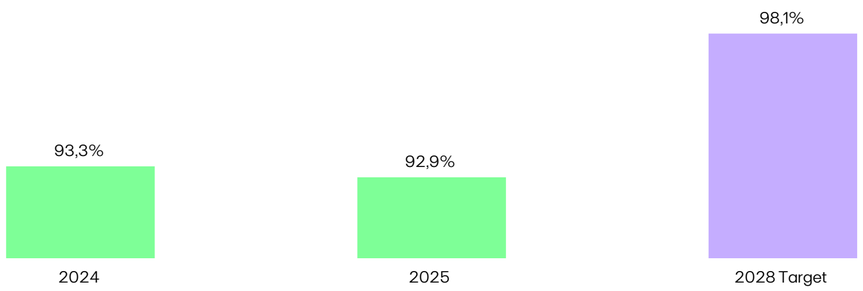

Conformidade com o Princípio de Não Prejudicar Significativamente (DNSH)

A EDP verifica a conformidade DNSH com os seis objetivos ambientais da Taxonomia. As evidências estão documentadas nas secções temáticas relevantes:

- Adaptação Climática: Secção 2.1 Alterações Climáticas e Relatório de Adaptação Climática e Resiliência 2025
- Recursos Hídricos: Secção 2.2 Gestão da Natureza e dos Recursos — 2.2.1 Água
- Economia Circular: 2.2.3 Utilização de recursos e economia circular
- Biodiversidade: 2.2.2 Biodiversidade e Ecossistemas
- Prevenção da Poluição: 2.2 Gestão da Natureza e dos Recursos — Sistema de Gestão Ambiental (ISO

14001)

A tabela resumo de conformidade é apresentada abaixo.

Atividade	Código	MAC	AAC	RHM	EC	PCP	BIO
Solar Fotovoltaico	4.1	N/A	S	N/A	S	N/A	S
Eólica	4.3	N/A	S	N/A	S	N/A	S
Hídrica	4.5	N/A	S	S	N/A	N/A	S
T&D Eletricidade	4.9	N/A	S	N/A	S	S	S
Armazenamento	4,10	N/A	S	S	N/A	N/A	S
Carregamento EV	7.4	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A
Instalações Renováveis	7.6	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A
CCGT	4.29	Não alinhado	-	-	-	-	-

Atividade	Código	MAC	AAC	RHM	EC	PCP	BIO
Cogeração	4,30	Não alinhado	-	-	-	-	-

Legenda: S — Critérios DNSH cumpridos | N/A — Não aplicável (a atividade dá um contributo substancial OU o objetivo não é relevante para a atividade) | MAC — Mitigação das Alterações Climáticas | AAC — Adaptação às Alterações Climáticas | RHM — Recursos Hídricos e Marinhos | EC — Economia Circular | PCP — Prevenção e Controlo da Poluição | BIO — Biodiversidade e Ecossistemas

Conformidade com as Salvaguardas Mínimas

A EDP confirma a conformidade com os requisitos do Artigo 18.º, operando em conformidade com as Diretrizes da OCDE, os Princípios Orientadores da ONU, a Declaração da OIT e a Carta Internacional dos Direitos Humanos. Neste âmbito, o tema da Due Diligence em Direitos Humanos é especificamente abordado na Secção 3.2 – Gestão da Cadeia de Abastecimento.

Os quadros de governação detalhados, incluindo a certificação ISO 37001, o Código de Conduta de Fornecedores e os mecanismos de reclamação, são apresentados na Secção 4.1 Conduta Empresarial.

Metodologia de Avaliação Taxonómica

O processo de classificação taxonómica segue um protocolo sequencial de três fases interligadas:

i. **Análise de Elegibilidade**

- Identificação das atividades económicas que correspondem às descrições da Taxonomia
- Mapeamento do portefólio face aos Regulamentos Delegados aplicáveis, incluindo o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 (Ato Delegado Climático), o Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 (Ato Delegado Complementar relativo às atividades de gás e nuclear) e respetivas alterações e regulamentação complementar.

ii. **Verificação dos Critérios Técnicos de Avaliação**

- Avaliação da Contribuição Substancial (CS) para os objetivos ambientais
- Verificação do princípio DNSH para todos os objetivos aplicáveis
- Documentação de evidências técnicas por atividade e localização geográfica.

iii. **Confirmação das Salvaguardas Mínimas**

- Garantia de conformidade com normas internacionais sociais e de governação
- Verificação de políticas e certificações corporativas
- Análise de potenciais litígios e implementação de medidas preventivas.

Conformidade e Enquadramento Regulamentar

Este relatório foi preparado em conformidade com o enquadramento regulamentar da Taxonomia da União Europeia:

- Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia)
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 (Requisitos de divulgação)
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 (Critérios técnicos de avaliação)
- Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 (Atividades nucleares e de gás).

Este documento assegura igualmente o alinhamento com a Diretiva relativa aos Relatórios de Sustentabilidade das Empresas (CSRD) e as normas ESRS, refletindo as orientações da Comissão (C/2023/305 e C(2023) 3850/3851).

A EDP optou por aplicar as regras simplificadas introduzidas pelo Pacote Omnibus publicado no Jornal Oficial da União Europeia (OJ L 73, 2026). As tabelas de reporte foram preparadas de acordo com os modelos Omnibus, priorizando informação quantitativa material e assegurando a comparabilidade e verificabilidade dos dados.

Para informação técnica detalhada sobre critérios de elegibilidade, contribuição substancial e verificação DNSH por tecnologia, consultar o Anexo 2.5.: Notas Metodológicas e Evidências Técnicas da Taxonomia Europeia.

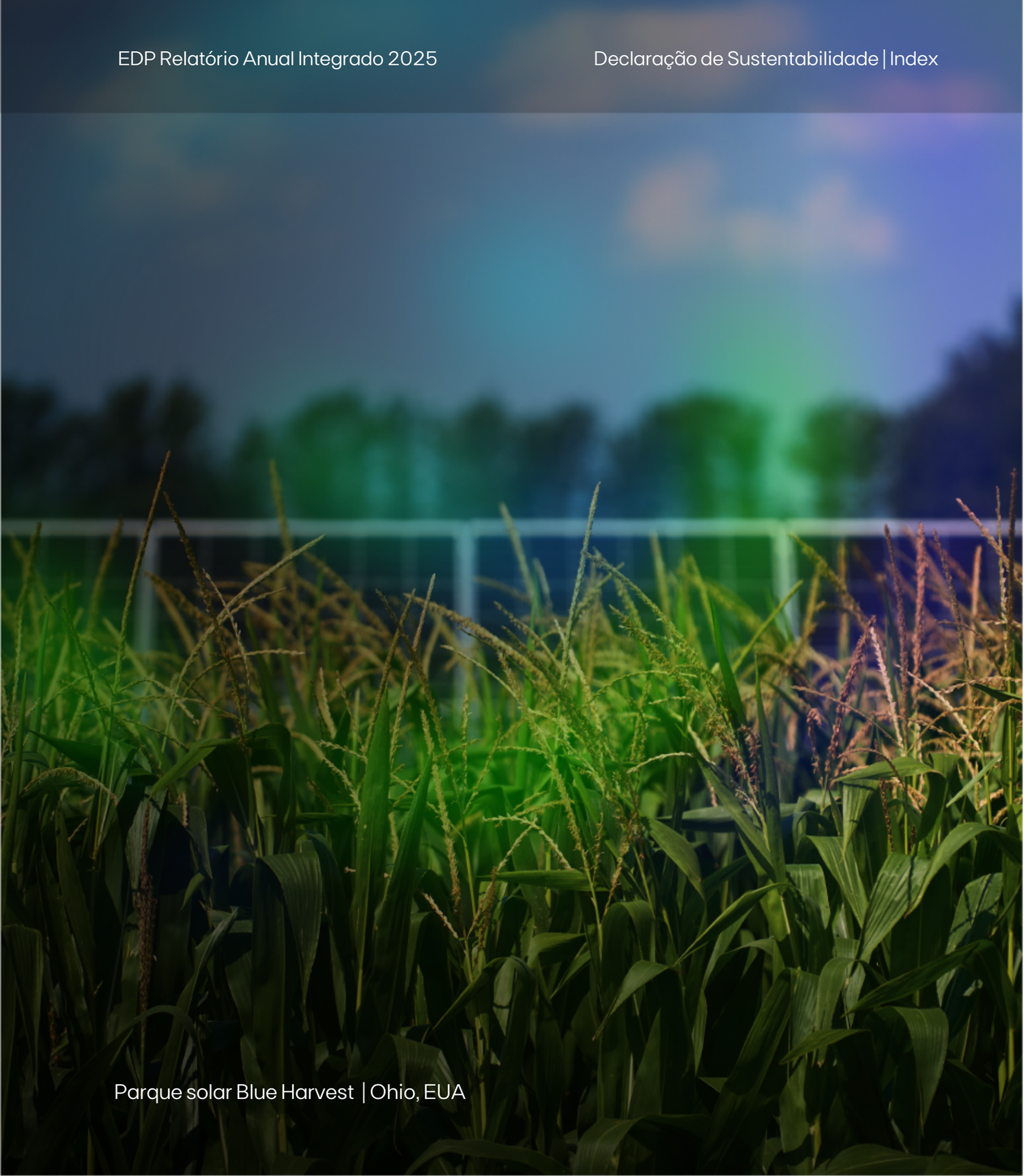

Parque solar Blue Harvest | Ohio, EUA

Índice

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

03. Social

3.1. Capital humano 124

3.2.Gestão da cadeia de fornecimento 157

3.3. Comunidades locais 169

3.4. Serviço resiliente 179

3. Social

3.1. Capital humano

Na EDP, as pessoas são fundamentais para concretizar a transição energética e a criação de valor sustentável. O Grupo reconhece que o sucesso depende de colaboradores motivados, qualificados, diversos e resilientes, e coloca o bem-estar, a segurança e o sentido de pertença como prioridades transversais a todas as geografias e áreas de negócio.

A EDP promove impactos positivos através de iniciativas de diversidade e inclusão, oportunidades de carreira equitativas e programas de requalificação, reforçando a inovação, a atração e retenção de talento e a adaptação a novas competências exigidas pela transição energética. As estruturas de negociação coletiva em Portugal, Espanha e Brasil asseguram o envolvimento efetivo e a voz dos colaboradores.

A saúde e segurança são uma prioridade inegociável, orientadas pelo objetivo estratégico de zero acidentes e ausência de lesões pessoais. O programa PlayitSafe assenta em seis pilares estratégicos, incluindo liderança, comportamentos seguros, digitalização e gestão da cadeia de contratação. A saúde mental é integrada através de avaliações sistemáticas de riscos psicossociais e programas de apoio, assegurando uma abordagem que abrange o bem-estar físico e psicológico.

Os impactos negativos são geridos por mecanismos sistemáticos. A disparidade salarial é acompanhada por revisões remuneratórias regulares e análises de equidade no âmbito do Global Compensation Framework. A cultura de bem-estar é promovida através da monitorização da carga de trabalho, regimes de trabalho flexíveis e programas integrados. Os riscos de saúde e segurança são mitigados por sistemas de gestão certificados pela ISO 45001, que abrangem 10.148 colaboradores, e por medidas preventivas ao longo da cadeia de valor.

A transformação digital e a IA são alavancas essenciais para desbloquear valor na gestão do trabalho de campo, nas operações com os clientes e na produtividade da força de trabalho. **Guiados pelo lema '*Transformar dados em poder e inteligência em ação*', a aprendizagem contínua e as campanhas de literacia em IA constituem oportunidades importantes para o desenvolvimento da força de trabalho. O Programa '*Think With AI*', lançado em 2025, alcançou já 7.800+ colaboradores a utilizar ferramentas GenAI regularmente e já formou 6.400+ colaboradores.** Paralelamente, um AI Business Roadmap para a IA está a acelerar a implementação de produtos de IA através dos negócios, ampliando as capacidades dos colaboradores e aumentando a produtividade, reforçando uma filosofia que prioriza as pessoas, na qual a tecnologia liberta o potencial humano.

Políticas
e diretrizes

- Código de ética
- Política de direitos humanos e laborais
- Política de integridade
- Política de diversidade, equidade, inclusão e pertença
- Polícia de saúde e segurança no trabalho
- Política de IA responsável

Ações

Igualdade de tratamento e oportunidades

Implementar um modelo organizacional baseado em competências para assegurar recrutamento, acesso equitativo ao desenvolvimento, mobilidade e progressão na carreira com base no mérito

Condições de trabalho

Promover condições de trabalho dignas e flexíveis através de modelos híbridos, horários flexíveis e iniciativas de bem-estar que apoiem o equilíbrio entre vida profissional e pessoal

Saúde e Segurança

Prevenir lesões graves e acidentes mortais através do PlayitSafe, reforçando regras que salvam vidas, identificação proativa de riscos e uma cultura de segurança em todas as operações

Transformação Digital e IA

Entregar soluções de IA focadas em aumentar a eficiência, aumentando a produtividade dos colaboradores através da inovação tecnológica

Objetivos 2028

>75%[1]
Índice de diversidade em liderança [2]

>HP[3]
engagement dos colaboradores

0
lesões graves e acidentes mortais[4]

Status 2025

73%
Índice de diversidade em liderança [2]

78%
engagement dos colaboradores
-7 pp vs HP[3] companies

12
lesões graves

3
acidentes mortais

90%
conclusão do plano de capacitação digital dos colaboradores
(monitorização do desempenho reportada a partir de 2026)

[1] Meta do Plano de Negócios atualizada após revisão da metodologia de cálculo. [2] Indicador agregado que mede a diversidade de género, nacionalidade e idade nas posições de liderança. [3] Empresas de elevado desempenho. [4] Colaboradores e prestadores de serviço.

ESRS 2 SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Igualdade de tratamento e oportunidades

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Ambiente de trabalho diverso e inclusivo Impacto positivo real Oportunidade Operações próprias	Curto prazo (oportunidade)	**Impacto**: Criar um local de trabalho que valoriza a diversidade promove estabilidade financeira, crescimento sustentável, integração social e uma sociedade mais inclusiva **Oportunidade**: Promover a diversidade e inclusão em termos de género, deficiência e diversidade geracional reforça a inovação, a produtividade, a tomada de decisão e fortalece a atração e retenção de talento
Oportunidades de carreira justas e equitativas Impacto positivo real Oportunidade Operações próprias	Médio prazo (oportunidade)	**Impacto**: Oportunidades de carreira justas e equitativas, combinadas com planos de carreira, mentoria e desenvolvimento de liderança, reforçam a motivação, o propósito, o crescimento e o bem-estar dos colaboradores **Oportunidade**: Responsabilização, reconhecimento e oportunidades equitativas atraem talento diverso, promovem a inovação, asseguram sucesso de longo prazo e mitigam o risco de perda de conhecimento durante a rotação de colaboradores
Requalificação e criação de emprego Impacto positivo real Oportunidade Operações próprias	Médio prazo (oportunidade)	**Impacto**: Iniciativas de requalificação reduzem o desemprego e estimulam o crescimento **Oportunidade**: Iniciativas de requalificação e criação de emprego reforçam a eficácia do talento, apoiam a transição energética e fortalecem a reputação da EDP através de uma abordagem estratégica e orientada para competências
Disparidade salarial Impacto negativo real Operações próprias	-	As disparidades salariais com base em fatores de identidade perpetuam a desigualdade financeira, limitam o crescimento na carreira e reduzem a satisfação, motivação e produtividade

Condições de trabalho

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Associação, negociação coletiva e envolvimento dos trabalhadores Impacto positivo real Montante, operações próprias, jusante	-	A associação, negociação coletiva e o envolvimento dos trabalhadores capacitam os colaboradores para negociar melhores condições, reforçar a comunicação e melhorar a segurança no emprego, o desenvolvimento profissional e a satisfação
Modelos de trabalho flexíveis Oportunidade Operações próprias	Curto prazo	Modelos de trabalho adaptáveis aumentam a satisfação, promovem melhor equilíbrio entre vida profissional e pessoal e elevam a produtividade
Desafios na promoção de uma cultura de bem-estar Impacto negativo real Operações próprias	-	Não priorizar horários de trabalho razoáveis e não prevenir a sobrecarga pode conduzir a aumento de stress e burnout, prejudicando o equilíbrio entre vida profissional e pessoal

Saúde e segurança

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Lesões e doenças Impacto negativo real Montante, operações próprias, jusante	-	Medidas inadequadas de saúde e segurança conduzem a lesões e doenças, com consequências prejudiciais para a segurança dos colaboradores
Cultura de segurança Impacto positivo real Oportunidade Operações próprias, jusante	Médio prazo (oportunidade)	**Impacto:** Iniciativas de segurança reduzem acidentes e asseguram um ambiente de trabalho saudável **Oportunidade:** Promover uma cultura de segurança, formação e resposta a questões de saúde mental no local de trabalho permite à EDP proteger os colaboradores, reforçar o bem-estar, assegurar a conformidade, atrair talento e impulsionar o crescimento sustentável
Sensibilização para questões de saúde mental Impacto positivo real Operações próprias	-	Iniciativas centradas na saúde mental reforçam a importância de abordar o tema de forma transparente, promovendo comportamentos preventivos. Estas iniciativas podem incluir a avaliação de riscos psicossociais, programas de cuidados de saúde preventivos ou programas de apoio social aos colaboradores

Transformação Digital e AI

específico da entidade

IRO Material	Horizonte temporal	Definição
Aumentando a produtividade dos colaboradores em resultado da inovação tecnológica Oportunidade Montante, operações próprias	Médio-prazo	Aumenta o conhecimento e a produtividade dos colaboradores, melhorando a motivação e o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal
Produtos de AI & eficiência Oportunidade Montante, operações próprias	Médio-prazo	A transformação digital e os produtos de IA estão a impulsionar soluções globais através da EDP, reforçando sinergias, eficiência de custos e produtividade. A IA facilita a reestruturação de modelos de negócio, a otimização de processos, a automatização e a inovação orientada por dados, resultando numa maior eficiência nos negócios e nos processos

S1.SBM-3

Integração na estratégia e no modelo de negócio

Na EDP, as pessoas estão no centro da estratégia, tendo o bem-estar, a segurança e o sentimento de pertença como prioridades fundamentais. O Grupo reconhece que o sucesso da transição energética e a criação de valor sustentável dependem de uma força de trabalho motivada, qualificada, diversa e resiliente.

A EDP promove impactos positivos nos colaboradores, ao mesmo tempo que gere ativamente potenciais impactos negativos decorrentes de processos de mudança organizacional, digitalização e da própria transição energética.

Impactos positivos materiais

- **Ambiente de trabalho diverso e inclusivo**: A EDP promove um ambiente de trabalho diverso e inclusivo através de políticas globais de diversidade e inclusão, princípios de não discriminação e iniciativas que fomentam o respeito, a igualdade de oportunidades e a colaboração entre diferentes geografias, gerações e percursos profissionais. Estas iniciativas têm um impacto positivo nos colaboradores em todo o Grupo, contribuindo para uma cultura de pertença.

- **Oportunidades de carreira justas e equitativas**: A EDP assegura oportunidades de carreira justas e equitativas através de processos de pessoas e organização transparentes e baseados no mérito (como recrutamento, avaliação de desempenho, progressão de carreira e políticas de remuneração). Estas práticas visam prevenir desigualdades estruturais e apoiar o desenvolvimento profissional dos colaboradores, independentemente da função, área ou fase da carreira.

- **Requalificação e criação de emprego**: A transição energética e a expansão das atividades de energias renováveis impulsionam a criação de novas funções e o desenvolvimento de competências. A EDP investe em programas de formação, upskilling e reskilling para apoiar a requalificação dos colaboradores e a mobilidade interna, gerando impactos positivos tanto para funções em transformação como para colaboradores que assumem funções emergentes.

- **Diálogo social e envolvimento**: Através de mecanismos como o Questionário Anual de Envolvimento dos Colaboradores e o estudo bienal de ética, a EDP promove um diálogo e uma participação significativos. A associação sindical e a negociação coletiva capacitam os colaboradores para identificar e negociar diversos temas relacionados com as condições de trabalho, enquanto as iniciativas de diálogo e envolvimento reforçam a comunicação, a segurança no emprego e o desenvolvimento profissional. Ao envolver ativamente os colaboradores na tomada de decisão, a EDP cria um ambiente de trabalho positivo que melhora as práticas laborais e a satisfação global.

- **Cultura de Segurança**: A EDP considera a Cultura de Segurança um pilar fundamental da sua abordagem à Saúde e Segurança no Trabalho, integrando-a em todas as áreas e geografias onde opera. Este conceito vai além do cumprimento de regras e procedimentos: representa a integração da segurança nos valores, na tomada de decisão e nas práticas quotidianas da organização. A empresa promove uma cultura em que a segurança é uma responsabilidade partilhada, incentivando comportamentos preventivos e a adoção proativa de medidas que protejam o bem-estar físico e mental de todos os profissionais. No âmbito deste compromisso, a EDP implementa iniciativas como o programa Play it Safe, que reforça a cultura de segurança através de atividades de sensibilização, formação e envolvimento que promovem comportamentos responsáveis em todos os contextos de trabalho.

- **Sensibilização para questões de saúde mental**: A EDP reconhece que o bem-estar psicológico dos seus colaboradores é um elemento essencial para a criação de um ambiente de trabalho saudável, produtivo e sustentável. Neste âmbito, a sensibilização para as questões de saúde mental e a avaliação sistemática dos riscos psicossociais desempenham um papel central na sua estratégia de gestão de pessoas. A empresa realiza regularmente processos de diagnóstico e gestão de riscos psicossociais, alinhados com as recomendações da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho. Estes processos permitem identificar fatores como excesso de carga de trabalho, prazos apertados, conflitos interpessoais, falta de autonomia ou equilíbrio insuficiente entre a vida profissional e pessoal.

Oportunidades

Estes impactos positivos geram oportunidades tanto para a força de trabalho como para a organização, incluindo a promoção de um ambiente de trabalho diverso e inclusivo, oportunidades de carreira justas e equitativas, a requalificação e criação de emprego, bem como modelos de trabalho flexíveis. Estas oportunidades reforçam a inovação, o envolvimento e a atração de talento em toda a EDP e apoiam a adaptabilidade da força de trabalho no contexto da transição energética. São aplicáveis a todos os colaboradores, podendo a sua relevância ser maior em determinados grupos, de acordo com a função desempenhada, geografia ou da fase de vida.

Considerando ainda o desenvolvimento da nossa força de trabalho e focando-nos agora na perspetiva da Transformação Digital e da IA, construímos uma sólida Estratégia de *Data & AI* ancorada num *roadmap* prioritário de IA, abrangendo desde a Gestão do Trabalho no Campo até à Hiperautomação de Operações, apoiado por um Programa de Mudança e Capacitação e em Fundamentos como principais facilitadores. As principais oportunidades a destacar nesta vertente incluem o aumento da produtividade dos colaboradores em resultado da inovação tecnológica e também a entrega de produtos de IA visando reformular as jornadas de transformação em processos-chave de negócio,

como a previsão meteorológica e as operações remotas. Estas vias são particularmente relevantes para contribuir para a criação de valor para o Grupo, acelerar a transição energética e também para o bem-estar geral dos nossos colaboradores, sendo por isso reconhecidas pela EDP como oportunidades essenciais a explorar, logo plenamente adotadas em todo o Grupo e consideradas uma componente-chave da nossa estratégia de negócio.

Impactos materiais negativos

A EDP reconhece os seguintes impactos materiais negativos:

- **Desafios na promoção de uma cultura de bem-estar**: Ao operar num setor energético global e altamente dinâmico, a EDP enfrenta o desafio de assegurar horários de trabalho razoáveis e de prevenir a sobrecarga laboral, em particular em funções de elevada pressão ou durante períodos de transformação organizacional. Caso os mecanismos para integrar os princípios de bem-estar sejam inexistentes ou ineficazes, tal pode conduzir ao aumento do stress, ao *burnout* e a um desequilíbrio entre a vida profissional e pessoal, com impactos negativos na motivação, no compromisso e na saúde global dos colaboradores. Este impacto é material, uma vez que compromete o bem-estar físico e mental dos colaboradores, podendo ter consequências de longo prazo para a resiliência organizacional e a retenção de talento. A EDP aborda esta temática através da implementação de políticas e programas de promoção do bem-estar, da monitorização das cargas de trabalho e do incentivo a práticas que apoiem o equilíbrio e a segurança psicológica em todas as geografias.

- **Disparidade salarial**: Na EDP, podem existir diferenças de remuneração resultantes da complexidade organizacional, da diferenciação de funções, de estruturas históricas ou das condições dos mercados de trabalho locais nas várias geografias onde opera. Quando não devidamente geridas, estas disparidades podem afetar a perceção de equidade, a motivação e o envolvimento dos colaboradores, podendo originar uma redução da produtividade e desafios na retenção de talento. Este impacto é material, uma vez que pode afetar de forma desproporcionada determinados grupos de colaboradores, em função da distribuição de funções e dos contextos locais, criando desigualdades sistémicas que comprometem a inclusão e a igualdade de oportunidades. Para responder a esta temática, a EDP realiza revisões regulares de remuneração, análises de equidade interna e alinhamento com referenciais de mercado externos, apoiados por processos de governação concebidos para promover práticas remuneratórias justas e equitativas em toda a organização.

- **Lesões e doenças**: A EDP considera as lesões e doenças profissionais um impacto negativo material significativo, com potencial para afetar colaboradores, contratados e comunidades. Para prevenir e mitigar estes riscos, a empresa adota sistemas de gestão de saúde e segurança de referência, promove a formação contínua, realiza inspeções e auditorias, investe em tecnologia e analisa indicadores de sinistralidade para implementar medidas corretivas e preventivas, reduzindo assim a frequência e a gravidade dos incidentes.

Estes impactos são considerados materiais devido ao seu potencial efeito no bem-estar físico e mental dos colaboradores, na segurança de emprego e na empregabilidade a longo prazo. São geridos ao nível do Grupo através de políticas globais, com adaptações locais sempre que necessário, e não estão associados a incidentes específicos durante o período de reporte.

Transformação estratégica e âmbito da força de trabalho

A EDP está a impulsionar um crescimento global sustentado, colocando a eletrificação no centro do progresso e disponibilizando energia limpa, segura e acessível a pessoas, empresas e comunidades em todo o mundo. Orientada pela atual estratégia de negócio, a EDP está focada na expansão de energias renováveis, no reforço de redes mais resilientes e no investimento responsável para a criação de valor duradouro. Embora esta transformação contribua para um sistema energético mais limpo e inteligente, traz também desafios para a força de trabalho, como a eliminação gradual de determinadas funções e o desenvolvimento de competências em constante evolução. Para responder a estes impactos, a EDP implementou medidas centradas na requalificação (*reskilling*), no desenvolvimento de competências (*upskilling*), na mobilidade interna e na reafetação de colaboradores, conforme detalhado no capítulo Ações, assegurando o apoio aos colaboradores e promovendo uma transição justa e inclusiva.

Todos os colaboradores da força de trabalho própria da EDP estão incluídos no âmbito das divulgações. A força de trabalho da EDP inclui colaboradores (todas as pessoas com contrato de trabalho a termo ou sem termo com a EDP ou com uma das suas subsidiárias) e não inclui trabalhadores independentes nem pessoas de entidades terceiras cuja atividade principal consista na prestação de serviços de emprego.

No âmbito da saúde e segurança ocupacional na EDP, os impactos negativos materiais correspondem a incidentes graves e fatais que causam danos a colaboradores internos, prestadores de serviços e ativos da empresa. A gestão destes eventos é realizada de forma estruturada, através da implementação rigorosa de medidas corretivas e preventivas. Este procedimento visa garantir a proteção das pessoas, a redução de perdas e o fortalecimento contínuo da cultura de segurança organizacional.

Na EDP, a promoção da saúde e segurança ocupacional é assegurada através de um conjunto de iniciativas estruturadas que geram impactos positivos, diretos e indiretos, para toda a força de trabalho. Destaca-se o programa PlayitSafe, que tem como objetivo reforçar a cultura de segurança do Grupo EDP, reduzir as taxas de sinistralidade laboral, eliminar incidentes graves e fatais, e melhorar o reconhecimento externo do desempenho da EDP em matéria de Saúde e Segurança Ocupacional.

O PlayitSafe opera em todo o Grupo, promovendo a melhoria contínua da empresa e dos seus procedimentos, com especial enfoque na prevenção de acidentes. Neste sentido, o trabalho subjacente a este projeto foi organizado em torno de seis áreas prioritárias, essenciais para alcançar o objetivo de redução das taxas de sinistralidade:

- o compromisso e envolvimento dos líderes na Prevenção e Segurança
- a promoção de comportamentos seguros e a aprendizagem com os erros
- a digitalização de processos e operações
- o reforço de competências em Prevenção e Segurança
- a comunicação e o envolvimento com a Prevenção e Segurança
- a gestão da cadeia de contratação.

São ainda desenvolvidas atividades como a monitorização e prevenção sistemática de riscos, campanhas de sensibilização, sessões de formação técnica e comportamental, auditorias e inspeções regulares, melhoria da sinalização de segurança, atualização tecnológica de equipamentos e a melhoria contínua das condições de trabalho.

Estas ações consolidam a cultura de segurança como um valor central na EDP, contribuindo para a redução de acidentes, a preservação da saúde e a proteção de ativos e operações. Os riscos ou potenciais riscos a que os colaboradores podem estar expostos são identificados de forma abrangente através de diversas áreas de especialização: segurança, saúde, bem-estar ou diversidade, equidade e inclusão. A compreensão dos riscos acrescidos para trabalhadores com características, contextos ou atividades específicas é assegurada através de políticas claras, procedimentos regulatórios e formação obrigatória. A identificação e avaliação de riscos, bem como a definição de medidas de prevenção e controlo, têm em conta estas características, contextos ou atividades específicas. São promovidos programas de formação e realizadas análises de incidentes para fomentar a melhoria contínua. Esta abordagem integrada reforça a compreensão do risco e a criação de um ambiente seguro para todos.

A EDP identifica e gere riscos e oportunidades relacionados com grupos específicos da força de trabalho através de uma abordagem sistemática baseada na norma ISO 45001:2018. Esta metodologia inclui a análise de atividades rotineiras e não rotineiras, fatores sociais, organização do trabalho e condições físicas, garantindo que os potenciais impactos nos colaboradores são antecipados e mitigados. São realizadas avaliações de risco ocupacional e planos de ação, englobando medidas como programas de formação e de saúde. São ainda promovidas oportunidades de melhoria contínua através da implementação de políticas e práticas que reforçam a cultura de segurança, como a introdução de iniciativas de prevenção de acidentes. Esta gestão integrada assegura que os riscos residuais são reduzidos a níveis aceitáveis e que as estratégias da empresa respondem às necessidades e desafios específicos dos diferentes segmentos da força de trabalho.

S1.MDR-P | S1-1

Políticas

A EDP gere os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a sua força de trabalho através de um conjunto de políticas transversais ao Grupo, aplicáveis a todas as empresas do Grupo EDP, colaboradores e relações de negócio relevantes. Estas políticas estabelecem o enquadramento global de governação para as matérias relacionadas com a força de trabalho e são aprovadas ao nível do Conselho de Administração Executivo, sempre que aplicável.

As políticas relacionadas com a força de trabalho são comunicadas internamente e, quando especificado, externamente, e aplicam-se a todas as empresas e geografias do Grupo EDP, independentemente das práticas locais ou dos níveis de desenvolvimento social e económico.

Abordagem aos direitos dos colaboradores

A abordagem da EDP aos direitos dos seus colaboradores assenta em referenciais de conduta e ética aplicáveis a todo o Grupo, incluindo o Código de Ética, a Política de Direitos Humanos e Laborais e a Política de Integridade. Estas políticas aplicam-se a todos os colaboradores e estabelecem princípios e regras que regem a conduta ética e as práticas laborais em todo a EDP, fornecendo orientação sobre comportamentos e tomada de decisão, incluindo tratamento justo, respeito pelos direitos humanos, condições de trabalho seguras e igualdade de oportunidades. Informações adicionais são divulgadas no capítulo Conduta Empresarial.

Neste enquadramento, a abordagem da EDP aos direitos humanos e laborais baseia-se no cumprimento das convenções internacionais aplicáveis e da legislação nacional em todos os países onde opera. As políticas internas, procedimentos e mecanismos de governance apoiam a identificação, prevenção, mitigação e reparação de riscos em matéria de direitos humanos e laborais e aplicam-se a todos os colaboradores, incluindo disposições para grupos com características específicas ou maior vulnerabilidade, quando aplicável.

Estes princípios são formalizados através da Política de Direitos Humanos e Laborais, aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em julho de 2021. A política aplica-se a todas as empresas do Grupo EDP, colaboradores, relações de negócio e atividades em todas as geografias, estando alinhada com referenciais internacionalmente reconhecidos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, o Pacto Global das Nações Unidas, as Orientações da OCDE sobre Due Diligence para uma Conduta Empresarial Responsável e as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.

A Política de Direitos Humanos e Laborais define responsabilidades e processos relacionados com due diligence e formação. Inclui princípios de reconhecimento dos stakeholders e o compromisso da EDP em envolver-se de forma construtiva com os stakeholders afetados pelas suas atividades.

Diversidade, Equidade e Inclusão

O Grupo EDP mantém uma Política abrangente de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP), a qual assume um papel fundamental na gestão dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a força de trabalho. Esta política aplica-se a todos os colaboradores, incluindo grupos específicos com necessidades e desafios particulares (por exemplo, mulheres, pessoas com deficiência, diferentes gerações e nacionalidades ou contextos culturais). A política é supervisionada pela Direção de People & Organisation, sendo que o membro do Conselho de Administração Executivo responsável por esta função detém o nível hierárquico mais elevado.

A política tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades, assegurando que cada pessoa é tratada de forma justa, tem acesso a oportunidades equitativas e se sente valorizada e apoiada. Proíbe explicitamente todas as formas de discriminação no seio da organização (por exemplo, com base na origem racial ou étnica, cor, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, religião, opinião política, origem nacional ou social).

O Grupo EDP está profundamente empenhado em promover a inclusão e em adotar ações positivas de apoio a pessoas pertencentes a grupos particularmente vulneráveis. Estes compromissos estão integrados na Política DEIP e são sustentados por medidas positivas concretas e objetivos acionáveis, garantindo um progresso mensurável.

Os principais compromissos incluem:

- Igualdade de género: alcançar 29% de representação feminina até 2028 em toda a força de trabalho, com um foco adicional em assegurar que 28% das posições de liderança são ocupadas por mulheres. Refletindo o compromisso do Grupo com a redução das disparidades de género a todos os níveis, a EDP implementou um Plano para a Igualdade de Género, documento regulamentado por lei que complementa a Política DEIP e define um plano de ação concreto para a promoção da igualdade entre mulheres e homens no Grupo EDP.

- Inclusão de pessoas com deficiência: atingir uma representação de 2% de pessoas com deficiência, apoiada por adaptações no local de trabalho e iniciativas específicas para promover a acessibilidade e a igualdade de oportunidades.

- Diversidade na liderança: assegurar que mais de 75% das posições de liderança refletem diversidade em múltiplas dimensões, como género, nacionalidade e geração/idade, reconhecendo a importância de perspetivas diversas nos processos de tomada de decisão.

A EDP implementa ainda outros procedimentos e iniciativas para prevenir, mitigar e atuar face a situações de discriminação na força de trabalho, assegurando práticas de recrutamento inclusivas que minimizem preconceitos inconscientes, disponibilizando formação abrangente sobre a Política DEIP e sobre o Código de Ética da EDP e promovendo a convivência intergeracional.

A EDP recorre a mecanismos de escuta ativa, como canais de denúncia anónima e o Questionário de Envolvimento dos Colaboradores, bem como a avaliações proativas de risco, para identificar e resolver potenciais situações numa fase precoce. Os incidentes de discriminação são prontamente investigados e são adotadas as medidas corretivas adequadas. Existem ainda sistemas de apoio dedicados, como representantes DEIP e Grupos de Afinidade (Employee Resource Groups – ERGs), para garantir equidade e justiça.

Adicionalmente, iniciativas estratégicas como workshops de liderança e campanhas de sensibilização direcionadas contribuem para o progresso em matéria de diversidade, enquanto a melhoria contínua é assegurada através de contributos resultantes de auditorias e feedback.

Esta abordagem estruturada e multifacetada assegura que as políticas do Grupo EDP previnem e respondem eficazmente à discriminação, promovendo simultaneamente progressos significativos na construção de um ambiente de trabalho mais diverso e inclusivo. As políticas da EDP também abrangem o assédio, conforme descrito no capítulo sobre Conduta Empresarial.

Saúde e segurança

A EDP gere impactos materiais, riscos e oportunidades relacionados com saúde, segurança e bem-estar através de políticas aplicáveis a todo o Grupo, abrangendo todas as empresas, geografias e operações. Central para este enquadramento é a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em junho de 2025. Esta política aplica-se a colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e demais partes interessadas, suportando o objetivo estratégico de atingir "zero acidentes, sem lesões pessoais". A política é comunicada e disponibilizada interna e externamente, de forma a garantir uma aplicação consistente em todo o Grupo.

A Política de Saúde e Segurança no Trabalho está alinhada com a legislação aplicável, a norma ISO 45001:2018 e as orientações da Organização Internacional do Trabalho (incluindo a ILO OSH 2001 e a Convenção n.º 155). Estabelece o enquadramento para a criação de condições de trabalho seguras, com base em princípios de prevenção, identificação e controlo de riscos, formação e integração dos requisitos de segurança ao longo da cadeia de valor.

A EDP considera a saúde e a segurança de todas as partes interessadas um valor fundamental, promovendo uma cultura de segurança positiva, colaborativa e participativa. Esta abordagem assegura condições adequadas para responder às mudanças nos requisitos de trabalho e é operacionalizada através do Sistema de Gestão de Segurança Corporativo (CSMS). Certificado pela Lloyd's Register, o CSMS define procedimentos para integrar a prevenção nos processos organizacionais, proteger os trabalhadores contra riscos para a saúde e doenças profissionais, reduzir as perdas decorrentes de incidentes de trabalho e divulgar as práticas de gestão às partes interessadas.

O bem-estar dos colaboradores é ainda promovido através de políticas que fomentam um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e inclusivo, abrangendo as dimensões física, mental, emocional, social e financeira. Estas políticas contemplam explicitamente o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, modelos de trabalho flexíveis, o direito à desconexão, a segurança psicológica e a comunicação aberta.

Em 2025, o Grupo EDP totalizou 10,148 colaboradores abrangidos pela certificação ISO 45001:2018 distribuídos conforme a tabela seguinte:

		Colaboradores abrangidos pela certificação ISO 45001:2018[1]	
Geografia	**UN**	**2025**	**2024**
Ibéria	#	7.465	7.648
América do Sul	#	1.124	1.232
América do Norte	#	1.012	999
Resto da Europa	#	299	340
Ásia-Pacifico	#	248	296
Total	#	10.148	10.515
Ibéria	%	99	99
América do Sul	%	36	38
América do Norte	%	100	94
Resto da Europa	%	73	54
Ásia-Pacifico	%	74	80
Total	%	82	81

[1] Os valores apresentados não incluem a Fundação EDP e o Instituto EDP e incluem estagiários.

Transformação digital e IA

Para além das políticas específicas para a força de trabalho, a nossa Estratégia de Fundação permitiu criar uma estrutura de governação na EDP que inclui políticas relativas à utilização responsável da inteligência artificial e uma estrutura robusta de governação e qualidade de dados, todas aplicáveis ao Grupo no seu todo, criando uma base sólida de fiabilidade para viabilizar a transformação digital e a IA em larga escala.

A Política de IA Responsável estabelece um normativo aplicável a todo o Grupo, alinhado com a regulamentação da UE para a IA e com as normas internacionais, bem como com as obrigações legais nas principais jurisdições. Aplica-se a todos os sistemas e modelos de IA desenvolvidos, adquiridos ou utilizados na EDP, bem como a todos os colaboradores e terceiros que acedam ou interajam com os produtos de IA da EDP. Inclui um registo centralizado de sistemas e modelos de IA, uma escala de risco inter-regional e um modelo de governação de três níveis que abrange a conformidade do desenvolvimento, a gestão de riscos e as normas regulamentares, com monitorização e manutenção contínuas, revisões periódicas e garantia independente por parte da Auditoria Interna, documentação do ciclo de vida num inventário central sob a supervisão interfuncional de um Comité de IA Responsável, assegurando a utilização ética e a conformidade dos produtos de IA com uma regulamentação em evolução, conforme aprovado e supervisionado pelo Conselho de Administração Executivo.

Adicionalmente, a governação e a qualidade dos dados são endereçados na EDP pela normativa de Governação de Dados, que define a propriedade dos dados, o acesso com privilégios mínimos, fontes únicas de verdade e requisitos de qualidade de dados, apoiando uma governação robusta, a conformidade regulamentar e uma democratização segura, responsável e transparente do uso de dados através do Grupo.

S1-1 | S1-2 | S1-3

Escuta e envolvimento da nossa força de trabalho

Na EDP, acreditamos que ouvir as nossas pessoas é essencial para construir uma organização resiliente e motivada. Ao valorizar as perspetivas e feedback dos colaboradores, melhoramos continuamente os nossos processos e formas de trabalhar. Este compromisso assegura que os contributos da força de trabalho informam a tomada de decisão e orientam as ações em toda a empresa.

O envolvimento da força de trabalho na EDP é supervisionado pela Direção de People & Organisation, sendo o membro do Conselho de Administração Executivo responsável por esta função quem detém o nível hierárquico mais elevado.

Speak UP Channel

O canal Speak Up disponibiliza um mecanismo confidencial e seguro para que os colaboradores e outros stakeholders possam apresentar preocupações ou reportar potenciais condutas indevidas, assegurando que as situações são tratadas de forma justa, consistente e estruturada. A governance, o âmbito e os procedimentos deste canal encontram-se detalhados no capítulo Conduta Empresarial.

Questionário de Envolvimento dos Colaboradores

O Questionário de Envolvimento dos Colaboradores constitui o principal instrumento de recolha de feedback detalhado, permitindo avaliar múltiplas dimensões da experiência dos colaboradores, bem como impulsionar planos de ação ao nível corporativo, regional e de equipa.

Através de um questionário abrangente, o Questionário de Envolvimento dos Colaboradores recolhe as perceções dos colaboradores em 18 dimensões, avaliadas numa escala de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente): Engagement dos Colaboradores, Empowerment, Clareza de Direção, Colaboração, Oportunidades de Desenvolvimento, Diversidade e Inclusão, Ética e Integridade, Flexibilidade (para funções compatíveis), Chefia Direta, Modelo Organizacional, Compensação e Benefícios, Gestão de Desempenho, Propósito e Sustentabilidade, Qualidade e Foco no Cliente, Recursos e Suporte, Segurança, Planos de ação e Bem-estar. Cada dimensão inclui várias questões, como “Sinto-me orgulhoso(a) de trabalhar na EDP”, “O meu trabalho dá-me um sentimento de realização pessoal”, “O meu trabalho utiliza adequadamente as minhas competências e capacidades” e “Os níveis de stress no trabalho são geríveis”, entre outras, perfazendo um total de 75 questões.

O questionário é realizado através de uma plataforma digital externa que assegura a confidencialidade dos dados e o tratamento integrado da informação recolhida. A metodologia permite analisar a evolução anual dos indicadores, realizar comparações internas e benchmarking com o mercado — nomeadamente com a indústria em geral, empresas do setor da EDP e empresas de elevado desempenho — possibilitando à organização identificar principais áreas de destaque e oportunidades de melhoria, com o objetivo de potenciar a experiência dos colaboradores a nível global, regional e de equipa.

A participação é voluntária e anónima e atingiu uma taxa de 93% em 2025, evidenciando o elevado interesse dos colaboradores em partilhar o seu feedback. Os resultados são divulgados em toda a organização: (1) à Equipa Executiva, para planeamento estratégico de prioridades e acompanhamento de planos de ação; (2) aos gestores de equipa, para que promovam um diálogo transparente e ações concretas de melhoria junto das respetivas equipas; e (3) a todos os colaboradores, para conhecimento dos resultados e envolvimento ativo nas iniciativas subsequentes.

Para manter os colaboradores informados sobre as medidas adotadas, são utilizados diversos canais internos, nomeadamente a Intranet, newsletters, Comunidades Globais, os respetivos People & Organisation (P&O) Business Partners e reuniões dedicadas a temas de People & Organisation.

Mecanismos de recolha de feedback sobre a experiência do colaborador

Pulse surveys regulares e outras ferramentas de recolha de feedback estão integrados ao longo de toda a experiência do colaborador, abrangendo as fases de recrutamento, integração (onboarding), mobilidade interna e saída (offboarding). Estas iniciativas promovem proximidade, reflexão e melhoria contínua. Adicionalmente, são lançados questionários ad hoc sempre que necessário, para abordar temas específicos ou prioridades emergentes.

Após campanhas corporativas emblemáticas, como o Mind Your Mind e os Well-Being Moments, que promovem um ambiente de trabalho saudável e inclusivo, são normalmente adotadas duas abordagens complementares de recolha de feedback. Em primeiro lugar, são realizadas sessões estruturadas de lessons learned, centradas nos aspetos operacionais ao nível da gestão de projeto — como planeamento, logística e execução — com vista à melhoria de futuras campanhas. Em segundo lugar, o feedback do colaborador é recolhido através de inquéritos e fóruns de discussão, permitindo avaliar os níveis de satisfação e recolher ideias que inspiram novas iniciativas, assegurando a melhoria contínua dos programas de bem-estar e envolvimento dos colaboradores.

Um exemplo relevante foi o Questionário Global de Bem-Estar, que convidou os colaboradores a refletir sobre quatro anos da estratégia de bem-estar da EDP, destacando conquistas, desafios e oportunidades de melhoria. O questionário incidiu sobre benefícios e requisitos globais associados à certificação efr, reforçando o compromisso da EDP com um ambiente de trabalho equilibrado, flexível e responsável. A participação foi anónima e confidencial, assegurando confiança e inclusão. Os contributos recolhidos serviram de base ao novo ciclo da Estratégia de Bem-Estar da EDP para 2026-2028, orientando iniciativas alinhadas com a evolução das necessidades dos colaboradores.

Alargando esta cultura de feedback para além do ciclo de vida do colaborador, a EDP realiza também, de forma regular, questionários junto de candidatos que participam em processos de recrutamento. Estes questionários visam compreender as perceções dos candidatos relativamente à equidade, transparência, inclusão e comunicação ao longo do processo de seleção, permitindo a melhoria contínua da experiência de recrutamento e reforçando o compromisso da EDP com a igualdade de oportunidades e o tratamento equitativo de todos os candidatos.

Estruturas representativas e Sindicatos

A EDP mantém um diálogo contínuo com as comissões de trabalhadores e com as organizações sindicais, através de reuniões plenárias e bilaterais, abordando temas relevantes para a atividade do negócio e para o bem-estar da força de trabalho.

Cerca de 79,0% dos colaboradores estão abrangidos por acordos coletivos de trabalho, com forte representação em Portugal, Espanha e Brasil. Estes acordos salvaguardam os direitos dos trabalhadores e são complementados por mecanismos internos de auditoria que asseguram o cumprimento das respetivas disposições.

- Portugal: um acordo coletivo abrange 99% dos colaboradores.
- Espanha: dois acordos coletivos (III Convenio Colectivo EDP España e IV Convenio Colectivo Marco Grupo Viesgo) abrangem 61% dos colaboradores.
- Brasil: doze acordos coletivos e dez Acordos de Participação nos Resultados (PLR) abrangem 99% dos colaboradores. As organizações sindicais mantêm canais diretos de comunicação com os colaboradores para recolher reivindicações e acompanhar preocupações ao longo dos ciclos negociais.

As equipas de Relações Laborais e os P&O Business Partners atuam como pontos focais de diálogo, assegurando o cumprimento legal, a paz social e o alinhamento de interesses.

Outras iniciativas de envolvimento e escuta dos colaboradores

A EDP promove diversos mecanismos de envolvimento concebidos para fomentar a proximidade e a participação em toda a organização. Entre estes mecanismos destacam-se os Focus Groups (por exemplo, o programa EDP Ambassadors), bem como grupos de trabalho transversais e multidisciplinares, que proporcionam espaços de reflexão, diálogo e partilha de ideias, contribuindo para a definição de medidas e estratégias concretas que respondem às necessidades reais dos colaboradores e da organização.

Os P&O Business Partners atuam como um ponto de contacto direto e de confiança para os colaboradores, escutando preocupações ou reclamações relacionadas com as condições de trabalho e o cumprimento contratual, e facilitando um diálogo construtivo entre os colaboradores e a gestão.

O envolvimento adicional é promovido através dos Employee Resource Groups (ERGs) e do Conselho DEIP, que desempenham um papel fundamental na definição e implementação de iniciativas

estratégicas de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença em toda a organização. Estas estruturas são complementadas por comunidades digitais e plataformas de colaboração que ligam colaboradores de diferentes geografias, funções e interesses comuns, promovendo o apoio entre pares, a partilha de conhecimento e um sentimento de pertença mais forte. Através destas comunidades, os colaboradores são incentivados a envolver-se em temas como inclusão, bem-estar, sustentabilidade, inovação e diversidade cultural, reforçando as redes internas e o envolvimento coletivo.

Em função da legislação de cada país, as empresas do Grupo EDP incluem a participação e consulta dos colaboradores no seu sistema de gestão de segurança. Além disso, o Regulamento de SST do Grupo EDP prevê a constituição de Comissões e Subcomissões de SST nas suas empresas e grandes unidades de negócio. Estas comissões e subcomissões têm composição paritária e integram os representantes dos trabalhadores para a SST, eleitos de acordo com os requisitos legalmente estabelecidos, e representantes das empresas, reunindo-se nos intervalos definidos pelo respetivo regulamento.

Os processos de consulta e participação dos colaboradores em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho utilizam principalmente o canal proporcionado por estes representantes e pelas comissões e subcomissões de segurança. No Grupo EDP, 72% da força de trabalho interna é abrangida por estruturas representativas dedicadas à saúde e segurança no trabalho. As comissões e subcomissões de segurança reúnem-se regularmente e elaboram atas, que são aprovadas na reunião seguinte.

Em função da legislação de cada país e da existência de convenções coletivas de trabalho, quando existentes, estas abrangem, em princípio, todos os colaboradores no que diz respeito às cláusulas de saúde e segurança no trabalho. Neste âmbito, a EDP estabeleceu acordos com as estruturas sindicais na área da saúde e segurança no trabalho, que cobrem as seguintes matérias:

- Obrigações dos colaboradores e das empresas
- Representação dos trabalhadores para a Saúde e Segurança no Trabalho
- Responsabilidades dos serviços de prevenção e segurança
- Normas e equipamentos de segurança
- Higiene industrial
- Formação, informação e sensibilização em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho
- Indicadores de Saúde e Segurança no Trabalho
- Fatores de risco para os colaboradores.

No âmbito do concurso para aquisição de vestuário de proteção, que visa reforçar a cultura de segurança do Grupo sublinhando a importância das características dos equipamentos de proteção individual (EPI), os trabalhadores são consultados e o resultado final é a formalização de um acordo-quadro para os três anos seguintes, aplicável em toda a Europa. Neste showroom participaram mais de 50 colaboradores, incluindo técnicos de segurança, membros de equipas operacionais e representantes dos trabalhadores nas Comissões e Subcomissões de Segurança. À semelhança de concursos anteriores, os visitantes deste showroom avaliaram cerca de 90 amostras em exposição, apresentadas pelos nove fornecedores participantes no processo, todas em conformidade com os requisitos técnicos e regulatórios definidos pelo Grupo EDP, identificando as mais adequadas às nossas atividades. De salientar que o vestuário de proteção foi avaliado com foco na proteção do trabalhador e no conforto do utilizador. Após o *showroom*, as melhores amostras são selecionadas para avançar para a fase seguinte de testes em campo/negociação.

S1.MDR-A | S1-2 | S1-3 | S1-4 | S1-8 | S1-9 | S1-10 | S1-11 | S1-12 | S1-15 | S1-16

Ações

Tratamento e oportunidades equitativas

Oportunidades justas e equitativas e requalificação e criação de emprego

A EDP gere a sua estratégia de pessoas através de um modelo integrado de People & Organisation (P&O), apoiado por equipas dedicadas, uma governance clara e fóruns especializados. Estruturas como o Conselho DEIP e os Grupos de Afinidade (Employee Resource Groups) contribuem para a integração da diversidade, equidade, inclusão, pertença e bem-estar nas práticas organizacionais, assegurando o tratamento equitativo, o acesso justo a oportunidades e a consistência entre geografias e áreas de negócio.

A EDP adota uma abordagem integrada do percurso do colaborador, concebida para garantir um acesso justo e transparente a oportunidades de desenvolvimento, mobilidade e progressão de carreira ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador. O onboarding é tratado como um fator crítico de integração e de produtividade inicial, promovendo condições de partida equitativas e acelerando o desempenho, independentemente do contexto, função ou localização. Esta abordagem é reforçada por um ecossistema abrangente de aprendizagem e desenvolvimento que combina formação formal, aprendizagem em contexto de trabalho — como a mobilidade interna — e mecanismos de aprendizagem social, incluindo programas de mentoria e comunidades digitais temáticas, promovendo a inclusão, a colaboração e a partilha de conhecimento.

Em 2025, a EDP reforçou o seu compromisso em proporcionar oportunidades justas e equitativas através da implementação de uma abordagem baseada em competências. Ao privilegiar as competências em detrimento das funções ou da antiguidade, este modelo promove o acesso baseado no mérito, bem como o acesso a percursos de desenvolvimento, mobilidade interna e progressão de carreira, ao mesmo tempo que apoia a adaptabilidade da força de trabalho. Esta mudança reflete-se na evolução do processo de gestão de desempenho, que passou a integrar a avaliação de competências quer na autoavaliação do colaborador quer por parte das chefias, abrangendo competências relacionadas com o segmento, técnicas e específicas de serviço. Esta abordagem é particularmente relevante num modelo organizacional matricial, assegurando transparência, consistência e alinhamento entre as capacidades individuais e as necessidades do negócio.

As iniciativas de aprendizagem e desenvolvimento são concebidas para apoiar a requalificação contínua e a empregabilidade num contexto de transformação tecnológica, organizacional e de mercado. Através de uma combinação de formatos de aprendizagem acessíveis, parcerias externas e programas de certificação, a EDP permite aos colaboradores atualizar, expandir ou redirecionar os seus portefólios de competências, apoiando transições para funções em evolução e emergentes. Os temas de sustentabilidade e ESG estão integrados nos principais programas de formação, reforçando a ligação entre a estratégia de negócio, o desenvolvimento da força de trabalho e a criação de valor a longo prazo.

A EDP reconhece o impacto das tendências demográficas e da transição energética nos perfis profissionais e nas necessidades da força de trabalho. As iniciativas de requalificação e reskilling estão, por isso, estreitamente ligadas à mobilidade interna, ao plano de sucessão e à criação de novas oportunidades profissionais no seio da organização. Esta abordagem integrada apoia a continuidade do emprego, facilita transições para novas funções e assegura a retenção e transferência de conhecimento crítico, contribuindo para a resiliência organizacional e para uma transição justa.

Para assegurar a sustentabilidade a longo prazo, a estratégia de People & Organisation (P&O) da EDP visa proporcionar uma experiência do colaborador centrada nas pessoas; garantir o acesso justo e equitativo a oportunidades através de processos transparentes e baseados em competências; promover a requalificação contínua e a criação de emprego interno por via de percursos de aprendizagem e mobilidade; reforçar a diversidade, equidade, inclusão e pertença como motores de inovação; aumentar a agilidade e a eficiência através da digitalização de processos; e recorrer a people analytics para apoiar decisões sobre a força de trabalho que sejam equitativas e orientadas para o futuro.

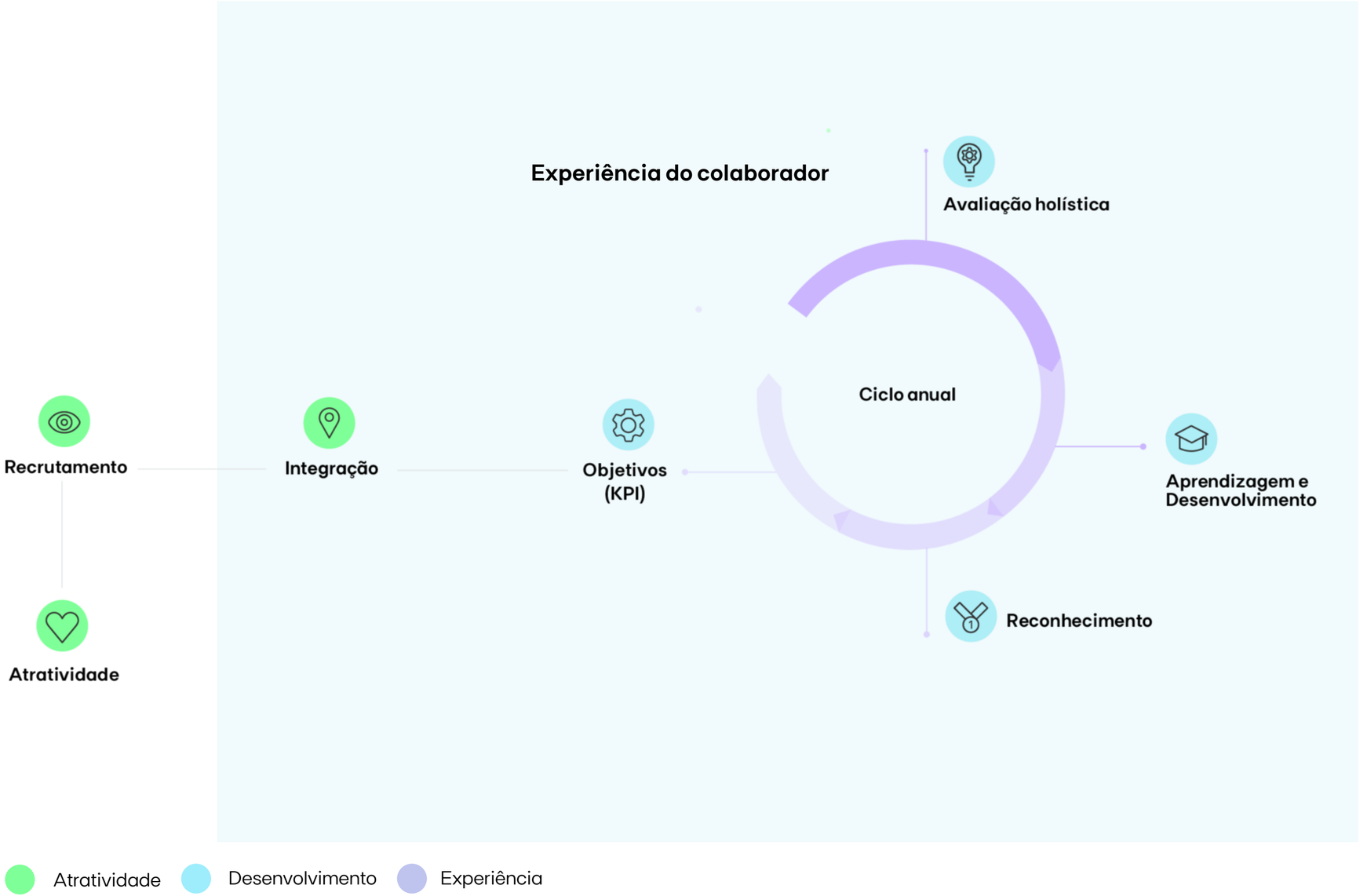

Compensação e benefícios
Estratégia assegura reconhecimento, percursos de carreira claros e equidade

Lugar de pertença
Ao assegurar a equidade e a inclusão promovemos um local de trabalho mais diverso

Um local de trabalho equilibrado
Colocamos as nossas pessoas em primeiro lugar, através de uma estratégia de bem-estar que promove o equilíbrio entre vida profissional e pessoal e a flexibilidade

As tabelas seguintes apresentam uma visão global dos principais indicadores de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença (DEIP), apoiando o acompanhamento da composição da força de trabalho, da representação nos níveis de gestão e do progresso alcançado em matéria de práticas de emprego justas e inclusivas.

		2025			2024		
Alta gestão	**UN**	**Masculino**	**Feminino**	**Total**	**Masculino**	**Feminino**	**Total**
Colaboradores ao nível da alta gestão	#	68	25	93	71	26	97
Colaboradores ao nível da alta gestão	%	73,1	26,9	100,0	73,2	26,8	100,0

A EDP dispõe de um Enquadramento Global de Compensação, amplamente divulgado junto dos colaboradores através dos canais internos de comunicação, que apresenta os diferentes segmentos organizacionais do Grupo, bem como as respetivas missões e responsabilidades. No âmbito deste enquadramento global, os níveis de gestão de topo são os Senior Executive Directors e os Executive Directors.

		2025			
Colaboradores por grupo de idade	**UN**	**Masculino**	**Feminino**	**Não declarado**	**Total**
< 30	#	913	420	23	1.356
[30-50[	#	5.325	2.286	33	7.644
≥ 50	#	2.158	701	6	2.865
Total	#	8.396	3.407	62	11.865
< 30	%	7,7	3,5	0,2	11,4
[30-50[	%	44,9	19,3	0,3	64,4
≥ 50	%	18,2	5,9	0,1	24,1

		2024			
Colaboradores por grupo de idade	**UN**	**Masculino**	**Feminino**	**Não declarado**	**Total**
< 30	#	1.066	527	35	1.628
[30-50[	#	5.579	2.396	43	8.018
≥ 50	#	2.227	713	10	2.950
Total	#	8.872	3.636	88	12.596
< 30	%	8,5	4,2	0,3	12,9
[30-50[	%	44,3	19,0	0,3	63,7
≥ 50	%	17,7	5,7	0,1	23,4

A EDP está empenhada em promover um ambiente inclusivo e em assegurar a representação de pessoas com deficiência ao longo de todo o percurso do colaborador. Para apoiar este compromisso, a EDP recolhe e analisa informação profissional abrangente (por exemplo, segmento profissional, empresa, região de trabalho, família funcional, entre outros) e dados demográficos (por exemplo, género, geração, nacionalidade, deficiência, entre outros), com o objetivo de compreender e reforçar a inclusão.

A metodologia de cálculo é adaptada localmente, respeitando a legislação aplicável e as definições de "deficiência" e de cumprimento de quotas em cada país. Por exemplo, em Portugal, o cálculo considera uma incapacidade igual ou superior a 60%. No Brasil, é considerado qualquer grau de deficiência, desde que comprovado através de relatório médico ou avaliação biopsicossocial.

Para o cálculo do rácio de "colaboradores com deficiência", é utilizada a seguinte fórmula: número de pessoas com deficiência / número total de colaboradores. A informação relativa ao número de pessoas com deficiência encontra-se disponível na plataforma interna de gestão de pessoas About.me e é registada no momento do processo de contratação.

Colaboradores com deficiência na própria força de trabalho	**UN**	**2025**	**2024**
Feminino	%	0,6	0,6
Masculino	%	0,9	1,0
Não declarado	%	0,0	0,0
Total	%	1,5	1,6

Disparidade salarial

Para mitigar os potenciais impactos negativos associados à disparidade salarial, a EDP desenvolve diversos mecanismos de pay equity, nomeadamente: (1) o Plano para a Igualdade de Género e planos específicos para mitigar disparidades salariais em contextos mais locais; (2) rotinas de análise de equidade salarial; e (3) ações contínuas de *upskilling* e capacitação dos profissionais das áreas de People & Organisation, em particular sempre que políticas e processos são alterados.

O Global Compensation Frameworks é o modelo que estabelece uma estratégia comum de compensação no Grupo EDP, alinhando as práticas locais com uma política global que promove a transparência, a equidade e a meritocracia, através da clarificação dos conceitos de compensação, dos segmentos organizacionais e da sua relação com a matriz de famílias funcionais e os diferentes percursos de carreira.

Este modelo, amplamente comunicado a todos os colaboradores, estabelece uma relação clara entre os conceitos de salário base, incentivos de curto e longo prazo, benefícios e vantagens. A componente de benefícios e vantagens está disponível para todos os colaboradores através do Guia de Benefits & Perks, organizado por país em oito clusters: (1) Apoio à família e novos pais, (2) Trabalho e flexibilidade, (3) Tempo livre, (4) Aprendizagem e desenvolvimento, (5) Transportes e mobilidade sustentável, (6) Reforma, (7) Ofertas, descontos e finanças pessoais e (8) Saúde e bem-estar.

Algumas das iniciativas que visam reforçar de forma contínua a transparência e a equidade salarial incluem: (1) a disponibilização de toda a informação sobre o modelo global de compensação num espaço dedicado na intranet da empresa; (2) e-learning sobre o modelo, acessível a qualquer momento por todos os colaboradores; (3) guias de boas práticas para gestores e P&O Business Partners; (4) recibos de vencimento e declarações anuais, como o Total Employee Package, disponíveis sob pedido na mesma ferramenta; e (5) o Guia de Benefits & Perks por país, com informação clara sobre critérios de elegibilidade e instruções de utilização.

Em 2025, um dos pilares fundamentais do percurso rumo à equidade e transparência salarial foi consolidado através do projeto Skill-based Organisation, que teve como objetivos: (1) rever a Matriz de Famílias Funcionais à luz do novo modelo operacional da EDP; (2) criar, pela primeira vez, um título profissional global; e (3) desenvolver um inventário de competências por título profissional.

O título profissional oficial e normalizado passou a ser utilizado na EDP para assegurar consistência e alinhamento, refletindo a senioridade, especialização e/ou estrutura organizacional, independentemente das variações locais na designação das funções.

A existência de níveis de função claros, títulos globais e frameworks de competências cria uma linguagem comum que torna as disparidades salariais visíveis, explicáveis e acionáveis.

Os processos através dos quais foram identificadas as ações necessárias para abordar a desigualdade salarial incluem: (1) mecanismos de escuta e recolha de feedback dos colaboradores e (2) a aplicação das melhores práticas de mercado na gestão de processos de People & Organisation, como mecanismos de mapeamento e gestão de processos, análise de cenários e impactos e análises de equidade interna.

A estratégia de compensação da EDP, que abrange a gestão de todos os mecanismos de compensação, benefícios e vantagens, é supervisionada por um Centro de Excelência na área de People & Organisation, responsável pela gestão dos recursos e do orçamento dedicados a estas matérias.

As tabelas seguintes apresentam uma visão abrangente dos rácios salariais de género por segmentos, regiões e diferentes componentes da remuneração.

2025							
Rácio salarial por género[1]	UN	Ibéria	América do Sul	América do Norte	Resto da Europa	Ásia-Pacífico	Total
Quadros Diretivos	%	7,5	11,0	-16,4	-5,4	-7,2	1,9
Gestores	%	0,7	-1,1	-2,6	8,7	-3,3	2,8
Especialistas	%	5,5	21,7	-0,3	12,2	20,2	10,4
Técnicos	%	-25,3	18,6	-3,0	19,2	11,0	-19,4

2024							
Rácio salarial por género	UN	Ibéria	América do Sul	América do Norte	Resto da Europa	Ásia-Pacífico	Total
Quadros Diretivos	%	8,6	-13,1	-25,7	NA[2]	10,5	1,1
Gestores	%	3,8	0,5	-0,9	30,2	11,1	6,4
Especialistas	%	5,9	16,6	3,9	16,4	9,7	11,1
Técnicos	%	-21,4	12,0	0,0	40,2	10,9	-19,7

[1] Rácio salarial por género [(M-F)/M*100]

[2] Não há mulheres na alta administração no resto da Europa.

Para avaliar com rigor a disparidade salarial de género, foi criada uma metodologia ajustada que permite analisar todas as situações existentes no Grupo. Esta avaliação considera variáveis-chave como a função global, o job grade e a antiguidade. Através desta abordagem abrangente, é possível identificar diferenças salariais reais entre posições equivalentes ou funções de igual valor e adotar medidas consistentes para as corrigir. A disparidade salarial de género é calculada da seguinte forma: (remuneração fixa anual média dos colaboradores do sexo masculino - remuneração fixa anual média das colaboradoras do sexo feminino) / remuneração fixa anual média dos colaboradores do sexo masculino. A remuneração do Conselho de Administração Executivo não está a ser considerada.

A remuneração fixa anual corresponde ao salário base anual (ABS). Em 2025, como resultado de uma melhoria na metodologia de cálculo, o ABS foi calculado com base no salário teórico, enquanto em 2024 foi calculado com base nos montantes efetivamente pagos, considerando as mesmos componentes salariais.

Diferença Salarial	UN	2025
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago pelo salário fixo mediano dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	20,2

		2025		2024	
Rácio salarial por género	UN	Salário básico normal	Componentes complementares/ variáveis	Salário básico normal	Componentes complementares/ variáveis
Quadros Diretivos	%	1,9	-2,4	1,1	3,3
Gestores	%	2,8	-2,5	6,4	0,4
Especialistas	%	10,4	6,4	11,1	1,4
Técnicos	%	-19,4	-10,0	-19,7	-23,6

A componente complementar/variável inclui Incentivos de Curto Prazo (valores monetários anualizados que podem variar de ano para ano. Estes referem-se maioritariamente a pagamentos de incentivos dependentes de critérios discricionários, do desempenho ou dos resultados alcançados) e Incentivos de Longo Prazo (valores anualizados calculados e pagos de acordo com a metodologia específica definida pelo Grupo). Não inclui bónus pontuais (spot bónus).

Remuneração adequada

Na EDP, todos os colaboradores auferem uma remuneração adequada. A EDP implementou o modelo Global Compensation Framework que considera fatores de mercado (nomeadamente o compa-ratio) para definir as suas práticas remuneratórias, assegurando equidade interna e atratividade externa.

Adicionalmente, a EDP divulga o rácio "salário mínimo EDP / salário mínimo nacional" em cada região, sendo que, em todas elas, o salário mínimo praticado na EDP é superior ao salário mínimo nacional (Ibéria: 1,17; América do Sul: 1,8; América do Norte: 2,15; Ásia-Pacífico: 1,56; Resto da Europa: 1,38). Para o cálculo deste rácio, é utilizado o salário mínimo pago pela EDP em cada país em comparação com o salário mínimo nacional, obtido a partir de fontes oficiais (por exemplo, Eurostat). O salário considerado pela EDP neste cálculo corresponde ao salário base anual. Os colaboradores enquadrados no sistema Kronos (74) não são considerados, uma vez que são geridos através de um processo de processamento salarial independente.

Ações para mitigar impactos negativos nos trabalhadores decorrentes da transição para uma economia mais verde e climaticamente neutra

A EDP reconhece que a transição para uma economia mais verde e climaticamente neutra pode originar alterações nos perfis profissionais, nas competências necessárias e nos padrões de mobilidade, com potenciais impactos negativos nos trabalhadores caso não seja gerida de forma responsável. Para responder a estes riscos, a EDP adota uma abordagem de transição justa, responsável e alinhada com a transição energética, com o objetivo de mitigar impactos negativos na força de trabalho, promovendo simultaneamente comportamentos ambientalmente sustentáveis.

Ao nível da força de trabalho, a EDP centra-se na preservação da empregabilidade, no apoio à continuidade do emprego e na promoção de transições profissionais justas, através da requalificação, do reskilling e da mobilidade interna. Neste âmbito, a EDP investiu em formação relacionada com a transição energética, envolvendo cerca de 30.000 participações e 29.757 horas de formação em 2025. Estes esforços são complementados por um conjunto abrangente de medidas destinadas a apoiar os colaboradores ao longo da transição e a reduzir o impacto social e económico associado à mudança dos modelos energéticos e de mobilidade. Entre estas medidas destacam-se descontos comerciais e energéticos exclusivos para colaboradores da EDP, valorizando os colaboradores e apoiando simultaneamente uma mudança significativa para um consumo de energia mais limpo e sustentável no contexto doméstico.

Para as funções elegíveis com direito a viatura de empresa, a EDP aplica uma política de atribuição exclusiva de veículos híbridos plug-in e elétricos, reforçando a redução de emissões da frota corporativa. Adicionalmente, os colaboradores beneficiam de carregamento gratuito de veículos

elétricos nas instalações da EDP, de passes de transporte público subsidiados (Social Commuting Pass), bem como de parques de estacionamento dedicados a bicicletas nos edifícios da EDP, promovendo uma mobilidade ativa e sustentável.

Em situações que envolvem ajustes da força de trabalho, a EDP aplica medidas de mitigação socialmente responsáveis para apoiar os colaboradores durante as transições profissionais. No âmbito de saídas por mútuo acordo com a empresa, a EDP disponibiliza serviços de *outplacement* e apoio à transição de carreira, assegurando que os colaboradores têm acesso a novas oportunidades profissionais fora da organização. A empresa mantém igualmente programas estruturados de pré-reforma e reforma, previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho, oferecendo uma alternativa socialmente equilibrada e responsável em contextos de ajustes da força de trabalho.

Para além da sua força de trabalho interna, a EDP estende a sua abordagem de transição justa à sociedade em geral, contribuindo para o desenvolvimento das competências e do conhecimento necessários para uma economia climaticamente neutra. Através de parcerias com entidades externas, a EDP apoia iniciativas de formação e sensibilização abertas não só a colaboradores, mas também à comunidade em geral. Um exemplo relevante é a parceria entre a EDP e o CIFAL, que dinamizou um programa de formação sobre transição energética sustentável aberto ao público em geral, reforçando a preparação da sociedade para novas green jobs.

Em conjunto, estas medidas refletem o compromisso da EDP em assegurar que a sua transição para operações mais verdes e climaticamente neutras é conduzida de forma responsável, apoiando simultaneamente os objetivos ambientais e o bem-estar, a empregabilidade e a resiliência a longo prazo da sua força de trabalho e das comunidades onde opera.

Acompanhamento da eficácia das ações

Para medir o progresso e avaliar a eficácia das suas ações e iniciativas, a EDP recorre a um sistema de monitorização robusto e com várias dimensões, que inclui:

- recolha recorrente de feedback dos colaboradores através do Questionário de Envolvimento dos Colaboradores e de outros mecanismos de envolvimento, fornecendo informação quantitativa e qualitativa;
- um ecossistema abrangente de Data & Intelligence, suportado por um data hub unificado, processos robustos de qualidade de dados, governance clara e ferramentas de reporting e dashboards, assegurando o acompanhamento contínuo dos principais indicadores de People & Organisation e permitindo decisões baseadas em dados;
- ciclos regulares de reporte e uma governance estruturada de KPIs, garantindo a avaliação contínua do progresso e o alinhamento com os objetivos estratégicos; e
- benchmarking com referências externas e padrões de mercado, reforçando a responsabilização e validando a eficácia das medidas implementadas.

Saúde e Segurança

A Saúde e Segurança no Trabalho é fundamental para garantir um ambiente seguro e saudável para os colaboradores do Grupo EDP. Neste contexto, o estabelecimento de metas e objetivos claros é essencial para orientar esforços e monitorizar resultados.

Os objetivos de Saúde e Segurança no Trabalho são abrangentes, refletindo resultados de longo prazo e alinhados com as normas internacionais de segurança no trabalho.

O Plano de Ação de Segurança no Trabalho define os compromissos e iniciativas assumidos pelas unidades organizacionais para a implementação dos 6 pilares estratégicos definidos a nível estratégico e corporativo, em matéria de Prevenção e Segurança, aprovados para 2025/27:

- Alcançar Zero SIF Internos e Externos
- Proteger Pessoas e Ativos
- Resiliência através da Preparação e Resposta
- Capacidade e Transformação através das Pessoas e da Tecnologia
- Gerar Impacto através da Melhoria Contínua e de Processos Otimizados
- Alavancar o Compromisso da Liderança com a Segurança, Proteção e Continuidade de Negócio.

A implementação do programa anual de saúde e segurança no trabalho da EDP assentou na realização de um conjunto de ações estratégicas destinadas a prevenir acidentes de trabalho. Entre as principais áreas de intervenção destacam-se: i) a redução do número de acidentes de trabalho; ii) a promoção de uma cultura de segurança organizacional; iii) a monitorização sistemática e a melhoria contínua dos processos; iv) a gestão rigorosa dos riscos profissionais; v) o envolvimento ativo de todos os níveis hierárquicos da organização; e vi) o cumprimento integral da legislação aplicável, bem como das normas internas e internacionais de saúde e segurança no trabalho.

No Grupo EDP, o estabelecimento de objetivos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e os correspondentes programas de ação para a sua concretização são realizados de acordo com o procedimento interno "Objetivos e Programas de Gestão" do Sistema de Gestão de Segurança Corporativo (CSMS).

Os objetivos podem ser definidos:

- A nível corporativo, aprovados pelo Conselho de Administração Executivo
- A nível de cada Plataforma e Região, aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração e em alinhamento com os objetivos corporativos.

Em 2025, foram implementadas as seguintes iniciativas-chave no âmbito da melhoria contínua da SST:

- A aplicação transversal das "Regras que Salvam Vidas" em todas as empresas do Grupo EDP, com o objetivo de prevenir acidentes graves e fatais
- O estabelecimento de um enquadramento de comunicação para acidentes SIF (Lesões Graves e Fatais), padronizando critérios e procedimentos de reporte, análise e acompanhamento
- A consolidação do módulo de gestão de incidentes na plataforma corporativa de gestão de segurança, melhorando a eficiência no registo, acompanhamento e tratamento de incidentes.

Estas ações estão integradas no processo anual de definição de objetivos e avaliação de desempenho no âmbito do CSMS, permitindo a monitorização sistemática do cumprimento dos objetivos e a implementação de medidas corretivas ou preventivas sempre que necessário. Esta abordagem assegura o alinhamento estratégico, a conformidade regulatória e um foco contínuo na redução do risco para os trabalhadores.

A execução do programa anual de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) do Grupo EDP baseou-se na implementação de um conjunto estruturado de ações estratégicas, orientadas para a prevenção de acidentes de trabalho e a promoção de um ambiente de trabalho seguro. As principais áreas de intervenção incluíram os seguintes eixos:

- **Redução de acidentes** — Foram definidas metas rigorosas para a eliminação de acidentes de trabalho com consequências fatais ou gravemente incapacitantes, bem como para a redução significativa da taxa de frequência total e da taxa de gravidade de acidentes.
- **Promoção da Cultura de Segurança** — Foram envidados esforços para desenvolver uma cultura organizacional em que a segurança é uma prioridade e está integrada nas rotinas diárias dos colaboradores, sendo reconhecida como um valor fundamental nas operações e na tomada de decisão da empresa.
- **Monitorização e Melhoria Contínua** — Foram realizadas auditorias regulares para identificar riscos e implementar medidas corretivas, assegurando uma comunicação transparente dos resultados obtidos e reforçando o compromisso da organização com a segurança.
- **Gestão de Riscos** — Foi realizada a identificação, avaliação e mitigação sistemática dos riscos associados a operações e atividades complexas, bem como a monitorização das condições de trabalho suscetíveis de afetar negativamente a saúde dos colaboradores.
- **Envolvimento a Todos os Níveis** — Foi incentivado o envolvimento ativo da liderança na promoção de práticas seguras, e assegurado que todos os trabalhadores estavam devidamente informados e comprometidos com a gestão dos riscos inerentes às suas funções.
- **Cumprimento da Legislação e Normas** — Foi assegurado que todas as operações eram conduzidas em estrita conformidade com a legislação nacional e as normas internacionais aplicáveis, mantendo as certificações em vigor, nomeadamente a ISO 45001:2018.

Este conjunto de iniciativas reflete o compromisso do Grupo EDP com a promoção da saúde e segurança no trabalho, assegurando a melhoria contínua dos processos e o alinhamento com as melhores práticas do setor.

A monitorização da implementação das ações de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) é realizada periodicamente pelo CoE de SS&BC, bem como no âmbito das comissões de prevenção e segurança, que analisam o progresso das iniciativas em curso e, quando relevante, propõem medidas adicionais necessárias para o cumprimento dos objetivos definidos.

Os objetivos estabelecidos para o Grupo EDP resultam da avaliação dos resultados mais recentes e da evolução dos principais indicadores-chave de desempenho (KPI) relacionados com a saúde e segurança no trabalho, incluindo, entre outros, contributos da análise de acidentes, bem como de auditorias internas e externas à gestão da segurança e à execução de trabalhos realizados para a EDP.

Em 2025, foram desenvolvidas e implementadas regras que salvam vidas aplicáveis a todo o Grupo EDP, foi estabelecido um enquadramento para o reporte de acidentes SIF e foi consolidado o módulo de gestão de incidentes na plataforma de gestão de segurança.

A EDP considera os acidentes classificados como SIF (Lesão Grave ou Fatal) ocorrências críticas com impacto negativo na saúde e segurança no trabalho.

O processo de gestão de acidentes SIF (Lesão Grave ou Fatal) no Grupo EDP assenta numa abordagem estruturada que assegura a identificação e execução das ações necessárias e adequadas em resposta a um impacto negativo específico, real ou potencial, sobre a força de trabalho, com foco na saúde e segurança no trabalho.

Sempre que ocorre um acidente SIF, é ativada uma resposta imediata, que inclui a comunicação célere à hierarquia e às equipas de Saúde e Segurança no Trabalho, a prestação urgente de assistência médica e o isolamento da área afetada para preservar evidências e prevenir riscos adicionais. Segue-se a implementação de medidas corretivas imediatas para eliminar ou controlar o perigo existente.

A investigação é conduzida por uma equipa multidisciplinar, recorrendo a metodologias reconhecidas como a Árvore de Causas, para identificar a causa raiz e os fatores técnicos, humanos e organizacionais que contribuíram para o evento. Com base nas conclusões da investigação, são definidas medidas corretivas para prevenir a recorrência imediata da situação e estabelecidas ações preventivas para reduzir o risco de eventos futuros, estando todas as medidas alinhadas e validadas de acordo com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

A fase de implementação das ações inclui a definição de prazos e responsáveis, assegurando uma monitorização contínua através de indicadores de desempenho de SST, e uma revisão periódica dos resultados para confirmar padrões de melhoria. Em paralelo, é promovida a comunicação interna das conclusões e lições aprendidas, fomentando uma cultura de segurança que incentiva o reporte de situações perigosas e quase-acidentes.

A execução do programa anual de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) do Grupo EDP assentou em ações estratégicas orientadas para a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente de trabalho seguro. As principais áreas de intervenção incluíram o estabelecimento de metas rigorosas para a redução de acidentes, o fomento de uma cultura de segurança organizacional, a realização de auditorias regulares para monitorização e melhoria contínua, a gestão sistemática de riscos e o envolvimento de todos os níveis hierárquicos. As operações foram conduzidas em conformidade com a legislação em vigor e as normas internacionais aplicáveis, com particular ênfase na manutenção das certificações, nomeadamente a ISO 45001:2018.

Condições de trabalho

Diálogo social

A EDP estabeleceu diversos acordos coletivos de trabalho com estruturas representativas dos trabalhadores, principalmente em Portugal, no Brasil e em Espanha. Os colaboradores têm o direito de constituir comissões de trabalhadores em cada empresa para a defesa dos seus interesses e direitos, nos termos previstos na Constituição e na legislação de cada país. As organizações sindicais e os colaboradores têm igualmente o direito de desenvolver atividade sindical no seio da empresa, nomeadamente através de delegados sindicais, comissões sindicais e comissões intersindicais. Os sindicatos mantêm canais diretos de comunicação com os colaboradores para ouvir as suas reivindicações e esclarecer questões relacionadas com eventuais propostas a integrar nos acordos coletivos de trabalho durante os processos de negociação.

Estas dinâmicas de gestão das relações laborais e sindicais têm permitido uma gestão eficaz de diversos aspetos fundamentais para a melhoria contínua das condições de trabalho e para a sustentabilidade do negócio. Exemplos de temas abrangidos pelos acordos sociais ou pelas medidas implementadas neste enquadramento incluem:

- **Mecanismos para garantir transparência e equidade**: A EDP, através das suas funções de business enablement, assegura um conjunto de práticas, processos e rotinas que visam garantir aspetos de equidade salarial e salários adequados e dignos, nomeadamente: (1) benchmarks de mercado obtidos junto de vários parceiros estratégicos de análise; (2) análises remuneratórias em todas as fases do ciclo anual de compensação, com vista a assegurar a equidade salarial de género; e (3) a integração de aspetos relacionados com a equidade de género no exercício orçamental anual, permitindo a correção de eventuais disparidades salariais injustificadas.

- **Gestão do tempo de trabalho, dos regimes de trabalho e dos direitos laborais**: A gestão do tempo e dos regimes de trabalho é fundamental para garantir condições de trabalho dignas e seguras. Esta gestão é assegurada através de plataformas internas para o registo de horários, ausências e férias, permitindo a respetiva monitorização e, quando aplicável, o pagamento devido. Adicionalmente, a EDP adota uma abordagem proativa na gestão de potenciais saldos de férias não gozadas, incentivando os colaboradores a usufruírem do seu direito ao descanso. No que respeita a cessação não voluntária do vínculo laboral, e tendo em conta o seu contexto e impacto específicos, para além do estrito cumprimento da legislação aplicável em cada país, a EDP disponibiliza medidas adicionais de apoio e proteção aos colaboradores em questão. Para apoiar a fase de transição e a procura de novas oportunidades profissionais, a EDP oferece serviços de *outplacement* e seguro de saúde, por um período limitado.

De igual modo, os P&O Business Partners constituem o ponto focal para a escuta de eventuais reclamações dos colaboradores relacionadas com questões laborais. A EDP dispõe de equipas de Relações Laborais que gerem a interação com estas estruturas representativas dos trabalhadores, promovendo uma cultura de diálogo permanente, a paz social e o alinhamento de interesses e direitos das partes, mantendo ciclos de negociação em consonância com as dinâmicas de desenvolvimento do negócio e da organização da EDP. A relação com estas estruturas caracteriza-se, geralmente, pela realização de reuniões bilaterais e plenárias, cuja frequência e formato podem variar consoante o país.

Acordos coletivos de trabalho	UN	2025	2024
Colaboradores abrangidos por acordos coletivos de trabalho	%	79,0	77,2

2025	Acordos coletivos de trabalho		Diálogo social
Taxa de Cobertura	Colaboradores – EEE	Colaboradores-Não EEE	Representação no local de trabalho (apenas EEE)
0-19 %	-	-	Espanha
20-39 %	-	-	Portugal
40- 59 %	-	-	-
60 -79 %	Espanha	-	-
80 - 100 %	Portugal	América do Sul	-

2024	Acordos coletivos de trabalho		Diálogo social
Taxa de Cobertura	Colaboradores – EEE	Colaboradores-Não EEE	Representação no local de trabalho (apenas EEE)
0-19 %	-	-	Espanha
20-39 %	-	-	Portugal
40- 59 %	Espanha	-	-
60 -79 %	-	-	-
80 - 100 %	Portugal	América do Sul	-

Equilíbrio entre a vida profissional e pessoal

A EDP reconhece que o bem-estar é fundamental para o desempenho da organização, das equipas e de cada colaborador. Por essa razão, a empresa coloca as pessoas no centro das suas decisões, escutando ativamente as suas necessidades e promovendo iniciativas que fomentam um ambiente de trabalho equilibrado e saudável.

A Estratégia de Bem-Estar da EDP procura responder a cinco grandes objetivos:

i. promover uma experiência global de bem-estar

ii. liderar pelo exemplo

iii. focar-se na promoção do bem-estar físico e emocional

iv. disponibilizar uma oferta de bem-estar útil, equilibrada e de fácil acesso

v. comunicar uma narrativa viva e envolvente.

Para alcançar estes objetivos, a estratégia está organizada em torno de cinco dimensões de bem-estar: física, emocional, social, profissional e financeira.

Para cada uma destas dimensões são identificados fatores de risco e fatores potenciadores, quer através do feedback contínuo dos colaboradores, quer através do Questionário de Envolvimento dos Colaboradores, sendo desenhadas e implementadas iniciativas como a campanha Mind Your Mind, uma linha global de apoio psicológico, formação para líderes, consultas de nutrição, seguro de saúde, programas de voluntariado, medidas de apoio à parentalidade, aconselhamento financeiro, uma plataforma de descontos e benefícios flexíveis, bem como medidas de flexibilidade na organização do trabalho e na gestão dos horários.

A estratégia de bem-estar, que inclui a gestão do modelo de trabalho e das medidas de flexibilidade, é supervisionada por uma equipa especializada da área de People & Organisation (P&O) e envolve um conjunto alargado de outros stakeholders internos, com uma forte componente multidisciplinar, responsáveis pela gestão dos recursos e do orçamento dedicados a estas matérias.

Modelos de trabalho flexíveis

Na EDP, existe um compromisso claro com a promoção de uma cultura de trabalho saudável, que equilibra flexibilidade e bem-estar dos colaboradores através de regimes de trabalho flexíveis, tanto a nível temporal como espacial. O modelo de trabalho híbrido permite que os colaboradores trabalhem

remotamente até dois dias por semana, desde que a função seja compatível com o trabalho remoto e sejam cumpridas as regras locais do modelo híbrido da EDP. Medidas de flexibilidade, como as Flex Fridays, que permitem uma gestão mais equilibrada das responsabilidades profissionais e pessoais, constituem iniciativas-chave para promover a integração entre vida pessoal e profissional.

Em 2025, com o objetivo de reforçar o modelo e a sua gestão, assegurando a sua utilização eficaz e os seus benefícios para todos os colaboradores, foram disponibilizadas as seguintes funcionalidades:

i. um dashboard acessível a colaboradores e gestores, que permite acompanhar o cumprimento do modelo de trabalho híbrido a nível individual ou de equipa;

ii. um Guia de Colaboração dirigido a profissionais de P&O e gestores, com orientações práticas e inspiração para promover equipas fortes e conectadas;

iii. um conjunto abrangente de FAQ disponível na intranet da empresa, esclarecendo as questões mais frequentes sobre o modelo híbrido; e

iv. sessões de formação dedicadas a profissionais de P&O e gestores, focadas na atualização destas ferramentas e, sobretudo, na maximização dos benefícios do modelo na gestão quotidiana e na liderança de equipas.

Cultura de bem-estar

Tendo em conta o feedback dos colaboradores recolhido através de diversos mecanismos de escuta, como o Questionário de Envolvimento dos Colaboradores, a EDP reconhece que os aspetos relacionados com o bem-estar — em particular a gestão do stress e da carga de trabalho — requerem monitorização e ação contínuas.

A estratégia de bem-estar e as respetivas medidas são supervisionadas por uma equipa especializada da área de People & Organisation (P&O) e envolvem um conjunto alargado de outros stakeholders internos, com uma forte componente multidisciplinar, responsáveis pela gestão dos recursos e do orçamento dedicados a estas matérias. O impacto das iniciativas implementadas é igualmente analisado através de inquéritos de feedback e satisfação realizados após cada campanha ou no âmbito do ciclo anual de certificação de empresa familiarmente responsável (efr).

Para cada dimensão da estratégia de bem-estar, a EDP disponibiliza um conjunto de benefícios e vantagens e apoia os colaboradores em diferentes aspetos da sua vida pessoal e profissional, saúde e bem-estar:

- Benefícios para os colaboradores

Linha SelfCare (apoio psicológico, life coaching, aconselhamento financeiro e jurídico e apoio social), sessões e *talks* de bem-estar, workshops e campanhas de promoção da saúde mental, iniciativas de voluntariado, descontos em serviços e produtos e medidas de *time-off*, como os dias de folga de Aniversário e Magic Season (um dia associado a festividades locais).

Situações de apoio extraordinário podem ser acionadas de várias formas:

- o prestador externo que recebe contactos através da Linha SelfCare sinaliza a situação à equipa interna especializada em bem-estar e Saúde Ocupacional;

- P&O Business Partners ou gestores de equipa identificam situações de risco potencial e encaminham-nas para a equipa interna especializada; ou

- o pedido é efetuado diretamente pelo colaborador, através do contacto com um P&O Business Partner ou da plataforma interna de pedidos de serviços (RequestON) para matérias de RH.

O apoio prestado pela empresa depende das necessidades identificadas e pode incluir apoio financeiro, serviços de apoio pessoal ou familiar, dispensa de trabalho, entre outros.

- Condições de trabalho

A EDP está empenhada em promover uma cultura de trabalho saudável, que vai além dos aspetos digitais e físicos, integrando o bem-estar de forma holística. A experiência de trabalho é concebida em torno do onde e do como se trabalha.

No "onde", os colaboradores podem trabalhar presencialmente, no escritório e/ou remotamente. A EDP tem vindo a investir significativamente na melhoria dos espaços de trabalho, criando ambientes mais abertos e inclusivos que inspiram a colaboração, a ligação entre pessoas, a inovação e o crescimento.

No "como", a EDP implementou um modelo de trabalho híbrido, permitindo que colaboradores cujas funções sejam compatíveis com o trabalho remoto possam trabalhar à distância até dois dias por semana. Adicionalmente, as Flex Fridays constituem uma medida voluntária de flexibilidade que permite tornar os horários de trabalho mais ajustáveis, possibilitando não trabalhar nas tardes de sexta-feira, em conformidade com as orientações aplicáveis em cada região.

- Benefícios de apoio à família

As iniciativas de apoio à família visam acompanhar os colaboradores no percurso para a parentalidade ou para o papel de cuidadores e incluem medidas como: licença parental paga para o primeiro ou segundo cuidador, 15 dias de licença antes da data prevista para o parto, lugares de estacionamento

para colaboradoras grávidas no terceiro trimestre, Guia para Novos Pais, Welcome Birth Offer e espaços de amamentação e cuidados parentais.

Algumas destas iniciativas estão disponíveis apenas a nível local.

Em 2025, foi desenvolvido e implementado um conjunto de iniciativas para reforçar ou responder a novos desafios identificados na área do bem-estar, dirigidas a colaboradores, gestores e, em particular, a profissionais de P&O, enquanto linha da frente no apoio a equipas e líderes:

- **Guias de Saúde Mental** – disponibilizados em mais idiomas, reforçando o compromisso com a inclusão e a acessibilidade, e capacitando líderes e P&O Business Partners com estratégias essenciais para promover a saúde mental, incentivar conversas abertas e criar ambientes de trabalho psicologicamente seguros.
- **Workplace Mental Health First Aiders (MHFAider)** – programa de formação de 14 horas que certificou 14 profissionais de P&O (total de 196 horas de formação) por um período de três anos como primeiros socorristas em saúde mental, dotando-os das competências e confiança necessárias para prestar orientação e apoio em contexto laboral.
- **P&O Stress Check-Up (Piloto)** – iniciativa piloto destinada a reforçar o programa de saúde mental, ajudando 10 profissionais de P&O a compreender e gerir melhor os seus níveis de stress. Esta iniciativa preventiva e promotora de saúde oferece uma experiência estruturada de bem-estar, através de uma avaliação online de uma hora com um consultor externo, baseada numa metodologia validada de avaliação de stress, seguida de uma segunda sessão focada no desenvolvimento de um plano personalizado de bem-estar.
- **Mental Health Summit (patrocínio)** – evento anual em Portugal que reúne organizações empenhadas em tornar a saúde mental uma prioridade estratégica. Esta edição centrou-se no reforço da ação coletiva em torno do bem-estar no local de trabalho e incluiu o lançamento do primeiro produto co-criado pelas organizações membro, destinado a apoiar a integração da saúde mental no centro da cultura organizacional.
- **Well-being Moments** – campanha interna anual de celebração do Global Wellness Day, dedicada em 2025 ao tema "Reconnect", reforçando a importância de reconectar connosco próprios, com os outros, com a EDP e o seu propósito, e com a comunidade. No total, cerca de 923 colaboradores participaram nas ações promovidas, incluindo:
  - uma talk global "The Importance of Social Wellbeing";
  - Health & Wellbeing Open Days em vários locais da EDP (São José dos Campos, no Brasil; Oviedo, em Espanha; e a Central da Caniçada, em Portugal), que envolveram 627 colaboradores;
  - a celebração do International Day of Play com uma iniciativa de voluntariado; e
  - uma iniciativa de sensibilização nas redes sociais, com a partilha de boas práticas de reconexão no local de trabalho, através de citações inspiradoras (por exemplo: "Great ideas don't happen in isolation. They spark when we're together").
- **Mind Your Mind** – iniciativa emblemática da EDP que visa promover uma cultura em que o bem-estar mental é uma responsabilidade partilhada em toda a organização, sob o mote "Act for your mind". Para reforçar este compromisso, a EDP organiza o Mind Your Mind Summit, um evento que reúne colaboradores, especialistas e líderes para refletir sobre como cada pessoa pode contribuir para uma mudança cultural significativa. O evento oferece perspetivas inspiradoras, aprendizagens práticas e oportunidades de ligação, incentivando a reflexão, a ação e o envolvimento ativo no reforço do bem-estar coletivo.
- **Movember** – pela primeira vez, a EDP associou-se e apoiou o movimento global Movember / Blue November, uma iniciativa dedicada à promoção da saúde física e mental dos homens. Ao incentivar os colaboradores a partilharem o seu apoio nas redes sociais corporativas (Viva Engage ou LinkedIn) com a hashtag #MovemberEDP, a EDP contribuiu com 50€ por publicação para a Fundação Movember. Com 42 colaboradores a publicarem 57 conteúdos, esta iniciativa resultou numa doação de 3.000€, demonstrando como gestos individuais podem gerar um impacto significativo.
- **Apoio em situações de luto** – lançamento da versão atualizada do guia Mind Your Mind – "Demystify Mental Health Stigma", uma iniciativa destinada a capacitar os P&O Business Partners com orientações práticas para melhor apoiar colaboradores e líderes em situações de luto, desafios de saúde mental e conversas sensíveis. Esta edição reforça o compromisso com um local de trabalho compassivo e centrado nas pessoas, disponibilizando recursos claros, boas práticas e ferramentas de apoio ao luto, promovendo um ambiente onde todos se sentem capacitados para falar, sentir e cuidar.

A EDP continuará a investir de forma proativa em programas de saúde e bem-estar, apoio à saúde mental e políticas que promovam o equilíbrio e a inclusão. Paralelamente, a utilização da tecnologia para otimizar processos de trabalho e manter uma cultura organizacional forte é essencial para mitigar estes riscos, reforçando simultaneamente a retenção de talento e a resiliência global da força de trabalho.

Proteção social

A EDP presta um apoio sólido para salvaguardar o bem-estar e o rendimento dos seus colaboradores, a vários níveis.

Proteção social contra a perda de rendimento por motivo de doença

Estas são algumas das iniciativas que a EDP promove no domínio da proteção da saúde:

- Seguro de saúde para os colaboradores: a EDP oferece uma cobertura alargada de seguro de saúde a todos os colaboradores, assegurando o acesso aos cuidados médicos necessários e proteção financeira em situações de doença.
- Apoio financeiro durante a doença: em alguns países, em casos de doença prolongada, a EDP disponibiliza apoio financeiro para garantir que os colaboradores não sofram perda de rendimento.

Outras formas de apoio não financeiro para proteção em caso de doença incluem:

- Linhas de apoio à saúde mental, disponíveis desde 2024 em todos os países onde a EDP opera, que proporcionam acesso direto a recursos e a apoio em saúde mental, assegurando o suporte necessário para a manutenção do bem-estar mental e emocional dos colaboradores;
- Programas anuais de vacinação contra a gripe, disponíveis em alguns países, com o objetivo de prevenir doenças e promover a saúde dos colaboradores;
- Iniciativas de ginásio e nutrição, através das quais a EDP incentiva um estilo de vida saudável, disponibilizando adesões a ginásios e opções alimentares mais saudáveis aos colaboradores;
- Serviços de fisioterapia, permitindo que os colaboradores tenham acesso a cuidados de fisioterapia em vários países.

A EDP promove ainda outras iniciativas regionais, em função das circunstâncias locais, tais como avaliações ergonómicas dos postos de trabalho, gestão e apoio em situações de incidentes críticos, programas de cessação tabágica e um programa holístico de promoção da saúde mental.

Proteção social contra a perda de rendimento no desemprego

No âmbito de cessação de contratos por mútuo acordo com a empresa, a EDP disponibiliza serviços de outplacement aos seus colaboradores, com o objetivo de apoiar os colaboradores em questão na procura de novas oportunidades profissionais. Para além destes serviços, o seguro de saúde poderá também ser assegurado por um período limitado.

Proteção social contra a perda de rendimento em caso de acidente de trabalho e incapacidade adquirida

A EDP está empenhada em garantir que os colaboradores estão abrangidos por programas abrangentes de proteção social, quer através de iniciativas públicas, quer através de benefícios disponibilizados pela empresa. Em particular, em caso de acidente de trabalho ou incapacidade adquirida, a EDP assegura um apoio robusto para proteger o rendimento e o bem-estar dos colaboradores.

Para além da proteção legalmente prevista em cada país, a EDP dispõe de medidas adicionais de apoio em caso de acidente de trabalho, nomeadamente seguros complementares ao seguro obrigatório, bem como seguros de vida e de acidentes pessoais.

Proteção social contra a perda de rendimento por licença parental

A EDP está empenhada em promover um equilíbrio saudável entre a vida profissional e pessoal e em apoiar os colaboradores ao longo de diferentes momentos da vida, incluindo a proteção da parentalidade. O compromisso da EDP com a conciliação da vida profissional e pessoal reflete-se nas medidas abrangentes que a empresa implementa para apoiar a parentalidade.

Para além da proteção legalmente prevista em cada país, a EDP oferece um conjunto de benefícios e iniciativas destinadas a apoiar os colaboradores na parentalidade, incluindo:

- **Licença parental** – a EDP assegura que todos os colaboradores podem usufruir de licença parental, incentivando a partilha da licença parental inicial entre homens e mulheres e promovendo a igualdade de género e a parentalidade positiva;
- **Kit para novos pais** – a empresa disponibiliza, em Portugal, um kit para os colaboradores que inclui informação sobre os benefícios disponíveis nesta fase da vida, bem como sobre os direitos de partilha da licença parental inicial;
- **Licença para mulheres grávidas** – em alguns países, a EDP concede às mulheres grávidas 15 dias consecutivos de licença no período imediatamente anterior à data prevista para o parto, sem perda de remuneração, sendo esta medida igualmente aplicável em caso de adoção. Noutros países, esta licença pode ser gozada 15 dias antes ou após a data prevista para o parto ou adoção;

- **Iniciativas de parentalidade positiva** – a EDP reforça iniciativas que promovem a parentalidade positiva, com enfoque na importância de os colaboradores do sexo masculino usufruírem dos respetivos direitos e benefícios parentais;
- **Medidas de transição após a licença parental** – no regresso ao trabalho após a licença parental, os colaboradores podem beneficiar de um regime de horário reduzido durante um período de transição, assegurando uma reintegração gradual no local de trabalho;
- **Outras medidas** – a empresa disponibiliza ainda lugares de estacionamento nos seus edifícios para mulheres grávidas durante o segundo e terceiro trimestres de gravidez, bem como a atribuição de uma oferta por cada nascimento.

Estas iniciativas refletem o compromisso da EDP com o bem-estar dos seus colaboradores, assegurando apoio ao longo de diferentes momentos da vida, incluindo a parentalidade, e promovendo um equilíbrio saudável entre a vida profissional e pessoal.

Os colaboradores com direito a licença parental são aqueles abrangidos por políticas, acordos ou contratos organizacionais que incluem direitos de licença parental. Atualmente, apenas se encontra disponível informação relativa à licença parental no âmbito das licenças relacionadas com a família.

		2025			
Licenças relacionadas com família	**UN**	**Masculino**	**Feminino**	**Não declarado**	**Total**
Colaboradores com direito a licença de parentalidade (1)	#	323	154	0	477
Colaboradores com direito que gozaram licença de parentalidade (2)	#	302	146	0	448
Colaboradores com direito que gozaram licença de parentalidade (3)	%	93,5	94,8	N/A	93,9
Colaboradores (4)	#	8.396	3.407	62	11.865
Colaboradores com direito a licença de parentalidade (5)	%	3,8	4,5	0,0	4,0
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade (6)	%	3,6	4,3	0,0	3,8

		2024			
Licenças relacionadas com família	**UN**	**Masculino**	**Feminino**	**Não declarado**	**Total**
Colaboradores com direito a licença de parentalidade (1)	#	409	190	0	599
Colaboradores com direito que gozaram licença de parentalidade (2)	#	342	186	0	528
Colaboradores com direito que gozaram licença de parentalidade (3)	%	83,6	97,9	N/A	88,1
Colaboradores (4)	#	8.872	3.636	88	12.596
Colaboradores com direito a licença de parentalidade (5)	%	4,6	5,2	0,0	4,8
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade (6)	%	3,9	5,1	0,0	4,2

Para calcular as percentagens de licenças parentais: (3)=(2)/(1); (5)=(1)/(4) e (6)=(2)/(4).

Proteção social contra a perda de rendimento por motivo de reforma

Para além da proteção legalmente prevista em cada país, a EDP dispõe de medidas adicionais de apoio em caso de reforma por velhice, tais como um complemento de pensão ou um plano individual de pensões, que visam minimizar a redução expectável das pensões atribuídas pelo sistema de proteção social em vigor.

A empresa dispõe igualmente de um programa de formação de preparação para a reforma, destinado a apoiar os colaboradores nesta fase da vida, incluindo conteúdos sobre ocupação do tempo livre, gestão das finanças pessoais, entre outros temas.

Reconhecimento

O compromisso com as melhores práticas de gestão laboral, nos diversos aspetos que impactam o dia a dia dos colaboradores, é reconhecido, por exemplo, pela Fundación Másfamilia, através do reconhecimento da EDP como empresa familiarmente responsável (efr). Esta certificação — que a empresa detém desde 2013 — adquiriu uma dimensão global em 2023, ao obter, pela primeira vez, a certificação efr de nível B, um processo de certificação que implica três momentos de auditoria ao longo do período 2023-2025. Em 2025, a EDP foi sujeita a auditorias internas e externas (terceira auditoria do ciclo 2023-2025), com o objetivo de avaliar a evolução da empresa em matéria de bem-estar e o seu alinhamento com o plano estratégico de bem-estar.

Esta certificação reflete o compromisso do Grupo EDP com o bem-estar das suas pessoas, através da implementação de medidas e políticas que promovem o equilíbrio e a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores, contribuindo para a construção de uma verdadeira cultura de cuidado.

Outro exemplo deste compromisso é o reconhecimento da EDP como Top Employer pelo Top Employers Institute, uma entidade global que avalia e reconhece as melhores políticas de gestão de recursos humanos, destacando o forte posicionamento do Grupo EDP junto de candidatos e colaboradores, bem como a sua dedicação e compromisso na atração e retenção dos melhores talentos.

Transformação digital e IA

A transformação digital e a implementação da IA são asseguradas na EDP pela DGU — *Digital Global Unit* —, cuja missão é maximizar a criação de valor digital e tecnológico através da definição prévia da visão e da estratégia global para o Grupo, seguida da respetiva concretização em plena parceria com o negócio.

Aumentando a produtividade dos colaboradores em resultado da inovação tecnológica

Na EDP, a transformação digital e a IA estão orientadas, antes de mais, para as nossas pessoas, ao desenvolvermos e implementarmos produtos de IA que potenciam os colaboradores, simplificam tarefas complexas e assim libertam capacidade para trabalhos de maior valor acrescentado. Neste sentido, implementámos um ecossistema de inteligência artificial, com diversas ferramentas corporativas da GenAI para apoiar os nossos colaboradores na criação, análise e síntese de informação crítica, permitindo a automatização de tarefas administrativas e operacionais e reduzindo o tempo de resposta. Entre estas ferramentas, encontram-se assistentes de GenAI como o M365 Copilot, o ChatGPT Enterprise, bem como o nosso assistente interno da GenAI — o *Mind4EDP*, desbloqueando as capacidades e a produtividade da nossa força de trabalho.

Acreditamos firmemente que construir uma força de trabalho preparada para a IA é tão crucial como implementar a própria tecnologia. Por este motivo, existe uma clara oportunidade de aumentar a produtividade dos colaboradores através da inovação tecnológica, desde logo promovendo a adoção generalizada de ferramentas de IA para impulsionar a produtividade individual de cada colaborador. Aproveitar esta oportunidade de forma eficaz deverá trazer ganhos mensuráveis em produtividade e *engagement* através de todas as Plataformas e Regiões operadas, acelerando o ritmo a que as equipas transformam inteligência em ação.

Neste contexto — e com um foco preciso no reforço da formação das pessoas —, a EDP lançou em 2025 o Programa *"Think With AI"*, resultando numa forte adesão geral, com mais de 7.800 colaboradores a utilizar as ferramentas GenAI regularmente e mais de 6.400 colaboradores formados em todo o Grupo, incorporando a IA como forma de trabalho padrão. Além disso, o programa geral de literacia e desenvolvimento de capacidades da EDP incluiu também em 2025 iniciativas de aprendizagem em todo o Grupo, como um curso online sobre GenAI, *masterclasses* ministradas por instrutores e workshops práticos aplicando a GenAI em contextos reais do dia-a-dia, equipando os nossos colaboradores com o conhecimento necessário, os princípios de utilização responsável e as competências práticas para prosperar num ambiente aumentado pela IA. Ao longo de 2025, estes esforços adicionais traduziram-se num impacto mensurável, com as taxas de adoção a aumentar de forma constante.

Produtos de AI & eficiência

A EDP estabeleceu um *roadmap* estratégico abrangente para a IA, ancorado num conjunto de *"Big Bets"* prioritárias que estruturam a entrega e a escalabilidade através de toda a cadeia de valor do Grupo. Estas prioridades orientam o desenvolvimento de um portefólio coerente de produtos de IA que impulsionam o desempenho, tanto na linha da frente como nas funções de suporte, reforçando em simultâneo a segurança, a responsabilização e a auditabilidade ao longo de todo o ciclo de vida da IA.

No decurso da implementação deste *roadmap* de IA, foram já desenvolvidos e adotados diversos produtos na EDP, incorporando sempre uma filosofia de *"prioridade à força de trabalho"*, utilizando a IA para ampliar as capacidades dos nossos colaboradores e apoiar a tomada de decisões, gerando ganhos de eficiência mensuráveis. Exemplos particularmente relevantes destes produtos de IA incluem: (i) assistentes de IA que fornecem às equipas de atendimento e administrativas acesso instantâneo a conhecimento técnico, analisando as interações com os clientes para gerar *insights* acionáveis, apoiando na elaboração e validação de casos e orquestrando a assistência multicanal por voz e *chat*, de forma integrada com as plataformas de *contact center* da EDP; (ii) implementação da automatização por IA através das funções de suporte ao negócio da EDP; (iii) assistentes de desenvolvimento, que já estão a acelerar até 40% a escrita de código na EDP. Em conjunto, estas alavancas de IA para hiperautomação estão a assegurar uma qualidade padronizada, reduzindo sobrecargas manuais e libertando capacidade especializada para foco em trabalhos de maior valor acrescentado.

S1.MDR-T | S1-5 | S1-6 | S1-13 | S1-14

Objetivos e métricas

Na EDP, a definição e o acompanhamento de objetivos e métricas relacionados com as pessoas constituem um processo colaborativo e estruturado, que envolve ativamente os colaboradores e os seus representantes ao longo de todo o ciclo, desde a definição de objetivos até ao acompanhamento do progresso e à melhoria contínua. Esta abordagem inclusiva promove o alinhamento entre as prioridades organizacionais e as expectativas dos colaboradores, reforçando a transparência, a responsabilidade partilhada e a confiança.

O ano de 2025 marcou o fim de um ciclo estratégico para o Grupo e representou, por isso, um momento decisivo de reflexão, avaliação e planeamento orientado para o futuro. Neste contexto, a EDP centrou-se na definição da estratégia de People & Organisation para o ciclo 2026-2028, recorrendo a insights do ciclo anterior para reavaliar prioridades, endereçar impactos, riscos e oportunidades identificados e reforçar a resiliência organizacional de longo prazo. Como parte deste processo, a EDP procedeu à revisão e definição de um conjunto renovado de objetivos e KPIs, concebidos para apoiar um progresso positivo e mensurável nos principais temas relacionados com pessoas, incluindo áreas identificadas como riscos materiais.

Os objetivos são definidos através de um envolvimento estruturado com diversos órgãos de governação e fóruns relacionados com colaboradores, incluindo o Conselho de Administração Executivo, a comunidade de People & Organisation e outros comités e partes interessadas relevantes. Os contributos são recolhidos através de grupos de foco, do Questionário de Envolvimento dos Colaboradores, de avaliações de ética e cultura e de análises de people analytics, garantindo que perspetivas diversas informam a definição de prioridades e de objetivos.

A tabela seguinte apresenta alguns dos principais objetivos e KPIs de People & Organisation definidos para o ciclo estratégico 2026-2028, incluindo os respetivos níveis de ambição para 2028. Para cada objetivo, estão claramente definidos os mecanismos de monitorização do desempenho, incluindo ferramentas de reporte, dashboards e resultados do Questionário de Envolvimento dos Colaboradores.

Objetivos	Meta 2028
Conclusão do plano de desenvolvimento de competências digitais dos colaboradores	90%
Empowerment dos colaboradores	↑ Empresas de elevado desempenho
Mulheres	29%
Mulheres em cargos de liderança	28%
Índice de diversidade em liderança	>75%
Equidade Salarial (Pay Equity)	5%
Transparência Salarial (Pay Transparency)	57% favorabilidade
Engagement dos colaboradores	↑ Empresas de elevado desempenho

O indicador de conclusão do plano de desenvolvimento de competências digitais dos colaboradores é calculado da seguinte forma: colaboradores que concluíram o plano de formação obrigatória em competências digitais/total de colaboradores inscritos no plano de formação. Este indicador visa assegurar que a organização desenvolve uma força de trabalho preparada para o futuro, capaz de operar de forma eficaz num ecossistema simplificado, suportado por inteligência artificial e baseado em dados. O reforço das competências digitais permite uma melhor tomada de decisão, maior produtividade e maior agilidade organizacional. A meta de 90% garante uma adoção alargada de competências digitais críticas e apoia o roteiro estratégico de transformação da empresa. Este objetivo foi definido pela primeira vez em 2025, no âmbito da estratégia de Pessoas & Organização para o ciclo 2026-2028, e será monitorizado a partir de 2026. O acompanhamento será realizado através de dashboards, com uma periodicidade de reporte trimestral.

O KPI Empowerment dos colaboradores visa medir o nível de empowerment dos colaboradores na empresa. Promover o empowerment dos colaboradores, incentivando a utilização das suas competências, a tomada de decisão e a inovação, impulsiona a agilidade organizacional e estruturas mais conectadas, permitindo formas de trabalho mais inteligentes e rápidas. O objetivo é posicionar a EDP com uma pontuação mais elevada na dimensão de Empowerment, em comparação com empresas de elevado desempenho. A avaliação é efetuada através das respostas favoráveis na dimensão de empowerment (escala de 1 a 5), obtidas nos resultados do Questionário Anual de Envolvimento dos Colaboradores (Employee Engagement Survey).

O KPI de Mulheres mede a percentagem de mulheres no total do headcount, e o KPI de Mulheres em cargos de liderança mede a percentagem de mulheres em funções de liderança face ao total de líderes. Estes objetivos seguem referências externas e definem um percurso realista, mas progressivo, rumo ao equilíbrio de género, tendo em conta as tendências demográficas internas. A representação de género é um fator central da DEIP, contribuindo para o reforço do desempenho das equipas, da inovação e da cultura organizacional. O aumento da representação feminina reforça o pilar da experiência centrada nas pessoas, assegurando maior equidade e uma tomada de decisão mais equilibrada. O acompanhamento é realizado através de dashboards, com uma periodicidade trimestral.

O Índice de Diversidade em Liderança (Leadership Diversity Index) corresponde a uma média ponderada de três índices de diversidade Simpson (género, nacionalidade e geração/idade) e tem como objetivo aumentar a representatividade nas diferentes dimensões da diversidade nos segmentos de colaboradores com reporte direto. O acompanhamento é realizado através de um dashboard, com uma periodicidade trimestral.

Os KPIs de Equidade Salarial e Transparência Salarial visam reforçar o compromisso e o investimento da EDP em matéria de equidade salarial ao longo dos últimos anos, bem como assegurar o cumprimento da legislação aplicável nesta matéria, promovendo simultaneamente a equidade, a confiança e o sentimento de pertença. Estes indicadores promovem a equidade e a transparência salarial, ao mesmo tempo que apoiam o desenvolvimento dos colaboradores e proporcionam uma abordagem à gestão de talento centrada nas pessoas. Ambos os objetivos foram definidos em 2025 e serão monitorizados a partir de 2026. O cálculo da Equidade Salarial seguirá o referencial de reporte

exigido pela Diretiva Europeia sobre Transparência Salarial e será avaliado anualmente, após os principais processos de compensação. A Transparência Salarial será monitorizada através da perceção dos colaboradores (equidade salarial), com base na favorabilidade da categoria de Compensação e Benefícios do Questionário de Envolvimento dos Colaboradores (6 questões avaliadas numa escala de 1 a 5).

Relativamente ao KPI de Engagement dos Colaboradores, este visa avaliar o nível de envolvimento dos colaboradores com a empresa. Um elevado nível de envolvimento reforça o sentimento de pertença e o compromisso, criando um ambiente em que as pessoas crescem com agilidade e asseguram um desempenho sustentado. O objetivo é posicionar a EDP acima das empresas de elevado desempenho nesta dimensão, sendo este indicador acompanhado através dos resultados do Questionário de Envolvimento dos Colaboradores, com base na avaliação das questões associadas a esta dimensão (escala de 1 a 5).

Ao definir um conjunto renovado e alargado de objetivos relacionados com pessoas para o período 2026-2028, a EDP reforça o seu compromisso com a melhoria contínua, a gestão proativa de riscos e práticas responsáveis de gestão de pessoas. Esta abordagem assegura o alinhamento entre a estratégia de força de trabalho, a transformação do negócio e a criação de valor a longo prazo.

Em termos de Saúde e Segurança no Trabalho, a EDP tem este conjunto de KPIs:

Objetivos	KPI 2025	Meta 2025	Meta 2030
Acidentes mortais (colaboradores EDP e Prestadores de Serviços)	3	0	0
Taxa de frequência (colaboradores da EDP e Prestadores de Serviços)	1,34	1.55	<1,00
Taxa de gravidade total (colaboradores da EDP e Prestadores de Serviços)	71	150	<150
Acidentes graves e mortais	12	0	0

A monitorização do cumprimento dos objetivos é realizada mensalmente pela área de Safety do CoE e pelos comités de prevenção e segurança, que avaliam o progresso das ações e propõem medidas adicionais sempre que necessário. Estes objetivos, definidos para o Grupo EDP, baseiam-se nos resultados e tendências recentes dos principais KPIs de saúde e segurança no trabalho, incluindo informação proveniente da análise da sinistralidade e de auditorias internas e externas.

O indicador de Acidentes mortais visa garantir os mais elevados padrões de saúde e segurança em todas as operações, reforçando o compromisso da empresa com a proteção da vida humana. A meta de zero acidentes fatais reflete uma abordagem de tolerância zero a incidentes graves de segurança e integra a segurança como um pilar essencial do desempenho sustentável.

A Taxa de frequência mede o número de acidentes de trabalho por cada um milhão de horas trabalhadas, assegurando uma visão transparente e padronizada do desempenho em segurança. A sua meta pretende reduzir a ocorrência de incidentes e reforçar a cultura de prevenção e excelência operacional.

A Taxa de gravidade total mede o número total de dias perdidos devido a acidentes por cada um milhão de horas trabalhadas, fornecendo uma visão clara do impacto e da gravidade dos incidentes. A sua meta visa minimizar a severidade das lesões e fortalecer o compromisso da empresa com operações seguras, responsáveis e resilientes.

O indicador de Acidentes graves e mortais acompanha o número de acidentes que resultam na alteração permanente da vida, no risco à vida ou na morte, destacando os riscos de segurança mais críticos da organização. A sua meta pretende eliminar totalmente estes eventos, reforçando uma cultura de segurança sólida, disciplina operacional e controlos preventivos.

O Grupo EDP envolve ativamente os seus colaboradores e respetivos representantes na identificação de lições aprendidas e melhorias através das reuniões trimestrais dos comités de segurança, onde é recolhida informação para aprimorar as condições de segurança e de operação.

O Grupo EDP, conforme estabelecido na sua Política de Segurança e nos seus objetivos ESG (Ambientais, Sociais e de Governação), tem como objetivo estratégico alcançar zero acidentes. Por este motivo, é essencial que, durante o processo de investigação de incidentes, sejam identificadas as causas-raiz e as medidas preventivas adequadas, de forma a evitar ocorrências futuras. A monitorização da eficácia das medidas implementadas e a disseminação das lições aprendidas por todas as Plataformas e Regiões promove a partilha de soluções e boas práticas que contribuem para uma cultura de segurança transversal ao Grupo EDP.

Foi neste contexto que foi criado um Safety Review Panel, sob coordenação da SS&BC, para analisar os planos de ação elaborados pelas Plataformas e Regiões.

O Safety Review Panel é um órgão consultivo para todo o Grupo EDP e é composto por especialistas internos (Plataformas e Regiões) e/ou externos, com reconhecida experiência em áreas específicas de risco/atividade. O Safety Review Panel é independente das Plataformas e Regiões e reporta os resultados da análise dos incidentes ao CAE.

A Política de Segurança do Grupo EDP reconhece e estabelece o princípio de que a investigação e análise contínua de incidentes — acidentes e quase-acidentes ou situações perigosas — conduzidas de forma sistemática são condições essenciais para a melhoria contínua na prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Cada incidente é indicativo de possíveis falhas ou imperfeições na organização e/ou execução do trabalho. A investigação do incidente consiste na sua identificação e no estabelecimento dos factos necessários para os eliminar ou neutralizar.

No âmbito das atividades do Safety Review Panel em 2025, foram analisados 3 acidentes mortais (1 na América do Sul e 2 na Ibéria) e 3 acidentes com consequências graves. Após a revisão dos planos de ação destes incidentes, os especialistas recomendaram a implementação de mais 16 ações adicionais. Informação adicional encontra-se disponível no Relatório 2025 de Safety, Security & Business Continuity.

Características dos colaboradores

Colaboradores	UN	2025	2024	% YoY
Masculino	#	8.396	8.872	-5,37
Feminino	#	3.407	3.636	-6,30
Não declarado	#	62	88	-29,55
Total	#	11.865	12.596	-5,80

O número de colaboradores e a sua desagregação por principais características (por exemplo, género, idade, categoria profissional) é reportado em headcount e refere-se ao final do mês de dezembro. Os dados são armazenados no Sistema de Informação de Recursos Humanos (SIRH), sendo esta a fonte utilizada pela EDP para a obtenção da informação relativa aos colaboradores. O número total inclui os colaboradores de todos os países onde a EDP opera, considerando apenas as empresas consolidadas.

A redução de 5,8% no headcount deve-se, principalmente, a uma iniciativa global de reorganização, com o objetivo de reforçar a eficiência global da empresa e otimizar a estrutura operacional em vários países, de forma a alinhar as prioridades do negócio com as necessidades de dimensionamento da força de trabalho.

Informação adicional na Nota 11 das Demonstrações Financeiras.

Os países onde a EDP tem pelo menos 10% dos funcionários, são apresentados na tabela seguinte:

Colaboradores	UN	2025	2024
Portugal	#	5.245	5.466
Brasil	#	2.918	2.993
Espanha	#	1.907	2.053

Turnover	UN	2025	2024
Colaboradores que deixaram a empresa	#	1.470	1.379
Rotatividade de colaboradores[1]	%	12,4	10,9

[1] A rotatividade refere-se aos funcionários que deixam a organização voluntariamente ou devido a demissão, reforma ou morte em serviço.

		2025				2024			
Colaboradores	**UN**	**Feminino**	**Masculino**	**Não declarado**	**Total**	**Feminino**	**Masculino**	**Não declarado**	**Total**
Colaboradores	#	3.407	8.396	62	11.865	3.636	8.872	88	12.596
Colaboradores por tipo de contrato									
Colaboradores permanentes	#	3.374	8.349	61	11.784	3.595	8.808	84	12.487
Colaboradores temporários	#	33	47	1	81	41	64	4	109
Colaboradores com horas não garantidas	#	0	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de contrato ocupacional									
Colaboradores a tempo inteiro	#	3.403	8.393	62	11.858	3.633	8.870	88	12.591
Colaboradores a tempo parcial	#	4	3	0	7	3	2	0	5

		2025						2024					
Colaboradores	**UN**	**Ibéria**	**Resto da Europa**	**América do Sul**	**América do Norte**	**Ásia-Pacífico**	**Total**	**Ibéria**	**Resto da Europa**	**América do Sul**	**América do Norte**	**Ásia-Pacífico**	**Total**
Colaboradores	#	7.152	487	2.952	969	305	11.865	7.519	608	3.050	1.060	359	12.596
Colaboradores por tipo de contrato													
Colaboradores permanentes	#	7.104	487	2.952	937	304	11.784	7.477	605	3.050	1.001	354	12.487
Colaboradores temporários	#	48	0	0	32	1	81	42	3	0	59	5	109
Colaboradores com horas não garantidas	#	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de contrato ocupacional													
Colaboradores a tempo inteiro	#	7.148	484	2.952	969	305	11.858	7.515	607	3.050	1.060	359	12.591
Colaboradores a tempo parcial	#	4	3	0	0	0	7	4	1	0	0	0	5

			2025					
Colaboradores	**Género**	**UN**	**Ibéria**	**Resto da Europa**	**América do Sul**	**América do Norte**	**Ásia-pacífico**	**Total**
Colaboradores		#	7.152	487	2.952	969	305	11.865
Colaboradores por tipo de contrato								
Colaboradores permanentes	Total	#	7.104	487	2.952	937	304	11.784
	Feminino	#	2.084	170	761	242	117	3.374
	Masculino	#	5.020	317	2.191	634	187	8.349
	Não declarado	#	0	0	0	61	0	61
Colaboradores temporários	Total	#	48	0	0	32	1	81
	Feminino	#	22	0	0	10	1	33
	Masculino	#	26	0	0	21	0	47
	Não declarado	#	0	0	0	1	0	1
Colaboradores com horas não garantidas	Total	#	0	0	0	0	0	0
	Feminino	#	0	0	0	0	0	0
	Masculino	#	0	0	0	0	0	0
	Não declarado	#	0	0	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de contrato ocupacional								
Colaboradores a tempo inteiro	Total	#	7.148	484	2.952	969	305	11.858
	Feminino	#	2.103	169	761	252	118	3.403
	Masculino	#	5.045	315	2.191	655	187	8.393
	Não declarado	#	0	0	0	62	0	62
Colaboradores a tempo parcial	Total	#	4	3	0	0	0	7
	Feminino	#	3	1	0	0	0	4
	Masculino	#	1	2	0	0	0	3
	Não declarado	#	0	0	0	0	0	0

			2024					
Colaboradores	**Género**	**UN**	**Ibéria**	**Resto da Europa**	**América do Sul**	**América do Norte**	**Ásia-pacífico**	**Total**
Colaboradores		#	7.519	608	3.050	1.060	359	12.596
Colaboradores por tipo de contrato								
Colaboradores permanentes	Total	#	7.477	605	3.050	1.001	354	12.487
	Feminino	#	2.183	223	788	265	136	3.595
	Masculino	#	5.294	382	2.262	652	218	8.808
	Não declarado	#	0	0	0	84	0	84
Colaboradores temporários	Total	#	42	3	0	59	5	109
	Feminino	#	24	2	0	13	2	41
	Masculino	#	18	1	0	42	3	64
	Não declarado	#	0	0	0	4	0	4
Colaboradores com horas não garantidas	Total	#	0	0	0	0	0	0
	Feminino	#	0	0	0	0	0	0
	Masculino	#	0	0	0	0	0	0
	Não declarado	#	0	0	0	0	0	0
Colaboradores por tipo de contrato ocupacional								
Colaboradores a tempo inteiro	Total	#	7.515	607	3.050	1.060	359	12.591
	Feminino	#	2.204	225	788	278	138	3.633
	Masculino	#	5.311	382	2.262	694	221	8.870
	Não declarado	#	0	0	0	88	0	88
Colaboradores a tempo parcial	Total	#	4	1	0	0	0	5
	Feminino	#	3	0	0	0	0	3
	Masculino	#	1	1	0	0	0	2
	Não declarado	#	0	0	0	0	0	0

Métricas de formação e desenvolvimento de competências

Colaboradores que participaram em avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira:

		2025				2024			
Avaliações de desempenho e desenvolvimento	UN	Feminino	Masculino	Não declarado	Total	Feminino	Masculino	Não declarado	Total
CAE	%	100	100	100	100	100	100	100	100
Quadros Diretivos	%	100	100	100	100	100	100	100	100
Gestores	%	100	100	100	100	100	100	100	100
Especialistas	%	100	100	100	100	100	100	100	100
Técnicos	%	100	100	100	100	100	100	100	100

		2025				2024			
Horas de formação	UN	Feminino	Masculino	Não declarado	Total	Feminino	Masculino	Não declarado	Total
CAE	h/p	30,4	25,6	0,0	27,5	11,0	15,6	0,0	13,8
Quadros Diretivos	h/p	50,5	47,4	37,5	48,3	22,6	22,4	2,5	22,4
Gestores	h/p	16,8	23,4	10,9	21,7	29,3	20,7	31,6	22,9
Especialistas	h/p	18,0	22,8	15,7	21,7	19,2	25,6	25,5	23,0
Técnicos	h/p	21,2	30,7	55,6	29,6	21,8	38,3	108,8	37,0
Total	h/p	19,4	27,1	38,5	24,9	20,6	30,5	77,6	28,0

Em 2025, a metodologia utilizada para o cálculo das horas de formação dos cursos ministrados por formadores (virtuais ou presenciais) foi ajustada, passando a considerar a totalidade da duração do curso quando o colaborador atinge uma taxa mínima de assiduidade de 75%. Em 2024, acima de 75% de comparência, eram contabilizadas apenas as horas efetivamente completadas.

Métricas de saúde e segurança no trabalho

Em 2025, o grupo EDP group apresenta um total de 10.148 colaboradores cobertos pela certificação ISO 45001:2018

Sistema de gestão de saúde e segurança	UN	2025	2024
Colaboradores abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança com base em requisitos legais e (ou) normas ou diretrizes reconhecidas.[1]	%	82%	81%

Em conformidade com as normas internacionais, todos os sistemas de gestão certificados que abrangem o número de colaboradores acima referido estão sujeitos a auditorias internas e externas.

Acidentes Mortais	UN	2025	2024
Fatalidades na própria força de trabalho como resultado de lesões relacionadas com o trabalho e doenças profissionais [colaboradores]	#	0	0

Acidente de trabalho	UN	2025	2024
Acidentes de trabalho registáveis na força de Trabalho [Colaboradores]	#	50	39,00
Índice de frequência de Acidentes de trabalho registáveis na força de Trabalho [Colaboradores]	x	2,2	1,7

Os acidentes de trabalho registáveis correspondem a acidentes ocorridos no local e durante o tempo de trabalho ou em deslocação, com 1 ou mais dias de ausência, bem como acidentes mortais. A taxa de acidentes de trabalho registáveis corresponde ao número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/mortais, por milhão de horas trabalhas.

Colaboradores	UN	2025	2024
Doenças profissionais registáveis dos colaboradores	#	6	1
Dias perdidos devido a lesões e fatalidades relacionadas com acidentes de trabalho, doenças profissionais e fatalidades por doenças profissionais dos colaboradores	#	1.625	1.465
Dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho	#	1.625	1.465
Dias perdidos devido a fatalidades por acidentes de trabalho	#	0	0
Dias perdidos devido a doenças profissionais	#	0	0
Dias perdidos devido a fatalidades por doenças profissionais	#	0	0

Os dias perdidos são o número de dias corridos perdidos devido a acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência

[1] Os valores apresentados não incluem a Fundação EDP e o Instituto EDP e incluem estagiários.

3.2. Gestão da cadeia de fornecimento

A *due diligence* na cadeia de fornecimento tornou-se um pilar central da estratégia da EDP, sustentando a capacidade de executar os planos de expansão renovável e de redes em cadeias de valor globais cada vez mais complexas. A avaliação de materialidade de 2025 reforçou a gestão da cadeia de fornecimento como um dos temas mais relevantes para a EDP, refletindo crescentes exigências regulatórias e dos stakeholders quanto ao aprovisionamento responsável e a um sólido desempenho ESG nas operações e nas compras.

A transição energética está a acelerar a procura de tecnologias de energia limpa, provenientes de geografias diversas e redes de produção multinível, onde os riscos de sustentabilidade devem ser cuidadosamente geridos. O escrutínio regulatório em matéria de direitos humanos, desempenho ambiental e conduta ética está a intensificar-se, tornando uma *due diligence* robusta essencial para evitar impactos legais, financeiros e reputacionais.

A EDP responde através de um Processo de ESG Supply Chain Due Diligence abrangente, integrado ao longo de todo o ciclo de vida das compras. Os critérios ESG orientam a qualificação, contratação e monitorização de desempenho dos fornecedores, aplicando-se *due diligence* reforçada e rastreabilidade às tecnologias e materiais com maiores riscos de sustentabilidade, em alinhamento com normas internacionais como os Princípios Orientadores das Nações Unidas e os Princípios Fundamentais da OIT.

Até 2028, a EDP pretende que todas as compras com risco ESG identificado estejam abrangidas por ESG *due diligence*, assegurando a rastreabilidade integral dos módulos fotovoltaicos e um envolvimento estruturado com fornecedores estratégicos através do programa EDPartners. Estas medidas reforçam a transparência, a resiliência e o alinhamento com os objetivos de descarbonização e de Scope 3 da Empresa.

A diversificação de fornecedores mitiga riscos de concentração e exposição a volatilidade geopolítica ou de mercado. Através desta combinação de diversificação, *due diligence* rigorosa e envolvimento baseado em parceria, a EDP está a construir uma cadeia de fornecimento resiliente e responsável que sustenta uma transição energética rápida, justa e sustentável.

Políticas
e diretrizes

- Política de direitos humanos e laborais
- Código de conduta dos fornecedores
- Política de saúde e segurança
- Política ambiental
- Código de Ética
- Política de gestão de denúncias
- Política de privacidade de fornecedores

Ações

Realizar a avaliação de riscos ESG e efetuar ESG *due diligence* a fornecedores

Introduzir requisitos ESG, como pegada de carbono, mapeamento da cadeia de abastecimento e certificação ambiental, para influenciar decisões de compras

Mecanismos de monitorização ativa, como auditorias ESG e de rastreabilidade e inspeções no local

Objetivos 2028

100%

Compras com riscos ESG cobertos por **Due Diligence ESG**

Objetivo 2028

70% 2025 vs 66% 2024

80%

Volume de compras de equipamentos estratégicos com **pegada carbónica**

Objetivo 2028

ESRS -2.SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades materiais

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Due diligence na cadeia de fornecimento Risco Montante, operações próprias	Curto prazo	O incumprimento, incluindo normas relativas a trabalho infantil e trabalho forçado, expõe a empresa a sanções legais, perdas financeiras e danos reputacionais, comprometendo a confiança dos consumidores e investidores
Práticas laborais inadequadas Impacto negativo potencial Montante, operações próprias	Médio prazo	A falta de monitorização das condições de trabalho pode conduzir a trabalho forçado, exploração laboral, violações de direitos humanos e discriminação, prejudicando indivíduos e a sociedade
Consideração de critérios ESG Impacto positivo real Montante, operações próprias	-	A integração de fatores ESG na seleção de fornecedores cria benefícios para as empresas, a sociedade e o ambiente
Redução da dependência Oportunidade Montante, operações próprias	Médio prazo	A diversificação de fornecedores reduz a dependência de um único fornecedor, minimiza disrupções e reduz a exposição a riscos

BP-2

Integração na estratégia e no modelo de negócio

À medida que a EDP reforça a sua presença global, o modelo de negócio depende cada vez mais de cadeias de abastecimento complexas e multinível para equipamentos e serviços críticos. A devida diligência da cadeia de abastecimento é essencial para garantir a proteção dos trabalhadores na cadeia de valor, o respeito pelos direitos humanos e laborais, e que os fornecedores mantenham elevados padrões de desempenho ambiental, social e ético, que são críticos para salvaguardar a continuidade operacional, preservar a confiança das partes interessadas e cumprir os requisitos europeus e internacionais em evolução.

A EDP inclui no seu âmbito todos os trabalhadores da cadeia de valor que possam ser materialmente afetados pelas suas atividades, desde a extração e refinação até à produção, construção, logística e serviços, com especial atenção a grupos vulneráveis.

A avaliação de materialidade de 2025 reafirmou que a gestão da cadeia de fornecimento é um dos temas mais relevantes para a EDP, dado o seu impacto na sociedade e no negócio. Os fornecedores são não apenas um stakeholder essencial, mas também parceiros fundamentais para alcançar o crescimento da capacidade instalada e os objetivos de sustentabilidade. A excelência técnica, o desempenho na execução, a competitividade económica e a sustentabilidade constituem, em conjunto, os pilares da abordagem da EDP à gestão de fornecedores.

Em 2025, as pressões externas — tanto regulatórias como orientadas pelo mercado — aceleraram para implementar iniciativas ESG em todas as operações e processos de aquisição. As partes interessadas exigem cada vez mais rastreabilidade e compras responsáveis verificáveis, e esperam que as empresas aproveitem a tecnologia para reforçar a visibilidade da cadeia de abastecimento. A EDP reconhece as crescentes implicações de conformidade decorrentes de legislações específicas, como a Lei de Prevenção do Trabalho Forçado Uigur, a Diretiva de Due Diligence em Sustentabilidade Corporativa, a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa e o Mecanismo de Ajuste das Fronteiras de Carbono. Neste contexto, a integração dos critérios ESG em todo o processo de aquisição tornou-se uma alavanca estratégica para melhorar a gestão de risco e a resiliência organizacional.

A EDP mantém uma lista dinâmica de países com elevados potenciais riscos para os direitos humanos e laborais, atualizada a partir de fontes externas e inteligência de terceiros, que orienta a profundidade da análise, os requisitos de rastreabilidade e a frequência da monitorização. A empresa mantém-se atenta aos riscos sistémicos associados a certas matérias-primas e geografias, especialmente ao risco de trabalho infantil e forçado. Como resultado, a EDP exige uma maior diligência e rastreabilidade total por parte dos fornecedores de tecnologia que dependem destes insumos.

Embora não tenham sido identificados incidentes materiais individuais no período de relato mais recente, a empresa continua a reforçar as suas práticas de devida diligência e supervisão. Em paralelo, a EDP procura gerar impactos positivos através de aquisições sustentáveis, desenvolvimento de capacidades de fornecedores, melhoria da saúde e segurança, e formação impulsionada pela implementação de renováveis e digitalização.

Os riscos e oportunidades inerentes à *due diligence* da cadeia de abastecimento são claros: os riscos incluem violações nos níveis a montante da cadeia, transparência insuficiente, incumprimento regulatório, exposição reputacional e perturbações associadas à concentração em geografias de alto risco; Enquanto as oportunidades incluem diversificação de fornecedores, sistemas de rastreabilidade mais robustos, mecanismos eficazes de reclamação e colaboração com plataformas industriais para promover a aquisição responsável.

BP-2

Políticas

A abordagem da EDP assenta num quadro político abrangente alinhado com normas internacionais. A **Política de Direitos Humanos e Laborais** compromete a empresa a respeitar, proteger e promover os direitos humanos nas suas operações e cadeia de valor, em conformidade com a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, o Pacto Mundial das Nações Unidas e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Estes compromissos estendem-se a todos os fornecedores e empreiteiros, que são obrigados a implementar processos de *due diligence* e transferir essas obrigações para as suas próprias cadeias de abastecimento.

O **Código de Conduta dos Fornecedores**, incluído em todos os contratos, estabelece os principais requisitos que todos os fornecedores devem cumprir ao trabalhar com a EDP, garantindo conformidade legal, conduta ética, direitos humanos e laborais, saúde e segurança, proteção ambiental e gestão responsável da cadeia de abastecimento.

A **Política de Procurement da EDP** integra as considerações ESG em todas as fases do processo, desde o pedido de propostas até à assinatura do contrato e ao seu seguimento. A EDP incorpora critérios ESG em todas as suas atividades de contratação, exigindo que os fornecedores cumpram normas éticas, ambientais, laborais e de direitos humanos, e garantindo o cumprimento das medidas de integridade e anticorrupção. A participação ESG no processo de recrutamento para contratação é aplicada proporcionalmente ao risco ESG de cada categoria de aquisição, de modo a que as categorias de maior risco recebam uma avaliação mais aprofundada e o envolvimento de especialistas ESG nos pontos de decisão relevantes. Esta abordagem baseada no risco reforça a resiliência da

cadeia de abastecimento, promove um comportamento responsável dos fornecedores e alinha as práticas de aquisição com os compromissos de sustentabilidade da empresa.

A **Política de Ambiente da EDP** estabelece requisitos ambientais claros, incluindo o cumprimento da legislação aplicável e a adoção de práticas que previnam a poluição, reduzam o consumo de recursos e protejam os ecossistemas. Espera-se que os fornecedores implementem medidas eficazes de gestão ambiental, promovam a utilização eficiente dos materiais e apoiem os princípios da economia circular. A EDP integra estes requisitos nos processos de avaliação e interação com os fornecedores para garantir a melhoria contínua do desempenho ambiental ao longo da cadeia de valor.

A **Política de Saúde e Segurança** reforça o objetivo de zero danos para colaboradores e fornecedores. A governação é reforçada pelo **Código de Ética** e pelo **Regulamento de Gestão de Denúncias**, que garantem canais confidenciais de denúncia e proteção rigorosa contra retaliação para quem reporta de boa-fé e para quem os apoia. Informação adicional encontra-se disponível no capítulo Conduta Empresarial.

O Conselho de Administração Executivo supervisiona diretamente as estruturas de gestão do processo de aquisições responsáveis pela implementação destas políticas e pela garantia da conformidade. As equipas globais de aquisição, qualificação e processos, apoiadas por equipas operacionais ao nível do mercado em todas as unidades de negócio, gerem os fornecedores ao longo de todo o ciclo de licitação, atribuição e execução, coordenando estreitamente com as equipas de sustentabilidade, ambiente e saúde e segurança, de modo a que as prioridades ESG sejam integradas desde a fase de licitação até à construção e operação. Um grupo de trabalho permanente sobre aquisições sustentáveis revê os procedimentos, atualiza e orienta a gestão diária da sustentabilidade na cadeia de abastecimento.

BP-2 | G1-2

Ações

Processo de *Due Diligence* ESG na Cadeia de Fornecimento

A EDP opera um processo integrado e multi-etapa de *Due Diligence* ESG na Cadeia de Fornecimento, totalmente incorporado no processo de compras e alinhado com os padrões internacionais de conduta empresarial responsável.

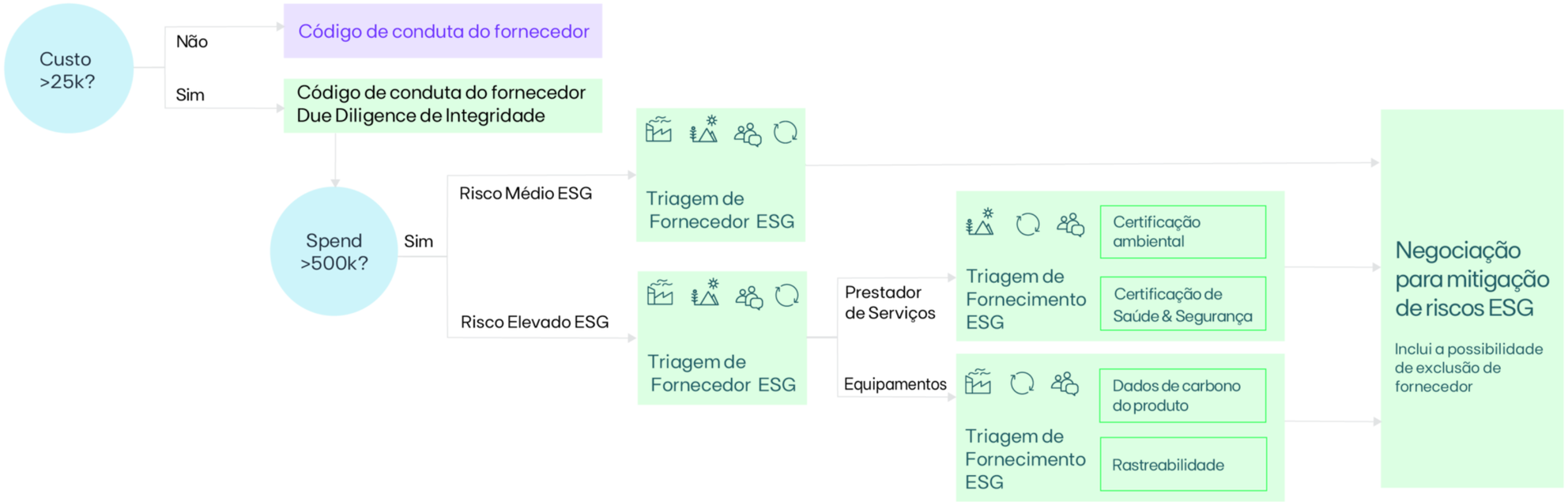

O processo começa por identificar o risco ESG da categoria de aquisição, inerente ao serviço ou equipamento fornecido.

O Screening ESG de Fornecedores é o primeiro passo e avalia a maturidade ESG a nível corporativo, utilizando um conjunto estruturado de indicadores desenvolvidos com especialistas internos e atualizados regularmente para refletir a regulamentação e as melhores práticas. Os indicadores estão organizados em quatro critérios ESG: [1] descarbonização e ação climática, [2] economia circular e gestão de resíduos, [3] direitos humanos e laborais, incluindo a gestão da cadeia de abastecimento, [4] biodiversidade e recursos naturais, complementados por uma revisão de informações ESG de terceiros, como relatórios públicos, certificações, classificações e controvérsias. Esta avaliação determina se os fornecedores têm políticas, sistemas, objetivos e evidências de desempenho alinhados com as expectativas da EDP e estabelece um nível de maturidade de base com um roteiro claro para melhorias.

Durante as fases de aquisição, a EDP realiza um screening ESG específico por projeto, focada na tecnologia, serviço ou fornecimento específico. Para fornecedores de equipamentos estratégicos (solar, vento, redes e mobilidade elétrica), a EDP aplica dois critérios:

- Rastreabilidade — A empresa avalia a capacidade do fornecedor para mapear a sua cadeia de abastecimento para além do primeiro nível, divulgar a origem dos componentes, identificar entidades de nível superior e demonstrar se alguma etapa está ligada a geografias de alto risco. A profundidade da rastreabilidade depende da tecnologia e do seu perfil de risco; Por exemplo, os fornecedores de módulos fotovoltaicos são obrigados a ter visibilidade total sobre a cadeia para mitigar a exposição ao polissilício de alto risco, enquanto outras tecnologias podem exigir abordagens proporcionais. Para acelerar e padronizar esta capacidade, a EDP criou um grupo de trabalho transversal para desenvolver protocolos internos de rastreabilidade e uma ferramenta específica, baseada em quadros internacionais dos seus principais mercados. A rastreabilidade é agora um elemento central do envolvimento dos fornecedores, e os mapas de rastreabilidade ao nível do projeto e a adesão a protocolos específicos fazem parte da negociação e execução contratual.

- Desempenho Climático do Produto – O EDP avalia a disponibilidade e credibilidade da informação climática, incluindo análises do ciclo de vida e declarações ambientais de produtos, com verificação externa sempre que possível. Como os padrões variam entre tecnologias, as avaliações são realizadas caso a caso para melhorar o cálculo das emissões do Scope 3 nos níveis a montante e favorecer soluções de menor carbono.

Para os prestadores de serviços, o rastreio ESG foca-se na verificação da gestão ambiental adequada e da saúde e segurança. A EDP revê as certificações ISO 14001 e ISO 45001; Quando não existem, o prestador deve apresentar um plano de ação com uma estratégia de mitigação adaptada ao serviço e à região.

Os resultados do Screening ESG Corporativa e do Screening ESG de Fornecimento são combinados numa Pontuação ESG Global para cada processo de aquisição, com ponderações adaptadas por categoria para garantir justiça e proporcionalidade. A equipa ESG protege a metodologia, apoia os processos de aquisição e garante a integridade do processo de pontuação.

Uma vez aprovado o fornecedor, a EDP formaliza a relação através de contratos que incluem cláusulas obrigatórias de ESG e rastreabilidade. Estas cláusulas estabelecem obrigações em direitos humanos e laborais, desempenho ambiental, anticorrupção e transparência, exigem a entrega de provas durante a execução e concedem à EDP direitos de auditoria e inspeção.

A EDP monitoriza o desempenho dos fornecedores durante a execução através de auditorias, inspeções, avaliações de desempenho e acompanhamentos estruturados, utilizando plataformas externas e ferramentas internas. Quando são identificados incumprimentos, são definidos, monitorizados e verificados planos de ação corretiva até serem encerrados. A due diligence, historicamente focada em fornecedores contratados ou futuros fornecedores, está gradualmente a espalhar-se para fornecedores indiretos. A auditoria ao nível do subfornecedor progride através do diálogo com parceiros-chave, especificações revistas e compromissos equivalentes, juntamente com o desenvolvimento de princípios para auditorias independentes nos vários níveis.

Não foram identificadas violações dos Princípios Orientadores da ONU, das normas da OIT ou das Diretrizes da OCDE no período mais recente.

O processo é complementado por robustos mecanismos de reclamação e reparação. O canal Speak Up está disponível para todos os trabalhadores da cadeia de valor e permite comunicações confidenciais e anónimas. Cada notificação segue um processo estruturado que inclui triagem, investigação independente, deliberação do Comité de Ética e ações de gestão. A EDP está a integrar uma fase de verificação durante as inspeções para confirmar o conhecimento dos canais disponíveis e reforçar a eficácia do mecanismo. Além disso, a EDP aplica um regime disciplinar e sancionador na documentação de concursos e contratos na área da saúde, segurança e ambiente, para garantir que as consequências do incumprimento sejam explícitas e exequíveis.

Envolvimento de Fornecedores

O envolvimento dos fornecedores desempenha um papel central no compromisso da EDP em construir uma cadeia de valor sustentável, resiliente e de alto desempenho. A EDP reconhece que os

fornecedores são parceiros essenciais na transição energética e que a concretização dos objetivos de sustentabilidade a longo prazo depende da confiança, transparência e colaboração contínua.

O programa EDPartners Journey oferece uma abordagem estruturada, estratégica e operacional para trabalhar em conjunto com fornecedores, incentivando a troca de melhores práticas, o co-desenvolvimento de iniciativas e o alinhamento de processos que reforçam a excelência e geram impactos positivos.

- **Registo:** valida os dados do fornecedor e incorpora critérios ESG ligados ao risco.
- **Qualificação:** um processo mais específico que identifica fornecedores adequados com base em critérios técnicos, financeiros, ambientais e de conformidade.
- **Negociação:** A EDP utiliza ferramentas digitais para garantir transparência, igualdade de oportunidades e comunicação segura.

As avaliações ESG complementam estas fases através de um ciclo estruturado de vários anos para compreender a maturidade ESG do fornecedor, identificar riscos e oportunidades de melhoria e reforçar o alinhamento com os compromissos estratégicos da EDP. A Avaliação de Desempenho apoia a melhoria contínua através da avaliação da execução, gestão ambiental e conformidade com normas éticas, laborais e de direitos humanos.

O envolvimento com parceiros externos segue uma abordagem baseada no risco, incorporando relevância empresarial e exposição a ESG. Aqueles com maior impacto nas atividades do PRDE recebem interações mais frequentes, feedback estruturado e coordenação próxima entre equipas. A EDP impulsiona a melhoria contínua ao fornecer expectativas ESG claras, aconselhamento e formação, e integrando as considerações de sustentabilidade desde o início.

Em 2025, 6% dos fornecedores foram considerados como tendo riscos ESG, representando aproximadamente 50% do volume total de aquisições, reforçando a importância de um envolvimento focado e baseado no risco.

Duas iniciativas excecionais demonstram o compromisso da EDP com um diálogo significativo e construtivo

- **EDPartners:** focado em fortalecer a proximidade e o entendimento entre a EDP e os seus fornecedores estratégicos. Através de conversas abertas estruturadas em torno de temas como as vantagens competitivas da EDP, canais de comunicação, inovação no processo de aquisição e os desafios de se tornar fornecedora da EDP, estas sessões permitem aos fornecedores partilhar livremente as suas perspetivas, oferecendo ao mesmo tempo que a EDP oferece insights valiosos.
- **Workshops ESG:** focados especificamente na sustentabilidade. Estas sessões destinam-se a fornecedores de categorias de materiais críticos — como módulos solares, turbinas eólicas e cabos — para analisar a maturidade ESG, discutir sistemas de gestão para descarbonização, circularidade, direitos humanos e biodiversidade, e explorar fatores de mercado e respostas dos pares ao aumento da procura ESG. Ao partilhar conhecimento e expectativas, e identificar próximos passos concretos, estes workshops contribuem para acelerar a maturidade ESG em toda a cadeia de abastecimento.

O compromisso está também profundamente enraizado na abordagem de due diligence da EDP. Durante o processo de aquisição, a EDP contacta frequentemente os fornecedores para avaliar a sua capacidade de gerir riscos e garantir que compreendem os requisitos ESG.

O envolvimento inicial durante o registo e qualificação permite à EDP analisar o desempenho ESG corporativo do fornecedor. Durante a fase de Pedido de Propostas, o envolvimento torna-se mais detalhado e específico para cada projeto, garantindo que os fornecedores compreendem os requisitos aplicáveis antes da aquisição. Na fase de atribuição, o desempenho ESG influencia a tomada de decisões, e são negociadas cláusulas contratuais para garantir o cumprimento durante a execução. Uma vez em vigor os contratos, os fornecedores são monitorizados para verificar a execução das obrigações ESG, demonstrar rastreabilidade e fornecer atualizações sobre melhorias ou ações corretivas.

Para fornecedores em categorias de maior risco — especialmente fornecedores de equipamentos — o envolvimento é frequente e contínuo; e, para os prestadores de serviços mais críticos, a due diligence de integridade complementa a análise ESG para identificar potenciais riscos ou controvérsias de integridade. Todas as partes interessadas, incluindo fornecedores e trabalhadores da cadeia de valor, também têm acesso ao canal Speak Up da EDP para reportar preocupações de forma anónima e segura.

A responsabilidade pelo envolvimento com fornecedores, em particular no que respeita a temas ESG, é partilhada por toda a organização, mas está firmemente ancorada na liderança. O Diretor de Compras e o Diretor de ESG detêm a responsabilidade principal de assegurar que este envolvimento ocorre e que os respetivos resultados informam a estratégia de compras, embora equipas técnicas especializadas coordenem as prioridades consoante o tipo de aquisição. Esta estrutura de governação garante coerência, alinhamento e a integração atempada das informações recolhidas através destes processos nos quadros de gestão de risco e sustentabilidade da EDP.

A EDP monitoriza a eficácia do compromisso através do seu sistema de avaliações, auditorias e acompanhamentos. Na fase de monitorização, são aplicadas cláusulas contratuais quando necessário e os fornecedores são solicitados a fornecer provas de progresso na rastreabilidade e compromissos

ESG previamente negociados. A Due Diligence ESG existente desempenha um papel importante neste processo, permitindo a verificação no local da conformidade com os critérios de sustentabilidade da EDP e apoiando o encerramento de não conformidades através de planos de ação corretiva. Esta abordagem garante que o compromisso se traduz em melhorias mensuráveis e que os riscos são mitigados de forma proativa.

Olhando para o futuro, a EDP está a reforçar ainda mais o modelo estratégico de envolvimento dos fornecedores através de um quadro de monitorização e proximidade em dois níveis. Este modelo integra monitorização sistemática baseada em indicadores — apoiada por alertas sobre questões como notícias negativas — com planos de ação anuais que incluem reuniões presenciais e uma coordenação mais estreita entre equipas de aquisições, sustentabilidade e regionais.

CASO DE ESTUDO

Desde 2022, a EDP reconfigurou a sua cadeia de abastecimento nos Estados Unidos para reforçar a resiliência, reduzir a dependência das importações e alinhar-se com os requisitos de incentivos fiscais.

Redução dos riscos de importação e FEOC

A EDP passou de fornecedores internacionais para um portefólio mais amplo de parceiros na indústria transformadora dos EUA, mitigando as limitações associadas à FEOC e melhorando a fiabilidade.

Reforço da cadeia de abastecimento solar doméstica

Um acordo plurianual com a First Solar garante 1,8 GWp de módulos fabricados nos EUA até 2026–2028, enquanto opções adicionais de fornecimento doméstico reforçam ainda mais a flexibilidade e o cumprimento das normas de conteúdo nacional.

Compras alinhadas com a OBBBA

A obtenção local melhora a elegibilidade para incentivos fiscais, o que sustenta uma economia de projeto mais forte e uma maior competitividade a longo prazo.

Mais de 5 GW de capacidade "safeharbored"

Entre 2023 e 2025, a EDP garantiu equipamento por mais de 5 GW, garantindo elegibilidade para créditos fiscais para projetos com COD até 2030.

Impacto

Este modelo reforçado da cadeia de abastecimento melhora a conformidade regulatória, reforça a resiliência financeira e aumenta o valor do portefólio de renováveis da EDP nos EUA.

BP-2

Objetivos e Métricas

Os objetivos e métricas da cadeia de abastecimento estão alinhados com o Plano de Negócios 2026–2028 e com a ambição de acelerar a transição energética, garantindo continuidade operacional, resiliência e conduta responsável. Com mais de 30% das emissões de gases com efeito de estufa da EDP provenientes da cadeia de abastecimento, o envolvimento com os fornecedores é fundamental para a descarbonização, mitigação de riscos e criação de valor a longo prazo.

Objetivos

A EDP definiu objetivos claros e com prazos definidos para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais ambientais, sociais e de governação (ESG) na sua cadeia de abastecimento:

- Cobertura total de risco ESG: Até 2028, 100% das compras identificadas como tendo riscos ESG serão cobertas pela *due diligence* ESG, em conformidade com o compromisso do Plano de Negócios de garantir que todos os fornecedores são avaliados segundo critérios de integridade, direitos humanos, ambiente e conformidade legal
- Aquisição sustentável e descarbonização: Até 2028, a EDP pretende ter mais de 80% do volume de compras de equipamentos habilitadores — como módulos fotovoltaicos, turbinas eólicas, inversores, baterias, transformadores e cabos — com informação sobre a pegada de carbono, apoiando o envolvimento dos fornecedores e a redução de emissões ao longo da cadeia de valor.
- Rastreabilidade e direitos humanos: A rastreabilidade total dos módulos fotovoltaicos já é um requisito contratual, e a EDP está a trabalhar com fornecedores de baterias e outros equipamentos críticos para melhorar progressivamente os sistemas de rastreabilidade, contribuindo para a prevenção e mitigação dos riscos de direitos humanos e trabalho forçado.
- Elevados padrões de integridade: Todas as contrapartes com contratos superiores a €25.000 permanecem sujeitas à devida diligência de integridade, direitos humanos e conformidade legal, garantindo uma cobertura de aproximadamente 99% do volume total de compras, em conformidade com os mais elevados padrões de conduta empresarial da EDP.

Métricas e Acompanhamento

O progresso em relação a estas metas é monitorizado através de um conjunto abrangente de indicadores quantitativos e qualitativos integrados nos processos de qualificação de fornecedores, aquisições e gestão contratual. Métricas-chave incluem:

- Cobertura de due diligence ESG, medida como a percentagem do volume de compras e o número de fornecedores sujeitos a avaliação de risco ESG e a procedimentos de due diligence reforçados.
- Pontuações ESG dos fornecedores, aplicadas nas fases de qualificação, concurso e monitorização, apoiando decisões de compra informadas e segmentação baseada no risco dos fornecedores.
- Desempenho em auditorias e inspeções, incluindo o número de auditorias às fábricas e visitas ao local realizadas, a identificação de não conformidades e o encerramento atempado dos planos de ação corretiva.
- Desempenho da rastreabilidade, avaliado através da completude e qualidade do mapeamento e documentação da cadeia de abastecimento para equipamentos críticos, especialmente módulos solares e baterias.
- Visibilidade da pegada de carbono, medida pela proporção do volume de compra de equipamento habilitador coberto pela informação verificada sobre a pegada de carbono.
- Direitos humanos e mecanismos de reclamação, incluindo o grau em que os trabalhadores têm conhecimento do canal Speak Up, a confirmação deste conhecimento durante as inspeções e a resolução atempada de quaisquer alegações de direitos humanos.
- Desempenho dos prestadores de serviços, avaliado em relação a normas internacionalmente reconhecidas, incluindo sistemas de gestão certificados ISO quando aplicável.

Através destes objetivos e métricas, a EDP reforça uma abordagem proativa ao envolvimento dos fornecedores, priorizando a prevenção, a transparência e a melhoria contínua. Este quadro apoia a entrega de projetos a tempo e ao custo, reforça a resiliência face a perturbações na cadeia de abastecimento e assegura que a cadeia de abastecimento contribui positivamente para a trajetória de descarbonização da EDP e para os seus compromissos mais amplos de sustentabilidade no âmbito do Plano de Negócios 2026–2028.

Cadeia de fornecimento	UN	2025	2024
FORNECEDORES			
Número de fornecedores por região[1]	#	13.325	13.238
Ibéria	#	6.944	6.208

[1] Número de fornecedores por região de compra. O número total de fornecedores considera a contagem de fornecedores únicos em todas as geografias da EDP. Portanto, não corresponde à soma dos fornecedores das geografias, uma vez que descarta as contagens duplicadas daqueles que podem fornecer a diferentes geografias da EDP.

Cadeia de fornecimento	UN	2025	2024
América do Sul	#	3.697	4.233
América do Norte	#	868	827
Resto da Europa	#	1.551	1.650
Ásia-Pacífico	#	347	413
Volume de compras por região	M€	4.398	6.442
Ibéria	M€	1.844	1.940
América do Sul	M€	751	918
América do Norte	M€	1.341	1.720
Resto da Europa	M€	391	1.827
Ásia-Pacífico	M€	71	37
Volume de compras a fornecedores locais[1]			
Ibéria	%	88	90
América do Sul	%	96	99
América do Norte	%	99	97
Resto da Europa	%	91	96
Ásia-Pacífico	%	84	96
Fornecedores críticos[2]			
ISO 14001 ou equivalente	%	48	53
OHSAS 45001 ou equivalente	%	38	42
Avaliados pelos critérios ESG	%	82	85
Prestadores de serviço com riscos ESG auditados	%	52	57
ORIGEM DOS COMBUSTÍVEIS			
Origem do carvão			
Colômbia	%	100	0
África do Sul	%	0	100
Origem do gás			

Cadeia de fornecimento	UN	2025	2024
EUA	%	100	79
Trindade e Tobago	%	0	21
CATEGORIA DE COMPRAS			
Materiais e equipamentos	%	12	12
Serviços corporativos e IT	%	20	16
Construções e serviços técnicos	%	59	66
Combustíveis	%	9	6
SCREENING DE FORNECEDORES[3]			
Total fornecedores tier 1	#	13.325	13.238
Total fornecedores críticos tier 1	#	576	695
Volume de compras com fornecedores críticos tier 1	%	54	51
Total fornecedores críticos não tier 1	#	546	821
Total fornecedores críticos (tier 1 e não tier 1)	#	1.122	1.516
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES[4]			
Total fornecedores com avaliação ESG	#	470	593
Fornecedores críticos com avaliações ESG[5]	%	82	85
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG	#	470	593
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG[6]	%	4	NA
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG com planos de ação de melhoria	%	84	53
Fornecedores avaliados com elevado risco ESG cujo contrato for terminado	#	0	0
PLANOS DE AÇÃO DE MELHORIA[7]			
Fornecedores apoiados nos planos de ação de melhoria	#	97	58
Fornecedores avaliados, com elevado risco ESG, apoiados nos planos de ação de melhoria	%	21	10
PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO			

[1] Proporção de gastos com fornecedores locais

[2] Proporção de fornecedores significativos expostos a riscos ambientais ou de segurança e saúde no trabalho com volume de compras superiores a 500 m€

[3] Fornecedores avaliados através de avaliações documentais/no local|Fornecedores de Nível 1: Refere-se a fornecedores que fornecem diretamente bens, materiais ou serviços para a empresa.

[4] Resultados da avaliação de desempenho ESG do fornecedor, conforme processo descrito no capítulo ESG Supply Chain Due Diligence Process | Fornecedores com altos riscos ESG: Fornecedor com ≥ 150k€ de fornecimento acumulado no período de relatório e pelo menos 1 risco ESG alto identificado na matriz de criticidade

[5] Total de fornecedores com avaliações ESG / Total de fornecedores críticos de nível 1

[6] Fornecedores avaliados com riscos ESG elevados / Total de fornecedores de nível 1

[7] Número total de fornecedores apoiados na implementação do plano de ação corretiva

Cadeia de fornecimento	UN	2025	2024
Fornecedores em programas de capacitação	#	452	491
Fornecedores críticos em programas de capacitação	%	78	71
DIREITOS HUMANOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO			
Fornecedores críticos em direitos humanos e laborais (incluindo saúde e segurança)	%	79	28
Fornecedores críticos em direitos humanos e laborais com planos de mitigação de risco	%	69	70

3.3. Comunidades locais

As infraestruturas energéticas existem nas comunidades, não à parte delas. As operações da EDP — das redes elétricas à produção renovável e soluções energéticas — criam emprego local e envolvem fornecedores, mas também introduzem mudanças que afetam a vida quotidiana, o uso do solo e os ambientes locais.

A construção e operação de ativos energéticos geram oportunidades socioeconómicas: a construção cria emprego, as operações requerem serviços locais e os programas de investimento social respondem às necessidades identificadas pelas comunidades — da instalação de painéis solares em escolas ao apoio ao empreendedorismo em áreas com risco de despovoamento. Estas contribuições reforçam as relações e consolidam a licença social necessária ao desenvolvimento de projetos e à operação de longo prazo.

Contudo, as operações no setor da energia podem provocar alterações ambientais que afetam as comunidades. Questões relacionadas com a qualidade do ar, da água e do solo, bem como perturbações da construção e impactos operacionais, afetam a saúde e o bem-estar. A mitigação destes potenciais impactos negativos exige envolvimento precoce e transparente — não enquanto exigência de conformidade, mas como prática empresarial que orienta a conceção dos projetos, previne conflitos e assegura a continuidade operacional.

A resistência das comunidades constitui um risco material para o negócio, podendo atrasar projetos, aumentar custos, prejudicar a reputação e impedir o desenvolvimento. Em 2025, 94% dos novos projetos incluíram planos de envolvimento estabelecidos antes da construção, promovendo diálogo precoce para identificar preocupações, co-criar soluções com *stakeholders* e gerar compreensão mútua antes dos processos formais de aprovação. Estes planos incluem mecanismos de reclamação acessíveis com prazo máximo de resposta de 30 dias, consultas regulares e planos de ação alinhados com as prioridades identificadas pelas comunidades.

O diálogo social cria valor estratégico além da mitigação de riscos. O contributo dos *stakeholders* informa a seleção de locais, abordagens operacionais e decisões de investimento. As comunidades próximas das operações da EDP identificam necessidades específicas — formação profissional, apoio a pequenas empresas, melhorias de infraestruturas — às quais a EDP responde com programas direcionados, como o Energy Professionals e o ENTAMA. Este envolvimento reduz prazos de desenvolvimento, reforça o posicionamento competitivo e gera conhecimento que orienta estratégias empresariais alinhadas com a evolução das expectativas locais.

Políticas
e diretrizes

- Código de ética
- Política de direitos humanos e laborais
- Política de relacionamento com *stakeholders*
- Política de envolvimento de *stakeholders* locais
- Política de investimento social

Ações

Reforçar o envolvimento numa fase inicial e contínuo dos stakeholders locais

Envolver as comunidades de forma proativa através de consulta estruturada, comunicação transparente e mecanismos de acompanhamento ao longo do ciclo de vida do projeto

Estabelecer canais de comunicação locais transparentes

Criar canais de consulta e informação específicos para cada projeto, para permitir um diálogo inclusivo

Assegurar o consentimento das comunidades e a licença social para operar

Validar planos de envolvimento com as comunidades para confirmar o consentimento e viabilizar a operação do projeto

Promover o desenvolvimento local e o investimento social

Implementar programas de responsabilidade social corporativa que apoiem o crescimento económico local, o acesso à energia, a capacitação e educação, a ação ambiental e o reforço de comunidades vulneráveis

Objetivos 2028

100%
de novos projetos[1]

Planos de envolvimento para todos os novos projetos[1] com impacto significativo na comunidade

objetivo 2028

94%
2025

[1] Projetos sujeitos à aprovação do Comité de Investimentos

ESRS-2.SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades materiais

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Desenvolvimento socioeconómico local Impacto positivo real Montante, operações próprias	–	Projetos que reforçam as comunidades através de infraestruturas, apoio humanitário, desenvolvimento socioeconómico e oportunidades de emprego associadas, inclusão e preservação do património cultural e natural
Alterações ambientais e sociais que afetam as comunidades locais Impacto negativo real Operações próprias	–	A produção de energia pode causar degradação ambiental, incluindo poluição do ar, da água e do solo, afetando a saúde e o bem-estar das comunidades
Diálogo social e envolvimento de stakeholders locais Oportunidade Operações próprias	Curto prazo	Uma comunicação eficaz através do diálogo social gera contributos valiosos que moldam estratégias empresariais responsivas, permite a resolução proativa de questões e reforça a licença social para operar
Resistência das comunidades Risco Operações próprias	Curto prazo	A resistência das comunidades pode resultar em atrasos, aumento de custos, danos reputacionais ou mesmo no cancelamento de projetos

BP-2

Integração na estratégia e modelo de negócio

Impactos

Desenvolvimento Socioeconómico Local

A construção e manutenção de ativos pela EDP cria oportunidades para o desenvolvimento socioeconómico local através da criação de emprego, do envolvimento de fornecedores e prestadores de serviços locais, e da formação disponibilizada às comunidades locais. A estabilidade do fornecimento energético também contribui para o desenvolvimento das comunidades.

Para reforçar a presença nas comunidades locais e prevenir riscos, a EDP implementa iniciativas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), que incluem melhorias de infraestruturas como a instalação de painéis solares em comunidades e ONG locais, bem como a requalificação de instalações e habitações para melhorar a sua eficiência energética.

Também neste âmbito, a EDP promove o desenvolvimento de competências, apoia o empreendedorismo local e estimula a criação de emprego em energias renováveis. A EDP apoia ainda projetos que preservam o património cultural e natural, reforçando a identidade local e criando oportunidades económicas para as comunidades.

O desenvolvimento socioeconómico local reforça a Licença Social para Operar, necessária ao desenvolvimento do negócio e à implementação de projetos. O apoio das comunidades viabiliza a construção e operação de projetos nos principais segmentos de negócio da EDP: redes elétricas, geração renovável e soluções energéticas. As iniciativas de RSC constroem relações de confiança que facilitam as aprovações regulatórias e reduzem a oposição a novos projetos.

Alterações Ambientais e Sociais que Afetam as Comunidades Locais

Operações como a produção de energia podem resultar em degradação ambiental, incluindo poluição do ar, água e solo, com potencial impacto na saúde, qualidade de vida e bem-estar das populações locais.

A gestão dos impactos ambientais e sociais é essencial para manter a continuidade operacional e assegurar as licenças dos projetos. A EDP compromete-se a comunicar precocemente com as comunidades, prevenindo crises e disponibilizando soluções ou compensações. Esta abordagem protege os ativos operacionais do Grupo e permite a expansão em áreas operacionais existentes.

Riscos

Resistência da Comunidade

Podem surgir oposições ou objeções das comunidades nas áreas onde a EDP opera, relativamente a projetos de construção planeados ou de expansão de centrais elétricas, linhas de transmissão ou infraestruturas associadas. A resistência da comunidade pode conduzir a atrasos nos projetos, aumento de custos, impactos reputacionais e cancelamento de projetos.

A resistência da comunidade afeta diretamente a estratégia de crescimento e alocação de capital da EDP. Atrasos ou cancelamentos de projetos têm impacto nos objetivos de expansão da capacidade de energia renovável do Grupo e nos planos de desenvolvimento de infraestruturas. A gestão deste risco é crítica para alcançar os objetivos operacionais e financeiros em mercados-chave.

Oportunidades

Diálogo Social e Envolvimento de *Stakeholders* Locais

O estabelecimento de canais de comunicação acessíveis, transparentes e eficazes entre a EDP e os *stakeholders* permite conhecer melhor as perceções, preocupações e expectativas públicas. Este envolvimento apoia o desenvolvimento da estratégia empresarial. Procurar ativamente o contributo dos *stakeholders* permite antecipar questões, reforçar a confiança e alinhar as operações com as expectativas sociais em evolução.

O envolvimento de *stakeholders* informa a seleção de locais, a conceção de projetos e as abordagens operacionais. O diálogo precoce reduz os prazos e os custos de desenvolvimento ao identificar potenciais preocupações antes do início dos processos formais. Esta oportunidade reforça o posicionamento competitivo em mercados onde a aceitação da comunidade é um fator diferenciador para a aprovação de projetos.

BP-2

Políticas

A EDP aprovou a sua Política de Envolvimento de *Stakeholders* Locais em 2023, tendo-a revisto em 2025. A política está publicada no seu *website*, na secção "*Stakeholders*". Um conjunto de Procedimentos foi partilhado com todas as equipas de Comunidades/*Stakeholders* a nível do Grupo, estando igualmente públicos na mesma secção. Estes documentos são também partilhados na plataforma *Sharepoint* utilizada por estas equipas, "*Community Gate Keeper*".

A premissa é mapear e envolver as comunidades antes de iniciar qualquer projeto, mantendo esse envolvimento durante a operação. Todos os tipos de comunidades devem ser identificados, mapeados, consultados e abordados de acordo com as suas especificidades, incluindo as comunidades indígenas.

A EDP dispõe também de uma Política de Investimento Social, que estabelece os objetivos, estratégias corporativas e regulamentos relativos ao Investimento Social da EDP, expresso em programas e projetos de responsabilidade social na comunidade através de iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado. Esta política está igualmente publicada no *website* edp.com.

BP-2

Ações

Processo de Envolvimento de *Stakeholders*

Cada plano de envolvimento de *stakeholders* para desenvolvimento local, de acordo com os Procedimentos de envolvimento de *Stakeholders* locais do Grupo EDP tornados públicos em 2025, deve definir claramente as ações concebidas para abordar os impactos gerados a nível local.

Quando as comunidades são afetadas pelas atividades da EDP — seja durante o planeamento, construção, operação ou desmantelamento de ativos de produção de energia — os *stakeholders* locais, incluindo as autoridades locais, são consultados para se compreenderem as suas necessidades e expectativas. Este diálogo permite à EDP conceber e implementar iniciativas adaptadas às prioridades, contexto e aspirações de cada comunidade.

Os procedimentos de envolvimento de *stakeholders* incluem canais de comunicação específicos por projeto, que devem ser estabelecidos antes do início da construção, numa fase de consulta. Estes canais incluem consultas públicas presenciais, inquéritos e divulgação pública de planos através dos meios de comunicação locais disponíveis.

Através deste processo de consulta, as comunidades identificam necessidades específicas. Em resposta, a EDP desenvolve programas direcionados para dar resposta às preocupações locais e construir a Licença Social para Operar.

PROGRAMA PROFISSIONAIS DE ENERGIA

Este programa de RSC forma novos profissionais para o setor energético — eletricistas, técnicos solares e técnicos de manutenção eólica — em comunidades próximas dos centros de produção da EDP com escassas oportunidades de emprego. A iniciativa responde aos desafios de emprego local identificados através do envolvimento de *stakeholders*, desenvolvendo simultaneamente as competências necessárias às operações da EDP.

Em áreas onde a economia local enfrenta dificuldades, os *stakeholders* identificam consistentemente a necessidade de apoiar o empreendedorismo local e as pequenas empresas. A EDP responde através de programas que estimulam o desenvolvimento económico nos territórios onde o Grupo opera.

PROGRAMA ENTAMA

Através da consulta de *stakeholders*, as comunidades identificaram a necessidade de apoiar o empreendedorismo local e as pequenas empresas em áreas com risco de despovoamento. Os *stakeholders* locais destacaram o desenvolvimento económico como uma preocupação prioritária.

Em resposta, a EDP desenvolveu o ENTAMA (uma iniciativa de RSC) para dar resposta a estas necessidades identificadas pelas comunidades. O programa foi inicialmente implementado e o seu impacto medido em Espanha, sendo depois replicado noutros países com base em resultados de consulta que revelaram preocupações semelhantes.

O ENTAMA apoia projetos liderados por pequenas empresas locais, estimulando o desenvolvimento económico, a criação de emprego e o reforço das redes de fornecedores locais. O programa gera atividade económica no território e contribui para a fixação de população em áreas com risco de despovoamento.

Os planos estabelecidos após o mapeamento e consulta das comunidades são auditados pelas mesmas, conferindo assim consentimento (e uma Licença Social para Operar) para a operação. Em 2025, 94% de todos os locais de operação, incluindo Comunidades Indígenas, dispunham de um Plano de Envolvimento em implementação.

Mecanismos de Reclamação

Os canais de comunicação indicam onde a população pode aceder para apresentar reclamações ou obter informação sobre os planos futuros. Para garantir a acessibilidade destes mecanismos, a EDP prioriza a comunicação clara e a divulgação dos seus canais de interação disponíveis junto das comunidades locais, promovendo uma cultura de transparência e diálogo aberto desde as fases mais iniciais de qualquer projeto.

A EDP compromete-se a garantir que os princípios de não retaliação são plenamente respeitados em todos os processos de comunicação e reclamação (ver secção Conduta empresarial sobre mecanismos de reclamação para mais detalhes).

Estes canais permitem às equipas locais e às equipas de *Stakeholders* do Grupo EDP monitorizar a resposta da população à sua presença, acompanhando também as reclamações, os seus impactos, os planos concebidos para as mitigar e a forma como foram consultados com as comunidades. Isto inclui também o seu encerramento/resolução, quando aplicável.

As comunidades indígenas são abordadas com especificidades de comunicação próprias, assegurando que todos os stakeholders conseguem utilizar os processos de reclamações concebidos.

De acordo com os Procedimentos do Grupo EDP para envolvimento de *stakeholders* locais, em 6.1. vii., estão definidos os passos a seguir, estabelecendo um prazo máximo de 30 dias desde a data de receção da reclamação para apresentar uma resolução/resposta sobre o caso.

Responsabilidade Social Corporativa e Investimento Social

Com base nesta abordagem, a EDP implementa iniciativas de RSC destinadas a prevenir, mitigar e remediar potenciais impactos nas comunidades. Para além de abordar impactos, estas iniciativas respondem também aos riscos e oportunidades identificados, gerando resultados ao promover a confiança, reforçar as relações com *stakeholders* locais, construir a Licença Social para Operar e contribuir para a resolução de prioridades e desafios de desenvolvimento local.

Reforçando o seu compromisso com as comunidades locais através do investimento social, o Grupo EDP cria valor para as comunidades através das suas próprias iniciativas, donativos e programas de voluntariado. Da Europa à América do Sul, América do Norte e região Ásia-Pacífico, a EDP desenvolve projetos sociais com foco em garantir uma transição energética justa que não deixa ninguém para trás. Para operacionalizar esta visão, a EDP está a desenvolver um portefólio de programas de investimento social conforme listado abaixo em vários países, tendo também flexibilidade para implementar projetos locais quando identificados pelos *stakeholders* locais.

Programas de Investimento Social

i. **Programas de Energia Solar:** Implementação de painéis solares para levar os benefícios da energia solar (em autoconsumo ou comunidades solares) a escolas, comunidades rurais ou vulneráveis e organizações sociais em todo o mundo (Solar Solidário). A EDP implementa também projetos solares *off grid* (A2E) que promovem o desenvolvimento ambiental, social e económico de comunidades rurais em países em desenvolvimento em África e, pela primeira vez em 2025, no Brasil.

ii. **Programas de Eficiência Energética para famílias vulneráveis:** Disponibilização de soluções de poupança de energia e eficiência energética nas habitações de famílias de baixos rendimentos, como janelas e portas com melhor isolamento, e equipamentos energeticamente eficientes, ajudando estas pessoas a manter o conforto térmico nas suas casas e a prevenir doenças cardiovasculares.

iii. **EDP Energia Solidária:** Um fundo das 3 fundações em Portugal, Espanha e Brasil que apoia projetos que promovem a inclusão social e o impacto social positivo através de donativos não reembolsáveis. Foca-se na conversão para energia renovável, eficiência energética e mobilidade elétrica.

iv. **Fundo Hope:** Um fundo que investirá em organizações com propósito social em todo o mundo, com um modelo de negócio sustentável, que abordam desafios da Transição Energética Justa através de soluções inovadoras de impacto (este investimento visa a recuperação total/parcial do capital, enquanto a filantropia tradicional assume a perda completa do capital desde o início).

v. **Profissionais de Energia:** Este programa forma novos profissionais para o setor energético, respondendo às necessidades de mão-de-obra e garantindo que as pessoas que vivem em comunidades próximas dos centros de produção da EDP, bem como outras minorias, têm acesso a oportunidades de emprego neste setor.

vi. **Programas de empreendedorismo:** Promoção da transição energética e do desenvolvimento e reindustrialização de comunidades locais através do apoio a projetos em territórios onde a EDP tem, ou planeia ter, centros de produção de energia, e que estão em risco de despovoamento (por exemplo, Entama).

vii. **Programas educacionais e Bolsas de Estudo:** Promoção de Programas Educacionais para que as novas gerações compreendam a importância das fontes de energia limpa ou promoção da educação de novas gerações que vivem nos vários municípios onde o Grupo EDP tem presença, através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes com recursos financeiros limitados.

viii. **Projetos de Sustentabilidade Ambiental:** Projetos destinados a proteger espécies ou o património natural, como limpeza de praias e oceanos ou restauro de florestas, contribuindo simultaneamente para manter e reforçar serviços de ecossistemas que beneficiam as comunidades locais.

PROJETO RE.EARTH

O Re.Earth ilustra a abordagem dos Projetos de Sustentabilidade Ambiental. Esta iniciativa piloto lançada em Portugal em 2024 visa criar uma economia circular local baseada na utilização de biomassa leve proveniente de pequenos proprietários. Estes proprietários limpam as suas propriedades e têm a oportunidade de vender os resíduos agroflorestais resultantes. A EDP utiliza então esta biomassa para produzir energia e aquecer as instalações de organizações sociais. Em 2024 e 2025, foram limpos 240 hectares de terreno na área de Boticas, em Portugal, onde 84% dos proprietários afirmaram que, sem o apoio da EDP, não teria sido possível realizar a gestão florestal das suas propriedades.

Áreas de Investimento Complementares

Para além dos programas principais listados acima, estruturados em torno do tema da Transição Energética Justa, a EDP investe também em áreas complementares que apoiam as comunidades locais:

i. **Cultura:** Apoio através das Fundações EDP no Brasil, Espanha e Portugal

ii. **Ajuda de Emergência:** Resposta a desastres naturais, guerras e outras crises

iii. **Outras Necessidades Comunitárias:** Apoio flexível que responde a prioridades locais específicas.

Fundos de Incentivos Fiscais (Verba Incentivada, Brasil)

No Brasil, a EDP redireciona parte das suas obrigações de imposto sobre o rendimento para iniciativas sociais pré-aprovadas nas áreas de educação, cultura, desporto, saúde, apoio a idosos ou programas para crianças e jovens, que são posteriormente sujeitas ao processo interno de análise e avaliação da EDP para decidir quais os projetos que serão apoiados. Este mecanismo complementa o investimento social voluntário e permite apoio em maior escala a instituições externas e projetos comunitários alinhados com as prioridades do Grupo em educação, inclusão, cultura, desenvolvimento comunitário e Transição Energética Justa.

Reporte e Transparência

Os projetos de investimento social desenvolvidos pela EDP e os seus impactos nas comunidades são divulgados em detalhe no Relatório de Investimento Social. É também possível encontrar informação sobre estes projetos no *website* EDP YES - You Empower Society.

BP-2

Objetivos e métricas

Planos de Envolvimento e Gestão de Risco

A EDP envolve as comunidades afetadas a diferentes níveis nos territórios onde opera, adotando uma abordagem preventiva para identificar e gerir potenciais riscos e impactos sociais.

Antes de qualquer decisão de investimento, as equipas locais realizam um exercício estruturado de mapeamento de stakeholders, com o objetivo de identificar os grupos comunitários e representantes relevantes, compreender as características socioeconómicas e culturais locais e antecipar questões que possam surgir. Esta avaliação inicial apoia a definição de um modelo adequado de comunicação e envolvimento e informa o desenvolvimento de um plano de envolvimento ao nível do projeto.

O plano é concebido para incluir as comunidades afetadas desde o início e para se manter adaptável à medida que são recolhidas novas informações e contributos, criando as condições para a construção e manutenção da licença social para operar da EDP.

Esta fase inicial é supervisionada pela unidade de Política, Regulação e Stakeholders (PR&S), através de mecanismos de reporte locais e regionais, em conformidade com a Política de Stakeholders Locais (STK) e os respetivos procedimentos. À medida que os projetos transitam para a fase operacional, o envolvimento é assegurado tanto através de requisitos obrigatórios como de iniciativas voluntárias. O envolvimento voluntário é maioritariamente implementado através de programas liderados pela equipa de Social & Foundations, definidos com objetivos locais ou regionais e monitorizados através de métricas específicas.

As abordagens de envolvimento são ajustadas ao contexto local e podem variar consoante o país e dentro das próprias regiões. Nesse sentido, as Políticas e Procedimentos exigem que sejam definidos objetivos e métricas em cada plano de envolvimento, com base nos resultados do mapeamento de stakeholders e da avaliação de impactos e riscos. Estes objetivos são monitorizados e reportados regularmente ao Country Manager, ao Coordenador Regional de Stakeholders e à PR&S.

Os planos de envolvimento local da EDP abrangem tanto ações empresariais como iniciativas comunitárias ligadas a programas de investimento social. Estes planos de ação visam:

- Construir confiança e promover relações, melhorando a aceitação dos projetos
- Antecipar e dar resposta a preocupações locais, reduzindo riscos e gerando benefícios para a comunidade
- Co-criar soluções com stakeholders locais, aproveitando os seus conhecimentos e promovendo apropriação.

A resistência das comunidades está identificada como um possível risco para o negócio. A monitorização das reclamações e dos seus resultados, bem como a auditoria desse procedimento, faz parte do processo de vigilância que o Grupo tem implementado. Ao longo de toda a cadeia de atividades, existe o compromisso de disponibilizar processos de reclamações acessíveis à população. Estes são auditados e analisados, conforme estabelecido na Política de *Stakeholders*. De dois em dois anos, a EDP compromete-se a realizar avaliações sobre os seus stakeholders. Em 2025 não houve auditoria a nível macro-Grupo, mas os projetos locais que representavam investimento e/ou riscos significativos tiveram estudos específicos sobre o seu envolvimento, a satisfação da comunidade e a Licença Social para Operar. Após os processos de auscultação e o reconhecimento de quaisquer riscos, reclamações e o seu tratamento, são elaborados Planos de Ação com medidas específicas para dar resposta às populações.

Planeamento de Investimento Social

Todos os anos, as equipas responsáveis pelas iniciativas de investimento social preparam um plano detalhando as ações preparadas e os respetivos orçamentos. A conformidade com os objetivos de investimento é monitorizada pela equipa corporativa, com as Unidades de Negócio e Fundações do Grupo EDP envolvidas através de reuniões regulares para acompanhar o progresso.

Metas e Indicadores ao Nível do Projeto

Para além das metas de investimento globais, são também definidas metas específicas para cada projeto. Estas incluem outputs (por exemplo, número de beneficiários alcançados, capacidade instalada) e indicadores de impacto relevantes para o âmbito do projeto (por exemplo, número de empregos criados). Os gestores de projeto monitorizam tanto o progresso como o alcance destas metas, que são estabelecidas antes do início dos projetos. Quer o projeto seja gerido diretamente pela EDP ou desenvolvido por entidades externas com o apoio da EDP, as comunidades locais são consultadas e envolvidas na definição destas metas.

Co-Design com *Stakeholders*

Em alguns casos, as metas são co-desenhadas com *stakeholders* locais durante as negociações, resultando em objetivos acordados por ambas as partes. Quando tal acontece, as metas ficam documentadas no Plano de Ação, que é disponibilizado publicamente. Por exemplo, se está a ser construído um local de produção de energia, ou se um ativo já está a operar numa comunidade, a EDP envolve *stakeholders* locais—especialmente as autoridades locais—para identificar necessidades e expectativas, selecionando iniciativas que lhes deem resposta. É apresentado um portefólio de potenciais projetos e, uma vez escolhida a opção mais adequada, são estabelecidas metas para medir o seu sucesso e relevância face às necessidades locais.

Abordagens de Monitorização

Algumas metas são registadas no plano de envolvimento, enquanto outras são geridas através da comunicação local, de iniciativas de reputação pública e de avaliações, que são partilhadas em relatórios internos e externos. As métricas e metas definidas são monitorizadas e medidas em conjunto com os *stakeholders* ao longo do ciclo de vida do projeto.

No caso de projetos liderados por organizações externas em comunidades locais com o apoio da EDP, todas as metas e processos de monitorização são acordados desde o início e incluídos nos protocolos assinados antes do arranque do projeto. O alcance destas metas é medido pela organização externa e reportado aos gestores de projeto da EDP. No caso dos projetos próprios da EDP, o progresso é acompanhado e reportado diretamente pelos gestores de projeto, com contributo dos *stakeholders* locais.

Indicadores de Desempenho

Os indicadores relativos a contribuições (*inputs*) e resultados (*outputs*) do investimento social voluntário da EDP e dos fundos de incentivos fiscais (Brasil) podem ser consultados nas tabelas seguintes, bem como em detalhe no Relatório de Investimento Social, disponível no website da EDP.

Fundos de Incentivos Ficais (Verba Incentivada)	UN	2025
Contribuições monetárias	M€	4,5
Beneficiários (diretos + indiretos)	#	839.779
Entidades beneficiárias	#	224

Compromissos Estratégicos

Em novembro de 2025, a EDP apresentou ao mercado o seu Plano de Negócios 2026–2028, definindo as prioridades estratégicas que orientarão o caminho da empresa nos próximos anos e reforçando o seu compromisso de fornecer energia limpa, acessível e segura às comunidades em todo o mundo. No âmbito deste plano, um dos compromissos ESG para 2028 é que todos os novos projetos (sujeitos a aprovação pelo Comité de Investimentos) com impacto material nas comunidades devem incluir um plano de envolvimento. Estes planos são desenvolvidos de acordo com as diligências prévias ou avaliações realizadas anteriormente, no que diz respeito às questões ambientais. Incluem a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, permitindo assim às comunidades enfrentar quaisquer impactos esperados com medidas obrigatórias e voluntárias, de acordo com o compromisso da EDP no âmbito do Plano de Envolvimento/Ação. A meta de 100% de cobertura dos planos de envolvimento por novo projeto implica que todos os novos projetos com impacto na comunidade terão uma abordagem local preventiva desde o início, com o mapeamento dos stakeholders locais e o estabelecimento de canais de comunicação. Desta forma, poderá ser elaborado um plano eficaz, com metas e resultados específicos, que serão implementados localmente e monitorizados regularmente a nível regional e mundial.Em 2025, 94% dos novos projetos foram desenvolvidos com um plano de envolvimento definido

Comunidades afetadas[1]	**UN**	**2025**
Inputs		
Tipos	M€	18,80
Contribuições monetárias[2]	M€	18,09
Contribuições em espécie[3]	M€	0,36
Contribuições em tempo de trabalho[4]	M€	0,35
Custos de gestão[5]	M€	3,91
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)	M€	22,71
Natureza[6]	M€	
Educação	M€	2,81
Saúde	M€	0,05
Desenvolvimento económico	M€	1,19
Ambiente	M€	1,44
Arte e cultura	M€	8,31
Bem-estar social	M€	4,23
Resposta a situações de emergência	M€	0,27
Outras	M€	0,52
Outputs[7]		
Beneficiários		
Beneficiários diretos	#	826.593
Beneficiários Indiretos	#	5.774.319
Entidades beneficiárias	#	1.675
Voluntariado Corporativo		
Voluntários EDP	#	2.419
Tempo de trabalho EDP usado em voluntariado	h	14.316

[1] Em 2025, seguindo as orientações da *framework*, o financiamento com incentivos fiscais deixou de ser considerado parte integrante do investimento social global. Como este foi o primeiro ano em que esta abordagem foi aplicada, os dados dos anos anteriores não foram incluídos.

[2] Uma contribuição em dinheiro é o valor monetário bruto que uma empresa paga para apoiar uma organização/projeto comunitário.
[3] Essas contribuições em espécie podem incluir doações de produtos ou serviços da empresa ou outros recursos corporativos, como equipamentos de TI, móveis usados, salas de reunião ou outros espaços.
[4] Uma contribuição de tempo é o custo para a empresa das horas de trabalho remuneradas contribuídas pelos funcionários para uma organização ou atividade comunitária.

[5] Isso incluirá os salários, benefícios e outras despesas gerais da equipa de assuntos comunitários, juntamente com os gastos com pesquisa/comunicação, se usados para ajudar a comunidade a se envolver com a empresa.
[6] Excluindo custos de gestão
[7] Os resultados são uma medida do que acontece como consequência das contribuições que uma empresa faz a uma organização ou atividade comunitária. Os resultados podem incluir as pessoas alcançadas, as organizações apoiadas, as atividades realizadas e os fundos angariados como consequência das contribuições feitas.

Infraestrutura de Monitorização

A área de *Stakeholders* da EDP monitoriza regularmente com todos os gestores de regiões e unidades de negócio, ajudando a identificar sinais de alerta sobre riscos, a prevenir crises e a promover as melhores práticas no Grupo.

A EDP realiza inquéritos regulares de perceção comunitária e auditorias bienais de *stakeholders* nos principais locais operacionais. Em 2025, estas avaliações confirmaram um elevado nível de aceitação social, com 100% das preocupações materiais identificadas a serem abordadas através de Planos de Ação locais. Este processo permite ao Grupo monitorizar a sua Licença Social para Operar e ajustar as medidas de mitigação com base nos resultados das avaliações.

Os gestores de projeto da EDP utilizam também uma plataforma digital interna dedicada para reportar as iniciativas de investimento social que gerem. Esta plataforma regista indicadores, acompanha o progresso face às metas estabelecidas e armazena os resultados alcançados, garantindo transparência e monitorização.

3.4. Serviço resiliente

A capacidade da EDP para assegurar um serviço fiável e ininterrupto sustenta a confiança dos clientes e o desempenho operacional. Em 2025, o Grupo reforçou a resiliência das redes de distribuição, dos modelos de continuidade de negócio e das capacidades de cibersegurança, mitigando riscos materiais que afetam a prestação de serviço e a experiência do cliente.

A volatilidade dos preços da energia coloca desafios aos clientes e exige estratégias adaptativas. A EDP responde através de aprovisionamento avançado de energia, contratos com garantia de preço e soluções que reduzem a exposição às flutuações do mercado. A experiência e satisfação do cliente constituem uma oportunidade estratégica, com programas que incluem assistência com recurso a IA, reforço dos canais digitais e integração sistemática de feedback. A melhoria da qualidade de serviço foi suportada por um envolvimento multicanal reforçado e por soluções alinhadas com as necessidades dos clientes, incluindo produtos de energia renovável, programas de eficiência energética e opções de pagamento flexíveis para clientes vulneráveis.

A resiliência operacional foi determinante durante o apagão ibérico de 28 de abril de 2025, quando a resposta coordenada restabeleceu o fornecimento a 7,7 milhões de clientes em 12–14 horas. O evento reforçou a importância da continuidade de negócio, conduzindo ao reforço dos protocolos de resposta a crises e à aceleração dos planos de adaptação climática em regiões de maior risco. A EDP Networks comprometeu €4,2 mil milhões em investimento em infraestruturas até 2030, com foco na modernização, resiliência e digitalização. A conclusão da instalação de 6,6 milhões de contadores inteligentes em Portugal permite monitorização em tempo real, deteção mais rápida de falhas e integração com produção distribuída. A E-REDES renovou a certificação ISO 22301 em gestão da continuidade de negócio pelo décimo ano consecutivo, demonstrando compromisso contínuo com a continuidade operacional.

A segurança da informação mantém-se essencial para a resiliência num contexto de crescente digitalização e exposição a ameaças cibernéticas. A classificação de cibersegurança BitSight da EDP, de 800, posiciona o Grupo no top 1% das *utilities* a nível global, suportada pela evolução do Global Security Operations Centre, maior automação e capacidades de deteção de ameaças com recurso a IA.

Políticas
e diretrizes

- Política de proteção de dados pessoais
- Política de direitos humanos e laborais
- Política de saúde e segurança no trabalho
- Política ambiental
- Código de ética
- Política de continuidade do negócio
- Política de segurança da informação

Ações

Assegurar a preparação para a gestão de crises e a continuidade do negócio

Mobilizar equipas multidisciplinares e coordenar respostas para garantir uma recuperação rápida de disrupções e crises de elevado impacto

Reforçar exercícios de gestão de crises e de continuidade do negócio

Realizar exercícios regulares, simulações e testes técnicos para avaliar e reforçar a preparação e as capacidades críticas

Reforçar as operações globais de segurança (SOC)

Evoluir o Global SOC para uma capacidade mais automatizada e orientada por inteligência, integrando ambientes IT, OT, IoT e potenciados por IA para reforçar a resiliência cibernética e a resposta a incidentes

Monitorizar e responder a ameaças de cibersegurança

Detetar, analisar e responder continuamente a ameaças e incidentes de cibersegurança, assegurando operações seguras e resilientes

Metas

>800
rating BitSight

800 2025 vs 810 2024

ESRS-2.SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Clientes

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Volatilidade dos preços da energia Impacto negativo real Risco Montante	Curto prazo (Risco)	**Impacto**: A volatilidade dos preços da energia aumenta os custos de bens e serviços essenciais, afetando os orçamentos dos consumidores **Risco**: A volatilidade do mercado energético pode impactar o desempenho financeiro, os investimentos, a cadeia de fornecimento, o compliance e a competitividade
Experiência e satisfação do cliente Impacto positivo real Oportunidade Operações próprias, jusante	Curto prazo (Oportunidade)	**Impacto**: A incorporação do feedback dos clientes, combinada com práticas de marketing ético, melhora produtos, serviços e satisfação, conduzindo a soluções personalizadas e a uma melhor experiência do cliente **Oportunidade**: A priorização do marketing ético, do envolvimento e da satisfação do cliente com um portefólio abrangente posiciona a empresa para crescimento e competitividade

Resiliência operacional

específico da entidade

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Falha de infraestruturas que conduz a disrupção do serviço Impacto negativo real Montante, operações próprias Risco Montante, operações próprias, jusante	Médio prazo (Impacto) Curto prazo (Risco)	**Impacto**: Infraestruturas insuficientemente resilientes podem causar interrupções de serviço, afetando consumidores e a economia em geral, incluindo empresas, cuidados de saúde, segurança e vida quotidiana **Risco**: Planos de continuidade de negócio e de recuperação de desastres inadequados podem deixar a EDP vulnerável a disrupções e perdas financeiras
Incidentes de ciberataques Risco Montante, operações próprias, jusante	Curto prazo	Tecnologias emergentes introduzem vetores de ameaça complexos e em rápida evolução, que podem ser explorados e resultar em danos financeiros, reputacionais e operacionais

BP-2

Clientes

Integração na estratégia e modelo de negócio

A EDP serve consumidores e utilizadores finais através de um conjunto de produtos e serviços que abrangem o fornecimento de energia, soluções de eficiência energética, mobilidade elétrica e energia solar descentralizada.

Na Ibéria, o enquadramento regulatório estabelece a separação entre distribuição (mercado regulado) e comercialização (mercado liberalizado e regulado). Em Portugal, a EDP opera estas atividades através de empresas independentes; em Espanha, está presente na distribuição (mercado regulado) e na comercialização (mercado liberalizado). No Brasil, opera através de empresas de distribuição verticalmente integradas, que servem mercados regulado e liberalizado.

Os IROs materiais identificados interagem de forma distinta com a estratégia da EDP. Para mitigar a volatilidade dos preços da energia, a estratégia inclui aprovisionamento antecipado de energia, contratos com garantia de preço e soluções que reduzem a exposição às flutuações de mercado. A experiência e satisfação do cliente são abordadas através de um modelo centrado na oferta de soluções alinhadas com as necessidades dos clientes, incluindo produtos de energia sustentável e serviços digitalizados.

Políticas

A EDP estabeleceu políticas para gerir impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com consumidores e utilizadores finais:

- **Política de Proteção de Dados Pessoais**: Define o compromisso da empresa na proteção da privacidade e confidencialidade dos dados pessoais recolhidos, tratados e armazenados no âmbito das suas operações.
- **Política de Direitos Humanos**: Estabelece princípios para o respeito e a promoção dos direitos humanos nas operações e na cadeia de valor, incluindo os direitos dos consumidores.
- **Política de Saúde e Segurança no Trabalho**: Define requisitos para assegurar a segurança dos produtos e serviços prestados aos clientes.
- **Política Ambiental**: Orienta o desenvolvimento de produtos e serviços que apoiam os clientes na redução da sua pegada ambiental.
- **Código de Ética**: Estabelece princípios de conduta nas relações com clientes, incluindo transparência, honestidade e respeito.
- **Política de Continuidade do Negócio**: Assegura a continuidade do serviço e a resposta célere a disrupções que afetem os clientes.

Ações

Gestão da Relação com o Cliente

A EDP implementou um programa de gestão da relação com o cliente, com múltiplos mecanismos de apoio e incorporação de feedback.

Canais de apoio ao cliente:

- **Assistência com IA**: A EDP implementou o A.R.C. (Assistente para Respostas ao Cliente), um assistente virtual baseado em IA que apoia operadores de *back-office* na análise de pedidos, clarificação de procedimentos e proposta de respostas. Foi igualmente implementado atendimento telefónico automatizado com recurso a IA e tecnologia de voz natural nas linhas de apoio, para encaminhamento mais eficiente de chamadas.
- **Canais digitais**: Website (edp.pt), aplicação móvel (EDP Online), plataforma Balcão Digital e WhatsApp (em Portugal). Todas as plataformas digitais permitem submissão de formulários online e contacto direto por email. O Canal Speak Up está disponível 24/7 no website da empresa (para mais detalhes, ver mecanismos de reclamação).
- **Linhas telefónicas dedicadas**: Em Portugal, o serviço de apoio ao cliente opera através de linhas telefónicas dedicadas, incluindo serviço de reporte de avarias disponível 24/7 para interrupções de fornecimento. O canal telefónico de avarias da empresa de distribuição funciona 24 horas por dia, 365 dias por ano. Em Espanha, a EDP disponibiliza linhas telefónicas dedicadas para cada empresa de distribuição, abrangendo apoio ao cliente, suporte a profissionais e reporte de interrupções (24/7).
- **Atendimento presencial**: Lojas físicas em Portugal e Espanha. Foi implementado serviço de videochamada para apoio visual durante o atendimento, permitindo assistência remota na resolução de problemas.

A EDP Networks implementou um programa de transformação digital para melhorar a qualidade do serviço e a experiência do cliente. Em 2024, foram disponibilizadas funcionalidades como reporte

online de avarias, acompanhamento de pedidos de acesso de consumidores e produtores, ferramentas de gestão de reclamações, mapas de qualidade e capacidade da rede e outras soluções de autosserviço.

Em 2025, estas funcionalidades foram ampliadas com acompanhamento de pedidos de acesso em conformidade regulatória, mapas de capacidade de consumo, simulador de contratação, acesso a Open Data, leitura online de contadores, identificação de pontos de fornecimento eletrodependentes, autoleituras e reembolso automático de cauções.

Em 2026, a EDP Networks implementará ferramentas de automação e soluções baseadas em IA em Portugal e Espanha, com o objetivo de reduzir a carga sobre os agentes de atendimento e melhorar os tempos de resposta. As iniciativas incluem um sistema IVR avançado com processamento de linguagem natural e validações automáticas, pilotos de atendimento via WhatsApp e um projeto de Agente Virtual para gestão de chamadas relacionadas com avarias sem intervenção humana. Estas iniciativas visam reforçar a acessibilidade digital, a capacidade de resposta em períodos de maior incidência e a adoção de soluções de autosserviço pelos clientes.

PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DO FEEDBACK DOS CLIENTES

A EDP integra o feedback dos clientes no desenvolvimento de produtos e serviços através de:

- **Inquéritos de satisfação**: Inquéritos semanais de CSAT (Customer Satisfaction) realizados por entidades externas, com base numa amostra de todos os contactos geridos. Em Espanha, o índice NPS (Net Promoter Score) mede a lealdade dos clientes em cinco pontos de contacto: experiência de call center, avarias, experiência de reclamações, novas ligações e ordens de trabalho.

- **Programa Voice of Customer**: O projeto Customer Relationship Alignment assenta em quatro alavancas principais: call center, canais digitais, voice of customer e process mining. O “Listening Project” identifica melhorias na experiência do cliente com base em feedback direto.

- **Inquéritos relacionais**: Recolha regular de feedback sobre a relação global com a EDP, avaliando a influência dos produtos na satisfação ao longo do tempo e identificando oportunidades de melhoria.

No Brasil, a incorporação do feedback está estruturada através do Programa SER Cliente, lançado em 2025 pela EDP São Paulo e EDP Espírito Santo. O programa utiliza resultados de inquéritos de satisfação realizados por entidades independentes, incluindo a ABRADEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica) e a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), combinados com a análise de reclamações e interações nos canais de atendimento. Estes inputs orientam ações ao nível da cultura organizacional, comunicação, serviço prestado e digitalização.

A partir de janeiro de 2026, a gestão da satisfação do cliente em Espanha passará a utilizar a plataforma Medallia, já implementada em Portugal. Esta solução permitirá inquéritos diários, aumento do volume de respostas e distribuição multicanal (email, com IVR como alternativa). A iniciativa harmoniza metodologias e métricas entre Espanha e Portugal e integra um processo estruturado de acompanhamento do feedback dos clientes.

SERVIÇO A CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Em conformidade com o Artigo 100.º do Regulamento da Qualidade de Serviço no setor elétrico e do gás natural, a EDP adapta os seus sistemas de informação e comunicação para assegurar que os clientes com deficiência beneficiam dos mesmos níveis de qualidade de serviço e direitos que os restantes clientes. As medidas incluem:

- **Deficiência visual**: Disponibilização de faturas em Braille para clientes com visão reduzida.

- **Deficiência auditiva ou limitações na comunicação oral**: Serviço de língua gestual através da Serviin (serviço de vídeo interpretação em tempo real) para clientes com deficiência auditiva ou limitações na comunicação oral.

- **Deficiência olfativa**: Disponibilização de informação, através de vários canais, sobre instalação e manutenção de equipamentos de deteção de fugas de gás para clientes de gás natural.

PROCESSO DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A EDP estabeleceu um processo para tratar reclamações sobre produtos e serviços:

- **Confirmação de receção da reclamação**: Todas as reclamações são registadas e arquivadas na ferramenta de suporte à gestão de reclamações. Cada reporte recebe automaticamente um número sequencial atribuído pela plataforma, que não pode ser modificado nem eliminado, confirmando a receção ao cliente

- **Prazos de resolução**: Os pedidos de informação escritos devem ser respondidos no prazo de 15 dias úteis (norma regulatória: 90%; a EDP atingiu 95% em 2025). No atendimento telefónico, caso a chamada não seja atendida dentro de 60 segundos, é assegurado um contacto de retorno no prazo de 2 dias úteis, conforme os requisitos regulatórios

- **Processo de resolução**: Os pedidos são analisados através de interações em canais assistidos. Quando necessário, os pedidos são encaminhados para o middle office para análise adicional. As etapas finais envolvem o contacto com o cliente para comunicação da resposta, o envio de resposta escrita e o encerramento do pedido

- **Revisão independente**: O Provedor do Cliente, entidade independente, aprecia as reclamações dos clientes quando estes não ficam satisfeitos com as respostas obtidas pelos canais convencionais. Os canais externos adicionais incluem o Portal da Queixa, em Portugal

- **Verificação independente**: Em 2025, foi realizada uma auditoria interna à qualidade do serviço comercial da E-REDES, abrangendo procedimentos, reclamações, pedidos, bem como atendimento telefónico e presencial.

Proteção de Dados Pessoais

A proteção de dados pessoais é uma componente da experiência e satisfação do cliente. Os clientes confiam à EDP as suas informações pessoais, e a salvaguarda desses dados é fundamental para manter a confiança dos clientes e assegurar uma relação baseada na transparência e no respeito.

A Política de Proteção de Dados Pessoais da EDP, aprovada pelo Conselho de Administração Executivo e revista sempre que ocorrem alterações relevantes no enquadramento legal aplicável ou no contexto das atividades desenvolvidas pela EDP, aplica-se transversalmente a todas as unidades de negócio e operações, incluindo fornecedores e prestadores de serviços, que apenas poderão tratar dados pessoais mediante instruções documentadas da EDP. A política assegura o cumprimento do compromisso da EDP de respeitar a privacidade das suas partes interessadas (clientes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros) e de cumprir os requisitos legais aplicáveis, através dos seguintes princípios: (i) licitude e finalidade; (ii) lealdade e transparência; (iii) proporcionalidade; (iv) controlo; (v) privacidade desde o momento inicial; (vi) responsabilidade; e (vii) segurança.

Para concretizar este compromisso, a EDP estabeleceu um Programa de *Compliance* em matéria de Proteção de Dados Pessoais, alinhado e integrado no Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP. O Programa está descrito na Norma do Programa de *Compliance* em matéria de Proteção de Dados Pessoais, que estabelece o modelo de governação, o sistema de gestão de risco, normas, políticas e procedimentos, a metodologia de formação e comunicação, os mecanismos de gestão de incidentes, os procedimentos de monitorização, os requisitos de *compliance* de terceiros, o modelo de reporte e a abordagem de melhoria contínua.

O Programa de *Compliance* em matéria de Proteção de Dados Pessoais está integrado no Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP, certificado pela norma ISO 37301 — Sistemas de Gestão de *Compliance*. Para mais detalhes sobre o Sistema de Gestão de *Compliance* da EDP, incluindo a sua estrutura, governação e procedimentos de auditoria, consultar o capítulo de Governo Societário.

MODELO DE GOVERNAÇÃO

O modelo de governação do Programa de *Compliance* em matéria de Proteção de Dados Pessoais assenta no modelo de gestão das "três linhas de defesa":

- **Primeira linha de defesa**: As diferentes áreas de negócio e funções de suporte (como People & Organisation, Safety and Security, Innovation) são responsáveis por assegurar que as suas atividades são executadas em conformidade com os requisitos legais e com as políticas e procedimentos internamente definidos.

- **Segunda linha de defesa**: O Programa é promovido e coordenado pelo Centre of Excellence (CoE) de Privacy & Data Protection, no âmbito de Ethics and Compliance, com o apoio de Legal & Governance e de IT Security and Risk, enquanto áreas especializadas responsáveis por prestar aconselhamento e propor ou implementar controlos. Os pontos focais de Ethics and Compliance nas áreas de negócio ou de suporte promovem a disseminação, o conhecimento, a formação e a implementação do Programa de *Compliance* nas respetivas áreas.

- **Terceira linha de defesa**: A Internal Audit Global Unit realiza trabalhos de auditoria específicos para verificar a adequação e eficácia dos mecanismos de controlo implementados.

Sempre que legalmente exigido, o Modelo de Governação inclui um Encarregado de Proteção de Dados (EPD), que reporta diretamente a Ethics and Compliance sobre o desenvolvimento das suas atividades.

VIOLAÇÕES DE DADOS PESSOAIS

A EDP definiu e implementou um procedimento para identificar, gerir e, quando adequado, reportar Violações de Dados que conduzam à destruição acidental ou ilícita, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado a dados pessoais.

A gestão de violações de dados, bem como de quaisquer reclamações e pedidos de exercício de direitos de proteção de dados, é monitorizada pelo CoE de Privacy & Data Protection.

Em 2025, as entidades do Grupo EDP:

- não notificaram qualquer violação de dados às autoridades de supervisão (2024: 2 em Portugal), uma vez que não se verificaram situações consideradas suscetíveis de resultar num risco para os titulares dos dados;

- receberam um total de 822[1] reclamações de clientes (2024: 687).

Mecanismos de Reclamação

A EDP disponibiliza múltiplos canais de contacto para tratar as preocupações e reclamações dos clientes. Para uma descrição dos mecanismos de reclamação disponíveis para consumidores e utilizadores finais, incluindo o canal Speak Up e o Provedor do Cliente, consultar os mecanismos de reclamação.

Mitigação da Flutuação de Preços

Para fazer face ao impacto negativo material da volatilidade dos preços da energia nos consumidores, a EDP implementa os seguintes processos:

- Compra antecipada de energia nos mercados grossistas, faseada ao longo do ano anterior, para proteger os clientes de flutuações inesperadas nas condições de mercado
- Contratos sem compromisso, com processos de mudança sem qualquer custo para o cliente, assegurando a liberdade de mudança caso encontrem uma oferta mais económica
- Contratos com garantia de preço por períodos de 3 a 12 meses, assegurando estabilidade de preços para os clientes
- Comunicação de revisões de preços com um pré-aviso de 30 dias antes da entrada em vigor dos novos preços.

Reposição do Serviço

Em caso de interrupções de fornecimento, a EDP Networks estabeleceu processos de reposição do serviço. Em 2025, estes processos foram reforçados com tecnologias de digitalização, automação e tecnologias preditivas. As medidas incluem:

- Canais de atendimento ao cliente disponíveis 24 horas por dia, 365 dias por ano, com acesso multicanal (telefone, aplicação móvel, portal web) para reporte e acompanhamento de avarias
- Mapa interativo de avarias online, atualizado dinamicamente com o número de clientes afetados, localização geográfica dos incidentes e tempos estimados de reposição
- Protocolos de reposição prioritária para infraestruturas críticas, incluindo hospitais, centros de saúde, serviços de emergência, forças de segurança, unidades de bombeiros e proteção civil
- Integração com plataformas de coordenação de serviços de emergência para alertas automáticos de incidentes que afetem infraestruturas estratégicas.

Qualidade de Fornecimento

A EDP Networks implementa ações para assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento aos clientes:

- **Automação da rede**: A EDP prossegue com a expansão dos sistemas de automação de alimentadores para detetar e isolar remotamente secções com anomalias, permitindo que as áreas não afetadas permaneçam energizadas e reduzindo as deslocações das equipas de campo. Em 2025, as capacidades de religação foram alargadas às redes de baixa tensão
- **Projetos de transformação digital**: Implementação do Sistema de Deteção Precoce de Incêndios com sensores térmicos e óticos; sistema Safegrid de localização de defeitos em redes de média tensão; câmaras fixas em subestações para supervisão remota; deteção de defeitos em ativos com base em IA em imagens de inspeção aérea; e monitorização automática do estado de subestações com alarmes preditivos
- **Gestão de ativos**: Manutenção baseada na monitorização do estado técnico dos ativos, suportada por sensores em rede IoT e modelos de avaria baseados em dados, permitindo intervir antes da ocorrência de falhas e reduzindo as interrupções não planeadas
- **Planeamento da rede**: A EDP Networks planeia as atualizações da rede de distribuição com critérios de priorização que abrangem modernização, resiliência e ambiente, descarbonização e eletrificação, transformação digital e perdas na rede
- **Instalação de contadores inteligentes**: No final de 2025, a E-REDES concluiu a instalação de 6,6 milhões de contadores inteligentes, atingindo a cobertura total dos pontos de ligação em baixa tensão. Em Espanha, iniciou-se a instalação de contadores inteligentes de nova geração, permitindo dados de consumo em tempo real, deteção mais rápida de avarias e integração com a produção renovável distribuída

[1] Este número inclui reclamações recebidas através dos canais comerciais, do Encarregado de Proteção de Dados (EPD), dos canais Speak Up e de outros canais de reclamação.

- **Gestão da rede de baixa tensão**: Desenvolvimento do Gridwise, uma plataforma que utiliza IA, IoT e *edge computing* para monitorizar e controlar redes de distribuição de baixa tensão em tempo real, permitindo a deteção precoce de anomalias e a redução dos tempos de resposta operacional
- **Investimento em infraestrutura**: Em 2025, a EDP Iberia Networks comprometeu um investimento de 4,2 mil milhões de euros para melhorias em eletrificação, modernização, resiliência e digitalização no âmbito do Plano Estratégico 2026-2030.

Qualidade Comercial

A EDP monitoriza reclamações e a satisfação dos clientes e implementa ações de melhoria:

- **Customer Relationship Alignment**: Projeto multi-site com quatro alavancas (call centre, canais digitais, voz do cliente e process mining), implementando um framework ibérico
- Atendimento telefónico automatizado com recurso a IA
- Automação na gestão de reclamações
- Melhoria da informação aos clientes sobre o tempo estimado de reposição após interrupções de fornecimento
- Melhorias no portal do serviço de mudança de comercializador.

Envolvimento dos Clientes

A EDP envolve os clientes através de inquéritos de satisfação, tanto transacionais como relacionais:

- **Inquéritos transacionais**: Recolha de feedback após interações através de vários canais (alterações contratuais, instalação de equipamentos, assistência técnica)
- **Inquéritos relacionais**: Feedback sobre a relação global com a EDP e os seus produtos e serviços
- **Medição de CSAT e NPS**: As redes implementam a medição da Satisfação do Cliente e o índice Net Promoter Score.

Soluções para a Transição Energética

Em resposta à procura dos clientes por soluções sustentáveis, a EDP oferece produtos e serviços que apoiam os clientes na transição energética, melhorando simultaneamente a sua satisfação:

- **Soluções solares**: Investimento em soluções de energia solar que reduzem a exposição dos clientes às flutuações dos preços de mercado e podem reduzir o consumo de energia da rede até 30%, ou até 70% com armazenamento em bateria. A EDP Networks apoia a adoção de autogeração pelos clientes através de mapas de capacidade online e processos simplificados de ligação à rede.
- **Bairros Solares**: Comunidades de autoconsumo coletivo onde a energia solar é produzida e partilhada entre os membros, com os vizinhos a beneficiarem de um desconto na eletricidade autoconsumida do bairro, sem custos de adesão.
- **Informação e aconselhamento energético**: Programa que oferece aos clientes um diagnóstico detalhado e aconselhamento sobre a sua eficiência energética, incluindo análises mensais de consumo, comparações com habitações semelhantes e recomendações para otimização tarifária.
- **EDP Efficient Home**: Conjunto de ações que permitem aos clientes reduzir a sua fatura energética e aumentar o conforto térmico.
- **Mobilidade elétrica**: A EDP continua a expandir a sua infraestrutura de carregamento de veículos elétricos, com 14.895 pontos de carregamento instalados até 2025.
- **Flexibilidade da rede**: Em Portugal, a E-REDES lançou leilões de serviços de flexibilidade no âmbito do projeto FIRMe. Em Espanha, o Dynamic Line Rating será implementado nas linhas aéreas de 132 kV, atualizando as capacidades das linhas com base nas condições reais de operação para aumentar a capacidade para recursos de energia distribuída.

Apoio a Clientes Vulneráveis

A Tarifa Social é um mecanismo regulatório concebido para assegurar o acesso à energia às populações economicamente vulneráveis. Proporciona descontos diretos nas faturas de eletricidade e gás natural dos agregados familiares elegíveis, financiados através de mecanismos regulatórios. A tarifa social representa o principal instrumento adotado para apoiar os clientes de baixos rendimentos no acesso à energia, contribuindo para a acessibilidade tarifária e ajudando a mitigar o impacto da volatilidade dos preços da energia nos segmentos mais vulneráveis da população.

A EDP aplica tarifas sociais para clientes vulneráveis:

- **Portugal**: Desde 2010, a legislação prevê uma tarifa social para a eletricidade e o gás natural, concedendo um desconto aos clientes economicamente vulneráveis na tarifa de acesso. O desconto é equivalente a 33,8% do preço bruto das tarifas reguladas transitórias de mercado para a

eletricidade e a 31,2% para o gás natural. A DGEG reportou 731.879 beneficiários da tarifa social de eletricidade no final de 2025.

- **Brasil**: A Tarifa Social, implementada em 2002, concede descontos entre 10% e 65% em função do consumo (até 220 kWh/mês) para famílias de baixos rendimentos. As famílias indígenas e quilombolas beneficiam de um desconto de 100% até 50 kWh/mês. Em 2025, as distribuidoras da EDP serviram 627.630 unidades consumidoras com a Tarifa Social de Energia Elétrica.

O apoio adicional inclui opções de pagamento flexíveis, como o serviço "Conta Certa" em Portugal, que permite aos clientes pagar um valor mensal fixo durante 11 meses com regularização no 12.º mês, e planos de pagamento em prestações no Brasil para clientes com a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Métricas

Clientes	UN	2025	2024
Qualidade do serviço			
Portugal			
Tempo de interrupção equivalente da potência instalada	min	57	51
Espanha			
Tempo de interrupção equivalente da potência instalada	min	19	19
Brasil			
Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora			
EDP São Paulo	h	5,9	6,0
EDP Espírito Santo	h	6,9	7,2
Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora			
EDP São Paulo	#	2,84	3,14
EDP Espírito Santo	#	3,14	3,16
Índice de Duração Média de Interrupção por Cliente			
Rede de Distribuição	h	3,0	2,9
Rede de Transmissão	h	0,0	0,0
Clientes com tarifa social	#	1.362.785	737.206
Eletricidade	#	1.359.509	721.859
Portugal	#	731.879	660.118
América do Sul	#	627.630	665.554
Gás	#	3.276	3.327
Portugal	#	3.276	3.327

Informação preparada em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis em cada geografia

Resiliência operacional

A EDP opera em ambientes complexos que expõem o Grupo a diversas ameaças e riscos inerentes ao seu negócio e presença global.Estes desafios exigem estratégias e controlos para antecipar, prevenir e mitigar potenciais impactos nas operações críticas, no desempenho financeiro e na reputação do Grupo.

A resiliência é fundamental para o desempenho a longo prazo da EDP. Continuidade de Negócios e Gestão de Crises são capacidades que permitem ao Grupo não só responder e recuperar de disrupções, mas também emergir mais forte, reforçando a sua capacidade de enfrentar desafios futuros.

Num ambiente operacional cada vez mais digital e interligado, a segurança da informação e dos sistemas críticos é essencial para a resiliência operacional da EDP. Embora a digitalização e as tecnologias avançadas contribuam para a eficiência e o desempenho, também aumentam a exposição a ciberameaças e outros riscos que podem afetar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação. A Segurança da Informação desempenha um papel fundamental na proteção dos ativos e da informação críticos, apoiando o cumprimento regulatório e salvaguardando a estabilidade operacional.

Equilibrar a capacidade de prevenir disrupções e crises, com a capacidade de responder e recuperar de eventos de grande impacto requer um forte compromisso e práticas sólidas, comprovadas por resultados claros e mensuráveis.

Continuidade de Negócio

Integração na estratégia e no modelo de negócio

As organizações que operam globalmente estão cada vez mais expostas a eventos disruptivos com impactos potenciais significativos. Este posicionamento global exige monitorização contínua e uma maior consciência sobre crises emergentes.

O Grupo EDP vê a Continuidade do Negócio e a Gestão de Crise como capacidades estratégicas, permitindo uma resposta estruturada a disrupções e situações de elevada incerteza que possam afetar os objetivos estratégicos. Tais eventos exigem uma ação rápida, apoiada pela informação mais exata do momento, para proteger as pessoas, o ambiente, os ativos e a reputação do Grupo.

O Grupo gere um conjunto diversificado de infraestruturas críticas em Portugal e Espanha — identificadas ao abrigo da Diretiva (UE) 2022/2557 — incluindo ativos de geração e distribuição de eletricidade e serviços ao cliente. Para enfrentar riscos físicos e tecnológicos, a EDP adotou estratégias proativas apoiadas por medidas de segurança física e cibernética, Gestão da Continuidade de Negócio e planos de segurança específicos desenvolvidos em conformidade com a legislação nacional.

A EDP continuou a reforçar a resiliência setorial através da partilha de melhores práticas, da colaboração com autoridades externas e da participação em exercícios e workshops. Em alinhamento com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, a EDP manteve uma participação ativa na Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, em Portugal, contribuindo para orientações setoriais sobre interdependências de infraestruturas e iniciativas de formação destinadas a reforçar a resiliência dos operadores de serviços essenciais para o ciclo 2024–2026.

Para além da análise e monitorização contínuas, a EDP envolveu especialistas em risco geopolítico para aprofundar a sua compreensão dos potenciais desenvolvimentos de conflitos e reforçar a sua capacidade de antecipar ameaças emergentes. Considerando a variedade de cenários plausíveis de evolução geopolítica, o Grupo adotou uma abordagem estruturada para avaliar os riscos e impactos mais materiais para a EDP, bem como para definir as principais ações de gestão de risco e medidas de mitigação necessárias.

Políticas

A Gestão da Continuidade do Negócio (GCN) é essencial para garantir a capacidade do Grupo de responder eficazmente e recuperar atempadamente de eventos disruptivos. As políticas e práticas de Gestão de Crise (GC) permitem à EDP lidar com situações altamente incertas e com impacto.

Salvaguardar a continuidade dos serviços e os processos críticos é uma prioridade para a EDP. Este compromisso reflete-se na Política de Continuidade de Negócios da EDP e é apoiado por uma metodologia transversal de GCN alinhada com normas internacionais, incluindo a família ISO 2230x, particularmente a ISO 22301. Em 2025, a E-REDES renovou a sua certificação ISO 22301 pelo décimo ano consecutivo, enquanto a EDP Redes España renovou e consolidou a sua certificação inicialmente obtida em 2023.

A Política de Gestão de Crise da EDP reafirma o compromisso do Grupo em ativar as estruturas e protocolos de resposta adequados, assegurando a alocação dos recursos necessários para enfrentar crises estratégicas e operacionais. Alinhada com a ISO 22361, a Política estabelece os princípios orientadores, as práticas de tomada de decisão e as estruturas de gestão a implementar antes, durante e após uma crise, sendo complementada por Protocolos e um Playbook, que traduzem a política em procedimentos documentados, listas de verificação e materiais de referência rápida.

A abordagem integrada implementada pela Direção de Safety, Security & Business Continuity (SSBC) — que combina Segurança, GCM e GC — continua a reforçar a capacidade do Grupo para proteger pessoas, ativos e operações.

Ações

APAGÃO IBÉRICO

O apagão ibérico de 28 de abril de 2025 demonstrou as capacidades do Grupo para responder a crises. O incidente desencadeou a ativação imediata do sistema gestão de crise da EDP, mobilizando equipas multidisciplinares e garantindo a prontidão operacional em Portugal e Espanha.

Através da coordenação das operações no terreno, a EDP restabeleceu o fornecimento de energia a 6,4 milhões de clientes em Portugal e a 1,3 milhões em Espanha entre 12 a 14 horas, com o apoio e o envolvimento contínuo com as autoridades nacionais. Após o evento, foi lançado um plano de ação para reforçar as capacidades de resposta a crise, a preparação operacional e a resiliência do sistema em todo o Grupo.

ADAPTAÇÃO AO CLIMA

A EDP está a implementar Planos de Adaptação ao Clima em todas as suas principais unidades de negócio para garantir a resiliência da infraestrutura contra eventos meteorológicos extremos, abrangendo prevenção de danos, resiliência operacional, resposta a emergências e inovação.

Os Planos de Adaptação ao Clima abrangem redes de distribuição, geração hidroelétrica e ativos eólicos em regiões de alto risco. A primeira fase de implementação, abrangendo as principais regiões e tecnologias de alto risco, foi concluída em 2025. Para informações adicionais, consulte o Relatório de Adaptação e Resiliência Climática do EDP.

A implementação inclui um design informado sobre o risco climático para novos ativos, sistemas melhorados de previsão e alerta precoce, e protocolos operacionais reforçados. Estas medidas estão a ser ampliadas em operações em Portugal, Espanha, Brasil e América do Norte, apoiadas por ferramentas de avaliação de risco climático desenvolvidas em parceria com instituições académicas.

RESPOSTA OPERACIONAL E EXERCÍCIOS

A EDP desenvolveu e reforça continuamente um conjunto de controlos humanos, processuais e tecnológicos, apoiados por medidas de salvaguarda que amadureceram ao longo do tempo. Estes são complementados por frameworks de recuperação operacional — incluindo Planos de Continuidade de Negócio para processos e serviços prioritários, Planos de Contingência e Planos de Recuperação de Desastres — concebidos para garantir a resiliência operacional. Em conjunto, estas capacidades permitem à EDP manter a prestação de serviços a níveis aceitáveis quando confrontada com incidentes, emergências ou desastres.

Para garantir a sua adequação e eficácia contínuas, estes planos são regularmente testados através de exercícios e simulações, realizados tanto internamente como em coordenação com partes interessadas externas ao longo da cadeia de valor da EDP.

A EDP reforçou ainda mais a execução de exercícios específicos e testes técnicos para validar a resiliência dos ativos e processos operacionais críticos. Estas atividades garantem que as capacidades alternativas — como alimentação elétrica de emergência e comunicações redundantes — estão devidamente configuradas e funcionam conforme previsto. Realizados com maior frequência, estes exercícios e testes específicos complementam exercícios mais amplos orientados para processos e serviços, reforçando o estado de prontidão operacional.

A execução sistemática destes exercícios, treinos e testes fortalece as competências, a coordenação e a capacidade de tomada de decisão das equipas da EDP. Ao expor o pessoal operacional e de gestão de crise a cenários realistas, estas atividades aumentam a consciência situacional, reforçam a disciplina processual e aumentam a confiança na execução de ações de resposta e recuperação sob pressão.

Além disso, através da utilização de soluções de TI, a EDP pretende reforçar a sua capacidade de avaliar riscos e impactos, implementar medidas de mitigação adequadas, planear resposta e recuperação, e reforçar as capacidades de Continuidade de Negócio ao longo do tempo. Estas ferramentas digitais também apoiam a Gestão de Crise—fornecendo às equipas informação oportuna e rigorosa, facilitando a coordenação operacional e permitindo uma comunicação rápida.

Objetivos e Métricas

Dada a natureza transversal da Continuidade do Negócio e da resiliência, os seus objetivos e métricas são consideradas dentro dos objetivos mais amplos delineados no Plano de Negócios 2023-26.

Até 2028, a EDP garantirá que toda a infraestrutura exposta a riscos climáticos materiais seja coberta pelos planos de adaptação.

Segurança da Informação

Integração na estratégia e no modelo de negócio

Enquanto empresa do setor energético, a EDP depende cada vez mais da infraestrutura digital para suportar operações e a prestação de serviços. Embora esta evolução tecnológica aumente o desempenho do negócio, também amplia a exposição do Grupo a um cenário de ciberameaças mais amplo e complexo. Em resposta, a EDP tem vindo a avançar na sua transformação digital, integrando a ciber-resiliência como um pilar central da continuidade de negócio, da fiabilidade operacional e da confiança dos stakeholders. A crescente escala e sofisticação dos ciberataques continuam a representar um risco material e em evolução para organizações em todo o mundo, incluindo a EDP, com potenciais impactos financeiros, reputacionais e operacionais.

Políticas

A política de Segurança da Informação do Grupo EDP, atualizada e aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em 2023, aborda a crescente exposição a incidentes de ciberataque decorrentes de tecnologias emergentes que introduzem vetores de ameaça complexos e em rápida evolução. Enquanto operador de infraestruturas críticas e gestor de grandes volumes de dados pessoais e operacionais, a EDP reconhece que estas ameaças podem ser exploradas, resultando potencialmente em impactos financeiros, reputacionais e operacionais.

A política define os objetivos estratégicos e os compromissos que orientam a proteção e a utilização responsável da informação como um ativo corporativo crítico, assegurando o alinhamento com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Para mitigar os riscos associados a ciberataques, a EDP mantém estruturas organizacionais e recursos dedicados à gestão da segurança, salvaguarda a integridade e autenticidade da informação e promove capacidades coordenadas de prevenção e gestão de incidentes.

Para garantir uma execução consistente e resiliência face a ameaças cibernéticas em evolução, a EDP estabeleceu formalmente a sua função de cibersegurança em 2010. Desde então, as capacidades de cibersegurança têm sido sistematicamente reforçadas através de roteiros estruturados de três anos, alinhados com princípios essenciais de segurança e suportados por investimento sustentado e progressivo, reforçando a capacidade do Grupo para antecipar, resistir e responder a incidentes de ciberataque.

Ações

A EDP continua a dar prioridade à segurança da informação, implementando iniciativas destinadas a mitigar os riscos cibernéticos, reforçar a resiliência operacional e aumentar a maturidade das suas capacidades de cibersegurança.

CENTRO GLOBAL DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA (SOC)

Em 2025, o Grupo EDP reforçou a maturidade e a eficácia do seu Centro Global de Operações de Segurança (SOC), fortalecendo a sua capacidade para lidar com incidentes de ciberataque impulsionados por vetores de ameaça cada vez mais complexos e em rápida evolução. O SOC Global evoluiu para uma operação mais automatizada e orientada por inteligência, tirando partido das capacidades de SecOps em todas as geografias e incorporando progressivamente análises avançadas e ferramentas suportadas por IA nas suas operações de segurança, consolidando o seu papel como uma função central alinhada com os objetivos estratégicos da Digital Global Unit (DGU). Esta evolução reforçou a monitorização ao longo de toda a cadeia, desde os sistemas operacionais até às plataformas de TI e aos postos de trabalho, melhorando a visibilidade e a resiliência operacional.

Ao longo do ano, foi dada ênfase à automatização das operações de segurança e à deteção de incidentes, apoiada pelo uso crescente de capacidades baseadas em dados e potenciadas por IA, permitindo tempos de resposta mais rápidos, análises de ameaças melhoradas e maior consistência em todo o Grupo. O processo de gestão de incidentes de segurança da informação continua a apoiar a comunicação por parte dos utilizadores e a alimentar um quadro automatizado de avaliação de risco, com ações de resposta e tratamento definidas de acordo com as autoridades delegadas e os potenciais impactos financeiros, operacionais e reputacionais. Foi mantida uma colaboração ativa com redes externas de cibersegurança, reforçando a defesa coletiva e a confiança dos stakeholders.

CONTINUIDADE DE NEGÓCIO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

As capacidades de recuperação de desastre são validadas através de programas anuais de testes concebidos para confirmar a eficácia do plano de recuperação de desastre. Estes exercícios, abrangendo aplicações geridas pela DGU, avaliam a capacidade da organização para restaurar dados e sistemas críticos e para manter a continuidade operacional após eventos disruptivos, incluindo incidentes naturais ou falhas de TI. Os testes também apoiam a identificação de áreas de melhoria, a validação de medidas de contingência e a preparação das equipas de resposta. Paralelamente, a DGU mantém um plano de continuidade de negócio que é revisto e testado anualmente; em 2025, os testes de recuperação de desastre atingiram uma taxa de sucesso de 97%.

RESILIÊNCIA

À medida que as tecnologias emergentes introduzem vetores de ciberameaça cada vez mais complexos, a estratégia de ciber-resiliência do Grupo EDP é concebida para mitigar incidentes de ciberataque que possam resultar em impactos financeiros, reputacionais e operacionais. A estratégia integra medidas preventivas, detetivas e reativas e é continuamente atualizada para proteger ativos críticos, informação sensível e sistemas industriais através de controlos de segurança, incluindo autenticação forte, segmentação de rede e políticas de segurança consistentes. Para assegurar a continuidade operacional em caso de incidentes cibernéticos ou falhas de sistemas, a EDP continua a investir em capacidades de redundância e recuperação, como cópias de segurança periódicas, replicação de dados e planeamento de continuidade de negócio.

COMPORTAMENTO HUMANO

À medida que as tecnologias emergentes introduzem vetores de ciberameaça cada vez mais complexos, o Grupo EDP reconhece o comportamento humano como um fator-chave na prevenção e mitigação de incidentes de ciberataque com potenciais impactos financeiros, reputacionais e operacionais. O programa de sensibilização para a cibersegurança do Grupo promove uma cultura consistente de segurança da informação através de comunicação direcionada, compromisso da liderança, desenvolvimento de competências e uma abordagem centrada nas pessoas, posicionando os colaboradores como a primeira linha de defesa. Esta abordagem é reforçada por iniciativas que avaliam os riscos cibernéticos associados ao fator humano, apoiadas por formação contínua, simulações e testes que visam manter a vigilância e reduzir a probabilidade e o impacto de incidentes cibernéticos.

Objetivos e Métricas

Em 2025, o âmbito de análise e monitorização continuou a expandir-se, a par de uma maior automatização da comunicação de incidentes de segurança da informação. A integração de novas fontes reforçou a visibilidade em matéria de cibersegurança e, suportada pela automatização, resultou num maior número de incidentes de segurança da informação reportados, totalizando 14.710.

A classificação de cibersegurança adotada (definida como um dos KPIs da organização no contexto digital) monitoriza o comportamento do Grupo EDP no ciberespaço. Para 2025, a EDP manteve o objetivo de alcançar uma classificação igual ou superior a 800, com base em medições mensais realizadas ao longo do ano. Durante o ano, verificou-se uma alteração no algoritmo utilizado para calcular a classificação de cibersegurança, tornando-o mais exigente, terminando o ano com um valor de 800. De acordo com a informação fornecida pela BitSight, este desempenho posiciona a EDP no top 1% das empresas do setor das *utilities* em energia/recursos, num universo de mais de 1.000 empresas.

Métricas	2025	2024
Incidentes de segurança da informação reportados[1]	14.710	6.077
Classificação de segurança BitSight (objetivo ≥800)	800	810
Taxa de sucesso dos testes de recuperação de desastre	97%	97%
Certificação ISO 22301 (E-REDES)	Renovada (10º ano)	Mantida
Certificação ISO 22301 (EDP Redes España)	Renovada	Obtida (2023)

[1] Número total de incidentes de segurança da informação detetados e reportados internamente, refletindo a maturidade e abrangência dos sistemas de monitorização

Parque eólico Arbuckle Mountain | Oklahoma, EUA

Índice

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

04. Governação

4.1. Conduta empresarial 193

4. Governação

4.1. Conduta empresarial

Os enquadramentos de conduta empresarial definem a forma como a EDP atua em todas as atividades e geografias. Duas considerações materiais orientam esta abordagem: gerir o risco de má conduta e práticas ilícitas, e aproveitar a oportunidade que a influência em políticas públicas cria para melhorar o acesso ao mercado e alcançar enquadramentos regulatórios favoráveis. Informação adicional sobre as estruturas de governação e os modelos de remuneração encontra-se na secção de Governo Societário e Remuneração.

A abordagem da EDP assenta numa supervisão sistemática da governação, em padrões éticos abrangentes e em mecanismos robustos de compliance. O Conselho de Administração Executivo define políticas e procedimentos, enquanto o Conselho Geral e de Supervisão monitoriza o cumprimento através de comissões especializadas. A Comissão de Ética independente analisa matérias submetidas através dos canais Speak Up e supervisiona a implementação do Código de Ética.

O Código de Ética e a Política de Integridade estabelecem normas comportamentais obrigatórias, aplicáveis a todos os colaboradores, membros dos órgãos sociais, agentes e fornecedores. A Política de Integridade consagra tolerância zero à corrupção e proíbe pagamentos de facilitação, operacionalizada através do Sistema de Gestão de Compliance certificado pela ISO 37301 e do programa anticorrupção certificado pela ISO 37001. Os decisores apresentam declarações anuais de *compliance*. O Canal Speak Up assegura reporte acessível e confidencial, em várias línguas, com investigação independente e proteção contra retaliação.

Programas de formação reforçam a compreensão organizacional através de orientações práticas e campanhas de sensibilização. Em 2025, a EDP manteve o reconhecimento como uma das World's Most Ethical Companies pelo Ethisphere Institute, sem condenações ou coimas por infrações de corrupção.

A influência em políticas públicas é exercida neste enquadramento ético. Através de envolvimento estruturado com governos, associações setoriais e stakeholders, a EDP promove políticas climáticas alinhadas com o Acordo de Paris, incluindo o Quadro Clima e Energia da UE para 2040, a aceleração das energias renováveis, a modernização das redes e a fixação do preço do carbono.

Políticas
e diretrizes

- Código de ética
- Política de integridade
- Código de conduta para a gestão de topo e *senior financial officers*
- Código de conduta do fornecedor
- Política de gestão de denúncias
- Política de representação de interesses
- Política de transações com partes relacionadas

Destaques

Representação de interesses

Centralizar a representação de interesses através da plataforma "Impact Map" para monitorizar atividades externas, despesas e posicionamento, assegurando reporte regular ao Conselho de Administração Executivo

Ethics and Compliance Training & Awareness

A EDP promove uma cultura ética através de iniciativas transversais, como Ethics in Action, Compliance on Tour, campanhas Speak Up, ações no Dia Anticorrupção e programas locais de sensibilização em diferentes geografias

Reconhecimento do Ethisphere Institute

O Ethisphere Institute reconheceu a EDP como uma das World's Most Ethical Companies® 2025, reforçando o seu compromisso contínuo com elevados padrões de ética e integridade

Compromisso

Elevados padrões de integridade

Reconhecimento

2025 WORLD'S MOST ETHICAL COMPANIES® ETHISPHERE™

ESRS-2.SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades materiais

IRO material	Horizonte temporal	Definição
Má conduta e práticas ilícitas Risco Montante, operações próprias, jusante	Curto prazo	O envolvimento em suborno, corrupção ou branqueamento de capitais resulta em repercussões legais, coimas, impedimentos à expansão do negócio, impactos financeiros e disrupções
Representação de interesses e acesso ao mercado Oportunidade Montante, operações próprias, jusante	Médio prazo	A representação de interesses e o acesso ao mercado podem criar oportunidades de crescimento

G1.GOV-1

O papel dos órgãos de administração, supervisão e gestão

O Conselho de Administração Executivo (CAE) é responsável por definir as políticas, procedimentos e mecanismos que garantem uma conduta empresarial adequada em toda a EDP. Estas políticas estabelecem a base para práticas éticas e de compliance em toda a organização.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS), no âmbito das suas funções de supervisão, acompanha o cumprimento destas políticas através das suas comissões especializadas:

- Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade — responsável por supervisionar matérias relacionadas com códigos internos de ética e conduta;
- Comissão de Matérias Financeiras — responsável por monitorizar as atividades e mecanismos do Sistema de Gestão de Compliance.

O CGS também nomeia a Comissão de Ética, com base em proposta do CAE, e acompanha questões relacionadas com o Código de Ética. A Comissão de Ética funciona de forma independente para monitorizar e garantir a aplicação do Código de Ética da EDP. As suas responsabilidades incluem:

- Analisar e deliberar sobre matérias submetidas através dos canais Speak Up
- Promover e apoiar mecanismos que reforcem os princípios de ética empresarial da EDP
- Analisar infrações ao Código de Ética e regulamentos internos
- Rever a implementação do plano anual de ética preparado pelo Ethics & Compliance Officer
- Zelar pela adequação do Código de Ética e supervisionar as suas revisões bienais.

A Comissão de Ética é composta por três membros independentes do CGS. As reuniões contam com a presença do Ethics & Compliance Officer e dos responsáveis de People & Organization e Legal & Governance como convidados permanentes sem direito de voto, garantindo alinhamento e coordenação entre áreas-chave de governação.

Os membros dos órgãos de administração, gestão e supervisão da EDP demonstram um forte compromisso com temas de conduta empresarial, aplicando a sua experiência e participação ativa em fóruns e iniciativas relevantes. A sua participação em fóruns de discussão de ética empresarial assegura que permanecem informados sobre boas práticas e tendências emergentes. Este compromisso é reforçado por um claro "tone at the top".

O Conselho de Administração Executivo é composta por cinco membros com experiências e percursos diversos, a maioria dos quais com longas carreiras na EDP. Isto proporciona-lhes experiência direta e profundo conhecimento dos princípios de conduta empresarial da EDP. Por sua vez, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número mais alargado de membros, maioritariamente independentes e com carreiras sólidas noutras empresas e setores. Esta diversidade fortalece a supervisão e reforça a governação ética. Adicionalmente, os membros das comissões especializadas são escolhidos entre os membros do CGS, assegurando expertise e continuidade na governação.

G1.MDR-P | G1-1 | G1.MDR-A | G1-3 | G1-4

Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa

Ética, Integridade e Cultura Corporativa

O Grupo EDP está comprometido em atuar de acordo com os mais elevados standards de ética e integridade. Este compromisso está refletido num modelo abrangente de governação concebido para gerir a conduta empresarial e promover uma cultura corporativa ética forte. Em 2025, este compromisso voltou a ser reconhecido externamente, tendo a EDP sido reconhecida como uma das World's Most Ethical Companies® pelo Ethisphere Institute.

No centro deste modelo encontra-se o Código de Ética da EDP, revisto em 2025 e disponível no website da EDP. O Código é aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão, que é responsável por acompanhar e avaliar a sua implementação.

O Código define os compromissos éticos que orientam as atividades da EDP e promove comportamentos responsáveis em todos os níveis da organização. Aborda temas críticos como respeito pelos direitos humanos, diversidade e inclusão, relação com stakeholders, responsabilidade ambiental e prevenção de corrupção e suborno. O Código de Ética aplica-se a todos os colaboradores, membros dos órgãos sociais de todas as empresas do Grupo, bem como agentes e prestadores de serviços que atuem em nome da EDP. Os restantes fornecedores são obrigados a cumprir o Código através de procedimentos de qualificação ou cláusulas contratuais.

Para garantir estes elevados standards, a EDP implementou um Sistema de Gestão de Compliance, certificado de acordo com a norma ISO 37301 (Sistema de Gestão de Compliance), coordenado por Ethics & Compliance, operado ao nível corporativo, cobrindo todas as atividades, plataformas e geografias, e que define o modelo organizacional e operacional para Ethics & Compliance. Identifica igualmente áreas regulamentares-chave para as quais são desenvolvidos Programas Específicos de Compliance (PEC).

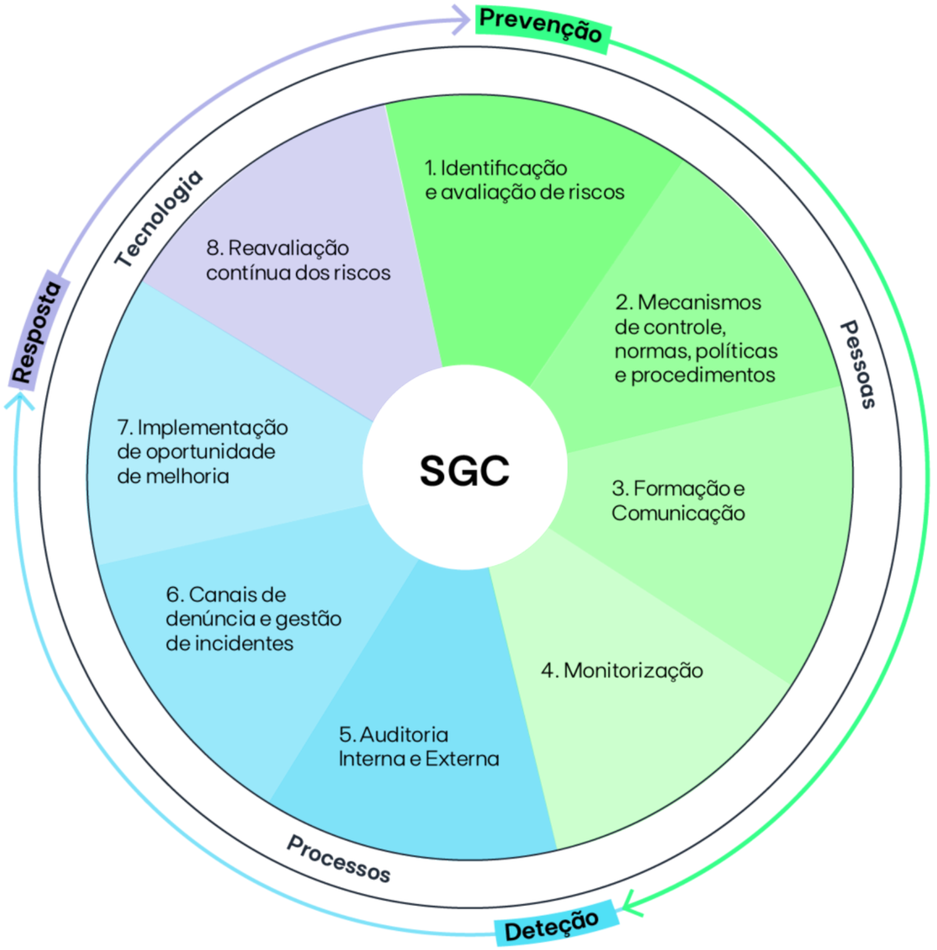

Sistema de Gestão de Compliance: Oito elementos-chave para prevenção, deteção e resposta.

O Sistema de Gestão de Compliance (SGC) e os respetivos Programas Específicos de Compliance são continuamente monitorizados por Ethics & Compliance e sujeitos a auditorias internas periódicas, realizadas em conformidade com o plano anual de Auditoria Interna ou externalizadas para terceiros. São igualmente realizadas auditorias externas, identificando oportunidades de melhoria integradas no reforço contínuo da gestão de compliance.

Complementando o Código de Ética, a Política de Integridade, aprovada pelo Conselho de Administração Executivo e revista em 2025, assegura a conformidade com os quadros legais nas geografias onde a EDP opera e visa prevenir comportamentos ilícitos, nomeadamente corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Esta política é de cumprimento obrigatório para todas as empresas do Grupo EDP, colaboradores e prestadores de serviços que atuem em seu nome, estando disponível no website da EDP.

O Grupo EDP promove práticas imparciais, honestas e transparentes e exige que colaboradores e terceiros atuem em conformidade com estes princípios. Para sustentar este compromisso, a EDP implementou medidas de prevenção, deteção e controlo contra corrupção, conflitos de interesses, tráfico de influências, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e outros atos ilícitos. As empresas do Grupo podem adotar medidas adicionais adequadas às necessidades locais, garantindo sempre a conformidade com a legislação aplicável.

A função Ethics & Compliance, que opera de forma independente e reporta ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão/Comissão de Matérias Financeiras, é responsável por rever a Política de Integridade bienalmente ou sempre que ocorram alterações legislativas relevantes, submetendo alterações para aprovação ao Conselho de Administração Executivo. A Política de Integridade está disponível no website da EDP.

A Política de Integridade estabelece igualmente controlos adicionais para decisores – indivíduos com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar atividades dentro do Grupo EDP – bem como para colaboradores que se enquadrem na definição de pessoas politicamente expostas (PEP) e equivalentes considerados expostos a maior risco. Para mitigar este risco, decisores e colaboradores que se enquadrem na definição de PEP e equivalentes devem assinar anualmente uma declaração a confirmar o cumprimento da Política de Integridade e a afirmar que exerceram as suas funções com integridade, transparência e em conformidade com a legislação aplicável.

Adicionalmente, a EDP aplica políticas específicas para prevenir e combater o assédio no trabalho. Exemplos incluem o Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho da EDP S.A., revisto em julho de 2023, e o Protocolo para la Prevención y Actuación en Casos de Acoso en el Entorno Laboral, introduzido em janeiro de 2023. Todas as políticas e procedimentos de compliance

que mitigam riscos de corrupção e suborno aplicam-se universalmente a todos os colaboradores, independentemente da função, senioridade ou localização.

A formação e comunicação desempenham um papel central no compromisso da EDP em promover uma cultura corporativa alinhada com os mais elevados standards de ética e integridade. Ethics & Compliance investe em formação e comunicação para garantir que os colaboradores compreendem e cumprem as políticas da empresa. O plano global bienal de formação em ética e compliance é concebido para mitigar riscos de não conformidade, com base nas necessidades do negócio e indicadores de monitorização. Estes elementos orientam o desenvolvimento de ações de formação e sensibilização, complementadas por iniciativas locais.

Ao longo do ano, todas as ações mapeadas são monitorizadas. Em 2025, foram desenvolvidas ações transversais de formação e sensibilização, complementadas por iniciativas específicas a nível local, destacando-se:

- Ética em Ação: Um Guia Prático do Código de Ética — formação transversal apresentando o Código de Ética como guia prático, suportado por exemplos reais de violações de regras e boas práticas para como lidar com essas situações
- Sessões de Compliance on Tour — sessões de sensibilização transversais concebidas para explicar a área de Ethics & Compliance da EDP de forma clara e acessível, cobrindo estrutura organizacional, atividades-chave, principais riscos e desafios, assegurando que todos compreendiam o papel estratégico de Ethics & Compliance no trabalho diário. As sessões são presenciais, com a opção de participação remota para quem não possa estar presencialmente
- Ações Speak Up — iniciativas transversais para promover a importância de falar abertamente, incluindo comunicações alinhadas com o Global Ethics Day sob o mote "It's OK to Speak Up"
- Iniciativa local no Brasil — ações para apresentar o canal de Speak Up e o Procedimento de Gestão de Denúncias
- Comunicação sobre o Dia Anticorrupção — reforço da política da EDP relativa a ofertas e eventos
- Sensibilização sobre relações com Pessoas Politicamente Expostas (PEP) — ações para reforçar a compreensão do procedimento relativo à relação com PEP e equivalentes
- Comunicação sobre o Código de Ética e a Política de Integridade — comunicação para reforçar o conhecimento obrigatório do Código de Ética e da Política de Integridade.

Através destas medidas, a EDP reforça a sua cultura corporativa, garantindo que os princípios éticos estão integrados nas operações diárias e que os colaboradores estão capacitados para agir com integridade.

Mecanismos de Denúncia

Como parte do compromisso de promover uma cultura de transparência e conduta ética, a EDP disponibiliza um robusto Sistema de Gestão de Denúncias que permite aos colaboradores e stakeholders reportar preocupações de forma segura e confidencial. As denúncias podem ser submetidas através do canal de Speak Up, disponível no website da EDP, e através do Canal de Ética da EDP Brasil, disponível no website da EDP Brasil. Estes canais permitem reportar comportamentos não éticos ou ilícitos - incluindo assédio, discriminação, corrupção e violações de políticas internas - de forma segura e anónima. Ambos os canais estão disponíveis em múltiplas línguas.

A proteção dos indivíduos que usam estes canais está formalmente estabelecida na Política e Procedimento de Gestão de Denúncias e no Código de Ética. A Política de Gestão de Denúncias, aprovada pelo CAE, aplica-se a todas as empresas e entidades do Grupo EDP, sendo a sua implementação responsabilidade da área de Ethics & Compliance, em coordenação com as Comissões de Ética.

O Sistema de Gestão de Denúncias garante a confidencialidade das preocupações reportadas e protege, sempre que possível, a identidade do denunciante, assegurando a não retaliação. Isto reforça o compromisso da EDP com um ambiente de trabalho baseado na integridade e no respeito.

A EDP compromete-se a investigar incidentes de conduta empresarial de forma célere, independente e objetiva, incluindo casos relacionados com corrupção e suborno. Este compromisso está incorporado nas políticas e procedimentos da empresa, que enfatizam a confiança e a transparência na relação com stakeholders. Todas as denúncias recebidas através dos canais Speak Up e respetivas investigações são registadas e arquivadas, assegurando confidencialidade e cumprimento com a legislação de proteção de dados pessoais. O processo de investigação cumpre integralmente o quadro legal aplicável e regulamentos internos.

As principais salvaguardas do procedimento de denúncias incluem:

- Confidencialidade — A identidade do denunciante é protegida, exceto quando a sua divulgação seja legalmente exigida.
- Proibição de retaliação — Os denunciantes estão protegidos contra qualquer forma de discriminação ou tratamento adverso resultante da denúncia

- Monitorização — A situação do denunciante é revista periodicamente para prevenir retaliação
- Proteção de dados — Denúncias e investigações são registadas e arquivadas de forma sistemática, garantindo conformidade com requisitos de privacidade.

Através destes mecanismos, a EDP assegura que as preocupações são tratadas com transparência e responsabilidade, reforçando o seu compromisso com a conduta ética.

O Grupo EDP compromete-se a atuar em conformidade com os mais elevados standards de ética e integridade, operando em estrito cumprimento com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A EDP implementou um Programa Específico de Compliance (PEC), certificado pela norma ISO 37001 (Anti-Bribery Management Systems), para prevenir, detetar e gerir riscos de integridade, nomeadamente corrupção e suborno, ancorado na sua Política de Integridade, que define compromissos, princípios de atuação e deveres das entidades do Grupo EDP, colaboradores, prestadores e parceiros comerciais relativamente à prevenção de atos ilícitos. Esta Política complementa mecanismos existentes de compliance ao nível corporativo e local, incluindo o Código de Conduta de Fornecedores, o Código de Conduta para Alta Direção e Senior Financial Officers, a Política de Transações com Partes Relacionadas, a Política de Investimento Social, a Política de Patrocínios de Marca e/ou Comerciais, o Código de Ética do Grupo EDP e os canais de denúncia. Alinha-se igualmente com programas específicos de compliance aplicados na EDP España e na EDP Renováveis (Espanha, Chile e Itália).

A Política de Integridade é de leitura obrigatória para todos os colaboradores, e a sua tomada de conhecimento é registada no onboarding ou sempre que a Política é atualizada e como referido, a Política está publicamente disponível no website da EDP. A Política reforça a posição de tolerância zero da EDP relativamente a corrupção e suborno, proíbe pagamentos de facilitação e define princípios para gerir conflitos de interesse, donativos e patrocínios, contribuições políticas, prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo. Fornece também orientações para a due diligence de integridade de terceiros, relações com PEP, aceitação de ofertas e convites para eventos, e monitorização de sanções internacionais.

Todas as políticas e procedimentos de compliance que mitigam riscos de corrupção e suborno aplicam-se transversalmente a todos os colaboradores, independentemente da função, posição hierárquica ou localização geográfica.

Contudo, a Política de Integridade da EDP estabelece um controlo adicional para as pessoas que, pelo exercício das suas funções, têm autoridade e responsabilidade direta ou indireta na planificação, direção e controlo de atividades no Grupo EDP, devendo ser consideradas decisores.

Considera-se que decisores, tanto pela sua posição na organização como pela sua capacidade de decisão, podem estar expostos a riscos acrescidos; por isso, para mitigar este risco, devem assinar anualmente uma declaração criada para o efeito, confirmando, se verdadeiro, que durante o ano anterior tiveram conhecimento e cumpriram, no âmbito da sua atividade ao serviço da EDP, as disposições contidas nesta Política, tendo exercido as suas funções com integridade, transparência e em conformidade com a legislação aplicável.

Corrupção e suborno	UN	2025	2024
Funções em risco cobertas por programas de formação	%	39,5	47,1

A Política de Integridade enfatiza a não retaliação em caso de denúncia, lista os canais disponíveis e descreve o processo de investigação de potenciais não conformidades, incluindo ações corretivas. Os seus princípios são operacionalizados através de procedimentos internos específicos, tais como:

- *Due diligence* de integridade de terceiros — avaliação de fornecedores, intermediários, parceiros de negócio, beneficiários de patrocínio e outros terceiros quanto a riscos de integridade, incluindo processos legais, notícias adversas, envolvimento com PEP, listas de sanções e conflitos de interesse
- Relações com PEP — estabelecimento de regras para registo e comunicação de interações
- Ofertas e convites para eventos — definição de limites, mecanismos de aprovação e processos de revisão
- Donativos e patrocínios — procedimentos separados que estabelecem regras para submissão, avaliação e decisão de propostas no âmbito do investimento social e patrocínios, exigindo *due diligence* de integridade e monitorização da aplicação dos fundos
- Gestão de conflitos de interesse — garantia de imparcialidade e transparência na tomada de decisões
- *Due diligence* de compliance para novos países/investimentos — análise de riscos de compliance antes da entrada em mercados ou decisões de investimento;
- Acordos com intermediários — garantia de conformidade com requisitos legais e boas práticas;

- Gestão de denúncias – detalhe das fases de investigação: análise preliminar, revisão documental, entrevistas, investigação e emissão do relatório final.

O Sistema de Gestão de Denúncias assegura independência e imparcialidade em todas as investigações, nomeadamente as relacionadas com casos de corrupção e suborno. A Comissão de Ética, composta por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão, é responsável pela gestão de todas as denúncias e reportes. Esta estrutura garante separação dos órgãos de gestão executiva envolvidos na prevenção e deteção. Para apoiar a sua missão, o Ethics & Compliance Officer (ECO), assistido por uma equipa interna de investigação e, quando necessário, especialistas externos, analisa regularmente a informação global relativa a contactos recebidos através dos canais de denúncia e prepara relatórios sobre violações do Código de Ética ou outras políticas internas, para avaliação e deliberação da Comissão de Ética.

O ECO gere o Sistema de Gestão de Denúncias e assegura o cumprimento da legislação aplicável e políticas internas. Um relatório consolidado sobre violações do Código de Ética é preparado trimestralmente para o Conselho de Administração Executivo (CAE) e anualmente para a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS). Este relatório inclui:

- Número total de queixas recebidas
- Classificação dos casos
- Medidas adotadas
- Estado das investigações.

Adicionalmente, a Ethics & Compliance reporta periodicamente as suas atividades relacionadas com denúncias, garantindo transparência e responsabilidade na comunicação com os órgãos de administração, gestão e supervisão.

Tal como estabelecido no Procedimento de Gestão de Denúncias, a EDP pode ainda adotar as seguintes medidas para lidar com violações de normas de prevenção da corrupção e suborno:

- Alterações a processos, métodos de controlo ou políticas
- Correções ou ajustes à documentação
- Reforço da sensibilização ou formação específica
- Cessação de relações contratuais;
- Abertura de processos disciplinares, incluindo eventual destituição de membros dos órgãos sociais
- Notificação das autoridades competentes, incluindo instituições ou agências da UE, conforme exigido pela regulamentação
- Abertura de processos judiciais, apresentação de queixa-crime ou ações semelhantes.

Estas medidas asseguram que as violações são tratadas de forma célere e eficaz, reforçando o compromisso da EDP com a integridade, transparência e conformidade legal e ética.

A EDP assegura uma comunicação eficaz das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e suborno através de formação obrigatória, integração de novos colaboradores, campanhas de sensibilização e disponibilização de políticas e procedimentos na intranet.

Todos os colaboradores, incluindo membros dos órgãos de administração, supervisão e gestão, recebem formação obrigatória sobre práticas de prevenção da corrupção e suborno, como parte do programa abrangente de ética e compliance da EDP. Estes programas cobrem temas-chave como identificação e prevenção de riscos de corrupção e suborno. Algumas iniciativas de 2025 incluem:

- A formação “Ética em Ação: Um Guia Prático do Código de Ética”, lançada em 2025. Esta formação apresenta o Código de Ética como um “guia de ação” e convida os colaboradores a refletirem sobre dilemas éticos que possam envolver atos ilícitos ou condutas impróprias/não éticas e a compreender como agir em conformidade com os regulamentos internos. O Código de Ética define os princípios orientadores para abordar temas-chave, incluindo prevenção da corrupção e suborno, em todo o Grupo EDP.
- As sessões transversais de sensibilização “Compliance on Tour”, que abordaram, entre outros temas, a prevenção e deteção dos principais riscos de corrupção e suborno através de exemplos práticos.

Em 2025, a EDP não registou quaisquer condenações ou coimas por violações de legislação relativa a corrupção ou suborno, refletindo a eficácia do seu modelo de compliance.

G1.MDR-P | G1-5

Posicionamento em Políticas Públicas

Governação e enquadramento das políticas pública

A EDP gere o posicionamento em políticas públicas através da equipa de Stakeholder Management, que coordena a governação e a medição da representação de interesses. O Conselho de Administração Executivo recebe informação e outputs da equipa de Policy, Regulation & Stakeholders, que monitoriza as atividades de representação de interesses. A supervisão em matéria de integridade é assegurada pela equipa de Ethics and Compliance.

A Política de Representação de Interesses, publicada em 2023, estabelece a governação aplicável às áreas de política pública no âmbito do negócio. Cada Região conta com um stakeholder manager responsável pelos compromissos éticos e de integridade na gestão da representação externa. A política define limites para a Representação de Interesses em três categorias: Associações Empresariais e Setoriais; Representação de Interesses; e Outras (incluindo Fundações, Grupos de Trabalho e Institutos).

Contribuições políticas e representação de interesses

A EDP proíbe qualquer contribuição ou associação da marca EDP a partidos políticos, candidatos, campanhas políticas ou candidaturas, ou a pessoas ou entidades relacionadas. A empresa não realiza contribuições políticas diretas.

A EDP gere a representação de interesses através de uma plataforma centralizada que regista todas as representações externas por natureza, ano e região. Identifica as entidades em que intervém e a ação da EDP nesse âmbito; quem representa o Grupo, a que nível e qual o investimento realizado. Esta plataforma, o "Impact Map", é atualizada por pontos focais formalmente nomeados por cada diretor de área. O valor monetário das contribuições em espécie é calculado através de recolha de dados permanente e anual junto das unidades de negócio, onde os stakeholder managers atualizam a informação sobre representações externas de acordo com a Política de Representação de Interesses. Em 2025, a EDP identificou 248 entidades de Representação de Interesses com um investimento total de €7 743 473,06, distribuído por: Associações Empresariais e Setoriais (71%); Associações de Representação de Interesses (12%); e Outras, incluindo Institutos, Fundações e Academia (17%).

Custos relacionados com representação de interesses	UN	2025	2024
Montante das despesas internas e externas de representação de interesses	m€	0	0
Montante pago por adesão a associações de representação de interesses	m€	0,967	1,092

Principais temas de representação de interesses e oportunidade material

A EDP trabalha proativamente com governos, associações setoriais e partes interessadas para defender a ação climática que contribua para os objetivos do Acordo de Paris em todas as geografias onde opera. Este envolvimento representa uma oportunidade material: representar ativamente os interesses da EDP junto de decisores políticos e funcionários governamentais pode conduzir a um melhor acesso ao mercado e a resultados regulatórios favoráveis.

As Energias Renováveis (incluindo armazenamento e redes resilientes) e as Alterações Climáticas têm sido temas críticos na análise de materialidade da EDP. A gestão alinha estrategicamente o posicionamento em relação a estas questões materiais, assegurando que se tornam elementos integrantes da estratégia do Grupo.

Ao longo de 2025, a EDP desenvolveu posições de política pública em duas áreas interligadas. Em matéria de transição energética, a empresa defendeu o Quadro Climático e Energético da UE para 2040 e a implementação das reformas do Design do Mercado de Eletricidade. A EDP apoiou a expansão das redes através do EU Grids Package, abordando o planeamento, o financiamento e a aceleração do licenciamento de infraestruturas renováveis e de rede. A empresa promoveu soluções de flexibilidade, incluindo armazenamento e resposta pelo lado da procura, bem como vias de eletrificação para a indústria, edifícios e transportes. A atividade de representação de interesses estendeu-se ao Clean Industrial Deal, aos enquadramentos de auxílios estatais para tecnologias de energia limpa, à acessibilidade energética para consumidores vulneráveis e à segurança de abastecimento. A EDP participou em iniciativas sobre cadeias de abastecimento de emissões nulas, mercados de carbono (ETS e CBAM), iniciativas de envolvimento dos consumidores, integração do mercado grossista e metas ambiciosas de redução de gases com efeito de estufa para 2040.

Em matéria de ação climática, a EDP apoiou a fixação da Meta Climática da UE para 2040 numa redução mínima de 90% das emissões, integrada numa estratégia industrial competitiva, através da iniciativa CLG Europe. A empresa contribuiu para as posições da Eurelectric antes da COP30, defendendo a meta de 2040 como base para a próxima Contribuição Nacionalmente Determinada, com ambição globalmente alinhada, políticas neutras em termos tecnológicos, expansão da fixação do

preço do carbono e um enquadramento de transição justa. A EDP participou na campanha da Global Renewables Alliance para operacionalizar as metas de renováveis da COP28, apelando a enquadramentos modernos de segurança energética assentes numa implantação acelerada, modernização das redes, diversificação das cadeias de abastecimento, investimento na força de trabalho e resiliência face a riscos cibernéticos e climáticos. Através da WEF Alliance of CEO Climate Leaders, a EDP instou à adoção de políticas estáveis de longo prazo, à redução do risco de investimento, ao escalonamento de tecnologias inovadoras, à eliminação progressiva dos combustíveis fósseis e a economias resilientes às alterações climáticas. A empresa defendeu que as metas nacionais de energia renovável alinhadas com trajetórias de 1,5°C fossem refletidas nas Contribuições Nacionalmente Determinadas atualizadas.

Transparência e administração pública

O Grupo EDP está registado no Registo de Transparência da UE (número 676889648373-61), ativado sob Companies & Groups. A EDP publica todas as atividades de representação de interesses nos sites dos Estados e do Congresso nos EUA. O relatório de *lobbying* CalAccess do Secretário de Estado da Califórnia disponibiliza um relatório trimestral arquivado para registo público.

Nenhum membro atual do Conselho Geral e de Supervisão ou do Conselho de Administração Executivo exerceu cargos equivalentes na administração pública (incluindo organismos reguladores) nos dois anos anteriores à nomeação no atual período de reporte.

Governo da Sociedade e Remunerações

Parque solar Sunshine Valley | Nevada, EUA

Índice

Governo das Sociedades & Remunerações

01. Relatório do Governo da Sociedade 205

02. Relatório de Remunerações 284

Redes | Brasil

Índice

GOVERNO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÕES

01. Relatório de Governo da Sociedade

PARTE 1. Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade 206

PARTE 2. Avaliação do Governo da Sociedade 256

PARTE 1 – Informação sobre estrutura acionista, organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da EDP, S.A. ("Sociedade" ou "EDP") é de 4.184.021.624 Euros e encontra-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações com o valor nominal de 1 Euro cada.

A repartição por tipo de investidor e geográfica da estrutura acionista da EDP era, a 31 de dezembro de 2025, a seguinte:

Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor (%)

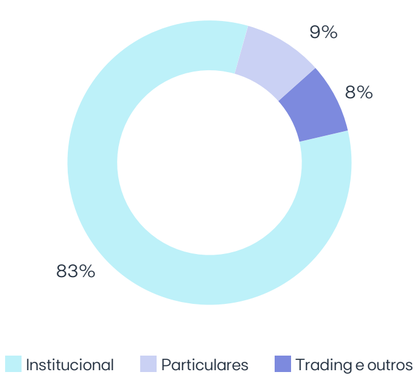

Repartição geográfica dos investidores institucionais (%)

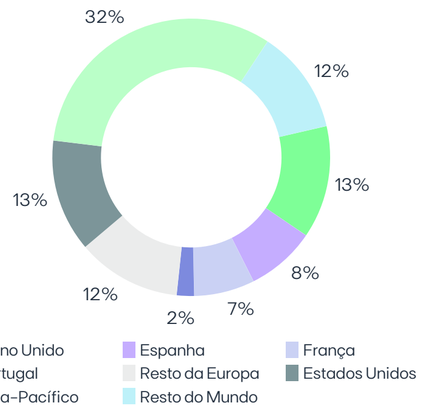

Fonte: Interbolsa.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Nos termos estatutários, as ações que atualmente representam a totalidade do capital social não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade.

3. Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2025, a EDP era detentora de 50.123.439 ações próprias correspondentes a 1,20% do capital social.

Na Assembleia Geral que teve lugar no dia 10 de abril de 2025, os acionistas deliberaram autorizar a aquisição e alienação de ações próprias pelo Conselho de Administração Executivo e pelos órgãos das Sociedades Dominadas do Grupo EDP por um prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da proposta aprovada na Assembleia Geral.

4. Mudança de controlo da sociedade

A EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida. Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluem cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Adicionalmente, no que concerne a eventuais medidas adotadas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança da composição do órgão de administração, para além das situações constantes do Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem quaisquer outras medidas que determinem a assunção de encargos pela EDP em caso de mudança da composição do órgão de administração.

5. Medidas defensivas

A EDP não adotou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que ponham em causa os interesses da Sociedade e dos seus acionistas. Permanecem, assim, em vigor as regras supletivas nesta matéria.

Neste âmbito, é de referir que, nos termos do número 3 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que

excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Não obstante os Estatutos da Sociedade preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, esta limitação não constitui, no entanto, uma medida adotada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade da limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da atual estrutura de capital da EDP, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, conforme o disposto no número 2 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das ações e uma livre apreciação por parte dos seus acionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. Acordos parassociais

Conforme disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos acionistas que os tenham subscrito.

De acordo com a informação disponibilizada pelos acionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e de a CGD e a Sonatrach não serem titulares de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

Em 2021, a EDP e a Sonatrach acordaram cessar a parceria celebrada em 2007, nos termos da qual a EDP assumiu o controlo total da central de ciclo combinado de gás natural Soto 4, em Espanha, com uma capacidade instalada de 426MW, através da aquisição da participação de 25% detida pela Sonatrach, cessando as relações comerciais com a Sonatrach que estavam associadas a esta parceria.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em cumprimento do disposto no artigo 29.º-H do Código de Valores Mobiliários, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por acionistas no capital social da EDP em 31 de dezembro de 2025, identificando a respetiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Total de Votos
China Three Gorges Corporation [1]	929.037.388	22,20%	22,20%
Blackrock, Inc. [2]	349.509.773	8,35%	8,76%
Oppidum Capital, S.L. [3]	285.414.883	6,82%	6,82%
EDP (Ações Próprias)	50.123.439	1,20%	-
Restantes Acionistas	2.569.936.141	61,43%	-
Total	4.184.021.624	100%	-

[1] Informação complementar sobre a participação qualificada poderá ser encontrada na última comunicação ao mercado relativa à participação do acionista conforme oportunamente disponibilizado no *website* da EDP.
[2] Informação complementar sobre a participação qualificada, designadamente a percentagem de direitos de voto que inclui, para além dos direitos de voto inerentes às ações, os direitos de voto inerentes a outros instrumentos financeiros imputáveis, poderá ser encontrada na última comunicação ao mercado relativa à participação do acionista conforme oportunamente disponibilizado no *website* da EDP.
[3] Por força da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pelas sociedades Oppidum Capital, SL. e Flicka Forestal, SL. A sociedade Oppidum Capital, SL. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, SL., sendo os restantes 44,1% detidos pelo Unicaja Banco, S.A. A Masaveu International, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, S.A., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Maria Masaveu Herrero. Fernando Maria Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. e da Peña Maria, S.L. Além disso, o cônjuge de Fernando Maria Masaveu Herrero é titular de 18.467 ações representativas do capital social da EDP e os descendentes Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detêm, cada um, 542 ações representativas do capital social da EDP. Assim, no total, são imputados a Fernando Masaveu Herrero 6,93% dos direitos de voto, correspondentes a 289.966.406 ações representativas do capital social da EDP.

8. Instrumentos financeiros detidos por membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho de Administração Executivo, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, eram os seguintes:

	EDP, S.A.		EDP Renováveis, S.A.	
Conselho de Administração Executivo [1]	N.º Ações 31-12-2025	N.º Ações 31-12-2024	N.º Ações 31-12-2025	N.º Ações 31-12-2024
Miguel Stilwell de Andrade [2]	700.424	485.212	-	-
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira [3]	302.643	172.368	359	356
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro [4]	272.850	146.425	-	-
Ana Paula Garrido de Pina Marques [4]	252.850	126.425	-	-
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos [5]	56.367	-	-	-

[1] Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de obrigações da EDP, S.A., nem de ações ou de obrigações de outra sociedade com a qual a EDP, S.A. se encontre em relação de domínio ou de grupo, com exceção de ações da EDP Renováveis, S.A.
[2] Conforme comunicado ao mercado no dia 7 de novembro de 2025, Miguel Stilwell de Andrade adquiriu 30.000 ações representativas do capital social da EDP. Adicionalmente, no âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram-lhe atribuídas 185.212 ações EDP.
[3] Conforme comunicado ao mercado no dia 15 de janeiro de 2025, Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira e a respetiva cônjuge adquiriram, em agregado, 3.250 ações EDP. No dia 7 de novembro de 2025, Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira adquiriu 600 ações EDP, transações com o valor de €2.316 realizada nos termos do artigo 19.º, n.º 8 do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, alterado pelo Regulamento (UE) 2024/2809 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, de valor inferior a €20.000,00. Adicionalmente, no âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 126.425 ações EDP a Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira. No dia 14 de maio de 2025, no âmbito da operação de *Scrip Dividend* da EDP Renováveis, S.A., foram atribuídas a este membro 3 ações representativas do capital social da referida sociedade.
[4] No âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 126.425 ações EDP a Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro e a Ana Paula Garrido de Pina Marques.
[5] No âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 42.142 ações a Pedro Collares Pereira de Vasconcelos. No contexto de um *long term incentive* referente a funções previamente exercidas no Grupo EDP, foram atribuídas a Pedro Collares Pereira de Vasconcelos 14.225 ações EDP.

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, eram os seguintes:

EDP, S.A.		
Conselho Geral e de Supervisão [1]	**N.º Ações 31-12-2025**	**N.º Ações 31-12-2024**
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	-	-
China Three Gorges Corporation	929.037.388	895.372.977
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	929.037.388	895.372.977
Guobin Qin (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	929.037.388	895.372.977
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-
Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Victor Roza Fresno (em representação da Draursa, S.A.)	-	-
Fernando Maria Masaveu Herrero [2]	289.966.406	285.934.976
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Zili Shao	-	-
Alicia Reyes Revuelta	-	-
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	-	-
María José García Beato	-	-
Sandra Maria Soares Santos	-	-
Stephen Vaughan	-	-
Lisa Frantzis [3]	-	-

[1] Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer ação da EDP Renováveis S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP, S.A., nem de ações ou de obrigações de outra sociedade com a qual a EDP, S.A. se encontre em relação de domínio ou de grupo.
[2] Conforme comunicado ao mercado no dia 20 de janeiro de 2025, a Flicka Florestal, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Maria Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição, em agregado, de 90.000 ações representativas do capital social da EDP. Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado no dia 16 de dezembro de 2025, a Masaveu Internacional, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Maria Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição, em agregado, de 3.941.430 ações representativas do capital social da EDP. Conforme comunicado ao mercado no dia 26 de janeiro de 2026, a Masaveu International, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Maria Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição, em agregado, de 3.891.563 ações representativas do capital social da EDP.
[3] Conforme comunicado pela própria, na qualidade de membro do Conselho Geral e de Supervisão, Lisa Frantzis é detentora de valores mobiliários em fundos de investimento (*Index Funds, Mutual Funds* e *Exchange -Traded Funds*) os quais poderão, a todo o momento, (i) deter participações na EDP e/ou em sociedades com as quais a EDP se encontre em relação de domínio ou de grupo ou (ii) deter participações em sociedades concorrentes da EDP. Adicionalmente, Lisa Frantzis comunicou à EDP que não tem conhecimento específico das participações detidas nos referidos fundos de investimento, nem tem qualquer possibilidade de influenciar as respetivas decisões de investimento.

9. Poderes especiais do órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respetivas competências, os quais se encontram detalhadamente identificados no ponto 21.

No que respeita à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe, nos termos do número 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, da faculdade de aprovar a realização, por uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidos, devendo o

projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por uma maioria de dois terços dos votos dos respetivos membros.

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 12 de abril de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 3 e n.º 4 dos Estatutos da EDP, foi renovada a autorização concedida ao Conselho de Administração Executivo para: (i) aumentar o capital social da EDP até ao limite de 10% do capital social atual mediante a emissão de ações a subscrever por novas entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por um período de 5 anos a contar da data da referida Assembleia Geral, em termos e condições a definir, sujeito a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços, permitindo, nomeadamente, deliberar ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos, a emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários convertíveis ou permutáveis por ações representativas do capital social da EDP e (ii) aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, num montante correspondente ao máximo de 10% do atual capital social, mediante a emissão de ações, a realizar em dinheiro e a subscrever por investidores qualificados com recurso a procedimento(s) de *accelerated bookbuilding*, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, contanto que o preço de emissão não seja inferior a) a 95% da cotação média ponderada das ações na Euronext Lisboa na data da fixação desse preço, ou b) a 95% da cotação média ponderada das ações na Euronext Lisboa no período máximo de dez dias que termine na referida data da fixação do preço, e devendo o projeto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços.

De notar que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 5 dos Estatutos da EDP, as autorizações concedidas ao Conselho de Administração Executivo nos termos dos n.ºs 3 e 4 do referido artigo não são cumulativas, no sentido de que quaisquer ações emitidas ao abrigo de uma dessas autorizações abate ao limite máximo da outra, e de que, portanto, no uso de qualquer das autorizações ou de ambas, o Conselho de Administração Executivo não poderá aprovar aumentos de capital que excedam 10% do atual capital social.

Durante a referida Assembleia Geral de 2023 foi ainda deliberada a supressão do direito de preferência dos acionistas nos aumentos de capital a deliberar pelo Conselho de Administração Executivo em aumento ou aumentos de capital EDP realizado(s) através de procedimentos de *accelerated bookbuild* de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, e com o limite máximo de 10% do atual capital social, previstos no n.º 4 do artigo 4.º dos Estatutos (não cumulável com o limite da autorização prevista no artigo 4.º, n.º 3, dos Estatutos).

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No exercício corrente da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aqueles.

Quanto às diretrizes de governação envolventes, em 29 de julho de 2010 o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do "Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Negócios entre Partes Relacionadas", a qual foi objeto de revisão no decorrer de 2015. Em 17 de maio de 2010, o Conselho de Administração Executivo aprovou as regras de identificação, de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transações com partes relacionadas.

Na constante procura pela Sociedade de adotar melhores práticas, tem vindo a ser promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo, em maio de 2023, entrado em vigor a última atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio da Internet da EDP em Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com

Relativamente ao ano de 2025, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detetadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável pela supervisão da aplicação da referida política, reportando a sua atividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

A) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Durante o exercício de 2025, a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Luís Maria Viana Palha da Silva
Vice-Presidente	Inês Viseu Carvalho de Pinto Leite Teles Soares
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da *Legal & Governance*, da *Investor Relations & ESG*, da *Communication* e da *Brand*, bem como do apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respetiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) Exercício do direito de voto

12. Restrições em matéria de direito de voto

Conforme disposto no número 2 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a cada ação corresponde um voto.

A Sociedade não emite ações com direito especial ao voto plural.

Os titulares de direitos representativos de ações ao abrigo de programas de ADR (*American Depositary Receipt*) poderão, conforme dispõe o número 9 do artigo 15.º dos Estatutos, dar instruções ao respetivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Em cumprimento do disposto no número 10 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, os acionistas apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhe confiram, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos, um voto e se cumprirem os demais requisitos fixados na respetiva convocatória.

Os acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declará-lo por escrito ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, cabendo a este comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral as intenções recebidas nos termos legais aplicáveis (número 11 do artigo 15.º dos Estatutos e número 3 do artigo 23º.-C do Código dos Valores Mobiliários).

Os acionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, e tenham transmitido a titularidade das ações entre o 5.º (quinto) dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 12 do artigo 15.º dos Estatutos).

Os acionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto sobre cada um dos pontos da Ordem do Dia nos termos constantes da respetiva convocatória que deve prever, pelos menos, a possibilidade de exercício nas seguintes modalidades: (i) por correspondência postal, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (ii) por via eletrónica, antecipadamente ou durante a reunião, conforme disposto no número 6 do artigo 15.º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve verificar a autenticidade e regularidade dos votos exercidos antecipadamente e assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.

No sítio da internet da EDP, os acionistas podem encontrar os modelos ou instruções necessários para o exercício do direito de voto por correspondência postal ou por via eletrónica.

A Sociedade adota diversas medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos acionistas, através da eliminação de obstáculos, nomeadamente de ordem financeira, suscetível de afetar o exercício deste direito, conforme segue:

- divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações nos sítios da internet da CMVM e da EDP, no Ministério da Justiça, na Plataforma da *Interbolsa* (*My Interbolsa*) e no Boletim de Cotações da *NYSE Euronext Lisbon*;

- pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das ações para a totalidade dos acionistas que participem na Assembleia Geral.

Conforme disposto nos Estatutos da EDP, não são considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP preveem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 5 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, consideram-se emitidos pelo mesmo acionista os votos que lhe sejam imputáveis, nos termos das disposições legais aplicáveis.

Em cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artigo 16.º dos Estatutos da EDP, e para efeitos da limitação de voto, os acionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às ações detidas pelo acionista inadimplente.

No caso de a limitação de contagem de votos afetar vários acionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às ações ordinárias detidas por cada um (alínea a) do número 4 do artigo 15.º dos Estatutos).

Acresce que os acionistas que atinjam ou ultrapassem, diretamente ou através de votos que lhes sejam imputáveis nos termos legais, uma participação de 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, um terço, metade, dois terços e 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social e quem reduza a sua participação para valor inferior a qualquer daqueles limiares, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, o mais rapidamente possível e no prazo máximo de 4 (quatro) dias de negociação após o dia da ocorrência do facto ou do seu conhecimento (número 1 do artigo 16.º dos Estatutos da EDP).

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do número 1 do artigo 20.º

Ver ponto 12.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 12.º dos Estatutos).

O número 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade dispõe que o exercício de funções em qualquer órgão social ou estrutura societária é incompatível com:

- a qualidade de pessoa coletiva concorrente da EDP ou de sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;

- a qualidade de pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;

- o exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa coletiva concorrente ou em pessoa coletiva relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP;

- a indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa coletiva concorrente ou pessoa, singular ou coletiva, relacionada com pessoa coletiva concorrente da EDP.

No entanto, o número 4 do mesmo artigo prevê que as incompatibilidades acima referidas poderão não se aplicar ao exercício de funções como membro do Conselho Geral e de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização dada por deliberação prévia, tomada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10%.

Importa igualmente salientar que, nos termos do número 10 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP, não será considerada como pessoa coletiva concorrente da EDP a acionista que, individualmente, seja titular de ações representativas de, pelo menos, 20% do respetivo capital social e que, diretamente ou através de pessoa coletiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a Sociedade acordo de

parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas atividades de produção, distribuição ou comercialização de energia elétrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383.º do referido diploma.

II. Administração e Supervisão

A) Composição

15. Modelo de Governo Societário

A Sociedade adota o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

A repartição de competências entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a garantir uma eficaz gestão da Sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão. O modelo dualista de governo em vigor na Sociedade desde julho de 2006 tem permitido uma separação eficaz das funções de supervisão e de gestão na prossecução dos objetivos e interesses da Sociedade, dos seus acionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Importa igualmente salientar que este modelo de governo se tem revelado adequado à dimensão e estrutura acionista da Sociedade, permitindo ainda uma supervisão constante quer por parte de acionistas de referência, quer por parte dos membros independentes, através da respetiva intervenção no Conselho Geral e de Supervisão. Considerando as competências transversais do Conselho Geral e de Supervisão e as especificidades das atividades das quatro Comissões Especializadas, deverá ser, conforme exposto na Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP, assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição dos órgãos sociais ou estruturas societárias evidencie uma adequação coletiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e pessoais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e estrutura societária da EDP. De igual forma, na determinação do respetivo número de membros, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 12.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respetivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver e sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras, o Revisor Oficial de Contas. A Assembleia Geral elege ainda os membros, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

De forma a permitir uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos acionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP, os Estatutos atualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, documentos esses que têm vindo a ser alterados para acolher as melhores práticas, designadamente os princípios e as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

No que diz respeito à prevenção e combate ao assédio no trabalho e em complemento dos compromissos já assumidos pela Sociedade no seu Código de Ética, disponível no *website* da EDP em Código de Ética | edp.com, entrou em vigor, em 21 de novembro de 2017, revisto em 17 de julho de 2023, o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho aplicável a todos os colaboradores das sociedades do Grupo EDP. Neste Código é ainda expressamente requerido aos fornecedores ou prestadores de serviços o respeito ou a adesão aos princípios estabelecidos no mesmo, de acordo com as obrigações que decorram de procedimentos de qualificação ou de contratos estabelecidos. A este respeito, encontram-se disponíveis canais de reporte de denúncias no sítio da *internet* da EDP em *Canal Speak Up* EDP | edp.com — e nos demais sítios da *internet* das sociedades do Grupo EDP aplicáveis.

Para além disso, a Política de Integridade aprovada pelo Conselho de Administração Executivo implementou a aplicação obrigatória, a todas as sociedades que integram o Grupo EDP, aos seus colaboradores e aos prestadores de serviços que atuem em seu nome, sempre em estrito cumprimento do enquadramento legal aplicável nas geografias onde o Grupo se encontra presente, deveres de atuação que visam evitar ilícitos, em particular condutas associadas à prática de atos de corrupção, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. O Grupo EDP compromete-se a promover uma atuação isenta, honesta, íntegra, profissional e justa na sua conduta e exige que os seus colaboradores e terceiros contratados pautem o seu comportamento de acordo com esse

compromisso, cumprindo a legislação e regulamentação em vigor. As sociedades do Grupo EDP implementam e disseminam medidas de prevenção, deteção, correção e controlo de todas as formas de corrupção, prevaricação, atuação em conflito de interesses, tráfico de influências, branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e demais atos ilícitos. Neste sentido, as sociedades do Grupo EDP podem adotar medidas adicionais mais exigentes, consoante as necessidades locais, garantindo que cumprem sempre a legislação local aplicável. Para além disso, a *Ethics & Compliance*, cuja independência é garantida pelo reporte ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão/Comissão para as Matérias Financeiras, é responsável por rever esta Política com uma periodicidade bienal ou sempre que se verifiquem alterações relevantes, submetendo as alterações ao Conselho de Administração Executivo para aprovação. A Política de Integridade do Grupo EDP foi revista em 2025 e encontra-se disponível no sítio da internet da EDP em Política de Integridade da EDP | edp.com. A EDP pretende continuar a assumir um papel precursor e de excelência no que respeita à promoção das melhores práticas de governo, na expetativa de que esta iniciativa possa também contribuir para um enriquecimento do debate sobre estas matérias no contexto geral da organização e funcionamento das sociedades anónimas, particularmente em Portugal.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Compete à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respetivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação na Assembleia Geral seguinte, nos termos da alínea g), do número 1 do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente deste Conselho, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 4 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efetua-se por eleição da Assembleia Geral.

17. Composição do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão[2]

[2] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-1.

Na Assembleia Geral realizada no dia 10 de abril de 2024, os acionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2024-2026, terminando o mandato dos titulares destes órgãos sociais em 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências — conforme dispõe o artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 23.º dos Estatutos da EDP — tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 22.º dos Estatutos e com o número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, este Conselho é composto pelo número de membros efetivos que venha a ser fixado na respetiva deliberação de eleição, mas sempre por um número superior ao de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 3 do artigo 22.º dos Estatutos.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

Conselho Geral e de Supervisão	Membros Independentes	Data de Eleição Inicial
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier – PRESIDENTE	Independente	10/04/2024
China Three Gorges Corporation representada por Shengliang Wu		20/02/2012
China Three Gorges International Limited representada por Guobin Qin		14/04/2021
China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
China Three Gorges Brasil Energia, S.A. representada por Hui Zhang		05/04/2018
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite		21/04/2015
DRAURSA, S.A. representada por Victor Roza Fresno		21/04/2015
Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
Zili Shao	Independente	14/04/2021
Alicia Reyes Revuelta	Independente	10/04/2024
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	Independente	10/04/2024
María José García Beato	Independente	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	Independente	10/04/2024
Stephen Vaughan	Independente	10/04/2024
Lisa Frantzis	Independente	10/04/2024

Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 18.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de três e um máximo de nove.

Os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo, conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento Interno do referido órgão.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração Executivo tinha a seguinte composição:

Conselho de Administração Executivo	Data de Eleição Inicial
Miguel Stilwell de Andrade - PRESIDENTE	20/02/2012
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	12/04/2023

18. Identificação dos membros independentes do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Os Estatutos da Sociedade (número 1 do artigo 10.º, número 1 do artigo 11.º, alínea d) do número 2 do artigo 12.º, número 3 do artigo 22.º, alínea a) do número 1 do artigo 23.º, artigo 24.º e artigo 28.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º), ambos disponíveis para consulta no sítio da internet da EDP em: Estatutos EDP e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer órgão social ou outra estrutura societária da EDP.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações diretas ou indiretas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afetar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou atuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 10.º dos Estatutos da EDP, são considerados membros independentes aqueles que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua intenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de ser titular ou atuar em nome e por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da EDP ou terem sido reeleitos por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Nos termos do número 2 do artigo 10.º dos Estatutos da EDP, cabe ao órgão social ou outra estrutura societária que deva integrar membros independentes avaliar em permanência se os requisitos legais, estatuários e aqueles resultantes de recomendações que a EDP deve cumprir são observados. Em caso de não cumprimento destes últimos, deve ser fundamentada a sua não observância considerando a realidade específica da EDP. Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinais divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado ("AEM") solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, "*por aplicação do critério do número de mandatos, em situação suscetível de afetar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato*."

Nos termos do seu Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspetos:

- a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efetuada mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respetivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respetivo Regulamento Interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleita como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, diretamente ao Conselho, qualquer facto superveniente suscetível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;

- anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º) densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 10.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, diretamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha reta, e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto da EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;

- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou atuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;

- ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada;

- ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade exceto se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos;

- ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedades Dominadas;

- ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas para além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- o órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º e números 5 e 6 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e número 3 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP);

- a maioria dos membros designados para as Comissões Especializadas ou de Acompanhamento criadas pelo Conselho Geral e de Supervisão deverão ser independentes (número 4 do artigo 24.º dos Estatutos da EDP);

- a Comissão para as Matérias Financeiras deve ser presidida por um membro independente e é composta, pelo menos, por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 24.º dos Estatutos e números 1 e 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A, ex vi número 4 do artigo 434.º e do número 1 artigo 437.º e, estatutariamente, no número 1 do artigo 11.º, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e nos Estatutos da EDP (número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 12.º e número 3 do artigo 22.º). De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, descritas no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2025, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP em Declarações de Incompatibilidade do Conselho Geral e de Supervisão.

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 *supra*.

19. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo[3]

Conforme Anexo I do presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, e tanto quanto seja do conhecimento da EDP, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e acionistas a quem é imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- Shengliang Wu, Guobin Qin, Ignacio Herrero Ruiz, Hui Zhang e Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite foram designados representantes dos membros do Conselho Geral e de Supervisão através das sociedades China Three Gorges Corporation, China Three Gorges International Limited, China Three Gorges (Europe), S.A., China Three Gorges Brasil Energia, S.A. (anteriormente China Three Gorges Brasil Energia, Ltda.) e China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., respetivamente. A sociedade China Three Gorges (Europe), S.A. detinha, a 31 de dezembro de 2025, uma participação de 22,20% no capital social da EDP;
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Maria Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2025, uma participação de 6,82% no capital social da EDP. Fernando Maria Masaveu Herrero é, igualmente, presidente do órgão de administração da Oppidum, S.L.;
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Victor Roza Fresno é dirigente em diversas sociedades do Grupo Corporación Masaveu, S.A. que, por sua vez, detém, através da Masaveu International, S.L., 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detinha, a 31 de dezembro de 2025, uma participação de 6,82% no capital social da EDP.

21. Organograma, delegação e repartição de competências[4]

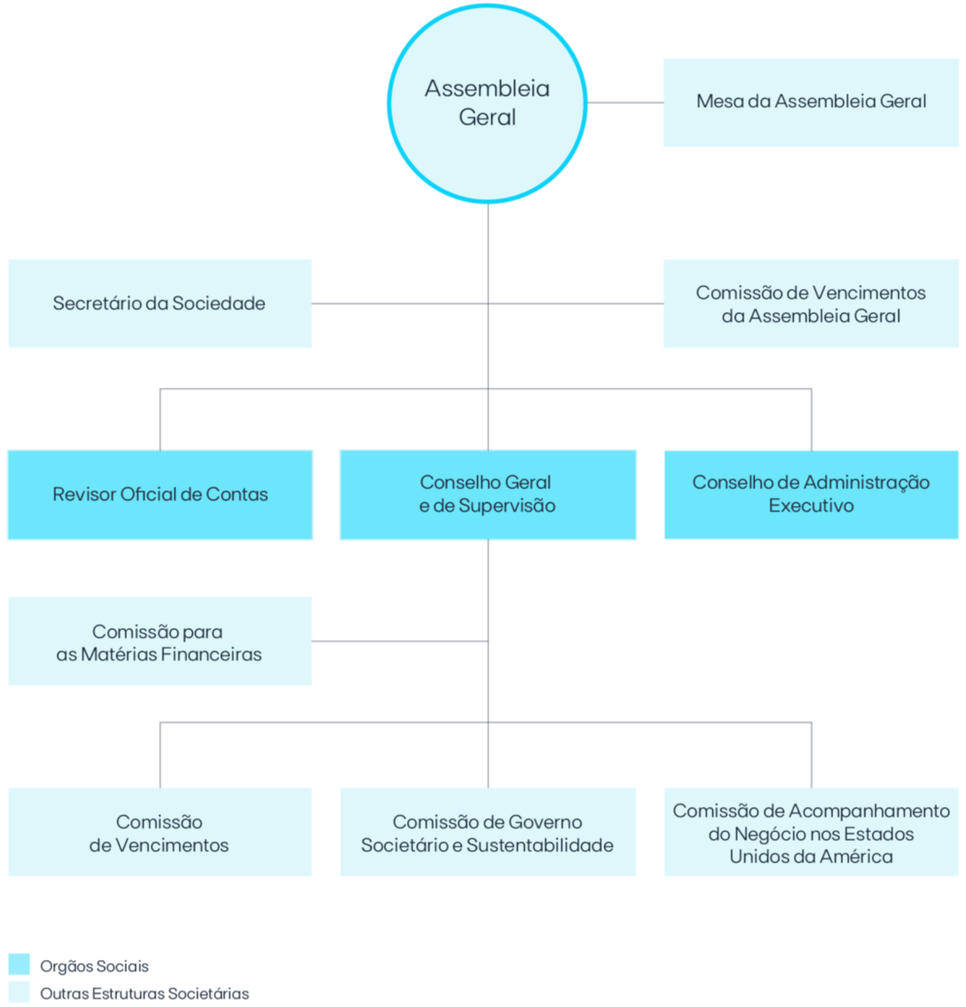

[3] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-1.
[4] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-1.

Competências do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 23.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- acompanhar em permanência a atividade da administração da EDP e Sociedades Dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objetivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- proceder ao acompanhamento permanente da atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respetiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a receção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores.
- propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respetivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com acionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua atividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adoção das medidas ou correções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou Sociedades Dominadas com acionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras;
- representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo;
- vigiar pela observância da lei e do contrato da Sociedade;
- selecionar e substituir o Revisor Oficial de Contas da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- aprovar o respetivo Regulamento Interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e estruturas societárias;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 18.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela EDP ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a

seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (*cfr.* igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- contratação de financiamentos de valor significativo;
- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade;
- outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- projetos de cisão, fusão ou transformação;
- alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- representar o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais;
- promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da atividade da EDP e das Sociedades Dominadas;
- coordenar as atividades do Conselho Geral e de Supervisão e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a atividade desenvolvida por aquelas;
- propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- providenciar para que os membros do Conselho Geral e de Supervisão recebam de forma atempada toda a informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afetos a este órgão;
- convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, incumbindo-lhe ainda zelar pela correta execução das suas deliberações.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 9 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras têm o direito de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (*cfr.* artigo 10.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras).

De notar também que o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- à autoavaliação da sua atividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (*cfr.* artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação quer da atividade deste órgão quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante o exercício de 2025, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;
- no início de 2026, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista elaborada por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e

qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade, relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;

- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais são disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;

- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão.

Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Competências do Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efetividade de funções.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 18.º dos Estatutos:

- fixar os objetivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;

- elaborar os planos de atividades e financeiros anuais;

- gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;

- representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

- adquirir, vender ou, por qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;

- constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;

- deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar os limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;

- estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;

- constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;

- designar o Secretário da Sociedade e respetivo suplente;

- contratar e exonerar o Revisor Oficial de Contas, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;

- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;

- estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 18.º dos Estatutos, a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as atas das respetivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão e respetivas Comissões, acessível a todos os membros dos referidos órgãos, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 19.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- representar o Conselho de Administração Executivo;

- coordenar a atividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respetivas reuniões;
- zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das atividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 19.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afetação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

Como acima explicitado, a atividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente, de forma contínua e independente, pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Estrutura funcional da EDP

Em 31 de dezembro de 2025, a afetação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções era a seguinte:

Miguel Stilwell de Andrade

Business Enablement Function
APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO
CEO Office – CEO Office & Corporate Affairs
GAO – Global Acceleration Office
IA – Internal Audit
E&C – Ethics & Compliance
L&G – Legal & Governance
RECURSOS
P&O – People & Organization
ESTRATÉGIA E ÁREA FINANCEIRA
SM&A – Strategy and M&A
COMUNICAÇÃO E MARCA
COM – Communication

Plataforma
Networks

Região
Iberia Networks
Europe (exc. Iberia)
South America
North America

Outras Estruturas
Hydrogen & Data Centers

Rui Teixeira

Business Enablement Function
RECURSOS
Procurement
ESTRATÉGIA E ÁREA FINANCEIRA
SM&A – Strategy and M&A
IR&ESG – Investor Relations & ESG
FP&A – Financial Planning & Analysis
CF – Corporate Finance
AC&T – Accounting, Consolidation and Tax
RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL
Risk

Serviços Partilhados
Global Business Services

Vera Pinto Pereira

Business Enablement Function
RECURSOS
Innovation
RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL
Social & Foundations
COMUNICAÇÃO E MARCA
Brand

Plataforma
Client Solutions

Ana Paula Marques

Business Enablement Function
RECURSOS
DGU – Digital
RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL
SS&BC – *Safety, Security & Business Continuity*

Plataforma
Renewable Generation Assets

Pedro Vasconcelos

Business Enablement Function
REGULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RM&S – Regulation, Markets & Stakeholders

Plataforma
Global Energy Management

Região
Iberia
Asia Pacific

Modelo Organizativo do Grupo

É da competência do Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções.

Desde 2024, o modelo operacional da EDP pressupõe uma estrutura organizativa matricial, composto por Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*, com o objetivo de garantir uma presença integrada da EDP e um modelo de governo simplificado com *guidelines* de decisão e responsabilidades claras.

Assumindo uma função estruturante, as Plataformas e Regiões em coexistência visam alcançar resultados de forma colaborativa, atuando de forma unificada perante o mercado e garantindo uma orientação integrada com capacidades transversais.

Plataformas e Regiões EDP

Desde 2021, a EDP tem vindo a instituir um modelo de gestão por plataformas com os inerentes mecanismos de coordenação, respeitando as estruturas existentes nas diversas geografias em que o Grupo se encontra presente. A partir de 2024, a estrutura organizativa instituída passou a considerar, além das quatro Plataformas de Negócio, que atualmente incluem *Renewables Generation Assets, Global Energy Management, Client Solutions* e *Networks*, as Regiões onde o Grupo opera, a saber, *Iberia, Europe, South America, North America, Asia Pacific* e *Iberia Networks,* em estrito cumprimento do quadro enformador jurídico-regulatório e atendendo às especificidades existentes em cada uma das geografias e áreas de negócio em que o Grupo opera, permitindo, simultaneamente, dar resposta, de forma consistente, sinérgica e global, aos objetivos que o Grupo EDP tem vindo a delinear.

Neste âmbito, cumpre ainda destacar a criação dos *Global Business Services* e da área de *Hydrogen & Data Centers*.

Business Enablement Functions

As *Business Enablement Functions* atuam, por sua vez, de forma a criar um apoio funcional *end-to-end* otimizado e que garanta uma liderança funcional global. Os *Global Business Services* prestam serviços profissionais/transacionais ajustados, favorecendo o crescimento e a transformação em toda a EDP.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comités específicos que permitem um acompanhamento mais eficaz das matérias e contribuem para o processo de decisão.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura organizativa da EDP era composta pelas *Business Enablement Functions* seguintes:

Estrutura Organizativa	
BUSINESS ENABLEMENT FUNCTIONS	
Apoio ao Governo Societário	
Legal & Governance	Rita Ferreira de Almeida
CEO Office & Corporate Affairs	Mónica Gameiro
Global Acceleration Office	María del Carmen Diaz-Pedregal
Internal Audit	Azucena Viñuela Hernández
Ethics & Compliance	Rita Sousa
Estratégia e Área Financeira	
Strategy and M&A	André Fernandes
Corporate Finance	João Gouveia Carvalho
Accounting, Consolidation, and Tax	Felix Arribas Arias
Financial Planning & Analysis	Rui Antunes
Investor Relations & ESG	José Miguel Viana
Risco, Segurança e Social	
Risk	Rui Eustáquio
Safety, Security and Business Continuity	Prashant Krishnan
Social & Foundations	Martim Salgado
Regulação e Relações Institucionais	
Regulation, Markets and Stakeholders Management	Pedro Vasconcelos (*)
Recursos	
Digital	João Nascimento
People & Organization	Paula Carneiro
Procurement	José Machado
Innovation	António Coutinho
Comunicação e Marca	
Communication	Rui Cabrita
Brand	Catarina Barradas

(*)Avocado

A ***Legal & Governance*** presta consultoria e apoio jurídico global à EDP e às suas estruturas societárias, órgãos sociais, negócios e atividades em todo o mundo, coordenando as questões jurídicas de modo a fornecer soluções jurídicas de valor acrescentado, fiáveis e ágeis; define também, políticas e *guidelines* estratégicas de governo societário, contribuindo para tornar a EDP uma referência no setor.

O ***CEO Office & Corporate Affairs*** apoia o Conselho de Administração Executivo em qualquer matéria definida no âmbito da sua atuação, com o objetivo de contribuir para maximizar a eficácia das suas ações e decisões e assegura a representação institucional junto dos stakeholders externos, incluindo Associações Globais, Embaixadas, Delegações e outras relações diplomáticas, bem como em Conferências e outros eventos.

O ***Global Acceleration Office*** agiliza e promove iniciativas de transformação estratégicas e transversais em toda a organização, estimulando o potencial para uma maior produção e execução mais rápida, coordenando todos os stakeholders envolvidos e trabalhando em estreita colaboração com os Responsáveis de Plataforma/Região/*Business Enablement Functions*/*Global Business Services*, no sentido de assegurar que as iniciativas de transformação se encontram em conformidade com os objetivos de negócio e são executadas de forma eficaz.

A missão da ***Internal Audit*** é melhorar e proteger o valor da organização, fornecendo garantias, pareceres e informações independentes, objetivos e com base no risco, bem como avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controlo e governo.

A ***Ethics & Compliance*** tem como missão a definição da visão e estratégia de ética e compliance a nível do Grupo, identificando, analisando e avaliando os riscos de compliance, definindo e implementando mecanismos de controlo para os riscos identificados e prestando aconselhamento a empresas de forma proativa e sistemática.

A ***Strategy and M&A*** tem como missão aconselhar e apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões, coordenando as discussões estratégicas do Comité de Investimentos do Grupo, bem como a execução de Fusões e Aquisições e parcerias Estratégicas, transações no mercado bolsista, rotação de ativos e aprovações de investimento de modo a apoiar as Regiões, as Plataformas e as Funções.

A ***Corporate Finance*** tem como missão definir e discutir a estrutura de capital do Grupo, analisar oportunidades de financiamento de projetos e estratégias de financiamento, bem como monitorizar e discutir operações de tesouraria, posições financeiras e a exposição ao risco financeiro.

A ***Accounting, Consolidation and Tax*** supervisiona e assegura as atividades de contabilidade, consolidação e gestão fiscal de modo a melhorar a conformidade financeira, a transparência, otimizar os resultados e os processos finais do Grupo, bem como assegurar uma contabilidade exata e coerente das operações em todas as entidades.

A ***Financial Planning & Analysis*** tem como missão analisar, discutir e aprovar planos financeiros e orçamentos a longo prazo, monitorizando simultaneamente a execução do CAPEX e OPEX e promovendo iniciativas de eficiência em todo o Grupo bem como acompanhar o desempenho financeiro e fornecer informações financeiras, previsões e análises de modo a apoiar a tomada de decisões e a definição de estratégias.

A ***Investor Relations & ESG*** tem como missão analisar e discutir as relações com os investidores e a estratégia de ESG, analisando as informações financeiras e de ESG a publicar, monitorizando o desempenho de ESG e a implementação das principais iniciativas de sustentabilidade.

A ***Risk*** tem como missão definir uma estratégia de gestão do risco a nível do Grupo, através de um processo integrado que identifique, analise, avalie, mitigue e monitorize as principais exposições ao risco, apoiando de perto e de de forma independente, a empresa a maximizar a relação risco-retorno.

A ***Safety, Security and Business Continuity*** coloca a segurança e a proteção como valor central da cultura da EDP e desenvolve uma atitude de prevenção de modo a evitar acidentes de trabalho e doenças profissionais, a proteger as pessoas e ativos de ameaças externas e promover a saúde no trabalho, assegurando simultaneamente uma resposta eficaz à continuidade do negócio e à gestão de crises.

A ***Social & Foundations*** tem como missão definir e implementar uma visão e estratégia abrangentes em todo o Grupo, centradas na criação de um impacto social positivo nas comunidades, apoiando simultaneamente as operações de negócio, sendo, para tal, necessário um estreito alinhamento com as unidades de negócio e as fundações, o desenvolvimento conjunto de soluções inovadoras, a monitorização diligente da implementação, o estabelecimento de políticas sólidas, a divulgação das melhores práticas, bem como uma comunicação global coesa de modo a reforçar o compromisso da marca EDP para com a responsabilidade social.

A ***Regulation, Markets and Stakeholders*** contribui para a definição da estratégia da EDP e o sucesso da sua execução através da realização de estudos estratégicos sobre desafios setoriais e decisões de carteira do Grupo, definindo uma visão consistente da evolução dos diferentes mercados e identificando e mitigando de forma proativa os riscos regulamentares e de políticas, assegurando simultaneamente uma abordagem unificada ao envolvimento a nível regulamentar, político e dos *stakeholders* em todo o Grupo.

A ***Digital*** tem como missão maximizar a criação de valor através da tecnologia na EDP, estabelecendo a visão e a estratégia globais, definindo políticas e normas, trabalhando em parceria com as empresas

de modo a oferecer soluções de valor acrescentado, proporcionando operações fiáveis, ágeis e seguras e promovendo as capacidades digitais e as formas de trabalhar em todo o Grupo.

A ***People & Organization*** tem como missão definir uma estratégia global de desenvolvimento das pessoas e da organização, proporcionando uma experiência envolvente e inclusiva e permitindo que a Sociedade enfrente os futuros desafios da transição energética.

O ***Procurement*** promove o sucesso da organização através da adoção de estratégias de aprovisionamento inovadoras, práticas sustentáveis e criação de cadeias de fornecimento resilientes, alavancando conhecimentos profundos sobre o mercado de fornecimento, ferramentas digitais de última geração e promovendo parcerias fortes e éticas com os fornecedores, dando à EDP a capacidade de se adaptar, mas também de ser líder, num panorama energético em rápida evolução, garantindo agilidade e adaptabilidade em todas as operações.

A ***Innovation*** tem como missão acelerar novos negócios com impacto, promover a adoção rápida de soluções inovadoras e explorar novas vias para liderar a transição energética bem como afirmar a EDP como líder global de Inovação com um impacto positivo na transição energética.

A missão da ***Communication*** é definir, implementar e monitorizar uma estratégia de comunicação interna e externa a nível do Grupo, assegurando o alinhamento entre Regiões e Plataformas de forma a maximizar a reputação da EDP através de uma abordagem multicanal capaz de chegar a diferentes públicos e transmitir diferentes mensagens na medida das necessidades locais e globais.

A ***Brand*** tem como missão aumentar a sensibilização e a reputação globais, implementando estratégias de marca específicas, campanhas de comunicação eficazes e iniciativas de envolvimento, melhorar os atributos da marca junto dos principais stakeholders, incluindo clientes, investidores, parceiros, comunidades e o público em geral, garantir a homogeneidade da marca em todas as regiões e plataformas para campanhas de marca, serviços de design, patrocínios e ativação, eventos e redes sociais bem como prestar serviços de marca globais em todas as regiões, desenvolver a criatividade, marca digital e eventos internos.

Comités específicos da EDP (Estruturas Funcionais)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comités de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- dos Comités de Gestão resulta um conjunto de informações para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, refletindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afetadas pela proposta em decisão;
- são instrumentos de gestão utilizados por uma Estrutura Organizativa (pertencente a uma *Business Enablement Functions* ou a uma Plataforma ou Região) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal.

A configuração da estrutura dos Comités em 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

Comités Corporativos		Presidente	N.º Reuniões
Comité de *Risk*	Comité de *Global Risk*	Miguel Stilwell de Andrade e Rui Teixeira	4
	Comité de *Financial Risk*		3
	Comité de *Risk Monitoring*		7
Comité de *Sustainability*		Rui Teixeira	1
Comité de *Investment*		Rui Teixeira	78
Comité de *Regulation*		Ana Paula Marques	5
Comité de *Pension Fund Plan*		Rui Teixeira	4
Comité de *People & Organization*		Miguel Stilwell de Andrade	1
Comité de *Digital & Tech*		Ana Paula Marques	2
Comité de *Safety*		Ana Paula Marques	3

Comités Corporativos

Comités de *Risk*

Os Comités de *Risk* estão divididos em três: Comité de *Global Risk*, Comité de *Financial Risk* e Comité de *Risk Monitoring*. Em conjunto, partilham informação sobre os riscos significativos do Grupo EDP, discutem avaliações de risco, emitem recomendações sobre políticas e limites de risco, acompanham a identificação dos principais riscos e aprovam o modelo de reporte periódico e outros mecanismos de monitorização.

Comité de *Sustainability*

O Comité de *Sustainability* é responsável por discutir e emitir pareceres sobre a estratégia E*nvironmental*, *Social* e *Governance* (ESG) do Grupo EDP, apresentar o plano de ação anual de ESG e relatar a sua execução, monitorizar os indicadores de desempenho ESG do Grupo e os respetivos *benchmarks* e partilhar informações sobre as principais iniciativas ESG em diferentes áreas.

Comité de *Investment*

O Comité de *Investment* é responsável por discutir, desafiar e emitir pareceres sobre propostas de investimento e desinvestimento, bem como discutir propostas e atualizações ao Custo de Capital de EDP e respetivas Unidades de Negócio.

Comité de *Regulation*

O Comité de *Regulation* é responsável por acompanhar alterações nas políticas e regulamentações do setor energético, antecipar impactos na criação de valor, apoiar o Conselho de Administração Executivo com propostas e estudos e promover o intercâmbio de boas práticas nas geografias onde o Grupo EDP opera.

Comité de *Pension Fund Plan*

O Comité de *Pension Fund Plan* é responsável por partilhar informações relevantes sobre a gestão do Fundo de Pensões, analisar a evolução dos ativos e a performance das gestoras de ativos, acompanhar o valor das responsabilidades do Fundo e emitir pareceres sobre alterações na Política de Investimento e contribuições das Associadas.

Comité de *People & Organization*

O Comité de *People & Organization* é responsável por apresentar e reportar a execução do plano de ação anual da P&O, monitorizar os KPIs e iniciativas principais, alinhar e promover políticas globais de gestão de pessoas e organização e buscar novas oportunidades para construir uma organização *future-proof*.

Comité de *Digital & Tech*

O Comité de *Digital & Tech* é responsável por alinhar a estratégia de Digital e Tecnologias de Informação, incluindo a Segurança de Informação, definir e consolidar o orçamento global dessas áreas e monitorizar o desenvolvimento dos principais projetos de Digital e Tecnologias de Informação.

Comité de *Safety*

O Comité de *Safety* é responsável por identificar e emitir recomendações sobre os objetivos de saúde e segurança do Grupo EDP, analisar o Relatório Anual de Atividades, avaliar o Plano de Atividades, acompanhar a evolução dos KPIs de Saúde & Segurança e emitir pareceres sobre documentos normativos do sistema de gestão de Saúde & Segurança.

Outras Estruturas

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da EDP apresenta uma estrutura independente da gestão executiva, incluindo três membros independentes do Conselho Geral de Supervisão, sendo o respetivo Presidente simultaneamente Presidente da Comissão de Ética, e membros convidados (sem direito de voto) com determinadas funções específicas, nomeadamente, os responsáveis de *Ethics & Compliance Officer,* de *People & Organization* e de *Legal & Governance*, bem como o respetivo Secretário.

A principal missão desta Comissão é assegurar, com independência, o acompanhamento e a aplicação do Código de Ética da EDP, procedendo, ainda, à apreciação e deliberação, nos termos das respetivas competências, das matérias que lhe são submetidas, designadamente no que diz respeito às denúncias apresentadas através dos canais *Speak Up*, bem como promover e apoiar o desenvolvimento e implementação de mecanismos para a consolidação dos princípios de ética empresarial no Grupo.

Em 2025, a Comissão de Ética realizou quatro reuniões.

Provedor do Cliente

O Provedor do Cliente é uma entidade imparcial e isenta, existente no Grupo EDP desde 2008, com o objetivo de reforçar a política de acompanhamento ao cliente das empresas do Grupo EDP estando-lhe conferidas, as seguintes atribuições:

- receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes e outros queixosos, diretamente relacionadas com atos ou omissões das empresas do Grupo EDP, emitindo os correspondentes pareceres;
- estabelecer o diálogo com o cliente e/ou queixoso;
- mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e outros queixosos e as empresas do Grupo EDP;
- emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a atividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- propor a adoção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adoção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

Em 2025, a EDP implementou uma nova abordagem, nomeando um Provedor Interno do Cliente para cada uma das seguintes sociedades: E-Redes, EDP Comercial e SU Eletricidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2026. Os respetivos Regulamentos Internos encontram-se disponível nas páginas da *internet* de cada uma das empresas: Regulamento do Provedor do Cliente - EDP Comercial, Regulamento do Provedor do Cliente - E-REDES e Regulamento do Provedor do Cliente - SU Eletricidade.

Sucursal em Espanha

A EDP, S.A., Sucursal en España (EDP Sucursal en España) tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar a otimização de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada diretamente ao património da EDP Sucursal en España a totalidade das participações sociais na EDP España, S.A.U., na EDP Servicios Financieros España S.A.U. e na EDP International Investments & Services, S.L. e ainda a participação de 71,30% na EDP Renováveis, S.A.

A EDP Sucursal em España tem escritórios em Madrid e em Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada através dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da EDP Sucursal en España é composta pela Comissão Executiva e pelas Direções de suporte. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, pelo Presidente do Conselho de Administração da EDP España, por um Diretor Geral Corporativo (*Group Controller* para as atividades em Espanha) e pelo Diretor de *Compliance*. São Direções de suporte, a *RGA Iberia Hydro & Thermal, RGA Iberia Wind, Solar & Storage, Client Solutions, GEM Iberia, Engineering & Construction, Storage, Financial Planning & Analysis (Iberia), Investment and M&A (Iberia), People & Organization (Iberia), Digital (Iberia), Communication (Iberia), Legal & Governance, Safety, Security & Business Continuity (Iberia), Procurement, Stakeholders & Public Affairs (Iberia), Regional Policy & Regulation Iberia,* que asseguram e agrupam, de forma homogénea e transversal, as funções das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha.

B) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP: Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

23. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respetivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 25.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 20.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2025, o Conselho Geral e de Supervisão realizou nove reuniões, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões.

A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 21.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 8.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2025, o Conselho de Administração Executivo realizou sessenta e uma reuniões, tendo sido elaboradas atas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo III deste Relatório.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizarem a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tem como competências, nomeadamente, a avaliação anual do Conselho de Administração Executivo, tendo em conta, entre outros fatores, o cumprimento da estratégia da Sociedade e dos objetivos previamente fixados, planos e orçamentos, para efeitos de ponderação e de determinação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos restantes Administradores. Avalia ainda o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, incluindo, nessa avaliação, o contributo de cada membro para o modo de funcionamento deste órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade.

Acresce que o Conselho Geral e de Supervisão avalia o Conselho de Administração Executivo nos termos referidos no ponto 21 *supra*.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo I e do Anexo IV do presente Relatório.

C) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, assim como o disposto na legislação e nos Estatutos no que respeita à Comissão para as Matérias Financeiras, prevê a possibilidade de constituição de comissões especializadas e comissões de acompanhamento, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras, a respetiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões especializadas como as comissões de acompanhamento têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A atividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a atividade do plenário daquele órgão, através dos respetivos Presidentes, que o devem manter informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das atas das respetivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adotado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem atualmente quatro Comissões Especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

28. Composição da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. Competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências[5]

A. Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

Comissão para as Matérias Financeiras

A Comissão para as Matérias Financeiras é atualmente composta por quatro membros, três dos quais independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta dos currículos respetivos, os quais podem ser consultados no Anexo I do presente Relatório.

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão para as Matérias Financeiras era composta pelos seguintes membros:

Comissão para as Matérias Financeiras	Data de Designação Inicial
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins – PRESIDENTE	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021
Victor Roza Fresno	10/04/2024

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, especialmente aquelas com incidência no respetivo relato;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance*;
- a atividade, incluindo prestação de serviços distintos de auditoria, e independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) da Sociedade;
- os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras estão em linha com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de fevereiro de 2005 (2005/162/CE), com a Recomendação da Comissão Europeia de 30 de abril de 2009 (2009/385/CE) e com as recomendações instituídas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, tendo o respetivo Regulamento Interno sido atualizado em 3 de outubro de 2024.

A Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo de 2025, realizou catorze reuniões, previstas no respetivo Plano de Atividades, tendo sido abordados, como principais temas, os seguintes: a supervisão da informação financeira e de negócio e o acompanhamento da atividade de Auditoria Interna, do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS), do Sistema de Gestão de *Compliance* e do Sistema de Gestão do Risco. Neste âmbito acompanhou e supervisionou, também, o processo de litigância, as transações com partes relacionadas, o processo de investimentos em curso, a *performance* do Fundo de Pensões, a relação com a Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da sociedade participada EDP Renováveis, o processo de contratação do Revisor Oficial de Contas (ROC) para o exercício de 2027, a relação contratual e a avaliação das condições objetivas da atividade e independência do ROC relativamente ao exercício de 2025.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

[5] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-1, à ESRS 2 GOV-2 e à ESRS 2 GOV-5.

Esta Comissão tem como principal missão:

- preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações.

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão era composta pelos membros seguintes:

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão	Data de Designação Inicial
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite - PRESIDENTE	15/04/2021
Fernando Maria Masaveu Herrero	10/04/2024
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	10/04/2024
Zili Shao	15/04/2021

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão são, na sua maioria, independentes, conforme resulta do n.º 1 do artigo 3 do respetivo Regulamento Interno, constando as Declarações sobre a sua Independência do *website* da EDP.

Ao longo de 2025, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo procedido à determinação da remuneração variável anual relativa ao exercício de 2024 dos membros do Conselho de Administração Executivo e ao acompanhamento da adequabilidade da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral da EDP de 10 de abril de 2024.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar, de modo permanente, as questões relativas às seguintes matérias:

- governo societário;
- sustentabilidade em todas as suas dimensões;
- códigos internos de ética e conduta;
- acompanhamento do processo de cálculo, de definição e de densificação do conceito de dupla materialidade;
- sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os acionistas mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras;
- procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes fornecedores e demais *stakeholders*;
- planos de sucessão; e
- processo de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das diferentes Comissões Especializadas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade	Data de Designação Inicial
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier - PRESIDENTE	10/04/2024
Fernando Maria Masaveu Herrero	15/04/2021
Guobin Qin	10/04/2024
Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
Lisa Frantzis	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Stephen Vaughan	10/04/2024

Atentas as competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas abordados nas cinco reuniões realizadas em 2025, os seguintes:

- A Ética – acompanhamento das atividades da Comissão de Ética, do Código de Ética e dos Resultados do *World's Most Ethical Companies* 2024;
- O Colaborador – acompanhamento do Estudo de Clima 2024, dos Planos de Sucessão e do Plano para a Igualdade de Género;
- Sustentabilidade e *Governance* – acompanhamento do processo de cálculo, de definição e aprofundamento do conceito de dupla materialidade, que inclui dados abrangentes sobre os impactos materiais identificados, riscos e oportunidades, bem como o ponto de situação dos processos de *due diligence*, a elaboração de parecer sobre o Relatório de Governo da Sociedade e análise dos resultados do *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI);
- Social – monitorização da estratégia e situação dos principais projetos e iniciativas sociais em desenvolvimento pelo *Social Impact Coordination Office* (SICO), destinados a apoiar as regiões onde a EDP atua, assim como do programa de segurança no trabalho *PlayItSafe.*

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem por missão acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros);
- ao orçamento anual;
- aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;
- às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte;
- à emissão de pareceres prévios incluindo em casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo;
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública;
- à *performance*, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda a esta Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América era constituída pelos membros seguintes:

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América	Data de Designação Inicial
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier – PRESIDENTE	10/04/2024
Alicia Reyes Revuelta	10/04/2024
Lisa Frantzis	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	10/04/2024
Stephen Vaughan	10/04/2024
Victor Roza Fresno	10/04/2024

Em 2025, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou sete reuniões, tendo sido abordados, entre outros assuntos, os seguintes:

- acompanhamento do Plano de Negócios e a estratégia de atuação da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América (EUA);
- projetos de investimento e desinvestimento em curso da EDP Renováveis nos EUA;
- acompanhamento da informação financeira do Grupo EDP nos EUA;
- análise de risco do negócio nos EUA;
- ponto de situação dos mecanismos de *compliance* nos EUA;
- acompanhamento da estratégia e da gestão da cadeia de abastecimento das atividades da EDP Renováveis nos EUA;
- acompanhamento da estratégia regulatória da EDP Renewables North America e a evolução da política energética e legislação de renováveis nos EUA;
- acompanhamento da estratégia de gestão de *stakeholders* da EDP Renewables North America;
- estratégia de sustentabilidade da empresa nos EUA;
- acompanhamento do Orçamento do Grupo para 2026 da EDP Renewables North America.

B. Outras Estruturas Societárias

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Cabe à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral a responsabilidade de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, exceto dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta de política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 12.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tinha a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral
Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins – PRESIDENTE
Soledade Carvalho Duarte
Maria Manuela Cipriano Messias

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral realizou quatro reuniões em 2025.

III. Fiscalização

A) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O modelo dualista em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da Sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. Composição do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras - número de membros efetivos e duração do mandato

O Conselho Geral e de Supervisão é atualmente composto por dezasseis membros, encontrando-se a respetiva composição identificada nos pontos 17 e 18 do presente Relatório.

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras constam do ponto 29 do presente Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras é composta atualmente por quatro membros, dos quais três independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta dos respetivos currículos, os quais, como atrás referido, podem ser consultados no Anexo I do presente Relatório.

Nos termos do artigo 24.º número 3 dos Estatutos da EDP, esta Comissão é presidida por um membro independente.

A Comissão para as Matérias Financeiras tem atualmente a seguinte composição:

Comissão para as Matérias Financeiras	Data de Designação Inicial
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins - PRESIDENTE	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021
Victor Roza Fresno	10/04/2024

32. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras independentes

Ver pontos 17 (Conselho Geral e de Supervisão) e 31 (Comissão para as Matérias Financeiras).

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

B) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras é disciplinado pelos respetivos Regulamentos Internos, disponíveis no sítio da internet da EDP (Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras e Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão | edp.com).

35. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras

Durante o ano 2025, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras reuniram, como antes mencionado, nove e catorze vezes, respetivamente, tendo sido elaboradas atas das respetivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e da referida Comissão encontra-se descrita no Anexo V do presente Relatório, bem como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

36. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, por cada membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Ver Anexo I do presente Relatório.

C) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são as descritas no ponto 46.

Existem ainda outros normativos internos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as sociedades do Grupo EDP.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

As competências atribuídas ao Conselho Geral e de Supervisão encontram-se descritas no ponto 21, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras, nos termos da lei, dos Estatutos e do Regulamento Interno desta, encontram-se descritas no ponto 29, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

IV. Revisor Oficial De Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima (ROC n.º 1835), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2024-2026, tendo na mesma data, sido eleito Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

O Revisor Oficial de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. exerce funções na Sociedade desde 5 de abril de 2018.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (conforme número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

A descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontra-se no ponto 46.

V. Auditor Externo

42. Identificação do auditor externo e do sócio revisor oficial de contas

Desde a Assembleia Geral Anual de 5 de abril de 2018, data da respetiva eleição em Assembleia Geral, o Revisor Oficial de Contas da EDP é a PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., tendo sido reeleita para os triénios 2021-2023 e 2024-2026, nas Assembleias Gerais realizadas em 14 de abril de 2021 e em 10 de abril de 2024, respetivamente, sendo

Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima (*Partner*) sócio responsável pela orientação e execução direta da revisão legal das contas do Grupo EDP desde 10 de abril de 2024.

A PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. está registada na CMVM com o número 20161485.

Ao Revisor Oficial de Contas cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao Revisor Oficial de Contas encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte ao Conselho Geral e de Supervisão de quaisquer deficiências significativas encontradas.

A EDP adota medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do Revisor Oficial de Contas atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Revisor Oficial de Contas da EDP é a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., desde a respetiva eleição a 5 de abril de 2018, tendo as reeleições ocorrido nas Assembleias Gerais de 14 de abril de 2021 e de 10 de abril de 2024, tendo Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima como sócio responsável desde 10 de abril de 2024, para o mandato 2024-2026.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A rotação do Revisor Oficial de Contas e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efetuada pela Comissão para as Matérias Financeiras, bem como de uma ponderação das condições de independência do Revisor Oficial de Contas e das vantagens e custos associados à sua substituição.

Considerando as regras referentes à rotação obrigatória do Revisor Oficial de Contas, previstas nos números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e o facto de o mandato da KPMG ter terminado no dia 31 de dezembro de 2017, foi dado cumprimento à rotação prevista na legislação para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio 2018-2020.

Com efeito, e sob proposta da Comissão para as Matérias Financeiras, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou realizar uma consulta tendente à seleção do Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para o triénio 2018-2020, bem como constituir duas Comissões específicas para desenvolverem o processo de consulta, a saber, (i) Comissão de Acompanhamento e Análise, com a missão de acompanhar o processo de consulta e analisar as propostas, bem como de elaborar uma síntese das respetivas conclusões, para reporte à Comissão de Avaliação e (ii) Comissão de Avaliação, com a missão de avaliar os resultados produzidos pela primeira e elaborar uma proposta para a Comissão para as Matérias Financeiras.

Do trabalho realizado e da avaliação efetuada às propostas apresentadas, ambos cumpridos com autonomia e sem influência de terceiros, resultou a seleção de duas dessas propostas, de acordo com os critérios de seleção identificados no programa de consulta, as quais foram apresentadas à Assembleia Geral Anual, realizada no dia 5 de abril de 2018, tendo sido eleita a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas para o triénio 2018-2020.

Na medida em que a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. foi eleita para o mandato correspondente ao triénio 2018-2020, no segundo semestre de 2020, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras deram início à preparação do processo tendente à apresentação, na Assembleia Geral Anual de 2021, de proposta tendente à reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2021-2023.

Tal trabalho foi conduzido pela Comissão para as Matérias Financeiras, ao abrigo da delegação conferida pelo Conselho Geral e de Supervisão. Concluído esse trabalho, e considerando que, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas é de dois ou três mandatos, consoante estes sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, a referida Comissão submeteu à apreciação do órgão de supervisão a apresentação, à Assembleia Geral Anual da EDP de 2021, de uma proposta tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021-2023.

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou esta proposta na reunião ocorrida em 26 de novembro de 2020, tendo, na Assembleia Geral Anual realizada em 14 de abril de 2021, sido aprovada a proposta submetida pelo Conselho Geral e de Supervisão tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers &

Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2021-2023.

Tendo a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. sido eleita para o mandato correspondente ao triénio 2021-2023, no segundo semestre de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão e a Comissão para as Matérias Financeiras deram início à preparação do processo tendente à apresentação, na Assembleia Geral Anual de 2024, de proposta de reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o triénio 2024-2026.

Tal trabalho foi conduzido pela Comissão para as Matérias Financeiras, ao abrigo da delegação conferida pelo Conselho Geral e de Supervisão, com a colaboração da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis e da Comissão de Auditoria da EDP Energias do Brasil.

Após a conclusão desse trabalho, e considerando que, de acordo com os números 3 e 4 do artigo 54.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pelo Revisor Oficial de Contas é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos, a Comissão para as Matérias Financeiras, no início de 2024, submeteu à apreciação do órgão de supervisão proposta referente à reeleição do Revisor Oficial de Contas da EDP para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026.

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou esta proposta na reunião ocorrida em 29 de fevereiro de 2024, tendo, na Assembleia Geral Anual realizada em 10 de abril de 2024, sido aprovada a proposta submetida pelo Conselho Geral e de Supervisão tendente à recondução da PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda. para o cargo de Revisor Oficial de Contas da EDP no mandato correspondente ao triénio 2024-2026, tendo Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima como sócio responsável.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

A Comissão para as Matérias Financeiras apresenta anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão o relatório de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas. O resultado da avaliação consta do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

A proposta de contratação de serviços distintos dos de auditoria ao Revisor Oficial de Contas é apresentada pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

O Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas da EDP determina que, relativamente à contratação de serviços distintos dos de auditoria, a Comissão para as Matérias Financeiras recusará a autorização destes serviços quando estiver em causa um serviço proibido e/ou na presença de quaisquer ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas. O referido Regulamento está disponível no sítio da EDP em: Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou SROC | edp.com

Em 2025, foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas os seguintes serviços:

Serviços de auditoria e revisão legal de contas:

- serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão dos Relatórios anuais do Revisor/Auditor sobre as Contas;
- serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria) para emissão das Certificações Legais de Contas.

Outros serviços de garantia de fiabilidade:

Serviços com finalidade ou âmbito específico ou limitado, como nomeadamente:

- serviços necessários para emissão do relatório intercalar e da informação trimestral sobre as contas;
- garantia de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro;
- garantia de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade;
- garantia de fiabilidade sobre a informação financeira das atividades reguladas;
- procedimentos acordados sobre a informação financeira preparada pela EDP para efeitos de candidaturas;
- emissão de cartas-conforto;

- verificação da conformidade da informação do Relatório de Obrigações Verdes 2024 com o EDP *Green Bond Framework* para efeitos da sua divulgação no Relatório Integrado de 2024;
- procedimentos acordados sobre a isenção de financiamento de tarifa social por parte dos centros eletroprodutores, de acordo com o cumprimento do(s) critério(s) referidos no primeiro parágrafo do artigo 199.º-A do Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei 104/2023, de 17 de novembro, com referência a 31 de dezembro de 2024;
- emissão de relatórios de verificação sobre os comprovativos de despesas dos projetos: IPCEI Hy2USE '*Ver-Amonia*', '*Asturias H2 Valley*' (IPCEI Hy2USE) e "*Green H2 Los Barrios*", incluindo validação dos gastos incorridos no âmbito dos projetos espanhóis IPCEI;
- emissão de relatório de conformidade fiscal na Grécia, de acordo com o previsto no artigo 78.º da Lei 5104/2024 grega (Código de Procedimento Tributário Grego).

Outros serviços:

- elaboração de um memorando técnico relativo a certificação de componentes, avaliando o preço de compra e a percentagem de conteúdo nacional dos componentes do sistema BESS, em conformidade com os Requisitos de Conteúdo Nacional estabelecidos no "*Inflation Reduction Act*" e nos respetivos avisos regulamentares aplicáveis;
- acesso a um repositório de normas contabilísticas internacionais, bem como ao Manual de Contabilidade da PwC em versão digital.

As razões para a contratação dos serviços supra identificados prendem-se essencialmente (i) com o melhor conhecimento do negócio do Grupo, assegurando o domínio apropriado de informação relevante, o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e (ii) por ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Revisor Oficial de Contas.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.187.184 Euros.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. e sua rede (PwC) a realização da auditoria independente de todas as sociedades que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil e Estados Unidos da América, bem como nos outros países em que o Grupo se encontra presente.

Em 2025, os custos reconhecidos e especializados com honorários da PwC relativos a auditoria e revisão legal de contas, outros serviços de garantia de fiabilidade e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, Estados Unidos da América e outros países foram os seguintes:

PwC

Euros	Portugal		Espanha		Brasil		EUA		Outros Países		Total	
Auditoria e revisão legal de contas	3.258.530		1.528.828		785.028		2.777.670		1.743.677		10.093.733	82%
Outros serviços de garantia de fiabilidade(*)	1.387.935		409.906		283.508		-		24.564		2.105.913	17%
Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade	4.646.465		1.938.734		1.068.536		2.777.670		1.768.241		12.199.646	
Serviços de consultoria fiscal	-		-		-		-		-		-	
Outros serviços	7.620		2.312		-		71.339		-		81.271	1%
Total de outros serviços	7.620		2.312		-		71.339		-		81.271	
Total	4.654.085	38%	1.941.046	16%	1.068.536	9%	2.849.009	23%	1.768.241	14%	12.280.917	100%

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de "Auditoria e revisão legal de contas" em Portugal inclui 1.350.590 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas da EDP, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.187.184 Euros.

C. Organização Interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Os Estatutos da EDP não estabelecem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo da competência do Conselho de Administração Executivo para deslocar a sede social (artigo 2.º, número 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social (artigo 4.º, números 3 e 4, dos Estatutos da EDP), desde que obtido o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 18.º, número 2, alínea g) dos Estatutos).

II. Comunicação de Irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades

O Grupo EDP pauta-se, há muito, por princípios de confiança e transparência, tanto na forma como conduz as suas atividades, como na relação com os diversos stakeholders. Estes princípios são expressos de forma clara através do Código de Ética, criado em 2005, e da Política de Integridade. De tais princípios de confiança e transparência fazem parte os canais de reporte de comportamentos alegadamente não éticos e/ou ilícitos, acessíveis a todos os *stakeholders*, sempre que considerem que os princípios éticos e de integridade da Sociedade possam estar em causa.

O sistema de gestão de denúncias implementado assenta em princípios fundamentais que orientam todas as fases do processo, tais como, os de independência, imparcialidade e objetividade na análise e tratamento dos casos registados, a par da garantia de confidencialidade. As denúncias podem ser reportadas sob anonimato, sendo garantida, não obstante esta condição, a possibilidade de interação que for considerada necessária com o denunciante.

A EDP assegura a proteção e a não discriminação dos denunciantes que efetuem as suas comunicações, denúncias ou reclamações, de boa-fé e de forma fundada, ainda que os factos relatados não sejam precisos ou não deem origem a qualquer processo disciplinar ou judicial. Não são tolerados atos de retaliação que, direta ou indiretamente, motivados por uma denúncia, causem ou possam causar ao denunciante, de modo injustificado, quaisquer danos.

A EDP disponibiliza o acesso aos canais *Speak Up* através do seu sítio da *internet*, bem como à respetiva Política de Gestão de Denúncias. Informação sobre o mencionado canal e Política pode ser consultada na página *Speak Up* em https://www.edp.com/pt-pt/sobre-nos/speak-up.

A Comissão de Ética da EDP assume um papel essencial no funcionamento deste sistema, sendo responsável pela análise e deliberação sobre as denúncias recebidas, bem como pela promoção de princípios de ética empresarial. Esta Comissão é constituída por membros qualificados e independentes, que atuam com imparcialidade e rigor, garantindo a conformidade com o Código de Ética e as normas internas da Sociedade.

A informação sobre as denúncias recebidas pela Comissão de Ética em 2025 pode ser consultada nos Anexos ao Relatório Anual Integrado em "Outros Indicadores".

III. Controlo Interno e Gestão De Riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Grupo EDP estabelece os sistemas de controlo interno de forma articulada com o modelo de gestão de risco estruturado de acordo com o modelo das "três linhas de defesa", assegurando uma segregação de responsabilidades entre as funções de gestão operacional, de supervisão e de garantia independente, promovendo uma abordagem integrada e consistente na identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos.

Este modelo contribui, também, para otimizar recursos e esforços, promover a coordenação entre funções e uniformizar a linguagem utilizada, ligando todas as Regiões, Plataformas, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services* através de uma infraestrutura comum, baseada em processos e sistemas de informação partilhados. Desta forma, facilita a harmonização de orientações e metodologias de forma transversal à organização e a diferentes âmbitos normativos, garantindo o alinhamento com políticas e procedimentos internos e fomentando a melhoria contínua das ações desenvolvidas.

Concretamente, no âmbito da 2.ª linha de defesa, a *Ethics & Compliance* tem como missão promover uma cultura de ética e cumprimento assente nos mais elevados padrões éticos, identificando riscos relevantes de ética e compliance e coordenando a implementação de mecanismos de controlo que assegurem essa cultura e mitiguem os riscos inerentes. A *Ethics & Compliance* é responsável por apoiar o negócio na identificação, análise, avaliação, mitigação e monitorização do risco, além de desafiar e questionar riscos potenciais que possam emergir, assessorando proativa e sistematicamente toda a organização, nomeadamente no que respeita às políticas e instrumentos de gestão da ética empresarial.

O Sistema de Gestão de *Ethics & Compliance* assenta em três pilares fundamentais: Prevenção, Deteção e Resposta, suportados por oito componentes:

Prevenção:

1. Identificação, análise e avaliação dos riscos de ética e compliance;

2. Promoção e coordenação da implementação de políticas, procedimentos e outros mecanismos de controlo, com a finalidade de mitigar os riscos identificados;

3. Desenvolvimento de iniciativas de formação e comunicação sobre riscos e controlos de ética e compliance.

Deteção:

4. Monitorização da implementação dos procedimentos e dos demais mecanismos de ética e compliance adotados, com o intuito de aferir da manutenção da sua adequação e eficácia;

5. Sistema de gestão de denúncias;

6. Auditoria internas e/ou externas.

Resposta:

7. Implementação de oportunidades de melhoria detetadas nas componentes do pilar da monitorização;

8. Melhoria contínua, permanente avaliação dos riscos e controlos.

A avaliação realizada permite identificar requisitos legais e outras obrigações de compliance, bem como âmbitos normativos relevantes para a organização, servindo de base à criação e desenvolvimento de diferentes Programas Específicos de *Compliance* (PECs) através de um processo que passa por diferentes fases sequenciais: (i) planeamento, (ii) estruturação conceptual e desenho, (iii) apoio à implementação, (iv) monitorização da implementação e (v) manutenção *ongoing* e melhoria contínua.

Em cada Programa Específico de *Compliance* (PEC), seguindo a metodologia definida pelo Sistema de Gestão de Compliance do Grupo e com base na identificação e avaliação de riscos específicos, são desenvolvidas políticas, procedimentos e outros mecanismos de compliance. Através destas políticas, procedimentos e mecanismos são formalizados os princípios fundamentais em matéria de gestão de compliance e detalhadas as regras e mecanismos de controlo implementados, com reflexo sobre as atividades desenvolvidas internamente ou por terceiros em nome da EDP, e que constituem elementos-chave para a difusão de uma cultura de compliance ao nível de todo o Grupo. A *Ethics & Compliance* assegura o acompanhamento e a monitorização do desenvolvimento, funcionamento e implementação dos Programas Específicos de *Compliance*.

De acordo com o respetivo plano anual de atividades, a função de Auditoria Interna realiza auditorias específicas que incluem temas relacionados com ética e compliance. Adicionalmente, o Sistema de Gestão de *Compliance* e alguns PECs são também objeto de auditorias externas independentes.

Os resultados da monitorização, bem como as eventuais recomendações provenientes das auditorias internas ou externas, são incorporados no processo de melhoria contínua, visando o aperfeiçoamento da gestão de compliance.

No exercício das suas funções, a *Ethics & Compliance* reporta hierarquicamente ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, através da sua Comissão para as Matérias Financeiras.

O Conselho de Administração Executivo estabelece uma cultura de tone at the top em matéria de ética e compliance, aprovando, difundindo e garantindo a implementação do Sistema de Gestão de *Compliance* da EDP em alinhamento com os objetivos estratégicos do Grupo.

Por sua vez, o Conselho Geral e de Supervisão acompanha e supervisiona a implementação dessa cultura aprovando, através da Comissão para as Matérias Financeiras, o plano de atividades da *Ethics & Compliance* e assegurando o acompanhamento da sua execução.

O Grupo EDP adotou um modelo para estruturar o seu Sistema de Gestão de *Compliance*, aprovado pelo Conselho de Administração Executivo e pela Comissão para as Matérias Financeiras, formalizado na Norma de *Compliance* da EDP, revista em 2024. Este sistema está alinhado com as melhores práticas internacionais, tendo a EDP obtido a respetiva certificação de acordo com a Norma ISO 37301:2021 - *Compliance Management Systems*. O Sistema de Gestão de *Compliance* reflete o compromisso do Grupo EDP em garantir: (i) uma adequada identificação, avaliação e gestão dos riscos de incumprimento, minimizando o risco de sanções, designadamente financeiras, bem como impactos operacionais e reputacionais e (ii) a confiança dos seus *stakeholders*, reforçando a competitividade do Grupo EDP.

Do modelo de governo estabelecido, e com o objetivo de identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que se encontra exposto o Grupo EDP, destacam-se o papel, para além da *Ethics & Compliance*, da *Risk* e da *Internal Audit*.

À *Risk* compete, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco, conforme análise apresentada no capítulo respetivo, cuja atividade se encontra detalhada nos pontos 52 a 54 do presente Relatório.

Por sua vez, a função de auditoria interna, formalizada no Estatuto de Auditoria Interna do Grupo EDP, aprovado em 2025, tem como propósito fortalecer a capacidade do Grupo EDP de criar, proteger

e sustentar valor, fornecendo aos órgãos sociais e à organização garantia, consultoria, visão e previsão independentes, baseadas em risco e objetivos.

A *Internal Audit* visa a melhoria da organização, nomeadamente na realização bem sucedida dos seus objetivos, nos processos de *governance*, gestão de risco e controlo, na tomada de decisão e na supervisão, na reputação e credibilidade junto das partes interessadas e na capacidade de servir o interesse público.

A auditoria interna é uma função corporativa exercida pela *Internal Audit* do Grupo EDP, com duplo reporte, por um lado, funcional do Conselho Geral e de Supervisão através da Comissão para as Matérias Financeiras, e à qual reporta o respetivo exercício e, por outro, administrativa ao Presidente do Conselho de Administração Executivo.

A *Internal Audit* tem equipas em Portugal, Espanha, Estados Unidos da América, Brasil e Singapura.

Relativamente às áreas que compõem a *Internal Audit*, embora cada área (*Business* e Digital) tenha as suas atribuições específicas, a multidisciplinaridade e a crescente interação entre as equipas de auditoria têm permitido sinergias na análise de informação e dados extraídos dos sistemas informáticos de suporte aos processos de negócio e, por conseguinte, uma melhor qualidade das conclusões obtidas, uma maior proximidade dos negócios e um crescente acompanhamento do grau de evolução dos projetos mais relevantes.

Por outro lado, o compromisso da *Internal Audit* com a qualidade e com a melhoria contínua dos processos e atividades que executa levou à criação do *Quality & Continuous Improvement Office* que, numa vertente fundamentalmente metodológica, assegura um serviço interno tendo em vista incrementar valor acrescentado relativamente à atividade de auditoria interna no Grupo EDP.

A *Internal Audit*, assim como todos os profissionais adstritos a esta função, regem a respetiva atuação pelos princípios e normas estabelecidos no Domínio II: Ética e Profissionalismo das Normas Globais de Auditoria Interna aprovadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA) que incluem os princípios fundamentais para a profissão e prática de auditoria interna e normas de conduta que definem o comportamento esperado dos auditores internos, orientando a aplicação prática dos princípios e servem como guia para uma atuação ética e profissional. De igual forma, todos os colaboradores da *Internal Audit* seguem também o Código de Ética do Grupo EDP cujos principais princípios são o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, a integridade, o respeito pelos Direitos Humanos e Laborais, a transparência e a responsabilidade social e empresarial.

O Grupo EDP conta com auditores internos experientes em diversas áreas (*e.g.* finanças, contabilidade, auditoria, sistemas de informação) com um profundo conhecimento do Grupo, permitindo uma análise polivalente e transversal dos assuntos em causa e das atividades realizadas. Para além de formação específica e experiência na área, os colaboradores afetos à área de Digital conhecem os sistemas implementados no Grupo e acompanham as tendências do mercado, permitindo a obtenção de uma visão ampla sobre os sistemas e processos de maior risco tecnológico e de maior relevância para as diferentes Plataformas e Regiões.

As atividades de auditoria interna são desenvolvidas com base em planos alinhados com os objetivos e missão da função, em que os trabalhos de auditoria que os compõem baseiam-se numa avaliação documentada das estratégias, objetivos e riscos enfrentados pela Sociedade, sendo fundamental para alcançar os objetivos do Grupo EDP. Um dos pilares da sua construção é a identificação e caraterização do universo auditável, que inclui todos os processos executados pelo Grupo EDP, permitindo priorizar aqueles com maior risco percebido. Adicionalmente, o Plano é otimizado através de interações com os órgãos sociais, recolha de propostas fundamentais de auditoria e consideração de controlos implementados por segundas linhas do Grupo EDP. A *Internal Audit* também considera legislação e regulamentação pertinentes, bem como tendências emergentes no campo da auditoria, garantindo que as atividades se alinham com as necessidades e objetivos do Grupo EDP.

A natureza dos serviços prestados divide-se em serviços de auditoria (*assurance*) e serviços de consultoria (*advisory*). Por um lado, *assurance* respeita à realização de auditorias, tendo em consideração os objetivos estratégicos do Grupo, a especificidade ou criticidade da atividade ou do negócio e o referencial normativo aplicável, bem como a realização de trabalhos especiais solicitados por diferentes unidades organizativas do Grupo, enquadráveis neste âmbito. Por outro lado, os serviços de *advisory* são realizados a partir da solicitação especifica dos órgãos sociais e consistem em atividades de aconselhamento e serviços relacionados que se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de *governance*, gestão de riscos e controlo do Grupo, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade de gestão.

O mutável contexto macroeconómico, social e político assim como as crescentes transformações tecnológicas e as novidades e alterações que têm vindo a afetar o setor energético em geral e o Grupo EDP em particular têm obrigado a uma adaptação constante da atividade de auditoria interna para conseguir manter uma capacidade de resposta adequada aos desafios a enfrentar, visando maximizar o valor acrescentado que esta atividade pode e deve oferecer aos seus *stakeholders*.

A *Internal Audit* tem vindo a acompanhar a extensão e o desenvolvimento da atividade do Grupo em novos mercados, linhas de negócio e geografias, incorporando no seu plano de atividades atuações que visam avaliar e reforçar o ambiente de controlo interno existente.

O modelo da auditoria contínua tem evoluído de forma consistente, consolidando a metodologia, dando continuidade às auditorias existentes, sendo implementadas novas auditorias para avaliação de diferentes áreas de negócio, algumas com análise em tempo real, com um conjunto de novos indicadores e automatização da comunicação das exceções à entidade auditada no momento em

que são detetadas. É um modelo de monitorização e avaliação robusto, muito relevante para o tratamento automático de elevado volume de dados, permitindo obter ganhos de eficiência em termos de controlo interno e na prevenção e deteção de irregularidades.

No âmbito das auditorias da área de Digital têm sido executadas ações que abarcam um conjunto de áreas de criticidade alta, considerando, nomeadamente o programa de digitalização em curso no Grupo EDP, o qual tem constituído uma alavanca de reforço e crescimento nos processos de negócio, o incremento de processos/atividades analisadas pela auditoria contínua e a expansão da automatização de rotinas de modo a agilizar a monitorização dos sistemas de informação do Grupo.

Nos últimos anos, as competências existentes em matéria de sistemas de informação e *data analytics* têm sido reforçadas, mediante o recrutamento de colaboradores especialistas nessas matérias numa perspetiva de auditoria interna, complementando os perfis já existentes nas equipas de *Business* e Digital.

A *Internal Audit*, enquanto função não executiva, não intervém nos processos de decisão de gestão das atividades do Grupo EDP. Mantém igualmente uma relação independente e objetiva face às Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions*, *Global Business Functions* e outras estruturas, alvo dos seus trabalhos, não existindo qualquer vínculo hierárquico ou funcional com as mesmas. O relacionamento com os diversos *stakeholders* é desenvolvido, principalmente, através de reuniões periódicas com a Comissão para as Matérias Financeiras e com os membros do Conselho de Administração Executivo, interações com os responsáveis de primeira linha do negócio das áreas auditadas, interações com outras áreas do Grupo como, por exemplo, *Risk*, *IR&ESG*, *Legal & Governance*, *People & Organization*, *Regulation*, *Markets and Stakeholders*, *Strategy and M&A*, *Financial Planning & Analysis*, *Ethics & Compliance*, *Digital*, no sentido de identificar áreas de risco e de garantir a atualização sobre as várias matérias da organização.

A *Internal Audit* dispõe de uma metodologia de avaliação interna de qualidade que se encontra dividida em duas componentes essenciais que asseguram a conformidade e desempenho da *Internal Audit*, alinhando-se às melhores práticas estabelecidas pelas Normas Globais de Auditoria Interna: (i) monitorização contínua e a (ii) autoavaliação. A monitorização contínua pretende assegurar a conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna e as metodologias e procedimentos definidos, garantindo que a função de auditoria interna opera de acordo com os padrões estabelecidos. O processo de autoavaliação consiste numa reflexão e análise abrangente sobre a estrutura, competências, relacionamento e independência, reporte, metodologias e trabalhos desenvolvidos ao longo do ano e a análise da conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna.

Por outro lado, a Comissão para as Matérias Financeiras realiza uma avaliação da atividade e desempenho da *Internal Audit* bem como a adequabilidade dos seus recursos humanos e técnicos.

A atividade da *Internal Audit* é sujeita a avaliações externas desde 2010 pelo IIA (de cinco em cinco anos, conforme estabelecido nas Normas Globais de Auditoria Interna). Em 2025, a avaliação externa conduzida ao abrigo das Normas Globais de Auditoria Interna, que entraram em vigor a 9 de janeiro de 2025, voltou a atribuir à função de auditoria interna a mais elevada qualificação conferida pelo IIA, confirmando que esta "cumpre totalmente" as Normas Globais de Auditoria Interna emitidas pelo IIA.

Cumpre, por fim, e em linha com a informação antes descrita, mencionar a competência do Conselho Geral e de Supervisão que, nos termos legais, acompanha e avalia, de forma permanente, os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e *compliance*. Esta competência encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e supervisionar de modo permanente: (i) as matérias financeiras e as práticas contabilísticas, (ii) as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna, (iii) os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), (iv) as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, (v) as atividades e os mecanismos do sistema de gestão de *compliance* e (vi) a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

No desempenho das suas funções, a *Internal Audit* reporta administrativamente ao Presidente do Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão, que supervisiona a sua atividade através da Comissão para as Matéria Financeiras.

Por sua vez, a *Ethics & Compliance* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo e funcionalmente ao Conselho Geral e de Supervisão através da Comissão para as Matérias Financeiras.

A *Risk* reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração Executivo, sem prejuízo do acompanhamento permanente, por parte da Comissão para as Matérias Financeiras, das matérias relativas ao risco, conforme descrição do ponto 52 *infra*.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A gestão do risco é parte integrante da gestão empresarial e é uma responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração Executivo até ao colaborador individual. Cada um é responsável por conhecer os riscos na sua área de atuação e geri-los de um modo integrado com as suas funções, competências e responsabilidades delegadas.

O Grupo EDP gere os seus riscos significativos numa perspetiva de *portfolio*, otimizando a relação risco-retorno transversalmente a

todas as suas áreas de negócio, tendo em vista a criação de valor e o destaque nos mercados em que se insere. O Grupo EDP procura também que a gestão do risco progrida permanentemente, de forma a refletir a evolução das suas necessidades e a manter-se alinhada com as melhores práticas internacionais de gestão do risco.

É promovida a integração da gestão do risco nos processos de negócio e de decisão mais relevantes, como componente (i) do desenvolvimento estratégico, (ii) das decisões de investimento, (iii) do plano de negócios e (iv) da gestão de operações, visando a estabilidade dos resultados e a otimização da capacidade de resposta a alterações de contexto e oportunidades.

O processo de gestão do risco está estruturado em torno de três linhas de defesa (negócio, gestão do risco/*compliance* e auditoria interna e externa), cada uma destas conduzidas de forma independente e assegurando um grau adequado de segregação face às restantes. As funções de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco são acompanhadas por um conjunto de órgãos com funções e responsabilidades claramente estabelecidas, tipificadas pelas políticas do Grupo, que são aprovadas e ratificadas pelos órgãos competentes. Encontram-se *infra* breves descrições destes órgãos, complementadas pelas responsabilidades disponíveis no *website* da EDP: Modelo de Governo de Risco na EDP | edp.com;

- O **Conselho Geral e de Supervisão**, em particular a Comissão para as Matérias Financeiras, é responsável pelo acompanhamento de forma permanente da eficácia do sistema de gestão do risco, nomeadamente em termos de identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão de risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *Key Risk Indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de gestão empresarial do risco do Grupo EDP, antes da sua aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. A Comissão para as Matérias Financeiras define no seu planeamento anual sessões dedicadas a temas de gestão de risco, de modo a acompanhar a evolução das principais exposições e KRI do Grupo, assim como aborda matérias relacionadas com riscos financeiros, estratégicos, ESG, de negócio e operacionais.

- O **Conselho de Administração Executivo** é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão do risco, competindo-lhe a definição de objetivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Para além de partilhar as responsabilidades definidas para os Conselhos de Administração, é ainda responsável pela definição do Apetite ao Risco subjacente ao Plano de Negócios, definição de políticas de risco para o Grupo EDP (designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de risco) e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.

- A ***Risk Business Enablement Function*** **(BEF)**, dirigida pelo *Chief Risk Officer*, exerce uma função independente da condução do negócio e suporta o Conselho de Administração Executivo e os restantes órgãos de gestão ao nível da segunda linha de defesa. A *Risk* BEF está dividida em:

  - Existem três ***Risk Centres of Excellence*** **(CoE)**: o *Corporate CoE* é responsável pelo *Enterprise Risk Management*, pela análise e visão global dos riscos estratégicos, pela agregação de todos os riscos ao nível do Grupo EDP e reporte de riscos externo; o *Financial* CoE é responsável pela gestão dos riscos financeiros, definição da estratégia de seguros e desenvolvimento de análises de risco para novos investimentos e o *Counterparty* CoE é responsável pela gestão do risco de contraparte, incluindo a análise de definição de limites para a aprovação de novos contratos.

  - Os ***Platform Business Partners***: assumem o papel principal na operacionalização da gestão do risco, estando na dependência hierárquica direta do *Chief Risk Officer* do Grupo e da *Management Team* da respetiva Plataforma, atuando de forma segregada e independente da condução do negócio.

- Os ***risk-owners*** **das Plataformas, Regiões e** ***Business Enablement Functions*** são todos os responsáveis de negócio que assumem risco na sua atividade do dia-a-dia e atuam de acordo com as estratégias de risco definidas.

Complementarmente, existe um conjunto de fóruns regulares para debate, análise e emissão de pareceres sobre temas de risco:

- O ***Global Risk Committee*** tem como principal objetivo o apoio às decisões do Conselho de Administração Executivo na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco. Neste fórum, são discutidos e aprovados novos limites de risco e novas políticas, ou atualização dos mesmos. Este Comité reúne-se trimestralmente e é composto pelos principais decisores e responsáveis pela gestão dos riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, responsáveis pelas Regiões e pelas Plataformas, áreas corporativas chave e membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais Plataformas/Regiões).

- O ***Financial Risk Committee*** tem como principal objetivo analisar os principais riscos financeiros e discutir a implementação das estratégias de mitigação. Os riscos financeiros mais relevantes discutidos neste Comité são o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de *commodities* e o risco de crédito de contrapartes financeiras. Adicionalmente, é também discutida uma visão geral das análises de risco para os novos investimentos. Este Comité reúne-se trimestralmente e é composto pelos principais decisores e responsáveis financeiros pela gestão dos riscos financeiros do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, responsáveis pelas Regiões e pelas Plataformas, principais membros da equipa financeira, áreas corporativas chave e membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais Plataformas/Regiões).

- O ***Risk Monitoring Committee*** reúne-se trimestralmente de modo a dar uma visão das exposições aos riscos mais relevantes, nomeadamente do risco de execução, do risco de mercados de energia, do risco regulatório, risco operacional e do risco de contraparte. Adicionalmente, é feito um ponto de situação de todos os limites de risco, com foco nas exposições que excedem o limite e/ou que tiveram alterações relevantes. O Comité é composto pelos principais decisores e responsáveis pela gestão dos riscos do Grupo (membros do Conselho de Administração Executivo, responsáveis pelas Regiões e pelas Plataformas, áreas corporativas chave e membros com responsabilidade em matéria de gestão do risco das principais Plataformas/Regiões).

- Os ***Platform Risk Committees*** são criados e realizados ao nível das Plataformas do Grupo quando a estrutura da Plataforma e o grau de complexidade da gestão do risco o justificam, assumindo uma estrutura replicada do Comité de *Risk* do Grupo. Estes Comités são tipicamente coordenados pelo respetivo *Risk Business Partner* e contam com a participação de membros da *Management Team* da Plataforma, de áreas chave da Plataforma, bem como do *Chief Risk Officer*, de forma a garantir o alinhamento ao nível do Grupo.

53. Identificação dos principais tipos de riscos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

A taxonomia de riscos do Grupo EDP agrega, numa perspetiva integrada e de linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível dos diversos *Business Partners*, estando estruturada em torno de cinco grandes famílias: Estratégico & ESG, Negócio de Energia, Financeiro, Contraparte e Operacional.

Na infografia *infra* é possível ver as categorias de risco a que a EDP está exposta. Detalhe adicional sobre os vários riscos a que a EDP está sujeita, enquadrados nestas categorias, está disponível no *website* da EDP: Taxonomia de Risco da EDP | edp.com.

1. Estratégico & ESG	2. Negócio de energia	3. Financeiro	4. Contraparte	5. Operational	
1.1 Estratégico	2.1 Mercados de energia	3.1 Mercados financeiros	4.1 Crédito e operacional	5.1 Ativos físicos	5.2 Execução de processos
Risco país	Eletricidade e commodities de energia	Taxa de câmbio	Energia	Ativos em desenvolvimento	Transações
Cadeia de fornecimento	Consumo de energia	Taxa de juro	Retalho	Ativos em construção	Registo
Disrupções tecnológicas	Volume de geração	Inflação	Geração Distribuída	Atraso no COD	Modelação
Mudanças no paradigma competitivo	2.2 Regulação	Ativos financeiros	PPAs de geração centralizada	Desvios de Capex	Atrasos
Decisões de investimento	Regulação setorial	Commodities não energéticas	Gestão de energia	Ativos em operação	Comunicação com *stakeholders*
Concretização do crescimento	Regulação não setorial	3.2 Crédito	Fornecedores & Developers	Danos e perdas	5.3 Sistemas
1.2 ESG		Ganhos de capital	Instituições financeiras	Danos em terceiros	Sistemas em desenvolvimento
Ambiental		Receitas	Bancos	Desempenho operacional	Sistemas em operação
Alterações climáticas		3.3 Liquidez	Seguradoras	Descomissionamento de ativos	Confidencialidade
Perda de biodiversidade		Métricas de rating de crédito	4.2 Integridade		Integridade
Economia circular		Financiamento	Fornecedores & Prestadores de serviços		Disponibilidade
Governance		3.4 Responsabilidades sociais	Parcerias empresariais		5.4 *Legal & Compliance*
Governance corporativa		Fundo de pensões	Outros		Legal
recursos pelos		Outras responsabilidades			*Compliance*
Social					
Pessoas					
Produto e responsabilidade do serviço					
Comunidades & Social					
Reputação & Comunicação					

54. Processo de gestão do risco na EDP

Dada a dimensão do Grupo EDP e a sua diversidade geográfica, é importante definir um processo transversal e consistente ao nível das várias Plataformas e Regiões que, simultaneamente, reconheça a heterogeneidade de negócios e atividades em que o Grupo opera. Desta forma, a gestão do risco no Grupo EDP está estruturada em torno de cinco fases principais (identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização), complementadas por uma fase prévia de estabelecimento do contexto, e por níveis adequados de comunicação entre os vários *stakeholders*:

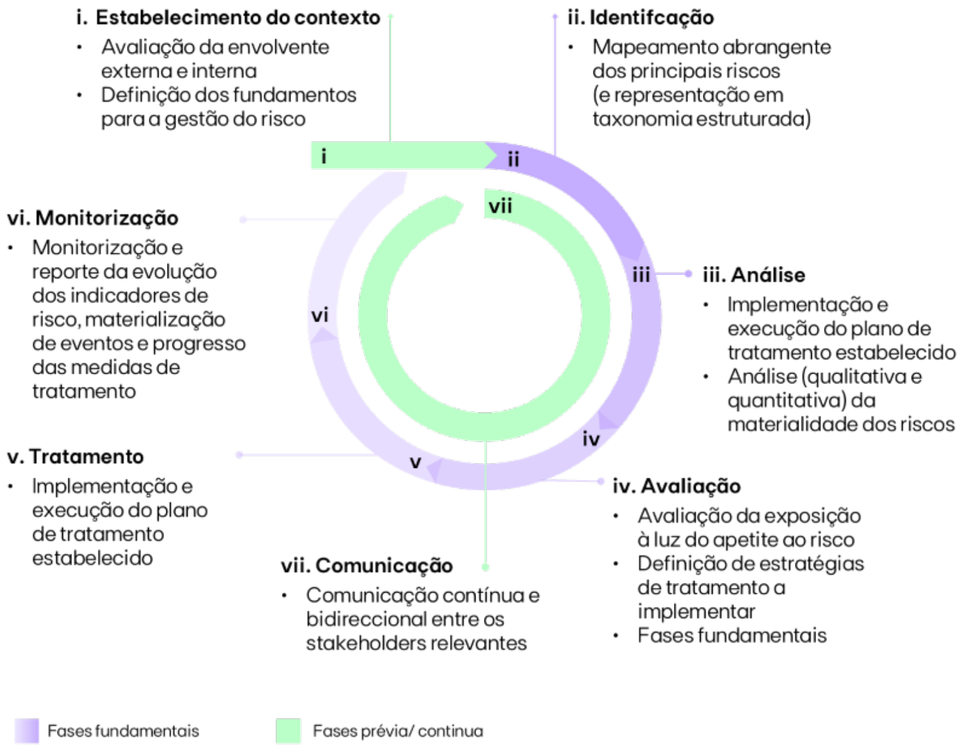

É possível consultar mais detalhe sobre cada uma das fases do processo de gestão de risco no *website* da EDP: Processo de Gestão do Risco na EDP | edp.com.

[6] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-1 e à ESRS 2 GOV-3.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira[6]

O Grupo EDP tem implementado um Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo de controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

De acordo com a metodologia adotada e a Norma do SCIRF foram realizadas as atividades inerentes à implementação, manutenção, monitorização e avaliação do sistema, no âmbito das competências dos responsáveis que nele participam a nível do Grupo EDP.

Destaca-se o desenvolvimento das atividades seguintes:

- planeamento e monitorização do ciclo anual do SCIRF, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às Regiões, Plataformas, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*;
- apuramento do âmbito SCIRF com base na informação financeira consolidada, suportado em critérios de materialidade e risco, numa base *top down* (*Ethics & Compliance*) e *bottom up* (Regiões, Plataformas, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*), em base anual e revisão semestral, a partir dos quais são identificados os processos considerados relevantes;
- apoio às Regiões, Plataformas, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services* na documentação e revisão de novos controlos e/ou redesenho dos existentes, bem como na identificação, revisão e nomeação dos responsáveis SCIRF, decorrente da inclusão de novos temas, por materialidade e/ou risco, alterações legislativas, estruturais, processuais e/ou contabilísticas;
- identificação das aplicações informáticas relevantes de apoio ao SCIRF e análise das *service organizations*, para monitorização da emissão dos ISAE 3402 (*International Standard on Assurance Engagements*), relatórios que correspondem a uma avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado pelos prestadores de serviços de tecnologias de informação do Grupo EDP;
- acompanhamento e apoio prestado às Regiões, Plataformas, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services* na resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas e reporte aos responsáveis internos e às entidades de supervisão;

- lançamento e monitorização do processo de autocertificação, através do qual os responsáveis pelo controlo interno, declaram o seu reconhecimento explícito quanto (i) à suficiência ou insuficiência da documentação dos controlos em termos de atualização e adequação, (ii) à execução dos controlos e manutenção das evidências, (iii) à aprovação e implementação das ações inerentes à resolução de não conformidades e oportunidades de melhoria e (iv) ao cumprimento do Código de Ética e da Política de Integridade do Grupo EDP;

- monitorização do processo de avaliação anual, pelo Auditor Externo, em termos de planeamento dos trabalhos e interação com as Regiões, Plataformas, *Business Enablement Functions* e *Global Business Services*.

A este propósito, o Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, sem reservas e sem ênfases, apresentado no Anexo "Certificações e Declarações", no qual conclui, com um grau de segurança razoável, quanto ao desenho e à eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

IV. Apoio Ao Investidor

56. Composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A *Investor Relations* atua como o principal elo de ligação entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores, analistas financeiros e o mercado em geral. A sua missão consiste em assegurar uma comunicação transparente, consistente e atempada, disponibilizando toda a informação relevante sobre a estratégia da Sociedade, o respetivo enquadramento de negócio, o desempenho financeiro e os acontecimentos significativos. Isto inclui a divulgação de informação privilegiada, comunicações ao mercado e demonstrações financeiras periódicas, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A *Investor Relations* promove a igualdade entre acionistas, prevenindo assimetrias no acesso à informação e contribuindo para reduzir o desfasamento entre a perceção do mercado e o valor intrínseco da Sociedade. É também responsável pela implementação da estratégia de comunicação da EDP e pela manutenção de uma relação institucional adequada com os mercados financeiros e com as autoridades reguladoras e de supervisão, como a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

No exercício das suas funções, a *Investor Relations* mantém contacto permanente com investidores e analistas. Em 2025, a *Investor Relations* realizou comunicados ao mercado, apresentações e relatórios trimestrais, semestrais e anuais de resultados, um *Capital Markets Day* e a declaração de indicadores operacionais. Trimestralmente, em cada divulgação de resultados, a EDP promove *conference calls* e *webcasts* abertos ao mercado em geral, durante os quais a Sociedade atualiza o mercado sobre a atividade da EDP. Adicionalmente, a *Investor Relations* elabora ficheiros com indicadores-chave e apresentações intercalares, que estão disponíveis na secção de investidores do *website*.

A *Investor Relations* da EDP é coordenada por Miguel Viana e está localizado na sede da Sociedade:

Avenida 24 de Julho, n.º 12, 4.º Piso – Poente; 1249-300 Lisboa
Telefone: +351 21 001 2834
E-mail: ir@edp.com
Site: www.edp.com

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus acionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

Canais	Presencialmente [1]	www. edp.com	E-Mail	Linha Telefónica [2]	www.cvmv.pt
Elementos obrigatórios por Lei ou Regulamento [3]					
Convocatória	√	√	√	√	√
Propostas do Conselho de Administração Executivo	√	√	-	√	√
Alteração dos Estatutos	√	√	-	√	√
Outras Propostas	√	√	-	√	-
Relatório e Contas	√	√	√	-	√
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	√	√	√	√	√
Elementos adicionais disponibilizados pela EDP					
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	√	√	√	√	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	√	√	√	√	-

Canais	Presencialmente [1]	www. edp.com	E-Mail	Linha Telefónica [2]	www.cvmv.pt
Minutas para o exercício de voto por correspondência eletrónica	√	√	√	√	-
Esclarecimento de questões	√	√	√	√	-
Estatutos e regulamentos da EDP	√	√	√	√	√

[1] Na sede da EDP
[2] Linha telefónica da *Investor Relations* Tel.+351 21 001 2834
[3] Artigo 289.º do Código das Sociedades Comercias e Regulamento CMVM n.º 1/2023

57. Representante para as relações com o mercado

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

A EDP tem como objetivo garantir que a comunicação com o mercado é prestada de forma objetiva, transparente e compreensível para todos os *stakeholders*. Para o efeito, ciente da importância que um comportamento credível e sustentável desempenha na relação com o mercado, a EDP adotou uma política de reporte financeiro baseada na transparência e consistência da informação fornecida a investidores e analistas.

A *Investor Relations* recebeu diversos pedidos de informação ao longo do ano de 2025, aos quais respondeu prontamente, sendo que o prazo médio de resposta foi inferior a 24 horas, com pedidos complexos sendo respondidos numa semana.

V. Sítio De Internet

59. Endereço

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet www.edp.com, toda a informação de caráter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, atualizações acerca do desenvolvimento da atividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da Sociedade, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus acionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, os relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os Regulamentos Internos dos órgãos sociais e estruturas societárias, a estrutura acionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da ação EDP, o calendário de eventos societários, a identificação dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da *Investor Relations & ESG*, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da internet da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar os documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 2000.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais

As informações relativas ao artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: Políticas e documentação | edp.com.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: Políticas e documentação | edp.com.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do gabinete de apoio ao investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, bem como os contactos do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e

meios de acesso encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: Modelo e Órgãos de Sociedade | edp.com | Políticas e documentação | edp.com.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: Resultados e Relatórios | edp.com | Investidores | edp.com.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: Assembleias Gerais | edp.com.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da *internet* da EDP em: Assembleias Gerais | edp.com.

D. Remunerações

Em virtude das informações dos pontos *infra* constarem, em grande medida, no Relatório de Remunerações, remete-se uma consulta mais detalhada para a Parte IV – Relatório de Remunerações, onde se proporciona, nos termos da legislação aplicável, uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização.

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da sociedade

Para informações relativas ao Ponto 66, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

Para informações relativas ao Ponto 67, consultar Ponto 29 da presente Parte III e Parte IV – Relatório de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de Política de Remuneração, conforme Anexo I do presente Relatório. Em paralelo, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral é composta por um número de membros não inferior a três, com conhecimentos e experiência adequadas em matérias de Política de Remuneração, nos termos do artigo 2.º do respetivo Regulamento Interno e conforme notas curriculares anexas à proposta de eleição em sede de Assembleia Geral disponível em: Eleição dos membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral – Ponto 9 da Ordem do Dia | edp.com. Para informações mais detalhadas, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

III. Estrutura das Remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Para informações relativas ao Ponto 69, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Para informações relativas ao Ponto 70, consultar Parte IV– Relatório de Remunerações.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Para informações relativas ao Ponto 71, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Para informações relativas ao Ponto 72, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

Para informações relativas ao Ponto 73, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções. Para mais informações, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Para informações relativas ao Ponto 75, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os

administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Para informações relativas ao Ponto 76, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

IV. Divulgação de Remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Para informações relativas ao Ponto 77, consultar Parte IV – Relatório de Remunerações.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em 2025, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo[7] ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Para informações relativas ao Ponto 80, consultar Parte IV — Relatório de Remunerações.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

Para informações relativas ao Ponto 81, consultar Parte IV — Relatório de Remunerações.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Para informações relativas ao Ponto 82, consultar Parte IV — Relatório de Remunerações.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do número 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Nos termos da legislação da União Europeia relativa ao abuso de mercado, não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Sociedade.

Por outro lado, reitera-se que, para além das situações reportadas no Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações ("*Stock Options*")

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência

[7] Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções)

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ("*stock options*") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes

Na Sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. Transações Com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, e desde 2009, a EDP e, em particular, o Conselho Geral e de Supervisão, tem vindo a promover a revisão dos normativos internos que regulam as transações com partes relacionadas, atenta a procura constante de adotar as melhores práticas pela Sociedade.

Com esse propósito, foi promovida a revisão dos normativos internos que regulam os conflitos de interesses e os negócios entre partes relacionadas, tendo a Sociedade, em 2023, procedido à revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, disponível para consulta no sítio Internet da EDP em : Política de Transações com Partes Relacionadas | edp.com A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável por emitir parecer fundamentado sobre as matérias objeto de parecer prévio pelo Conselho Geral e de Supervisão, que digam respeito a transações entre partes relacionadas, suportado, sempre que aplicável, por opiniões fundamentadas das áreas de *Risk* e de *Compliance*, as quais deverão ser dadas a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Atentas as obrigações de reporte existentes, o Conselho de Administração Executivo, ao longo de 2025, remeteu ao Conselho Geral e de Supervisão e/ou Comissão para as Matérias Financeiras a informação relativa às transações realizadas com partes relacionadas. Neste reporte estão incluídas as transações seguintes:

- O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade, de gás, de instalação de painéis solares e outros serviços conexos à sociedade Cementos Tutela Veguín no valor aproximado de € 29 milhões (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);

- Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sociedade EDP Comercial — Comercialização de Energia, S.A., prestou serviços à sociedade Exus Management Partners relativos à instalação de infraestruturas elétricas que permitem a ligação de duas centrais fotovoltaicas à Rede Elétrica de Serviço Público no valor global aproximado de € 1 milhão (a Exus Management Partners é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.);

- A EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. liquidou o segundo ajuste de preço e a cessão de suprimentos associados ao acordo celebrado em 2012 entre a EDP Renewables Europe, S.L.U. e a China Three Gorges International (Hongkong) Company Limited (posteriormente cedido à China Three Gorges Renewables, S.à.r.l.), no valor aproximado de € 12 milhões;

- Na sequência da aquisição, pela China Three Gorges (Spain), S.L.U., da NCP Mula Solar (Spain), S.L. — entidade que detinha a sociedade veículo parte de um Power Purchase Agreement financeiro celebrado com a EDP — a China Three Gorges (Spain), S.L.U. tornou-se a entidade controladora da contraparte da EDP no referido Power Purchase Agreement, transação com um valor nocional de cerca de €252 milhões para os oitos anos da sua vigência (a China Three Gorges (Spain), S.L.U. é uma subsidiária da China Three Gorges (Europe), S.A., que, em última instância, é detida pela China Three Gorges Corporation).

Face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2025, o Conselho Geral e de Supervisão registou que não foi detetada qualquer evidência de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Acresce que, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos da EDP, existe um conjunto de matérias sujeitas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este competência para fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, os quais foram atualizados por este Conselho a 13 de maio de 2021.

Neste âmbito, no ano de 2025 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão cinco operações de investimento/desinvestimento, com um valor médio aproximado de €220M, assim como três operações de financiamento, com o valor médio aproximado de €1.200 MM.

Relativamente à utilização do mecanismo expedito de emissão de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão uma operação para financiamento, com um valor aproximado de €450M, e duas operações relativas a investimentos ou desinvestimentos, com um valor médio aproximado de €60M. No âmbito destas operações, destaca-se ainda a emissão de dívida no Brasil, destinada ao financiamento de subsidiárias da EDP Brasil, num montante total de até 2.850 milhões de reais (BRL), a qual se assume como a operação de maior valor aprovada sob este mecanismo durante o exercício de 2025.

Ainda neste âmbito, durante o exercício de 2025 foram submetidas a parecer prévio da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América quatro operações, com o valor médio aproximado de $ 470 milhões, tendo a operação com o valor máximo sido de $ 768 milhões. Relativamente à emissão de parecer prévio por mecanismo expedito, no exercício de 2025 foram submetidas à Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América duas operações, com um valor médio aproximado de $ 430 milhões.

No que respeita às operações analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, nenhuma tinha subjacente uma transação com parte relacionada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As regras em vigor aplicáveis à emissão de parecer prévio e aos mecanismos expeditos de parecer em casos de urgência do Conselho Geral e de Supervisão foram atualizadas em 13 de maio de 2021, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP estabelecem ainda que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 6 do artigo 22.º). Com efeito, o mecanismo expedito de emissão de parecer por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excecional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (número 5 do artigo 15.º).

Com referência ao mecanismo do parecer prévio, o Conselho Geral e de Supervisão da EDP estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Neste âmbito, importa destacar o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas – revista em maio de 2023 - no que respeita aos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação. Em particular, nos negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes;
- menção dos procedimentos adotados na seleção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação direta;
- nos casos de adjudicação direta, as razões que justificaram essa decisão;
- nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos;
- no caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da seleção;
- identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em "condições normais de mercado para operações similares";
- medidas adotadas para prevenir, mitigar riscos ou resolver potenciais conflitos de interesses, nomeadamente a emissão de *fairness opinions* por entidades independentes previamente à tomada de decisão relativa à execução de uma Transação com Parte Relacionada;
- indicação, se for o caso, do caráter plurianual da operação, caso em que deverá ser reportada a data inicial da adjudicação/ contratação bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou prestações de serviço.

Em relação a negócios jurídicos ou situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam suscetíveis de originar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos, com relevo para a prossecução do interesse da EDP, submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- caso a Comissão para as Matérias Financeiras possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer

ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respetiva decisão;

- caso não seja possível à Comissão para as Matérias Financeiras realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser efetuada diretamente pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da sua decisão.

II. Elementos Relativos aos Negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na Nota 44 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

PARTE 2 – Avaliação do Governo da Sociedade

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A EDP, S.A. é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE *Euronext Lisbon*.

Na sequência do Protocolo celebrado entre a CMVM e o Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG), a 13 de outubro de 2017, foi revogado o Código de Governo das Sociedades da CMVM tendo sido ainda introduzidas alterações ao "Código de Governo das Sociedades" do IPCG, disponível em www.cgov.pt.

Dessa forma, a escolha da EDP pelo Código de Governo das Sociedades do IPCG, desde a respetiva entrada em vigor, e na atual redação, reflete a preocupação de implementação, a todo o tempo, das melhores práticas de *corporate governance*.

Nos termos da Circular emitida pela CMVM, de 11 de janeiro de 2019, o presente Relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado[8]

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações do IPCG em matéria de *corporate governance* vertidas no Código de Governo das Sociedades de 2018, de acordo com a revisão realizada em 2023, sendo ainda identificados, na integralidade dos casos, a respetiva adoção ou não adoção por parte da EDP, ou ainda a possibilidade de tais disposições não serem aplicáveis à Sociedade. Nos casos em que se considerou que as descrições constantes da informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade não esgota a explicação subjacente à respetiva recomendação, foi incluída informação complementar.

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
CAPÍTULO I – RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL			
I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo [I.1. (1)] e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral [I.1. (2)]	ADOTADA	[I.1. (1)] A visão da EDP é liderar a transição energética e criar valor superior para os acionistas, aproveitando a oportunidade secular de investimento impulsionada pelo aumento da procura de eletricidade, num contexto em que a eletricidade está no centro da evolução tecnológica e do impulso de eletrificação. Para concretizar esta visão ambiciosa, em novembro de 2025, a EDP apresentou uma nova atualização estratégica para o período de 2026-2028. O Plano Estratégico assenta em quatro eixos estratégicos: (i) Crescimento focado – a EDP impulsionará um crescimento direcionado, com elevada visibilidade, retornos reforçados e um plano de investimento de cerca de 12 mil milhões de euros; (ii) Otimização do negócio – foco claro na geração de fluxos de caixa a partir do portefólio existente, incluindo alienações estimadas em cerca de 1 mil milhão de euros, para reforçar a concentração nos mercados mais atrativos; (iii) Portefólio distintivo e resiliente – suportado por uma estrutura financeira sólida e pela geração de aproximadamente 80% do EBITDA em mercados com *rating* A, regulados e com contratos de longo prazo; (iv) Criação de valor – materializada à medida que a execução estratégica da EDP se traduz em crescimento dos resultados e numa posição financeira mais robusta. Este Plano Estratégico é adicionalmente sustentado pelo compromisso da EDP com a transição energética e a sustentabilidade. A estratégia ESG da EDP centra-se em acelerar a transição energética, reforçar a resiliência e a adaptação climática, aprofundar o envolvimento com as comunidades locais e promover a biodiversidade, colaborar com os fornecedores, fomentar a circularidade e proteger e capacitar as suas pessoas. [I.1. (2)] Conforme reportado na Declaração de Sustentabilidade do Relatório de Gestão, o Grupo EDP contribui ativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente pelo mundo inteiro, através de investimento social em iniciativas próprias e colaborativas, donativos e voluntariado. Sendo o impacto social um pilar estratégico do Grupo EDP, estas iniciativas visam satisfazer as necessidades sociais alinhadas com os temas centrais do grupo, nomeadamente o investimento em projetos de transição energética justa. Além do contributo assegurado através das suas operações e do seu negócio, o Grupo EDP contribui adicionalmente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas através dos seus programas de investimento social.	Ponto 21 | Pontos 50 a 55 | Declaração de Sustentabilidade do presente Relatório Anual Integrado | edp.com

[8] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-1 e ESRS 2 GOV-5.

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais [I.2. (1)] e sociais [I.2. (2)].	ADOTADA	[I.2. (1)] Código de Ética | Política de Integridade | Política de Ambiente | Plano de Transição Climática [I.2. (2)] Código de Ética | Política de Integridade | Política de Direitos Humanos e Laborais da EDP | Código de Conduta do Fornecedor | Política de Relacionamento com *Stakeholders* | Política de Diversidade | Política de Segurança e Saúde no Trabalho | Política de Investimento Social | Relatório de Investimento Social | EDP Y.E.S. – *You Empower Society*	edp.com
CAPÍTULO II – COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE			
Informação			
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	ADOTADA	No que se refere à disponibilização de informação, cabe referir, a um tempo, a existência de mecanismos de circulação de informação e, a outro tempo, a vocação e vinculação de órgãos sociais e de comissões societárias para a partilha de informação. No que respeita àquela vertente, a EDP conta com um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão assim como das Comissões Especializadas, acessível a todos os membros dos referidos órgãos e comissões, incluindo ao Secretário da Sociedade, sem prejuízo das restrições de acesso a informação relativamente aos membros que se encontrem em situação de conflito de interesses ou de outras situações de impedimento de acesso decorrente de imposição legal, regulatória ou geoestratégica. Em particular, no que se refere ao Secretário da Sociedade, compete a este a elaboração e distribuição da agenda e respetiva documentação preparatória, de acordo com os assuntos que hajam sido despachados para esse efeito pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo (conforme artigo 8.º, n.º 6 do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo e artigo 4.º, n.º 3 a) e b) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Tal ferramenta informativa permite que os diferentes membros tenham conhecimento dos documentos mais importantes nomeadamente atas e documentos de apoio a deliberações. O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles, contando, para tal, com o apoio do Secretário da Sociedade. De referir ainda que a *Investor Relations & ESG* tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos pedidos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira. Além disso, a *Regulation, Markets and Stakeholders Management* assegura a comunicação institucional da Sociedade através de uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adotadas, com o objetivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas ações. Por fim, a EDP instituiu um modelo operacional que pressupõe uma estrutura organizativa matricial com Plataformas, Regiões, *Business Enablement Functions* (BEF) e *Global Business Services* (GBS), permitindo assim uma maior otimização e eficiência da estrutura organizativa.	Ponto 15 | Ponto 21 | Ponto 22 | Ponto 27 | Ponto 29 | Ponto 52 | Pontos 55 a 65
Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade			
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição	ADOTADA	O respeito pela diversidade nos órgãos sociais e nos processos de designação constitui um dos elementos estruturantes do propósito societário da EDP. Com efeito, nos diversos Regulamentos Internos dos órgãos sociais, dos corpos sociais e das Comissões Especializadas que fazem parte da estrutura da EDP, estão previstas disposições relativas à idoneidade, independência e incompatibilidades dos membros desses órgãos. No que diz respeito ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, a EDP conta com uma política específica intitulada "Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo" que prevê que, no âmbito do processo de seleção, deverá ser sempre assegurada, de forma transparente e objetiva, a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. Aquela política estabelece ainda que as propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas no que diz respeito ao perfil do candidato e à função que irá desempenhar, de modo a que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos tendo em consideração as funções a exercer. Entre os critérios previstos estão (i) a promoção de igualdade de direitos de oportunidades perante a diversidade, (ii) a valorização da diversidade, nomeadamente em termos de idade, género, origem geográfica, habilitações, competências, qualificações e experiência, (iii) a promoção do aumento do número de membros do género sub-representado e (iv) a prevenção de potenciais conflitos de interesses. A referida política de seleção prevê ainda as competências que os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão deverão possuir, entre as quais se destacam: (i) competências técnico-profissionais adequadas à função, (ii) integridade, ética e valores profissionais e pessoais, (iii) conhecimento suficiente das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis às suas funções e à Sociedade, (iv) disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias, (v) preenchimento dos requisitos de independência exigidos legal e estatutariamente, (vi) compromisso com as disposições constantes dos códigos, políticas e Regulamentos Internos da Sociedade, (vii) compromisso de cumprimento das melhores práticas de governo societário, (viii) competências e experiências em gestão de empresas, gestão de risco e supervisão adequadas à função e (ix) conhecimento da indústria e experiência no setor. Em especial, no que diz respeito à diversidade de género, a mesma encontra-se forçosamente acolhida por força do cumprimento da Lei 62/2017, de 1 de agosto, relativa à representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa. A EDP conta, além disso, com uma política de diversidade de acordo com a qual é estabelecido (i) o compromisso de promover o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades perante a diversidade, (ii) o reconhecimento das diferenças como fonte de fortalecimento do potencial humano e valorização da diversidade na organização, na gestão e na estratégia e (iii) a adoção de medidas de discriminação positiva e de sensibilização interna, mas também junto da comunidade, com vista a uma efetiva realização e eficácia da política de diversidade. Na Assembleia Geral da EDP realizada em 10 de abril de 2024 foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para o triénio 2024-2026, sendo a representatividade desses órgãos acima do previsto na legislação aplicável. Conforme o Plano para a Igualdade de Género da EDP vigente, atualizado para o período 2024-2025, disponível em no website da EDP e em www.cmvm.pt, a igualdade de género reveste importância civilizacional, enquanto corolário da igualdade de direitos, de liberdades, de garantias, de oportunidade e de reconhecimento entre homens e mulheres, permitindo ainda que se potenciem competências e conhecimentos pela inclusão de todos, promovendo um melhor ambiente de trabalho e motivação e, consequentemente, maiores níveis de produtividade e de retenção de talento.	Pontos 11 | Pontos 15 a 17 | Pontos 30 a 33 | Anexo I

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
II.2.2. Os órgãos de administração [II.2.2. (1)] e de fiscalização [II.2.2. (2)] e as suas comissões internas [II.2.2. (3)] dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas [II.2.2.(4)]/[II.2.2.(5)]/[II.2.2.(6)] das respetivas reuniões.	ADOTADA	O Conselho Geral e de Supervisão (CGS), o Conselho de Administração Executivo (CAE), a Comissão para as Matérias Financeiras (CMF), a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (CGSS), a Comissão de Vencimentos (CVEN) e a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (CAN) têm Regulamentos Internos que regulam o seu funcionamento (em particular, o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento, quadro de deveres dos seus membros e o dever de elaboração de atas detalhadas das respetivas reuniões). Quanto aos artigos específicos aplicáveis, por favor consultar informação *infra*: Regulamento Interno CAE [II.2.2 (1)] Atribuições 4.º Presidência 5º Periodicidade de reuniões 8.º Funcionamento 8.º Deveres dos membros 2.º, 4.º e 7.º Dever de elaboração de Atas 10.º [II.2.2 (4)] Regulamento Interno CGS [II.2.2 (2)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º e 20.º Funcionamento 4. Deveres dos membros 11.º Dever de elaboração de Atas 26.º [II.2.2 (5)] Regulamento Interno CMF [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6)] Regulamento Interno CVEN [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6) Regulamento Interno CGSS [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 10.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6)] Regulamento Interno CAN [II.2.2 (3)] Atribuições 2.º Presidência 5.º Periodicidade de reuniões 4.º Funcionamento 4.º Deveres dos membros 9.º Dever de elaboração de Atas 4.º [II.2.2 (6)	
II.2.3. A composição [II.2.3.(1)] e o número de reuniões em cada ano [II.2.3.(2)] dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	ADOTADA	[II.2.3.(1)] Órgãos da Sociedade [II.2.3.(2)] A informação relativa à presente subrecomendação encontra-se descrita, de forma autonomizada, no Relatório Anual Integrado da EDP, assim como no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, ambos divulgados no sítio da *internet* da EDP.	Ponto 59 | Anexo V

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação [II.2.4.(1)] e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável [II.2.4.(2)].	ADOTADA	Desde 2006 que a EDP dispõe de uma política de comunicação de irregularidades [II.2.4.(1)]. Em 2022, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, a EDP procedeu à reformulação dos seus canais de denúncia [II.2.4.(2)], com vista à estruturação de um Sistema Integrado de Gestão de Denúncias. Para tal, a EDP adotou uma plataforma tecnológica comum a todos os canais de denúncia, que salvaguarda a segregação de informação de cada canal. Também em 2022, a EDP aprovou o Regulamento de Gestão de Denúncias *Speak Up*, substituído, em 2024, pela Política de Gestão de Denúncias, que fixa os mecanismos e os procedimentos de receção, retenção e tratamento de comunicação de denúncias recebidas pela Sociedade sobre comportamentos alegadamente não éticos e desconformes à lei e aos normativos internos vigentes. Nos termos da referida Política, as comunicações de denúncias, que podem ser realizadas pelas partes interessadas de qualquer empresa do Grupo EDP (incluindo não trabalhadores), são tratadas como informação confidencial por todos os que recebam informações sobre os factos reportados, sendo assegurado o anonimato do denunciante, caso este assim o solicite. Para mais informações, consultar: Canais *Speak Up* e Política de Gestão de Denúncias *Speak Up*. Nos últimos anos, a Política de Integridade, assim como os restantes procedimentos e mecanismos de *compliance* associados ao Programa Específico de *Compliance* de Integridade, foram objeto de formações internas para os colaboradores, tendo ainda sido internamente divulgados para consulta nos canais de comunicação internos da EDP. No âmbito da estruturação do Programa Específico de *Compliance* de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, foram também implementados pelas entidades obrigadas regulamentos internos específicos e um procedimento transversal relativo à comunicação de operações suspeitas. Em 2022, foi reestruturado este canal de comunicação de denúncias, implementado desde 2006, para o reporte de potenciais irregularidades de matérias financeiras, sendo igualmente disponibilizada uma via de comunicação específica para potenciais irregularidades relacionadas com violações em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, atualmente incluído nos Canais *Speak Up* acima referidos. Para mais informações: Canal de comunicação de irregularidades relacionadas com o Branqueamento de Capitais ou Financiamento do Terrorismo.	Ponto 15 | Ponto 49 | Ponto 50 a 55
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário [II.2.5.(1)], remunerações [II.2.5.(2)], nomeações de membros dos órgãos da sociedade [II.2.5.(3)] e avaliação de desempenho [II.2.5.(4)], separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	ADOTADA	[II.2.5 (4)] A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (CVEN AG) é responsável por submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do ROC. Um dos princípios orientadores da atividade da CVEN AG tem por base a definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados. Neste quadro, a política de remuneração proposta pela CVEN AG visa assegurar níveis de homogeneidade e estabilidade compatíveis não só com a necessária coesão dos órgãos e corpos sociais, mas também e sobretudo com a natureza não executiva destes, não se considerando desejável atribuir remuneração variável obrigatoriamente condicionada ao desempenho dos respetivos membros. Neste contexto, considera-se adequado defender a – crescente – diferenciação entre o tratamento remuneratório de administradores com funções executivas, de um lado, e o dos restantes titulares dos demais órgãos sociais, designadamente de supervisão e fiscalização, de outro. Assim, e em linha com o disposto na legislação aplicável, a remuneração fixa salvaguarda o distanciamento entre o exercício das funções de supervisão e/ou de fiscalização e o risco inerente à atividade empresarial assim como a fundamental independência no âmbito de uma supervisão e/ ou fiscalização isenta e eficaz. O referido tratamento diferenciador reflete-se inclusivamente no próprio Código do IPCG, designadamente nos termos do Princípio do Capítulo VI. Nesta instância, a avaliação de desempenho de membros de outros órgãos sociais que não os membros do Conselho de Administração Executivo, ou seja, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões Especializadas é realizada de forma distinta, bastando para o efeito mecanismos sólidos de *checks and balances* e de controlo interno. Neste sentido, existindo, para além da prerrogativa acionista em Assembleia Geral, mecanismos internos, de carácter instrumental, para avaliar, em primeira mão e com conhecimento aprofundado, o desempenho dos membros dos órgãos sociais e outras estruturas societárias, não se encontram benefícios para estabelecer um mecanismo adicional para aferir do desempenho individual de cada um dos membros dos órgãos sociais e outras estruturas societárias da EDP. Neste sentido, os mecanismos de avaliação de desempenho encontram-se devidamente salvaguardados, designadamente através do processo de avaliação e autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão, certificado por uma entidade externa especializada, incluindo do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e do processo de avaliação do ROC por parte da CMF. Considerando que a Política de Remuneração proposta pela CVEN AG apenas propõe a remuneração – sempre com carácter fixo – dos referidos órgãos sociais e outras estruturas societárias e tendo a Sociedade estabelecido mecanismos internos eficazes e resilientes de avaliação e de controlo para aferir do desempenho individual de cada um dos membros, incluindo do respetivo contributo para o modo de funcionamento do órgão e do relacionamento entre os vários órgãos da Sociedade, dever-se-á ter a presente subrecomendação [II.2.5(4)] como *explain* equivalente a adoção. [II.2.5.(2)] A Sociedade dispõe ainda de uma Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, responsável por preparar e propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores, bem como fixar as respetivas remunerações, acompanhar e avaliar o respetivo desempenho, para efeitos de determinação da remuneração variável e ainda acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo, designadamente o Relatório sobre Remunerações, conforme estabelecido no respetivo Regulamento Interno. [II.2.5. (1)] Por sua vez, no que diz respeito a matéria de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão dispõe também de uma Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, responsável por analisar essa temática. [II.2.5 (3)] Tal como previsto no artigo 14.º, n.º 1, alínea h) do respetivo Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável por "acompanhar a definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão." Adicionalmente, ao abrigo do artigo 28.º, alínea c) (vi) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e do artigo 12.º, n.º 1, alínea m) do Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é a comissão especializada em que foi delegado o acompanhamento das matérias relativas a planos de sucessão, designadamente no acompanhamento na elaboração, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, dos planos de sucessão relativamente às estruturas e órgãos internos da Sociedade, das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais. Esta análise deverá abranger todas as posições-chave, mais instrumentais no cumprimento do Plano Estratégico, as quais deverão ser previamente identificadas pelo Conselho de Administração Executivo e submetidas a esta Comissão.	Ponto 21 | Ponto 29 | Relatório de Remunerações | Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
Relação entre órgãos da sociedade			

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	ADOTADA	Os Estatutos da EDP estabelecem expressamente que os diferentes órgãos da Sociedade devem, na medida das respetivas competências, criar as condições necessárias para uma atuação harmoniosa, articulada e informada no exercício das suas funções, tendo sido implementados mecanismos de reporte e partilha de informação, conforme referido relativamente à recomendação II.1.1. Complementarmente, nos Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das diversas Comissões constam disposições que estabelecem a necessidade de reportar, nomeadamente para o órgão de fiscalização, informações relativas ao plano anual de atividades das reuniões, deliberações e atas. A recomendação resulta igualmente acolhida no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo. Atualmente, a EDP dispõe ainda de um normativo interno que permite sistematizar os princípios de atuação e as regras a observar na interação do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão, em desenvolvimento do enquadramento jurídico, dos Estatutos e dos Regulamentos que tratam estas matérias.	Pontos 21 a 45
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	ADOTADA	Todos os Regulamentos Internos estabelecem mecanismos de reporte e de partilha de informação. Em particular, deverá ser destacado o relevo da função desempenhada pelo portal de partilha de informação entre o Conselho Geral e de Supervisão, respetivas comissões, e o Conselho de Administração Executivo. Quanto aos normativos, há a destacar: – Estatutos: artigo 23.º, n.º 1, alínea k); – Regulamento Interno do CAE: artigos 5.º, n.º 1, alínea e) e 10.º, n.º 4; – Regulamento Interno do CGS: artigo 5.º, n.º 1, alíneas c) e e) e artigo 11.º, n.º 1, alínea a); artigo 14.º e artigo 17.º; – Regulamento Interno CMF: artigo 5.º, alínea f), artigo 10.º, n.º 1, alínea a) e artigo 13.º; – Regulamento Interno CVEN: artigo 5.º, n.º 1, alínea d); artigo 10.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2; – Regulamento Interno CGSS: artigo 5.º, alínea e); artigo 10.º, n.º 1, alínea a), n.º 2 e n.º 3, alínea c); artigo 12.º e artigo 13.º; – Regulamento Interno CAN: artigo 5.º, alínea d); artigo 9.º, n.º 1, alínea a).	Pontos 21 a 45
Conflitos de interesses			
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	ADOTADA	Desde 17 de maio de 2010 que a EDP tem implementadas regras de identificação de reporte interno e atuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisório na realização de transações com partes relacionadas. Em 2021, e com a revisão da regulamentação interna, registou-se a entrada em vigor da Política de Transações entre Partes Relacionadas que visa estabelecer os princípios gerais de atuação e de reporte de forma a identificar, prevenir, detetar e resolver situações de conflitos de interesses no âmbito das Transações com Partes Relacionadas, tendo a mesma sido revista em maio de 2023. Adicionalmente, pretende contribuir para a promoção da ética e da integridade no desenvolvimento dos negócios da EDP e restantes sociedades e/ou entidades que integram o Grupo EDP, assegurando o cumprimento da legislação e dos princípios e regras estabelecidos. Nos Regulamentos Internos dos órgãos sociais ou Comissões da EDP, consta ainda uma disposição segundo a qual os membros desses órgãos e comissões devem informar o respetivo órgão ou comissão sobre factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social. A comunicação de conflito de interesses ocorre sempre que existam factos que o possam constituir ou dar-lhe causa, não se cingindo ao contexto deliberativo. Todos os Regulamentos Internos dos órgãos sociais e das Comissões Especializadas incluem uma disposição específica sobre a conduta a adotar por um membro do respetivo órgão ou comissão que esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente assim como um dever de prestar informações e esclarecimentos. Os artigos respetivos que contemplam especificamente esta recomendação são os seguintes: – Regulamento Interno CGS: artigo 10.º – Regulamento Interno CAE: artigo 6.º – Regulamento Interno CMF: artigo 9.º – Regulamento Interno CVEN: artigo 9.º – Regulamento Interno CGSS: artigo 9.º – Regulamento Interno CAN: artigo 8.º	Ponto 10 | Ponto 18 | Ponto 20 | Ponto 21 | Ponto 91
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	ADOTADA		Ponto 10 | Ponto 18 | Ponto 20 | Ponto 21 | Ponto 91
Transações com partes relacionadas			

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	ADOTADA	Nesta matéria, além do disposto na legislação aplicável e nos Estatutos, vigora um normativo interno sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas, revisto em maio de 2023 – a Política de Transações com Partes Relacionadas – a qual pode ser consultada no site da EDP. Nos termos dos Estatutos e da legislação em vigor, o Conselho de Administração Executivo é responsável pela gestão da Sociedade e, para efeitos de transações com partes relacionadas, são considerados decisores (i) os membros dos órgãos sociais da EDP e respetivas Sociedades Controladas; (ii) colaboradores da EDP enquadrados nos *job grades* de 20 a 25 (tendo em consideração o nivelamento atual), independentemente da sociedade do Grupo EDP com a qual tenham vínculo contratual ou exerçam funções; (iii) sempre que o decisor definido em (ii) identifique, como decisores, outros colaboradores do Grupo EDP, com *job grade* inferior a 20 (tendo em consideração o nivelamento atual), a quem tenha atribuído idênticas competências; e (iv) sempre que o Conselho de Administração Executivo expressamente qualifique como decisores colaboradores do Grupo EDP, indicando o respetivo âmbito de atividade e delegação de competências. Todos os decisores deverão assim reportar qualquer informação tida por relevante sobre transações realizadas ou a realizar com partes relacionadas, nomeadamente com sociedades dominadas ou com os próprios decisores. Encontram-se ainda identificados na Política de Transações com Partes Relacionadas, os negócios de relevância significativa, sendo especificada a tipologia e o âmbito dos negócios sujeitos a parecer prévio. Para além disso, o artigo 18.º n.º 2 dos Estatutos da EDP faz referência a um conjunto de matérias que estão sujeitas ao parecer prévio favorável, do Conselho Geral e de Supervisão, devendo este fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devam ser submetidas para parecer, nomeadamente no que diz respeito a aquisições e alienações de bens, direitos ou participações de valor económico significativo, nos termos do artigo 22.º, n.º 6 dos Estatutos da EDP e do artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Cabe ao Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito da apreciação do relatório de gestão anual e intercalar da EDP, e tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Comissão para as Matérias Financeiras, analisar e emitir parecer, relativamente aos negócios relevantes celebrados entre essas partes. Com efeito, a EDP dispõe de uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, com competência para apreciar negócios com partes relacionadas. O seu Regulamento Interno esclarece que a decisão final compete ao Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o artigo 12.º, n.º 1, alínea k) e l). Para além disso, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável por acompanhar e supervisionar os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas, mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão pela Comissão para as Matérias Financeiras (alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do respetivo Regulamento Interno). A EDP dispõe também de um conjunto de regras relativas à emissão de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo. A acrescer, o Conselho de Administração Executivo deve, até 20 (vinte) dias após o final de cada trimestre, informar o Conselho Geral e de Supervisão de todos os negócios que configurem situações relevantes, encontrando-se referidos na respetiva política os elementos que devem constar dessa informação (conforme ainda artigo 23.º, n.º 1, alínea l) dos Estatutos e artigo 14.º, n.º 1, alínea k) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). A intervenção do Conselho Geral e de Supervisão na apreciação efetuada a este tipo de transações é sempre precedida da análise e escrutínio do Conselho de Administração Executivo. Também nos termos do Regulamento Interno vigente relativo a esta matéria, o Conselho Geral e de Supervisão e, mais concretamente, a Comissão para as Matérias Financeiras, analisam todas as transações entre a EDP e sociedades controladas de valor igual ou superior a: (i) €75M, no caso de suprimentos e empréstimos; (ii) €75M, no caso de aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de energia elétrica ou gás natural, bem como de serviços e produtos conexos e (iii) €5M nos restantes casos.	Ponto 10 | Pontos 89 a 92
CAPÍTULO III – ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL			
III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, [III.1. (1)] e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto [III.1. (2)].	ADOTADA	[III.1.(1)] A EDP estabelece no artigo 15.º, números 1 e 2 dos respetivos Estatutos que cada ação corresponde a um voto e que todos os acionistas com direito de voto podem participar nas assembleias gerais desde que tenham essa qualidade na data do registo. [III.1.(2)] – Não aplicável.	Ponto 5 | Ponto 6 | Ponto 7 | Ponto 10 | Pontos 12 a 16 | Ponto 56
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	NÃO APLICÁVEL	A Sociedade não emite ações com direito especial ao voto plural.	Ponto 12
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	ADOTADA	O artigo 12.º, n.º 3 dos Estatutos da EDP estabelece que as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada. Neste sentido, o artigo 12.º, n.º 4 dos Estatutos da EDP dispõe que as deliberações sobre a alteração dos Estatutos e a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, com exceção do disposto no n.º 5 do referido artigo, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos e, quando a assembleia reúna em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social.	Ponto 5 | Ponto 6 | Ponto 7 | Ponto 10 | Pontos 12 a 16 | Ponto 56

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	ADOTADA	Sem prejuízo de a EDP ter sempre pugnado pela maximização da participação acionista nas assembleias gerais, pois tal envolvimento faculta uma interação direta com os titulares de participações sociais e, desse modo, constitui um fator positivo para a proximidade com a estrutura acionista, para o funcionamento eficiente da Sociedade e para a realização do seu fim social, o contexto pandémico da Covid-19 veio introduzir a necessidade de proceder a algumas adaptações. Tendo a EDP realizado três Assembleias Gerais num contexto de Estado de Emergência, ocorridas em 16 de abril de 2020, em 19 de janeiro de 2021 e em 14 de abril de 2021, houve a necessidade de implementar procedimentos para que as mesmas fossem realizadas por meios telemáticos, conforme respetivas convocatórias disponíveis em Assembleias Gerais | edp.com. O quórum constitutivo das três referidas Assembleias Gerais foi de 67,3% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2020, de 73,9068% para a Assembleia Geral Extraordinária de janeiro de 2021 e de 74,415% para a Assembleia Geral Anual de abril de 2021. Pelos motivos excecionais acima expostos, a forma de exercício do voto correspondeu exclusivamente ao voto por correspondência, quer por via postal quer por via eletrónica, nos termos do disposto no artigo 384.º, números 8 e 9 do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, e ao abrigo do disposto no artigo 15.º, números 6, 7 e 8 dos Estatutos da EDP. A realização das Assembleias Gerais exclusivamente por meios telemáticos permitiu que todos os Acionistas inscritos e devidamente habilitados a participar nas Assembleias Gerais tivessem acesso à transmissão em direto ao vídeo e ao áudio das reuniões. Para o efeito, foi enviada no dia anterior às Assembleias Gerais uma hiperligação para o endereço eletrónico facultado no momento em que o acionista, ou o seu representante, manifestou a intenção de participação na Assembleia Geral, para que pudessem aceder a uma plataforma digital. Para além da possibilidade de, por escrito e através da plataforma digital, formular questões relativas aos temas incluídos na Ordem do Dia que pretendessem ver respondidas na reunião, realizada por meios telemáticos, nos termos do disposto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, foi dada a oportunidade aos acionistas de colocarem questões por escrito até 2 (dois) dias antes das datas das Assembleias Gerais. Para a Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, para a Assembleia Geral de 14 de abril de 2021, para a Assembleia Geral de 6 de abril de 2022, para a Assembleia Geral de 12 de abril de 2023 e para a Assembleia Geral de 10 de abril de 2024, e de forma a garantir o total esclarecimento dos acionistas previamente ao exercício do respetivo direito de voto, e sem prejuízo da atempada disponibilização dos documentos referentes aos pontos da Ordem do Dia e da prerrogativa conferida *supra*, foi possibilitado aos acionistas colocar questões, ao abrigo do direito à informação previsto no artigo 290.º do Código das Sociedades Comerciais, até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia Geral, de forma a que vissem cabalmente esclarecidas todas as questões que tivessem em momento prévio ao exercício do direito de voto. Nas Assembleias Gerais de 6 de abril de 2022, de 12 de abril de 2023, de 10 de abril de 2024 e de 10 de abril de 2025, a EDP implementou um modelo híbrido, conferindo aos acionistas a opção de participar na Assembleia Geral presencialmente ou por meios telemáticos.	
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	ADOTADA	Se por um lado, os Estatutos da EDP possibilitam o exercício do voto por correspondência por carta (artigo 15.º, n.º 6, alínea a)), por outro, permitem e determinam o procedimento para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade (artigo 15.º, números 6 a 8). Tal como previsto na convocatória da Assembleia Geral realizada no dia 10 de abril de 2025, o direito de voto pode ser exercido sob uma das seguintes modalidades: (i) voto eletrónico antecipado, (ii) voto por correspondência postal, (iii) voto eletrónico durante a Assembleia Geral (assistência telemática) ou (iv) voto presencial durante a Assembleia Geral.	Ponto 5 | Ponto 6 | Ponto 7 | Ponto 10 | Pontos 12 a 16 | Ponto 56
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	NÃO ADOTADA	Atendendo à atual estrutura acionista da Sociedade, a presente recomendação não tem aplicabilidade prática. Sem embargo, nos últimos anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por três vezes, tendo a última ocorrido a 24 de abril de 2019. Os acionistas têm vindo, assim, a ser chamados a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do teto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar. A dinâmica acionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objetivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio acionista desta cláusula particularmente intenso, não constituindo impedimento para o regular funcionamento do mercado de controlo societário. Estas circunstâncias vêm confirmar que o *voting cap* não impede o relevante envolvimento dos acionistas no governo societário da EDP, sendo certo que ocorreram 3 deliberações em Assembleia Geral, de 2011 a 2019, relacionadas com esta limitação estatutária. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 15.º, n.º 3 dos Estatutos traduz a vontade expressa dos acionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral de 25 de agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os atuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efetuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos e (iii) a desblindagem dos Estatutos, no qual se registou uma participação de 64,29% do capital social, tendo sido tal alteração rejeitada pela maioria dos votos emitidos com 56,61% de votos contra.	
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	ADOTADA	Não são conhecidas medidas que tenham por efeito colocar em causa a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração. De igual forma, a EDP não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, excetuando-se a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida. Com efeito, a EDP é usualmente parte em contratos de financiamento e emitente de obrigações que incluem cláusulas de alteração de controlo, as quais são típicas daqueles contratos e valores mobiliários e afiguram-se como necessárias para a concretização das transações, não se considerando que a sua existência seja suscetível de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações da EDP, nem a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Adicionalmente, no que concerne a eventuais medidas adotadas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de mudança da composição do órgão de administração, para além das situações constantes do Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem quaisquer outras medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela EDP em caso de mudança da composição do órgão de administração.	Pontos 4 e 5 | Relatório de Remunerações
CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO			
Órgão de Administração e Administradores Executivos			
IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade [IV.1.1. (1)]; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial [IV.1.1. (2)]; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais [IV.1.1. (3)].	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na EDP. Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação das matérias referidas na presente recomendação.	Ponto 17 | Ponto 18 | Ponto 19 | Ponto 21

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	ADOTADA	O Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo regula expressamente esta matéria. Em particular, o artigo 7.º prevê que os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o respetivo exercício ser objeto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo.	Ponto 17 | Ponto 18 | Ponto 19 | Ponto 21
Órgão de Administração e Administradores Não Executivos			
IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: 1. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; 2. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; 3. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; 4. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; 5. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; 6. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
CAPÍTULO V – FISCALIZAÇÃO			

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas [V.1. (1)] e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração [V.1. (2)].	ADOTADA	No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 18.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (conforme igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão): (i) aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo; (ii) contratação de financiamentos de valor significativo; (iii) abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da atividade; (iv) outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo; (v) estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura; (vi) projetos de cisão, fusão ou transformação; e (vii) alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo. Além disso, o Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas competências, toma conhecimento das linhas estratégicas da Sociedade, em conformidade com o disposto nos artigos 14.º, n.º 1 e 17.º, n.º 9 do seu Regulamento Interno. Cumpre ainda referir as competências específicas da Comissão para as Matérias Financeiras em relação às matérias financeiras e práticas contabilísticas, às políticas, procedimentos e práticas em matéria de sustentabilidade, especialmente aquelas com incidência no respetivo relato, às práticas e aos procedimentos internos em matéria de auditoria interna, aos mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) e do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS), às matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos, às atividades e mecanismos do sistema de gestão de *compliance*, à atividade, incluindo prestação de serviços distintos de auditoria, e independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas. A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável pelo acompanhamento, de forma permanente, pela avaliação dos procedimentos internos relativos à eficácia do sistema de gestão do risco, dos sistemas de controlo interno e de auditoria interna, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas [V.1. (1)] e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo [V.1. (2)], nos termos da alínea j) do número 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno da CMF. O Conselho Geral e de Supervisão é ainda envolvido no Plano de Negócios do Grupo EDP, assegurando, de forma implícita, um alinhamento entre gestão e acionistas relativamente ao apetite ao risco do Grupo. Ao Conselho Geral e de Supervisão são ainda reportados regularmente indicadores-chave de risco alinhados com as métricas de performance e que permitem a este órgão acompanhar a evolução do perfil de risco da Sociedade.	Ponto 21 | Ponto 24 | Ponto 29 | Pontos 49 a 55
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização [V.2. (1)] e da comissão para as matérias financeiras [V.2. (2)] deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	ADOTADA	[V.2 (1)] O Conselho Geral e de Supervisão é composto pelo número de membros efetivos que venha a ser fixado na respetiva deliberação de eleição, mas sempre em número superior ao de membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 dos Estatutos. [V.2 (2)] Por sua vez, a Comissão para as Matérias Financeiras será constituída por um mínimo de 3 membros independentes conforme o artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras , o que se mostra, em ambos os casos, proporcional às características da Sociedade.	Ponto 15 | 17 | Ponto 21 | Ponto 29
CAPÍTULO VI – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES			
Avaliação Anual de Desempenho			
VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho [VI.1.1. (1)], bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos [VI.1.1. (2)] e das comissões da sociedade [VI.1.1. (3)], tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade	ADOTADA	[VI.1.1.(1)] Nos termos do artigo 5.º, n.º 4 do Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, o Presidente deste Conselho deve assegurar a adoção de mecanismos adequados de avaliação anual do funcionamento do Conselho de Administração Executivo e do desempenho de cada um dos seus membros. Reitera-se que, em concretização do exposto, a EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo, que permite avaliar o grau de cumprimento das medidas adotadas. Trata-se de uma prática distintiva adotada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do *Dow Jones Sustainability Index*, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo têm vindo a desenvolver. De notar que todo este processo de avaliação, designadamente o respetivo conteúdo, formato do questionário e as respetivas conclusões, foi analisado e certificado por um consultor externo. No início de cada ano, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão são convidados a preencher, no decorrer de uma entrevista, um questionário que permite aferir a perceção pessoal de cada um relativamente ao desempenho do Conselho de Administração Executivo. Neste questionário são analisadas as seguintes dimensões: (i) composição e organização; (ii) desempenho do Conselho de Administração Executivo na sua atividade; (iii) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão; (iv) relacionamento do Conselho de Administração Executivo com outros interlocutores. O propósito do questionário é o de constituir um suporte objetivo de reflexão, que possa ser utilizado pelo Conselho Geral e de Supervisão, para efeitos de elaboração do parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que é depois apresentado aos acionistas da EDP para votação. A referida avaliação poderá ser consultada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão – Declaração de Processo de Avaliação do Conselho de Administração Executivo da EDP. [VI.1.1.(2)] Não aplicável. [VI.1.1.(3)] Não aplicável.	Ponto 21 | Ponto 24 e 25 | Ponto 27 | Ponto 29 | Ponto 52 | Ponto 54 | Relatório de Remunerações
Remunerações			
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	ADOTADA	A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é independente da administração e tem como objetivo submeter uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente, tal como resulta do disposto no artigo 28.º dos Estatutos e artigo 28.º, alínea b) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Por sua vez, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral é responsável por fixar a remuneração dos órgãos sociais, designadamente do Conselho Geral e de Supervisão e das comissões especializadas, à exceção dos membros do Conselho de Administração Executivo, nos termos da proposta da política de remuneração a submeter à aprovação da Assembleia Geral, tal como resulta do disposto no artigo 12.º dos Estatutos.	Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	ADOTADA		Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	ADOTADA	O Relatório de Governo das Sociedades identifica a composição dos órgãos sociais e respetivas comissões especializadas, incluindo a referência à cessação de funções, quer a título de termo de mandato, quer por renúncia ao cargo ou qualquer outra forma de cessação. Por seu turno, o Relatório de Remunerações identifica os montantes de todos os encargos da Sociedade relacionados com as funções dos órgãos sociais e respetivas comissões especializadas da Sociedade no exercício em causa, tendo por base a Política de Remuneração aprovada para o mandato em apreço.	Ponto 29 | Pontos 69 a 88 | Relatório de Remunerações

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	ADOTADA	Encontra-se expressamente previsto no artigo 5.º, n.º 2 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão que, a fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o Presidente ou, no seu impedimento, outro membro da Comissão de Vencimentos, assegura a presença na Assembleia Geral e em quaisquer outras assembleias gerais se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas. Disposição semelhante encontra-se prevista no artigo 4.º, n.º 9 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral	Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	ADOTADA	Tanto a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão como a Comissão de Vencimento designada pela Assembleia Geral decidem livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das respetivas funções, prevendo-se tal prerrogativa, designadamente, no artigo 4.º, número 6 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e nos artigos 4.º n.º 5 e n.º 6 do Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral. Em particular, os membros da Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral poderão propor ao respetivo Presidente, de acordo com o valor orçamentado, a contratação de serviços técnicos e de especialistas que considerem necessários para o desempenho das suas funções, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, alínea b) do seu Regulamento Interno.	Ponto 29 | Ponto 67 | Relatório de Remunerações
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	ADOTADA	De acordo com o artigo 4.º, n.º 5 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa dessa Comissão Especializada. De acordo com o artigo 4.º, n.º 6 do seu Regulamento Interno, a Comissão de Vencimentos designada pela Assembleia Geral assegura que os serviços de consultoria em matéria remuneratória são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.	Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	ADOTADA		Ponto 29 | Relatório de Remunerações
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	ADOTADA	O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, do ponto 69 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV).	Pontos 69 e 70 | Relatório de Remunerações
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	ADOTADA	O acolhimento da recomendação resulta, designadamente, dos pontos 69, 70 e 72 do presente capítulo e do Relatório de Remunerações (Parte IV).	Ponto 69 | Pontos 70 e 72 | Relatório de Remunerações
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	NÃO APLICÁVEL	Não existem planos de atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.	Pontos 85 a 88 | Relatório de Remunerações
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
Nomeações			
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	ADOTADA	A Política de Seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo em vigor visa a instituição de processos de seleção transparentes e objetivos. A designação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo – sendo embora da competência da Assembleia Geral – resulta de um processo de seleção objetivo e transparente que avalie a adequação dos candidatos, individual e coletivamente, tendo em conta as competências legais e estatutárias dos referidos órgãos sociais. No âmbito do processo de seleção, deverá ser assegurada a integração de diversas competências, experiências profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. As propostas para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo deverão ser submetidas à Assembleia Geral devidamente fundamentadas, de modo a que os acionistas possam verificar a adequação do perfil, conhecimentos e currículo dos candidatos às funções que vão desempenhar. Será ainda de destacar as competências especificamente previstas no Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que conferem a esta a competência de acompanhar, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a definição de critérios de seleção, a fixação das competências necessárias às estruturas e órgãos internos da Sociedade, das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a Sociedade tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais, e suas repercussões na respetiva composição, em articulação com a Política de Seleção da EDP e com os critérios aí consagrados de mérito, adequação à função e diversidade	Pontos 17 a 19
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	NÃO APLICÁVEL	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na Sociedade.	
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	NÃO APLICÁVEL	Nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea f) dos Estatutos da Sociedade e do artigo 14.º, n.º 1, alínea h) do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, este órgão é responsável, diretamente ou através das Comissões criadas para o efeito, por "acompanhar a definição de critérios e competências necessárias nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respetiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão". Com efeito, é a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade que acompanha a elaboração, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, dos planos de sucessão relativamente aos quadros dirigentes, às estruturas e órgãos internos da Sociedade e das Sociedades Dominadas, bem como de outras entidades em relação às quais a EDP tenha o direito de indicar os titulares dos órgãos sociais. A esse título, constitui objetivo o de identificar antecipadamente eventuais necessidades de reforço de recursos humanos de forma a assegurar a continuidade do regular funcionamento da Sociedade.	Pontos 17 a 19 | Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
CAPÍTULO VII – CONTROLO INTERNO			
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico [VII.1. (1)] e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos [VII.1. (2)].	ADOTADA	[VII.1. (1)] O Conselho de Administração Executivo é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão de risco, competindo-lhe a fixação de objetivos e de políticas de gestão do Grupo EDP. Entre outras competências, é responsável pela aprovação do Plano de Negócios, definição de políticas de risco, designadamente, os respetivos limites de exposição por categoria de risco e pela alocação de recursos, em função do perfil de risco. Por sua vez, compete ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhar de forma permanente e avaliar a eficácia do sistema de gestão de riscos. Tal como previsto no artigo 18.º, número 2 dos Estatutos da Sociedade, a aprovação do plano estratégico e a realização pela Sociedade ou Sociedades Dominadas pela EDP das operações relevantes serão sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão. [VII.1. (2)] Tal como resulta da alínea n) do n.º 2 do artigo 4.º do seu Regulamento Interno, compete ao Conselho de Administração Executivo "assegurar que os riscos da Sociedade são identificados, avaliados, controlados e geridos, definir objetivos em matéria de risco, fixar o perfil de risco da Sociedade e coordenar as decisões relativas à gestão de riscos materiais." Nessa medida, a fixação dos objetivos estratégicos da EDP em matéria de assunção de riscos deve ser objeto de apreciação pelo Conselho Geral e de Supervisão e pela Comissão para as Matérias Financeiras mediante proposta do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente no âmbito da apreciação do plano de negócios da Sociedade. O Conselho de Administração Executivo deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes.	Pontos 50 a 55 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	ADOTADA	A Sociedade dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras (CMF), nomeada por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, composta por membros independentes com qualificações profissionais adequadas para o setor em que a Sociedade opera e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais, conforme detalhe constante dos respetivos CVs. De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como missão, entre outras, acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo dos riscos. Compete ainda a esta Comissão fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão do risco, devendo igualmente acompanhar, com especial atenção, as exposições significativas a riscos de natureza financeira e não financeira, nomeadamente riscos ESG (Ambiental, Social e de Governação). Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea j) do seu Regulamento Interno, no desempenho das suas funções, a CMF deverá igualmente acompanhar a identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão do risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada do risco, podendo solicitar ao *Risk* a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. Neste sentido, esta Comissão está autorizada a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de gestão do risco. Tais funções e competências evidenciam a regular articulação entre esta comissão especializada e o órgão de administração. A EDP dispõe igualmente de vários Comités trimestrais de *Risk (Global Risk Committee, Risk Monitoring Committee* e *Financial Risk Committee*), totalmente dedicado a discutir temáticas de gestão do risco, designadamente (i) partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco global do Grupo EDP, (ii) discutir os resultados das avaliações do risco desenvolvidas em conjunto com as Unidades Organizativas, (iii) discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas de risco, limites dos riscos ou riscos específicos, (iv) promover e acompanhar a identificação e avaliação dos principais riscos e (v) aprovar o modelo de reporte periódico que deve ser apresentado pelas Unidades Organizativas ou pelo *Risk*, bem como outros mecanismos de monitorização. Estes Comités reúnem trimestralmente e reportam ao Conselho de Administração Executivo, sendo composto por Membros do Conselho de Administração Executivo, Responsáveis pelas *Business Enablement Funcions* com relevância para a gestão do risco do Grupo EDP (*Corporate Finance, Financial Planning & Analysis, Strategy and M&A, Investor Relations & ESG, Internal Audit, Ethics & Compliance, Regulation, Markets and Stakeholders e Safety, Security & Business Continuity*) e por responsáveis das Plataformas e Regiões . Além destes, é ainda membro convidado, para todas as reuniões dos Comités de *Risk*, o Presidente do Conselho de Administração Executivo, sendo o Presidente da CMF membro convidado do *Global Risk Committee*.	Ponto 21 | Ponto 29 | Anexo I

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	ADOTADA	De acordo com o artigo 12.º, n.º 2, alínea j) do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras deverá, no desempenho das respetivas funções, acompanhar, com especial atenção, a identificação, avaliação, controlo e gestão do risco e a avaliação do grau de cumprimento interno do sistema de gestão do risco da Sociedade, acompanhando continuamente o seu desempenho e eficácia, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de k*ey risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à *Risk* e aos Comités de *Risk* (*Global Risk Committee, Financial Risk Committee e Risk Monitoring Committee*) a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito. A monitorização dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários fatores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este exercício é responsabilidade do Conselho de Administração Executivo e das várias Plataformas e Regiões, cabendo aos CoEs (Centres of Excellence) e aos Platform Business Partners do Risk a promoção e dinamização de ações de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e indicadores-chave de risco (KRI). Adicionalmente são desenvolvidos pelo *Risk* um conjunto de reportes periódicos de informação de gestão, divulgados ao Conselho de Administração Executivo e aos *Platform Management Teams*. Estes reportes permitem que a organização siga com regularidade KRIs que estão alinhados com as métricas de performance e, como tal, espelham o perfil de risco a cada momento. Adicionalmente, estes indicadores estão sujeitos a limites de risco por sua vez alinhados com os objetivos e estratégia do Grupo EDP, permitindo, desta forma, que esta seja de facto implementada ao nível operacional. Ao Conselho Geral e de Supervisão é também reportada esta informação e evolução do perfil de risco da Sociedade, nomeadamente pelo dashboard de Apetite ao Risco que é partilhado trimestralmente. Nos termos do artigo 12.º, número 3 do respetivo Regulamento Interno, a Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se autorizada, no âmbito das suas funções, a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e de sustentabilidade e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira e de sustentabilidade, gestão de riscos e gestão de compliance. Para além disso, a Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se ainda autorizada a (i) propor ao Conselho Geral e de Supervisão a contratação de serviços de especialistas e consultores independentes de acordo com os valores orçamentados, (ii) realizar outras diligências junto dos serviços da Sociedade e das Sociedades Dominadas ou do Grupo, na medida em que tais diligências sejam necessárias ao cumprimento das suas responsabilidades, (iii) obter direta, ou indiretamente através do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, toda a informação necessária ao desempenho das suas funções, (iv) assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo, sendo obrigatória a assistência às reuniões em que sejam apreciadas as contas de exercício, (v) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da *Internal Audit*, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vi) avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da *Ethics & Compliance*, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos, (vii) rever, anualmente, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma básica de Auditoria Interna, (viii) rever e aprovar, e bianualmente ou sempre que se verifiquem alterações materiais, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, a Norma de Compliance e (ix) acompanhar de forma permanente a comunicação pela Sociedade à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), sobre a celebração dos respetivos contratos, o nome do Revisor Oficial de Contas, a natureza e a duração do serviço a prestar.	Pontos 50 a 55 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	ADOTADA		Ponto 50 | Pontos 52, 54 e 55 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	ADOTADA	Tal como referido nas observações à recomendação VII.1, o Conselho de Administração Executivo da EDP deve desenvolver um esforço contínuo de aperfeiçoamento dos sistemas internos de controlo e gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e implementando as medidas que se mostrem adequadas ao reforço dos níveis de garantia de qualidade. De referir também que, periodicamente, o Conselho de Administração Executivo reporta ao Conselho Geral e de Supervisão e à Comissão para as Matérias Financeiras a identificação e a evolução dos principais riscos ligados à atividade da EDP, com a quantificação do impacto e da probabilidade de ocorrência dos riscos considerados relevantes. A Comissão para as Matérias Financeiras deve, segundo o artigo 12.º, n.º 2, alínea j) do seu Regulamento Interno, acompanhar com especial atenção a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos e a avaliação do grau de cumprimento interno, bem como acompanhar continuamente o desempenho e a eficácia do sistema de gestão de risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração Executivo, acompanhando nomeadamente as políticas de controlo de risco, a identificação de *key risk indicators* (KRI) e as metodologias de avaliação integrada de risco, podendo solicitar à *Risk* e ao Comité de *Risk* a informação considerada relevante, devendo, sempre que se revelar necessário, implementar os mecanismos e procedimentos adequados para o efeito, devendo avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política da gestão empresarial do risco do Grupo EDP previamente à respetiva aprovação final pelo Conselho de Administração Executivo. Para além do previsto no artigo 12.º, n.º 1, alínea f) do respetivo Regulamento Interno, que prevê especificamente a competência da Comissão para as Matérias Financeiras para fiscalizar a eficácia dos sistemas de auditoria interna, controlo interno do relato financeiro (SCIRF), Controlo Interno sobre o Relato de Sustentabilidade (SCIRS), gestão de riscos e gestão de *compliance*, , será ainda de considerar que a Comissão para as Matérias Financeiras está autorizada a propor ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo medidas destinadas a garantir a integridade da informação financeira e de sustentabilidade e a melhorar o funcionamento dos sistemas de auditoria interna, controlo interno da informação financeira e de sustentabilidade, gestão de riscos e gestão de *compliance*, conforme o artigo 12.º, n.º 3, alínea a). Caberá ainda à Comissão para as Matérias Financeiras, segundo o artigo 12.º, n.º 3, alínea f) do correspondente Regulamento Interno avaliar, anualmente, a atividade e o desempenho da *Internal Audit*, bem como a adequabilidade das condições de trabalho, designadamente ao nível dos recursos humanos e meios técnicos.	Pontos 50 a 55
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade [VII.6. (1)], (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, [VII.6. (2)] (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação [VII.6. (3)] e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento [VII.6. (4)].	ADOTADA	A EDP dispõe de diversos normativos internos que contêm disposições relativas à estratégia e políticas de gestão do risco. Na Política de *Entreprise Risk Management* do Grupo EDP será de destacar informação específica sobre a estrutura da gestão empresarial de risco, sobre o processo de gestão do risco, sobre as ferramentas da gestão empresarial do risco e sobre a atualização periódica. Quanto ao documento "Formalização de um apetite ao risco no Grupo EDP", o objetivo passa por formalizar e divulgar uma abordagem ao risco, por parte da EDP, enquanto elemento relevante de alinhamento e transparência perante acionistas e outros *stakeholders*, bem como de explicitação do pilar de risco controlado. Para mais informações, por favor consultar: Política de Gestão do Risco. [VII.6.(1)] O ponto 53 do presente Relatório e a secção 3.2.3. do Relatório Anual Integrado preveem os principais riscos a que a EDP se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade. [VII.6.(2)] No âmbito da secção 3.2.3. do presente Relatório Anual Integrado, a EDP identifica a probabilidade de ocorrência de alguns dos riscos associados à atividade e o respetivo impacto. Adicionalmente, apresenta igualmente os principais riscos para o ano seguinte num cenário de *stress*, combinando probabilidade e impacto. [VII.6.(3)] No que se refere aos instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a mitigação do risco, a EDP acolhe tal subrecomendação tal como resulta da leitura integrada do ponto 53 do presente Relatório e da secção 3.2.3. do Relatório Anual Integrado. [VII.6.(4)] O acolhimento da subrecomendação referente aos procedimentos de monitorização, visando o respetivo acompanhamento, encontra-se suportado nos termos do ponto 54 do presente Relatório e da secção 3.2.3. do Relatório Anual Integrado, estando a correspondente gestão do risco estruturada em seis fases principais, sendo a fase da "monitorização" a penúltima destas.	Ponto 50 | Pontos 53 e 54

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	ADOTADA	A EDP iniciou, ao longo do ano de 2023, o processo de preparação da Sociedade para o reporte de sustentabilidade no âmbito da Diretiva (UE) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 – *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD). Neste contexto, em 2025, a EDP deu continuidade à implementação do Sistema de Controlo Interno do Relato de Sustentabilidade (SCIRS), com o objetivo de fortalecer a confiança, a precisão e a integridade das divulgações de sustentabilidade, em conformidade com os requisitos legais e com as melhores práticas internacionais. Não obstante a EDP ter vincado, desde há várias décadas, um modelo de *governance* de sustentabilidade, em 2006, com a adoção de um modelo de governo dualista, constituiu-se o Conselho Geral e de Supervisão para acompanhar e supervisionar a administração da EDP, bem como uma comissão especializada – a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas à sustentabilidade, em todas as suas dimensões. Assim, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea d) do respetivo Regulamento Interno, compete à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoiar e monitorizar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade da Sociedade, nas suas três dimensões Ambiental, Social e de Governação (ESG), bem como a sua concretização, dirigindo ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo as recomendações tidas como adequadas nesse sentido. Por sua vez, o Conselho de Administração Executivo é apoiado, na gestão das suas atividades, pela Direção de *Investor Relations & ESG* e pelo Comité de *Sustainability*, que tem como principais atribuições (i) partilhar informação e discutir as implicações dos principais pacotes legislativos em sustentabilidade, (ii) partilhar a evolução dos indicadores de desempenho de ESG do Grupo e os respetivos *benchmarks*, (iii) discutir e emitir parecer sobre o desenvolvimento e atualização das políticas de sustentabilidade das empresas do Grupo, (iv) discutir e emitir parecer sobre os planos de ação anuais, bem como sobre os objetivos e metas a atingir pelo Grupo EDP e (v) acompanhar o desenvolvimento dos planos de ação aprovados e as atividades das estruturas de gestão da sustentabilidade das empresas do Grupo EDP. A sustentabilidade no Grupo EDP está organizada com o objetivo de estabelecer uma estreita comunicação entre a estrutura corporativa e as estruturas funcionais, potenciando o fluxo de informação e a operacionalização da sua estratégia, encontrando-se a respetiva organização descrita no respetivo *website* da EDP.	Ponto 21 | Pontos 50 a 55 | Declaração de Sustentabilidade do presente Relatório Anual Integrado
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	ADOTADA	Para destacar o papel e impacto da estratégia da EDP para o Clima, foi desenvolvido um Programa de Aceleração *Net Zero* (NZAP), para enquadramento do Plano de Transição Climática adotado ao nível do Grupo EDP em 2023. Na Assembleia Geral da EDP de 10 de abril de 2024 foi apreciado o Plano de Transição Climática – Relatório de Progresso 2023, na sequência do compromisso assumido pela Sociedade, em 2023, em atingir o Net-Zero até 2040, reduzindo em termos absolutos as suas emissões de CO_2 em 90% em relação ao ano base 2020, incluindo os âmbitos 1, 2 e 3, com base na descrição de métricas e metas climáticas, da governação climática global em vigor e na identificação das alavancas estratégicas para alinhar a implementação com os compromissos climáticos globais, tendo o referido relatório como objetivo fornecer um relato abrangente do progresso material ao longo de 2023, contra o ano base 2020, e o desempenho em 2022. Numa base trimestral, a EDP informa o mercado e o público em geral sobre o progresso deste plano, para indicadores-chave de CO_2 através do seu Relatório ESG e, anualmente, no Relatório Integrado com uma abordagem mais ampla dos stakeholders. Para alinhamento com o Plano de Negócios 2026-2028 e evolução regulatória foi aprovada a atualização do Plano de Transição Climática em 2025. A monitorização dos objetivos é efetuada e divulgada Declaração de Sustentabilidade (2.2. Alterações Climáticas), constando também desta última a monitorização da implementação das recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). A transição climática é intrínseca ao negócio da EDP, com um modelo interno de governação estabelecido para assegurar uma estratégia climática resiliente, a sua implementação efetiva e um sistema de monitorização capaz de rastrear o desempenho de forma eficiente. Neste sentido, o Conselho Geral de Supervisão supervisiona a implementação da Estratégia Climática da EDP através da sua Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o qual é responsável por discutir tópicos ESG, entre três a quatro vezes por ano, estando o Clima no topo desta agenda. A Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e aprovada pela Assembleia Geral, pelo menos, a cada quatro anos, estabelece uma componente fixa e uma componente variável, incluindo esta última indicadores-chave de desempenho ESG (KPI), tal como o KPI de Clima, os quais estão alinhados com o Plano de Negócios da Sociedade em vigor e são aplicáveis para o mandato de 2024-2026, incluindo, designadamente, o desempenho da EDP no índice Dow Jones de Sustentabilidade, a meta de redução da intensidade de CO^2, a capacidade instalada de energias renováveis, alinhada com compromissos públicos, e o desempenho do Índice de Diversidade de Género da *Bloomberg*. O Conselho de Administração Executivo desempenha um papel central na aprovação do Plano de Negócios do Grupo EDP, bem como na respetiva execução, prevendo o caminho de descarbonização, apoiado por um processo global de gestão de riscos alinhado com diferentes cenários climáticos. Antes da aprovação, a estratégia de sustentabilidade é preparada pela *Investor Relations & ESG*, apoiada pelas Direções de *Risk* e de *Regulation, Markets and Stakeholders Management*. Além disso, com o envolvimento das principais Unidades de Negócio, o Comité de *Sustainability* discute a proposta de estratégia de sustentabilidade antes da respetiva aprovação.	Declaração de Sustentabilidade do presente Relatório Anual Integrado | Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	ADOTADA	A EDP não dispõe de um mecanismo automático, incluindo sistemas de inteligência artificial, para apoiar a tomada de decisão pelos órgãos sociais, sendo estas sempre fundamentadas no julgamento humano. Não obstante, cumpre referir que a Sociedade tira partido das práticas de dados, analítica e inteligência artificial aplicados nos mais diversos aspetos da respetiva atividade, designadamente na gestão de ativos, no suporte à gestão e na digitalização e automação de processos. No que respeita à *governance* de modelos e sistemas inteligentes, encontra-se estabelecido um modelo que assegura que o ciclo de vida destes ativos digitais, a sua catalogação e documentação, bem como um modelo operacional que incorporam os princípios de utilização responsável de inteligência artificial. A Sociedade permanece comprometida em acompanhar de perto a evolução do mercado de inteligência artificial, bem como as tendências emergentes na utilização da inteligência artificial nos processos de tomada de decisão. A EDP está empenhada em manter uma postura proativa, monitorizando atentamente as inovações tecnológicas e os desenvolvimentos neste domínio, e tem procurado estabelecer orientações para a utilização de aplicações de IA no contexto profissional, assentes em princípios que assegurem uma utilização segura, compatível e confiável destas tecnológicas. Neste sentido, em 2025, a EDP reforçou este compromisso com a aprovação da Política de *Responsible Artificial Intelligence* (AI), que define princípios para uma utilização ética, segura e transparente da inteligência artificial, garantindo conformidade regulatória e mitigação de riscos. A implementação é assegurada através de equipas multidisciplinares que reúnem *experts* em tecnologia, segurança, negócio, ética, legal e *compliance*, garantindo uma abordagem integrada e robusta.	Declaração de Sustentabilidade do presente Relatório Anual Integrado
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	ADOTADA		Ponto 50 | Pontos 53 e 54 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	ADOTADA	Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea v) do respetivo Regulamento Interno, caberá à Comissão para as Matérias Financeiras fiscalizar e acompanhar os documentos de prestação de contas da sociedade, em base individual ou consolidada, nomeadamente tomando em consideração as eventuais recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de conclusões, de certificação de contas e de auditoria e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, com o ROC, devendo a Comissão para as Matérias Financeiras ser a primeira destinatária daqueles, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo, devendo ainda ser destinatária dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades. A Comissão para as Matérias Financeiras deverá ainda garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas/Sociedade Revisora Oficial de Contas, nos termos do Anexo II do referido Regulamento Interno e da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditado.	Ponto 50 | Pontos 53 e 54 | Relatório Anual Conselho Geral e de Supervisão
CAPÍTULO VIII – INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS			
Informação			
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	ADOTADA	Desde 2023, e em antecipação à transposição da Diretiva (UE) 2022/2464, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022 – *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), a EDP optou por divulgar um Relatório Integrado (relativo ao exercício de 2022), do qual consta informação financeira e não financeira (ou informação sobre sustentabilidade), pelo que a adequação do processo de preparação e de divulgação é fiscalizada pelo Conselho Geral e de Supervisão, quer para a informação financeira, quer não financeira, atenta a unicidade do Relatório, emitindo parecer sobre o mesmo (artigo 14.º, n.º 1, alíneas e), k) e w) do respetivo Regulamento Interno). O Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras prevê, no artigo 12.º, n.º 1, alíneas i) e j), a competência para fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e de sustentabilidade e ainda para preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matérias Financeiras e o seu papel na fiscalização do referido processo, nomeadamente sobre a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios e sobre a garantia de fiabilidade do relato de sustentabilidade. O Regulamento Interno da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, alínea b), a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas à sustentabilidade em todas as suas dimensões. apoiar e monitorizar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade da Sociedade, nas suas três dimensões Ambiental, Social e de Governação (ESG), bem como a sua concretização, dirigindo ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo as recomendações tidas como adequadas nesse sentido e acompanhar e conduzir análises regulares das principais tendências e desenvolvimentos normativos e de melhores práticas em matéria ESG que sejam relevantes para a atividade da Sociedade (artigo 12.º, n.º 1, alínea d) e e) do respetivo Regulamento Interno). Por seu turno, compete à Comissão para as Matérias Financeiras, de acordo com o artigo 12.º, n.º 2, alínea b), f) e g) do respetivo Regulamento Interno, acompanhar a definição de políticas e de estratégias de sustentabilidade nas suas diferentes dimensões com impacto no relato de sustentabilidade, as exposições significativas a riscos de natureza financeira e não financeira, nomeadamente riscos ESG e o desenvolvimento de boas práticas de governo da Sociedade ao nível do sistema de controlo interno da informação financeira e de sustentabilidade. Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão, e na sequência da fiscalização e monitorização da informação e da emissão dos respetivos pareceres da Comissão para as Matérias Financeiras e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, fiscaliza a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira e de sustentabilidade (artigo 14.º, n.º 1 alínea v) do respetivo Regulamento Interno).	Ponto 21 | Ponto 27 | Ponto 29 | Ponto 46 | Ponto 50 | Ponto 55
Revisão legal de contas e fiscalização			
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	ADOTADA	As competências da Comissão para as Matérias Financeiras encontram-se previstas no artigo 12.º do respetivo Regulamento Interno, devendo esta Comissão Especializada garantir a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados assim como aprovar a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas, à Sociedade ou às Sociedades Dominadas, assegurando uma verificação das limitações vigentes e uma avaliação prévia adequada das ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas que a prestação destes serviços possa ocasionar e das salvaguardas aplicadas ou a aplicar para as mitigar. No desempenho das respetivas funções, a Comissão para as Matéria Financeiras deverá acompanhar, com especial atenção, a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira e de sustentabilidade, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria. Cumpre ainda destacar as alíneas i) e j) do número 1 do artigo 12.º que atribui a esta estrutura societária a competência de fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação da informação financeira e de Sustentabilidade e ainda de preparar um relatório destinado ao Conselho Geral e de Supervisão, que inclua a análise da Comissão para as Matéria Financeiras e o seu papel na fiscalização do referido processo, incluindo nomeadamente sobre a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios e sobre a garantia de fiabilidade do relato de sustentabilidade. Para além disso, a EDP dispõe de um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que define e promove critérios e metodologias para a tutela da independência do Revisor Oficial de Contas e da Sociedade Revisor Oficial de Contas na prestação dos respetivos Serviços de Auditoria e Serviços Distintos da Auditoria (SDA) à EDP ou às entidades sob o seu controlo. O referido Regulamento poderá ser consultado no sítio de internet da EDP. Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas encontram-se previstos no Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisores Oficiais de Contas assim como no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras que prevê especificamente o processo de avaliação anual do ROC da Sociedade.	Pontos 39 a 41

Recomendações	Adotada Não Adotada Não Aplicável	Observações	Descrição no Relatório
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios [VIII.2.2. (1)], competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços [VIII.2.2. (2)].	ADOTADA	[VIII.2.2 (1)] A Comissão para as Matérias Financeiras é responsável por apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de certificação de contas (artigo 12.º, n.º 1, alínea v) do respetivo Regulamento Interno) e [VIII.2.2 (2)] deve acompanhar, com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira e de sustentabilidade, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º, n.º 2, alínea k) do seu Regulamento Interno). Além disso, o referido Regulamento Interno prevê competências específicas da Comissão para as Matérias Financeiras para propor ao Conselho Geral e de Supervisão, a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º, n.º 1, alínea u)).	Ponto 21 | Ponto 29
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	ADOTADA	A Comissão para as Matérias Financeiras prevê, no respetivo Regulamento Interno, prerrogativas e competências específicas para avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas nomeadamente (i) propondo ao Conselho Geral e de Supervisão a contratação e a destituição do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a respetiva remuneração (artigo 12.º, n.º 1, alínea u)), (ii) emitindo um parecer fundamentado, nos termos da legislação aplicável, sobre a renovação ou prorrogação do mandato do Revisor Oficial de Contas no final de cada mandato, para apresentar ao Conselho Geral e de Supervisão (artigo 12.º, n.º 1, alínea t)), (iii) acompanhando com especial atenção a atividade e as relações contratuais com o Revisor Oficial de Contas, sem interferir no desempenho das suas funções, podendo formular recomendações ou solicitar esclarecimentos no âmbito do relacionamento entre o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo e o Revisor Oficial de Contas, em relação à informação financeira, bem como proceder ao acompanhamento e à apreciação, nos termos legais, da objetividade e independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços distintos de auditoria (artigo 12.º, n.º 2, alínea k)), (iv) garantindo a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas, de forma a aferir a sua independência e o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais e os princípios e boas práticas que regem a ação das empresas de auditoria e dos seus representantes junto dos auditados (artigo 12.º, n.º 1, alínea w)) e (v) aprovando a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade ou às Sociedades Dominadas, assegurando uma verificação das limitações vigentes e uma avaliação prévia adequada das ameaças à independência do Revisor Oficial de Contas que a prestação destes serviços possa ocasionar e das salvaguardas aplicadas ou a aplicar para as mitigar (artigo 12.º, n.º 1, alínea x)). Durante o presente exercício, foi dado cumprimento ao processo de avaliação anual do Revisor Oficial de Contas da EDP, nos termos do previsto no Anexo II ao Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras.	Ponto 21 | Ponto 29 | Ponto 45

3. Outras informações

Em anexo ao presente Relatório, e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I – Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Anexo II – Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

Anexo III – Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo

Anexo IV – Funções exercidas noutras sociedades

Anexo V – Lista de presenças:

- Comissão para as Matérias Financeiras
- Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão
- Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
- Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Anexo I. Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Conselho Geral e de Supervisão

António Lobo Xavier

Presidente e Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Qualificações Académicas
Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas - Universidade de Coimbra, 1988, IMD, Liderança Executiva, 2004
Licenciatura em Direito - Universidade de Coimbra, (1982)

Cargos Atuais Externos à EDP
Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sogrape, SGPS, S.A. (2023)
Administrador Não-Executivo da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimento, S.A. (2017)
Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo (2017)
Administrador Não-Executivo, Banco BPI, S.A. (2017)
Membro do Comité de Auditoria do BPI (2017)
Conselheiro de Estado, designado pelo atual Presidente da República Portuguesa (2017)
Membro do Conselho de Curadores da Fundação Francisco Manuel dos Santos (2013)
Administrador Não-Executivo da NOS SGPS, S.A. (2013)

Histórico na EDP
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024

Experiência Anterior
- Presidente da Assembleia Geral da Greenvolt (2021-2024)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. (2017-2024)
- Administrador Não-Executivo do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, SA (2017 - 2018)
- Administrador Não-Executivo do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2015 – 2021)
- Presidente do Conselho de Supervisão da Tabaqueira II, S.A. (2014 - 2017)
- Presidente do Comité de Auditoria do Banco BPI, S.A. (2012-2017)
- Membro do Conselho de Administração da Vallis Capital Partners, SGPS, S.A. (2010-2014)
- Administrador Não-Executivo do Conselho de Administração da Riopele Têxteis, S.A. (2009-2024)
- Sócio da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, R.L. (Firma de Advogados) (2006-2024)
- Administrador Executivo da Sonaecom SGPS, S.A., Responsável pelas áreas jurídica, Regulatória e Sustentabilidade (2004-2010)
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. (2000-2020)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Serralves (2000-2010)
- Administrador Executivo da SIVA, SGPS, Responsável pela área de Relações com os Investidores e Fiscalidade (1996-1999)
- Professor Assistente na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Finanças Públicas, Direito Fiscal, Harmonização Fiscal Europeia) (1983-1994)

Shengliang Wu

Membro Não Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
—

Qualificações Académicas
Bacharel em Engenharia – Universidade de Wuhan (1992)
Mestrado em Economia e Gestão – Universidade de Chongqing (2000)

Cargos Atuais Externos à EDP
Vice-Presidente – China Three Gorges Corporation (desde 2024)

Histórico na EDP
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International (Europe), S.A. (fevereiro 2012 – abril de 2015)
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. (abril de 2015 - abril de 2018
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A (abril de 2018 - dezembro de 2018)
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Corporation, (dezembro de 2018 a abril de 2021)
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Limited, (abril de 2021 -)

Experiência Anterior
- Secretário no Departamento de Assuntos Corporativos — Central Hiroeléctrica de Gezhouba (1998-2000)
- Diretor-Adjunto da Direção —China Yangtze Power Company (2002-2003)
- Diretor do Departamento de Operações de Capital — China Yangtzec Power Company (2004-2006)
- Vice-Presidente Executivo - Beijing Yangtze Power Capital Co Ltd (2006-2011)
- Diretor Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico – China Three Gorges Corporation (2011-2015)
- Vice-Presidente Executivo - China Three Gorges International Corporation (2015-2020)
- Presidente - China Three Gorges (Europe), S.A. (2015-2020)
- Presidente – China Three Gorges International Limited (2020-2024)
- Presidente – China Three Gorges International Corporation (2022-2024)
- Vice-Presidente Executivo – China Three Gorges Corporation (desde 2024)

Guobin Qin

Membro Não Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Qualificações Académicas
Mestrado em Administração de Empresas - Universidade de Economia e Negócios Internacionais (2001 – 2004)
Bacharelato em Engenharia - Universidade de Wuhan (1984 – 1988)

Cargos Atuais Externos à EDP
Presidente Executivo - China Three Gorges International (Desde 2024)

Histórico na EDP
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges International Limited, desde abril de 2024

Experiência Anterior
Vice-Presidente Executivo – China Three Gorges International (2015-2024)
- Presidente - CYPC International (Hong Kong) (2011-2015)
- Diretor Adjunto do Departamento de Cooperação Internacional - China Three Gorges Corp. (2009-2011)
- Diretor Geral do Departamento Internacional n.º 3 - China International Water & Electric Corp (2006-2009)
- CEO - China International Water & Electric Corporation (Malásia) (2004-2006)
- Diretor Geral do Departamento de Administração de Negócios - China International Water & ElectricCorporation (2001-2004)

Ignacio Herrero Ruiz

Membro Não Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Qualificações Académicas
Licenciatura em Economia – Universidade Carlos III (Madrid) (1997)

Cargos Atuais Externos à EDP
CEO da China Three Gorges Corporation (Europe), S.A., (desde 2020)1
Ocupa outros cargos de liderança nas empresas do grupo China Three Gorges Corporation na Europa e na América do Sul

Histórico na EDP
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Europe), S.A., desde dezembro de 2018

Experiência Anterior
Departamento de Gestão de Risco de Crédito – Citigroup (1997–1998)
Departamento de Fusões e Aquisições – Deutsche Bank (1998– 2007)
Grupo Europeu de Energia – Credit Suisse (2007–2016)

(1) Ignacio Herrero Ruiz não é membro do Conselho de Administração da China Three Gorges (Europe), S.A.

Hui Zhang

Membro Não Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
–

Qualificações Académicas
Bacharelato em Economia – Instituto de Gestão Industrial de Chong Qing (1993–97)
Mestrado em Gestão – Universidade de Economia e Direito de Zhong Nan (2006–08)

Cargos Atuais Externos à EDP
Diretora Adjunta do Departamento de Finanças e Gestão de Ativos – China Three Gorges Corporation (desde fevereiro de 2025)

Histórico na EDP
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A., desde dezembro de 2022

Experiência Anterior
- Cashier no Departamento de Operações – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1997–98)
- Cashier no Departamento de Finanças – Sucursal de Dajiang da Central Elétrica de GeZhouBa (1998)
- Contabilista no Departamento de Operações – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (1998–00)
- Contabilista no Departamento de Finanças – Secção de Manutenção da Central Elétrica de GeZhouBa (2000–02)
- Contabilista Geral do Ledger Statement Supervisor Accounting – China Yangtze Power Co., Lda. (2003–06)
- Diretora de Ativos e Seguros do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2006–09)
- Diretora Adjunta do Centro de Contabilidade Xiba – China Yangtze Power Co., Lda. (2009–11)
- Diretora de Contabilidade do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2011–15)
- Auditora Geral do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2015–16)
- Gerente Adjunta do Departamento de Finanças – China Yangtze Power Co., Lda. (2016–17)
- Diretora–Geral Adjunta – Three Gorges Power Co., Lda. (2017–18)
- Vice–Diretora Geral – Three Gorges Power Co., Lda. (2018–20)
- Diretora de Gabinete Adjunta – Projecto Luz del Sur da China Yangtze Power Co., Lda. (2020)
- Chefe de Contabilidade e Membro da Comissão – Shanghai Survey, Design and Research Institute Co., Ltd. (2020–22)
- Diretora Adjunta do Departamento de Finanças e Gestão de Ativos – China Three Gorges Corporation – (2022–2025)

Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite

Membro Não Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Presidente da Comissão de Vencimentos

Qualificações Académicas
Licenciatura em Direito – Universidade Católica Portuguesa (1987)
Curso de Gestão – Programa Executivo – PBS – Porto Business School (1996)

Cargos Atuais Externos à EDP
Presidente e CEO – Atlantic SGOIC, S.A. (desde 2005)
Administrador – Liminorke S.A. (desde 2009)

Histórico na EDP
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., desde abril de 2021

Experiência Anterior
- Fundador – Atlantic SGOIC, S.A. (2005)
- Presidente e CEO – Morgan Stanley Portugal SGFIM SA (2001–2003)
- Diretor da operação local da Morgan Stanley em Portugal (1999–2003)
- Gerente – Morgan Stanley – Portugal (Holding) (2001–2003)
- Comité de Gestão – Morgan Stanley SV SA (Espanha) (2000–2003)
- Diretor Executivo – Morgan Stanley International (2001–2003)
- Administrador – Banco Chemical Finance (1998–1999)
- Membro da Comissão Executiva – Banco Chemical Finance (1998–1999)
- Diretor–Geral – Divisão de banca privada do Banco Pinto & Sotto Mayor (1996–1999)
- Diretor–Geral– Divisão de banca privada do Banco Totta & Açores (atualmente Banco Santander Portugal) (1998–1999)
- Presidente do Conselho – M.C. Geste – Sociedade Gestora de Ativos (posteriormente denominada Santander Gest SGP) (1997–1999)
- Diretor– Millennium BCP (1987–1996)
- Presidente da Assembleia Municipal do Porto (2014–2021)

Victor Roza Fresno

Membro Não Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão para as Matérias Financeiras
Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Qualificações Académicas
Licenciatura em Ciências Económicas e Empresariais na Universidad de Oviedo
Diploma em Gestão Estratégica, Marketing e Comercialização na ESADE

Cargos Atuais Externos à EDP
Membro do Conselho de Administração e membro do Comité de Nomeações e Remunerações da EDP Redes España, S.L. (2020)
Membro do Comité de Investimentos da Fundação María Cristina Masaveu Petersen (2018)
Membro do Conselho de Administração da Masaveu Real Estate US LLC e de todas as suas subsidiárias (2015)
Membro do Conselho de Administração da Masaveu Inmobiliaria (2014)
Membro do Conselho de Administração da Masaveu Bodegas S.L. (2014)
Membro do Conselho de Administração da Agrocortex Maderas de Brazil Ltd. (2014)
Membro do Conselho de Administração da Aprovechamientos Dasocráticos Sostenibles S.L. (2014)
Membro do Conselho de Administração da Masaveu de Investimentos Ltd. (2011)
Membro do Conselho de Administração da Masaveu Internacional S.L. (2011)
Membro do Conselho de Administração da Medicina Asturiana S.A. (2011)
Membro do Conselho de Administração da Cementos Tudela Veguin S.A. (2011)
Diretor Geral Corporativo da Corporación Masaveu S.A. (2011)
Membro do Conselho de Administração da EDP España (2003)

Histórico na EDP
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da Draursa, S.A., desde abril de 2024

Experiência Anterior
- Membro do Conselho de Administração do Liberbank (2011-2018)
- Diretor de Operações Corporativas e Relações com Investidores da General de Alquiler de Maquinaria (GAM) e Membro do Conselho de Administração da GAM Portugal (2007-2011)
- Professor Auxiliar na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Oviedo (2005)
- Técnico do Departamento de Auditoria da Sociedade de Valores Renta 4 SVB (2003-2005)
- Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e Controlo da Lico Leasing S.A. E.F.C. (2000-2012)
- Membro do Conselho de Administração da Cajastur (Secretário do Conselho desde 2009). Durante este período, foi membro da Comissão Executiva e da Comissão de Projetos de Bem-estar da Instituição Financeira (1999-2014)

Fernando María Masaveu Herrero

Membro Não Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade Membro da Comissão de Vencimentos

Qualificações Académicas
Licenciatura em Direito – Universidade de Navarra (1992)

Cargos Atuais Externos à EDP
Presidente - Masaveu Corporation
Presidente - Cementos Tudela Veguín
Presidente do Conselho – Oppidum Capital
Presidente das empresas americanas - Masaveu Real Estate US Delaware LLC, Oppidum Renewables USA Inc. e Oppidum Green Energy USA LLC
Presidente do Conselho – Hidrocantabrico JV, S.L.
Presidente do Conselho – Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.
Presidente do Conselho – Texan Cement Inc
Membro do Conselho – EGEO Internacional e EGEO, SGPS
Membro do Conselho – EDP España
Administrador Adjunto – Flicka Forestal
Presidente do Conselho – Perses Energy Solutions, S.L.
Membro do Conselho – Bankinter
Membro do Conselho Executivo – Bankinter
Membro do Comissão de Remuneração - Bankinter
Membro do Conselho – Línea Directa Aseguradora
Presidente – Fundação Maria Cristina Masaveu Peterson
Presidente - Fundação San Ignacio de Loyola
Curador – Fundação Princesa das Astúrias
Curador – Fundação Pro-RAE
Membro da Comissão Delegada - Fundação Princesa das Astúrias
Membro da Comissão Patrimonial - Fundação Princesa das Astúrias
Membro do Conselho Internacional – MET, Nova York
Curador Internacional – Associação Amigos do Museu do Prado
Embaixador da "Marca Ejército"

Histórico na EDP
Membro do Conselho Geral e de Supervisão, desde fevereiro de 2012 (reeleito em abril de 2015, abril de 2018, abril de 2021 e abril de 2024)

Experiência Anterior
Presidente de várias empresas do Grupo Masaveu em diversas áreas como energia, finanças, indústria, cimento e imobiliária, entre outras.

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Qualificações Académicas
Doutoramento em Estudos Empresariais - Warwick University (Reino Unido)
Mestrado e Licenciatura em Gestão - Universidade Católica Portuguesa
Certificado High Potentials Leadership Program - Harvard (2012)
Programa de Diretores Internacionais – INSEAD (2019)

Cargos Atuais Externos à EDP
Membro independente do Conselho de Administração - Mota-Engil SGPS (desde abril de 2018)
Presidente do Conselho Fiscal - Media Capital, SA (desde novembro de 2020)
Diretora EQUIS - EFMD (Bruxelas) (desde janeiro 2023)
Membro independente do Conselho de Administração – Corticeira Amorim, S.A. (desde abril de 2024)
Membro do Conselho Consultivo Internacional de duas escolas de Negócios Internacionais no Reino Unido (desde 2019) e França (desde 2020)
Membro - Comissão Diocesana para o Diálogo Inter-religioso (desde 2020)
Membro não executivo do conselho de Administração da Fundação AEP (desde março 2022)
Membro Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música (desde Maio de 2024)

Histórico na EDP
Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021

Experiência Anterior
- Reitora Diretora - Católica Porto Business School (2013 – 2020)
- Professora - Católica Porto Business School (desde 1997)
- Indústria de Hotelaria e Entretenimento
- Autora de livro, capítulos de livros, artigos e artigos de opinião

Zili Shao

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão de Vencimentos

Qualificações Académicas
Bacharel em Direito - Universidade de Ciência Política e Direito da China (1980–1984)
LLM - University of Melbourne (1988–1991)

Cargos Atuais Externos à EDP
Diretor Independente – Yum China Holdings, Inc., listada nas bolsas de Nova Iorque e Hong Kong Stock (desde outubro 2016)
Fundador e Presidente - MountVue Capital Management Co. Ltd (desde 2017)

Histórico na EDP
Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2021

Experiência Anterior
- Citic Group, Beijing (1984-1986)
- Solicitador - Mallesons Stephen Jaques, Melbourne (1990–1994)
- Partner - Allens Arthur Robinson, Sydney (1995-1998)
- Partner - Linklaters LLP; Sócio-gerente da Ásia-Pacífico; Membro do Comité de Gestão Global (1998 –2009)
- Presidente & CEO - J.P. Morgan China (2010–2014)
- Vice-Presidente - J.P. Morgan Ásia-Pacífico (2014–2015)
- Co-Presidente e partner - King & Wood Mallesons, China (2015–2017)
- Advogado qualificado - RPC, Reino Unido, Hong Kong e Austrália

Alicia Reyes Revuelta

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Qualificações Académicas
PhD, Métodos Quantitativos e Mercados Financeiros, ICADE (2001-2006)
Dupla Licenciatura em Direito e Economia e Administração de Empresas, ICADE (1990-1996)

Cargos Atuais Externos à EDP
Diretora Não-Executiva, Presidente do Conselho, Comités: Remunerações, Ardonagh Europe, Irlanda (2025)
Diretora Não-Executiva, Comités: Auditoria, Risco e Compliance e Remunerações, KBC Group, e Diretora Não-Executiva: KBC Bank and Global Services, Bélgica (2022)

Histórico na EDP
Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024

Experiência Anterior
- Diretora Não-Executiva, Comités: Estratégia, Crédito e Risco, Banco Sabadell, Espanha (2020-2025)
- Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, Momentus Securities (2021-2023)
- Diretora Não-Executiva, Comité Nomeações e Remunerações, TSB Bank UK (2020-2021)
- Diretora Não-Executiva, Comités de Risco, Remunerações, Nomeações, Auditoria e Novos Produtos, Wells Fargo Securities International (2015-2020)
- CEO e Presidente da Comissão Executiva, Wells Fargo Securities EMEA (2015-2020)
- Sócia, Olympo capital (2014-2015)
- Responsável Global de Estruturação FIG IBD, Soluções de Seguros e Derivativos de Ações Estratégicas, Barclays Capital (2010 - 2014)
- Responsável de Distribuição Ibéria, Barclays Capital (2006-2009)
- Membro do Conselho de Administração da TDA, SGFT e Marco Polo SGCR (Technology Venture Capital Fund) e Membro do Conselho do Fórum Europeu de Securitização (2002-2006)
- Diretora Geral, Espanha e Portugal, Bear Stearns (2002-2006)
- Diretora Não-Executiva: Racenet, Carrierhouse, Internet Data House e Energyworkspace.com (1999-2001)
- Diretora de Investimentos e Administradora Financeira (divisão Financeira da Abengoa), Telecom Ventures AG (1998-2001)
- Diretora de Investimentos, Deutsche Bank (1996-1998)

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras
Membro da Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão

Qualificações Académicas
Programa Avançado de Gestão - Universidade Católica Portuguesa e Kellogg School of Management of Northwestern University (Chicago) (2010)
Pós-Graduação em Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa (1997)
Número de Advogado nr.9194-L da "Ordem dos Advogados" (1990)
Pós-Graduação em Gestão de Empresas, Instituto Superior de Gestão (1989)
Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1984-1989)

Cargos Atuais Externos à EDP
Vice-Presidente do Conselho de Administração do Grupo Mota-Engil (2016)
Presidente do Conselho de Administração NOAE – Investments, S.A. (2024)
Membro do Conselho de Administração da EIC – European International Contractors (2023)
Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana (2022)
Diretor Geral da 2MCF - Serviços e Imobiliário, Lda (2020)

Histórico na EDP
Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024

Experiência Anterior
- Membro do Conselho Consultivo Internacional da Católica Lisbon School of Business and Economics (2018-2023)
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Africa (2015-2020)
- Presidente da Comissão Executica, Mota-Engil, SGPS, S.A. (2013-2023)
- Administrador Financeiro, Mota-Engil,SGPS, S.A. (2012-2013)
- Presidente da Comissão Executiva, Ascendi Group (2009-2017)
- Presidente da Comissão Executiva, Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. (2006 –2012)
- Administrador Financeiro, Mota-Engil, Engenharia e Construção (2000-2006)
- Administrador Financeiro, Engil, S.A. (1997-2000)
- Consultor Jurídico Interno, Engil Group (construção e engenharia civil) (1990-1997)

Maria José García Beato

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões

Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Membro da Comissão para as Matérias Financeiras

Qualificações Académicas

Licenciatura em Direito e Diplomada em Criminologia
Procuradora do Estado desde 1991

Cargos Atuais Externos à EDP

Membro do Conselho de Administração do Banco de Sabadell
- Membro da Comissão de Estratégia e Sustentabilidade
- Membro da Comissão de Nomeações e Governo Corporativo

Membro Independente do Conselho de Administração do Grupo ACS
- Membro da Comissão de Nomeações
- Presidente da Comissão de Remuneração

Membro Independente do Conselho de Administração do Grupo Iberpapel
- Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações
- Membro da Comissão de Auditoria

Patrona da Fundação Banco Sabadell
Patrona da Fundação Associação Espanhola de Bancos

Histórico na EDP

Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024

Experiência Anterior

- Membro do Conselho de Administração. Conselheira-Secretária Geral, Banco Sabadell (2018-2021)
- Secretária do Banco Sabadell Consumer Finance (2017-2021)
- Membro do Conselho de Administração do Sabadell United Bank (2016-2017)
- Membro do Conselho de Administração do Banco Gallego (2013-2014)
- Membro do Conselho Consultivo da Fundação Cajasur (2012-2022)
- Membro independente do Conselho de Administração, Red Eléctrica Corporación (2012-2021)
- Vice-secretária do Conselho de Administração, Banco Sabadell (2012-2021)
- Membro do Conselho de Administração do Banco CAM (2012)
- Secretária do Conselho do Sabadell United Bank (2010-2016)
- Membro do Conselho de Administração do Banco Guipuzcoano (2010-2012)
- Secretária-Geral e membro do Comité de Direção com responsabilidade sobre os departamentos de Assessoria Jurídica, Cumprimento Normativo, Comunicação e Relações Institucionais, Sustentabilidade e Governança Corporativa, Banco Sabadell (2008-2021)
- Secretária do Patronato da FEDEA (2007-2016)
- Secretária do Conselho do Banco Urquijo Sabadell Banca Privada (2006-2009)
- Diretora do Departamento Jurídico, Banco Sabadell (2005-2008)
- Advogada do Estado no Serviço Jurídico perante a Audiência Nacional, Audiência Nacional (2004-2005)
- Membro do Conselho de Administração da Sociedade Estatal de Gestão Imobiliária de Património (2003-2004)
- Membro do Conselho de Administração da Sociedade Estatal Correos y Telégrafos (2002-2004)
- Membro do Conselho de Administração da Sociedade Estatal para Exposições Internacionais (2002-2004)
- Subsecretária do Ministério da Justiça (2002-2004)
- Diretora-Geral do Gabinete do Ministro da Justiça (2000-2004)
- Membro do Conselho de Administração da INFOINVEST (2000-2004)
- Secretária do Conselho de Administração da RETEVISION (2000)
- Advogada do Estado na Secretaria Geral de Comunicações, Ministério do Desenvolvimento (1999-2000)
- Advogada do Estado na Subdireção dos Serviços Consultivos, Ministério da Justiça (1998-2000)
- Membro do Conselho de Administração da Fábrica Nacional de Moneda y Timbre para o projeto CERES (1997-1999)
- Chefe do Gabinete Jurídico, Agência de Proteção de Dados (1995-1998)
- Advogada do Estado, Tribunal Superior de Justiça de Madrid (1992-1995)
- Advogada do Estado de Soria e La Rioja, Tribunal Superior de Justiça de Madrid (1991-1992)
- Representante espanhola no Comité Consultivo do Conselho da Europa em matéria de proteção de dados (1995-1998)

Sandra Maria Soares Santos

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões

Membro da Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão
Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Qualificações Académicas

Governança Corporativa, Wharton Executive Eduaction (2025)
Boards Performance Program, IMD (2024)
Certificado em Estratégia Digital, Nova Business School (2019)
Programa de Liderança Inovadora para Executivos Séniores, IMD (2013)
Programa de Liderança, London Business School e Universidade do Porto (2005)
MBA, Porto Business School (1999)
Licenciatura em Gestão, Faculdade de Economia e Gestão, Universidade do Porto (1994)

Cargos Atuais Externos à EDP

CEO e Membro do Conselho, Logoplaste (2025)
Administradora Não-Executiva e membro do Comité de Estratégia, Titan America (2025)
Membro da Comissão de Estratégia, Titan Cement International (2024)

Histórico na EDP

Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024

Experiência Anterior

- Diretora Não Executiva, Titan Cement International (2024-2025)
- Diretora Não Executiva, BA Glass (2024)
- Diretora Não Executiva e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações, Banco BPI (2023-2025)
- Diretora Não Executiva, The Navigator Company (2019-2025)
- Membro Fundador e Membro do Conselho, Business Roundtable Portugal (2020-2024)
- Membro do Conselho Consultivo, Rabobank (2022-2023)
- Presidente da Comissão Executiva, BA Glass Group (2014-2024)
- Membro do Conselho, European Glass Container Federation (2014-2024)
- Observadora Conselho, Anchor Glass (2019-2022)
- Administradora Financeira, BA Glass Group (2007-2014)
- Administradora Não-Executiva, La Seda De Barcelona (2012-2013)
- Diretora Geral de Fábrica, BA Glass Group (2006-2007)
- Diretora Financeira e de Recursos Humanos, BA Glass Group (2005-2006)
- Diretora Financeira, BA Glass Group (2001-2004)

Stephen Paul Vaughan

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Qualificações Académicas
Mestrado em Física pela Universidade de Oxford

Cargos Atuais Externos à EDP
Assessor Sénior da Rothschild & Co. (2024-presente)

Histórico na EDP
Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024

Experiência Anterior
- Vice-presidente de Consultoria de Energia na Rothschild; 2021-2024
- Corresponsável Global da área de Consultoria de Energia na Rothschild (2007-2021)
- Trabalhou na Rothschild & Co (1988-2024)
- Engenheiro nuclear na conceção, licenciamento, construção e exploração de centrais elétricas no Reino Unido (1982-1988)

Lisa Frantzis

Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão

Comissões
Membro da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade
Membro da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Qualificações Académicas
Licenciatura em New Energy Technlogies, Wesleyan University

Cargos Atuais Externos à EDP
Aligning Energy Solutions, CEO e Fundador (Desde 2024)
Clarum Advisors, Assessor (Desde 2024)
NuGen Capital Management, Conselho Consultivo (Desde 2023)
Departamento de Energia dos EUA (DOE), Comité Consultivo de Eletricidade (Desde 2021), Subcomité de Armazenamento (Desde 2022)
LineVision, Inc, Membro do Conselho (Desde 2021)
Thorndike Pond Conservation Association (organização sem fins lucrativos), (Desde 2019) Membro do Conselho. Vice-Presidente (2021-2024)
Massachusetts General Hospital, Center for Law, Brain and Behavior, Conselho Consultivo (organização sem fins lucrativos) (Desde 2014)
Alliance for Climate Transition (organização sem fins lucrativos), Membro do Conselho, Comité de Nomeações e Governo (Desde 2011); Presidente (Desde 2023)
Quassy Amusement Park, Membro do Conselho (Desde 1998)
La Donna Musicale, Membro do Conselho e Presidente (Desde 1993)

Histórico na EDP
Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão desde abril de 2024

Experiência Anterior
- Guidehouse, Sócio, Estratégias Go-to-Market: Hidrogênio, e Mobilidade e Energias Renováveis (2022-2024)
- Advanced Energy United, Diretor Executivo Sênior, Comitê Consultivo de Utilidades e Líder do Sistema de Energia do Século XXI (2016 – 2022)
- Navigant Consulting, Diretor Executivo, Chefe do Negócio de Energias Renováveis e Distribuídas (2002 – 2013)
- Arthur D. Little, Inc., Principal (1979 - 2002)
- CMC Energy Services, Membro do Conselho (2022 – 2024)
- U.S. Clean Energy, Education & Empowerment (C3E): Embaixador. 2023 – Presente, Embaixador Emérito (2014 – 2022)
- Smart Electric Power Alliance (SEPA), Membro do Conselho e Conselho de Liderança Executiva (2010 – 2018)
- American Council on Renewable Energy (ACORE), Membro do Conselho (2004 – 2011)
- Solar Energy Business Association of New England, Membro do Conselho (2001 – 2004) e Vice-Presidente, 2003 e 2004
- New England Women in Energy and the Environment, Prémio de Liderança, Abril 2019

Conselho de Administração Executivo

Miguel Stilwell de Andrade

CEO - EDP, S.A. (desde 2021)
CEO - EDP Renováveis, S.A. (desde 2021)

Qualificações Académicas

MBA – MIT Sloan (2003)
Mestrado em Engenharia Mecânica com distinção – University of Strathclyde (1998)

Outras Posições e Experiências

- Presidente do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (desde 2023)
- Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, S.A. (desde 2012)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração – EDP Renováveis S.A. (desde 2021)
- CFO – EDP – Energias de Portugal S.A. (2018-2021)
- Membro do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A. (2018-2020)
- CEO – EDP Comercial e EDP Soluções Comerciais S.A. (2012-2018)
- CEO – Hidroeléctrica del Cantábrico (Espanha) (2012-2018)
- CEO – Naturgás Energia Grupo (2012-2015)
- Membro do Conselho de Administração – EDP Distribuição (2009-2012)
- Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação, EDP Ventures (2007-2012)
- Strategy, M&A and Corporate Development – EDP, – Energias de Portugal, S.A. (2000-2001 e 2003-2009)
- UBS Investment Bank (1998-2000)

Nomeações Externas Atuais

- Vice-Presidente – Comité Executivo – WBCSD
- Membro – Alliance of CEO Climate Leaders – World Economic Forum
- Co-Presidente – Mesa de Produtores de Hidrogénio – European Clean Hydrogen Alliance (ECH2A)
- Membro – Associação Business Roundtable Portugal
- Membro do Conselho Geral – FAE – Fórum de Administradores e Gestores de Empresas
- Membro do Conselho de Governadores – St. Julian's School (até Novembro 2025)

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

CFO - EDP, S.A. (desde 2021)
CFO - EDP Renováveis, S.A. (desde 2021)

Qualificações Académicas

Advanced Management Programme – Harvard Business School (2013)
MBA – Universidade Nova de Lisboa (2001)
Licenciatura em Engenharia Naval – Instituto Superior Técnico (1995)

Outras Posições e Experiências

- Presidente do Conselho de Administração – EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços, S.A. (desde 2023)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração – EDP – Energias do Brasil, S.A (desde 2024)
- Membro do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A. (2008-2015 e desde 2019)
- Presidente do Conselho de Administração – OW Offshore S.L.U. (desde 2024)
- Membro do Conselho de Administração – EDP - Energias do Brasil, S.A. (2021-2024)
- Membro do Conselho de Administração – EDP España, S.A.U. (desde 2018)
- Membro do Conselho de Administração Executivo – EDP, S.A. (desde 2015)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração– OW Offshore S.L.U. (2022-2024)
- CEO – EDP España S.A.U. (2018-2021)
- CEO – EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (2015-2020)
- CFO – EDP Renováveis S.A. (2008-2015)
- Diretor de Planeamento e Controlo Corporativo – EDP – Energias de Portugal, S.A. (2004-2007)
- Consultor – McKinsey & Company (2001-2004)
- Ship Surveyor – Det Norske Veritas (1997-2001)
- Sales – Gellweiler – Sociedade de Equipamentos Marítimos e Industriais, Lda. (1996-1997)

Nomeações Externas Atuais

- Membro do Conselho Estratégico – ISEG MBA
- Vice-Presidente da Direção - BCSD Portugal

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Membro do Conselho de Administração Executivo - EDP, S.A. (desde 2018)
Membro da *Management Team* - EDP Renováveis, S.A. (desde 2024)

Qualificações Académicas

Executive Education Program – Harvard Business School (2021)
MBA - INSEAD Fontainebleau (2000)
Licenciatura e Pós-Graduação -Universidade Nova de Lisboa (1996 e 1998)

Outras Posições e Experiências

- CEO – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. (desde 2018)
- Presidente do Conselho de Administração – Fundação EDP (desde 2021)
- Membro do Conselho de Administração – EDP Energias do Brasil, S.A. (desde 2021)
- Membro do Conselho de Administração – EDP Espanha S.A.U. (desde 2018)
- Membro não executivo do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A (2019-2024)
- Membro do Conselho de Administração – Fundação EDP (2018-2021)
- Vice-Presidente Executiva e Diretora-Geral de Espanha & Portugal e Membro da Executive Leadership Team Europa e Africa – Fox Networks Group (2014-2018)
- Membro do Conselho de Administração – Pulsa Media (2014-2018)
- Diretora do Serviço de Televisão – MEO (2007-2014)
- Diretora do Serviço de Televisão – TV Cabo – PT Multimédia (2003-2007)
- Fundadora – Innovagency Consulting (2001-2003)
- Mercer Management Consulting (atual Oliver Wyman) (1996-1999)

Nomeações Externas Atuais

- Membro do Conselho Geral – Charge Up Europe
- Membro do Conselho de Administração – Fundação Alfredo de Sousa
- Membro da Direção – Confederação Empresarial de Portugal
- Membro da Direção – Sustainable Energy for All (SEforALL)

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Membro do Conselho de Administração Executivo - EDP, S.A. (desde 2021)
Membro da *Management Team* - EDP Renováveis, S.A. (desde 2024)

Qualificações Académicas

Executive Education Programs – Harvard Business School, IMD, LBS (2009, 2008, 2005)
MBA – INSEAD (2002)
Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia do Porto (1991-1996)

Outras Posições e Experiências

- CEO – EDP - Gestão da Produção de Energias, S.A. (desde 2021)
- Membro do Conselho de Administração - EDP Espanha, S.A.U. (desde 2024)
- Membro do Conselho de Administração – Eurelectric (2021-2025)
- Presidente do Conselho Diretivo – ELECPOR (2020-2025)
- CEO – EDP Espanha, S.A.U. (2022-2024)
- CEO – EDP Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Atividades Laboratoriais, S.A. (2021-2024)
- Membro do Conselho de Administração – EDP - Energias do Brasil, S.A. (2021-2024)
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração – EDP Renováveis, S.A. (2021-2024)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2019-2021)
- Membro do Conselho de Administração Executivo – NOS SGPS (2013-2019)
- Membro não executivo do Conselho de Administração – SportTV (2016-2020)
- Presidente – APRITEL (Associação Portuguesa de Operadores de Telecomunicações) (2011-2014)
- Membro do Conselho de Administração Executivo – Optimus (2010-2013)
- Diretora de Marketing e Vendas (Unidade de Negócio Particulares) e Diretora de Marca – Optimus (2002-2008)

Nomeações Externas Atuais

- Membro do Conselho Geral e de Supervisão – Porto Business School
- Membro do Conselho Geral – Instituto Português de Corporate Governance
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração – SOGRAPE

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

Membro do Conselho de Administração Executivo - EDP, S.A. (desde 2023)
Membro da *Management Team* - EDP Renováveis, S.A. (desde 2021)

Qualificações Académicas

MBA com Distinção – INSEAD (2013)
Licenciatura em Engenharia Aeroespacial - Instituto Superior Técnico (2005)

Outras Posições e Experiências

- CEO – EDP Espanha, S.A.U. (desde 2024)
- Membro do Conselho de Administração – OW Ocean Winds (desde 2021)
- Presidente Executivo – EDP Sunseap Group Singapura (2021-2024)
- Chief Operating Officer para a região Ásia-Pacífico – EDP Renováveis S.A. (2021-2024)
- Membro do Conselho de Administração – EDP Inovação (2021-2022)
- Diretor M&A e Desenvolvimento de Negócio – EDP - Energias de Portugal, S.A. (2017-2022)
- Diretor de Estratégia Solar – EDP Renováveis, S.A (2016-2017)
- Membro do Conselho de Administração – EDP Internacional (2014-2016)
- Chefe de Gabinete do CEO – EDP - Energias de Portugal, S.A. (2011-2013)
- Associate seconded da EDP – N GEN Partners (2009-2011)
- Gestor de Projetos de M&A e Desenvolvimento de Negócio – EDP - Energias de Portugal, S.A. (2007-2009)

Nomeações Externas Atuais

- Membro do Conselho de Administração – Eurelectric
- Presidente do Conselho Diretivo – ELECPOR
- Membro do Conselho de Administração – OMIP SGPS, S.A
- Membro do Conselho de Administração – Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)
- Presidente do Comité Español del Consejo Mundial de la Energia (CEMCE) e Vice Presidente segundo do Club Español de la Energia (CEE)

Anexo II

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Nome	26-FEV	10-ABR	08-MAI	10-JUL	30-JUL	10-SET	24-OUT	05-NOV	18-DEZ	%
António Lobo Xavier	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Shengliang Wu	P	P	P	P	P	P	P	P	R	100
Qin Guobin	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Ignácio Herrero	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Hui Zhang	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Miguel Pereira Leite	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Victor Roza Fresno	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Zili Shao	P	R	P	P	P	P	P	P	P	100
Alicia Reyes Revuelta	R	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Gonçalo Moura Martins	P	R	P	P	P	P	P	P	P	100
Maria José Beato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sandra Maria Santos	R	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Stephen Vaughan	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Lisa Frantzis	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100

Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 100% (inclui presentes e representados)

Anexo III

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Nome	07-JAN	13-JAN	24-JAN	27-JAN	03-FEV	10-FEV	17-FEV	20-FEV	24-FEV	26-FEV	10-MAR	17-MAR	24-MAR	31-MAR	07-ABR	14-ABR	21-ABR	28-ABR	30-ABR	30-ABR	05-MAI	08-MAI	12-MAI	19-MAI	23-MAI	27-MAI	03-JUN
Miguel Stilwell de Andrade	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	A	P	P
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Nome	05-JUN	11-JUN	16-JUN	23-JUN	30-JUN	07-JUL	14-JUL	21-JUL	24-JUL	28-JUL	30-JUL	01-AGO	25-AGO	02-SET	09-SET	15-SET	22-SET	29-SET	06-OUT	13-OUT	16-OUT	20-OUT	27-OUT	03-NOV	05-NOV	06-NOV	10-NOV
Miguel Stilwell de Andrade	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Ana Paula Garrido de Pina Marques	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Nome	17-NOV	24-NOV	02-DEZ	09-DEZ	15-DEZ	22-DEZ	%
Miguel Stilwell de Andrade	P	P	P	P	P	P	100%
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	P	P	P	P	P	P	100%
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	P	A	P	P	P	P	95%
Ana Paula Garrido de Pina Marques	P	P	P	P	P	P	93%
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	P	P	P	P	P	P	98%

P = Presença; A = Ausência
Total de reuniões realizadas em 2025: 61
Participação média: 97,4%

Anexo IV

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

	Miguel Stilwell de Andrade	Rui Teixeira	Vera Pinto Pereira	Ana Paula Marques	Pedro Vasconcelos
CEL Energy – Central Elétrica de Lares, S.A.	–	–	–	PCA	–
Comercializadora Energética Sostenible, S.A.U.	–	–	–	–	R
EDP, S.A., Sucursal en España	RP	RP	RP	RP	RP
EDP – Energias do Brasil, S.A.	PCA	VP	–	–	–
EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.	–	–	–	PCA	–
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	–	–	PCA	–	–
EDP España, S.A.U.	–	C	C	C	VP/CD
EDP Finance BV	R	R	R	R	R
EDP GEM Portugal, S.A.	–	–	–	–	PCA
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.	–	PCA	–	–	–
EDP Group Brussels Representation	–	–	–	–	A
EDP Iberia, S.L.U.	–	–	–	–	A
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.	–	G	–	–	–
EDP Renewables Europe S.L.U.	PCA	VP	–	–	C
EDP Renováveis Servicios Financieros S.A.	–	PCA	–	–	C

	Miguel Stilwell de Andrade	Rui Teixeira	Vera Pinto Pereira	Ana Paula Marques	Pedro Vasconcelos
EDP Renováveis, S.A.	VP/CD	CFO/CD	–	–	–
EDP Solar España, S.A.U.	–	–	R	–	–
EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	–	–	–	–	PCA
OW Offshore S.L.U.	–	PCA	–	–	C
RJCE – Central Elétrica do Ribatejo, S.A.	–	–	–	PCA	–
SÃVIDA – Medicina Apoiada, S.A.	–	PCA	–	–	–
Transporte GNL, S.A.U.	–	–	–	–	R
OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	–	–	–	–	A
Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)	–	–	–	–	R
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co Ltd	–	–	–	–	PCA

A – Administrador
C - Conselheiro/Consejero
G – Gerente
PCA – Presidente do Conselho de Administração
CFO - Chief Financial Office e Consejero Delegado
R – Representante
RP – Representante Permanente
VP – Vice-Presidente
VP/CD – Vice-Presidente e Consejero Delegado

Anexo V

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras:

Nome	28-JAN	21-FEV	26-FEV	02-ABR	30-ABR	08-MAI	05-JUN	24-JUL	30-JUL	18-SET	08-OUT	30-OUT	05-NOV	16-DEZ	%
Gonçalo Moura Martins	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
María José García Beato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Sofia Salgado Pinto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Victor Roza Fresno	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	93

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 98% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Vencimentos:

Nome	20-MAR	09-ABR	23-ABR	29-OUT	%
Miguel Pereira Leite	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu Herrero	P	P	P	P	100
Gonçalo Moura Martins	P	P	P	P	100
Sandra Maria Santos	P	P	P	A	75
Zili Shao	P	P	P	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 95% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:

Nome	25-FEV	07-MAI	29-JUL	04-NOV	17-DEZ	%
António Lobo Xavier	P	P	P	P	P	100
Fernando Masaveu Herrero	P	R	P	P	R	100
Ignacio Herrero Ruiz	P	P	P	P	P	100
Lisa Frantzis	P	P	P	P	P	100
María José García Beato	P	P	A	P	P	80
Guobin Qin	P	P	P	P	P	100
Stephen Vaughan	P	P	P	P	P	100

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 97% (inclui presentes e representados)

Lista de presenças da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:

Nome	18-FEV	07-MAI	29-JUL	24-SET	04-NOV	17-DEZ	%
António Lobo Xavier	P	P	P	P	P	P	100
Alicia Reyes Revuelta	P	P	P	P	P	P	100
Lisa Frantzis	P	P	P	P	P	P	100
Sandra Maria Santos	P	P	A	A	P	P	67
Stephen Vaughan	P	P	P	P	P	P	100
Victor Roza Fresno	A	P	P	P	A	P	67

Presente = P; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 89% (inclui presentes e representados)

Parque solar Camero | South Carolina, EUA

Índice

GOVERNO DAS SOCIEDADES E REMUNERAÇÕES

02. Relatório de Remunerações

2.1. Introdução 285

A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo 285

B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais 300

C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão 303

D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas 304

E. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral 306

F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral 306

G. Evolução de remunerações e desempenho 307

O presente Relatório de Remunerações visa proporcionar uma descrição ampla e integrada das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos sociais da EDP, S.A. ("EDP" ou "Sociedade"), incluindo todos os benefícios, independentemente da respetiva forma, atribuídas ou devidas durante o exercício de 2025.

Conforme resulta dos Estatutos da EDP, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com exceção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, foram aprovadas a proposta de Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, assim como a proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, que foi submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a vigorar durante o triénio 2024 – 2026, por, respetivamente, 99,34% e 91,25% de votos a favor.

Em 10 de abril de 2025, a Assembleia Geral da EDP apreciou, no âmbito do ponto relativo à aprovação do Relatório Anual Integrado, o Relatório de Remunerações, o qual foi aprovado pela maioria dos votos emitidos (96,45% de votos a favor).

O presente Relatório apresenta também a execução e os pagamentos efetuados ao abrigo da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada em 14 abril de 2021 para o mandato 2021-2023[1], aplicável aos membros em funções nesse mandato, designadamente no que diz respeito ao pagamento da componente variável anual e plurianual da remuneração, demonstrando, assim, a continuidade da aplicação da Política anterior no que a essas componentes diz respeito e a conformidade com os princípios remuneratórios estabelecidos a cada momento.

A. Política de remuneração aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão[2]

Procedimentos para a adoção da política

Na Assembleia Geral da EDP realizada em 10 de abril de 2024, foi aprovada a proposta de Política de Remuneração[3] dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada e submetida pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão a vigorar durante o triénio 2024 – 2026.

Como refere a própria Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, elaborada nos termos da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto e considerando o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) adotado pela EDP, entendeu a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ser oportuno proceder à revisão da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo em função do início do mandato deste Conselho, da aprovação do *business plan* e do *feedback* recebido de analistas e investidores. A proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP resultante da referida revisão foi submetida e aprovada na Assembleia Geral da EDP de 10 de abril de 2024.

Os trabalhos de revisão da política que deram origem à proposta apresentada à Assembleia Geral assentaram ainda num estudo solicitado pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e realizado por uma Consultora independente, bem como no aconselhamento obtido pela referida Comissão relativamente a matérias de governo societário, de boas práticas internacionais e, em geral, de política de remuneração como instrumento de promoção da estratégia empresarial e dos interesses de longo-prazo e de sustentabilidade da EDP, prestado por uma sociedade de advogados independente, com base numa análise de *benchmark* do modelo remuneratório, qualitativo e quantitativo, de empresas do Índice PSI 20 e empresas do setor elétrico internacional comparáveis.

Na Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo proposta foram também objeto da devida ponderação a evolução do sistema de remuneração dos administradores e dos demais colaboradores da EDP e as razoáveis expetativas dos membros do Conselho de Administração Executivo, quanto ao modelo remuneratório, à adequação e competitividade do mesmo. Para tanto, contribuiu igualmente a consideração das condições de emprego e o modelo de remuneração dos trabalhadores da EDP e a situação económica e financeira no país e à escala mundial. Com efeito, a consideração destes elementos aconselhou a que se procedesse à revisão da componente fixa da remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e a uma atualização da remuneração fixa dos demais membros.

Foram ainda melhorados aspetos relativos aos incentivos baseados em ações, no sentido de clarificar as consequências de certos eventos corporativos e de os aproximar de regimes normativos que lhes são aplicáveis, nomeadamente quanto à possibilidade de conversão de uma parte dessa remuneração em numerário, na medida do necessário para satisfazer obrigações fiscais do membro do Conselho de Administração Executivo. Foi, especialmente, tida em conta a circunstância desta alteração não

[1] Para mais informações, consultar: Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 (Remuneração variável, páginas 6-11).
[2] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-3.
[3] Para mais informações, consultar: Política de Remuneração aprovada na Assembleia Geral de 10 de abril de 2024

ter por efeito reduzir a exposição aos riscos e benefícios da detenção das ações EDP durante o período do diferimento do pagamento da remuneração caso o membro do Conselho de Administração Executivo opte por receber parte da componente variável plurianual em numerário.

A EDP, como sociedade vértice de um grupo empresarial multinacional responsável ("Grupo") dispõe de uma cultura sólida que assegura a gestão, o acompanhamento, o controlo e a supervisão dos riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores, clientes e, em geral, todos os seus *stakeholders* enfrentam, incluindo os decorrentes dos sistemas remuneratórios que adota. A EDP dispõe de práticas remuneratórias transversais ao Grupo, consistentes e baseadas em princípios comuns que cumprem os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

Os sistemas de remuneração da EDP, incluindo os dos membros do Conselho de Administração Executivo, são definidos para promover uma cultura de mérito e elevado desempenho que assegure que as pessoas e as equipas são reconhecidas, incentivadas e premiadas em função da responsabilidade, disponibilidade, lealdade e competência colocadas ao serviço da EDP, garantindo uma atuação alinhada com os interesses de longo-prazo dos acionistas e a promoção de uma atuação sustentável da EDP.

Foram ainda alterados os regimes de saída e substituição dos administradores com vista a melhorar a capacidade da EDP de atrair talento, em caso de substituição de administradores durante o decurso de um mandato e, ainda, a enquadrar as competências da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em caso de saída de administradores.

A proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo teve ainda em vista objetivos de simplificação, transparência e clareza, favorecendo uma completa compreensão do quadro de princípios e regras que a constituem, os quais são aplicados pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Definição, revisão e renovação da Política

A definição da política de remuneração do Conselho de Administração Executivo é submetida à aprovação da Assembleia Geral da EDP, por proposta da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

O Regulamento Interno da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão estabelece o processo de revisão e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo, nos termos dos seguintes princípios:

- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão reúne-se pelo menos uma vez por semestre de forma a fazer o acompanhamento da situação da EDP nas matérias relevantes para efeitos de determinação e de fixação da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos demais Administradores e para análise de informação relevante que possa justificar a ponderação de ajustamentos à aplicação da Política de Remuneração, procedendo, na medida do necessário e conveniente, à audição da Comissão para as Matérias Financeiras e da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho de Administração Executivo ou de qualquer estrutura societária da EDP em matéria de *compliance*, gestão de riscos e Recursos Humanos;

- a definição e as eventuais propostas de revisão da Política de Remuneração assentam na articulação dos objetivos de longo prazo da EDP, aferidos em função do seu plano estratégico em cada momento, nas conclusões de estudos de remuneração comparativos com sociedades cotadas nacionais e com pares setoriais estrangeiros e numa articulação de princípios com o plano remuneratório dos demais trabalhadores da EDP;

- com periodicidade anual, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão aprecia as opiniões expressas pelos acionistas e pelos analistas sobre a Política de Remuneração da EDP ou sobre o Relatório de Remunerações;

- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode contratar os consultores e apoios externos necessários à realização dos estudos de remuneração comparativos e de melhores práticas de governo societário no âmbito das políticas de remuneração de administradores, avaliando as condições de independência dos mesmos para a prestação dos serviços que lhes vierem a ser solicitados.

Sem prejuízo de propostas de revisão (extraordinária), a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve, pelo menos no termo de cada mandato, por ocasião da avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o mandato em causa, analisar especificamente e decidir fundamentadamente sobre a oportunidade de propor a revisão / atualização (ordinária) à Política de Remuneração em qualquer das suas componentes, de modo a assegurar, a todo o tempo e com a adequada agilidade, o cumprimento do objetivo da política remuneratória de retenção e de atração de talento.

A revisão da remuneração base deve implicar também a ponderação, segundo critérios de *benchmark*, do modelo de remuneração total praticado por empresas comparáveis, de modo a assegurar, a todo o tempo, que o modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP permanece equilibrado, justo e competitivo.

Sempre que for proposta uma revisão da Política de Remuneração, serão descritas todas as alterações relevantes introduzidas e de que forma essas alterações refletem as votações e as opiniões expressas pelos acionistas sobre a Política de Remuneração, bem como os relatórios de remunerações emitidos tendo por base a referida política.

Princípios e Caracterização Geral

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP visa o cumprimento da legislação aplicável, também quanto ao respetivo conteúdo, nos termos do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários, do Código de Governo das Sociedades do IPCG adotado pela EDP e das boas práticas internacionais, sendo, com as devidas adaptações, coerente e consistente com a Política de Remuneração e as práticas remuneratórias aplicadas a todos os trabalhadores do Grupo.

Independentemente das funções exercidas em empresas do Grupo, nomeadamente na EDP Renováveis, os membros do Conselho de Administração Executivo são exclusivamente remunerados pelas funções exercidas na EDP, não recebendo qualquer remuneração ou benefício por cargos exercidos em qualquer outra empresa do Grupo. A remuneração fixa e variável será exclusivamente paga pela EDP. A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode, ainda, atribuir ajudas de custo para habitação ou outros benefícios a membros do Conselho de Administração Executivo que vivam permanentemente fora de Portugal, ficando também responsável pela determinação do âmbito dos benefícios, do seu valor e pela determinação da empresa do Grupo responsável pelo respetivo pagamento. Não obstante, e considerando a presença global da EDP a nível mundial, os membros do Conselho de Administração Executivo poderão ser remunerados (total ou parcialmente) por outras empresas do Grupo EDP sediadas fora de Portugal, caso seja necessário ou aconselhado por questões legais ou regulatórias.

Nesses casos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é encarregue de definir as respetivas condições, que em nenhuma circunstância, podem resultar numa compensação maior do que a prevista na Política de Remuneração e que devem garantir um nível de divulgação idêntico ao que existiria caso a compensação fosse totalmente paga pela EDP.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e ser compatíveis com uma gestão de riscos adequada e rigorosa, desta forma contribuindo para a estratégia da Sociedade, para os seus valores e interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

A remuneração total e o modelo de remuneração, em geral, devem ser competitivos, alinhados com as práticas do setor elétrico internacional e do mercado, facilitando a atração e retenção de talento, e o compromisso com os desafios e ambições da Sociedade.

A competitividade do modelo/sistema de remuneração do Conselho de Administração Executivo deve ser apreciada ordinária e periodicamente, nomeadamente através da análise das funções exercidas e de exercícios de *benchmark* a realizar com o apoio de entidades independentes, o que se assume dever ser feito com uma periodicidade mínima trienal, correspondente à duração de cada mandato do Conselho de Administração Executivo.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, que deve ser justa, competitiva e suficientemente relevante face à remuneração total, de modo a permitir maior flexibilidade na conformação da componente variável da remuneração.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo comporta uma remuneração variável, com uma componente anual e uma componente plurianual, com a natureza de recompensa e incentivo adequada ao desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração Executivo e de promoção de boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto e de longo prazo, financeiros e não financeiros que sejam alcançados, e a forma como se alcançaram (*pay for performance*).

A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros estabelecidos de acordo com o orçamento da EDP, e a objetivos não financeiros, avaliados anualmente, com reflexo no ano sujeitos a avaliação e com consequente repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. A remuneração variável anual deve ser determinada após a aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício de desempenho anual anterior.

A componente variável plurianual está vinculada a objetivos quantitativos e qualitativos do Plano de Negócios da EDP, cujo cumprimento será avaliado no termo de um período de três exercícios, ficando o respetivo pagamento sujeito a diferimento parcial.

Na avaliação do desempenho anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo e determinação do valor da remuneração variável devida aos mesmos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode atender a circunstâncias excecionais, com as quais a EDP não se conforme, causadas por decisões de natureza política ou administrativa alheias ao controlo dos membros do Conselho de Administração Executivo, que tenham impacto no desempenho da EDP ao nível de cumprimento de objetivos, mitigando os impactos das mesmas nas métricas de desempenho anual e plurianual, desde que assegure que, em caso de reversão das decisões de natureza política ou administrativa em causa, por via graciosa, judicial ou arbitral, os membros do Conselho de Administração Executivo não beneficiarão dos efeitos de tal decisão de reversão.

De igual modo, poderá a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão atender a outras circunstâncias excecionais, de natureza conjuntural, com as quais a EDP se defronte, que tenham impacto no cumprimento de objetivos fixados para os membros do Conselho de Administração Executivo, ajustando ou adotando, justificadamente, soluções adequadas a mitigar; no todo ou em parte, o impacto das referidas consequências nas métricas de desempenho anual e plurianual e/ou na componente variável da remuneração, sempre com sujeição aos limites

máximos estabelecidos para a componente variável da remuneração.

A remuneração variável plurianual é paga em ações representativas do capital social da EDP ("Ações EDP"), sem prejuízo da possibilidade de conversão de uma parte dessa remuneração em numerário. O pagamento da remuneração variável plurianual é parcialmente diferido.

A determinação da remuneração variável, anual e plurianual, dos membros do Conselho de Administração Executivo em conformidade com a Política de Remuneração compete à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

O pagamento da remuneração variável fica condicionado à permanência do membro do Conselho de Administração Executivo na EDP até ao termo do período anual ou trianual de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração relativamente a saídas em circunstâncias favoráveis, neutrais ou por acordo.

No caso de serem imputados à EDP ou a membros do Conselho de Administração Executivo, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão ilícitos dolosos, a remuneração variável anual e a remuneração variável plurianual dos administradores em causa poderá, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser suspensa ou não atribuída, até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral dos mesmos (cláusulas *malus* e *clawback*). Nomeadamente, as componentes variáveis da remuneração, ligadas a métricas de natureza financeira e quantitativa, concedidas com base em dados que se revelaram subsequentemente manifestamente incorretos, serão reembolsadas, retidas ou não atribuídas na sua totalidade.

Para além de alguns dos benefícios assegurados aos demais colaboradores da EDP, de que os membros do Conselho de Administração Executivo também beneficiam, os membros deste Conselho devem beneficiar ainda, por inerência das funções desempenhadas e em conformidade com as práticas do mercado e cultura da EDP, de um conjunto de benefícios *fringe*, de natureza não financeira.

À semelhança do que ocorre com os demais trabalhadores da EDP e em conformidade com a legislação e com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade deve assegurar aos administradores um complemento de pensão de reforma por velhice ou invalidez ou, em sua substituição, e de acordo com a prática consistentemente seguida pela Sociedade, um plano poupança reforma ou instrumento equivalente, nomeadamente um seguro de capitalização *unit linked*.

A Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral e de Supervisão devem, junto da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão e a pedido da mesma, monitorizar a adequação e aplicação da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo e demais documentos, nomeadamente de caráter regulamentar que a desenvolvam, tendo em vista assegurar a sua conformidade com a legislação e as políticas internas e cultura de risco da EDP, bem como avaliar os seus efeitos sobre a apetência ao risco e a forma como tais efeitos são geridos.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão assegura a certificação, por entidade independente, da aplicação das métricas de desempenho de acordo com a Política de Remuneração aprovada.

Qualquer ação da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em que esta faça uso dos poderes de decisão discricionários que lhe são atribuídos na Política de Remuneração deverá ser divulgada e fundamentada no Relatório de Remunerações do exercício em causa.

Sem prejuízo de proposta de revisão extraordinária ao longo do mandato de acordo com critérios de *benchmark*, a Política de Remuneração será válida pelo período de três anos (2024-2026), devendo ser objeto de proposta de renovação ou de revisão a submeter à Assembleia Geral da EDP a realizar em 2027.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela Sociedade.

Para além das situações constantes do presente Relatório de Remunerações, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de membro do Conselho de Administração Executivo.

Componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo

Componente fixa – Remuneração Base

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo deve estar alinhada com a remuneração base praticada por um conjunto de empresas comparáveis com a EDP, do mercado nacional (Índice PSI 20) e do setor elétrico internacional, em termos de dimensão, capitalização bolsista, perfil de risco, relevância e implementação geográfica, ponderando ainda, a todo o tempo, a complexidade das funções exercidas, as condições remuneratórias dos trabalhadores da EDP e o *gap* remuneratório médio do mercado entre trabalhadores e administradores.

A componente fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo pode ser atualizada anualmente sempre que o índice de preço ao consumidor em Portugal aumente, anualmente, 4% ou mais.

Os níveis de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo são os seguintes:

a) Remuneração base anual do Presidente do Conselho de Administração: 950.000,00 Euros; e

b) Remuneração base anual dos demais membros do Conselho de Administração Executivo: 644.000,00 Euros.

A remuneração base dos membros do Conselho de Administração Executivo é paga em 14 prestações mensais.

Remuneração variável

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração Executivo assenta no sucesso do desempenho de curto e longo prazo da EDP, em conformidade com o Orçamento e o Plano de Negócios em vigor, considerando o desempenho do Conselho de Administração Executivo e o desempenho individual de cada membro desse Conselho, apurado com base em parâmetros de natureza financeira e não financeira, individual e coletiva, absolutos e relativos, nos termos a seguir indicados.

Componente anual

A remuneração variável máxima anual não poderá ser superior a 110%, no caso do CEO, e 80%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da remuneração base em vigor no exercício a que a referida remuneração variável anual se refira, sendo apurada e vencendo-se após a aprovação de contas do exercício a que respeite.

A remuneração variável anual tem a natureza de incentivo/prémio de desempenho vinculado a objetivos financeiros e não financeiros (vinculados ao Orçamento) de curto-prazo, avaliados anualmente, com reflexo no ano em avaliação e possível repercussão nos anos seguintes, sendo paga em dinheiro. A remuneração variável anual vence-se a 31 de dezembro de cada ano, e o seu valor será determinado no prazo de três meses após aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício/período de desempenho anual anterior.

A componente variável anual é atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados linearmente:

- Se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável anual;
- Se o desempenho registado se situar entre 85% (inclusive) e 95% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 10% a 25% da remuneração fixa de referência de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;
- Se o desempenho registado se situar entre 95% (inclusive) e 100% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de: (i) 25% a 75% no caso do CEO, e (ii) 25% a 52,5%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração fixa de referência;
- Se o desempenho registado se situar entre 100% (inclusive) e 110% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de (i) 75% a 110% no caso do CEO, e (ii) 52,5% a 80%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo da respetiva remuneração fixa de referência;
- Se o desempenho registado atingir 110% ou mais dos objetivos fixados, é devido um montante correspondente a (i) 110% no caso do CEO, e (ii) 80%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo da respetiva remuneração fixa de referência.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total, e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

Graficamente:

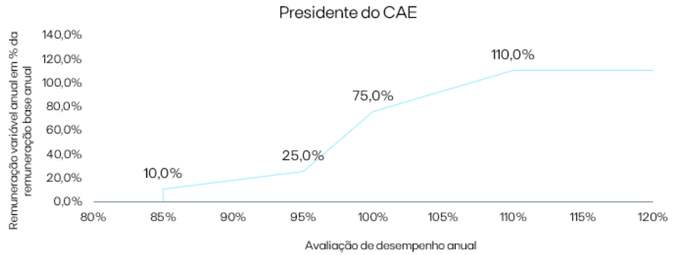

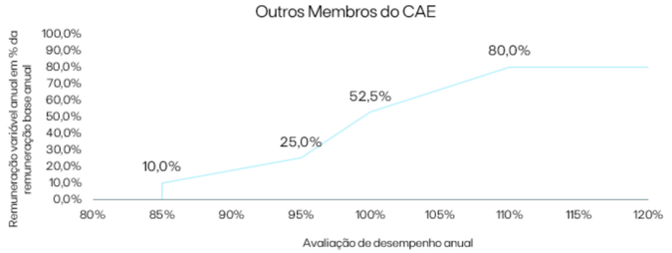

O pagamento do prémio de desempenho anual é feito no ano a seguir àquele a que o prémio diz respeito desde que o valor do prémio anual não seja superior a 25% da respetiva remuneração total anual, incluindo a remuneração base e a variável anual e plurianual.

Se as condições referidas para o pagamento imediato não se verificarem, e a EDP, através da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, não determinar da razoabilidade da eficiência da remuneração variável, o pagamento do prémio de desempenho anual é parcialmente diferido em 50% do seu valor ao longo de um período de três anos, com o pagamento a ser efetuado em um terço dos 50% em cada ano.

Indicadores-chave de desempenho anual (e ponderações) face ao Orçamento do ano em referência

Componente quantitativa:

- Crescimento – *Earnings per share* recorrente (20%)
- Remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%)
- Solidez de balanço – *Funds from Operations/Net Debt* (10%)
- Eficiência operacional – *Cash OPEX* recorrente (10%)
- Indicadores ESG (20%)
  - Resultados do *Dow Jones Sustainability Index*
  - Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores
  - Desempenho no índice de satisfação de clientes

O indicador referente à remuneração acionista (*total shareholder return vs Eurostoxx utilities*) será calculado utilizando o preço médio ponderado por volume do valor de fecho das ações da EDP e o índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos trinta dias de negociação do ano sujeito a avaliação, juntamente com os dividendos pagos durante esse período, em comparação com o preço médio ponderado por volume das ações da EDP e do índice *Eurostoxx Utilities* no mês que termina em 31 de dezembro do ano anterior ao ano sujeito a avaliação.

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo e, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

- Implementação do Plano de Negócio no ano (25%)
- Gestão de equipas (25%)
- Trabalho em equipa (25%)
- Gestão de *Stakeholders* (25%)

Atendendo à execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 e aplicável durante o mandato 2021-2023, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ponderou, no âmbito da respetiva atividade, os fatores para determinação da remuneração variável anual relativa ao ano de 2024 seguintes:

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo	Objetivo [Min – Max]	Resultado 2024	Desempenho [85% - 120%]
Componente Quantitativa (80%)	Crescimento – *Earnings per share* recorrente	Comparação do resultado líquido por ação do ano em avaliação com o objetivo anteriormente definido no orçamento anual objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão	20%	Orçamento 2024	0,32 [85% -120%]	0,33	103%
	Remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities*	Comparação da rentabilidade para os acionistas da EDP em mercado (TSR) com a TSR de um índice de referência, o *Eurostoxx utilities* (SX6E, que inclui as principais empresas do setor de *utilities* da zona Euro).	20%	SX6E	100% [85% - 120%]	74%	0%
	Solidez do balanço – *Funds from operations / Net Debt*	Comparação do rácio entre Funds from operations e dívida líquida com o objetivo anteriormente definido no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão	10%	Orçamento 2024	20,9% [85% - 120%]	21,5%	103%
	Eficiência operacional – *Cash OPEX* recorrente	Comparação entre o cash OPEX, alcançado no ano em avaliação com o mesmo indicador considerado no orçamento anual aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão	10%	Orçamento 2024	€2.325M [85% - 120%]	€2.209M	105%
	Indicadores ESG	Resultados do Dow Jones Sustainability Index	8%	Evolução anual dos índices e estudos	100% [85% - 120%]	115%	115%
		Desempenho no estudo anual de clima de colaboradores	6%		100% [85% - 120%]	98%	98%
		Desempenho no índice de satisfação de clientes.	6%		100% [85% - 120%]	107%	107%
	Total		80%				

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo
Componente Qualitativa (20%)	Avaliação Individual de Desempenho	Avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, e após consulta a este órgão, com base nos seguintes indicadores: • Implementação do Plano de Negócio no ano (25%) • Gestão de equipas (25%) • Trabalho em equipa (25%) • Gestão de *stakeholders* (25%)	20%	-

Componente plurianual

A remuneração variável plurianual vence-se no termo do mandato, e será determinada no prazo de três meses após a aprovação de contas do último exercício do período trienal a que respeite, e será paga em Ações EDP.

Mediante solicitação do membro do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão pode determinar que parte da remuneração variável plurianual seja, no momento do seu pagamento, convertida em dinheiro, na estrita medida do necessário para fazer face ao imposto sobre o rendimento que incida sobre esse rendimento.

O número de Ações EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será o que resulte do quociente entre o valor da remuneração apurado como devendo ser pago em Ações EDP após avaliação de desempenho, dividido pelo preço de atribuição de Ações EDP correspondente ao preço médio ponderado por volume das Ações EDP nos últimos trinta dias de negociação do último exercício anterior à aprovação da Política de Remuneração por parte da Assembleia Geral da EDP realizada no dia 10 de abril de 2024.

O número de Ações EDP a atribuir a cada membro do Conselho de Administração Executivo será ajustado, ao longo do tempo e após o seu cálculo inicial, de acordo com os factos/eventos societários que afetem as ações da EDP (tais como *stock splits, reverse stock splits*, redução do valor nominal de ações, redução de capital social, entre outras) e, ainda, no momento da efetiva entrega das ações em função dos dividendos pagos ou declarados e não pagos, entre o final do período plurianual a que a remuneração diz respeito e a data de entrega das ações.

A remuneração variável plurianual será aferida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo prazo em conformidade com o Plano de Negócios aprovado pela EDP, incluindo métricas de sustentabilidade da Sociedade no âmbito de políticas e objetivos ESG (*Environmental, Social and Governance*).

O pagamento de 50% da remuneração variável plurianual em Ações EDP será diferido, devendo ser pago em três prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se, respetivamente, a primeira um ano, a segunda, dois anos, e a terceira, três anos após a reunião da Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da EDP correspondentes ao último ano do mandato em causa.

O pagamento de uma parte significativa da componente da remuneração variável plurianual em Ações EDP reforça o foco no mercado de capitais e no alinhamento de interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os acionistas.

A remuneração variável plurianual máxima não poderá ser superior a 185%, no caso do CEO e 145%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração base total auferida no período plurianual de referência de desempenho, sendo atribuída de acordo com os seguintes parâmetros, calculados linearmente:

a. Se o desempenho atingir menos de 85% dos objetivos fixados, não há lugar à atribuição de componente variável plurianual;

b. Se o desempenho registado se situar entre 85% (inclusive) e 95% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de 15% a 40% da remuneração base total de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo;

c. Se o desempenho registado se situar entre 95% (inclusive) e 100% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de: (i) 40% a 125%, no caso do CEO e 40% e 97,5%, no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração base total;

d. Se o desempenho registado se situar entre 100% (inclusive) e 110% (exclusive) dos objetivos fixados, é devido um montante situado no intervalo de: (i) 125% a 185%, no caso do CEO e (ii) 97,5% a 145% no caso dos demais membros do Conselho de Administração Executivo, da respetiva remuneração base;

e. Se o desempenho registado atingir 110% ou mais dos objetivos fixados, é devido o montante correspondente a: 185% da remuneração base total do CEO e 145% da remuneração base total de cada um dos demais membros do Conselho de Administração Executivo.

O nível de desempenho de um dado objetivo quantitativo deverá ser maior ou igual a 85% para que esse mesmo objetivo seja considerado no cálculo do desempenho total e cada objetivo quantitativo terá um limite máximo de desempenho de 120%.

Graficamente:

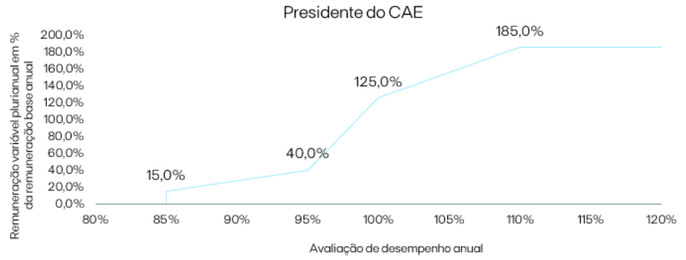

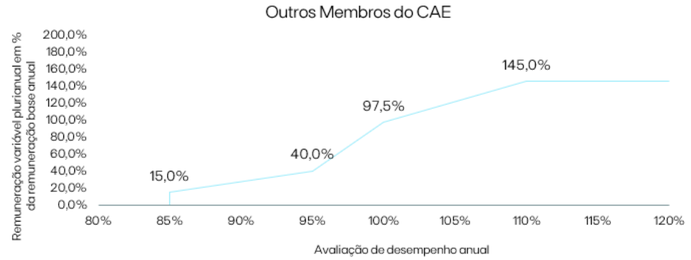

Indicadores-chave de desempenho plurianual no triénio do mandato (e ponderações) face ao Plano de Negócios 2021-2025 objeto de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão emitido na reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 2021, após aprovação do Conselho de Administração Executivo.

Componente quantitativa:

- Remuneração acionista – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (40%)
- Crescimento – *Earnings per share* recorrente cumulativo (20%)
- Indicadores ESG (20%)
  - Aumento da penetração de Renováveis
  - Redução de emissões
  - Desempenho no *Bloomberg Gender Equality Index*

O indicador da remuneração acionista (*Total shareholder return vs Eurostoxx utilities*) será calculado utilizando o preço médio ponderado por volume do valor de fecho das ações da EDP e o índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos trinta dias de negociação do último ano do período de três anos sujeito a avaliação, juntamente com os dividendos pagos durante esse período, em comparação com o preço médio ponderado por volume das ações da EDP e do índice *Eurostoxx Utilities* nos últimos trinta dias de negociação do ano anterior ao primeiro ano do período de três anos sujeito a avaliação.

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação qualitativa individualizada efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base o desempenho individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores:

- Estratégia e execução (25%)
- Desenvolvimento de colaboradores (25%)
- Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%)
- Gestão de *stakeholders* (25%)

A remuneração variável plurianual apenas será devida se, no final do mandato e considerando o período integral do mesmo, tiver sido atingida uma média de 85% dos objetivos fixados.

O pagamento da remuneração variável plurianual fica condicionada à permanência dos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até ao termo do período trienal de desempenho relevante, sem prejuízo do disposto na Política de Remuneração, relativamente aos casos de saída neutra, favorável ou por acordo.

Fica vedada aos membros do Conselho de Administração Executivo a possibilidade de celebrar contratos, quer com a EDP quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela EDP.

Atendendo à execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 e aplicável durante o mandato 2021-2023, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ponderou, no âmbito da respetiva atividade, os fatores para determinação da remuneração variável plurianual relativa ao ano de 2023 seguintes:

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo	Objetivo [Min – Max]	2023 Finais	Desempenho [85% - 120%]
Componente Quantitativa (80%)	*Total Shareholder return (TSR) vs Eurostoxx utilities*	Comparação da rentabilidade gerada para os acionistas da EDP em mercado (TSR) com o do índice de referência *Eurostoxx utilities* (SX6E, que inclui as principais empresas do setor das *utilities* da zona Euro). Esta comparação é feita entre as cotações do período de três anos e considera o reinvestimento de dividendos recebidos no período	40%	SX6E	100% [85% -120%]	87%	87%
	Earnings per Share recorrente cumulativo	Comparação do resultado líquido por ação com o objetivo anteriormente definido para esse ano no Plano de Negócios plurianual objetivo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão	20%	Plano de Negócios	0,65 [85% - 120%]	0,74	115%
	Indicadores ESG	Aumento da quota de produção de energias renováveis	7%	Evolução plurianual	81% [85% - 120%]	85%	105%
		Redução de intensidade das emissões	7%		106 [85% - 120%]	81	120%
		Desempenho no *Bloomberg Gender-Equality Index*.	7%		(=AVG) [85% - 120%]	>AVG	120%
	Total		80%				

	KPI	Descrição	Peso	Comparativo
Componente Qualitativa (20%)	Avaliação Individual de Desempenho	Avaliação individualizada do desempenho no período considerado de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo efetuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, e após consulta ao Conselho de Administração Executivo, com base nos seguintes indicadores: • Estratégia e execução (25%) • Desenvolvimento de colaboradores (25%) • Trabalho em equipa e novas formas de trabalho (25%) • Gestão de stakeholders (25%)	20%	-

No âmbito da execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada na Assembleia Geral de 14 de abril de 2021 e aplicável durante o mandato 2021-2023, apresenta-se seguidamente uma tabela recapitulativa do quadro remuneratório aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo aplicável durante aquele mandato:

	Elemento	Aprovado na AG 2021	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Componente fixa	Remuneração Fixa	Definido pela CVEN						
	Plano Poupança Reforma (PPR)	Montante líquido correspondente a 10% da remuneração base						
	Outros Benefícios	Seguros, utilização de viatura						
Remuneração variável – componente anual	Remuneração Variável	Máximo de 80% da remuneração fixa		70% - prémio 2021	15% - prémio 2021	15% - prémio 2021		
					70% - prémio 2022	15% - prémio 2022	15% - prémio 2022	
						70% - prémio 2023	15% - prémio 2023	15% - prémio 2023
Remuneração variável – componente plurianual	Remuneração Variável	Máximo de 145% da remuneração fixa	Período de performance →			1/3 do prémio 2021-23	1/3 do prémio 2021-23	1/3 do prémio 2021-23
Outros temas de governo da sociedade	Regras de *Clawback* e *Malus*	Remuneração paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída.	*Clawback* e *Malus*: o direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de pretensão indemnizatória perante a EDP, apresentada por acionistas ou terceiros.					

Avaliação de desempenho do Conselho Geral e de Supervisão e avaliação qualitativa do Conselho de Administração Executivo a realizar pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos da Política de Remuneração em vigor, a remuneração dos administradores comporta uma componente qualitativa refletida na remuneração variável anual (ponderada na avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante um ano) e na remuneração variável plurianual (ponderada pela avaliação individual de desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, representando 20%, e tendo em consideração o desempenho durante o período de três exercícios).

Como *input* para a determinação dessas componentes qualitativas, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente não só à autoavaliação da sua atividade e desempenho e das respetivas Comissões Especializadas, cujas conclusões constam do respetivo relatório anual de atividade (*cfr.* artigo 12.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão) mas também à avaliação independente da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam de anexo ao relatório anual de atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação, quer da atividade deste órgão, quer da atividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. Durante o exercício de 2025, a metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- condução do processo de avaliação coletiva do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo por uma entidade externa, com vista à realização de entrevistas apoiadas em questionários individuais aos membros do órgão de supervisão e ao apoio no preenchimento e validação do tratamento da informação de suporte ao processo de avaliação;
- no início de 2026, cada membro do Conselho Geral e de Supervisão realizou uma entrevista conduzida por consultores especializados, respondendo a questões de natureza quantitativa e qualitativa; designadamente, foram analisadas questões relacionadas com a composição, organização e funcionamento, desempenho da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e relacionamento deste Conselho com as suas Comissões Especializadas e com outros órgãos sociais da EDP; de igual forma, procedeu-se à análise de questões relacionadas com composição e organização do Conselho de Administração Executivo, desempenho da respetiva atividade e relacionamento entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão;
- foram produzidos relatórios de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo, os quais foram disponibilizados para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu os respetivos pareceres de avaliação, os quais se encontram incluídos no relatório anual de atividade deste órgão;
- na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respetivo parecer.

Em janeiro de 2026, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu igualmente à contratação da Mercer (Portugal), Lda. para prestação de serviços no âmbito da certificação do processo de avaliação do referido órgão, das suas Comissões Especializadas e do Conselho de Administração Executivo. As referidas certificações podem ser consultadas no Relatório Anual de 2025 do Conselho Geral e de Supervisão.

Montante máximo potencial em caso de integral cumprimento dos objetivos definidos

Por referência a cada ano de mandato, o montante máximo potencial a atribuir aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo da Política de Remuneração em vigor, caso se verifique um integral cumprimento dos objetivos definidos, o que implica o pagamento dos valores máximos fixados para a remuneração variável anual e plurianual, nos termos supra descritos, é o seguinte:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo: 3.752.500 Euros
- Restantes membros do Conselho de Administração Executivo: 8.372.000 Euros
- Montante total: 12.124.500 Euros

Remunerações discriminadas

O montante global ilíquido, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2025 foi de 7.916.129,05 Euros, sendo 5.824.472,26 Euros relativos ao mandato 2024-2026 iniciado em 10 de abril de 2024 e 2.091.656,79 Euros relativos ao mandato 2021-2023.

O gráfico seguinte ilustra a repartição entre os montantes arredondados pagos, em milhões de Euros, durante o ano de 2025 referentes a cada um dos mandatos:

Remuneração do Conselho de Administração Executivo*

(milhões EUR)

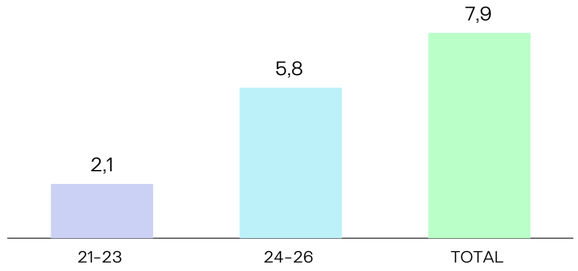

* Inclui remuneração do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções (mandato 2024-2026) e a Remuneração Plurianual do Conselho de Administração Executivo em funções no mandato anterior (2021-2023).

Na tabela abaixo encontram-se discriminados, em Euros, os valores remuneratórios ilíquidos pagos em 2025, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções, relativos aos mandatos 2021-2023 e 2024-2026:

	Remuneração Ilíquida Paga em Euros pela EDP					
	Fixo [1] [2]	Variável Anual (2022)	Variável Anual (2023)	Variável Anual (2024)	Variável Plurianual (2021-2023) Recebido em Ações EDP [3]	Total 2025 (2021-2023 e 2024-2026)
Miguel Stilwell de Andrade	1.223.932,43	88.080,00	83.460,00	122.075,00	638.611,00 (185.212 ações EDP)	2.156.158,43
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	846.219,79	61.194,00	57.498,00	82.754,00	435.913,00 (126.425 ações EDP)	1.483.578,79
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	819.582,17	59.346,00	57.498,00	82.754,00	435.913,00 (126.425 ações EDP)	1.455.093,17
Ana Paula Garrido de Pina Marques	785.419,37	59.346,00	57.498,00	82.754,00	435.913,00 (126.425 ações EDP)	1.420.930,37
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	1.114.809,5 [4]	-	57.498,00	82.754,00	145.306,79 (42.142 ações EDP)	1.400.368,29

(1) As remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma, bem como os valores relativos à remuneração em espécie associados à utilização de viaturas de utilização personalizada e, nos casos aplicáveis, ao exercício da opção de aquisição de viaturas de utilização personalizada.
(2) Tal como referido no Relatório de Remunerações do exercício anterior, em janeiro de 2025 foi realizada uma correção, resultando de um ajuste de - € 2.927,40 para o Presidente do Conselho de Administração Executivo e de - € 1.639,34 para os demais administradores, no valor pago a título de subsídio de Natal.
(3) De acordo com a Política de Remuneração em vigor, e no seguimento da aferição por parte da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, um terço da remuneração variável plurianual foi paga em ações da EDP, tendo, nesse contexto, sido distribuídas, no total, 606.629 ações da EDP, tendo por referência um preço de ação médio de € 3,448.
(4) Inclui (i) o montante de 112.797,74 Euros, dos quais 42.798,76 Euros foram pagos em ações representativas do capital social da EDP, correspondente a um *long term incentive* referente a funções previamente exercidas no Grupo EDP e, (ii) um montante de 202.875,00 Euros relativo a um prémio especial de desempenho, também referente a funções previamente exercidas no Grupo EDP.

Em 2025, nenhum montante auferido pelos membros do Conselho de Administração Executivo foi pago por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo[4] ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum, em Portugal ou no estrangeiro.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão procedeu, em 2025, à contratação de um consultor externo, a Mercer (Portugal), Lda., para a prestação de apoio na validação e certificação do cálculo da remuneração variável anual e plurianual dos membros do Conselho de Administração Executivo.

Benefícios adicionais

Os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam dos seguintes benefícios e direitos (*fringe benefits*):

- Pagamento de prémio anual de Seguro de Vida e também de Seguro de Acidentes Pessoais (juntamente com os demais custos associados) nos termos que tomarão por referência as apólices em vigor na EDP;
- Pagamento de prémio anual de / co-pagamento de / acesso a Seguro de Saúde, extensível a cônjuge e filhos (juntamente com os demais custos associados);
- Utilização de viatura, nos termos da cultura e prática consistentemente seguida na EDP para viaturas de serviço, a qual inclui, para os membros do Conselho de Administração Executivo, a atribuição de motorista, o pagamento de custos e despesas relacionadas com a viatura e a sua utilização.

Com exceção dos programas de remuneração variável já concluídos, os benefícios e direitos conferidos aos membros do Conselho de Administração Executivo ao abrigo dos contratos de trabalho que tenham celebrado com a EDP ficarão suspensos durante o exercício das respetivas funções enquanto membros do Conselho de Administração Executivo não acrescendo, assim, aos benefícios e direitos acima indicados.

Sem prejuízo do disposto anteriormente, os membros do Conselho de Administração Executivo que, tendo sido designados durante um mandato em curso e que, por efeito da suspensão de contrato de trabalho que tenham celebrado com a EDP ou outra sociedade do Grupo, percam o direito a prémios de desempenho, poderão solicitar à Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão que, em substituição da remuneração variável plurianual, lhes seja atribuída uma remuneração variável com as mesmas condições do que a que lhe seria atribuída ao abrigo do contrato de trabalho. Em qualquer caso, a remuneração variável atribuída nos termos do presente parágrafo não pode ser superior aos limites máximos estabelecidos para as componentes variáveis de remuneração previstos na Política de Remuneração.

Os benefícios e direitos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos da Política de Remuneração poderão, mediante decisão da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, com parecer favorável da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, ser ajustados em função das práticas de mercado e do continuado alinhamento com a política geral de recursos humanos da EDP aplicável em cada momento, devendo ser reportados justificadamente no primeiro relatório de remunerações que seja apresentado após o referido ajustamento.

Nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, a Sociedade pode criar complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez a favor dos membros do Conselho de Administração Executivo.

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma ("PPR") em montante líquido correspondente a 10% da respetiva remuneração base.

O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura e a contribuição, definida, da EDP será paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às caraterísticas habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros.

O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização *unit linked* ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

Regras de *malus* e *clawback*

O direito à remuneração variável e ao seu efetivo pagamento fica condicionado à não realização, pelos membros do Conselho de Administração Executivo, de quaisquer atos ilícitos dolosos conhecidos após a realização da avaliação, e que causem danos à EDP ou ponham em causa a sustentabilidade do desempenho da EDP e sejam objeto de reclamação indemnizatória à EDP, por acionistas ou terceiros.

Verificando-se o disposto no parágrafo anterior, a remuneração variável paga durante o período da prática dos factos, vencida, ou a atribuir, será reembolsada, retida ou não atribuída para compensação dos danos causados até à concorrência do montante integral das mesmas.

As componentes variáveis da remuneração ligadas a métricas de natureza financeira e quantitativa, concedidas com base em dados que se revelarem subsequentemente manifestamente incorretos, serão reembolsadas, retidas ou não atribuídas na sua totalidade.

[4] Definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 2 do artigo 26.º-G do Código dos Valores Mobiliários.

Pagamentos em caso de cessação antecipada de funções

Os membros do Conselho de Administração Executivo são eleitos para mandatos trienais, decorrendo o mandato em curso entre 2024 e 2026.

Não são celebrados com os membros do Conselho de Administração Executivo acordos que prevejam antecipadamente o pagamento de indemnizações ou compensações em caso de cessação de funções antes de concluído o mandato, ou de não reeleição.

O prémio plurianual tem duas funções: a de incentivo e a de recompensa pela *performance*. Com o decurso do tempo de exercício do mandato, o peso da vertente incentivo diminui e o peso da vertente de recompensa pelo desempenho aumenta. Como tal, em caso de saída favorável ou neutra dos membros do Conselho de Administração Executivo, o desempenho desse membro pode ser recompensado através do pagamento de parte do prémio plurianual.

Para efeitos da Política de Remuneração:

- Uma "saída desfavorável" significa, relativamente a um membro do Conselho de Administração Executivo, a destituição com justa causa ou a cessação antecipada de funções que não se qualifique como uma saída favorável, neutra, ou por acordo;

- Uma "saída neutra" significa, relativamente a um membro do Conselho de Administração Executivo, uma cessação antecipada de funções por renúncia após um período de pelo menos dois anos completos de mandato, que (i) não se qualifique como uma saída por acordo, e (ii) que é acompanhada pela celebração de um acordo de não concorrência por um período mínimo de dois anos;

- Uma "saída favorável" significa a cessação antecipada de funções por causa não imputável ao administrador;

- Uma "saída por acordo" significa uma cessação antecipada de funções por acordo com a EDP no âmbito do qual o administrador aceite apresentar a renúncia ao cargo, e que é acompanhada pela celebração de um acordo de não concorrência por um período mínimo de dois anos.

Em caso de:

i. saída desfavorável, o/a administrador(a) tem direito a receber exclusivamente as remunerações, fixa e variável, já vencidas até à data da cessação de funções, sendo o pagamento realizado, nos mesmos termos e prazo dos administradores em funções;

ii. saída neutra, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão poderá conferir ao/à administrador(a) o direito de receber até 50% da remuneração variável plurianual que se venceria no termo do mandato, caso o/a mesmo(a) se tivesse mantido em funções, sendo o pagamento realizado nos termos e prazo dos restantes administradores;

iii. saída favorável, o/a administrador(a) tem direito a receber a totalidade da remuneração fixa até ao termo do mandato para o qual foi eleito(a), e a remuneração variável vencida até à data de cessação de funções, nos mesmos termos e prazo, dos administradores que se mantenham em funções, e ainda uma parte da remuneração variável anual do ano em curso, e plurianual não vencida relativa ao mandato em curso, *pro rata* em função do período de mandato efetivamente exercido, caducando o direito a receber quaisquer outros benefícios inerentes ao exercício efetivo de funções por períodos de desempenho anual ou plurianual não decorridos integralmente;

iv. saída por acordo, o/a administrador(a) terá direito a receber a compensação que seja acordada, não podendo a mesma ser superior (i) ao montante de remuneração fixa até ao final do mandato, acrescida (ii) da remuneração variável integral sobre o período anual ou plurianual de desempenho, a pagar após determinação da mesma no final dos períodos relevantes de desempenho, como se o/a administrador(a) se tivesse mantido em funções.

De acordo com a prática de mercado, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão poderá ainda aprovar a celebração de acordos de não concorrência com o administrador cessante, qualquer que seja a causa da cessação de funções, ou, no âmbito do acordo de cessação de funções, estabelecer uma obrigação de não concorrência com a EDP por período temporal determinado, que contemple o pagamento de compensação em contrapartida da referida obrigação de não concorrência.

B. Política de remuneração aplicável aos membros dos Órgãos Sociais aprovada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral[5]

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral toma nomeadamente em consideração, para efeitos da proposta de Política de Remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, da Mesa da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas, as funções exercidas, o caráter fixo da remuneração, bem como as regras imperativas sobre a respetiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral e de Supervisão, no artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, no artigo

[5] Este Ponto responde à ESRS 2 GOV-3.

60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

Compete, assim, à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral fixar as remunerações dos membros dos seguintes órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Presidente e membros do Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

Considerando a competência da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, esta apenas promove a definição de remunerações fixas, pelo que não são aqui aplicáveis as determinações legais e outras relativas a remunerações variáveis, com as suas diversas dimensões, sem prejuízo do necessário alinhamento com os princípios enformadores de políticas de remuneração vigente da EDP.

Procedimentos para a adoção da política

Na definição da Política de Remuneração são formuladas propostas destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas, contribuem para a estratégia empresarial e para a sustentabilidade da EDP e refletem o perfil de risco e os objetivos e interesses de longo prazo da EDP, mostrando-se ainda conformes às normas legais, aos princípios e às recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral está também atenta aos referenciais de mercado, designadamente o que se refere a empresas cotadas na bolsa portuguesa.

Também na definição dessa política, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral mantém interações quer com membros dos órgãos sociais relevantes quer com *stakeholders* da Sociedade.

Tal como acontece ao nível do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das respetivas Comissões Especializadas, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral desenvolve mecanismos de prevenção e de gestão de conflitos de interesses, nos termos previstos no artigo 11.º dos Estatutos da EDP, observando as seguintes regras essenciais:

i. Quando um membro da Comissão de Vencimentos esteja numa situação de conflito de interesses efetiva ou aparente numa decisão a ser tomada por este órgão, deve informar previamente a Comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

ii. Na situação referida no número anterior, o membro da Comissão de Vencimentos deve abster-se de participar e de votar na reunião em que o tema seja discutido e votado, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que a Comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.

Importa ainda referir que, nos termos estatutários, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral é composta por uma maioria de membros independentes.

Definição e Caracterização Geral

Na elaboração da Política de Remuneração apresentada pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, foram considerados os seguintes fatores:

i. A experiência tem demonstrado que as funções do Conselho Geral de Supervisão são cada vez mais exigentes e complexas, o que obriga a uma maior disponibilidade deste órgão, sendo necessário remunerar adequadamente os seus membros.

ii. Por essa razão os valores de remuneração dos órgãos sociais, com exceção da remuneração do Presidente do Conselho Geral de Supervisão, sofreram um aumento relevante no último mandato.

iii. Face à alteração estatutária, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deixou de pertencer por inerência ao Conselho Geral de Supervisão. Sem prejuízo desta alteração, o Presidente da Mesa poderá ser solicitado a participar nas reuniões do Conselho Geral de Supervisão, devendo este definir as condições de participação e remuneração.

iv. A Comissão de Vencimentos teve ainda em conta as elevadas taxas de inflação ocorridas nos últimos anos, tornando necessária uma atualização remuneratória. Nessa atualização, foi também tida em consideração a que foi proposta para os membros do Conselho de Administração Executivo em ordem a assegurar uma adequada consistência.

v. Sem prejuízo, a Comissão de Vencimentos tem presente que a remuneração tem ainda de ter em consideração comparáveis de mercado e ser suficientemente atrativa e ajustada à responsabilidade das funções, numa Sociedade que tem uma forte implementação internacional e pretende atrair os profissionais mais qualificados.

Atento o exposto, e tal como previsto na Política aprovada, a Comissão de Vencimentos levou a cabo, no início de 2026, um estudo de "*benchmark*" relativo essencialmente à remuneração do Conselho Geral de Supervisão em ordem a aferir dos padrões referidos e a poder recomendar, de forma sustentada, as eventuais alterações que se venham a justificar.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais visa cumprir o disposto nas disposições legais aplicáveis, e incorporar os princípios de *corporate governance* prescritos no Código de Governo Societário do IPCG adotado pela EDP, enquadrando-se nas diretrizes que têm vindo a ser definidas pelos acionistas de referência da Sociedade, as quais são formuladas de acordo com as referidas regras e recomendações aplicáveis e com as melhores práticas existentes no setor.

É de salientar, como já referido, que a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais possui um âmbito necessariamente

limitado e reduzido, uma vez que a definição da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo se encontra a cargo da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

Assim sendo, não se enquadram no escopo da Política de Remuneração eventuais remunerações variáveis a administradores, remunerações com base em ações ou qualquer outro complemento remuneratório, matéria que é da competência da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão. Por essa razão, revelam-se insuscetíveis de aplicação, nesta sede, várias disposições legais que incidem sobre as referidas matérias, nomeadamente, as prescritas nos números 3 e 4 do artigo 26.º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Princípios subjacentes à política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral definiu a Política de Remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por princípios orientadores que a mesma deverá ser clara, compreensível simples, transparente, moderada, adaptada às condições de trabalho realizado e à situação económica da Sociedade, devendo ainda ser competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral fundou as suas decisões em matéria de Política de Remuneração nos seguintes principais princípios orientadores:

i. Definição de uma política simples, clara, compreensível, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

ii. Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficazes, para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses e procurando a coerência com os objetivos e valores de longo prazo da Sociedade.

iii. Avaliação e estímulo de uma atuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do Conselho Geral de Supervisão, sem deixar de ter também em conta a situação económica e financeira da Sociedade e do país, ainda que a EDP atue numa escala global.

iv. Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais pelas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres europeias, naturalmente adaptadas ao mercado português.

v. As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

vi. Alinhamento das remunerações com as concretas responsabilidades inerentes ao cargo em causa.

vii. Alinhamento das remunerações com o tempo que é exigido despender em cada cargo.

viii. Simplificação da política remuneratória.

Estrutura da política remuneratória dos membros dos Órgãos Sociais (excluindo a do Conselho de Administração Executivo)

Com base nestes critérios e tendo em consideração os desafios que a Sociedade pretende prosseguir durante o mandato 2024-2026, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral decidiu deverem ser aplicáveis as seguintes linhas de orientação:

- Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do Conselho Geral de Supervisão e as fixadas aos membros do Conselho de Administração Executivo, não havendo lugar à atribuição, aos primeiros, de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório.

- Deve ser tido em consideração o desempenho com mérito e a complexidade das funções desempenhadas pelos membros de cada órgão, de forma a que a coesão, estabilidade e desenvolvimento da Sociedade não sejam colocados em causa.

- Relativamente ao Presidente do Conselho Geral de Supervisão, deve ter-se em consideração que as funções exigem grande disponibilidade e englobam uma forte componente de representação institucional. Pode ainda presidir à Comissão para as Matérias Financeiras, sem acréscimo de remuneração.

- Se a presidência da Comissão das Matérias Financeiras for atribuída a outro membro do Conselho Geral de Supervisão, que não o seu Presidente, deverá ter remuneração compatível, em função da responsabilidade do cargo e da exigência de disponibilidade.

- Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas, no âmbito do Conselho Geral de Supervisão, nomeadamente a participação de membros do Conselho Geral de Supervisão noutras comissões, bem como as funções desempenhadas nessas comissões.

- Deve ser tido em conta que se mostra adequado diferenciar a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão atenta a exigência e responsabilidade da função refletida, designadamente, na afetação de tempo requerida para a função.

C. Especificidades aplicáveis à remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Em cumprimento do disposto no artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa, atendendo às funções desempenhadas.

A Política de Remuneração atualmente a vigorar para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026 foi aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 10 de abril de 2024.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, a disponibilidade necessária para o exercício das respetivas funções, assim como a importante componente de representação institucional exigida. Em 2025, a remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão inclui ainda os custos associados à utilização de viatura.

Limites remuneratórios

Em conformidade, e atento o *supra* referido, a Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral submeteu aos acionistas a proposta de remuneração, ilíquida, dos membros dos órgãos sociais seguidamente identificados, para o exercício que se iniciou em 10 de abril de 2024, nos termos que seguem:

Conselho Geral e de Supervisão	Remuneração Anual
Presidente do Conselho Geral e de Supervisão:	EUR. 592.000,00
Vogal do Conselho Geral e de Supervisão:	EUR. 80.500,00

Comissão para as Matérias Financeiras: acrescem à remuneração base de vogal os seguintes valores:

	Remuneração Anual
Presidente:	EUR. 90.000,00 (*) (Total de EUR. 170.500,00)
Vogal:	+ EUR. 35.000,00

(*) Aplicável neste mandato, uma vez que a função não é exercida pelo Presidente do Conselho Geral de Supervisão.

Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão acrescem à remuneração base de vogal os seguintes valores:

	Remuneração Anual
Presidente:	EUR.35.000,00
Vogal:	EUR.25.000,00

Outras comissões: Membro do Conselho Geral e de Supervisão que acumule funções em uma ou mais Comissões:

	Remuneração Anual
Por cada comissão em que participe como Presidente:	EUR. 30.000,00
Por cada Comissão em que participe como Vogal:	EUR. 25.000,00

Relativamente à fixação das remunerações acima elencadas, acrescem ainda as seguintes regras:

- O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras (se não for o Presidente do Conselho Geral de Supervisão), ainda que integrem outras comissões, não terão qualquer remuneração adicional.

- Nenhum outro Membro do Conselho Geral e de Supervisão poderá, além da remuneração base, acumular remuneração em mais do que duas comissões, de acordo com as regras referidas *supra*, ainda que participe em número superior.

Montantes auferidos discriminados

O montante global ilíquido pago pela EDP aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2025 foi de 2.379.498,96 Euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas durante o exercício de 2025 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções, no mandato 2024-2026:

Membros do Conselho Geral e de Supervisão	Fixo Euros Ilíquido
António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier	591.999,96
China Three Gorges Corporation	80.499,96
China Three Gorges International Limited	105.499,92
China Three Gorges (Europe), S.A.	105.499,92
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.	80.499,96
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.(*)	115.500,00
DRAURSA, S. A.	140.499,96
Fernando Maria Masaveu Herrero	130.499,88
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca	115.500,00
Zili Stephen Shao	105.499,92
Alicia Reyes Revuelta	105.499,92
Gonçalo Moura Martins	170.499,96
María José García Beato	140.499,96
Sandra Maria Soares Santos	130.499,88
Stephen Vaughan	130.499,88
Lisa Frantzis	130.499,88

(*) Remuneração paga ao representante Dr. Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite.

D. Especificidades aplicáveis à remuneração do Revisor Oficial de Contas

Natureza contratual

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima (ROC n.º 1835), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2024-2026 tendo, na mesma data, sido eleito Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737), para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral deliberou que a remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Auditoria" celebrado entre a EDP e a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Âmbito de atividade e serviços prestados

Compete à PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e sua rede (PWC) a realização da auditoria independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP.

Todos os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas durante o exercício de 2025 encontram-se discriminados na Parte III, ponto 46, do presente Relatório Anual Integrado.

Honorários auferidos

PwC

Euros	Portugal		Espanha		Brasil		EUA		Outros Países		Total	
Auditoria e revisão legal de contas	3.258.530		1.528.828		785.028		2.777.670		1.743.677		10.093.733	82%
Outros serviços de garantia de fiabilidade(*)	1.387.935		409.906		283.508		-		24.564		2.105.913	17%
Total de serviços de auditoria e de garantia de fiabilidade	4.646.465		1.938.734		1.068.536		2.777.670		1.768.241		12.199.646	
Serviços de consultoria fiscal	-		-		-		-		-		-	
Outros serviços	7.620		2.312		-		71.339		-		81.271	1%
Total de outros serviços	7.620		2.312		-		71.339		-		81.271	
Total	4.654.085	38%	1.941.046	16%	1.068.536	9%	2.849.009	23%	1.768.241	14%	12.280.917	100%

(*) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Revisor Oficial de Contas de acordo com o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores oficiais de Contas aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O valor de honorários de "Auditoria e revisão legal de contas" em Portugal inclui 1.350.590 Euros correspondentes aos honorários de revisão legal das contas anuais, individuais e consolidadas da EDP, S.A.

Os serviços que não de Auditoria e Revisão Legal de Contas solicitados por sociedades do Grupo ao Revisor Oficial de Contas e a outras entidades pertencentes à mesma rede, nas diferentes geografias, ascenderam a 2.187.184 Euros.

E. Especificidades aplicáveis à remuneração da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral aprovada pela Assembleia Geral, em 10 de abril de 2024, para o mandato 2024-2026 prevê o seguinte:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	Remuneração Anual
Presidente:	EUR. 25.000,00
Vogais:	EUR. 18.000,00

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram, no exercício de 2025, as seguintes remunerações:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	Fixo Euros Ilíquido
Luís Miguel Nogueira Freire Cortes Martins	24.999,96
Maria da Soledade Gomes Carvalho Duarte Virott da Costa	18.000,00
Maria Manuela Correia de Gouveia Azevedo Cipriano Messias	18.000,00

F. Especificidades aplicáveis à remuneração da Mesa da Assembleia Geral

A Política de Remuneração submetida pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, aprovada na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, prevê, quanto aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o seguinte:

Mesa da Assembleia Geral:	Remuneração Anual (*)
Presidente:	EUR. 30.000,00
Vice-Presidente:	EUR. 5.500,00

(*) Valores ilíquidos

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não aufere remuneração nessa qualidade, na medida em que é remunerado como Secretário da Sociedade.

Durante o ano de 2025, os membros da Mesa da Assembleia Geral da EDP auferiram as seguintes remunerações:

Mesa da Assembleia Geral:	Remuneração Anual (*)
Luís Maria Viana Palha da Silva	EUR. 30.000,00
Inês Viseu Carvalho De Pinto Leite Teles Soares	EUR. 5.499,96

(*) Valores ilíquidos

G. Evolução de remunerações e desempenho

Remuneração do Conselho de Administração Executivo (€M)

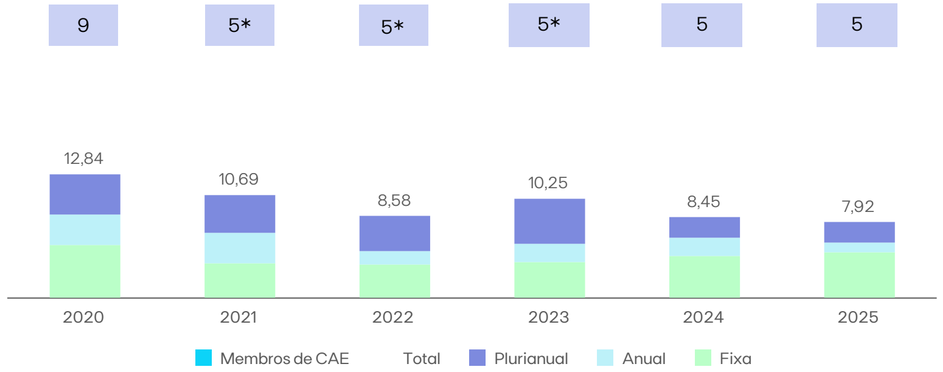

* Em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração Executivo eleito para o mandato 2021-2023 é composto por 5 membros. Os montantes destacados incluem também as remunerações variáveis auferidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções durante o mandato de 2018-2020 (9 membros).

Remuneração do Conselho Geral e de Supervisão (€M)

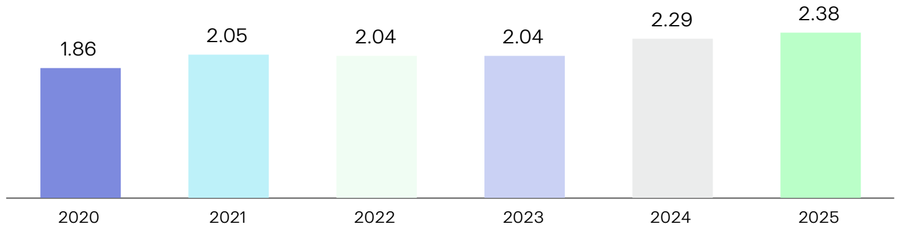

Resultado líquido recorrente (€M)

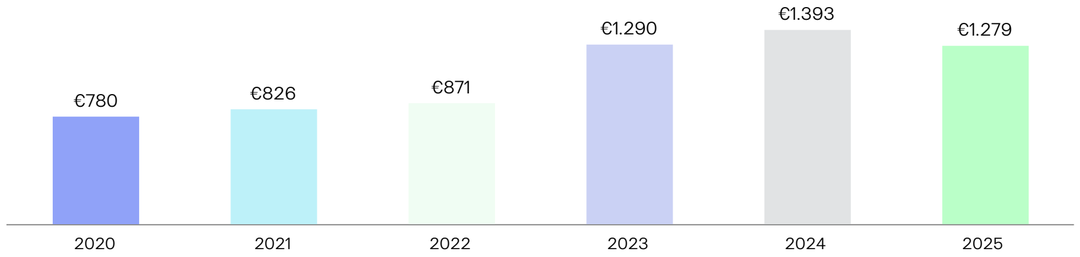

Dividendos (€M)

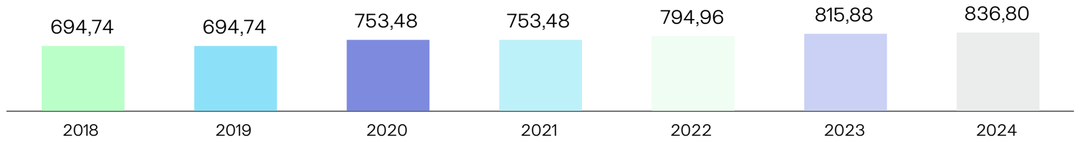

Remuneração Média dos Colaboradores

(€) - montante bruto / mensal

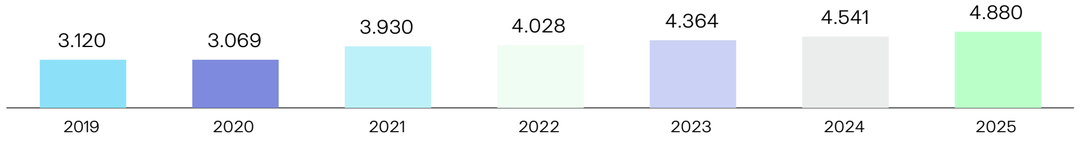

Nota: Câmbio a valores constantes (média de 2015 a 2017) 3,72 EUR/BRL, aplicado ao período de 2016 a 2023.

Demonstrações Financeiras

Parque eólico Bright Stalk | Illinois, EUA

Índice

Demonstrações Financeiras

01.	Demonstrações Financeiras	310
02.	Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais	320

Parque híbrido Charneca das Lebres | Algarve, Portugal

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

01. Demonstrações Financeiras

- Demonstração dos Resultados Consolidados 311
- Demonstração Consolidada do Rendimento Integral 312
- Demonstração da Posição Financeira Consolidada 313
- Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados 314
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais 315
- Demonstração dos Resultados Individuais 316
- Demonstração Individual do Rendimento Integral 317
- Demonstração da Posição Financeira Individual 318
- Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual 319

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período findo em 31 de dezembro de 2025

Milhares de Euros	Notas	2025	2024
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	15.606.993	14.965.762
Custo com vendas de energia e outros	7	-8.667.300	-8.092.283
		6.939.693	6.873.479
Outros proveitos	8	845.559	848.156
Fornecimentos e serviços externos	9	-1.078.031	-1.116.812
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-829.017	-832.666
Outros custos	11	-920.826	-866.377
Imparidades de clientes e devedores	26	-89.101	-69.826
		-2.071.416	-2.037.525
Joint ventures e associadas	21	159.446	-34.853
		5.027.723	4.801.101
Provisões	36	-11.836	-166.574
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-2.016.473	-2.372.544
		2.999.414	2.261.983
Proveitos financeiros	13	918.626	977.330
Custos financeiros	13	-1.951.237	-1.859.820
Resultado antes de impostos e CESE		1.966.803	1.379.493
Impostos sobre os lucros	14	-569.057	-506.355
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	15	-45.043	-47.748
		-614.100	-554.103
Resultado líquido do período		1.352.703	825.390
Atribuível a:			
Acionistas da EDP	30	1.149.726	800.980
Interesses não controláveis	33	202.977	24.410
Resultado líquido do período		1.352.703	825.390
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros	30	0,28	0,19

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o período findo em 31 de dezembro de 2025

	2025		2024	
Milhares de Euros	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	1.149.726	202.977	800.980	24.410
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	113.523	2.080	158.723	-269
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-18.068	-513	-51.408	74
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	7.146	-740	-3.629	-2.154
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-1.873	144	1.081	638
	100.728	971	104.767	-1.711
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	-645.267	-375.330	-191.888	85.567
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	109.261	59.193	240.866	50.909
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-31.661	-11.491	-73.534	-14.267
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas (ii)	45.797	18.447	3.619	1.864
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas (ii)	-5.689	-2.295	-2.193	-1.549
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	—	—	872	—
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	—	—	-222	—
Outras variações, líquidas de imposto	-8.201	—	-462	—
	-535.760	-311.476	-22.942	122.524
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-435.032	-310.505	81.825	120.813
Total do rendimento integral do período	714.694	-107.528	882.805	145.223

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 35

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2025

Milhares de Euros	Notas	2025	2024
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	16	26.785.422	28.029.324
Ativos sob direito de uso	17	1.110.060	1.209.308
Ativos intangíveis	18	5.417.913	4.656.906
Goodwill	19	3.262.552	3.418.172
Investimentos financeiros em joint ventures e associadas	21	1.463.333	1.588.700
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	22	204.373	215.278
Propriedades de investimento	23	18.523	20.101
Ativos por impostos diferidos	24	1.020.277	1.221.462
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	26	2.855.471	2.287.124
Outros devedores e outros ativos	27	1.870.798	1.595.426
Impostos a receber	28	121.351	105.752
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	39.394	21.937
Total dos Ativos Não Correntes		44.169.467	44.369.490
Inventários	25	503.613	589.926
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	26	4.272.965	5.424.040
Outros devedores e outros ativos	27	1.309.109	1.185.270
Impostos a receber	28	639.019	726.030
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	31.658	20.632
Caixa e equivalentes de caixa	29	3.929.932	3.631.284
Ativos detidos para venda	41	100.612	484.144
Total dos Ativos Correntes		10.786.908	12.061.326
Total do Ativo		54.956.375	56.430.816
Capitais Próprios			
Capital	30	4.184.022	4.184.022
Ações próprias	31	-156.588	-63.033
Prémios de emissão de ações	30	1.970.996	1.970.996
Reservas e resultados acumulados	32	4.193.562	4.655.067
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		1.149.726	800.980
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		11.341.718	11.548.032
Interesses não controláveis	33	5.164.511	4.657.292
Total dos Capitais Próprios		16.506.229	16.205.324
Passivo			
Dívida financeira	34	18.698.782	18.416.186
Benefícios aos empregados	35	373.765	388.807
Provisões	36	1.250.935	1.155.632
Passivos por impostos diferidos	24	1.559.353	1.567.319
Parcerias institucionais na América do Norte	37	2.915.509	2.972.735
Credores e outros passivos de atividades comerciais	38	1.369.994	1.557.690
Outros credores e outros passivos	39	2.793.968	3.029.715
Impostos a pagar	40	132.888	82.568
Total dos Passivos Não Correntes		29.095.194	29.170.652
Dívida financeira	34	3.092.107	3.234.649
Benefícios aos empregados	35	49.286	53.732
Provisões	36	139.977	190.515
Credores e outros passivos de atividades comerciais	38	4.297.239	5.653.697
Outros credores e outros passivos	39	1.140.652	1.057.779
Impostos a pagar	40	620.571	528.480
Passivos detidos para venda	41	15.120	335.988
Total dos Passivos Correntes		9.354.952	11.054.840
Total do Passivo		38.450.146	40.225.492
Total dos Capitais Próprios e Passivo		54.956.375	56.430.816

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados para o período findo em 31 de dezembro de 2025

		Reservas e resultados acumulados (ii)									
Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias (iv)	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.656.803	4.184.022	1.970.996	835.564	6.093.263	-313.145	-4.232	-1.144.222	-69.607	11.552.639	5.104.164
Variações no Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	825.390	—	—	—	800.980	—	—	—	—	800.980	24.410
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	203.974	—	—	—	—	167.332	—	—	—	167.332	36.642
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-1.474	—	—	—	—	—	42	—	—	42	-1.516
Rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-661	—	—	—	-13.077	1.426	-1.940	12.615	—	-976	315
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	107.120	—	—	—	107.315	—	—	—	—	107.315	-195
Diferença cambial de consolidação	-106.321	—	—	—	—	—	—	-191.888	—	-191.888	85.567
Rendimento integral total do período	1.028.028	—	—	—	895.218	168.758	-1.898	-179.273	—	882.805	145.223
Reforço de reserva legal	—	—	—	1.240	-1.240	—	—	—	—	—	—
Pagamento de dividendos	-811.704	—	—	—	-811.704	—	—	—	—	-811.704	—
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-141.420	—	—	—	—	—	—	—	—	—	-141.420
Prémios em ações	7.983	—	—	—	1.409	—	—	—	6.574	7.983	—
Aquisição da participação remanescente em parques eólicos na Europa	-505.618	—	—	—	-81.072	38	—	5.332	—	-75.702	-429.916
Aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-28.748	—	—	—	-7.989	—	—	—	—	-7.989	-20.759
Saldos em 31 de dezembro de 2024	16.205.324	4.184.022	1.970.996	836.804	6.087.885	-144.349	-6.130	-1.318.163	-63.033	11.548.032	4.657.292
Variações no Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.352.703	—	—	—	1.149.726	—	—	—	—	1.149.726	202.977
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	125.302	—	—	—	—	77.600	—	—	—	77.600	47.702
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	5.526	—	—	—	—	—	6.122	—	—	6.122	-596
Rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	47.210	—	—	—	11.204	40.108	-849	-19.405	—	31.058	16.152
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	97.022	—	—	—	95.455	—	—	—	—	95.455	1.567
Diferença cambial de consolidação	-1.020.597	—	—	—	—	—	—	-645.267	—	-645.267	-375.330
Rendimento integral total do período	607.166	—	—	—	1.256.385	117.708	5.273	-664.672	—	714.694	-107.528
Pagamento de dividendos	-826.502	—	—	—	-826.502	—	—	—	—	-826.502	—
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-100.106	—	—	—	—	—	—	—	—	—	-100.106
Compra e venda de ações próprias	-99.965	—	—	—	—	—	—	—	-99.965	-99.965	—
Prémios em ações	7.767	—	—	—	1.357	—	—	—	6.410	7.767	—
Transações com empresas na América do Norte (ver nota 6)	747.540	—	—	—	-32.208	26.305	—	-12.207	—	-18.110	765.650
Aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-34.995	—	—	—	15.802	—	—	—	—	15.802	-50.797
Saldos em 31 de dezembro de 2025	16.506.229	4.184.022	1.970.996	836.804	6.502.719	-336	-857	-1.995.042	-156.588	11.341.718	5.164.511

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 33

(iv) Ver nota 31

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2025

		Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Notas	2025	2024	2025	2024
Atividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE		1.966.803	1.379.493	783.910	778.973
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades	12	2.016.473	2.372.544	46.816	44.399
Provisões	36	11.836	166.574	383	-2.673
"Joint ventures" e associadas		-104.898	55.916	—	—
Custos e (proveitos) Financeiros	13	1.032.611	882.490	-793.561	-796.731
(Ganhos) / perdas em vendas e variações de perímetro excluindo "Asset Rotation"		-54.548	-21.063	—	—
Variações no "working capital":					
Clientes e outras contas a receber		453.690	-125.691	-225.221	25.312
Fornecedores e outras contas a pagar		-142.981	3.948	20.133	-92.582
Pessoal		-31.498	-110.417	7.984	4.202
Ativos regulatórios		-769.919	446.040	—	—
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais		-903.845	-228.635	-58.211	365.396
Imposto sobre o rendimento e CESE		-108.884	-376.108	106.331	206.470
Fluxo gerado pelas operações		3.364.840	4.445.091	-111.436	532.766
(Ganhos) / perdas líquidos com "Asset Rotation"		-96.369	-247.207	—	—
Fluxo das Atividades Operacionais		3.268.471	4.197.884	-111.436	532.766
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo i)		581.699	920.214	—	—
Outros ativos e investimentos financeiros ii)		308.785	183.504	—	93.371
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		—	—	82.787	259.078
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		6.694	257	—	—
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		152.149	26.755	465	6.361
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		103.903	188.157	—	—
Juros e proveitos similares		185.366	144.017	231.506	222.395
Dividendos		69.708	129.409	921.397	773.310
Empréstimos a partes relacionadas		677.616	793.614	1.502.303	1.353.333
		2.085.920	2.385.927	2.738.458	2.707.848
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias		-10.949	-490.903	—	—
Outros ativos e investimentos financeiros iii)		-155.220	-199.995	-67.062	-19.929
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-27.655	-20.499	—	—
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-4.272.735	-5.508.490	-46.645	-54.810
Empréstimos a partes relacionadas		-477.682	-509.544	-1.869.935	-2.176.944
		-4.944.241	-6.729.431	-1.983.642	-2.251.683
Fluxo das Atividades de Investimento		-2.858.321	-4.343.504	754.816	456.165
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	51	5.078.504	5.574.914	2.250.000	1.890.000
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	51	-4.744.658	-3.823.821	-2.090.467	-2.168.867
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	51	-913.754	-834.982	-353.726	-317.338
Recebimentos/(pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	51	-11.066	18.927	—	—
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	51	-10.411	-19.258	—	—
Recebimentos/(pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	51	—	—	648.579	988.936
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura	51	—	—	-86.474	-103.443
Aumentos/(reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis)		-80.312	-68.064	—	—
Recebimentos/(pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	51	143.878	-111.934	3.650	4.015
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-826.502	-811.704	-826.502	-811.704
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-73.806	-89.336	—	—
Venda/(aquisição) de ações próprias		-99.965	—	-99.965	—
Recebimentos/(pagamentos) relacionados com transações com interesses não controláveis sem perda de controlo iv)		749.788	—	—	—
Intermediação de fluxos do sistema elétrico	39, 51	195.789	—	—	—
Pagamentos de locações v)	51	-137.546	-130.596	-12.289	-13.185
Recebimentos/(pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte vi)	51	611.821	828.577	—	—
Fluxo das Atividades de Financiamento		-118.240	532.723	-567.194	-531.586
Variação de caixa e seus equivalentes		291.910	387.103	76.186	457.345
Efeito das diferenças de câmbio		11.961	-120.736	-3.913	177
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		-5.223	-7.515	—	—
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.631.284	3.372.432	1.443.827	986.305
Caixa e seus equivalentes no fim do período vii)		3.929.932	3.631.284	1.516.100	1.443.827

(i) Corresponde, essencialmente, aos recebimentos pelas alienações da EDP Transmissão Aliança SC, S.A. e de portefólios renováveis na Europa (ver nota 6);
(ii) Corresponde, essencialmente, aos recebimentos relativos à alienação de participações no Brasil (ver nota 6) e pela venda da Hydro Global (ver nota 27);
(iii) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na OW Offshore S.L. (ver nota 21) e a pagamentos efetuados no âmbito de transações de anos anteriores;
(iv) Corresponde aos recebimentos relativos à alienação de participações minoritárias na América do Norte (ver nota 6);
(v) Inclui capital e juros;
(vi) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 37);
(vii) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 29;

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração dos Resultados Individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2025

Milhares de Euros	Notas	2025	2024
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	326.830	297.500
Custo com vendas de energia e outros	7	—	-23
		326.830	297.477
Outros proveitos		34.372	26.563
Fornecimentos e serviços externos	9	-226.902	-207.173
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-89.358	-87.344
Outros custos		-7.336	-5.534
Imparidades de clientes e devedores		-58	-21
		-289.282	-273.509
		37.548	23.968
Provisões		-383	2.673
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-46.816	-44.399
		-9.651	-17.758
Proveitos financeiros	13	1.575.677	1.707.855
Custos financeiros	13	-782.116	-911.124
Resultado antes de impostos		783.910	778.973
Impostos sobre os lucros	14	53.999	38.426
Resultado líquido do período		837.909	817.399
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros	31	0,20	0,20

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Individual do Rendimento Integral para o período findo em 31 de dezembro de 2025

Milhares de Euros	2025	2024
Resultado líquido do período	837.909	817.399
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) atuariais	533	1.093
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-41	-211
	492	882
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	6.199	-7.022
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-549	1.645
	5.650	-5.377
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	6.142	-4.495
Total do rendimento integral do período	844.051	812.904

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 32

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2025

Milhares de Euros	Notas	2025	2024
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	16	36.684	39.598
Ativos sob direito de uso	17	91.862	94.739
Ativos intangíveis	18	169.000	158.587
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	20	17.024.457	16.916.571
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.227	1.249
Propriedades de investimento	23	127.252	156.192
Ativos por impostos diferidos	24	—	45.769
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.584	1.516
Outros devedores e outros ativos	27	4.648.001	4.299.841
Total dos Ativos Não Correntes		22.100.067	21.714.062
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	26	413.045	174.166
Outros devedores e outros ativos	27	780.072	791.176
Impostos a receber	28	37.999	60.059
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.516.100	1.443.827
Total dos Ativos Correntes		2.747.216	2.469.228
Total do Ativo		24.847.283	24.183.290
Capitais Próprios			
Capital	30	4.184.022	4.184.022
Ações próprias	31	-156.588	-63.033
Prémios de emissão de ações	30	1.970.996	1.970.996
Reservas e resultados acumulados	32	3.013.825	3.015.429
Resultado líquido do período		837.909	817.399
Total dos Capitais Próprios		9.850.164	9.924.813
Passivo			
Dívida financeira	34	9.047.961	8.595.384
Benefícios aos empregados		4.264	3.715
Provisões		3.834	3.859
Passivos por impostos diferidos	24	2.317	—
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	20
Outros credores e outros passivos	39	1.606.553	1.530.442
Total dos Passivos Não Correntes		10.664.949	10.133.420
Dívida financeira	34	3.351.609	2.998.761
Benefícios aos empregados		492	1.363
Provisões		894	486
Credores e outros passivos de atividades comerciais	38	231.557	206.242
Outros credores e outros passivos	39	617.533	912.685
Impostos a pagar	40	130.085	5.520
Total dos Passivos Correntes		4.332.170	4.125.057
Total do Passivo		14.997.119	14.258.477
Total dos Capitais Próprios e Passivo		24.847.283	24.183.290

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual para o período findo em 31 de dezembro de 2025

				Reservas e resultados acumulados (ii)			
Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.915.630	4.184.022	1.970.996	835.564	2.975.852	18.803	-69.607
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	817.399	—	—	—	817.399	—	—
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-5.377	—	—	—	—	-5.377	—
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	882	—	—	—	882	—	—
Rendimento integral total do período	812.904	—	—	—	818.281	-5.377	—
Reforço da reserva legal	—	—	—	1.240	-1.240	—	—
Pagamento de dividendos	-811.704	—	—	—	-811.704	—	—
Prémios em ações	7.983	—	—	—	1.409	—	6.574
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.924.813	4.184.022	1.970.996	836.804	2.982.598	13.426	-63.033
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	837.909	—	—	—	837.909	—	—
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.650	—	—	—	—	5.650	—
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	492	—	—	—	492	—	—
Rendimento integral total do período	844.051	—	—	—	838.401	5.650	—
Pagamento de dividendos	-826.502	—	—	—	-826.502	—	—
Compra e venda de ações próprias	-99.965	—	—	—	—	—	-99.965
Prémios em ações	7.767	—	—	—	1.357	—	6.410
Saldos em 31 de dezembro de 2025	9.850.164	4.184.022	1.970.996	836.804	2.995.854	19.076	-156.588

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

LISBOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO A DIREÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

N.º 17.713

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1. Atividade económica do Grupo EDP 321
2. Políticas contabilísticas materiais 321
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas 337
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações 337
5. Políticas de gestão do risco financeiro 348
6. Perímetro de consolidação 356
7.Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros 360
8. Outros proveitos 362
9. Fornecimentos e serviços externos 362
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados 363
11. Outros custos 364
12. Depreciações, amortizações e imparidades 364
13. Proveitos e custos financeiros 365
14. Impostos sobre os lucros 367
15. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE) 370
16. Ativos fixos tangíveis 371
17. Ativos sob direito de uso 373
18. Ativos intangíveis 374
19. Goodwill 375
20. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais) 377
21. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas 379
22. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor 384
23. Propriedades de investimento 385
24. Impostos diferidos ativos e passivos 386
25. Inventários 389
26. Devedores e outros ativos de atividades comerciais 390
27. Outros devedores e outros ativos 393
28. Impostos a receber 394
29. Caixa e equivalentes de caixa 395
30. Capital e prémios de emissão de ações 395
31. Ações próprias 397
32. Reservas e resultados acumulados 398
33. Interesses não controláveis 400
34. Dívida financeira 401
35. Benefícios aos empregados 407
36. Provisões 415
37. Parcerias institucionais na América do Norte 419
38. Credores e outros passivos de atividades comerciais 420
39. Outros credores e outros passivos 422
40. Impostos a pagar 423
41. Ativos e passivos não correntes detidos para venda 423
42. Instrumentos financeiros derivados 424
43. Compromissos 434
44. Partes relacionadas 436
45. Justo valor de ativos e passivos financeiros 445
46. Eventos relevantes ou subsequentes 447
47. EDP Sucursal em Espanha 448
48. Matérias ambientais 449
49. Processo CAE/CMEC/DPH 451
50. Segmentos operacionais 453
51. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento 459
Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação 462

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n. º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas, direta ou indiretamente, a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e prestação de serviços energéticos.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), Americano (Brasil e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas materiais

A) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para o período findo em 31 de dezembro de 2025, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 25 de fevereiro de 2026, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas IFRS (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período findo em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela UE e com data de aplicação efetiva em 1 de janeiro de 2025.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser consultadas na nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos ao justo valor através de rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Os ativos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados pelo menor entre o seu valor contabilístico e o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido pelo valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração realize julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. As áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são divulgadas na nota 4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

B) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da EDP S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

As perdas acumuladas em entidades onde o Grupo exerce controlo são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures") e das entidades onde o Grupo exerce influência significativa (associadas), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou contratual de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Participações financeiras em subsidiárias, "joint ventures" e associadas (base individual)

Em base individual, os investimentos em participações financeiras em subsidiárias, "joint ventures" e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Concentrações de Atividades Empresariais – "Business combinations"

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas utilizando o método de aquisição na data em que o controlo é transferido para o Grupo. O controlo é o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios e estando exposta aos riscos das suas atividades. Ao avaliar o controlo, o Grupo tem em consideração os direitos de voto potenciais que atualmente são exercíveis.

A retribuição transferida não inclui montantes relacionados com o ajuste de relações pré-existentes. Tais montantes são geralmente reconhecidos na demonstração de resultados consolidada.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um negócio, que não estejam associados à emissão de títulos de dívida ou de capital próprio, são registados diretamente na demonstração de resultados consolidada.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é reconhecida ao justo valor na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como capital próprio, esta não é reavaliada e é contabilizada no capital próprio. Caso contrário, as alterações subsequentes ao justo valor da contraprestação contingente são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada.

Caso o preço de aquisição inicial dos ativos e passivos adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de atividades empresariais, efetuar a alocação do preço de aquisição aos justos valores dos ativos e passivos adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo refletido o respetivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de atividades empresariais.

A totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo na data de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período no momento em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. Eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O "goodwill" registado não é passível de correção devido a alterações à estimativa inicial das contraprestações contingentes, pelo que alterações posteriores são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O Grupo EDP reconhece os interesses não controláveis ao justo valor nas suas demonstrações financeiras, incluindo a parcela de "goodwill" atribuível aos interesses não controláveis.

Concentração de atividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de atividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida; (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida; e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no

negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como “goodwill”.

Por outro lado, se a diferença for negativa após a avaliação da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica Outros proveitos. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com a sua natureza.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Nas aquisições (diluições sem perda de controlo) de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição (ou venda) e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis. O justo valor da responsabilidade é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade.

"Put options" relacionadas com interesses não controláveis

A EDP regista as "put options" relacionadas com interesses não controláveis na data de aquisição de uma combinação de negócios, ou numa data subsequente, como uma aquisição antecipada desses interesses, reconhecendo um passivo financeiro pelo valor presente da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade estimada de exercício dessas opções. A diferença entre esse montante e o montante correspondente à percentagem dos interesses detidos nos ativos líquidos identificáveis adquiridos é reconhecida como "goodwill". Alterações subsequentes no valor contabilístico dessas opções são reconhecidas em resultados.

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

Para avaliar se uma aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos constitui um negócio, a EDP identifica os elementos na entidade adquirida ("inputs", processos e "outputs"), avalia a capacidade de geração de "outputs" (no mínimo, deve existir um "input" e um processo substantivo para ser avaliado como um negócio) e, por fim, avalia a capacidade dos participantes do mercado poderem continuar a gerar "outputs" (conduzindo as atividades como um negócio).

No caso de um conjunto integrado de atividades que se encontre numa fase inicial de desenvolvimento e que ainda não começou a gerar "outputs", a EDP considera outros fatores para determinar se o mesmo constitui um negócio, tais como: (i) se já foi iniciado o planeamento das atividades principais; (ii) se existem colaboradores, propriedade intelectual e outros "inputs" e processos; (iii) se está a ser seguido um plano para gerar "outputs"; e/ou (iv) se é possível obter acesso a clientes que irão adquirir os "outputs". Geralmente, uma entidade em fase inicial que tem colaboradores capazes de desenvolver um "output" será considerada um negócio.

Em linha com o acima exposto, a EDP conclui que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem "outputs" na data de aquisição devido a uma fase inicial de desenvolvimento, e o(s) processo(s) adquirido(s) não possa(m) ser considerado(s) substantivo(s). Assim, a aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos que não preenche as condições para ser considerado um negócio é classificada como uma aquisição fora do âmbito da IFRS 3.

Investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias, "joint ventures" e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de reporte.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de reporte, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de reporte, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio médias utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de reporte, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com "joint ventures" e associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

C) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data de reporte. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados financeiros.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

D) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa e de ativos líquidos. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou é determinado tendo por base variáveis observáveis em mercado e modelos de valorização geralmente aceites pelo mercado. As variáveis observáveis em mercado são obtidas via plataformas de informação financeira amplamente reconhecidas, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua atividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito da aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou grupo de ativos e passivos cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o “currency spread” base não é designado para a relação de cobertura, mas considerado como custo de cobertura em Outro Rendimento Integral e reconhecido como reserva de custo de cobertura. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para a demonstração dos resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, se ainda for expectável que a transação ocorra, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Cobertura de ativos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de ativos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados, as quais são

registadas em Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base e os "forward points" não são designados para a relação de cobertura, mas são diferidos como custo de cobertura numa componente separada do capital próprio em Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos – Custos de cobertura e reconhecidos em resultados durante o período da cobertura. A parte inefetiva da relação de cobertura é registada na demonstração dos resultados.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da alienação do investimento em subsidiárias realizado em moeda estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efetividade

O Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de reporte, de modo a demonstrar a sua efetividade, mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

E) Devedores e Outros ativos

Ativos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test").

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial. No entanto, caso ocorra uma alteração no modelo de negócio de gestão de determinados ativos, o Grupo classificará os novos ativos gerados ou adquiridos de acordo com o novo modelo de negócio, mas manterá a classificação dos ativos existentes à data da alteração de acordo com o modelo de negócio anterior.

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Se uma transação de "factoring" resultar na transferência de substancialmente todos os riscos (nomeadamente, risco de crédito e risco de mora) e benefícios associados aos ativos, o Grupo procede ao desreconhecimento dos ativos financeiros transferidos e reconhece a diferença entre o valor contabilístico e o montante recebido na demonstração de resultados ("factoring" sem recurso).

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros proveitos/(custos), em conjunto com os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, os quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Perdas por imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade com base no modelo de perdas esperadas ("ECL"), antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (o que inclui dívida financeira, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber).

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao Grupo em termos que não seriam considerados de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e as perdas reconhecidas na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, as perdas por imparidade previamente reconhecidas são revertidas igualmente na demonstração de resultados, desde que a diminuição dessa imparidade esteja objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Contas a receber de clientes e ativos contratuais

O Grupo EDP aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas são calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, o Grupo EDP estima as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares.

Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria – para empresas – e o tipo de produto adquirido – para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão do Grupo EDP sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos.

Outros valores a receber

Para outros valores a receber relacionados com ativos regulatórios, empréstimos, entidades financeiras e Estado, valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, o Grupo EDP prepara as suas análises com base na abordagem geral. Na elaboração desta avaliação, o Grupo EDP efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os "inputs" utilizados para a avaliação do risco e para o cálculo das provisões para perdas nos ativos financeiros incluem: (i) "ratings" de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de "rating" como Standard and Poors, Moody's e Fitch; (ii) mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor, incluindo alterações nos pagamentos dos empréstimos concedidos pelo Grupo e nos resultados operacionais dos seus devedores; (iii) dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento e expectativas de atrasos no cumprimento; e (iv) informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento).

Locações – ótica do locador

Na data de início, o Grupo, enquanto locador, classifica cada uma das locações como locação operacional ou locação financeira. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Caso contrário, a locação é classificada como locação operacional. Assim, na data de entrada em vigor do contrato, o Grupo reconhece:

i. os ativos detidos sob uma locação financeira na sua demonstração da posição financeira e apresenta-os como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação.

ii. os pagamentos das locações operacionais como rendimento, quer numa base linear, quer noutra base sistemática (se essa base for mais representativa do modelo em que o benefício do uso do ativo subjacente é diminuído). Os ativos sujeitos a locações operacionais são apresentados na demonstração da posição financeira de acordo com a natureza do ativo subjacente.

F) Credores e Outros passivos

Passivos financeiros

O Grupo reconhece os passivos financeiros na data da emissão ("trade date"): (i) inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e (ii) subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Todos os passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros alvo de coberturas de justo valor, os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

Os contratos de financiamento cujas condições contratuais prevejam ajustamentos na taxa de juro ou noutras componentes do custo financeiro em função do cumprimento de determinados indicadores de desempenho de sustentabilidade (ESG), tais como métricas ambientais, sociais ou de governança ("Sustainability-linked financing"), são reconhecidos inicialmente ao justo valor, líquido de custos de transação diretamente atribuíveis, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Devido ao reduzido impacto este efeito não está a ser incluído no cálculo da taxa de juro efetiva, sendo qualquer acerto à taxa registado como gasto do período quando incorrido.

O Grupo EDP desreconhece um passivo financeiro (ou parte) da demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Uma troca entre um mutuário e um mutuante existente de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. De modo semelhante, uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou de parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados.

Os empréstimos obrigacionistas subordinados "híbridos" emitidos pelo Grupo são classificados como passivo financeiro. No reconhecimento inicial, o instrumento é mensurado pelo justo valor líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão. Sempre que a emissão envolva pagamentos iniciais adicionais ou ajustamentos ao preço de emissão que integrem a taxa de rendimento efetiva do instrumento, tais montantes são diferidos e reconhecidos ao longo do período compreendido até à primeira data contratual de opção de reembolso antecipado ou de redefinição da taxa ("first call" ou "reset date"), refletindo o período económico relevante das condições iniciais do instrumento.

No âmbito de operações de recompra ou gestão antecipada de instrumentos de dívida, o Grupo procede ao desreconhecimento do passivo financeiro quando as respetivas obrigações contratuais são extintas. Nestas situações, é desreconhecido o valor contabilístico do passivo recomprado, incluindo a proporção correspondente de custos de transação anteriormente diferidos.

Passivos de locação

Os passivos de locação são valorizados pelo Grupo tendo por base o valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo EDP para cada portefólio de locações identificado. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso, sendo reconhecidas como gastos do período quando ocorrem.

O Grupo EDP determina o período de locação como o período não cancelável de um contrato de locação, incluindo: (i) períodos cobertos por uma opção de extensão, caso o locatário considere razoavelmente certo o exercício dessa opção; e (ii) períodos cobertos por uma opção de cancelamento antecipado, caso o locatário considere razoavelmente certo o não exercício dessa opção.

O Grupo EDP aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de locação é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O Grupo procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que: i) existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos; ou ii) existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo EDP procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

G) Instrumentos de capital próprio

Instrumentos de capital próprio emitidos

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos ou recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital próprio se não incluírem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As ações preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros, são registadas como interesses não controláveis.

Instrumentos de capital próprio detidos

O Grupo EDP classifica os instrumentos de capital próprio, que são detidos para negociação, ao justo valor através de resultados.

Para os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar, de modo irrevogável aquando do reconhecimento inicial, instrumento a instrumento, por mensurar estes investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral. Se esta opção for eleita, todas as variações de justo valor, excluindo dividendos, que representem claramente uma recuperação parcial do custo do investimento, são reconhecidos em Outro rendimento integral. Nenhum montante reconhecido em Outro rendimento integral será reciclado para resultados no futuro (por exemplo, na venda de um instrumento de capital próprio), sendo nesse momento transferido para Resultados transitados.

H) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo do período à medida que são incorridas.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos restantes ativos fixos tangíveis é calculada segundo o método das quotas constantes, deduzida do valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroelétrica	30 a 75
- Produção Termoelétrica	25 a 45
- Produção Renovável	20 a 35
- Distribuição e transmissão de eletricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 50

O Grupo revê a estimativa das vidas úteis dos ativos se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos, diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos, aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos tem lugar com o início do investimento, ou seja, se já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontrarem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização de custos com empréstimos cessa quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outros

custos diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Subsídios para investimento em imobilizado

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como Credores e outros passivos de atividades comerciais - Não Corrente, apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Comparticipações de clientes

As comparticipações recebidas de clientes que se encontrem fora do âmbito da IFRIC 12, estão relacionadas com o cumprimento da obrigação de performance durante a vida útil do ativo correspondente. Neste sentido, quando o Grupo recebe comparticipações de clientes, estas são reconhecidas como passivos e não em rédito. Os ativos são reconhecidos pelo valor estimado de custos com construção a incorrer e depreciados pela respetiva vida útil. Os passivos são reconhecidos com base na vida útil do ativo subjacente.

I) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida na demonstração dos resultados.

Aquisição e desenvolvimento de "software"

Os custos incorridos com a aquisição de "software" são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos incorridos pelo Grupo que estejam diretamente relacionados com o desenvolvimento de "software", sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com contratos de "software as a service" (SaaS) e outras soluções baseadas em "cloud" são analisados, caso a caso, pelo Grupo por forma a determinar se conferem ao Grupo controlo sobre um ativo intangível identificável nos termos da IAS 38 ou se configuram como contratos de prestação de serviços, devendo neste caso ser reconhecidos como custo do exercício durante o período de prestação do serviço.

Os custos com a manutenção de programas de "software" são reconhecidos como custos no período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão na distribuição de eletricidade no Brasil são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual não ultrapassa os 74 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões no âmbito da IFRIC 12 é descrita na alínea y).

Direitos de concessão na produção de eletricidade

Os direitos de concessão na produção de eletricidade no Brasil são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados pelo período total da concessão.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado.

J) Ativos sob direito de uso

O Grupo EDP apresenta a informação acerca dos contratos de locação na rubrica de Ativos sob direito de uso, numa linha distinta na demonstração da posição financeira. Estes ativos encontram-se registados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes ativos compreende os custos diretos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação deduzido dos pagamentos efetuados antecipadamente e de quaisquer incentivos recebidos.

As depreciações dos ativos sob direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expectáveis de utilização do ativo, tendo como base os termos do contrato de locação.

Se o Grupo EDP remensurar os passivos de locação (ver alínea f)), os ativos sob direito de uso relacionados são ajustados em conformidade.

K) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos apenas são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações relativas a propriedades de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado (entre os 8 e os 50 anos).

L) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda estimados.

Os custos com inventários (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objetivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventários e valorizadas ao preço de mercado, no final de cada período, por contrapartida de resultados.

O Grupo detém Garantias de Origem (GOs) no âmbito das suas atividades de geração e comercialização, as quais são reconhecidas como Inventários e valorizadas ao custo médio ponderado.

Os Certificados Verdes (CVs) são considerados subsídios de acordo com a IAS 20, e são contabilizados na rubrica Receitas e custo de vendas e serviços de energia e outros. Os certificados não vendidos são reconhecidos como Inventários de acordo com a IAS 2 e desreconhecidos no momento da sua venda efetiva, sendo qualquer diferença entre o preço de venda e o justo valor dos certificados registada na conta de ganhos e perdas.

M) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas); e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável). As responsabilidades com pré-reformas que não estejam cobertas pelos ativos do fundo, são adequadamente provisionadas.

Em Espanha, o plano de benefícios definidos é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo dispõem de planos de benefícios definidos geridos por uma entidade fechada de previdência complementar, externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com fatores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

Nos Planos de Pensões no Brasil, o valor excedentário dos ativos do fundo não pode, em geral, ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do ativo a reconhecer é muito reduzido.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de reporte, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral incluem: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes de aumentos e diminuições do valor presente da obrigação de benefício definido em consequência de alterações de pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido; e (iii) as variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios definidos ao limite máximo de ativos, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 – IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Algumas empresas do Grupo em Portugal, em Espanha e no Brasil, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos – tipo benefício definido

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares diretos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;
- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Espanha e no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Em Portugal, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é assegurado por (i) um fundo gerido por entidade externa constituído em dezembro de 2016; e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

Em Espanha, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

No Brasil, as responsabilidades estão cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida,

prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia elétrica, entre outros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Coletivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respetivamente.

N) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição das condições iniciais dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas ao valor presente das responsabilidades futuras estimadas e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

As provisões são sujeitas a uma revisão anual, de acordo com a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida na demonstração dos resultados.

O) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

O Grupo EDP reconhece o rédito de modo a refletir a transferência do controlo sobre os bens e serviços contratados pelos clientes, no montante correspondente à contrapartida que a entidade espera ter direito a receber pela entrega desses bens ou serviços, com base no modelo com 5 fases introduzido pela IFRS 15, respetivamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação do preço de transação; (iv) alocação do preço de transação às obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de performance.

O rédito do Grupo EDP resulta da Venda e serviços de energia e acessos, Rédito associado a ativos afetos a concessões e Outros.

Energia e acessos

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas atividades de produção, transmissão e distribuição de eletricidade e pela comercialização de energia (eletricidade e gás), garantias de origem e certificados verdes. Adicionalmente, importa referir que nas atividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificadas num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea v)).

O rédito associado à venda de energia, garantias de origem, certificados verdes e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo, sendo reconhecido quando o controlo sobre o ativo é transferido para o cliente, geralmente com a entrega da energia.

A distribuição de energia é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no caso de Portugal; Comisión Nacional de Energía (CNE), no caso de Espanha; e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no caso do Brasil). Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à atividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de eletricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes.

A comercialização de energia é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia faturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não faturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Para os clientes com contratos plurianuais de venda de energia, que incluam uma cláusula de rescisão calculada em função dos consumos estimados e preços estabelecidos em contrato, o reconhecimento do rédito é efetuado com base no "Input Method". Este método implica que o rédito seja reconhecido

em função da percentagem da realização e respetiva margem contratual. A margem é revista anualmente, contrato a contrato, em função da atualização dos volumes de fornecimento de energia estimados até ao final do contrato.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em ofertas comerciais conjuntas ("bundled"). No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado. O Grupo EDP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados.

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza relativamente a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Rédito associado a ativos afetos a concessões

Em Portugal e no Brasil, as atividades de distribuição e transmissão de energia encontram-se sujeitas à atribuição de concessões, conforme descrito na alínea y).

Ativos e Passivos contratuais

O Grupo EDP apresenta um ativo contratual se tiver direito a uma retribuição que dependa de algo que não a passagem do tempo. Esta situação é comum quando o Grupo transfere bens ou serviços para um cliente usualmente antes da respetiva faturação e antes do pagamento ser devido, excluindo qualquer montante apresentado como Contas a receber de clientes (direito incondicional de recebimento).

O Grupo EDP apresenta um passivo contratual se tiver a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente e já tiver recebido o valor (ou a contraprestação for devida) do cliente.

Custos incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros atuam como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um ativo contratual na rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não corrente. Este ativo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respetivo contrato. Considerando a análise efetuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

P) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos; os juros recebidos de aplicações efetuadas; a atualização financeira das responsabilidades com benefícios aos empregados, provisões, parcerias institucionais na América do Norte e passivos de locação; os dividendos recebidos; os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio; as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento, classificados no âmbito da IFRS 9 como de negociação, e consequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Q) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de reporte, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo, com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de reporte, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais; das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. O Grupo EDP apresenta a desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo a demonstração da posição financeira consolidada no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

O Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que: i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Na contabilização de juros e penalidades relacionados com imposto sobre o rendimento, o Grupo EDP considera se determinado montante a pagar ou a receber é, na sua natureza, um imposto sobre o rendimento, aplicando, nesse caso, a IAS 12. Caso contrário, aplica a IAS 37 a esse montante.

No seguimento da IFRIC 23 sobre a IAS 12 – Impostos sobre rendimento, quando existe incerteza quanto ao tratamento fiscal relativamente a impostos sobre o rendimento, o Grupo determina o imposto corrente ou o imposto diferido ativo ou passivo aplicando os requisitos previstos na IAS 12. Adicionalmente, o Grupo analisa todas as contingências e litígios com as Autoridades tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, registando a melhor estimativa relativamente a contingências e litígios sempre que se revelam necessárias.

R) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos acionistas da EDP S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo e pela EDP S.A., respetivamente.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

S) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os ativos ou grupos de ativos estejam disponíveis para venda imediata e a sua venda for altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

T) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de contrato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, bem como os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projetos nos próximos doze meses.

Em base individual, a EDP S.A. classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos de contas correntes com empresas do Grupo formalizados através de acordos de "cash pooling" (Sistema Financeiro Grupo).

U) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente (ver nota 50).

V) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos ativos regulatórios que consubstanciam ativos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP é efetuada de acordo com o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais (ver alínea e)).

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de eletricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspetiva da gestão face aos ativos. A realização de vendas a terceiros resulta do disposto no Decreto-Lei 15/2022 de 14 de janeiro que permite às empresas reguladas em Portugal a cedência a terceiros, no todo ou em parte, do direito de receber os desvios ou défices tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios e défices tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efetivamente faturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela respetiva Entidade Reguladora) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios e défices tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

De acordo com a regulação existente, os operadores regulados do setor da eletricidade e do gás natural têm o direito incondicional à recuperação dos desvios e défices tarifários pelo que, o Grupo EDP reconhece nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios e défices tarifários por contrapartida das rubricas de Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

W) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um ativo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação. Os consumos são valorizados ao preço médio das licenças de emissão de CO2 detidas para os consumos daquele ano.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários (ver alínea L)).

X) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método indireto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

Y) Atividades de concessão do Grupo no âmbito da IFRIC 12

O Grupo aplica a IFRIC 12 aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas

infraestruturas. As infraestruturas enquadradas nestas concessões não são reconhecidas pelo Grupo como ativos fixos tangíveis ou como ativos sob direito de uso, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão, resultando no registo de um ativo financeiro, o qual é reconhecido ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão, resultando no reconhecimento de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão. O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As comparticipações recebidas de clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas comparticipações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

Os contratos de concessão atualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se, regra geral, no Modelo do Ativo Intangível nas concessões de produção em regime especial de eletricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil.

Z) Parcerias institucionais na América do Norte

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais na América do Norte (EDPR NA) por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos e solares entre os investidores e o Grupo e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efetuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. O Grupo determinou que, nas datas de financiamento, o justo valor dos montantes iniciais é igual ao justo valor das responsabilidades pelo período e no valor que foi alocado ao capital próprio. Subsequentemente, estas responsabilidades são mensuradas ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efetuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro-rata", de acordo com o período de vida útil dos ativos (30-35 anos) e de acordo com o período de recaptura de 5 anos, respetivamente. Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "Flip Date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 10% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 10%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "Flip Date". O justo valor é calculado de acordo com os

fluxos de caixa futuros dos projetos eólicos ou solares ou é determinado por uma entidade externa. Os interesses não controláveis após a "Flip Date" respeitam à porção de capital próprio atribuída aos investidores institucionais na "Flip Date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a "Flip Date" ocorre.

AA) Alienação de ativos no âmbito da estratégia de "Asset Rotation"

A estratégia de "Asset Rotation" permite ao Grupo EDP estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. Geralmente, o promotor vendedor permanece como fornecedor de manutenção. Os ganhos obtidos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade no âmbito desta estratégia são reconhecidos na rubrica Outros proveitos.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

A IAS 21 (Alterada) – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade recentemente emitida entrou em vigor em 1 de janeiro de 2025 e foi aplicada pelo Grupo na elaboração das suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia) são as seguintes:

- IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;

A IFRS 18 é aplicável a períodos de relato anual com início em ou após 1 de janeiro de 2027, sendo exigida a aplicação retrospetiva às informações comparativas. O Grupo EDP encontra-se a desenvolver os trabalhos necessários à sua implementação, os quais incluem uma análise detalhada da classificação dos rendimentos e gastos, com vista ao alinhamento da demonstração dos resultados com as novas categorias operacionais, de investimento e de financiamento introduzidas pela Norma. Em paralelo, o Grupo está a proceder à avaliação e atualização dos processos internos de reporte, dos controlos e dos sistemas de informação, de forma a assegurar o cumprimento dos novos requisitos de apresentação e divulgação. Adicionalmente, o Grupo encontra-se a identificar e a avaliar as medidas de desempenho definidas pela gestão utilizadas no reporte, com o objetivo de determinar aquelas que se enquadram no âmbito da IFRS 18 e de preparar as respetivas divulgações a efetuar aquando da sua adoção.

- IFRS 9 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros;
- IFRS 9 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis;
- IFRS 19 – Divulgações de subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira; e
- Ciclo anual de melhorias (Volume 11).

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 – Políticas contabilísticas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam diferir caso tivesse sido adotado um tratamento alternativo. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento, independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES — Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e a rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que, em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, comparticipações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o Decreto-Lei n.º 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente.

A 2 de setembro de 2024, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 122/2024 criou a Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão (CCBT), para apresentação de uma proposta de calendarização e de linhas orientadoras para o procedimento concorrencial de atribuição das concessões municipais, até 15 de dezembro de 2024. No decurso das suas atividades, a CCBT apresentou ao Governo propostas de linhas orientadoras para o avanço do processo, mas identificou a necessidade de aprofundar as conclusões em função das mudanças ocorridas no plano técnico, legislativo e regulamentar, tanto a nível nacional como no quadro jurídico europeu.

Posteriormente, foi publicada a Resolução de Conselho de Ministro n.º 30/2025, de 20 de fevereiro, que prorrogou até 15 de dezembro de 2025 o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da proposta consolidada de calendarização e linhas orientadoras para a atribuição de concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, por parte da CCBT.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de BT atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2025, o ativo financeiro e o ativo intangível relativos às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

Mensuração dos ativos financeiros afetos à IFRIC 12 no Brasil

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12, entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos ativos não amortizados no final da concessão, seja determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). A variação do valor indemnizável encontra-se registada por contrapartida de Receitas de vendas e serviços de energia e outros. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos ativos no final da concessão determinado com base no valor novo de reposição e o valor residual determinado com base no custo histórico.

A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão. Entre estes períodos de avaliação as empresas distribuidoras utilizam a sua melhor estimativa para o VNR. A utilização de diferentes pressupostos poderia resultar em diferentes valores de ativos financeiros, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira (ver nota 26).

Imparidade dos ativos de longo prazo e "Goodwill"

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis, direitos de uso e investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiciem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em subsidiárias e em empresas associadas, em base individual, é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis, direitos de uso e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados (ver notas 12 e 19).

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro.

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Redefinição das vidas úteis dos ativos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis atribuídas aos ativos e que servem de base à sua amortização. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospetivamente a respetiva vida útil e, consequentemente, a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

Vida útil dos ativos de produção – Produtor independente de energia hidroelétrica no Brasil

Os ativos de produção de energia hidroelétrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores expectativas da EDP sobre a vida útil dos respetivos ativos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respetivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil (ver nota 16).

Contratos de locação

O Grupo EDP reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas contratualmente e à determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portefólio de locações identificado, requer a utilização de julgamentos pelo Grupo EDP (ver notas 17 e 39).

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Eletricidade (SNE), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do SNE apurados no final de cada período.

Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro, estabeleceu o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de eletricidade, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia elétrica e Acessos os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Brasil

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL efetuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos ativos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adotadas no Brasil. Como consequência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, em 28 de novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica") que determina como registar estes ativos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (ativos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos desvios e défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período (ver notas 7, 26 e 38).

Reconhecimento do rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de reporte, é registado com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderia resultar num nível diferente de rédito e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados (ver nota 7).

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e julgamentos.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período (ver nota 14).

O Grupo avalia a recuperabilidade dos ativos por imposto diferido com base em estimativas de rendimentos tributáveis futuros no período em que esses impostos diferidos são dedutíveis.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados (ver nota 35).

Provisões para desmantelamento e descomissionamento

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as obrigações existentes para fazer face ao valor presente das despesas estimadas com a reposição dos locais e terrenos onde se encontram

localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões, o Grupo EDP determina o valor presente das respetivas responsabilidades futuras estimadas.

A consideração de outros pressupostos e julgamentos poderiam originar resultados financeiros e depreciações diferentes daqueles que foram considerados (ver nota 36).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas (ver nota 6).

Concentrações de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentam na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. A determinação dos justos valores e, consequentemente, do "goodwill" ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderia resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do reporte e consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores da retribuição contingente a receber ou a pagar reconhecidos nas demonstrações financeiras (ver notas 27 e 39).

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

De modo a avaliar se a aquisição de um ativo ou grupo de ativos cumpre com a definição de negócio nos termos da IFRS 3, o Grupo identifica os elementos da entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a sua capacidade de gerar outputs e, por fim, avalia a capacidade dos participantes de mercado de continuarem a gerar outputs.

O Grupo considera que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs à data de aquisição por se tratar de uma entidade que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e por não ter sido adquirido qualquer processo considerado substantivo. Assim, a aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não preencha as condições para ser considerado um negócio, é contabilizada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual - CMEC

A aprovação em 2004 do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, determinou a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e a adoção de um mecanismo de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual a EDP Produção se vinculou na sequência da assinatura dos Acordos de Cessação em 27 de janeiro de 2005, homologados pelo membro do Governo competente (Despacho n.º 4672/2005, de 4 de março).

Os CMEC compreendem três tipos de compensações: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final. Os últimos dois tipos de compensação relevam para este efeito.

i. Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de CMEC, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, foi realizado um acerto com periodicidade anual (revisibilidade anual) que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efetuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma atuação teoricamente eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado as revisibilidades de 2011 e 2012, por não terem sido considerados os custos suportados com a Tarifa Social, e a revisibilidade de 2014, que, para além destes, também não considerou os custos associados à CESE.

No que respeita às revisibilidades de 2011 e 2012, o Tribunal Administrativo de Círculo julgou, em momentos distintos, improcedentes as ações administrativas especiais intentadas pela EDP Produção, não reconhecendo os encargos suportados com o financiamento da Tarifa Social no apuramento da revisibilidade desses anos. Não concordando com as decisões, a EDP Produção interpôs recursos em ambos os processos.

Por sua vez, a homologação da revisibilidade de 2015, proferida a 20 de outubro de 2020, deduziu um montante de 72,9 milhões de Euros relativo à alegada sobrecompensação obtida pelas centrais abrangidas pelo regime dos CMEC no mercado de serviços de sistema entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014 (ver seção Serviços de Sistema), fixando o valor final da revisibilidade em 62,7 milhões de Euros. A 19 de janeiro de 2021, a EDP Produção impugnou o referido Despacho de homologação, por não reconhecer a existência dessa sobrecompensação e, consequentemente, não concordar com a dedução efetuada à revisibilidade de 2015, tendo constituído, em conformidade, uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros. A impugnação abrange ainda a não consideração dos valores de Tarifa Social e CESE pagos pelas centrais a operar sob o regime de CMEC, bem como a não homologação das revisibilidades anuais de 2016 a 2017, que ainda aguardam decisão do membro do Governo responsável pela área da energia.

ii. Compensação do Equilíbrio Contratual - Ajustamento Final

O n.º 7 do artigo 3.º e o Anexo IV do Decreto-Lei n.º 240/2004 estabelecem o modo de cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, tendo a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, determinado, no artigo 170.º, que o referido Ajustamento Final deveria ser apurado e fundamentado num estudo elaborado pela ERSE, com o apoio técnico da EDP Produção e da REN, através de uma Equipa de Trabalho, constituída nos termos legais.

A Equipa de Trabalho entregou à ERSE um relatório com o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, cumprindo a metodologia de cálculo prevista no Decreto-Lei n.º 240/2004, situando-se os montantes apurados num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de setembro de 2017, a ERSE apresentou ao Governo um estudo que avaliava o Ajustamento Final dos CMEC em 154 milhões de Euros. Não acolhendo essa quantificação, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP procedeu ao reconhecimento de um ativo de 256,5 milhões de Euros, por contrapartida de proveitos diferidos, correspondente à sua melhor estimativa para o Ajustamento Final dos CMEC, fundamentada na metodologia estabelecida no Decreto-Lei nº 240/2004 e em pareceres jurídicos que corroboram tal interpretação.

Em 25 de abril de 2018, o Secretário de Estado da Energia (SEE) homologou o valor do Ajustamento Final proposto pela ERSE, fixando-o em 154 milhões de Euros. Por considerar que a decisão do SEE carecia de fundamento técnico, económico e legal — em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004, a qual conduziria a um valor próximo do apurado pela Equipa de Trabalho —, em 3 de setembro de 2018, a EDP Produção impugnou judicialmente o Despacho junto do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Esta circunstância foi refletida nas demonstrações financeiras da EDP de 31 de dezembro de 2018, através do reconhecimento de uma provisão pela diferença entre o montante homologado e o valor do ajustamento final já reconhecido nos resultados do Grupo.

"Clawback" - Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular no Ibérico

Na sequência da introdução, no início de 2013, de um conjunto de medidas fiscais sobre a produção elétrica em Espanha, para as quais não existia equivalente no ordenamento fiscal português, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, com o objetivo de garantir o equilíbrio concorrencial no mercado grossista de eletricidade da Península Ibérica (MIBEL), prevenindo distorções resultantes de medidas fiscais distintas entre os dois Estados.

Para corrigir o impacto de eventos extramercado na formação do preço médio da eletricidade no mercado grossista em Portugal, o mecanismo de equilíbrio concorrencial ("clawback") criado por este diploma prevê a ponderação tanto dos encargos que oneram exclusivamente os produtores a operar em Espanha (eventos extramercado externos) como daqueles que recaem apenas sobre os produtores a atuar em Portugal (eventos extramercado internos).

Contudo, nas sucessivas decisões de homologação da compensação final a suportar pelos produtores abrangidos pelo "clawback", não têm sido considerados, como eventos extramercado internos, encargos sem equivalente em Espanha — designadamente a CESE, a Tarifa Social e, em 2020 e 2021, a tarifa de uso da rede de transporte aplicada à produção ("G-Charge") — em desconformidade com o racional subjacente ao referido diploma. Por este motivo, a EDP tem vindo a impugnar judicialmente a homologação dos valores de "clawback" pagos relativamente aos anos entre 2015 e 2021.

A aplicação do mecanismo de "clawback" foi interrompida entre o segundo semestre de 2021 e o final de 2023, período durante o qual o imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha (IVPEE) esteve suspenso, tendo sido retomado em 2024. Neste contexto, em 27 de outubro foi aprovado o Despacho n.º 12554/2025, que fixa a compensação final aplicável ao ano de 2024 e que, mais uma vez, não reconhece a CESE e a Tarifa Social como eventos extramercado internos. Face a esta exclusão, a EDP irá impugnar judicialmente o referido despacho.

Daqui em diante, não se antecipa a ocorrência de novos diferendos relativos ao clawback, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 139-B/2025, que extingue este mecanismo com efeitos a partir de 2025 e revoga a respetiva regulamentação, salvaguardando, contudo, a sua aplicação ao ano de 2024.

Serviços de sistema - Atuação na banda de regulação secundária

Em 18 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência (AdC), após adoção de uma Nota de Ilicitude e de a EDP Produção ter respondido à mesma, impôs uma coima à EDP Produção de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado.

O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o quadro legal em vigor.

Por esse motivo, em 30 de outubro de 2019, a EDP Produção recorreu da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS), que, em 10 de agosto de 2022, confirmou a decisão da AdC, mantendo a aplicação da coima de 48 milhões de Euros. A EDP Produção interpôs recurso desta sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) em 30 de setembro de 2022.

No entretanto, em 20 de outubro de 2021, a EDP Produção procedeu ao pagamento da coima, por determinação do TCRS, que recusou a possibilidade proposta pela empresa de prestar garantia bancária ou caução em sua substituição.

Posteriormente, por acórdão proferido a 25 de setembro de 2023, o TRL rejeitou parcialmente o Recurso interposto pela EDP Produção em agosto de 2022, confirmando a sentença do TCRS, mas reduzindo o valor da coima de 48 milhões Euros para 40 milhões de Euros. Face a esta decisão, em 9 de outubro de 2023 a EDP Produção interpôs recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades que havia invocado ao longo do processo, o qual foi indeferido.

Por despacho de 2 de outubro de 2024, o TRCS determinou a devolução à EDP Produção do montante pago em excesso face ao valor da coima fixado pelo TRL, acrescido das custas prováveis, tendo sido ordenada em 17 de janeiro de 2025 a transferência para a EDP Produção do valor de 7.940 milhares de Euros.

Encontra-se neste momento pendente de pronúncia do Tribunal Constitucional um recurso apresentado pela EDP Produção em março de 2025.

Paralelamente, na sequência da decisão da AdC que condenou a EDP Produção por alegado abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária, a empresa foi citada, em 29 de setembro de 2021, numa ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus. A ação, apresentada em suposta representação dos consumidores alegadamente lesados, reclama uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, com base numa das estimativas da AdC no âmbito do processo contraordenacional acima descrito. A EDP Produção apresentou a sua contestação, a refutar as acusações e a apresentar cálculos alternativos que demonstram que os consumidores não sofreram dano algum, tendo a instância sido suspensa, por decisão judicial, até existir decisão final no referido processo contraordenacional.

Em outubro de 2024, o Tribunal determinou que fossem obtidas as certidões da sentença e do Acórdão do TRL relativos ao processo contraordenacional e da decisão sobre o requerimento apresentado pela EDP Produção, com notas de trânsito em julgado.

Aspetos Inovatórios

Em 26 de setembro de 2018, a EDP Produção foi notificada do Despacho do SEE de 29 de agosto, emitido na sequência de uma audiência de interessados promovida pela DGEG sobre alegados "aspetos inovatórios" introduzidos pelo regime CMEC face aos CAE. Nesse despacho, o SEE considera como "aspeto inovatório" os "procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado", atribuindo-lhe um impacto de 285 milhões de Euros.

A decisão do SEE assenta no entendimento manifestado pela DGEG na audiência prévia, relativo à alegada inexistência de previsão legal para a realização de testes à disponibilidade das centrais CMEC. Considerando que tal entendimento carece de fundamento técnico, económico e legal, em 8 de outubro de 2018, a EDP Produção apresentou reclamação graciosa.

Posteriormente, a EDP Produção tomou conhecimento do Despacho do SEE de 4 de outubro, que, na sequência do Despacho de 29 de agosto, declarou a nulidade dos ajustamentos anuais na parte em que estes ponderaram o alegado "aspeto inovatório" relativo aos procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade.

Em consequência, no Documento de Tarifas e Preços para 2019, a ERSE considerou a devolução de uma parcela de 90 milhões de Euros, prevendo que o montante remanescente dos 285 milhões de Euros fosse restituído nos anos seguintes e distribuído de forma a assegurar impacto tarifário nulo dos CMEC, o que se traduziu na devolução de 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2020, 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2021 e 21,9 milhões de Euros em 2022.

Não tendo recebido qualquer resposta à reclamação graciosa apresentada, em 1 de fevereiro de 2019, a EDP Produção impugnou judicialmente os Despachos de 29 de agosto e de 4 de outubro do SEE, juntamente com o Documento de Tarifas e Preços para 2019.

Embora o Grupo EDP considere que não foram ponderados quaisquer "aspetos inovatórios" nos ajustamentos dos CMEC, reconheceu uma provisão de 285 milhões de Euros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, a qual foi integralmente utilizada nos montantes devolvidos às tarifas entre 2019 e 2022.

Procedimento de declaração de "lesividad"

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividad", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a EDP España tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93 milhões de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividad" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP España, tal como as outras empresas do setor, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividad". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP España atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividad" dos anos 2016 a 2020, revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Tribunal Supremo em relação à declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho. A remuneração aprovada pelo Ministério para a Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido despacho não considerou as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividad" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra as liquidações definitivas de 2021 e 2022, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Durante o ano de 2024, os processos judiciais abertos contra o despacho TED/490/2022 pelo Grupo EDP continuaram a evoluir como esperado, tendo sido notificada em 17 de janeiro de 2024 uma decisão favorável à Viesgo Distribución Eléctrica - a qual foi emitida em 21 de dezembro de 2023 e cuja execução foi requerida em 13 de junho de 2024, devendo o processo de execução seguir os seus trâmites normais após o Supremo Tribunal ter notificado a Administração para apresentar alegações e a Viesgo Distribuición Elétrica ter apresentado resposta - e notificada em 22 de abril de 2024 uma decisão favorável à Hidrocantábrico Distribución Eléctrica - a qual foi emitida em 16 de abril de 2024 e se tornou definitiva em 28 de maio de 2024. Em novembro de 2024, a Secretaria de Estado de Energia do Ministério para a Transição Ecológica e o Desafio Demográfico notificou a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e a Viesgo Distribución das Resoluções proferidas a 31 de outubro de 2024, pelas quais procedia à execução das referidas sentenças do Tribunal Supremo de 21 de dezembro de 2023 e 16 de abril de 2024. Posteriormente, em dezembro de 2024, a CNMC, em aplicação dessas resoluções,

através da liquidação de atividades reguladas 10/2024, liquidou 12,2 milhões de Euros a favor da Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e 4,8 milhões de Euros a favor da Viesgo Distribución Eléctrica, correspondentes à respetivas remunerações do exercício de 2016.

Estima-se um impacto para os exercícios de 2026 e seguintes de 8,1 milhões de Euros para a Hidrocantábrico Distribución Eléctrica e de 1,3 milhões de Euros para a Viesgo Distribución Eléctrica por exercício. No período entre 2016 e 2025 o referido impacto ascende, respetivamente, a 89,31 milhões de Euros (Hidrocantábrico Distribución Eléctrica) e a 17,21 milhões de Euros (Viesgo Distribución Eléctrica).

Alienação do portefólio de Aproveitamentos Hidroelétricos

O projeto de venda do portefólio de Aproveitamentos Hidroelétricos ("AH") localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025, apresentado em fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portefólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transação foi concluída em 16 de dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroelétricos S.A. ("Camirengia"), pela sua acionista única, a EDP, à sociedade Movhera - Hidroelétricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP Produção, através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portefólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de ativos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portefólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (i.e., a cisão e subsequente venda de ações) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade de o comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a atividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda — o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transação encontra-se integralmente em conformidade com os standards de mercado.

Após a sua conclusão, a transação tem vindo a ser alvo de atenção, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP, aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transação não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afeto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no dia 16 de março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar esta transação, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no dia 1 de abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transação. A 15 de abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proativamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspetos fiscais da operação.

No dia 6 de julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontrava a investigar a operação de venda do portefólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua atuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência. Com data de 30 de outubro de 2025, o Ministério Público proferiu despacho de arquivamento do respetivo processo de inquérito, tendo o Ministério Publico concluído pela inexistência de indícios da prática de um crime de fraude fiscal ou de prática fiscalmente abusiva.

Sem prejuízo do arquivamento na vertente criminal, o Ministério Público assinalou a existência de imposto alegadamente em falta de cerca de 335 milhões de Euros, matéria que passa a ser apreciada exclusivamente em sede administrativa. Neste âmbito, o tema prosseguirá de acordo com os termos e condições previstos na lei fiscal, sendo que, no espírito de colaboração que assiste à EDP, esta prestará todos os esclarecimentos que a Autoridade Tributária considerar adequados, não deixando de defender os seus interesses e o seu entendimento da correta aplicação da lei tributária.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

Partilha dos ganhos obtidos na cessão do diferimento do diferencial de custos da Produção com Remuneração Garantida de 2024

No exercício tarifário de 2024, a ERSE decidiu diferir, por um período de 5 anos, a recuperação do diferencial de custo da produção com remuneração garantida (PRG) do ano 2024 e ajustamentos dos dois anos anteriores, num montante superior a dois mil milhões de Euros.

A SU ELETRICIDADE, enquanto detentora deste crédito tarifário e no uso da prerrogativa prevista no artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, procedeu à cessão a terceiros da quase totalidade daquele valor.

Nestas circunstâncias, a Portaria n.º 300/2023, de 4 de outubro, veio determinar a partilha com a tarifa de uso global do sistema (UGS) de metade dos ganhos ou perdas resultantes da cessão do crédito tarifário, apurados pela diferença entre o "valor líquido recebido pela empresa" e o "valor dos montantes diferidos que se encontrem em dívida à data da respetiva cessão".

Assim sendo, na decisão tarifária de 2025, a ERSE considerou a transferência para o sistema tarifário de 37,3 milhões de Euros pela cessão do diferimento de 2024, correspondendo a um ganho estimado de 74,6 milhões de Euros.

No entendimento da SU ELETRICIDADE, o cálculo da ERSE não respeita o estabelecido na Portaria n.º 300/2023, nem as premissas genericamente aceites de avaliação de ativos, resultando numa sobreavaliação do ganho da cessão. Com efeito, segundo pareceres técnicos de duas entidades independentes e de reconhecido mérito e experiência em cálculo financeiro, o ganho obtido na cessão do diferimento tarifário de 2024 totaliza 39 milhões de Euros, o que implicaria, nos termos legais aplicáveis, a partilha com a tarifa UGS de 19,5 milhões de Euros.

Neste contexto, a SU ELETRICIDADE decidiu avançar com a impugnação do documento que fixa as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2025 junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.

Por conseguinte, foi criada uma provisão nas contas da SU ELETRICIDADE de 2024 de 17,8 milhões de Euros, correspondente à diferença entre o valor considerado pela ERSE e o apurado pelas entidades independentes nos seus pareceres técnicos, tendo sido utilizada na sua totalidade durante o ano de 2025.

Decisão de desinvestimento em parques eólicos na Colômbia

Em 2019, a EDPR decidiu entrar no mercado colombiano através da aquisição de dois projetos de parques eólicos, Alpha e Beta, com uma capacidade total de 0,5 GW. Estes projetos localizam-se na região de La Guajira (nordeste do país), uma região com excelentes recursos eólicos, e uma geração anual estimada de 2,5 TWh/ano, que contribuiria significativamente para os objetivos de diversificação e transição energética da Colômbia. Os projetos Alpha e Beta obtiveram as respetivas licenças ambientais entre agosto de 2018 e agosto 2019. Em outubro de 2019, o Governo colombiano realizou um leilão de contratos de compra de energia (PPA), atribuindo à EDPR, como vendedor, a subscrição de PPAs para 1,7 TWh/ano de energia renovável durante um período de 15 anos, com início em 2022, juntamente com as respetivas obrigações e garantias associadas. Devido a circunstâncias externas fora do controlo da EDPR, a construção dos parques eólicos começou a sofrer atrasos. Para cumprir as suas obrigações ao abrigo do PPA, a EDPR contratou uma parte substancial do "capex", incluindo a aquisição de 90 turbinas Vestas V162-5.6MW e componentes e sistemas auxiliares necessários para a operação (BOP). Estes ativos continuam a representar uma parte significativa do investimento e das responsabilidades da EDPR.

A construção foi dificultada por fatores externos, incluindo questões de segurança regional, bloqueios por comunidades indígenas locais, atrasos na construção de infraestruturas de terceiros necessárias para a ligação dos parques à rede nacional e a falta de apoio governamental na obtenção da licença ambiental para a linha de transmissão. Isto apesar de, desde 2021, os projetos Alpha e Beta terem sido declarados Projetos de Interesse Nacional e Estratégico. Outros desafios incluíram a aprovação de nova legislação com impactos económicos adversos face ao enquadramento regulatório original, um aumento significativo dos custos de construção, a desvalorização do peso colombiano e o aumento dos custos de financiamento. Desde 2022, a EDPR promoveu várias iniciativas junto do Governo e das autoridades reguladoras, salientando a necessidade urgente de medidas para restaurar a viabilidade económica dos projetos. Em agosto de 2023, o Governo publicou o Decreto 1276, que visava mitigar os

impactos adversos nos projetos. No entanto, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucional o estado de emergência social, económica e ambiental em La Guajira, que servia de base legal para o Decreto 1276. Como resultado, o decreto foi anulado em outubro de 2023.

Apesar destes contratempos, a EDPR procurou estratégias alternativas de mitigação e conseguiu renegociar bilateralmente 80,7% do volume total de energia dos PPAs, resultando na suspensão da entrega de energia por mais de dois anos. Paralelamente, a EDPR submeteu um novo pedido de licença ambiental, expandindo a área de influência dos projetos e aumentando o número de comunidades indígenas consultadas de 54 para 97. A EDPR também solicitou formalmente melhorias no enquadramento regulatório das receitas, incluindo reformas ao mecanismo de "cargo por confiabilidad" (encargo de fiabilidade) e outras medidas consideradas essenciais pela EDPR e pela Associação Colombiana de Energias Renováveis para viabilizar o desenvolvimento de projetos eólicos. No entanto, o Governo não respondeu a estes pedidos.

Após uma revisão abrangente dos projetos e face ao exposto, a EDPR concluiu que os investimentos eram irrecuperáveis e, em dezembro de 2024, anunciou a decisão de sair do mercado colombiano. Após o início do processo legal de liquidação, a ANLA concedeu a licença ambiental para a linha de transmissão, embora com condições e requisitos que tornam a sua construção inviável. A EDPR recorreu desta decisão, defendendo que uma possível via para mitigar os prejuízos seria a venda dos projetos a terceiros.

No dia 17 de Novembro de 2025, a EDPR submeteu um Pedido de Arbitragem junto do Centro Internacional para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos (CIADI) contra a República da Colômbia, ao abrigo do Tratado Bilateral de Investimento entre o Reino de Espanha e a República da Colômbia, de 2005. Esta submissão marca o início formal de um processo de arbitragem de investimentos. Entretanto, o processo de liquidação das empresas proprietárias dos projetos Alpha e Beta continua em curso, com os seus ativos a serem vendidos para liquidar dívidas pendentes, conforme previsto na legislação colombiana.

Tarifas garantidas ("Feed-in Tariffs" - FIT) no Vietname

Desde janeiro de 2025, os projetos de energias renováveis à escala "utility" da EDPR no Vietname (458 MWp ao abrigo dos regimes FIT 1 e FIT 2) têm sido afetados por um enquadramento regulamentar temporário que resultou na redução dos pagamentos efetuados pela Electricity Vietnam (EVN), correspondentes a aproximadamente 50% da tarifa garantida contratualmente acordada.

Esta situação surgiu na sequência da interpretação e da potencial aplicação retroativa da Circular 10/2023, que introduziu o requisito de obtenção de um Certificado de Aceitação da Conclusão da Construção ("Construction Completion Acceptance" – CCA) antes da Data de Entrada em Exploração Comercial ("Commercial Operation Date" – COD), como condição para a elegibilidade ao regime FIT. Este requisito não era aplicável no momento em que os projetos da EDPR atingiram a COD e iniciaram a sua operação ao abrigo do regime FIT.

Ao longo de 2025, a EDPR manteve um diálogo ativo e construtivo com as autoridades vietnamitas, incluindo o Ministério da Indústria e Comércio (MOIT), a Autoridade da Eletricidade do Vietname (EAV) e a EVN, bem como com representações diplomáticas e outros investidores estrangeiros. Estas interações tiveram como objetivo promover a clarificação regulamentar e o restabelecimento do pleno cumprimento do enquadramento contratual das tarifas FIT.

Com base na informação disponível à data de relato, a gestão considera que a redução dos pagamentos FIT representa uma medida temporária, implementada enquanto as autoridades avaliam uma solução mais ampla e de longo prazo para o setor. Este julgamento constituiu um fator-chave na avaliação da recuperabilidade de saldos de clientes. Em conformidade, e aplicando o modelo de perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, a redução das cobranças de caixa associadas às tarifas garantidas no Vietname durante 2025 resultou no reconhecimento de uma perda por imparidade de clientes no montante de 26 milhões de Euros nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

Atualização Legislativa e Regulatória dos EUA

No dia 2 de julho de 2025, o Senado dos EUA aprovou a versão final da "One Big Beautiful Bill" (OBBB), que foi subsequentemente aprovada pela Câmara dos Representantes a 3 de julho e promulgado pelo Presidente a 4 de julho. Esta legislação introduz alterações significativas no panorama das energias renováveis nos EUA (ver nota 14). A EDP continua bem posicionada no novo contexto, continuando a trabalhar para salvaguardar a elegibilidade para os créditos fiscais existentes, mitigando os riscos futuros de perda de incentivos.

Imposto Mínimo Global (Pilar 2)

O Grupo EDP encontra-se no âmbito de aplicação do regime do imposto mínimo global do Pilar 2 da OCDE, conforme transposto para a União Europeia através da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, aplicável a grupos de empresas multinacionais com receitas anuais consolidadas superiores a 750 milhões de euros. As regras do Pilar 2 visam assegurar que os grupos abrangidos estejam sujeitos a uma taxa efetiva mínima de imposto de 15% em cada jurisdição onde operam.

O Grupo EDP aplicou a exceção temporária obrigatória prevista na IAS 12, a qual determina que não sejam reconhecidos ativos e passivos por impostos diferidos decorrentes de impostos sobre o

rendimento relacionados com o Pilar 2. Assim, não se encontram reconhecidos nas demonstrações financeiras quaisquer saldos de impostos diferidos relacionados com o Pilar 2.

O Pilar 2 opera principalmente através da regra de inclusão de rendimentos (“Income Inclusion Rule” – IIR), funcionando a regra dos lucros insuficientemente tributados (“Undertaxed Payments Rule" – UTPR) como mecanismo complementar. Atendendo a que a entidade mãe final do Grupo se encontra sujeita à IIR, a UTPR não será aplicável. Algumas das jurisdições em que o Grupo opera implementaram, ou anunciaram a implementação, de um Imposto Mínimo Complementar Doméstico Qualificado (“Qualified Domestic Minimum Top-up Tax” – QDMTT). Sempre que aplicável, um QDMTT deverá eliminar qualquer imposto complementar residual que, de outro modo, resultaria da aplicação da IIR.

O Grupo EDP avaliou a aplicação do "safe harbour" transitório baseado no “Country-by-Country Reporting “ (CbCR) da OCDE, que prevê uma dispensa da aplicação do imposto complementar do Pilar 2 nas jurisdições que cumpram um ou mais dos testes de “safe harbour” previstos. Na sequência dessa avaliação, considera-se que o “safe harbour” é aplicável à maioria das jurisdições onde o Grupo EDP opera, não sendo expectável o apuramento de imposto complementar do Pilar 2 nessas jurisdições durante o período transitório. Nas poucas jurisdições em que o "safe harbour" não é aplicável, não se espera que o eventual imposto complementar do Pilar 2 seja material, com base na informação atualmente disponível.

O Grupo EDP continua a acompanhar os desenvolvimentos em cada jurisdição e quaisquer alterações na aplicação das regras do Pilar 2, incluindo a introdução de novos mecanismos de “safe harbour“ ou de impostos complementares domésticos. A avaliação considera a legislação já aprovada ou substancialmente aprovada e tem em conta a estrutura operacional atual do Grupo.

Em 2025, os seguintes países onde o Grupo EDP opera, também implementaram a IIR e o QDMTT: Brasil, Singapura e Malásia.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Os conflitos militares em curso, entre Rússia e Ucrânia (desde 24 de fevereiro de 2022) e entre Israel e Hamas (desde 7 de outubro de 2023), juntamente com tensões comerciais persistentes e, em alguns casos, em escalada, continuam a ter um impacto significativo nos mercados financeiros. Estes desenvolvimentos geram maior volatilidade e incerteza, condicionam o enquadramento económico global e influenciam as expectativas de mercado relativamente à política monetária.

Numa altura em que os principais Bancos Centrais permanecem, em larga medida, em modo "wait-and-see", após um período prolongado de aperto monetário e ajustamentos subsequentes - o BCE trouxe as taxas de juro para níveis considerados globalmente próximos da neutralidade, mantendo a taxa de depósito nos 2,00% e a taxa de refinanciamento em 2,15%, refletindo a confiança de que a inflação está a convergir para o objetivo de médio prazo de 2% e nos Estados Unidos, a "Fed" também suspendeu novos ajustamentos de política monetária, mantendo o intervalo da "federal funds rate" entre 3,50% e 3,75%, enquanto procura equilibrar o controlo da inflação com os riscos em baixa para o crescimento económico - subsistem preocupações relacionadas com a instabilidade geopolítica e os riscos em baixa para o crescimento económico global.

Neste contexto, o Grupo acompanha de forma regular a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais se encontra exposto, procurando mitigar essas exposições através da manutenção de uma estrutura de taxas de juro com uma elevada proporção de taxa fixa, níveis prudentes de cobertura cambial, e uma seleção criteriosa das principais contrapartes, privilegiando instituições com elevados ratings de crédito e elevados níveis de liquidez, assegurados por disponibilidades de caixa e linhas de crédito disponíveis.

O Grupo procedeu ao ajustamento das suas Políticas de Gestão de Risco Financeiro, incorporando cenários de "stress" e de "worst case" suficientemente conservadores e adequados ao seu perfil de risco. No entanto, tendo em conta que a duração dos conflitos, as decisões políticas do novo governo dos Estados Unidos e os respetivos impactos globais permanecem incertos, o Grupo continuará a monitorizar estes riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais que não se encontrem atualmente contemplados.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside, essencialmente, na sua carteira de dívida, nos investimentos realizados e na variabilidade dos preços das matérias-primas, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP.

A gestão de riscos financeiros da EDP S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. As áreas Financeira, de Gestão de Energia e de Gestão de Risco identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir os princípios gerais de gestão de riscos, bem como os limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias da EDP Energias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (matérias-primas) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo EDP opera internacionalmente, encontrando-se exposto ao risco cambial resultante da evolução de várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Zloty da Polónia (PLN), Leu Romeno (RON), Dólar Canadiano (CAD), Libra Esterlina (GBP), Florim Húngaro (HUF), Dólar de Singapura (SGD), Iene (JPY) e outras moedas asiáticas. Atualmente, a exposição a estas moedas resulta, essencialmente, dos investimentos efetuados pelo Grupo em diferentes ativos nos EUA, na Polónia, na Roménia, no Canadá, no Reino Unido, na Hungria, em Singapura e no Japão. A exposição ao risco de flutuação cambial do Real Brasileiro resulta dos investimentos efetuados pelo Grupo na EDP Energias do Brasil e na EDP Renováveis Brasil. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respetiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes ativos, e complementando, em alguns casos, com a contratação de instrumentos financeiros derivados para cobertura da exposição cambial do investimento líquido.

É política do Grupo EDP contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos ativos ou passivos cobertos. Estas operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objetivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos ativos líquidos são denominados em Real Brasileiro e, portanto, expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Forwards" de moeda e de "Swaps" de taxa de juro e moeda, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de câmbio.

Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	dez 2025				dez 2024			
Milhares de Euros	Resultados		Capitais Próprios		Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	11.905	-14.551	230	-281	10.157	-12.414	-10.437	12.756

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão do risco de taxa de juro tem como objetivo mitigar os impactos resultantes de flutuações das taxas de mercado, nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis, através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de as ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "swaps" de taxa de juro, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de juro.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro com vencimentos até 15 anos. A área Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2025, após o efeito de cobertura dos derivados, 81% dos passivos do Grupo encontravam-se com taxa fixa.

O Grupo EDP utiliza “forward-starting swaps” de taxas de juro com o objetivo de cobrir o risco de subida das taxas de juro em financiamentos futuros.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	dez 2025			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	100pb acréscimo	100pb redução	100pb acréscimo	100pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-4.000	4.000	—	—
Dívida não coberta	-6.629	6.629	—	—
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	—	—	24.939	-24.939
	-10.629	10.629	24.939	-24.939

	dez 2024			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	100pb acréscimo	100pb redução	100pb acréscimo	100pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-6.000	6.000	—	—
Dívida não coberta	-11.134	11.134	—	—
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	—	—	32.763	-32.763
	-17.134	17.134	32.763	-32.763

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portefólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais fatores de risco, taxas de juro e de câmbio, sendo apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%). O teste de "stress" é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projeções de curva de taxa de juro do cenário básico macroeconómico brasileiro.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Uma das subsidiárias do Brasil está, essencialmente, exposta ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "swap" taxa de juro e moeda.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

	dez 2025		dez 2024	
Milhares de Euros	**+ 25%**	**- 25%**	**+ 25%**	**- 25%**
Instrumentos financeiros ativos	15.176	-15.233	12.268	-12.322
Instrumentos financeiros passivos	-219.573	219.809	-95.581	96.553
Instrumentos financeiros derivados	-6.146	7.479	-14.022	16.153
	-210.543	212.055	-97.335	100.384

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras (ver nota 2 e)), rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo, tipicamente, exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreements".

O valor a receber de clientes é, essencialmente, gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de clientes bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do setor empresarial, particulares e do setor público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business" (B2B) e "Business to Consumer" (B2C)). O Grupo está presente em vários países e continentes, estruturado em 4 centros regionais: Europa, Ásia-Pacífico, América do Norte e América do Sul, e conta com cerca de 8,8 milhões de clientes de eletricidade e gás. Por norma, a relação contratual com a contraparte é de longa duração.

A exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Clientes do setor empresarial e particulares:		
Comercializadores	193.429	195.286
B2B	302.401	266.111
B2C	275.413	431.302
Outros	243.536	232.680
	1.014.779	1.125.379
Clientes setor público:		
Dívida protocolada	667	94
Dívida não protocolada	39.744	42.699
	40.411	42.793
	1.055.190	1.168.172

Os Clientes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

	dez 2025					
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**EUA**	**Outros**	**Grupo**
Clientes do setor empresarial e particulares	422.048	96.511	353.726	33.228	109.266	1.014.779
Clientes setor público	23.739	697	15.597	—	378	40.411
	445.787	97.208	369.323	33.228	109.644	1.055.190

	dez 2024					
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Clientes do setor empresarial e particulares	602.806	51.037	332.985	33.514	105.037	1.125.379
Clientes setor público	26.992	1.854	13.322	—	625	42.793
	629.798	52.891	346.307	33.514	105.662	1.168.172

Os valores a receber de comercializadores concentram-se, essencialmente, em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis (EDPR), sendo detalhados da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do setor, que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são atualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;

- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica;

- Nas plataformas EDPR EU (Europa) e EDPR SA (América do Sul), os maiores clientes são "utilities" e entidades reguladas no mercado de energia em cada um dos respetivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório;

- Na plataforma EDPR NA (América do Norte), os maiores clientes são "utilities" reguladas e "off-takers" comerciais e industriais globais. Tal como na Europa, o risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição advém igualmente da natureza de longo prazo do "mark-to-market" desses contratos, o que pode gerar uma exposição significativa; e

- Na plataforma EDPR APAC (Ásia-Pacífico), os maiores clientes são "off-takers" de energia distribuída e entidades reguladas nos diferentes mercados, nomeadamente em Singapura e no Vietname. Tal como nas outras plataformas, o risco de crédito dos valores a receber não é significativo devido às mesmas razões. O risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos às energias renováveis através de tarifas regulamentadas, que usualmente é tratado como um risco regulatório.

A exposição em todos os mercados em que a EDPR opera é mitigada através duma avaliação detalhada das contrapartes antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela requisição de colaterais, no caso de deterioração de capacidade financeira.

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do setor empresarial e particular, resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, do incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de setor de atividade são alguns dos principais fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do setor público incluem valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal atividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o setor empresarial e particular.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2e), as perdas por imparidade são apuradas através da abordagem simplificada prevista na IFRS 9, com base em perdas esperadas até à maturidade.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de eletricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. A análise exigente do risco de crédito feita para os novos clientes, o elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de setor de atividade, o grande volume de clientes residenciais, assim como a realização de operações de "factoring" sem recurso, são fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico de Clientes e de Ativos resultantes dos contratos de venda de energia, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

A 31 de dezembro de 2025, de acordo com a metodologia de determinação de perdas por imparidade inerente a saldos por valores a receber do setor elétrico, não foi registada qualquer perda por

imparidade. Os níveis de risco considerados para os valores a receber do setor elétrico foram equiparados aos riscos país de Brasil, Espanha e Portugal, os quais têm elevadas notações de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos contratuais inerentes à venda de energia e de ativos a receber do setor elétrico detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Ativos contratuais inerentes à venda de energia:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	1.291.372	1.425.415
	1.291.372	1.425.415
Valores a receber do setor elétrico:		
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade (ver nota 26)	127.346	22.931
Valores a receber no âmbito do CMEC (ver nota 26)	419.854	506.398
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 26)	1.840.594	1.601.072
	2.387.794	2.130.401
	3.679.166	3.555.816

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como da manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34). O risco de liquidez é testado de forma recorrente, tendo em consideração movimentos nos mercados financeiros, incrementos nos custos devido a tensões comerciais ou outros possíveis movimentos relacionados com o negócio. Além disso, no âmbito do atual quadro de conflitos militares, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível das necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2025:

Milhares de Euros	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	dez 2030	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	521.714	303.821	863.297	526.260	144.619	656.300	3.016.011
Empréstimos obrigacionistas	2.451.368	1.661.081	1.915.417	2.132.249	1.650.682	2.566.855	12.377.652
Híbridos	120.232	—	—	—	—	6.001.200	6.121.432
Papel comercial	5.527	—	—	95.745	308.511	—	409.783
Outros empréstimos	2.301	—	—	—	—	11.102	13.403
Juros vincendos (i)	515.929	813.369	695.319	554.800	470.649	637.887	3.687.953
	3.617.071	2.778.271	3.474.033	3.309.054	2.574.461	9.873.344	25.626.234

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	535.822	81.148	141.127	907.349	531.359	598.693	2.795.498
Empréstimos obrigacionistas	1.883.384	2.309.317	1.708.046	1.837.384	1.947.272	2.522.005	12.207.408
Híbridos	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
Papel comercial	710.870	—	—	—	108.288	348.927	1.168.085
Outros empréstimos	4.072	100	—	—	—	17.543	21.715
Juros vincendos (i)	461.374	638.499	569.104	467.724	329.923	674.748	3.141.372
	3.694.904	3.029.064	2.418.277	3.212.457	2.916.842	9.661.916	24.933.460

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

A gestão do risco no mercado de energia é feita através da plataforma Global Energy Management (GEM). A GEM atua como interface entre a plataforma de Geração renovável e a plataforma de Clientes, garantindo o acesso aos mercados de energia como forma de otimizar as posições de risco do Grupo em diferentes geografias, sendo a interlocutora preferencial junto dos mercados de energia.

A GEM efetua a gestão da energia em mercado de forma agregada, como um único portefólio. Esta atuação procura capturar os benefícios da gestão integrada de um portefólio diversificado e da uma visão agregada do risco de mercado, maximizando o conhecimento e a obtenção de sinergias operacionais. As principais funções da GEM são otimizar e gerir os riscos associados à posição do Grupo, resultantes do equilíbrio entre a geração dos seus ativos tradicionais e renováveis e as necessidades dos seus clientes, utilizando mercados de energia físicos e financeiros de curto e longo prazo.

A gestão desta carteira é efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objetivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. A atividade está assim sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Estes riscos incluem os riscos de evolução dos preços de mercado, volume e forma de curva, bem como o risco de crédito das contrapartes.

Os instrumentos financeiros negociados incluem, essencialmente, "swaps" e futuros de energia, para os quais, nas relações de cobertura, as principais fontes de ineficácia são: (i) o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de instrumentos financeiros derivados, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação dos preços de mercado; e (ii) o momento das transações cobertas, que pode diferir da liquidação do instrumento de cobertura.

A monitorização dos riscos inclui a sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte temporal.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efetuado através de um conjunto alargado de ações que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efetividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correção.

O Grupo considera como indicador de risco mais importante a métrica Margin@Risk, que é um cálculo paramétrico do Valor@Risk que dá visibilidade aos elementos de risco individuais do portefólio e diferentes granularidades de prazo, mas ao mesmo tempo fornece a métrica geral agregada que considera o efeito de diversificação. A distribuição desta métrica por segmentos de atuação é a seguinte:

		Distribuição do Margin@Risk para 24 meses por segmento de atuação	
Milhares de Euros		**dez 2025**	**dez 2024**
Negócio	**Carteira**		
Eletricidade / Gás	Negociação	3.000	1.300
Eletricidade	Cobertura	382.174	445.809
Gás	Cobertura	25.509	92.440
Efeito de diversificação		-66.107	-103.792
		344.576	435.757

Relativamente ao risco de crédito, é importante destacar que os instrumentos financeiros derivados são negociados em bolsas de mercado e através de contratos bilaterais ("Over-the-counter" - OTC).

Quanto a futuros (derivados a prazo negociados em bolsas de mercado centralizadas), tendo em conta os requisitos para as entidades participantes, nomeadamente os depósitos de margem como garantia, o risco de crédito é, em grande parte, mitigado e, portanto, excluído da exposição detalhada abaixo.

Quanto a instrumentos financeiros derivados contratados OTC, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco de crédito da contraparte, que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	dez 2025	dez 2024
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	27,18%	2,04%
BBB+ a BBB-	39,15%	51,99%
Sem "rating" atribuído	33,67%	45,97%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão dos riscos nos mercados de energia

Decorrente da atividade de comercialização de energia no Brasil, a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. e EDP Smart Energia Lda. encontram-se expostas ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia.

À data de reporte, o resultado de contratos de compromisso futuro é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respetiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço "forward". O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco, respeitando os limites aprovados pela Administração da EDP Brasil e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Valor@Risk) com 95% de confiança que considera uma curva "forward" de preços de mercado, a exposição do portefólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portefólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

	dez 2025		dez 2024	
Milhares de Euros	**+ 25%**	**- 25%**	**+ 25%**	**- 25%**
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	1.761	-1.761	15.065	-15.066

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve, nesta vertente, os seus objetivos estratégicos, políticas e processos para gerir riscos, incluindo os financeiros, nos capítulos do Relatório Anual Integrado:

Declaração de Gestão – 03. Abordagem Estratégica

3.2 Estratégia: Portefólio distinto e resiliente; e

3.3 Gestão do risco: 3.3.2 Apetite ao risco – Financeiros; 3.3.3 Perspetiva do risco – Financeiros.

Governo da Sociedade e Remunerações – 01. Relatório do Governo da Sociedade – C. Organização Interna – III. Controlo Interno e Gestão De Riscos

53 Identificação dos principais tipos de riscos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital, de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste setor, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de consolidação

Durante o ano de 2025, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compras de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais, devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	EDP Renewables Polska Wind 7, Sp. z o.o.	100 %
	Wind Farm Paslek, Sp. z o.o.	100 %
	EDP Renewables Polska Wind 8, Sp. z o.o.	100 %
	CSH Renewables Sp. z o.o.	100 %
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Solar Banzi, S.r.l.	100 %
	Winderg San Martino S.r.l.	60 %
Sunseap Australia Holdings Pte. Ltd.	Punchs Creek Renewable Holding Pty Ltd (incluindo 3 subsidiárias)	100 %
R.Wind, Sp. z o.o.	WARDARAK spółka z ograniczoną odpowiedzialnością	100 %
EDP Renewables Europe, S.L.U.	EDPR Windpark Uelzen-Suderburg GmbH	100 %
	EDPR WP Siehdichum-Fuenfeichen GmbH	100 %
	WP Vorwald GmbH	75 %
	Black Dubb Wind Farm Limited	100 %
EDPR France Holding, S.A.S.	STOCK8	100 %
Sunseap Assets (Australia) Pty. Ltd.	Punch's Creek Renewable Energy Pty. Ltd.	100 %
	4 empresas na América do Norte	100 %

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas, enquadradas no âmbito da IFRS 3 - Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Smart Serviços, S.A. adquiriu 100% das empresas Cassilândia I Geração Distribuída SPE Ltda., Iporã I Geração Distribuída SPE Ltda., Brumado I, II e III Geração Distribuída SPE Ltda., Rondon I, II e III Geração Distribuída SPE Ltda., Campo Mourão I, II e III Geração Distribuída SPE Ltda., Campo Grande I Geração Distribuída SPE Ltda., Barra do Choça IV, V e VI Geração Distribuída SPE Ltda. e Pontes Lacerda Geração Distribuída SPE Ltda.; e
- Foram adquiridas ações da Blue Canyon Windpower LLC passando a EDP Renewables North America LLC a deter uma participação de 75% na sociedade.

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
Alienação de participações sem perda de controlo				
	23 empresas na América do Norte	49 %	100 %	(10)
Empresas / participações alienadas				
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Szabadsolar, Kft.	100 %	100 %	(1)
	Moorshield Wind Farm Limited	100 %	100 %	(1)
	Fravezac, S.R.L.	100 %	100 %	(1)
	Energiaki Arvanikou M.A.E.	100 %	100 %	(7)
	Xironomi M.A.E.			
	EDPR Hellas 1 M.A.E.			
	Aioliko Parko Fthiotidas Erimia A.E.			
	Aioliki Oitis Energiaki A.E.			
EDP Energias do Brasil, S.A.	EDP Transmissão Aliança SC, S.A.	90 %	90 %	(2)
	Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	20 %	20 %	(4)
	Companhia Energética do Jari - CEJA	50 %	50 %	(5)
	Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	50 %	50 %	
EDP Renovables España, S.L.U.	Site Sunwind Energy SLU	100 %	100 %	(3)
	Rocio Hive, S.L.	100 %	100 %	(8)
	Palma Hive, S.L.U.			
	Pedregal Hive, S.L.U.			
	Renovables Canopus, S.L.			
	Renovables Lerna, S.L. (incluindo 1 subsidiária)			
Sunseap International Pte. Ltd.	Cenergi Sunseap Energy Solutions Sdn. Bhd.	40 %	40 %	(1)
	Sunseap Energy (Cambodia) Co., Ltd.	49 %	49 %	(1)
	Thai-Sunseap Co., Ltd. (incluindo 2 subsidiárias)	67 %	67 %	(1)
EDP Renewables (Shanghai) Co., Ltd.	Xunmai (Dalian) New Energy Co., Ltd.	100 %	100 %	(1)
Green Corridor Indonesia Pte. Ltd.	PT Green Corridor Indonesia	100 %	100 %	(1)
Sunseap Group Pte. Ltd.	EDPR Interconnection Holdings Pte. Ltd. (incluindo 2 subsidiárias)	100 %	100 %	(1)
Sunseap Batam Pte. Ltd.	Green Corridor Indonesia Pte. Ltd.	100 %	100 %	(1)
EDPR GenCo Pte. Ltd.	PT EDPR Indonesia Genco	100 %	100 %	(1)
EDP Ventures, S.A.	EnergyWorx International, B.V.	40,25 %	40,25 %	(1)
Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.	RL Sunseap Energy Sdn. Bhd.	49 %	49 %	(1)
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Gumisan Wind Power Co., Ltd.	100 %	100 %	(1)
	Angang Wind Power Corporation	100 %	100 %	(1)
EDP Renováveis, S.A.	OMA Haedori Co., Ltd.	75 %	75 %	(1)
	EDP Renewables Belgium, S.A.	100 %	100 %	(6)
EDPR France Holding, S.A.S.	Matisse France S.A.S.	100 %	100 %	(6)
EDP Clientes, S.A.	Gestión Calor, S.L.U.	100 %	100 %	(1)
Fundo EDP CleanTech FCR	WPVT, S.A.	33,33 %	33,33 %	(1)
	Vertequip, Equipamentos e Trabalhos Verticais, Lda	14,71 %	14,71 %	(1)
EDP Ventures, S.A.		14,83 %	14,83 %	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Solar Italy I, S.r.l.	100 %	100 %	(9)
	Solar Italy II, S.r.l.			
	Solar Italy IV, S.r.l.			
	Solar Italy XXIII, S.r.l.			
	EDPR Boccadoro, S.r.l.			

(1) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas;

(2) Alienação ocorrida no segundo trimestre, pelo montante de 96.621 milhares de Euros (605.920 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado uma perda total (incluindo o efeito de reservas cambiais negativas) de 3.883 milhares de Euros (ver nota 11);

(3) Alienação ocorrida no segundo trimestre, pelo montante de 81.008 milhares de Euros, tendo gerado um ganho total de 11.998 milhares de Euros (ver nota 8);

(4) Alienação ocorrida no terceiro trimestre, pelo montante de 24.653 milhares de Euros (155.747 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado um ganho total (incluindo o efeito de reservas cambiais positivas) de 5.182 milhares de Euros (ver nota 17);

(5) Alienação ocorrida no terceiro trimestre, pelo montante de 179.145 milhares de Euros (1.132 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado um ganho total (incluindo o efeito de reservas cambiais positivas) de 49.366 milhares de Euros (ver nota 17);

(6) Alienação ocorrida no terceiro trimestre, pelo montante de 189.654 milhares de Euros, tendo gerado um ganho total de 46.651 milhares de Euros (ver nota 8);

(7) Alienação ocorrida no quarto trimestre, pelo valor de 60.601 milhares de Euros, tendo gerado um ganho total de 33.763 milhares de Euros (ver nota 8);

(8) Alienação ocorrida no quarto trimestre, pelo montante de 101.282 milhares de Euros, tendo gerado uma perda total de 14.747 milhares de Euros (ver nota 11);

(9) Alienação ocorrida no quarto trimestre, por um valor total de 95.641 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.586 milhares de Euros (ver nota 8); e

(10) Venda de 49% da participação detida numa empresa da América do Norte, da qual resultou uma alienação indireta de 49% das participações detidas em 22 empresas na América do Norte, pelo montante de 642 milhões de Euros.

Empresas liquidadas:

Entidade detentora da participação	Entidade liquidada	% anterior
EDP Renewables (Shanghai) Co., Ltd.	Xingbei New Energy (Sihong) Co., Ltd.	100 %
	Jingmen Xingsheng New Energy Co., Ltd.	100 %
Sunseap International Pte. Ltd.	Sunseap Solar Cambodia Co., Ltd.	100 %
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	EDP Mediadora, S.A.	100 %
Kronos Solar Projects GmbH	KS NL20, B.V.	100 %
	KS NL29, B.V.	
	KS NL30, B.V.	
	KS NL31, B.V.	
	KS NL37, B.V.	
	KS NL44, B.V.	
	KS NL45, B.V.	
	KS NL47, B.V.	
	KS NL49, B.V.	
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Fangxian Tianhang New Energy Co., Ltd.	100 %
EDP Renovables España, S.L.U.	Energia Geoide VIII, S.L.	100 %
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Energiaki Arvanikou E.P.E.	100 %
	EDPR Hellas 2 M.A.E.	100 %
	5 empresas na América do Norte	100 %

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior
Kronos Solar Projects France UG	Fransol 07, S.A.S.	100 %
	Fransol 17, S.A.S.	
	Fransol 22, S.A.S.	
	Fransol 23, S.A.S.	
	Fransol 25, S.A.S.	
	Fransol 31, S.A.S.	
	Fransol 33, S.A.S.	
	Fransol 38, S.A.S.	
	Fransol 41, S.A.S.	
	Fransol 42, S.A.S.	
	Fransol 43, S.A.S.	
	Fransol 50, S.A.S.	
	Fransol 51, S.A.S.	
	Fransol 57, S.A.S.	
	Fransol 58, S.A.S.	
	Fransol 60, S.A.S.	
	Fransol 62, S.A.S.	
	Fransol 64, S.A.S.	
	Fransol 68, S.A.S.	
EDP Transmissão Goiás S.A.	PCH Santa Leopoldina S.A.	100 %
EDP Renewables Europe, S.L.U.	ACE Lux, S.à r.l.	100 %
	ACE Italy, S.à r.l.	
	ACE Poland, S.à r.l.	
EDP Energia Polska	Zielona-Energia.com	100 %

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDPR Belgium Energie, S.R.L.	Matisse France S.A.S. (cisão de ativos)
Desarrollos Renovables Ceres S.L.	EDP Smart SPE 14 a 16 Ltda. (3 empresas)
Desarrollos Renovables Haumea, S.L.	Four Crosses Solar Limited
EDP Malaysia Business Services Sdn. Bhd	Hunmanby Solar Limited
EDP Renewables Greece A.E. (cisão de ativos)	KSD 71 a 90 UG (20 empresas)
Energiaki Arvanikou M.A.E. (cisão de ativos)	EDP Renewables Hellas 2 M.A.E. (cisão de ativos)
Xironomi M.A.E. (cisão de ativos)	Punchs Creek FinCo Pty Ltd
Wind Energy Levante S.r.l.	Cairds Hill Wind Farm Limited
Wind Energy Maestrale S.r.l.	Monte di Eboli
39 empresas na América do Norte	

Outras alterações:

- No dia 3 de abril de 2025, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2024 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado mediante um aumento de capital social, por via da emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

  No dia 12 de maio de 2025, foi concluído o aumento de capital da EDP Renováveis S.A. por incorporação de reservas, no valor nominal de 55.886.225 Euros, e mediante a emissão de 11.177.245 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 96,7% dos Acionistas.

  A EDP S.A., conforme intenção publicada em 26 de fevereiro de 2025, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,32% e passando a deter 749.615.485 ações na EDP Renováveis. O impacto desta operação nas contas individuais foi um acréscimo de 62 milhões de Euros na rubrica de Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (ver nota 20).

- A EDPR NA vendeu uma participação de 49%, correspondente a ações de classe B, de um portefólio constituído por dois projetos solares operacionais e um projeto de sistema de armazenamento por bateria nos EUA.

Foram adquiridas 15% das ações remanescentes da EDPR NA Distributed Generation LLC, passando a deter-se a totalidade das ações da empresa e das suas subsidiárias.

Estas operações, bem como a alienação sem perda de controlo de empresas na América do Norte, geraram um impacto negativo de 18 milhões de Euros nas Reservas (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados na rubrica Aquisições/ alienações e aumentos/ reduções de capital e outras) e um impacto positivo de 766 milhões de Euros em Interesses não controláveis (ver nota 33).

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de dezembro de 2025 estão listadas no Anexo I.

7.Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Energia e acessos	13.847.573	13.258.841	—	—
Rédito associado a ativos afetos a concessões	1.059.004	957.308	—	—
Outros	700.416	749.613	326.830	297.500
	15.606.993	14.965.762	326.830	297.500

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

	dez 2025					
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**EUA**	**Outros**	**Grupo**
Energia e acessos	7.430.428	2.344.274	2.437.359	926.260	709.252	13.847.573
Rédito associado a ativos afetos a concessões	349.712	—	709.292	—	—	1.059.004
Outros	412.166	62.141	143.018	46.159	36.932	700.416
	8.192.306	2.406.415	3.289.669	972.419	746.184	15.606.993

	dez 2024					
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**EUA**	**Outros**	**Grupo**
Energia e acessos	7.242.986	2.022.911	2.339.321	783.481	870.142	13.258.841
Rédito associado a ativos afetos a concessões	367.528	—	589.780	—	—	957.308
Outros	364.490	179.101	146.280	30.788	28.954	749.613
	7.975.004	2.202.012	3.075.381	814.269	899.096	14.965.762

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 651.966 milhares de Euros (proveito em 31 de dezembro de 2024: 689.956 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 26). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um proveito líquido de 47.997 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: um custo líquido de 135.252 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 38).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante negativo de 8.964 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: montante positivo de 29.241 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 4.750 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (31 de dezembro de 2024: proveito de 20.709 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base individual, essencialmente as prestações de serviços associadas a consultoria, serviços de gestão, tecnologia e sistemas de informação.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 50 – Segmentos Operacionais):

	dez 2025				
	Segmentos Reportados				
Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	9.862.892	1.744.699	11.607.591	2.239.982	13.847.573
Rédito associado a ativos afetos a concessões	42	1.058.962	1.059.004	—	1.059.004
Outros	565.061	103.154	668.215	32.201	700.416
	10.427.995	2.906.815	13.334.810	2.272.183	15.606.993

	dez 2024				
	Segmentos Reportados				
Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	8.921.576	2.282.620	11.204.196	2.054.645	13.258.841
Rédito associado a ativos afetos a concessões	-486	957.794	957.308	—	957.308
Outros	619.411	99.000	718.411	31.202	749.613
	9.540.501	3.339.414	12.879.915	2.085.847	14.965.762

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela EDP GEM Portugal, S.A.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Custos com energia	6.849.356	6.324.896
Encargos com ativos afetos a concessões	838.472	727.086
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis		
Combustíveis, vapor e cinzas	23.253	24.074
Licenças de emissão de CO2	612.797	436.087
Gás e outros custos	343.422	580.140
	979.472	1.040.301
	8.667.300	8.092.283

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Rédito associado a ativos afetos a concessões	1.059.004	957.308
Encargos com ativos afetos a concessões:		
Subcontratos e materiais diversos	-764.241	-641.959
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-71.141	-77.096
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-3.090	-8.031
	-838.472	-727.086

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 596.753 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 625.332 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 26).

A análise das principais variações que ocorreram nas rubricas Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros é descrita no Relatório Anual Integrado, Declaração de Gestão, 4. Desempenho, nomeadamente, no 4.1 – Análise financeira e operacional, e resultam, essencialmente, do aumento de adições de capacidade de geração renovável.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 37)	421.000	303.108
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – "Asset Rotation"	114.999	251.589
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	69.259	47.584
Outros	240.301	245.875
	845.559	848.156

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rendimento associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), bem como às depreciações fiscais aceleradas, referentes a parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 37).

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – "Asset Rotation" inclui, essencialmente, ganhos resultantes da alienação de: i) portefólio solar em Espanha; ii) portefólios eólicos na Bélgica e em França; iii) portefólio solar em Itália; e iv) portefólio eólico na Grécia (ver nota 6). A 31 de dezembro de 2024, a rubrica incluía, essencialmente, ganhos resultantes da alienação de: i) uma empresa detida a 100% pela EDP Energias do Brasil, S.A.; ii) duas empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Canada Ltd.; iii) cinco empresas detidas a 100%, na América do Norte; iv) seis empresas detidas pela EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.; e v) três empresas detidas a 100% pela EDP Renewables Polska, Sp. z.o.o.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes; e iv) ganhos com a reversão de provisões para atrasos e danos em projetos que atingiram a data de entrada de exploração.

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Deslocações e comunicações	59.748	61.605	5.281	4.646
Tecnologias de informação	169.089	173.576	118.336	119.322
Conservação e reparação	539.562	547.944	15.591	15.655
Atividade comercial	131.761	144.697	67	55
Trabalhos especializados:				
– Serviços jurídicos e consultoria	59.742	64.912	8.364	6.941
– Outros serviços	78.070	87.527	6.760	5.802
Outros fornecimentos e serviços	40.059	36.551	72.503	54.752
	1.078.031	1.116.812	226.902	207.173

As rubricas Tecnologias de informação e Conservação e reparação incluem rendas e alugueres de curto prazo, baixo valor e pagamentos variáveis, em base consolidada e individual, no valor de 45.711 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 46.469 milhares de Euros) e 993 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 3.429 milhares de Euros), respetivamente.

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	16.454	16.201	6.743	6.470
Remuneração dos colaboradores	603.774	629.488	48.942	50.209
Encargos sobre remunerações	144.856	149.609	13.630	13.784
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	120.592	115.167	18.301	15.011
Outros custos	41.862	37.884	3.163	3.065
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-71.141	-77.096	—	—
- Outros (ver nota 16)	-134.887	-145.111	-8.102	-8.488
	721.510	726.142	82.677	80.051
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	22.837	22.535	1.737	1.715
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 35)	3.712	1.212	212	87
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 35)	11.531	15.847	—	—
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano médico/outros) (ver nota 35)	8.372	5.645	558	—
Outros	61.055	61.285	4.174	5.491
	107.507	106.524	6.681	7.293
	829.017	832.666	89.358	87.344

Os custos com planos de pensões incluem 1.243 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 1.514 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 21.594 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 21.021 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2025, um conjunto de 2.388.403 ações próprias aos colaboradores, no valor total de 7.767 milhares de Euros, integrado no programa de remuneração variável baseado em ações.

O detalhe dos trabalhadores do quadro, por cargos de direção/quadros diretivos e categoria profissional, é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Conselho de Administração Executivo	5	5	5	5
Quadros diretivos	359	359	57	59
Gestores	1.108	1.223	52	51
Especialistas	6.107	6.492	460	452
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	4.286	4.517	43	46
	11.865	12.596	617	613

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	327.164	319.748
Impostos diretos e indiretos	323.121	344.231
Donativos	17.844	18.156
"Write-off" de ativos fixos tangíveis	60.876	52.993
Perdas na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - "Asset Rotation"	18.630	4.382
Outros	173.191	126.867
	920.826	866.377

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social e impostos sobre a geração.

A rubrica "Write-off" de ativos fixos tangíveis inclui, essencialmente, a descontinuação de projetos e o abate de ativos fixos tangíveis resultantes de perdas em materiais e equipamentos no Brasil, bem como do abandono de projetos renováveis na Europa e América do Norte.

A rubrica Perdas na alienação dos ativos do negócio da eletricidade - "Asset Rotation" inclui as perdas resultantes da alienação: i) da EDP Transmissão Aliança SC (Lote 21) no valor de 3.883 milhares de Euros; e ii) de um portefólio solar em Espanha no valor de 14.747 milhares de Euros (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; ii) perdas em ativos fixos tangíveis; iii) perdas com variações de justo valor de preços contingentes, e iv) custos operacionais associados a compensações e bónus de disponibilidade pagos a fornecedores de O&M (operação e manutenção).

12. Depreciações, amortizações e imparidades

A rubrica de Depreciações, amortizações e imparidades é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Depreciação e imparidade de ativos fixos tangíveis (ver nota 16)	1.261.612	1.685.198	5.936	6.198
Depreciação e imparidade de ativos sob direito de uso (ver nota 17)	91.348	105.972	6.068	5.799
Amortização e imparidade de ativos intangíveis (ver nota 18)	608.978	593.740	26.896	25.746
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (ver notas 16 e 41)	40.025	—	—	—
	2.001.963	2.384.910	38.900	37.743
Amortização e imparidade de propr. de investimento (ver nota 23)	790	288	7.916	6.656
	2.002.753	2.385.198	46.816	44.399
Compensação de depreciações Ativos fixos tangíveis Subsídios (ver nota 38)	-35.562	-30.097	—	—
Amortização dos custos incorridos com a angariação de contratos	24.396	15.169	—	—
Imparidade do "Goodwill" (ver nota 19)	24.886	2.274	—	—
	2.016.473	2.372.544	46.816	44.399

Durante o ano 2025, em virtude da revisão das expectativas dos pressupostos de mercado (em particular preços de "commodities" e preços de venda de energia), das taxas de desconto, assim como da entrada de capacidade de energia renovável, o Grupo procedeu à revisão das suas estimativas futuras de valor, efetuando testes de imparidade aos ativos de geração e ao "goodwill".

Os referidos testes de imparidade efetuados conduziram, essencialmente, ao registo de imparidade em ativos de solar distribuído no Brasil no montante de 25.399 milhares de Euros.

Nos testes de imparidade efetuados foi também considerada a estratégia da EDP para a transição energética, com impacto relevante nos testes realizados aos ativos de geração térmica (ver nota 48).

Os restantes testes de imparidade efetuados não conduziram ao registo de perdas por imparidade relevantes.

Em 2024, numa revisão detalhada da situação do portefólio eólico na Colômbia, foi decidido não prosseguir com os investimentos remanescentes necessários para a construção dos parques eólicos. Consequentemente, foi registada uma perda por imparidade da totalidade dos ativos associados a este portefólio no montante de 552.881 milhares de Euros (ver nota 4).

As taxas de desconto após impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa, apresentando as seguintes bandas de variação:

	2025	2024
Europa	4,6-8,7%	4,4 - 8,7%
América do Norte	5,6-8,0%	5,8 - 8,3%
América do Sul	6,9-12,5%	6,7 - 11,2%
APAC	3,3-9,2%	2,9 - 8,8%

13. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	149.198	110.386
Juros de instrumentos financeiros derivados	54.765	73.557
Juros de desvios e défices tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 26)	7.414	6.438
- Brasil - Eletricidade (ver nota 38)	2	76
Outros juros obtidos	92.026	112.697
Instrumentos financeiros derivados	68.388	213.778
Diferenças de câmbio favoráveis	484.665	356.033
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	12.802	16.691
- Efeito de atualização financeira	199	6.396
Instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados (ver nota 22)	9.861	16.062
Outros proveitos e ganhos financeiros	39.306	65.216
	918.626	977.330

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	950.179	844.298
Renegociação de dívida	44.085	17.093
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-3.090	-8.031
- Outros (ver nota 16)	-101.666	-183.083
Juros de instrumentos financeiros derivados	136.702	168.450
Juros de desvios e défices tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 26)	3.934	8.250
- Brasil - Eletricidade (ver nota 38)	10.927	13.493
Outros juros suportados	23.406	36.725
Instrumentos financeiros derivados	91.779	78.792
Diferenças de câmbio desfavoráveis	486.661	544.234
CMEC	208	1.099
"Unwinding" de passivos a valor descontado	166.714	140.665
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 39)	49.640	51.798
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 35)	15.470	18.405
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 35)	-1.614	3.699
Instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados (ver nota 22)	9.617	—
Outros custos e perdas financeiras	68.285	123.933
	1.951.237	1.859.820
Proveitos/(custos) financeiros	-1.032.611	-882.490

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo (ver nota 2 h)). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 18) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de subsidiárias dispersas por diversas geografias com diferentes moedas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respetivas taxas de "funding", em 2025, oscilaram entre 1,50% e 5,94% para Portugal, entre 1,50% e 4,38% para Espanha e entre 0,81% e 8,25% para a América do Norte, em função dos respetivos ativos em curso e dos respetivos financiamentos associados.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção, no valor de 19.807 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 20.625 milhares de Euros) (ver nota 36); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 97.094 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 83.827 milhares de Euros) (ver nota 37); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/ Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 12.989 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 19.893 milhares de Euros)

A rubrica Renegociação de dívida refere-se ao custo incorrido de 35.031 milhares de Euros, associado ao reembolso antecipado de 498.800 milhares de Euros da emissão denominada "€1,000,000000 Fixed to Reset Rate Subordinated Instruments due 2083" (ver nota 34), bem como ao custo incorrido de 9.054 milhares de Euros relacionado com a renegociação dos termos de um programa bilateral de papel comercial.

As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros decorrem de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

	Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 44)	190.332	212.885
Juros de instrumentos financeiros derivados	134.991	200.463
Instrumentos financeiros derivados	195.856	275.203
Rendimentos de participações de capital (ver nota 44)	1.015.673	905.999
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	20.878	93.319
Outros proveitos e ganhos financeiros	17.947	19.986
	1.575.677	1.707.855

	Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	394.209	410.146
Renegociação de dívida	35.031	—
Juros de instrumentos financeiros derivados	136.915	202.885
Instrumentos financeiros derivados	194.780	273.470
"Unwinding" de passivos de locação	5.760	5.761
Outros custos e perdas financeiras	15.421	18.862
	782.116	911.124
Proveitos/(custos) financeiros	793.561	796.731

A variação dos resultados financeiros a nível individual é essencialmente explicada pelo ganho de 93.319 milhares de Euros registado em 2024 com a alienação da EDP Ásia Consultoria Lda. e pela variação ocorrida nos Rendimentos de participações de capital (ver nota 44).

14. Impostos sobre os lucros

Esta nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento, aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS), nos termos do qual o Grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras, não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e a correspondente entrada ou saída de caixa, esta análise não representa o imposto sobre o rendimento pago ou recebido pelo Grupo EDP, no período a que respeita.

A contribuição fiscal global do Grupo EDP (onde se incluem as análises aos tributos pagos e suportados e aos tributos recolhidos e entregues aos Estados, nas geografias onde opera), bem como outra informação relevante (e.g., a "pegada fiscal" do Grupo EDP, a tributação específica sobre o setor energético de que é alvo e os procedimentos de controlo e gestão do risco fiscal), são objeto de divulgação anual pela EDP.

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP encontram-se igualmente divulgados no presente relatório, bem como no respetivo website (www.edp.com), onde se incluem, também, os princípios orientadores da política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP, a qual toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto "Base Erosion and Profit Shifting" (denominada "Country-by-Country Reporting"), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente são as seguintes:

	dez 2025	dez 2024
Europa:		
Portugal	20% - 30,5%	21% - 31,5%
Espanha	24% - 25%	24% - 25%
Países Baixos	19% - 25,8%	19% - 25,8%
França	25 %	25 %
Itália	24% - 28,8%	24% - 28,8%
Polónia	19 %	19 %
Roménia	16 %	16 %
Grécia	22 %	22 %
Ásia:		
Singapura	17 %	17 %
Vietname	20 %	20 %
América:		
Brasil	34 %	34 %
Colômbia	35 %	35 %
Estados Unidos da América	24,91 %	24,91 %
Canadá	23% - 26,5%	23% - 26,5%
México	30 %	30 %

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respetivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício é suscetível de revisão e correção subsequentes por parte das autoridades fiscais. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha, o prazo geral é de 4 anos, nos Países Baixos e no Brasil é de 5 anos e nos EUA é de 3 anos. Nas restantes jurisdições onde o Grupo EDP exerce a sua atividade, o prazo para revisão e correção subsequente do imposto sobre os lucros de um exercício por parte das autoridades fiscais varia entre 3 e 12 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, de acordo com o período temporal e os limites legalmente estabelecidos em cada jurisdição. Em Portugal, Espanha, EUA, Brasil e Países Baixos, os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal. Contudo, a dedução de prejuízos apurados na maioria dos países onde o Grupo EDP opera está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período ou está sujeita a outras limitações.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições específicas, nomeadamente o "Production Tax Credit" na América do Norte, que constitui a forma predominante de remuneração da energia eólica e solar nesse país e representa uma fonte adicional de rendimento por unidade de eletricidade durante os primeiros 10 anos de vida do ativo. As instalações eólicas e solares que se qualificaram para a aplicação dos "Production Tax Credits" antes de 1 de janeiro de 2017 beneficiam de 100% do crédito (25 USD/MWh em 2020 e 2021, sendo ajustado pela inflação nos anos subsequentes). O montante do crédito foi reduzido em 20% para instalações eólicas ou solares que se qualificaram em 2017, 40% em 2018 e 60% em 2019. Legislação adicional aprovada em 2020 e 2021 estendeu o regime às instalações cujo início de construção ocorreu em 2020 ou 2021, atribuindo 60% do valor do crédito fiscal. O efeito líquido do "Inflation Reduction Act" de 2022 e do "One Big Beautiful Bill" de 2025 foi a extensão do "Production Tax Credit" com um benefício de 100% para projetos eólicos e solares que iniciem operações comerciais até 2027, permitindo ainda que projetos entrem em operação em anos posteriores, dependendo da data de início da sua construção.

Em alternativa, as empresas do Grupo EDP podem, em vez do "Production Tax Credit", optar por beneficiar do "Investment Tax Credit", que concede aos projetos solares, de armazenamento de energia e eólicos um crédito baseado nos seus investimentos em capital. Este crédito corresponde a 30% para projetos que alcançaram operações comerciais em 2022 ou posteriormente. Adicionalmente, este crédito pode aumentar para 40% ou 50% dependendo de: 1) utilização de equipamentos produzidos domesticamente, e/ou 2) localização do projeto numa área economicamente desfavorecida ou numa área anteriormente ocupada por uma instalação de energia tradicional. O efeito líquido do "Inflation Reduction Act" de 2022 e do "One Big Beautiful Bill" de 2025 foi a extensão do "Investment Tax Credit" com um benefício de 100% para projetos eólicos e solares que iniciem operações comerciais até 2027, permitindo ainda que projetos entrem em operação em

anos posteriores, dependendo da data de início da sua construção. Os projetos de armazenamento de energia qualificam-se para o "Investment Tax Credit" desde que entrem em operação até 2033.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Imposto corrente	-300.128	-192.880	114.811	49.159
Imposto diferido	-268.929	-313.475	-60.812	-10.733
	-569.057	-506.355	53.999	38.426

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Resultado antes de impostos e CESE	1.966.803	1.379.493	783.910	778.973
Impostos sobre os lucros	-569.057	-506.355	53.999	38.426
Taxa efetiva de imposto (%)	28,93	36,71	-6,89	-4,93

A diferença entre o imposto teórico e o efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na legislação fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Resultado antes de impostos e CESE	1.966.803	1.379.493
Taxa teórica de imposto sobre os lucros * (%)	30,50	31,50
Imposto teórico sobre os lucros	599.875	434.540
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	47.287	91.396
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-34.110	-20.464
Dividendos	-33.942	-11.173
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	90.067	44.678
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/ desreconhecimento de ativos	-63.700	43.060
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-13.884	-17.655
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-22.536	-58.027
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	569.057	506.355

* Taxa média que melhor representa a distribuição das diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP, tendo em consideração a sua atividade.

A rubrica Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) inclui, essencialmente, o diferencial entre as taxas de imposto aplicáveis nas diversas geografias em que o Grupo EDP opera e a taxa nominal de imposto utilizada como referência para a determinação do imposto teórico sobre os lucros.

Em 2025, a rubrica Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos inclui, essencialmente, o efeito de diferenças permanentes decorrentes da aplicação de regimes de participation exemption às mais-valias apuradas nas operações de “asset rotation” relativas a um conjunto de parques eólicos e solares na Europa.

Adicionalmente, as transações realizadas e não abrangidas, total ou parcialmente, por tais regimes de isenção deram origem ao reconhecimento de um custo de imposto no montante de 23.862 milhares de Euros.

Por sua vez, em 2024, a rubrica refere-se, principalmente, ao tratamento fiscal associado ao reconhecimento da perda por imparidade em ativos colombianos.

A rubrica Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis inclui o efeito inerente à imputação de lucro tributável a interesses não controláveis no Grupo EDP Renováveis na América do Norte, conforme determina a legislação fiscal em vigor naquela geografia.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Resultado antes de impostos	783.910	778.973
Taxa nominal de imposto sobre os lucros (%)	20	21
Imposto teórico sobre os lucros	156.782	163.584
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-9.739	-6.784
Dividendos	-203.130	-190.258
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	2.088	-4.968
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-53.999	-38.426

15. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu a CESE, com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

A taxa geral é de 0,85% sendo que, no caso das Centrais Termoelétricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso das centrais terem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2025 através da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro.

O Grupo EDP pagou até à data a título de CESE o valor de 558.205 milhares de Euros, relativamente aos anos de 2014 a 2022.

A 31 de dezembro de 2025, o Grupo EDP registou um custo com a CESE no montante de 45.128 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 47.748 milhares de Euros), deduzido de um acerto de 85 milhares de Euros relativo ao ano de 2023 referente à central da Fisigen. Contudo, tratando-se de um tributo de duvidosa constitucionalidade – tendo inclusive o Tribunal Constitucional já emitido decisões nesse sentido relativamente a alguns operadores do setor elétrico – a EDP decidiu não realizar o seu pagamento e contestar a sua legalidade.

Notamos que, em relação aos investimentos ocorridos nos anos de 2024 e 2025, o Orçamento de Estado para 2026 manteve a exclusão da base de incidência relativamente aos ativos que resultem de investimentos ao abrigo do regime europeu para a promoção do investimento sustentável e que sejam qualificados pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente) enquanto tal. Adicionalmente, passam a estar diretamente excluídos da base de incidência da CESE, os ativos afetos à exploração de rede de transporte e distribuição da energia elétrica que resultem de investimentos ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2026.

16. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	187.583	467.871	42.559.361	714.192	5.901.289	49.830.296
Depreciações acumuladas e imparidades	—	189.555	20.197.468	558.356	855.593	21.800.972
Valor líquido em 31 dezembro 2024	187.583	278.316	22.361.893	155.836	5.045.696	28.029.324
Valor bruto	173.566	324.670	42.278.180	434.676	4.914.059	48.125.151
Depreciações acumuladas e imparidades	—	165.983	19.934.361	325.363	914.022	21.339.729
Valor líquido em 31 dezembro 2025	173.566	158.687	22.343.819	109.313	4.000.037	26.785.422
Saldos em 1 janeiro 2024	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762
Adições	70.633	566	104.338	22.829	4.006.909	4.205.275
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-12.090	-1.057.941	-59.529	-555.638	-1.685.198
Alienações e abates	-690	-230	-11.764	-1.931	-17.603	-32.218
Transferências	3.318	92.423	4.492.179	20.847	-4.676.488	-67.721
Diferenças cambiais	-1.616	-13.549	406.108	771	72.367	464.081
Variações de perímetro e outros	5.912	29.515	-854.386	27.437	-142.135	-933.657
Saldos em 31 dezembro 2024	187.583	278.316	22.361.893	155.836	5.045.696	28.029.324
Adições	13.647	193	215.675	20.621	2.532.174	2.782.310
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-11.985	-1.217.941	-35.786	-35.925	-1.301.637
Alienações e abates	-475	-71.031	-16.394	-8.699	-51.113	-147.712
Transferências	1.157	2.634	3.048.394	6.015	-3.070.042	-11.842
Diferenças cambiais	-10.833	-4.284	-1.428.842	-2.853	-307.044	-1.753.856
Variações de perímetro e outros	-17.513	-35.156	-618.966	-25.821	-113.709	-811.165
Saldos em 31 dezembro 2025	173.566	158.687	22.343.819	109.313	4.000.037	26.785.422

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	1.113	28.853	747	97.864	12.210	140.787
Depreciações acumuladas e imparidades	—	21.620	366	79.203	—	101.189
Valor líquido em 31 dezembro 2024	1.113	7.233	381	18.661	12.210	39.598
Valor bruto	1.113	23.841	810	96.992	9.505	132.261
Depreciações acumuladas e imparidades	—	21.639	426	73.512	—	95.577
Valor líquido em 31 dezembro 2025	1.113	2.202	384	23.480	9.505	36.684
Saldos em 1 janeiro 2024	1.618	2.148	429	20.364	18.482	43.041
Adições	—	—	11	2.250	3.965	6.226
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-216	-59	-5.923	—	-6.198
Alienações e abates	-505	-73	—	-457	—	-1.035
Transferências	—	5.374	—	2.427	-10.237	-2.436
Saldos em 31 dezembro 2024	1.113	7.233	381	18.661	12.210	39.598
Adições	—	—	62	7.809	1.588	9.459
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	—	-221	-59	-5.656	—	-5.936
Alienações e abates	—	—	—	-408	—	-408
Transferências	—	116	—	4.192	-4.308	—
Outros	—	-4.926	—	-1.118	15	-6.029
Saldos em 31 dezembro 2025	1.113	2.202	384	23.480	9.505	36.684

A decomposição dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

	dez 2025			dez 2024		
Milhares de Euros	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Parques eólicos e solares América do Norte	1.677.723	26.373	1.651.350	2.250.994	—	2.250.994
Parques eólicos e solares Europa	1.116.891	83.096	1.033.795	1.514.346	82.566	1.431.780
Parques eólicos e solares America do Sul	1.284.185	795.828	488.357	1.262.245	766.872	495.373
Parques eólicos e solares Sudeste Asiático	50.495	8.725	41.770	62.155	6.155	56.000
Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes	770.810	—	770.810	797.243	—	797.243
Outros ativos tangíveis em curso	13.955	—	13.955	14.306	—	14.306
	4.914.059	914.022	4.000.037	5.901.289	855.593	5.045.696

Na rubrica de Ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Subcontratos e materiais diversos	2.411.975	3.612.427
Alocação do preço de compra	15.403	17.508
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 36)	104.732	176.513
Custos com pessoal (ver nota 10)	134.887	145.111
Juros de empréstimos (ver nota 13)	101.666	183.083
	2.768.663	4.134.642

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares pela EDP Renováveis.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a EDPR concluiu que uma parte dos ativos tangíveis em curso, essencialmente turbinas e torres na América do Norte, não gerará fluxos de caixa suficientes, tendo sido registada uma perda por imparidade de 27.423 milhares de Euros.

Adicionalmente, as depreciações acumuladas e imparidades incluem as perdas por imparidade registadas nos ativos de geração solar distribuída no Brasil e no âmbito da reclassificação para ativos detidos para venda (ver notas 12 e 41).

As Transferências de ativos em construção para operação referem-se a parques eólicos e solares que entraram em operação em 2025.

O movimento ocorrido em Diferenças cambiais no período decorre, essencialmente, da desvalorização do Dólar Americano face ao Euro.

As Variações de perímetro e outros incluem, essencialmente, a redução resultante da alienação de um portefólio solar em Itália, no valor de 240.528 milhares de Euros, de um portefólio eólico na Grécia, no valor de 180.659 milhares de Euros, de um portefólio solar em Espanha, no valor de 142.168 milhares de Euros, e de um portefólio eólico em França e na Bélgica no valor de 135.768 milhares de Euros (ver nota 6).

17. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.148.665	277.492	177.321	17.102	1.620.580
Depreciações acumuladas e imparidades	195.664	98.703	104.600	12.305	411.272
Valor líquido em 31 dezembro 2024	953.001	178.789	72.721	4.797	1.209.308
Valor bruto	1.048.164	332.597	157.057	37.686	1.575.504
Depreciações acumuladas e imparidades	221.906	114.068	115.703	13.767	465.444
Valor líquido em 31 dezembro 2025	826.258	218.529	41.354	23.919	1.110.060
Saldos em 1 janeiro 2024	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430
Adições	87.361	17.746	39	1.988	107.134
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-40.585	-21.220	-41.033	-3.134	-105.972
Alienações e abates	-4.609	-2.058	-785	-51	-7.503
Transferências	-6.196	—	—	—	-6.196
Diferenças cambiais	32.845	-2.113	4.837	-183	35.386
Variações de perímetro e outros	-28.161	-10.414	-455	59	-38.971
Saldos em 31 dezembro 2024	953.001	178.789	72.721	4.797	1.209.308
Adições	68.941	64.890	—	23.760	157.591
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-41.255	-21.239	-24.293	-4.561	-91.348
Alienações e abates	-2.564	-904	—	-70	-3.538
Diferenças cambiais	-73.602	-1.530	-6.927	-6	-82.065
Variações de perímetro e outros	-78.263	-1.477	-147	-1	-79.888
Saldos em 31 dezembro 2025	826.258	218.529	41.354	23.919	1.110.060

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Edifícios e outras construç.	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	124.921	475	125.396
Depreciações acumuladas e imparidades	30.399	258	30.657
Valor líquido em 31 dezembro 2024	94.522	217	94.739
Valor bruto	126.795	1.404	128.199
Depreciações acumuladas e imparidades	35.947	390	36.337
Valor líquido em 31 dezembro 2025	90.848	1.014	91.862
Saldos em 1 janeiro 2024	93.323	256	93.579
Adições	6.810	149	6.959
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-5.611	-188	-5.799
Saldos em 31 dezembro 2024	94.522	217	94.739
Adições	2.157	1.024	3.181
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-5.831	-237	-6.068
Saldos em 31 dezembro 2025	90.848	1.014	91.862

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na Europa, América do Norte e América do Sul.

As Diferenças cambiais negativas no período decorrem, essencialmente, da desvalorização do Dólar Americano face ao Euro.

A diminuição na rubrica Variações de perímetro e outros reflete, essencialmente, a atualização das taxas de desconto na América do Norte e o impacto das alienações de portefólios i) eólicos em França e na Bélgica; ii) solar em Espanha, iii) solar em Itália e iv) eólico na Grécia (ver nota 6).

18. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.489.210	3.420	2.839.634	223.029	15.555.293
Amortizações acumuladas e imparidades	9.738.203	—	1.160.184	—	10.898.387
Valor líquido em 31 dezembro 2024	2.751.007	3.420	1.679.450	223.029	4.656.906
Valor bruto	13.534.490	1.496	3.089.829	281.440	16.907.255
Amortizações acumuladas e imparidades	10.111.030	—	1.378.312	—	11.489.342
Valor líquido em 31 dezembro 2025	3.423.460	1.496	1.711.517	281.440	5.417.913
Saldos em 1 janeiro 2024	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773
Adições	928	154.792	4.931	170.273	330.924
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-418.910	—	-174.830	—	-593.740
Alienações e abates	-3.744	-157.609	-320	-519	-162.192
Transferências	367.543	—	147.810	-157.292	358.061
Diferenças cambiais	-94.794	—	2.591	-2.363	-94.566
Variações de perímetro e outros	-1.226	—	19.686	-24.814	-6.354
Saldos em 31 dezembro 2024	2.751.007	3.420	1.679.450	223.029	4.656.906
Adições	7.076	99.728	20.659	227.184	354.647
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-436.315	—	-172.663	—	-608.978
Alienações e abates	-5.509	-101.652	-6.707	-51	-113.919
Transferências	1.088.982	—	189.036	-189.824	1.088.194
Diferenças cambiais	-16.398	—	-27.456	-1.746	-45.600
Variações de perímetro e outros	34.617	—	29.198	22.848	86.663
Saldos em 31 dezembro 2025	3.423.460	1.496	1.711.517	281.440	5.417.913

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	282.414	84.086	366.500
Amortizações acumuladas e imparidades	207.913	—	207.913
Valor líquido em 31 dezembro 2024	74.501	84.086	158.587
Valor bruto	280.401	87.115	367.516
Amortizações acumuladas e imparidades	198.516	—	198.516
Valor líquido em 31 dezembro 2025	81.885	87.115	169.000
Saldos em 1 janeiro 2024	74.883	70.987	145.870
Adições	20	38.534	38.554
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-25.746	—	-25.746
Transferências	25.344	-25.435	-91
Saldos em 31 dezembro 2024	74.501	84.086	158.587
Adições	2.231	35.171	37.402
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-26.896	—	-26.896
Alienações e abates	-1.212	—	-1.212
Transferências	32.142	-32.142	—
Variações de perímetro e outros	1.119	—	1.119
Saldos em 31 dezembro 2025	81.885	87.115	169.000

As Adições de Licenças de CO2 correspondem a licenças adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates correspondem, essencialmente, à devolução em setembro de 2025 das licenças relativas aos consumos de 2024.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências, estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, assim como o impacto da extensão da concessão de distribuição de eletricidade da EDP Espírito Santo, assinada em 16 de julho de 2025 e válida por 30 anos, até julho de 2055, no valor de 1.096.953 milhares de Euros (ver nota 26).

Com esta extensão da concessão, o montante de Valores a receber de concessões – IFRIC 12, anteriormente apresentado em 'Devedores e outros ativos de atividades comerciais' (ver nota 26), foi reclassificado para Direitos de concessão.

O movimento ocorrido em Diferenças cambiais no período decorre, essencialmente, da desvalorização do Dólar Americano face ao Euro.

Em base individual, as Adições incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de Trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 13.

19. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Total
Saldos em 1 janeiro 2024	673.834	2.704.969	3.378.803
Aumentos	—	—	—
Reduções/Regularizações	—	-14.910	-14.910
Imparidade (ver nota 12)	—	-2.274	-2.274
Diferenças cambiais	—	56.553	56.553
Saldos em 31 dezembro 2024	673.834	2.744.338	3.418.172
Aumentos	—	3.773	3.773
Reduções/Regularizações	—	-18.357	-18.357
Imparidade (ver nota 12)	—	-24.886	-24.886
Diferenças cambiais	—	-116.150	-116.150
Saldos em 31 dezembro 2025	673.834	2.588.718	3.262.552

As Reduções/Regularizações resultam da alienação de um portefólio de energia eólica em França e Bélgica (ver nota 6).

O movimento ocorrido em Diferenças cambiais no período decorre, essencialmente, da desvalorização do Dólar Americano face ao Euro.

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável dos ativos corresponde ao maior entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa

descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

Os segmentos operacionais com base nos quais o Grupo monitoriza a sua atividade são os seguintes (ver nota 50):

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia – corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, comercialização de eletricidade e gás e serviços de soluções energéticas para clientes. Inclui ainda o negócio de intermediação responsável pela gestão da compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura; e

- Redes – corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade.

Para efeitos destes testes à recuperabilidade do "goodwill", o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada segmento, sendo apresentadas por agregação nas respetivas unidades de negócio, após os respetivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

A projeção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos ativos eólicos, solares, hídricos e de armazenamento de energia. Esta projeção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os ativos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia eólica e solar, os “net capacity factors” utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento e solar no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climatéricas o permitem;

- Relativamente à produção de energia hídrica, os “net capacity factors” utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão de produção hídrica; e (ii) quais os mecanismos regulatórios em cada geografia;

- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas, no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo, pelo período de vida útil total ou parcial dos ativos, ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projetadas pelo Grupo, com base na experiência passada e modelos internos construídos com recurso a fontes de informação externas;

- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projetados consistentemente com base na experiência adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;

- Valor terminal eólica: é utilizada uma percentagem entre 10% e 15% do valor do investimento inicial em cada projeto eólico, solar e de armazenamento de energia, atualizado à taxa de inflação esperada; e

- Taxa de desconto: as taxas pós-impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa (ver nota 12).

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país já conhecidas no final do exercício de 2025.

Os referidos testes de imparidade efetuados ao "Goodwill" resultaram no reconhecimento de perdas por imparidade no montante de 24.886 milhares de Euros em 2025.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Redes

A projeção dos fluxos de caixa assume a extensão das concessões relativas aos negócios de distribuição de eletricidade no Brasil. No caso da concessão em Espanha, a mesma é perpétua. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspetivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto pós-impostos utilizadas encontram-se divulgadas na nota 12.

Os principais pressupostos utilizados para a projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos ativos atuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;
- Relativamente aos custos operacionais, as projeções efetuadas consideraram os custos operacionais atuais projetados com base na experiência histórica adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;
- Foram consideradas as mais recentes taxas de remunerações propostas pela ANEEL e pela Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação;
- As projeções dos negócios de distribuição elétrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise; e
- O valor residual dos ativos do negócio de distribuição corresponde ao valor atual dos ativos líquidos no final da concessão (“Net Regulatory Asset Base”).

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados, nomeadamente às taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas concluem que um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas não determina a existência de indícios de imparidade adicional no "goodwill" ou nos direitos de concessão.

20. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Custo de aquisição	18.035.655	17.927.636
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas subsidiárias	17.250.062	17.142.043
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias	-225.605	-225.472
	17.024.457	16.916.571

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

	Individual	
	dez 2025	dez 2024
Milhares de Euros	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas subsidiárias:		
EDP Renováveis, S.A. (ver nota 6)	4.554.151	4.491.875
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	1.723.238	1.723.238
EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	3.950.726	3.950.726
EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	2.365.027
EDP GEM Portugal, S.A.	1.012.100	1.012.100
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	482.695	482.695
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	344.444	344.444
SU Eletricidade, S.A.	259.818	259.818
Outras	227.256	181.646
	17.024.457	16.916.571

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP S.A. em empresas subsidiárias são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das principais participações financeiras em Portugal da EDP S.A. analisam-se como segue:

- As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada atividade das empresas subsidiárias, oscilando entre 4,9% e 6,0% (2024: entre 4,7% e 5,9%);
- Para as atividades sujeitas a regulação, foram consideradas as remunerações atualmente em vigor e/ou aprovadas, aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulamentação, incorporando ainda a expectativa de renovação das concessões atualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX e do enquadramento regulatório futuro;
- As estimativas dos preços dos combustíveis, das licenças de CO2 e do preço de eletricidade foram definidas considerando as expectativas de mercado relativamente aos preços futuros e a aplicação de modelos internos de construção de curvas de preços, tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor e a melhor expectativa quanto à sua evolução futura. Relativamente aos preços dos combustíveis, foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás. Os ativos de produção foram avaliados numa ótica de gestão de portefólio, sem prejuízo de uma análise individual quanto à recuperabilidade, tendo por base a estimativa de evolução da quota de mercado;
- As estimativas de produção tiveram por base um ano hidrológico médio ao longo do período de projeção para as centrais hídricas, a evolução estimada da procura, projeções de quota de mercado e da atual capacidade instalada e em construção, bem como a melhor estimativa das centrais a descomissionar no período de projeção;
- Adicionalmente, são considerados outros custos de sistema tais como: ISP, taxa de adicionamento do CO2, CESE e outros proveitos; e
- Os custos operacionais considerados basearam-se em extrapolações dos custos operacionais atuais, com base no conhecimento adquirido em cada atividade.

Os referidos testes de imparidade não conduziram ao registo de perdas por imparidade relevantes em 2025.

Os pressupostos utilizados nos modelos de valorização de participações financeiras da EDP S.A. noutras geografias, bem como as respetivas análises de sensibilidade encontram-se descritos na nota 19.

21. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Investimentos financeiros em "joint ventures"	1.202.197	1.329.866
Investimentos financeiros em associadas	261.136	258.834
	1.463.333	1.588.700

Com referência a 31 de dezembro de 2025, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.019 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 8.019 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 16.412 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 19.273 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Saldo no início do período	1.588.700	1.558.117
Aquisições/Entradas	—	104.704
Aumentos/Reduções de capital	62.080	161.514
Alienações/Saídas (ver nota 6)	-162.749	-1.901
Resultados	105.824	-55.909
Dividendos	-114.278	-129.631
Diferenças de câmbio	-82.706	-33.808
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	55.411	-199
Outros	11.051	-14.187
Saldo no final do período	1.463.333	1.588.700

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito, essencialmente, ao aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 59.500 milhares de Euros.

A rubrica Alienações/Saídas refere-se, essencialmente, à venda das "Joint Ventures" Companhia Energética do JARI - CEJA e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. e da associada Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. (ver nota 6).

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui ganhos de 105.824 milhares de Euros provenientes da equivalência patrimonial e mais-valias de 53.622 milhares de Euros decorrentes das alienações referidas (ver nota 6).

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2025:

Milhares de Euros	Energia São Manoel	OW Offshore, S.L.	Sol V Riverstart	Goldfinger Vento	Goldfinger Vento II	Portfolio Vento XX
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	524.006	5.712.487	263.723	162.894	264.653	524.393
Ativos correntes	61.218	431.165	9.007	1.482	6.614	9.185
Caixa e equivalentes de caixa	14.712	246.559	460	617	1	682
Capitais Próprios	271.977	999.915	210.121	139.265	210.644	172.684
Dívida financeira não corrente	268.619	1.477.975	—	—	—	—
Passivos não correntes	285.387	2.893.954	59.079	21.940	52.541	337.858
Dívida financeira corrente	10.657	1.716.330	55	13	110	274
Passivos correntes	27.860	2.249.783	3.530	3.171	8.082	23.036
Volume de negócios	112.309	304.307	20.442	11.743	16.512	32.381
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/ intangíveis	-19.642	-109.055	-8.652	-9.908	-9.409	-23.293
Outros custos financeiros	-35.289	-474.808	-2.396	-1.074	-2.696	-13.619
Impostos sobre os lucros	-459	-18.362	—	—	—	—
Resultado líquido do período	1.577	22.584	21.941	-1.941	5.778	30.845
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	90.661	449.668	40.830	63.705	94.952	56.997
"Goodwill"	—	5.352	—	—	—	—
Dividendos pagos	—	37.500	2.916	2.761	4.330	3.078

Milhares de Euros	Portfolio Vento XIX	Portfolio Vento XVII	Flat Rock Windpower	Sharp Hills	EDPR Solar Ventures IX	Outras
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	397.708	442.441	139.390	372.408	319.935	688.061
Ativos correntes	11.327	10.326	17.266	10.547	4.943	177.197
Caixa e equivalentes de caixa	242	1	15.269	6.232	-822	131.731
Capitais Próprios	140.627	254.008	149.993	174.233	137.374	445.321
Dívida financeira não corrente	—	—	—	179.692	—	—
Passivos não correntes	261.832	190.307	4.147	201.293	176.998	174.183
Dívida financeira corrente	146	187	—	2.706	1	28.258
Passivos correntes	6.576	8.452	2.516	7.429	10.506	245.754
Volume de negócios	25.229	34.438	24.987	31.013	14.246	405.891
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/ intangíveis	-18.519	-20.266	-13.744	-13.133	-9.028	-71.329
Outros custos financeiros	-12.654	-7.900	-56	-15.634	-9.942	-12.549
Impostos sobre os lucros	—	—	—	-1	—	-8.891
Resultado líquido do período	19.140	34.633	-1.458	-3.760	9.737	59.033
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	44.327	66.734	81.649	45.638	27.283	139.753
"Goodwill"	—	—	—	—	—	2.667
Dividendos pagos	1.611	1.527	5.680	—	170	23.079

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de Euros	Energética JARI CEJA	Goldfinger Vento II	Energia São Manoel	Energia Cachoeira Caldeirão	Sharp Hills	Sol V Riverstart
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	225.570	310.102	538.109	191.997	413.459	306.359
Ativos correntes	26.770	2.601	45.129	17.658	43.735	9.152
Caixa e equivalentes de caixa	15.227	1.337	28.975	12.545	20.706	3
Capitais Próprios	147.222	240.977	270.898	87.202	222.271	227.714
Dívida financeira não corrente	45.835	—	270.710	100.983	194.087	—
Passivos não correntes	68.346	63.370	288.012	109.285	224.532	84.566
Dívida financeira corrente	7.906	—	14.844	8.981	3.665	56
Passivos correntes	36.772	8.356	24.328	13.168	10.391	3.231
Volume de negócios	60.608	19.198	80.689	31.200	31.834	30.650
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/ intangíveis	-8.967	-9.667	-20.923	-7.742	-13.107	-8.830
Outros custos financeiros	-7.406	-2.989	-34.487	-13.788	-15.195	-2.402
Impostos sobre os lucros	-1.297	—	108	-96	-1	—
Resultado líquido do período	31.557	17.746	354	792	4.710	28.305
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	94.537	108.354	90.301	43.797	50.991	44.465
"Goodwill"	—	—	—	—	—	—
Dividendos pagos	11.776	4.195	—	—	—	4.151

Milhares de Euros	Portfolio Vento XX	Portfolio Vento XVII	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfolio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das "joint ventures"						
Ativos não correntes	613.568	517.799	194.889	5.239.101	465.479	1.274.826
Ativos correntes	8.391	8.350	1.287	454.656	10.949	212.872
Caixa e equivalentes de caixa	4	5	481	252.879	3	124.249
Capitais Próprios	158.123	257.571	165.373	844.537	145.666	770.118
Dívida financeira não corrente	—	—	—	2.940.112	—	—
Passivos não correntes	438.108	260.442	27.432	4.165.364	324.321	389.424
Dívida financeira corrente	665	155	16	175.194	78	31.981
Passivos correntes	25.728	8.136	3.371	683.856	6.441	328.156
Volume de negócios	33.420	41.009	12.251	119.259	28.081	468.465
Amortizações/imparidade ativos fixos tangíveis/ intangíveis	-23.499	-21.734	-10.144	-28.121	-21.996	-103.582
Outros custos financeiros	-16.294	-10.874	-1.338	-222.868	-14.909	-14.947
Impostos sobre os lucros	—	—	—	-4.859	—	-5.716
Resultado líquido do período	30.516	33.594	11.006	-326.580	31.228	-181.414
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	58.374	70.482	75.563	368.809	48.452	275.741
"Goodwill"	—	—	—	5.352	—	2.667
Dividendos pagos	2.701	2.024	3.446	62.183	3.385	8.415

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2025:

Milhares de Euros	Celesc	Parque Eólico Belmonte, S.A.	Parque Eólico Madero	Eólica de São Julião, Lda.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	600.476	15.756	42.616	1.525	35.163
Ativos correntes	70.758	3.483	42.018	13.332	53.793
Capitais Próprios	604.320	16.274	59.443	7.335	23.404
Passivos não correntes	1.563	2.054	8.253	5.506	28.768
Passivos correntes	65.351	911	16.938	2.016	36.786
Volume de negócios	—	3.235	11.043	8.674	62.998
Resultado líquido do período	112.654	567	3.561	2.799	-10.375
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	180.671	6.592	24.968	19.601	29.304
"Goodwill"	—	1.725	—	1.457	13.230
Dividendos pagos	18.537	—	—	2.700	10.389

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025, com exceção das empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2025.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de Euros	Celesc	Porto Pecém Geração de Energia, S.A.	Parque Eólico Madero	Eólica de São Julião, Lda.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	510.684	254.845	41.781	1.611	57.965
Ativos correntes	60.099	117.930	39.181	16.682	55.081
Capitais Próprios	514.434	152.744	55.940	8.851	37.533
Passivos não correntes	4.642	114.965	8.213	6.362	42.320
Passivos correntes	51.707	105.066	16.809	3.080	33.193
Volume de negócios	—	—	7.296	10.072	72.851
Resultado líquido do período	106.320	45.133	-282	4.537	-14.753
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	153.798	19.481	23.495	21.579	40.481
"Goodwill"	—	—	—	1.457	17.816
Dividendos pagos	12.869	7.525	—	5.400	1.561

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024, com exceção das empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2024.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, as empresas associadas e "joint ventures" significativas identificadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajust. de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	271.977	33,33 %	—	—	—	90.661
OW Offshore, S.L.	999.915	50,00 %	-53.875	5.352	-1.766	449.668
Sol V - Riverstart	210.121	20,00 %	-1.194	—	—	40.830
Goldfinger Vento	139.265	50,00 %	-5.928	—	—	63.705
Goldfinger Vento II	210.644	50,00 %	-10.370	—	—	94.952
EDPR Wind Ventures XX LLC	172.684	20,00 %	22.461	—	—	56.997
Portfolio Vento XIX	140.627	20,00 %	16.202	—	—	44.327
Portfolio Vento XVII	254.008	20,00 %	15.932	—	—	66.734
Flat Rock Windpower LLC	149.993	50,00 %	—	—	6.652	81.649
Sharp Hills	174.233	20,00 %	—	—	10.792	45.638
EDPR Solar Ventures IX LLC	137.374	20,00 %	—	—	-192	27.283
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	604.320	29,90 %	—	—	1	180.671
Parque Eólico Belmonte, S.A.	16.274	29,90 %	—	1.726	—	6.592
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	59.443	42,00 %	—	—	2	24.968
Eólica de São Julião, Lda.	7.335	45,00 %	—	1.457	14.844	19.601

Com referência a 31 de dezembro de 2024, as empresas associadas e "joint ventures" significativas identificadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajust. de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Energética JARI - CEJA	147.222	50,00 %	20.926	—	—	94.537
Energia Cachoeira Caldeirão	87.202	50,00 %	196	—	—	43.797
Empresa de Energia São Manoel S.A.	270.898	33,33 %	—	—	—	90.301
OW Offshore, S.L.	844.537	50,00 %	-53.875	5.352	-4.937	368.809
Sol V - Riverstart	227.714	20,00 %	-1.078	—	—	44.465
Goldfinger Vento	165.373	50,00 %	-7.124	—	—	75.563
Goldfinger Vento II	240.977	50,00 %	-12.135	—	—	108.354
EDPR Wind Ventures XX LLC	158.123	20,00 %	26.749	—	—	58.374
Portfolio Vento XIX	145.666	20,00 %	19.319	—	—	48.452
Portfolio Vento XVII	257.571	20,00 %	18.968	—	—	70.482
Sharp Hills	222.271	20,00 %	—	—	6.537	50.991
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	514.434	29,90 %	—	—	—	153.798
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	152.744	20,00 %	-11.068	—	—	19.481
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	55.940	42,00 %	—	—	—	23.495
Eólica de São Julião, Lda.	8.851	45,00 %	—	1.457	16.139	21.579

Com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, os compromissos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo em relação às suas "joint ventures" e associadas, incluindo a sua proporção de compromissos assumidos em conjunto com os restantes investidores, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

	Capital em dívida por período	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Menos de 1 ano	123.357	203.351
Entre 1 e 3 anos	3.386	50.641
Entre 3 e 5 anos	133	17.481
Mais de 5 anos	88	47.814
	126.964	319.287

Os compromissos e passivos contingentes relativos a "joint ventures" e associadas incluem compromissos assumidos pelo Grupo EDPR para financiamento de projetos "Offshore" e compromissos assumidos pela EDP Brasil relativos às obrigações de carácter operacional das suas "joint ventures". A variação nesta rubrica deve-se às alienações que ocorreram durante o ano (ver nota 6).

22. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 31 de dezembro de 2025, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral	100.781	116.096
Instrumentos de capital próprio ao justo valor através de resultados	103.592	99.182
	204.373	215.278

Os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor são classificados em três níveis: o nível 1 inclui ações detidas da Lhyfe S.A.S; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor (ver nota 45).

A 31 de dezembro de 2025, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

	Outro Rendimento Integral			Resultados			
Milhares de Euros	Lhyfe S.A.S	Fundos Mercer e Dunas	Outros	EDA, S.A.	Feedzai, S.A.	Outros	Total
Saldos em 1 janeiro 2024	14.400	91.610	22.521	17.129	38.607	20.485	204.752
Aquisições	—	—	554	—	—	2.383	2.937
Alienações	—	-9.647	-100	—	—	-957	-10.704
Variação no justo valor	-6.057	5.590	-2.728	—	16.062	6.186	19.053
Outras variações	—	—	-47	—	—	-713	-760
Saldos em 31 dezembro 2024	8.343	87.553	20.200	17.129	54.669	27.384	215.278
Aquisições	—	—	334	—	—	4.032	4.366
Alienações	—	-17.605	-3.389	—	—	—	-20.994
Variação no justo valor (ver nota 32)	-200	6.044	590	1.167	—	-923	6.678
Outras variações	—	—	-1.089	—	—	134	-955
Saldos em 31 dezembro 2025	8.143	75.992	16.646	18.296	54.669	30.627	204.373

A 31 de dezembro de 2025, a reserva de justo valor associada a instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Fundos Mercer e Dunas (carteira Energia RE)	17.323	10.285
Defined Crowd Corporation	-1.193	-1.193
Lhyfe S.A.S	-12.023	-11.876
Outros	2.665	1.209
	6.772	-1.575

Nos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados, destaca-se: i) a Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A., cujo justo valor de 54.669 milhares de Euros foi determinado de acordo com um múltiplo de referência implícito (corroborado por uma operação de investimento que ocorreu em 2025, da qual a EDP não participou); e ii) a EDA, S.A., cujo justo valor de 18.296 milhares de Euros foi determinado de acordo com o método "Dividend Discounted model". Relativamente à EDA, S.A., a análise de sensibilidade considerando uma redução ou um aumento na taxa de desconto de 50 pontos base conduz à determinação de um justo valor de 20.153 milhares de Euros e 16.746 milhares de Euros, respetivamente.

Durante o ano de 2025, os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados registaram uma valorização total de 244 milhares de Euros, tendo esta valorização sido reconhecida por contrapartida de resultados (ver nota 45).

23. Propriedades de investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Valor bruto	37.415	45.379	169.962	198.523
Depreciações acumuladas e imparidade	-18.892	-25.278	-42.710	-42.331
Valor líquido contabilístico	18.523	20.101	127.252	156.192

As propriedades de investimento respeitam, na sua maioria, a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.

Em base consolidada, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2025, inclui 790 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

No último trimestre de 2025, a EDP S.A. concluiu a alienação do edifício Sede II ao Fundo de Pensões. Esta transação foi enquadrada como uma operação de "sale and leaseback" de acordo com a IFRS 16. No seguimento desta operação na rubrica Propriedades de investimento, em base individual, foi desreconhecido o montante de 77.593 milhares de Euros relativo à venda e reconhecido o montante de 50.344 milhares de Euros relativo ao contrato de arrendamento celebrado por um período de 20 anos. A EDP S.A. explora este ativo através da cedência do espaço a outras empresas do Grupo.

Em base individual, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2025, inclui 7.916 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

Os testes de imparidade efetuados às Propriedades de Investimento tiveram por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam: i) método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável; ii) método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel; e iii) método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e os custos de construção.

24. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 2025, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldos em 31 de dezembro
Prejuízos e créditos fiscais	1.149.306	14.649	—	-108.102	1.055.853
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	534.015	12.084	-6.381	6.127	545.845
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	524.852	81.629	-84.509	87.305	609.277
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	150.468	5.135	—	-8.198	147.405
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	9.222	—	-768	116	8.570
Reavaliações fiscais	112.876	-35.170	—	—	77.706
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	374.182	-18.227	-1.047	1.381	356.289
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.633.459	-172.928	-3.803	29.522	-1.780.668
	1.221.462	-112.828	-96.508	8.151	1.020.277

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldos em 31 de dezembro
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	18.628	17.935	11.992	—	48.555
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	319.377	118.597	-46.199	21.382	413.157
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	779.298	85.292	—	-54.959	809.631
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.042.241	17.275	-4.538	-40.899	1.014.079
Reavaliações fiscais	44.503	-1.322	—	—	43.181
Proveitos diferidos associados ao CMEC	170.049	-22.406	—	—	147.643
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	531.105	40.105	—	-63.025	508.185
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	125.631	14.311	—	-504	139.438
Outras diferenças temporárias	169.946	59.242	-928	-12.108	216.152
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.633.459	-172.928	-3.803	29.522	-1.780.668
	1.567.319	156.101	-43.476	-120.591	1.559.353

As linhas Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos, Passivos de locação e outras diferenças temporárias e Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso incluem o imposto diferido ativo e o imposto diferido passivo associado ao reconhecimento das provisões para desmantelamento, bem como o imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado ao reconhecimento dos contratos de locação.

Com referência a 2024, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldos em 31 de dezembro
Prejuízos e créditos fiscais	1.145.693	-96.979	—	100.592	1.149.306
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	540.044	72.143	-50.378	-27.794	534.015
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	705.560	-108.843	-71.247	-618	524.852
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	248.908	-105.271	82	6.749	150.468
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	9.763	-4.442	—	3.901	9.222
Reavaliações fiscais	171.319	-58.443	—	—	112.876
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	395.128	4.811	639	-26.396	374.182
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.807.083	-53.927	4.599	222.952	-1.633.459
	1.409.332	-350.951	-116.305	279.386	1.221.462

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldos em 31 de dezembro
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	19.288	-660	—	—	18.628
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	496.009	-140.100	14.640	-51.172	319.377
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	816.965	42.392	—	-80.059	779.298
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.031.494	9.461	-520	1.806	1.042.241
Reavaliações fiscais	50.073	-5.570	—	—	44.503
Proveitos diferidos associados ao CMEC	181.257	-11.208	—	—	170.049
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	431.255	69.095	461	30.294	531.105
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	128.018	20.728	—	-23.115	125.631
Outras diferenças temporárias	131.947	32.313	-4.774	10.460	169.946
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-1.807.083	-53.927	4.599	222.952	-1.633.459
	1.479.223	-37.476	14.406	111.166	1.567.319

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 2025, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldos em 31 de dezembro
Prejuízos e créditos fiscais	52.255	-34.800	—	13.502	30.957
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	5.709	-281	-41	-197	5.190
Instrumentos financeiros derivados	354	-9	-187	—	158
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	1.966	-481	—	—	1.485
Outras diferenças temporárias	2.907	-43	—	11	2.875
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-17.422	-23.243	—	—	-40.665
	45.769	-58.857	-228	13.316	—

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldos em 31 de dezembro
Instrumentos financeiros derivados	3.701	—	362	—	4.063
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	—	—	—	5.941
Reavaliações fiscais	146	-26	—	—	120
Outras diferenças temporárias	7.634	25.224	—	—	32.858
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-17.422	-23.243	—	—	-40.665
	—	1.955	362	—	2.317

Com referência a 2024, em base individual, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldos em 31 de dezembro
Prejuízos e créditos fiscais	53.849	-8.535	—	6.941	52.255
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.518	-1.598	-211	—	5.709
Instrumentos financeiros	15	—	339	—	354
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.132	-166	—	—	1.966
Outras diferenças temporárias	2.915	-354	—	346	2.907
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-18.648	-80	1.306	—	-17.422
	47.781	-10.733	1.434	7.287	45.769

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldos em 31 de dezembro
Instrumentos financeiros	5.007	—	-1.306	—	3.701
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	—	—	—	5.941
Reavaliações fiscais	158	-12	—	—	146
Outras diferenças temporárias	7.542	92	—	—	7.634
Compensação de ativos e passivos por imp. diferidos	-18.648	-80	1.306	—	-17.422
	—	—	—	—	—

A análise do imposto diferido reconhecido em reservas é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Instrumentos financeiros e justo valor	-43.152	-87.801	-549	1.645
Ganhos e perdas atuariais	-18.581	-51.334	-41	-211
Investimentos financeiros e instrumentos de capital próprio ao JV	-1.729	1.497	—	—
Outros	10.430	6.927	—	—
	-53.032	-130.711	-590	1.434

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Data limite de reporte:		
2025	—	3.744
2026	2.201	8.344
2027	6.935	17.606
2028	13.675	20.054
2029	42.521	25.476
2030	481.414	36.699
2031 a 2042	1.588.157	2.403.222
Sem prazo	2.337.966	2.225.997
	4.472.869	4.741.142

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de dezembro de 2025, o montante de 1.091.327 milhares de Euros não tem imposto diferido ativo, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados. Adicionalmente, a EDPR North America LLC possui ainda prejuízos fiscais estaduais, sendo que o respetivo imposto diferido ativo ascende a 58.153 milhares de Euros com referência a 31 de dezembro de 2025 (75.098 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2024).

25. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Mercadorias	67.527	82.464
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	48.206	56.554
Matérias primas, subsidiárias e de consumo - combustíveis	12.197	13.872
Combustível nuclear	21.324	17.509
Licenças de CO2	3.783	2.431
Garantias de origem	3.509	3.171
Certificados verdes	138.160	178.550
Outros	208.907	235.375
	503.613	589.926

A rubrica Outros inclui os materiais para construção de redes de distribuição de energia e painéis solares fotovoltaicos.

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pela redução de valor dos "stocks" de certificados verdes e painéis solares fotovoltaicos.

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

	Grupo	
CO2 (Ton)	dez 2025	dez 2024
Licenças de CO2 para negociação a 1 de janeiro	35.311	134.791
Licenças de emissão transacionadas em mercado	928.893	1.410.559
Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis	-919.780	-1.510.039
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro	44.424	35.311
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro (em milhares de Euros)	3.783	2.431

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de cada período de reporte.

26. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

	Não Corrente		Corrente	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	10.080	1.738	35.373	1.846
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 38)	49.306	11.135	32.324	7.553
Devedores por outros bens e serviços	—	—	41.792	35.343
Valores a receber no âmbito do CMEC	110.209	214.128	309.645	292.270
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	611.917	440.511	1.228.677	1.160.561
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	223.212	208.275	358.437	520.894
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-93	-242	-7.057	-5.500
	1.004.631	875.545	1.999.191	2.012.967
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	147.595	144.168	1.213.984	1.294.190
Imparidade para clientes	-4.153	-5.672	-305.065	-266.756
	143.442	138.496	908.919	1.027.434
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	178	263	85	396
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	732.945	584.865	—	856.192
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	3.539	3.574	1.290.662	1.424.083
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	829.589	539.526	—	—
	833.128	543.100	1.290.662	1.424.083
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	74.463	75.123	14.273	9.305
Outros ativos de atividades comerciais	66.684	69.732	59.835	93.663
	141.147	144.855	74.108	102.968
	2.855.471	2.287.124	4.272.965	5.424.040

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

	Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	342.105	90.527
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	25.275	21.595
	367.380	112.122
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	25.075	48.456
Imparidade para clientes	-294	-236
	24.781	48.220
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	20.884	13.824
	413.045	174.166

As rubricas de Valores a receber e de Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal referem-se aos desvios tarifários registados na E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. e na SU Eletricidade, S.A.

	Não Corrente		Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	10.258	2.001	35.458	2.242
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 38)	-4.279	-34.067	-85.376	-62.212
	5.979	-32.066	-49.918	-59.970

O movimento do período na rubrica Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (Não corrente e corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	**dez 2025**
Saldo no início do período	-92.036
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	651.966
Recebimento/pagamento através da tarifa de energia elétrica	60.401
Cessão de desvio/défice tarifário	-137.762
Transferência de/para passivos contratuais (ver nota 38)	-571.638
Proveitos/custos financeiros (ver nota 13)	3.480
Acertos desvios relativos a anos anteriores	41.650
Saldo no final do período	-43.939

No quarto trimestre de 2025, a SU Eletricidade, S.A. acordou, através de 2 transações individuais, a venda plena e sem recurso de 72.450 milhares de Euros relativos a parte do ajustamento definitivo de 2024 e do ajustamento provisório de 2025, respetivos juros incluídos. Este ajustamento está relacionado com atividade de aquisição de energia elétrica para fornecimento de clientes, tendo o valor de venda ascendido a 73.355 milhares de Euros.

No quarto trimestre de 2025, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. acordou, através de 2 transações individuais, a venda do ajustamento definitivo de 2024 relativo às atividades de distribuição de energia elétrica e de compra e venda do acesso à rede de transporte, e do ajustamento provisório de 2025 respeitante às medidas de sustentabilidade ou contenção tarifária do sistema elétrico nacional que integram a atividade de compra e venda do acesso à rede de transporte, no montante de 62.550 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos ativos, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros, tendo o valor de venda total ascendido a 63.294 milhares de Euros.

O desvio tarifário no final do período corresponde a um montante a devolver de 43.939 milhares de Euros e inclui 89.655 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 38) e 45.716 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal.

A rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 45).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, bem como apresenta os valores de desvio/défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de dezembro de 2025:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Outros Ativos/ Passivos Regulatórios	Total
Ano:					
2016	—	1.449	—	—	1.449
2021	1	3.739	—	—	3.740
2023	—	-2.824	—	—	-2.824
2024	139	10.266	-92.354	-267	-82.216
2025	124	81.395	-45.408	-199	35.912
	264	94.025	-137.762	-466	-43.939

As rubricas de Valores a receber no âmbito do CMEC e Passivos contratuais - CMEC decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valores a receber no âmbito do CMEC	110.209	309.645
Passivos contratuais - CMEC (ver nota 38)	-6.311	-5.398
	103.898	304.247

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	80.086	72.714
Ajustamento final	23.812	129.680
Revisibilidade 2014 - 2017 *	—	101.853
	103.898	304.247

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.042.129	539.526
Investimentos realizados no período	—	834.451
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 18)	—	-1.096.953
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	-401.882	401.882
Diferenças cambiais	11.837	-8.763
Variações de perímetro e outros	-78.545	159.446
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.573.539	829.589

A Transferência para ativos intangíveis reflete a extensão da concessão da EDP Espírito Santo (ver nota 18).

As Variações de perímetro e outros incluem o efeito da reclassificação de ativos de transmissão no Brasil para ativos não correntes detidos para venda, no montante de 69.320 milhares de Euros (ver nota 41).

Os movimentos da Imparidade para Clientes e para Outros ativos ao custo amortizado no Grupo são analisados como segue:

	Clientes		Outros ativos	
Milhares de Euros	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Saldos em 1 de janeiro de 2024	7.934	264.231	244	5.924
Dotação do período	68	117.338	41	4.440
Reversões	-1.114	-48.117	1	-2.831
Utilizações	—	-19.353	—	-40
Diferenças cambiais	-1.216	-20.276	-44	-609
Variações de perímetro/Outras regularizações	—	-27.067	—	-1.384
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.672	266.756	242	5.500
Dotação do período	8	116.137	—	1.741
Reversões	-1.549	-25.546	-152	-1.538
Utilizações	—	-29.629	—	-35
Diferenças cambiais	22	-1.844	3	-9
Variações de perímetro/Outras regularizações	—	-20.809	—	1.398
Saldos em 31 de dezembro de 2025	4.153	305.065	93	7.057

Os clientes por mercados geográficos e a análise do risco de crédito encontram-se divulgados na nota 5, na Gestão do risco de crédito de contraparte.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade relativa a Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

27. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Outros devedores e outros ativos - Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo e empresas relacionadas	468.969	453.155	4.046.233	3.740.544
Cauções prestadas a terceiros	148.937	152.522	—	—
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	22.992	33.581	19	19
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	813.183	611.423	509.691	468.348
Preços contingentes	28.659	56.715	—	—
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 35)	355.929	237.479	1.406	853
Outros devedores e operações diversas	32.129	50.551	90.652	90.077
	1.870.798	1.595.426	4.648.001	4.299.841
Outros devedores e outros ativos - Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo e empresas relacionadas	239.560	194.733	87.719	52.025
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	—	—	43.000	11.000
Cauções prestadas a terceiros	123.703	142.283	—	—
Empresas do Grupo	—	—	298.857	162.539
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	10.693	10.996	—	—
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	447.267	453.555	323.462	492.656
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.939	309	—	—
Preços contingentes	13.101	27.788	—	—
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	470.846	355.606	27.034	72.956
	1.309.109	1.185.270	780.072	791.176
	3.179.907	2.780.696	5.428.073	5.091.017

A rubrica Empréstimos a empresas do Grupo – Não Corrente e Corrente, em base individual, inclui os empréstimos concedidos à EDP Gestão da Produção S.A., EDP Finance B.V. e à EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A. (ver nota 44).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, nenhuma constituição ou reversão de imparidade foi registada.

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas, em base consolidada, inclui essencialmente empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L. (Não corrente: 372.222 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 371.341 milhares de Euros) e Corrente: 127.549 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 141.933 milhares de Euros)), à Hidrocantábrico JV S.L. (Não corrente: 48.000 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 72.000 milhares de Euros) e Corrente: 27.158 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 28.860 milhares de Euros)) e à Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. (Não corrente: 46.667 milhares de Euros e Corrente: 23.344 milhares de Euros).

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de Euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2022-2024	dez 2023	416	4.547	27.897	32.860
		416	4.547	27.897	32.860

A rubrica de Preços Contingentes Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente, 30.541 milhares de Euros decorrentes da venda de um portefólio solar em Itália (ver nota 6) e 9.698 milhares de Euros relativos ao ajustamento ao preço, de acordo com os respetivos acordos, no âmbito da transação de venda de 49% da EDP Renováveis Portugal, S.A. à CTG em 2013.

A variação da rubrica de Outros devedores e operações diversas – Não Corrente e Corrente, inclui: i) o reconhecimento do montante de 229.207 milhares de Euros (incluindo o montante a receber relativo ao financiamento intragrupo) a receber pela venda de um portefólio eólico na Grécia (ver notas 6 e 46); ii) a diminuição de 43.255 milhares de Euros pelo recebimento do valor de venda da participação em empresas norte-americanas em 2024; e iii) o recebimento no montante de 65.011 milhares de Euros pela venda de 50% da participação pela Hydro Global Investment Limited à China International Water & Electric Corporation ("CWE") em 2022.

28. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	121.351	105.752	—	—
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	261.632	323.836	12.567	55.544
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	238.468	274.918	25.432	4.515
Impostos especiais Brasil	69.146	56.766	—	—
Outras tributações	69.773	70.510	—	—
	639.019	726.030	37.999	60.059
	760.370	831.782	37.999	60.059

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

29. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Numerário	4.569	1.996	34	34
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	2.079.651	1.770.876	193.297	292.860
Depósitos a prazo	1.492.934	1.820.798	530.000	980.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	—	1.286	—	—
	3.572.585	3.592.960	723.297	1.272.860
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	358.001	43.843	350.059	40.047
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 44)	—	—	442.710	130.886
	3.935.155	3.638.799	1.516.100	1.443.827
Detidos para venda:				
Caixa e equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 41)	-5.223	-7.515	—	—
	3.929.932	3.631.284	1.516.100	1.443.827

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 37).

30. Capital e prémios de emissão de ações

A EDP S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações suscetíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex- CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A.

No dia 21 de fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transações, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de setembro de 2017, a China Three Gorges (CTG Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 ações representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transação fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 ações.

No dia 11 de agosto de 2020, a EDP realizou um aumento de capital através da emissão de 309.143.297 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 3,30 Euros, oferecidas à subscrição dos seus acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 3.965.681.012 Euros, representado por 3.965.681.012 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

No dia 3 de março de 2023, a EDP realizou, através de um processo de "accelerated bookbuilding" ("ABB") sem direito de preferência dos acionistas, e em conformidade com a autorização prestada ao Conselho de Administração Executivo para este último aumentar o capital social num montante até 10% do capital social da EDP, nos termos do número 4 do artigo 4º dos estatutos da EDP, um aumento de capital com a emissão de 218.340.612 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 4,58 Euros. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais

ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 4.184.021.624 Euros, representado por 4.184.021.624 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a estrutura acionista da EDP, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	929.037.388	22,20%	22,20%
BlackRock, Inc.	349.509.773	8,35%	8,35%
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%	6,82%
EDP (Ações próprias)	50.123.439	1,20%	
Restantes Acionistas	2.569.936.141	61,43%	
	4.184.021.624	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
Milhares de Euros	Capital social	Prémios emissão
Saldos em 1 de janeiro	4.184.022	1.970.996
Movimentos do período	—	—
Saldos em 31 de dezembro	4.184.022	1.970.996

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Resultado líquido (em Euros)	1.149.725.617	800.980.298	837.909.469	817.399.284
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.149.725.617	800.980.298	837.909.469	817.399.284
N.º médio de ações durante o período	4.139.689.274	4.126.858.329	4.139.689.274	4.126.858.329
N.º médio de ações diluídas durante o período	4.139.689.274	4.126.858.329	4.139.689.274	4.126.858.329
Resultado por ação básico (em Euros)	0,28	0,19	0,20	0,20
Resultado por ação diluído (em Euros)	0,28	0,19	0,20	0,20
Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros)	0,28	0,19	0,20	0,20
Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros)	0,28	0,19	0,20	0,20

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo e Individual	
	dez 2025	dez 2024
Ações emitidas no início do período	4.184.021.624	4.147.631.522
Número médio de ações realizadas	4.184.021.624	4.147.631.522
Efeito de ações próprias	-44.332.350	-20.773.193
Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período	4.139.689.274	4.126.858.329

31. Ações próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Valor contabilístico das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	156.588	63.033	156.588	63.033
Número de ações	50.123.439	20.111.842	50.123.439	20.111.842
Cotação das ações da EDP S.A. (em Euros)	3,915	3,091	3,915	3,091
Valor de mercado das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	196.233	62.166	196.233	62.166

Operações realizadas desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2025:

	EDP S.A.
Volume adquirido (número de ações)	32.400.000
Preço médio de compra (em Euros)	3,085
Valor total de compra (milhares de Euros)	99.965
Volume vendido (número de ações) i)	-2.388.403
Preço médio de venda (em Euros)	3,252
Valor total da venda (milhares de Euros) i)	7.767
Posição final (número de ações)	50.123.439
Cotação Máxima (em Euros)	3,448
Cotação Mínima (em Euros)	2,898
Cotação Média (em Euros)	3,097

i) Inclui a distribuição de ações próprias a colaboradores (ver nota 10).

As ações próprias detidas pela EDP S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

A 26 de fevereiro de 2025, a EDP anunciou ao mercado um programa de recompra de ações próprias no montante de 100 milhões de Euros, no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, com início nessa data e com a duração máxima de 3 meses. Durante o primeiro semestre de 2025, a EDP executou a aquisição de 32.400.000 ações por um valor total de 99.965 milhares de Euros, com preços entre 3,320 e 2,898 Euros por ação.

32. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Reserva legal	836.804	836.804	836.804	836.804
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-25.184	-206.417	23.027	16.828
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	24.848	62.068	-3.951	-3.402
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	1.495	-5.651	—	—
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-2.352	-479	—	—
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-1.408.149	-452.485	—	—
Reservas de conversão cambial - Cobertura de "Net Investment"	-536.689	-886.523	—	—
Reservas de conversão cambial - Custos de Cobertura de "Net Investment"	-50.204	20.845	—	—
Reserva para ações próprias (EDP S.A.) (ver nota 31)	156.588	63.033	156.588	63.033
Outras reservas e resultados acumulados	5.196.405	5.223.872	2.001.357	2.102.166
	4.193.562	4.655.067	3.013.825	3.015.429

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da variação de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

A reconciliação da reserva de justo valor está incluída na Nota 42.

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros, no Grupo, é analisado como segue:

	Reserva de justo valor			
Milhares de Euros	dez 2024	Variações positivas	Variações negativas	dez 2025
Defined Crowd Corporation (ver nota 22)	-1.193	—	—	-1.193
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 22)	10.285	7.038	—	17.323
Lhyfe S.A.S (ver nota 22)	-11.876	—	-147	-12.023
Outros (ver nota 22)	1.209	2.654	-1.198	2.665
Carteira associadas	-4.076	—	-1.201	-5.277
	-5.651	9.692	-2.546	1.495

Reservas de conversão cambial – Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

		Taxas de câmbio			
		dez 2025		dez 2024	
Moeda		Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,175	1,130	1,039	1,082
Real Brasileiro	BRL	6,436	6,307	6,425	5,828
Pataca Macau	MOP	9,421	9,074	8,311	8,699
Dólar Canadiano	CAD	1,609	1,579	1,495	1,482
Dólar de Singapura	SGD	1,511	1,476	1,416	1,446
Zloty Polaco	PLN	4,227	4,240	4,273	4,307
Leu Romeno	RON	5,099	5,043	4,974	4,975
Libra Esterlina	GBP	0,873	0,857	0,829	0,847
Peso Mexicano	MXN	21,147	21,666	21,524	19,830
Peso Colombiano	COP	4.412,503	4.575,386	4.565,675	4.406,262
Yuan Chinês	CNY	8,226	8,119	7,583	7,787
Won Coreano	KRW	1.696,940	1.605,452	1.532,150	1.475,404
Yen Japonês	JPY	184,090	169,043	163,060	163,852
Dólar Australiano	AUD	1,758	1,752	1,677	1,640
Rupia Indonésia	IDR	19.640,830	18.623,058	16.820,880	17.157,677
Ringgit Malaio	MYR	4,768	4,834	4,645	4,950
Baht Tailandês	THB	37,218	37,116	35,676	38,181
Dong Vietnamita	VND	31.402,000	29.973,066	26.958,000	27.580,574
Florim Húngaro	HUF	385,150	397,767	411,350	395,304

O movimento registado no período na Diferença cambial de consolidação respeita essencialmente ao efeito da depreciação do Dólar Americano face ao Euro.

Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-886.523	20.845
Variações de justo valor	363.160	-71.049
Transferência para resultados do período por alienação do investimento líquido coberto	-13.326	—
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-536.689	-50.204

A rubrica Cobertura de investimentos líquidos corresponde aos montantes resultantes da aplicação da contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira, maioritariamente referentes às subsidiárias na América do Norte, realizada através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 42) e dívida em moeda estrangeira. A rubrica Custos de cobertura corresponde aos montantes apurados de acordo com as políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 d)).

Reserva para ações próprias (EDP S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das ações próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 10 de abril de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 836.804 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,20 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 06 de maio de 2025.

33. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Interesses não controláveis de resultados	202.977	24.410
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.961.534	4.632.882
	5.164.511	4.657.292

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.261.178	178.855	217.259	4.657.292
Resultados	135.229	31.630	36.118	202.977
Dividendos	-63.413	-36.498	-195	-100.106
Diferenças de conversão cambial	-378.080	2.750	—	-375.330
Aumentos/reduções de capital	-73.189	—	2.960	-70.229
Variações na reserva de justo valor	47.269	—	-163	47.106
Variações de perímetro e outros	811.272	-9.628	1.157	802.801
Saldos em 31 de dezembro de 2025	4.740.266	167.109	257.136	5.164.511

A rubrica Variações de perímetro e outros reflete, essencialmente, alterações, sem perda de controlo, de participação em parques eólicos na América do Norte no montante de 765.650 milhares de Euros (ver nota 6).

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de dezembro de 2025, encontra-se divulgada no Anexo I.

34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Divida Financeira - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	98.898	99.549	98.898	99.549
- EDP Finance B.V.	803.587	831.258	—	—
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	432.763	225.000	—	—
- Grupo EDP Brasil	6.631	36.786	—	—
- Grupo EDP Renováveis	1.123.549	1.032.994	—	—
- Outros	2.016	2.824	—	—
	2.467.444	2.228.411	98.898	99.549
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	1.496.860	2.044.664	2.996.860	3.044.664
- EDP Finance B.V.	3.277.001	4.731.231	—	—
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	3.328.095	2.082.765	—	—
- Grupo EDP Brasil	1.769.247	1.298.511	—	—
- Grupo EDP Renováveis	—	116.444	—	—
	9.871.203	10.273.615	2.996.860	3.044.664
Empréstimos por obrigações - Híbridos:				
- EDP S.A.	5.952.503	5.446.263	5.952.503	5.446.263
	5.952.503	5.446.263	5.952.503	5.446.263
Papel comercial:				
- EDP Finance B.V.	404.255	457.214	—	—
	404.255	457.214	—	—
Outros empréstimos	11.103	17.644	—	—
	18.706.508	18.423.147	9.048.261	8.590.476
Juros a pagar	4.397	—	—	—
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-12.123	-6.961	-300	4.908
Total Divida Financeira - Não corrente	18.698.782	18.416.186	9.047.961	8.595.384
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-39.394	-21.937	—	—
	18.659.388	18.394.249	9.047.961	8.595.384

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Divida Financeira - Corrente				
Empréstimos bancários				
- EDP S.A.	—	1.667	—	1.667
- EDP Finance B.V.	3.346	—	—	—
- Grupo EDP Brasil	256.986	319.808	—	—
- Grupo EDP Renováveis	217.490	196.476	—	—
- Outros	404	445	—	—
	478.226	518.396	—	1.667
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	548.980	—	548.980	799.020
- EDP Finance B.V.	1.344.457	1.343.724	—	—
- Grupo EDP Brasil	228.232	348.562	—	—
- Grupo EDP Renováveis	116.464	—	—	—
	2.238.133	1.692.286	548.980	799.020
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP S.A. **	-5.379	—	-5.379	—
	-5.379	—	-5.379	—
Papel comercial:				
- EDP S.A	—	40.000	—	40.000
- EDP Finance B.V.	—	666.575	—	—
	—	706.575	—	40.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 44)	—	—	2.647.390	1.994.391
- Outros	426	2.175	—	—
	426	2.175	2.647.390	1.994.391
Juros a pagar	376.340	307.097	156.095	153.190
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	4.361	8.120	4.523	10.493
Total Divida Financeira - Corrente	3.092.107	3.234.649	3.351.609	2.998.761
Depósitos Colaterais - Corrente *	-31.658	-20.632	—	—
	3.060.449	3.214.017	3.351.609	2.998.761

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.
** Diferimento dos encargos suportados com a contratação de empréstimos por obrigações híbridas.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a dois programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 475.000 milhares de Dólares Americanos.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 13 de janeiro de 2025, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em julho de 2031.

No dia 20 de maio de 2025, a EDP, S.A. emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, um empréstimo obrigacionista verde subordinado "híbrido" no montante de 750 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 6,75 anos após a emissão, e com vencimento em maio de 2055.

Em julho de 2025, a EDP S.A. procedeu ao reembolso antecipado, na "First call date", da emissão denominada “€750,000,000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2080".

No dia 27 de agosto de 2025, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 500 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em dezembro de 2031.

No dia 24 de novembro de 2025, a EDP S.A. emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, um empréstimo obrigacionista verde subordinado "híbrido" no montante de 1.000 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 7 anos após a emissão, e com vencimento em dezembro de 2055.

Em dezembro de 2025, a EDP S.A. procedeu ao reembolso antecipado de 498.800 milhares de Euros da emissão denominada “€1,000,000,000 Fixed to Reset Rate Subordinated Instruments due 2083".

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de dezembro de 2025, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (iv)	jan-21	Taxa fixa EUR 1,875% (iii)	n.a.	ago-81	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (v)	set-21	Taxa fixa EUR 1,5% (iii)	n.a.	mar-82	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (vi)	set-21	Taxa fixa EUR 1,875% (iii)	n.a.	mar-82	500 EUR	500.000	500.000
						2.000.000	2.000.000
Emissões ao abrigo de Prospecto "Standalone"							
EDP S.A.	jun-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	400 EUR	400.000	400.000
EDP S.A.	jul-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	150 EUR	150.000	150.000
						550.000	550.000

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (x)	jan-23	Taxa fixa EUR 5,943% (iii)	n.a.	abr-83	501 EUR	501.200	501.200
EDP S.A. (xi)	mai-24	Taxa fixa EUR 4,75% (iii)	n.a.	mai-54	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (xii)	set-24	Taxa fixa EUR 4,625% (iii)	n.a.	set-54	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
EDP S.A. (xiii)	mai-25	Taxa fixa EUR 4,5% (iii)	n.a.	mai-55	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (xiv)	dez-25	Taxa fixa EUR 4,375% (iii)	n.a.	dez-55	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
Dívida Sénior							
EDP Finance B.V.	nov-17	Taxa fixa EUR 1,5%	Net Invest. (i)(vii)	nov-27	500 EUR	500.000	—
EDP Finance B.V.	jun-18	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	jan-26	750 EUR	750.000	—
EDP Finance B.V.	set-19	Taxa fixa EUR 0,375%	Net Invest. (i)(vii)	set-26	600 EUR	600.000	—
EDP S.A.	abr-20	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	abr-27	750 EUR	750.000	750.000
EDP Finance B.V.	set-20	Taxa fixa USD 1,71%	Net Invest.	jan-28	850 USD	818.173	—
EDP Finance B.V.	mar-22	Taxa fixa EUR 1,875%	Net Invest. (i)(vii)	set-29	1.250 EUR	1.250.000	—
EDP Finance B.V.	out-22	Taxa fixa EUR 3,875%	Net Invest. (i)	mar-30	500 EUR	500.000	—
EDP Finance B.V.	out-22	Taxa fixa USD 6,3%	Net Invest. (i)(ii)	out-27	133 USD	128.137	—
EDP S.A.	jun-23	Taxa fixa EUR 3,875%	(ix)	jun-28	750 EUR	750.000	750.000
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,375%	n.a.	abr-32	750 EUR	750.000	—
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,125%	(ix)	abr-29	600 EUR	600.000	—
EDP SFE	jan-24	Taxa fixa EUR 3,5%	n.a.	jul-30	750 EUR	750.000	—
EDP Finance B.V. (viii)	nov-24	Taxa fixa EUR 3,125%	n.a.	mai-30	200 EUR	200.000	—
EDP SFE	jan-25	Taxa fixa EUR 3,5%	n.a.	jul-31	750 EUR	750.000	—
EDP SFE	ago-25	Taxa fixa EUR 3,125%	n.a.	dez-31	500 EUR	500.000	—
						13.597.510	5.501.200

(i) Estas emissões têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro;

(ii) Valor nominal consolidado após recompra de títulos pela EDP SFE;

(iii) Taxa fixa até à primeira data de "reset", atualizada posteriormente a cada 5 anos;

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de maio de 2026 a agosto 2026 (primeira data de "reset") e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(v) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2026 a março de 2027 (primeira data de "reset") e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(vi) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de junho de 2029 a setembro de 2029 (primeira data de "reset") e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(vii) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm parcialmente associados "swaps" de divisa e taxa de juro;

(viii) Estas emissões correspondem a colocações privadas;

(ix) Para esta emissão foram contratados "swaps", de taxa fixa para taxa variável, para o valor de 200 milhões de Euros que se encontram classificados como cobertura de justo valor, e como tal o montante correspondente da dívida encontra-se contabilizado a justo valor;

(x) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de janeiro de 2028 a abril de 2028 (primeira data de "reset") e, subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(xi) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de fevereiro de 2030 a maio de 2030 (primeira data de "reset") e, subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(xii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2030 a março de 2031 (primeira data de "reset") e, subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(xiii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de novembro de 2031 a fevereiro de 2032 (primeira data de "reset") e, subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(xiv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2032 a março de 2033 (primeira data de "reset") e, subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
EDP São Paulo	fev-21	IPCA + 3,91%	Fair Value (i)	jan-26	350 BRL	54.378	—
Lajeado Energia	jun-21	CDI + 0,90%	n.a.	jun-27	150 BRL	23.305	—
EDP São Paulo	jun-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-26	117 BRL	18.178	—
EDP São Paulo	dez-21	CDI + 1,38%	n.a.	dez-26	150 BRL	23.305	—
PCH Leopoldina	jan-22	CDI + 1,4%	n.a.	jan-29	700 BRL	108.756	—
EDP São Paulo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	300 BRL	46.610	—
EDP Espírito Santo	fev-24	CDI + 0,9%	n.a.	fev-28	500 BRL	77.683	—
EDP Trading	fev-24	IPCA + 6,05%	Fair Value (i)	fev-34	575 BRL	89.336	—
EDP São Paulo	mar-24	CDI + 0,89%	n.a.	mar-28	350 BRL	54.378	—
EDP São Paulo	jun-24	CDI + 0,68%	n.a.	jun-28	750 BRL	116.525	—
EDP Espírito Santo	set-24	CDI + 0,49%	n.a.	ago-29	800 BRL	124.293	—
EDP Espírito Santo	set-24	CDI + 0,56%	n.a.	ago-31	400 BRL	62.147	—
EDP São Paulo	dez-24	IPCA + 7,28%	n.a.	dez-36	800 BRL	124.293	—
EDP Espírito Santo	dez-24	IPCA + 7,28%	n.a.	dez-36	500 BRL	77.683	—
Enerpeixe	dez-24	CDI + 0,89%	n.a.	dez-29	600 BRL	93.220	—
EDP Espírito Santo	jul-25	CDI + 0,58%	n.a.	jun-32	600 BRL	93.220	—
EDP Espírito Santo	jul-25	CDI + 0,5%	n.a.	jun-30	600 BRL	93.220	—
EDP São Paulo	jul-25	CDI + 0,47%	n.a.	jun-30	400 BRL	62.147	—
EDP São Paulo	out-25	CDI	n.a.	out-32	400 BRL	62.147	—
EDP Transmissão Nordeste	out-25	CDI + 0,44%	n.a.	out-28	1.200 BRL	186.440	—
EDP Transmissão Goiás	dez-25	CDI + 0,52%	n.a.	dez-30	900 BRL	139.830	—
EDP Transmissão Goiás	dez-25	CDI + 0,6%	n.a.	dez-32	450 BRL	69.915	—
EDP São Paulo	dez-25	CDI + 0,63%	n.a.	dez-30	1.000 BRL	155.366	—
EDP São Paulo	dez-25	CDI + 0,73%	n.a.	dez-32	150 BRL	23.305	—
						1.979.678	—
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
EDPR Brasil	set-24	CDI + 0,45%	n.a.	set-26	750 BRL	116.525	—
						116.525	—
						18.243.713	8.051.200

(i) Esta emissão tem associado um "swap" de taxa de juro de IPCA para CDI.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", sendo qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 31 de dezembro de 2025, estes financiamentos totalizavam 1.028.928 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 1.008.518 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Até 31 de dezembro de 2025 o Grupo confirmou o cumprimento de todos os "covenants" do portefólio de "Project Finance" ao abrigo dos respectivos "Facilities Agreements".

A 31 de dezembro de 2025, o Grupo dispõe das seguintes facilidades de crédito, todas com tomada firme, que usa para a gestão de liquidez:

Milhões de Unidades	Valor máximo	Valor disponível	Maturidade
"Revolving Credit Facility"	4.250 EUR	4.250 EUR	2029
"Revolving Credit Facility"	3.000 EUR	3.000 EUR	2030
Linhas de Crédito (taxas acordadas previamente indexadas à Euribor e Ester)	255 EUR	255 EUR	Renovável
Programas de Papel Comercial	363 USD	- USD	2030
Programas de Papel Comercial	113 USD	- USD	2029
Programas de Papel Comercial	200 EUR	200 EUR	2028

A EDP estendeu a maturidade do Programa de Papel Comercial de 200 milhões de Euros, assinado em 2022, até fevereiro de 2028, e estendeu a maturidade da "Revolving Credit Facility" de 3.000 milhões de Euros, assinada em 2023, até julho de 2030.

A 31 de dezembro de 2025, os empréstimos com o Banco Europeu de Investimento encontram-se por utilizar, totalizando 1.000 milhões de Euros. Os empréstimos com o Unicaja e com o Royal Bank of Canada, ambos assinados em 2025 e nos montantes de 50 milhões de Euros e 200 milhões de Dólares americanos, respetivamente, já foram desembolsados.

Em 31 de dezembro de 2025, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, por tipo de empréstimo e por moeda de denominação, bem como os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	dez 2030	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	34.914	365	80.347	395.336	50.033	935	561.930
Real Brasileiro	309.699	36.435	39.241	42.928	45.392	429.312	903.007
Dólar Americano	40.070	242.298	50.697	49.423	19.468	80.765	482.721
Dólar de Singapura	11.633	2.382	664.415	2.382	2.382	9.132	692.326
Outras	125.398	22.341	28.597	36.191	27.344	136.156	376.027
	521.714	303.821	863.297	526.260	144.619	656.300	3.016.011
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	2.040.326	1.250.000	750.000	1.850.000	1.450.000	2.000.000	9.340.326
Real Brasileiro	404.061	297.786	442.013	282.249	200.682	566.855	2.193.646
Dólar Americano	6.981	113.295	723.404	—	—	—	843.680
	2.451.368	1.661.081	1.915.417	2.132.249	1.650.682	2.566.855	12.377.652
Híbridos:							
Euro	120.232	—	—	—	—	6.001.200	6.121.432
	120.232	—	—	—	—	6.001.200	6.121.432
Papel comercial:							
Dólar Americano	5.527	—	—	95.745	308.511	—	409.783
	5.527	—	—	95.745	308.511	—	409.783
Outros empréstimos:							
Euro	1.973	—	—	—	—	6	1.979
Real Brasileiro	201	—	—	—	—	10.078	10.279
Outras	127	—	—	—	—	1.018	1.145
	2.301	—	—	—	—	11.102	13.403
Justo valor	4.361	—	—	—	—	-12.123	-7.762
Encargos com financiamentos	-13.396	-2.171	-4.328	-11.842	-12.790	-95.103	-139.630
	3.092.107	1.962.731	2.774.386	2.742.412	2.091.022	9.128.231	21.790.889

Em 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, por tipo de empréstimo e por moeda de denominação, bem como os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	57.297	403	365	75.347	395.336	1.373	530.121
Real Brasileiro	352.582	31.825	32.166	34.883	38.188	300.919	790.563
Dólar Americano	54.680	23.875	82.815	58.600	57.159	124.190	401.319
Dólar de Singapura	11.844	2.541	2.541	708.556	2.541	12.279	740.302
Outras	59.419	22.504	23.240	29.963	38.135	159.932	333.193
	535.822	81.148	141.127	907.349	531.359	598.693	2.795.498
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.487.087	1.900.000	1.250.000	750.000	1.850.000	2.200.000	9.437.087
Real Brasileiro	388.402	409.317	329.909	269.211	97.272	322.005	1.816.116
Dólar Americano	7.895	—	128.137	818.173	—	—	954.205
	1.883.384	2.309.317	1.708.046	1.837.384	1.947.272	2.522.005	12.207.408
Híbridos:							
Euro	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
Papel comercial:							
Euro	490.030	—	—	—	—	—	490.030
Dólar Americano	220.840	—	—	—	108.288	348.927	678.055
	710.870	—	—	—	108.288	348.927	1.168.085
Outros empréstimos:							
Euro	1.796	100	—	—	—	6	1.902
Real Brasileiro	1.022	—	—	—	—	9.736	10.758
Dólar Americano	1.121	—	—	—	—	—	1.121
Outras	133	—	—	—	—	7.801	7.934
	4.072	100	—	—	—	17.543	21.715
Justo valor	8.120	—	—	—	—	-6.961	1.159
Encargos com financiamentos	-7.001	-2.221	-3.266	-6.643	-19.008	-104.273	-142.412
	3.234.649	2.388.344	1.845.907	2.738.090	2.567.911	8.875.934	21.650.835

Em 31 de dezembro de 2025, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, bem como os respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	dez 2030	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	1.147	—	—	100.000	—	—	101.147
Empréstimos obrigacionistas	584.716	1.750.000	750.000	—	—	500.000	3.584.716
Híbridos	120.232	—	—	—	—	6.001.200	6.121.432
Outros empréstimos	2.647.390	—	—	—	—	—	2.647.390
Justo valor	4.523	—	—	—	—	-300	4.223
Encargos com financiamentos	-6.399	—	—	—	—	-52.939	-59.338
	3.351.609	1.750.000	750.000	100.000	—	6.447.961	12.399.570

Em 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, bem como os respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	dez 2029	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	3.553	—	—	—	100.000	—	103.553
Empréstimos obrigacionistas	851.892	550.000	1.750.000	750.000	—	—	3.901.892
Híbridos	99.382	—	—	—	—	5.500.000	5.599.382
Papel comercial	40.030	—	—	—	—	—	40.030
Outros empréstimos	1.994.391	—	—	—	—	—	1.994.391
Justo valor	10.493	—	—	—	—	4.908	15.401
Encargos com financiamentos	-980	—	—	—	—	-59.524	-60.504
	2.998.761	550.000	1.750.000	750.000	100.000	5.445.384	11.594.145

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

O Grupo tem como objetivo promover um maior alinhamento entre a sua política financeira e a sua estratégia de sustentabilidade, aumentando a consciencialização do mercado para esse tema. Nesse sentido desde 2018, ano em que emitiu a sua primeira emissão de dívida verde, o Grupo tem vindo a definir como prioridade financiar-se com recurso a instrumentos financeiros verdes para desenvolvimento ou aquisição de ativos de geração renovável. Em 31 de dezembro de 2025, o financiamento sustentável representava 80% da dívida nominal, tendo o Grupo definido como meta atingir 60% do seu financiamento através de fontes sustentáveis até 2026 (ver nota 48).

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Não corrente		Corrente	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Provisões para responsabilidades com pensões	58.561	57.724	23.769	25.256
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	315.204	331.083	25.517	28.476
	373.765	388.807	49.286	53.732

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Saldo no início do período	82.980	261.162	359.559	403.707
Dotação do período	-371	5.213	19.182	19.617
Custo do serviço passado (corte/ alterações ao plano)	11.531	15.847	8.372	5.645
(Ganhos)/perdas atuariais	-31.295	-90.712	-84.308	-67.742
Utilizações de provisões	-26.276	-84.890	-32.853	-33.839
Contribuições para o fundo	—	—	—	-11.169
Excesso financiamento do fundo (ver nota 27)	46.485	-18.136	71.965	60.875
Transferências. reclassificações e variação cambial	-724	-5.504	-1.196	-17.535
Saldo no fim do período	82.330	82.980	340.721	359.559

A decomposição dos Ganhos e perdas atuariais é analisada como segue:

	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de:				
- alterações nos pressupostos financeiros	-7.983	-46.204	-44.247	-35.354
- ajustamentos de experiência	20.211	-7.591	-10.025	7.469
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de retorno dos ativos	-29.138	-41.887	-30.036	-39.857
Ganhos e perdas atuariais do "asset ceiling"	-14.385	4.970	—	—
	-31.295	-90.712	-84.308	-67.742

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de pensões são os seguintes:

	dez 2025			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	1.383	—	-140	1.243
Custo do serviço passado (corte/ alterações ao plano) (ver nota 10)	11.531	—	—	11.531
Componente operacional	12.914	—	-140	12.774
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 13)	-3.457	—	1.843	-1.614
Componente financeira	-3.457	—	1.843	-1.614
	9.457	—	1.703	11.160

	dez 2024			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	1.675	—	-161	1.514
Custo do serviço passado (corte/ alterações ao plano) (ver nota 10)	15.847	—	—	15.847
Componente operacional	17.522	—	-161	17.361
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 13)	461	—	3.238	3.699
Componente financeira	461	—	3.238	3.699
	17.983	—	3.077	21.060

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de cuidados médicos e outros benefícios são os seguintes:

	dez 2025			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.784	862	66	3.712
Custo do serviço passado (corte/ alterações ao plano) (ver nota 10)	4.807	3.565	—	8.372
Componente operacional	7.591	4.427	66	12.084
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 13)	2.119	3.632	9.719	15.470
Componente financeira	2.119	3.632	9.719	15.470
	9.710	8.059	9.785	27.554

	dez 2024			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.442	403	-1.633	1.212
Custo do serviço passado (corte/ alterações ao plano) (ver nota 10)	523	5.122	—	5.645
Componente operacional	2.965	5.525	-1.633	6.857
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 13)	4.789	4.028	9.588	18.405
Componente financeira	4.789	4.028	9.588	18.405
	7.754	9.553	7.955	25.262

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 m), o Grupo EDP optou, na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram diretamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas atuariais verificados nesses planos. A 31 de dezembro de 2025 foram reconhecidos ganhos de 115.603 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: ganhos de 158.454 milhares de Euros).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios com pensões, cuidados médicos e outros

Os pressupostos utilizados pelo Grupo EDP no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefício definido a empregados foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2025 e 2024:

	dez 2025			dez 2024		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Pressupostos						
Taxa de desconto	3,71% - 4,23%	4,15%	10,78% - 13,92%	3,40% - 3,54%	3,30%	8,41% - 11,42%
Taxa de crescimento dos salários	2,50% (b)	2,00%	4,30%	3,00% (f)	2,00%	4,30%
Taxa de crescimento das pensões	2,40% (c)	2,00%	3,50%	2,75% (g)	não aplicável	3,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2,40% (c)	não aplicável	3,50%	2,60% (h)	não aplicável	3,50%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%	3,50%	2,00%	2,00%	3,50%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	2,00%	2,50%	9,71% (d)	2,60%	2,50%	9,71% (i)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano	310 €/ano (e)	não aplicável	não aplicável	358 €/ano (e)	não aplicável	não aplicável
Tábua de mortalidade	TV99/01	PERM/ F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional	TV99/01	PERM/ F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada (a)	20,00%	não aplicável	não aplicável	20,00%	não aplicável	não aplicável

(a) Colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço, independentemente da idade.

(b) 2,50% até 2030 e 2,25% nos anos seguintes.

(c) 2,40% para 2026 e 2,00% nos restantes anos.

(d) 9,71% em 2025, a decrescer linearmente para 5,57% em 2034.

(e) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2025.

(f) 3,00% para 2025 e 2,25% nos restantes anos.

(g) 2,75% para 2025 e 2,00% nos restantes anos.

(h) 2,60% para 2025 e 2,00% nos restantes anos.

(i) 9,71% em 2024, a decrescer linearmente para 5,57% em 2033.

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram selecionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

À data de 31 de dezembro de 2025, o valor expectável de Pagamento de benefícios futuros pode desagregar-se como segue:

Milhares de Euros	Pensões				Plano Médico e Outros Benefícios			
Anos	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total
2026	90.106	93	19.386	109.585	37.038	5.745	8.063	50.846
2027	76.478	78	19.936	96.492	36.211	5.559	8.447	50.217
2028	65.770	60	20.480	86.310	36.149	5.514	8.884	50.547
2029	57.681	54	20.997	78.732	36.176	5.706	9.285	51.167
2030 e seguintes	245.544	217	136.106	381.867	213.634	60.227	62.710	336.571

Em 2025, o valor dos benefícios pagos pelos Fundos em Portugal ascendeu a 114.766 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 69.659 milhares de Euros) e no Brasil ascendeu a 18.422 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 18.967 milhares de Euros). As contribuições efetuadas para o Fundo de pensões no Brasil ascenderam a 9.173 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 8.218 milhares de Euros), as quais foram realizadas integralmente em dinheiro.

Os Planos de Pensões em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e a taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração da longevidade dos participantes, o risco de alteração da taxa de crescimento das pensões e o risco de revalorização nas pensões pagas pela Segurança Social, para os quais foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

	Portugal		Espanha		Brasil	
Milhares de Euros	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-18.537	19.764	-16	17	-7.815	8.411
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	23.036		—		3.479	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de pensões em Portugal pode variar em função não só dos riscos acima descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (maioritariamente constituído por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar à necessidade de contribuições adicionais para o fundo considerando a natureza de benefício definido do plano.

Os Planos de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e a taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração nos custos com serviços médicos e o risco de alteração da longevidade dos participantes, para os quais foram realizadas as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

	Portugal		Espanha		Brasil	
Milhares de Euros	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-26.823	29.246	-6.533	5.496	-5.618	1.818
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	9.022	-8.422	-230	-1.386	—	—
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	7.476		1.689		1.214	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de cuidados médicos pós-emprego em Portugal pode variar em função não só dos riscos acima descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (maioritariamente constituído por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar a alterações no plano de contribuições para financiamento das referidas responsabilidades aprovado pela ASF, considerando a natureza de benefício definido do plano.

Composição da carteira dos fundos

A composição verificada na carteira dos fundos para pensões, cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

	Alocação de ativos por natureza					
Milhares de Euros	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2025	-4.679	675.773	350.983	269.752	48.085	1.339.914
31 de dezembro de 2024	7.958	649.118	446.756	188.701	46.381	1.338.914

Alocação de ativos por natureza						
%	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2025	-0,35 %	50,43 %	26,19 %	20,14 %	3,59 %	100,00 %
31 de dezembro de 2024	0,59 %	48,48 %	33,37 %	14,10 %	3,46 %	100,00 %

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 269.752 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 186.533 milhares de Euros). A rubrica de Obrigações inclui o montante de 2.324 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 4.049 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., EDP Servicios Financieros España, S.A.U. e pela EDP S.A.

A taxa de retorno real dos ativos do Fundo de pensões em 2025 foi positiva em 9,06% (2024: positiva em 10,98%).

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Alocação de ativos por natureza						
Milhares de Euros	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2025	—	211.120	1.831	—	4.043	216.994
31 de dezembro de 2024	—	208.996	5.541	—	2.406	216.943

Alocação de ativos por natureza						
%	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2025	— %	97,30 %	0,84 %	— %	1,86 %	100,00 %
31 de dezembro de 2024	— %	96,34 %	2,55 %	— %	1,11 %	100,00 %

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma é o seguinte:

	2025			2024		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Reformados e Pensionistas	16.400	510	1.534	16.652	555	1.520
Pessoal no Ativo	1.464	7	295	1.636	37	328
	17.864	517	1.829	18.288	592	1.848

A provisão para as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respetivas coberturas é analisada como segue:

	dez 2025			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	616.914	628	214.977	832.519
Ativos dos fundos no fim do período	-773.186	—	-216.994	-990.180
Excesso financiamento do fundo (ver nota 27)	215.928	—	—	215.928
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	—	—	24.063	24.063
Valor da provisão no fim do período	59.656	628	22.046	82.330

	dez 2024			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	689.135	1.953	203.583	894.671
Ativos dos fundos no fim do período	-798.542	—	-216.943	-1.015.485
Excesso financiamento do fundo (ver nota 27)	169.443	—	—	169.443
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	—	—	34.351	34.351
Valor da provisão no fim do período	60.036	1.953	20.991	82.980

A evolução do valor presente das obrigações com pensões e do justo valor dos ativos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2025	2024	2023	2022	2021
Responsabilidades no fim do período	832.519	894.671	1.058.138	1.168.207	1.477.989
Ativos dos Fundos no fim do período	-990.180	-1.015.485	-1.017.228	-953.784	-1.036.108
Excesso Financiamento do Fundo	215.928	169.443	187.579	89.349	13.267
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	24.063	34.351	32.673	42.425	31.753
Valor da provisão no fim do período	82.330	82.980	261.162	346.197	486.901

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e que efetivamente ocorreu) para as responsabilidades e para os ativos do Plano de Pensões em Portugal e no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2025	2024	2023	2022	2021
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	14.768	-12.273	-11.419	-22.796	55.794
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-44.236	-55.958	-77.595	71.073	-79.211
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	5.443	4.682	3.693	16.644	20.759
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	15.098	14.071	2.605	-7.471	9.339

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões são as seguintes:

	dez 2025			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	689.135	1.953	203.583	894.671
Custo dos serviços correntes	1.383	—	-140	1.243
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	20.355	—	23.943	44.298
Benefícios pagos	-109.055	-680	-28.367	-138.102
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	11.531	—	—	11.531
(Ganhos)/Perdas atuariais	4.219	-634	8.643	12.228
Transferências. reclassificações e variação cambial	-654	-11	7.315	6.650
Responsabilidades no fim do período	616.914	628	214.977	832.519

	dez 2024			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	794.728	1.831	261.579	1.058.138
Custo dos serviços correntes	1.675	—	-161	1.514
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	24.896	—	27.175	52.071
Benefícios pagos	-121.771	-565	-28.735	-151.071
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	15.847	—	—	15.847
(Ganhos)/Perdas atuariais	-26.263	671	-28.203	-53.795
Transferências. reclassificações e variação cambial	23	16	-28.072	-28.033
Responsabilidades no fim do período	689.135	1.953	203.583	894.671

A evolução dos ativos consolidados dos Fundos de Pensões é a seguinte:

	dez 2025		
Milhares de Euros	**Portugal**	**Brasil**	**Grupo**
Valor dos ativos no início do período	798.542	216.943	1.015.485
Contribuições do Grupo	—	9.173	9.173
Contribuições dos trabalhadores	—	9.569	9.569
Pensões pagas no período	-93.404	-18.422	-111.826
Juro sobre o ativo do plano de pensões	23.812	22.100	45.912
Ganhos/(Perdas) atuariais	44.236	-15.098	29.138
Transferências. reclassificações e variação cambial	—	-7.271	-7.271
Valor dos ativos fim do período	773.186	216.994	990.180

	dez 2024		
Milhares de Euros	**Portugal**	**Brasil**	**Grupo**
Valor dos ativos no início do período	765.363	251.865	1.017.228
Contribuições do Grupo	—	8.218	8.218
Contribuições dos trabalhadores	—	9.637	9.637
Pensões pagas no período	-47.214	-18.967	-66.181
Juro sobre o ativo do plano de pensões	24.435	23.937	48.372
Ganhos/(Perdas) atuariais	55.958	-14.071	41.887
Transferências. reclassificações e variação cambial	—	-43.676	-43.676
Valor dos ativos fim do período	798.542	216.943	1.015.485

A rubrica Ativo não reconhecido ("Asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como ativo nos respetivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o saldo de fecho deste ativo é analisada como se segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
"Asset ceiling" no início do período	34.351	32.673
Variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios ao limite máximo de ativos	-14.385	4.970
Variação cambial	4.097	-3.292
"Asset ceiling" no fim do período	24.063	34.351

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	2025			2024		
	Portugal	**Espanha**	**Brasil**	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**
Reformados e Pensionistas	16.457	2.958	2.755	16.867	2.918	2.755
Pessoal no Ativo	5.279	1.273	845	5.503	1.154	845
	21.736	4.231	3.600	22.370	4.072	3.600

A provisão para responsabilidades do Grupo com cuidados médicos e outros benefícios, bem como as respetivas coberturas é analisada como segue:

	dez 2025			
Milhares de Euros	**Portugal**	**Espanha**	**Brasil**	**Grupo**
Responsabilidades no fim do período	554.613	119.633	93.202	767.448
Ativos dos Fundos no fim do período	-566.728	—	—	-566.728
Excesso Financiamento do Fundo	140.001	—	—	140.001
Valor da provisão no fim do período	127.886	119.633	93.202	340.721

	dez 2024			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	605.221	136.990	89.684	831.895
Ativos dos Fundos no fim do período	-540.372	—	—	-540.372
Excesso Financiamento do Fundo	68.036	—	—	68.036
Valor da provisão no fim do período	132.885	136.990	89.684	359.559

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2025	2024	2023	2022	2021
Responsabilidades no fim do período	767.448	831.895	892.437	867.715	1.103.051
Ativos dos Fundos no fim do período	-566.728	-540.372	-495.891	-446.190	-470.152
Excesso Financiamento do Fundo	140.001	68.036	7.161	3.344	—
Valor da provisão no fim do período	340.721	359.559	403.707	424.869	632.899

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e o que efetivamente ocorreu) para as responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios em Portugal e no Brasil e para os ativos do Plano em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2025	2024	2023	2022	2021
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	-12.667	777	13.509	3.622	-5.051
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-30.036	-39.551	-49.036	42.195	-38.649
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	2.642	6.692	-220	3.637	32

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

	dez 2025			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	605.221	136.990	89.684	831.895
Custo dos serviços correntes	2.784	862	66	3.712
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	19.816	3.632	9.719	33.167
Benefícios pagos	-34.463	-11.661	-8.091	-54.215
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	4.807	3.565	—	8.372
(Ganhos)/Perdas atuariais	-44.201	-12.125	2.054	-54.272
Transferências. reclassificações e variação cambial	649	-1.630	-230	-1.211
Responsabilidades no fim do período	554.613	119.633	93.202	767.448

	dez 2024			
Milhares de Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	643.960	135.267	113.210	892.437
Custo dos serviços correntes	2.442	403	-1.633	1.212
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	20.997	4.028	9.588	34.613
Benefícios pagos	-34.409	-12.327	-9.548	-56.284
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	523	5.122	—	5.645
(Ganhos)/Perdas atuariais	-28.258	5.772	-5.399	-27.885
Transferências. reclassificações e variação cambial	-34	-1.275	-16.534	-17.843
Responsabilidades no fim do período	605.221	136.990	89.684	831.895

A evolução dos ativos dos Fundos dos Planos Cuidados Médicos e Outros benefícios para Portugal é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Valor dos ativos no início do período	540.372	495.891
Contribuições do Grupo	—	11.167
Benefícios pagos no período	-21.377	-22.445
Juro sobre o ativo do plano de pensões	17.697	16.208
Ganhos/(Perdas) atuariais	30.036	39.551
Valor dos ativos fim do período	566.728	540.372

36. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

	Não Corrente		Corrente	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	128.059	147.028	2.870	2.492
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	734	—	1.992	3.045
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	757.334	679.468	10.819	14.295
Provisão para outros riscos e encargos	364.808	329.136	124.296	170.683
	1.250.935	1.155.632	139.977	190.515

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmante-lamento e descomissi-onamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2024	152.038	2.478	507.809	260.402	922.727
Variações de perímetro de consolidação	-426	—	-9.922	-47	-10.395
Dotação do período	18.537	2.465	4.901	165.166	191.069
Reversão do período	-11.511	-568	-4.831	-7.585	-24.495
Utilização da provisão	-30.465	-1.225	-7.286	-6.679	-45.655
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13)	15.599	—	20.625	2.122	38.346
Reforço da responsabilidade	—	—	176.513	—	176.513
Partilha dos ganhos obtidos na cessão do défice tarifário (ver nota 4)	17.803	—	—	—	17.803
CMEC	—	—	—	14.110	14.110
CESE (ver nota 15)	—	—	—	47.872	47.872
Diferenças cambiais e outros	-12.055	-105	5.954	24.458	18.252
Saldos em 31 de dezembro de 2024	149.520	3.045	693.763	499.819	1.346.147
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	30	—	-8.859	-59	-8.888
Dotação do período	15.275	1.370	—	13.878	30.523
Reversão do período	-7.432	-1.203	-1.270	-8.782	-18.687
Utilização da provisão	-38.544	-416	-13.945	-84.841	-137.746
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13)	24.499	—	19.807	2.672	46.978
Reforço da responsabilidade (ver nota 16)	—	—	104.732	—	104.732
CESE (ver nota 15)	—	—	—	45.043	45.043
Diferenças cambiais e outros	-11.378	-70	-26.075	21.582	-15.941
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 41)	-1.041	—	—	-208	-1.249
Saldos em 31 de dezembro de 2025	130.929	2.726	768.153	489.104	1.390.912

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam, essencialmente, a:

- Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no montante total de 18.511 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 18.720 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro de 1986; e

- Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a pedidos de indemnização por danos alegadamente sofridos em consequência, designadamente, de interrupções de fornecimento de energia, acidentes elétricos e incêndios.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A rubrica Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui: (i) 48.639 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo; (ii) 557.908 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento dos parques eólicos e solares (reposição dos locais e terrenos no seu estado original), essencialmente, na Europa (161.533 milhares de Euros), na América do Norte (215.739 milhares de Euros), na Ásia-Pacífico (71.165 milhares de Euros) e na América do Sul (109.471 milhares de Euros); e (iii) 161.606 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento e requalificação ambiental dos centros eletroprodutores térmicos localizados em Espanha (108.392 milhares de Euros) e em Portugal (53.214 milhares de Euros).

No âmbito da sua estratégia de transição energética, o Grupo tem vindo a avançar no desmantelamento e reconversão das suas centrais a carvão. Este compromisso é evidenciado com o processo em curso da central a carvão de Sines, em Portugal, que já se encontra em desmantelamento e com planos para se converter em hidrogénio. Neste sentido foi também solicitado durante o ano de 2023 um pedido de autorização ao operador do sistema elétrico espanhol (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios). A EDP tem apostado na adaptação destas instalações em Espanha (Abono, Soto e Los Barrios) às novas tecnologias, nomeadamente na criação de Polos de Hidrogénio e Armazenamento (ver nota 48).

Estas provisões foram calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo estes amortizados pelo período de vida útil média desses ativos. O cálculo destas provisões teve por base as seguintes taxas de desconto e inflação:

	Europa	América do Norte	América do Sul	Ásia-Pacifico
Taxa de desconto	[1,94% - 7,26%]	[3,49% - 9,31%]	[5,71% - 13,86%]	[1,36% - 3,88%]
Taxa de Inflação	[1,99% - 3,10%]	[2,00% - 3,26%]	[2,90% - 3,54%]	[1,29% - 3,42%]

Provisão para Outros riscos e encargos

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final da Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2025 a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 4).

No dia 20 de outubro de 2020 a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela DGEG, do despacho do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que reduz em 72,9 milhões de Euros o valor inicialmente previsto de 135,6 milhões de Euros. Neste sentido a EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação administrativa do Despacho do SEAE (ver nota 4).

A rubrica "Utilização da provisão" inclui o montante de 35.240 milhares de Euros, decorrente da decisão do Grupo de desinvestir nos parques eólicos na Colômbia (ver nota 4).

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Administrativo e Cível	472.113	449.344	—	34
Fiscal	1.431.083	1.370.463	355.893	345.792
Outros	98.351	105.472	2.822	2.791
	2.001.547	1.925.279	358.715	348.617

As contingências possíveis e os desenvolvimentos mais relevantes em Portugal são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilicitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. A 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2,9 milhões de Euros à EDP e de 25,8 milhões de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1,5 milhões de Euros e 12,9 milhões de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2,6 milhões de Euros para a EDP e 23,2 milhões de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

No seguimento da audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizada em 9 de novembro de 2022, a EDP e a EDP Comercial foram notificadas em 2 de março de 2023 das conclusões do Advogado-Geral. Foi proferido em 26 de outubro de 2023 o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia na sequência das questões de reenvio colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa, remetendo para este a decisão sobre algumas das referidas questões. Em 20 de fevereiro de 2024, o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu acórdão, confirmando a sentença do TCRS de 30 de setembro de 2020. Nesse seguimento, a EDP e EDP Comercial apresentaram, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, a 8 de março de 2024, requerimento a arguir vícios processuais do referido acórdão, bem como requerimentos de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional.
Os vícios arguidos foram indeferidos pelo Tribunal da Relação de Lisboa, por acórdão de 18 de março de 2024, tendo a EDP e EDP Comercial interposto, a 3 de abril de 2024, requerimentos de recurso junto do Tribunal Constitucional.

Em 29 de abril de 2024 o Tribunal Constitucional admitiu apreciar uma das inconstitucionalidades invocadas e, por outro lado, rejeitou as demais inconstitucionalidades suscitadas. Em 17 de maio de 2024 foi apresentada reclamação para a Conferência do Tribunal Constitucional do indeferimento parcial dos recursos interpostos, a qual foi indeferida por Acórdão de 22 de agosto de 2024, e em 11 de junho de 2024 foram apresentadas alegações a respeito da inconstitucionalidade admitida, tendo o Tribunal Constitucional, por Acórdão de 2 de outubro de 2024, declarado a respetiva não inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2024 foi apresentado requerimento junto do TCRS, tendo este Tribunal proferido decisão favorável à EDP e à EDP Comercial em 10 de dezembro de 2024. O Ministério Público recorreu da referida decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa, que, por acórdão de 11 de junho de 2025, anulou o despacho do TCRS de dezembro de 2024 e ordenou a este Tribunal que proferisse nova sentença. Aguarda-se agora a remessa dos autos para o TCRS.

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP Produção, a 18 de setembro de 2019, de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência, por alegado abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A contingência ascendia a 48 milhões de Euros, quantia que, conforme determinado judicialmente, foi paga pela EDP Produção em 20 de outubro de 2021. O referido montante foi reduzido para 40 milhões de Euros pelo Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), tendo sido ordenada em 17 de janeiro de 2025 a transferência para a EDP Produção do valor de 7.940 milhares de Euros (ver nota 4).

Ainda no contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada da ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excecional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

iii) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do Grupo Fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 31 de dezembro de 2025, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 179 milhões de Euros, a que acrescem juros de mora.

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera que a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º). Por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP contestou a legalidade da liquidação adicional de IRC tendo, nomeadamente, apresentado uma impugnação judicial em tribunal. Em 2018, a EDP foi notificada da sentença que julgou ilegal a correção à matéria coletável efetuada à EDP Internacional SGPS, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão judicial. Em março de 2024, a EDP foi notificada do acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, que revogou a sentença do tribunal de primeira instância relativamente a esta correção.

A EDP discordou da decisão do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo que acionou diferentes meios processuais ao seu dispor para contestar esta decisão. Em dezembro de 2024 foi proferido novo acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul a determinar que o processo fosse remetido para o tribunal de primeira instância com vista a uma reapreciação da matéria de facto. A EDP mantém a confiança quanto ao sucesso deste contencioso e está convicta de que o enquadramento fiscal foi o correto face à legislação aplicável classificando, prudentemente, a esta data, a contingência como possível.

iv) Em outubro de 2025, o Ministério Público concluiu pela inexistência de indícios da prática de um crime de fraude fiscal ou de prática fiscalmente abusiva e assinalou que pode estar em falta um montante de imposto, de cerca de 335 milhões de Euros, relativo à alienação, em 2020, do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos à Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A., remetendo esta matéria para apreciação, em sede administrativa, da Autoridade Tributária (ver nota 4).

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil são as seguintes:

- Na Investco existem ações judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroelétrica, no montante de 18.406 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 15.671 milhares de Euros);

- Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existe uma ação civil pública movida pela ADIC – Associação de Defesa de Interesses Coletivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à EDP São Paulo e à EDP Espírito Santo ascende a 106.120 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 90.403 milhares de Euros);

- A EDP São Paulo é parte numa ação judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69. O valor atualizado a 31 de dezembro de 2025 é de 13.222 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 12.655 milhares de Euros);

- Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existem ações administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que: (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ – Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica – e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da atualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam

ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Em 2021 houve redução do valor da contingência, devido ao êxito obtido num dos processos administrativos, anulando a cobrança do débito. Os restantes processos aguardam julgamento. Os valores atualizados a 31 de dezembro de 2025 ascendem a 19.941 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 20.285 milhares de Euros);

- Na Lajeado existe uma ação administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com "goodwill" gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de dezembro de 2025 ascende a 14.001 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 11.350 milhares de Euros). Atualmente aguarda-se julgamento na esfera judicial.

37. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	1.699.060	1.521.011
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.216.449	1.451.724
	2.915.509	2.972.735

As subsidiárias na América do Norte registam nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projetos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pelos pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido de acordo com o período de recaptura de cinco anos (ver nota 8). Adicionalmente, este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e na taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Saldo no início do período	2.972.735	2.188.245
Recebimentos dos investidores institucionais	776.043	982.816
Pagamentos por custos de transação diferidos	-6.633	-11.866
Pagamentos a investidores institucionais	-157.589	-142.373
Outros proveitos (ver nota 8)	-421.000	-303.108
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	97.094	83.827
Diferenças cambiais	-355.771	165.145
Outros	10.630	10.049
Saldo no final do período	2.915.509	2.972.735

Durante 2025, foram recebidos 776.043 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos "onshore" e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 31 de dezembro de 2025, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

38. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

	Não Corrente		Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia - América do Norte	1.731	2.724	—	—
CMEC (ver nota 26)	6.311	11.709	5.398	5.382
Desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	—	—	—	571.638
Valores recebidos do Fundo Ambiental	—	—	40.861	54.940
	8.042	14.433	46.259	631.960
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	456.097	459.347	—	—
Obrigações contratuais de clientes	437.292	437.789	—	—
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 26)	4.279	34.067	85.376	62.212
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	29.493	32.384	70.255	120.232
Valores a pagar por securitizações	—	—	120.598	87.958
Valores a pagar relativos a CMEC	—	—	229.149	230.032
Valores a pagar por concessões	181.995	189.795	19.653	19.605
Fornecedores de imobilizado	86.986	240.748	1.368.753	1.979.765
Fornecedores	—	—	949.634	1.078.548
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	—	—	669.657	865.781
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	—	—	215.116	221.383
Licenças de emissão de CO2	—	—	242.145	102.013
Outros credores e operações diversas	165.810	149.127	280.644	254.208
	1.361.952	1.543.257	4.250.980	5.021.737
	1.369.994	1.557.690	4.297.239	5.653.697

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

	Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Outros passivos:		
Fornecedores	117.695	119.631
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	73.370	43.165
Fornecedores de imobilizado	1.025	808
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	36.017	35.361
Outros credores e operações diversas	3.450	7.277
	231.557	206.242

Os Valores recebidos do Fundo Ambiental correspondem a montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. no âmbito das Medidas de Contenção Tarifária e que se destinam à redução das tarifas em 2026.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados ao longo do período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 35.562 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2025 (ver nota 12).

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A.

	Não corrente		Corrente	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**	**dez 2025**	**dez 2024**
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	29.493	32.384	70.255	120.232
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 26)	-49.306	-11.135	-32.324	-7.553
	-19.813	21.249	37.931	112.679

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	**dez 2025**
Saldo no início do período	133.928
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	-47.997
(Pagamento)/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-80.874
Custos/(proveitos) financeiros (ver nota 13)	10.925
Diferenças de câmbio	2.136
Saldo no final do período	18.118

No âmbito da atividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas faturadas aos seus clientes, os ativos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Valores a pagar por securitizações inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes ativos em operações de securitização ou de venda direta em Portugal.

A rubrica Valores a pagar relativos a CMEC corresponde aos montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., via tarifa, relativos às Revisibilidades de 2016 e 2017 dos CMEC, cuja entrega à REN se encontra pendente de homologação (ver nota 26).

A rubrica Valores a pagar por concessões - Não corrente e Corrente inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 126.238 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 130.244 milhares de Euros) e a compensação financeira pelo usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 75.410 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 79.156 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 115.889 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 202.321 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 911.158 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 1.270.047 milhares de Euros), na Europa no montante de 184.105 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 484.562 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 59.040 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 61.290 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2025 em Portugal e Espanha, nos montantes de 137.639 milhares de Euros e 104.506 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 37.461 milhares de Euros e 64.552 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2025 e a devolução, em 2025, das licenças relativas aos consumos de 2024, as quais são devolvidas às autoridades reguladoras até setembro do ano seguinte ao seu consumo.

39. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	410.630	484.870	—	—
Empresas do Grupo	—	—	885.000	885.000
Passivos de locação	1.091.676	1.191.919	181.649	138.156
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	841.684	874.617	539.904	507.286
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/ vendas	150.187	126.559	—	—
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	299.791	351.750	—	—
	2.793.968	3.029.715	1.606.553	1.530.442
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	205.696	143.047	—	—
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	35.492	42.713	—	—
Empresas do Grupo	—	—	3.590	5.205
Passivos de locação	127.320	130.234	17.451	12.910
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	459.487	553.869	320.004	490.311
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/ vendas	95.266	146.826	13.738	55.650
Outros passivos:				
Intermediação de fluxos do sistema elétrico i)	195.789	—	—	—
Outros credores e operações diversas	21.602	41.090	262.750	348.609
	1.140.652	1.057.779	617.533	912.685
	3.934.620	4.087.494	2.224.086	2.443.127

i) Corresponde à melhoria em 6 dias do ciclo de "working capital" recorrente inerente à intermediação de fluxos do sistema elétrico português, no seguimento da contratação de um serviço externo para a otimização deste processo e consequente obtenção de poupanças operacionais, incluindo a concentração destes pagamentos num único pagamento a meio de cada ciclo mensal de serviço.

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente refere-se a financiamentos concedidos por acionistas minoritários, em particular o Macquarie Super Core Infrastructure Fund, no valor de 530.688 milhares de Euros, com taxa de juro fixa entre 0,42% e 4,62%.

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta essencialmente da reavaliação da contraprestação contingente ao justo valor, em cada data de relato, e de pagamentos efetuados.

A movimentação dos Passivos de locação - Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Saldo no início do período	1.322.153	1.312.730
Dotação do período	157.047	106.619
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 13)	49.640	51.798
Pagamentos de locação (capital e juros)	-137.546	-130.596
Diferenças de câmbio	-91.441	38.915
Variações de perímetro e outras regularizações	-80.857	-57.313
Saldo no fim do período	1.218.996	1.322.153

A Dotação do período inclui, essencialmente, os novos contratos de arrendamento de terrenos localizados principalmente na América do Norte, Europa e América do Sul, e o contrato de arrendamento da edifício da Sede II celebrado pela EDP S.A. (ver nota 23).

O movimento ocorrido em Diferenças cambiais no período decorre, essencialmente, da desvalorização do Dólar Americano face ao Euro.

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

	dez 2025				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	2.031.875	531.813	453.160	410.649	636.253

A rubrica Passivos de Locação, em base individual, inclui essencialmente os Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Atos Médicos e Subsídio de Morte, relativamente aos edifícios sede do Porto e sedes de Lisboa (ver nota 44).

40. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	132.888	82.568	—	—
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	193.256	58.705	125.646	551
Retenções na fonte	56.863	71.423	1.274	1.579
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	138.663	159.804	1.668	1.881
Impostos especiais Brasil	70.461	66.510	—	—
Outras tributações	161.328	172.038	1.497	1.509
	620.571	528.480	130.085	5.520
	753.459	611.048	130.085	5.520

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

A variação ocorrida no Imposto sobre o rendimento deve-se ao facto da estimativa de imposto do ano corrente da EDP, S.A. ser a pagar, enquanto no ano anterior, o imposto estimado era a receber.

41. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Estas rubricas são analisadas como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Ativos detidos para venda		
Produção de eletricidade - Solar e Eólica	14.693	73.967
Transmissão de eletricidade	85.919	410.177
Total dos ativos detidos para venda	100.612	484.144
Passivos detidos para venda		
Produção de eletricidade - Solar e Eólica	8.070	22.885
Transmissão de eletricidade	7.050	313.103
Total dos passivos detidos para venda	15.120	335.988
Valor líquido detido para venda	85.492	148.156

Os ativos e passivos apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda resultam dos seguintes processos:

- Durante o quarto trimestre de 2024, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, iniciou o processo de venda de um portefólio solar em Espanha. No decorrer do segundo trimestre de 2025, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6);

- No decorrer do quarto trimestre de 2024, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos da linha de transmissão da EDP Transmissão Aliança SC (Lote 21), com uma extensão de 435 quilómetros. No decorrer do segundo trimestre de 2025, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão da transação (ver nota 6);

- No decorrer do primeiro trimestre de 2025, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de alienação de duas "joint ventures" de geração hidroelétrica (Jari e Cachoeira). No decorrer do terceiro trimestre de 2025, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão da transação (ver nota 6);
- No decorrer do segundo trimestre de 2025, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de alienação da "joint ventures" de geração hidroelétrica Pécem. No decorrer do terceiro trimestre de 2025, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6);
- No decorrer do segundo trimestre de 2025, o Grupo EDPR deu início ao processo de rotação de ativos de um portefólio eólico na Europa (França e Bélgica). No decorrer do terceiro trimestre de 2025, o Grupo EDPR anunciou a conclusão da transação (ver nota 6);
- No decorrer do segundo trimestre de 2025, o Grupo EDPR iniciou vários processos de rotação de ativos de portefólios solares na Europa (Itália) e na Ásia e o processo de venda da sociedade Sunlight na Hungria. No decorrer do quarto trimestre de 2025, o Grupo EDPR anunciou a conclusão das transações na Europa e na Ásia (ver nota 6);
- No decorrer do terceiro trimestre de 2025, o Grupo EDPR iniciou vários processos de rotação de ativos de portefólios solares em Espanha e Grécia. No decorrer do quarto trimestre de 2025, o Grupo EDPR anunciou a conclusão destas transações (ver nota 6);
- No decorrer do terceiro trimestre de 2025, foram iniciados processos de venda de sociedades na Grécia e na Roménia. No decorrer do quarto trimestre de 2025, o Grupo EDPR anunciou a conclusão da transação na Roménia (ver nota 6);
- No decorrer do quarto trimestre de 2025, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos de um projeto de transmissão de eletricidade no Brasil.

A 31 de dezembro de 2025 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Produção de eletricidade – Solar e Eólica	Transmissão de eletricidade	Total
Ativo			
Ativos fixos tangíveis (ver nota 16)	11.759	83	11.842
Ativos intangíveis	—	8.759	8.759
Outros ativos	2.360	3.108	5.468
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 26)	—	69.320	69.320
Caixa e equivalentes (ver nota 29)	574	4.649	5.223
Ativos detidos para venda	-14.693	-85.919	-100.612
Passivo			
Provisões (ver nota 36)	—	1.249	1.249
Outros passivos	8.070	5.801	13.871
Passivos detidos para venda	-8.070	-7.050	-15.120

A classificação dos ativos e passivos da sociedade como detidos para venda resultou no registo das seguintes perdas por imparidade, uma vez que o justo valor (nível 3) deduzido dos custos de venda destas transações é inferior ao seu valor líquido contabilístico: i) Sunlight no valor de 4.620 milhares de Euros; ii) portefólio solar em Espanha no valor de 27.119 milhares de Euros; e iii) sociedades na Grécia e na Roménia no valor de 8.286 milhares de Euros (ver nota 12). As restantes reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos.

42. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

	dez 2025		dez 2024	
Milhares de Euros	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	101.090	-30.175	50.340	-131.072
"Forwards" de moeda	11.109	-7.058	1.335	-9.101
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	8.187	-4.427	2.603	-15.819
"Swaps" taxa de juro e moeda	517	-4.934	4.536	-1.772
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	20.896	-19.532	14.157	-13.638
"Swaps" de taxa de juro e moeda	7.385	-3.252	9.398	—
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	91.129	-64.002	63.702	-262.661
"Swaps" de eletricidade	431.015	-648.974	431.396	-633.775
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas e capex)	2.132	-2.029	19.814	-748
"Forwards" de CO2	—	-2.846	—	-9.250
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	17.518	-2.751	45.458	-4.005
"Swaps" taxa de juro e moeda	1.549	-1.591	62.027	-2.830
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	559.823	-489.764	348.887	-320.086
"Forwards" de moeda	7.954	-9.158	10.916	-11.329
"Forwards" de CO2	—	-10.506	254	-12.219
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	146	-172	155	-181
	1.260.450	-1.301.171	1.064.978	-1.428.486

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Grupo EDP detém contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros, nomeadamente Chicago Mercantile Exchange, Intercontinental Exchange, European Energy Exchange e OMIP cujo justo valor das operações contratadas é liquidado em base diária, não figurando desta forma na Demonstração da Posição Financeira. O nocional destes futuros ascende a 3.841.983 milhares de Euros, com maturidades entre 2026 e 2035 (31 de dezembro de 2024: 3.524.564 milhares de Euros), com um justo valor positivo em resultados de 9.237 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: montante negativo de 5.960 milhares de Euros) e um justo valor retido em reservas de cobertura de fluxos de caixa no Grupo relativos a estas operações num montante positivo de 83.825 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: montante positivo de 125.138 milhares de Euros).

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A. e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A., no que diz respeito à gestão de riscos de preços de "commodities" pela EDP GEM (ver notas 5 e 13). Nesta base, a EDP S.A. e a EDP GEM, contratam instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua negociação e contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

	dez 2025		dez 2024	
Milhares de Euros	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	7.903	-1.119	325	-1.684
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	3.951	-302	2.533	-234
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	26.233	-26.233	17.578	-17.253
"Swaps" taxa de juro e moeda	87.774	-124.961	108.109	-145.962
"Swaps" de matérias-primas	670.605	-670.606	782.716	-782.716
"Forwards" de moeda	30.677	-30.677	27.327	-27.332
"Forwards" de matérias-primas	2.846	-2.846	9.250	-9.250
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	3.164	-3.164	13.166	-13.166
	833.153	-859.908	961.004	-997.597

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 39), consoante a sua natureza.

A valorização dos instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações de mercado, quando disponíveis, ou em valorizações obtidas via modelos de valorização e variáveis observáveis em mercado, pelo que, de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 45). Estes modelos de valorização têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções geralmente aceites, recorrendo a informação de mercados disponibilizada em plataformas de informação financeira.

Para determinados instrumentos financeiros derivados relacionados com energia, os mesmos modelos de valorização utilizados incorporam simultaneamente variáveis observáveis de mercado e variáveis não observáveis. Estas variáveis não observáveis incluem, nomeadamente, pressupostos relativos à distribuição horária intra-anual do volume do subjacente, utilizados como ajustamentos às premissas de preços de compra e venda, com base na experiência do Grupo nos mercados em que opera. Para estes instrumentos financeiros derivados, o justo valor é classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor (ver nota 45). Nenhum dos cenários razoavelmente previsíveis de alteração dos pressupostos subjacentes resultaria num impacto material no justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados no nível 3.

Não foram efetuadas transferências entre níveis da hierarquia de justo valor durante o período.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação são instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Em 2025, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2026	2027	2028	2029	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	93.897	150.000	—	—	1.810.599	2.054.496
"Forwards" de moeda	Euros	1.863.751	—	—	—	—	1.863.751
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	—	—	200.000	200.000	89.336	489.336
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	797	797	1.052	2.788	19.938	25.372
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	37.440	35.073	496.156	238.396	881.057	1.688.122
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	3.135	3.484	3.895	6.437	32.690	49.641
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	5.035	1.435	907	35	—	7.412
"Swaps" de eletricidade*	MWh	-10.163	-10.039	-9.086	-6.956	-44.906	-81.150
"Forwards" de CO2*	MT	175	—	—	—	—	175
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	Euros	57.027	17.328	43.601	—	—	117.956
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	108.756	—	—	—	—	108.756
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	113.417	—	—	—	—	113.417
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	-425	-1.064	33	—	—	-1.456
"Forwards" e "Swaps" de eletricidade *	MWh	5.236	4.191	3.012	1.107	5.183	18.729
"Forwards" de moeda	Euros	905.715	21.091	—	—	—	926.806
"Forwards" de CO2 *	MT	-1.017	—	—	—	—	-1.017

* Para efeitos de apresentação, os nocionais das operações de compra estão com sinal positivo e os de venda estão com sinal negativo.

Em 2024, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	76.310	47.252	150.000	—	1.810.599	2.084.161
"Forwards" de moeda	Euros	626.853	—	—	—	—	626.853
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	600.000	—	—	200.000	289.490	1.089.490
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	—	—	—	—	91.617	91.617
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	77.653	72.709	39.547	525.645	456.434	1.171.988
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	3.720	2.758	1.135	—	—	7.613
"Swaps" de eletricidade*	MWh	-10.284	-9.711	-8.476	-6.834	-77.102	-112.407
"Forwards" de CO2*	MT	175	175	—	—	—	350
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	Euros	238.838	36.764	5.444	—	—	281.046
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	300.000	275.546	—	—	—	575.546
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	99.654	240.455	—	—	—	340.109
"Swaps" associados à matéria-prima de gás *	MWh	-385	-2.031	—	—	—	-2.416
"Swaps" de carvão*	MT	186	—	—	—	—	186
"Forwards" e "Swaps" de eletricidade *	MWh	-951	1.497	2.876	1.753	1.147	6.322
"Forwards" de moeda	Euros	874.019	8.130	—	—	—	882.149
"Forwards" de CO2 *	MT	-1.858	428	—	—	578	-852

* Para efeitos de apresentação, os nocionais das operações de compra estão com sinal positivo e os de venda estão com sinal negativo.

Em 2025, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2026	2027	2028	2029	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")							
Swaps de taxa de juro	Euros	—	—	—	80.000	500.000	580.000
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
Swaps taxa de juro	Euros	—	—	200.000	—	—	200.000
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	—	—	926.846	640.000	338.988	1.905.834
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	187.796	318.182	—	—	2.784.064	3.290.042
"Forwards" de moeda	Euros	4.635.072	44.896	87.202	—	—	4.767.170
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	62.240	31.944	—	—	—	94.184

Em 2024, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")							
Swaps de taxa de juro	Euros	—	—	—	—	80.000	80.000
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
Swaps taxa de juro	Euros	—	—	—	200.000	200.000	400.000
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	1.500.000	—	—	988.422	440.000	2.928.422
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	258.550	94.504	318.182	—	2.784.064	3.455.300
"Forwards" de moeda	Euros	2.246.311	35.156	6.080	—	—	2.287.547
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	226.886	54.630	—	—	—	281.516

Em 2025, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2026	2027	2028	2029	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-28.658	-33.776	-21.146	-21.261	31.007	-73.834
"Forwards" de moeda	3.965	—	—	—	—	3.965
	-24.693	-33.776	-21.146	-21.261	31.007	-69.869
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	596	671	4.341	4.283	-441	9.450
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-23	-23	-30	-79	-567	-722
	573	648	4.311	4.204	-1.008	8.728
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-2.316	-11.628	-7.740	-3.682	-23.337	-48.703
"Swaps" de taxa de juro e moeda	260	289	323	534	2.711	4.117
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	4.208	20.751	3.879	-77	—	28.761
"Swaps" de eletricidade	-57.231	-61.368	-40.783	-32.660	-49.059	-241.101
"Forwards" de CO2	-2.909	—	—	—	—	-2.909
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	-359	974	-9	—	—	606
	-58.347	-50.982	-44.330	-35.885	-69.685	-259.229
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	17.518	—	—	—	—	17.518
"Swaps" de taxa de juro e moeda	1.549	—	—	—	—	1.549
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	32.509	-7.384	3.395	5.045	43.089	76.654
"Forwards" de CO2	-10.655	—	—	—	—	-10.655
"Forwards" de moeda	-1.930	280	—	—	—	-1.650
	38.991	-7.104	3.395	5.045	43.089	83.416
	-43.476	-91.214	-57.770	-47.897	3.403	-236.954

Em 2024, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-36.973	-37.630	-64.169	-29.898	-167.823	-336.493
"Forwards" de moeda	-7.766	—	—	—	—	-7.766
	-44.739	-37.630	-64.169	-29.898	-167.823	-344.259
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-12.859	-1.205	-1.184	2.978	-5.056	-17.326
"Swaps" de taxa de juro e moeda	—	—	—	—	3.484	3.484
	-12.859	-1.205	-1.184	2.978	-1.572	-13.842
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	708	-783	-1.028	55	6.276	5.228
"Swaps" de taxa de juro e moeda	—	—	—	—	9.398	9.398
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-172.874	-32.211	-4.545	—	—	-209.630
"Swaps" de eletricidade	-22.019	-16.449	-17.917	-15.743	-138.022	-210.150
"Forwards" de CO2	-4.515	-5.058	—	—	—	-9.573
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	18.238	703	32	—	—	18.973
	-180.462	-53.798	-23.458	-15.688	-122.348	-395.754
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	19.632	8.239	17.497	—	—	45.368
"Swaps" de taxa de juro e moeda	60.326	—	—	—	—	60.326
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	19.829	17.018	8.507	2.985	-10.575	37.764
"Forwards" de CO2	-11.913	-260	—	—	—	-12.173
"Forwards" de moeda	770	-1.124	—	—	—	-354
	88.644	23.873	26.004	2.985	-10.575	130.931
	-149.416	-68.760	-62.807	-39.623	-302.318	-622.924

Em 2025, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2026	2027	2028	2029	Anos Seguintes	Total
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	276	375	4.068	—	—	4.719
	276	375	4.068	—	—	4.719
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	4.894	-2.353	-2.324	-2.293	-12.867	-14.943
	4.894	-2.353	-2.324	-2.293	-12.867	-14.943
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-1.842	-20.046	-925	-893	-17.327	-41.033
	-1.842	-20.046	-925	-893	-17.327	-41.033
	3.328	-22.024	819	-3.186	-30.194	-51.257

Em 2024, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual,são analisados como segue:

Milhares de Euros	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes	Total
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	-7.800	-1.205	-1.184	2.978	3.801	-3.410
	-7.800	-1.205	-1.184	2.978	3.801	-3.410
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	306	-128	-128	-129	-126	-205
	306	-128	-128	-129	-126	-205
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	5.444	628	628	629	-3.801	3.528
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-1.857	-1.789	-20.002	-680	-17.178	-41.506
"Forwards" de moeda	-4	—	—	—	—	-4
	3.583	-1.161	-19.374	-51	-20.979	-37.982
	-3.911	-2.494	-20.686	2.798	-17.304	-41.597

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respetivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

			2025		2024	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment" (i)	"Swaps" de tx. juro e moeda e "Forwards" de moeda	Subsidiárias em BRL, GBP, USD, CAD, COP, SGD, CNY, TWD e PLN	163.464	-270.057	-58.139	188.757
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	16.976	-16.976	8.016	-8.016
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	-7.181	7.181	19.272	-19.272
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	845	-845	1.812	-1.812
"Cashflow"	Swaps de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	-5.265	5.265	9.398	-9.398
"Cashflow"	"Forwards" de CO2	Preço de matérias	6.404	-6.404	-3.071	3.071
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	-18.963	18.963	8.288	-8.288
"Cashflow" (ii)	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	210.506	-210.165	224.166	-224.391
			366.786	-473.038	209.742	-79.349

(i) A variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de taxa de juro e moeda e "Forwards" de moeda para "Net investment" inclui um custo de cobertura negativo nos "Swaps" de 91.038 milhares de Euros (71.049 milhares de Euros líquido de efeito fiscal), contabilizado por reservas (ver nota 32), e ineficácia negativa de 15.555 milhares de Euros.

(ii) Com referência a 31 de dezembro de 2025, a variação de justo valor do instrumento coberto de “Swaps” de matérias-primas inclui ineficácia positiva de 341 milhares de Euros.

Considerando que os instrumentos financeiros derivados de cobertura são contratados com elevada correlação de termos críticos, nomeadamente na mesma moeda e nos mesmos índices, o rácio de cobertura entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos é de 1:1.

Com referência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI, Wibor 3M, Wibor 6M, SOFR-01D e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CAD, EUR/GBP, EUR/PLN, USD/BRL e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, SORA 1D, SOFR-1D, SOFR-1M, SOFR-3M, SOFR-6M, CAD-CORRA, TIBOR 6M, TAIBOR-1M, TAIBOR-3M, TONAR 1D, TONAR 6M, US Libor 3M, CDI e IPCA.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/AUD, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/GBP, EUR/HUF, EUR/JPY, EUR/PLN, EUR/RON, EUR/SGD, EUR/TWD, EUR/USD, SGD/CNY, SGD/TWD, USD/CAD, USD/JPY, USD/PLN, USD/SGD e VND/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2 e JKM.

Em 2025 e 2024, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado no Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	"Swaps" taxa de juro e de moeda	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas e capex	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2024	-39.407	-429.063	17.532	-450.938	137.793	-313.145
Variação de justo valor	64.501	-119.360	24.812	-30.047	-126.782	-156.829
Transferência para resultados relativa a coberturas	-4.057	360.336	-29.809	326.470	39.571	366.041
Variações do rendimento integral de associadas	-51.902	—	—	-51.902	11.486	-40.416
Saldos em 31 de dezembro de 2024	-30.865	-188.087	12.535	-206.417	62.068	-144.349
Variação de justo valor	88.689	-95.218	417	-6.113	31.026	24.913
Transferência para resultados relativa a coberturas	-6.167	205.325	-5.987	193.171	-65.687	127.484
Variações do rendimento integral de associadas	-5.825	—	—	-5.825	-2.559	-8.384
Saldos em 31 de dezembro de 2025	45.832	-77.980	6.965	-25.184	24.848	-336

Em 2025 e 2024, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado em base individual é analisada como segue:

Milhares de Euros	"Swaps" taxa de juro	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2024	23.850	23.850	-5.046	18.804
Variação de justo valor	-1.685	-1.685	577	-1.108
Transferência para resultados relativa a coberturas	-5.337	-5.337	1.067	-4.270
Saldos em 31 de dezembro de 2024	16.828	16.828	-3.402	13.426
Variação de justo valor	11.799	11.799	-1.501	10.298
Transferência para resultados relativa a coberturas	-5.600	-5.600	952	-4.648
Saldos em 31 de dezembro de 2025	23.027	23.027	-3.951	19.076

As variações de justo valor do exercício, em base consolidada, na reserva de justo valor incluem: (i) contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros cujo justo valor é liquidado em base diária, não figurando, assim, na Demonstração da Posição Financeira; e (ii) a variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados e liquidados durante o próprio exercício.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2025 e 2024, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Carteira de derivados associados a matérias-primas	90.441	-99.227	—	—
Carteira de derivados associados a dívida	-8.913	29.044	1.076	1.733
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	-15.555	82.886	—	—
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"):				
- Derivados	12.130	34.631	—	—
- Passivo coberto	-4.886	-7.518	—	—
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"):				
- Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-6.167	-4.057	—	—
- Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	199.338	330.527	—	—
	266.388	366.286	1.076	1.733

O montante transferido para resultados relativo a cobertura de matérias-primas e o montante relativo à carteira de derivados associados a matérias-primas encontram-se incluídos nas rubricas de Receitas de vendas de serviços de energia e outros e Custos com vendas de energia e outros. Os restantes montantes apresentados no quadro acima encontram-se incluídos nas rubricas de custos e proveitos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Recebe	EDP Paga
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	1.250.000	EUR	[2,05% - 4,13%]	[2,32% - 3,91%]
"Swaps" de taxa de juro	187.290	USD	[3,67% - 3,78%]	[0,86% - 1,65%]
"Swaps" de taxa de juro	50.073	JPY	[0,91% - 1,64%]	[1,82% - 2,09%]
"Swaps" de taxa de juro	198.092	BRL	[8,54% - 10,78%]	[15,97% - 17,01%]
"Swaps" de taxa de juro	92.038	CAD	[2,31% - 2,41%]	[2,1% - 2,75%]
"Swaps" de taxa de juro	463.423	SGD	[1,09% - 1,19%]	[2,94% - 3,11%]
"Swaps" de taxa de juro	45.300	TWD	[1,67% - 1,77%]	[1,47% - 2,03%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	75.497	EUR/PLN	[2,02% - 2,03%]	[4,33% - 5,5%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	18.400	EUR/CAD	[-0,7% - -0,6%]	[-0,05% - 0,05%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	188.429	USD/BRL	[4,07% - 4,55%]	[15,52% - 15,62%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	1.960.599	USD/EUR	[0,38% - 3,88%]	[1,83% - 5,3%]

Em 31 de dezembro de 2024, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Recebe	EDP Paga
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	1.500.000	EUR	[0,18% - 4,13%]	[0,00% - 4,92%]
"Swaps" de taxa de juro	295.000	USD	[0,01% - 4,68%]	[1,23% - 4,45%]
"Swaps" de taxa de juro	365.037	BRL	[1,4% - 11,07%]	[1,37% - 12,1%]
"Swaps" de taxa de juro	104.985	CAD	[-0,04% - 0,06%]	[2,1% - 2,75%]
"Swaps" de taxa de juro	527.523	SGD	[-0,04% - 0,06%]	[2,94% - 3,11%]
"Swaps" de taxa de juro	44.478	TWD	[1,65% - 1,68%]	[1,47% - 2,03%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	15.835	EUR/GBP	[-1,58% - -1,48%]	[-0,05% - 0,05%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	120.893	EUR/PLN	[2,68% - 3,21%]	[6,12% - 6,79%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	39.798	EUR/CAD	[-1,08% - -1,00%]	[-0,05% - 0,05%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	378.764	USD/BRL	[1,4% - 6,79%]	[1,37% - 12,27%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	1.960.599	USD/EUR	[0,38% - 3,88%]	[1,83% - 5,30%]

Em 31 de dezembro de 2025, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2026	2027	2028	2029	Anos Seguintes
"Swaps" de eletricidade	Euros/MWh	[24,88 - 116,9]	[24,88 - 108,1]	[24,88 - 104,57]	[24,88 - 104,57]	[24,88 - 67]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/MWh	[10,4 - 57,02]	[10,55 - 46,95]	[10,59 - 34,5]	[23,88 - 24,99]	n.a
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[62,45 - 107]	n.a	n.a	n.a	n.a

Em 31 de dezembro de 2024, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2025	2026	2027	2028	Anos Seguintes
"Swaps" de eletricidade	Euros/ MWh	[29,18 - 167,03]	[29,07 - 113,27]	[29,07 - 67,00]	[29,07 - 67,00]	[29,60 - 67,00]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/ MWh	[8,20 - 159,90]	[11,77 - 57,02]	[11,93 - 46,95]	n.a	n.a
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[97,32 - 100,18]	[102,40 - 107,00]	n.a	n.a	n.a
Swaps de carvão	US Dollar/ MT	[103,80 - 110,69]	n.a	n.a	n.a	n.a

43. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024	dez 2025	dez 2024
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	777.894	870.776	777.894	870.776
Grupo EDP España	181.521	119.119	—	—
Grupo EDP Brasil	172.172	197.041	—	—
Grupo EDP Renováveis	3.343.002	3.691.148	—	—
	4.474.589	4.878.084	777.894	870.776

As garantias de carácter operacional que não se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Em 2025, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 128.688 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas e polacas, alienadas em 2022, empresas da América do Norte, Polónia e Itália alienadas em 2024, e empresas da Espanha, Singapura, Itália, Grécia, Bélgica e França alienadas em 2025 (ver nota 6), para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que sejam efetivamente substituídas.

Relativamente às entidades que foram vendidas, o Grupo forneceu garantias da empresa-mãe para cobrir o não pagamento de obrigações que possam surgir do acordo de venda relacionadas com o desempenho operacional dos projetos, cuja materialidade o Grupo avalia como muito improvável.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 990.799 milhares de Euros e 836.930 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 967.200 milhares de Euros e 848.289 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram refletidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No Grupo, os compromissos relativos a exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e das obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

	dez 2025				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	220.641	63.269	28.821	9.973	118.578
Obrigações de compra	17.937.010	5.201.138	3.214.073	1.915.165	7.606.634
	18.157.651	5.264.407	3.242.894	1.925.138	7.725.212

	dez 2024				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	182.443	20.094	27.882	13.444	121.023
Obrigações de compra	19.628.926	6.021.018	3.223.188	2.422.392	7.962.328
	19.811.369	6.041.112	3.251.070	2.435.836	8.083.351

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima refletem, essencialmente, acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de energia aos clientes na Europa, na América do Norte e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objetivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Os passivos de locação refletem os compromissos relativos a rendas futuras de contratos de arrendamento já firmados, mas que ainda não se iniciaram.

Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 21.

As obrigações de compra incluem o montante de 6.611.442 milhares de Euros que se refere, essencialmente, a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória). O valor atual tendo em conta as respetivas taxas projetadas e ajustado ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, é:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Obrigações de compra - Valor atual	6.611.442	6.693.820
Obrigações de compra - Valor nominal	9.521.810	9.527.084

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2025	dez 2024
Compra de combustíveis	3.591.970	4.214.615
Compra de eletricidade	8.582.630	8.748.199
Contratos de operação e manutenção	1.115.162	1.004.691
Compra de ativos fixos, equipamento e materiais diversos	1.170.614	1.804.063
Contratos de empreitadas	1.960.294	2.291.609
Outros fornecimentos e serviços diversos	1.516.340	1.565.749
	17.937.010	19.628.926

Os compromissos por compra de combustíveis e de eletricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

	dez 2025				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	3.591.970	356.689	543.003	526.131	2.166.147
Compra de eletricidade	8.582.630	863.189	1.631.915	1.065.247	5.022.279
	12.174.600	1.219.878	2.174.918	1.591.378	7.188.426

	dez 2024				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.214.615	464.794	609.994	574.686	2.565.141
Compra de eletricidade	8.748.199	962.624	1.580.051	1.239.482	4.966.042
	12.962.814	1.427.418	2.190.045	1.814.168	7.531.183

A rubrica Compra de combustíveis corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pelo Grupo através de contratos de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL nos Estados Unidos da América até 2040).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efetuadas em anos anteriores, incluem cláusulas de ativos e passivos contingentes dependentes da verificação de determinadas condições. Adicionalmente, algumas transações de aquisições de ativos incluem passivos contingentes que dependem da verificação de determinadas condições e, apesar de o Grupo EDP ter reconhecido o justo valor destes passivos na sua demonstração da posição financeira consolidada, eventuais alterações nos pressupostos poderão impactar os montantes estimados.

Em base individual, os compromissos relativos a exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

	dez 2025				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	13	13	—	—	—
Obrigações de compra	209.151	75.941	95.016	26.605	11.589
	209.164	75.954	95.016	26.605	11.589

	dez 2024				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	95	95	—	—	—
Obrigações de compra	194.362	97.872	74.699	14.811	6.980
	194.457	97.967	74.699	14.811	6.980

44. Partes relacionadas

Ações transacionadas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de ações da EDP S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	2025 N.º Ações	2024 N.º Ações
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation	929.037.388	895.372.977
Shenglian Wu (em representaçao da China Three Corporation)		
China Three Gorges International Limited	929.037.388	895.372.977
Guobin Qin (em representaçao da China Three Gorges International Limited)		
China Three Gorges (Europe), S.A.	929.037.388	895.372.977
Ignacio Herrero Ruiz (em representaçao da China Three Gorges (Europe), S.A.)		
Fernando Maria Masaveu Herrero	289.966.406	285.934.976
Conselho de Administração Executivo		
Miguel Stilwell de Andrade	700.424	485.212
Ana Paula Garrido de Pina Marques	252.850	126.425
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	302.643	172.368
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	272.850	146.425
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	56.367	—

As obrigações da EDP S.A. e o número de ações detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na secção A - Estrutura acionista da Parte II - Relatório do Governo de Sociedade.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à exceção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que é fixada por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2025, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.518	592
Vogais	4.307	1.787
	5.825	2.379

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 2.174 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2025, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correção da estimativa do ano anterior face aos montantes efetivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente aos mandatos 2021-2025. Nesta base, foi efetuada a especialização de 10.065 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 10.383 milhares de Euros).

Durante o período de 2025, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e da Mesa da Assembleia Geral ascenderam a 61.000 Euros e 35.500 Euros, respetivamente.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% da respetiva remuneração base.

O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura, e a contribuição definida da EDP é paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às caraterísticas habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros.

O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização "unit linked" ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

Honorários de auditoria e outros

Em 2025, os honorários da PwC relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP ascenderam a 10.093.733 Euros. Adicionalmente, os honorários globais da PwC relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 2.105.913 Euros e 81.271 Euros, respetivamente.

Em 2025, os honorários da PwC Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 3.258.530 Euros. Os honorários globais da PwC Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 1.387.935 Euros e 7.620 Euros, respetivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de junho de 2013, a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros, a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade. No decorrer do ano de 2025, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 10.780 milhares de Euros.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projetos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efetuar pela CTG até 2015 (incluindo cofinanciamento do investimento operacional) em projetos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

A 19 de maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação acionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo. No decorrer do ano de 2025, foram distribuídos à CTG dividendos no valor de 6.726 milhares de Euros.

Em 27 de outubro de 2016, foi concluída a transação relativa à alienação da participação minoritária nos ativos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros, correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

A 30 de junho de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. (empresa detida pela CTG) de 49% do capital social da EDPR PT-PE. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo.

Conforme comunicado ao mercado no dia 9 de outubro de 2024, no quarto trimestre de 2024, a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu a totalidade das participações da ACE Lux, S.à r.l e suas subsidiárias ACE Italy, S.à r.l., ACE Poland, S.à r.l. e ACE Portugal, S.à r.l, as quais detinham, respetivamente, interesses minoritários, correspondentes a uma participação de 49% nas empresas EDP Renewables Italia, S.r.l., EDP Renewables Polska HoldCo, S.A, EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.

No último trimestre de 2023, uma nova parceria foi estabelecida com a Corporación Masaveu, S.A. (CM), através da alienação de uma participação de 50% em Aboño. A parceria entre a EDP e CM, consolidada pela EDP através do método da equivalência patrimonial, prevê o controlo conjunto na gestão de Aboño e a transferência do passivo das centrais.

Tal como comunicado ao mercado no dia 17 de junho de 2024, a EDP concluiu a venda de uma participação de 50% que o Grupo EDP detinha na Energia Ásia Consultoria, Lda. à China Three Gorges International Limited por uma contrapartida total de cerca de 100 milhões de Euros.

O Grupo EDP, através da EDP Clientes, S.A., prestou serviços de fornecimento de eletricidade, de gás, de instalação de painéis solares e outros serviços conexos à sociedade Cementos Tutela Veguín no valor aproximado de 29 milhões de Euros (a Cementos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.).

Adicionalmente, o Grupo EDP, através da sociedade EDP Comercial — Comercialização de Energia, S.A., prestou serviços à sociedade Exus Management Partners relativos à instalação de infraestruturas elétricas que permitem a ligação de duas centrais fotovoltaicas à Rede Elétrica de Serviço Público no valor global aproximado de 1 milhão de Euros (a Exus Management Partners é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da sociedade Oppidum Capital, S.L.).

A EDP, através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. liquidou o segundo ajuste de preço e a cessão de suprimentos associados ao acordo celebrado em 2012 entre a EDP Renewables Europe, S.L.U. e a China Three Gorges International (Hongkong) Company Limited (posteriormente cedido à China Three Gorges Renewables, S.à.r.l.), no valor aproximado de 12 milhões de Euros.

Na sequência da aquisição, pela China Three Gorges (Spain), S.L.U., da NCP Mula Solar (Spain), S.L. — entidade que detinha a sociedade veículo parte de um Power Purchase Agreement financeiro celebrado com a EDP — a China Three Gorges (Spain), S.L.U. tornou-se a entidade controladora da contraparte da EDP no referido Power Purchase Agreement, transação com um valor nocional de cerca de 252 milhões de Euros para os oitos anos da sua vigência (a China Three Gorges (Spain), S.L.U. é uma subsidiária da China Three Gorges (Europe), S.A., que, em última instância, é detida pela China Three Gorges Corporation).

Saldos com os Fundos de Pensões e Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Em dezembro de 2015, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às frações do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em dezembro de 2015), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2025, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 42.876 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 44.006 milhares de Euros).

Em setembro de 2017, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede de Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2025, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 82.956 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 84.551 milhares de Euros).

Em dezembro de 2025, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo ao edifício da sede II de Lisboa (vendido ao Fundo de Pensões da EDP em dezembro de 2025), por um período de 20 anos. A 31 de dezembro de 2025, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 50.337 milhares de Euros.

Saldos e transações com empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo, cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

	31 de dezembro de 2025			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	—	626.624	111.243	737.867
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	—	—	34.578	34.578
EDP Finance BV	268.986	1.450.381	764	1.720.131
EDP Produção, S.A.	—	1.800.391	31.677	1.832.068
EDP International Investments and Services, S.L.	—	—	50.895	50.895
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	99.525	—	2.425	101.950
Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.	—	—	22.140	22.140
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.	53.880	—	244.650	298.530
EDP GEM Portugal, S.A.	—	—	576.351	576.351
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	25.567	25.567
CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A.	1.839	85.068	5.647	92.554
RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	—	101.821	3.600	105.421
VC Expansão, S.A.	—	69.585	—	69.585
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	—	—	18.675	18.675
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	—	—	12.429	12.429
EDP Energias do Brasil, S.A.	—	—	11.613	11.613
Outras	18.480	82	67.098	85.660
	442.710	4.133.952	1.219.352	5.796.014

	31 de dezembro de 2024			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	—	627.434	81.024	708.458
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	—	—	24.559	24.559
EDP Finance B.V.	—	1.450.309	5.106	1.455.415
EDP Produção, S.A.	—	1.526.921	13.846	1.540.767
EDP Renováveis, S.A.	—	—	40.170	40.170
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	117.134	—	5.281	122.415
EDP España, S.A.U.	—	—	49.936	49.936
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	—	—	25.247	25.247
EDP GEM Portugal, S.A.	—	—	605.131	605.131
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	44.931	44.931
CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A.	—	85.094	—	85.094
RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	—	101.852	—	101.852
Outras	13.752	958	137.913	152.623
	130.886	3.792.568	1.033.144	4.956.598

Débitos detidos

	31 de dezembro de 2025			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	—	1.000.440	73.096	1.073.536
EDP Produção, S.A.	43.874	—	4.579	48.453
SU Eletricidade, S.A.	329.793	—	4.193	333.986
EDP GEM Portugal, S.A.	921.927	—	272.366	1.194.293
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	303.577	1.389.832	7.317	1.700.726
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.	—	—	50.057	50.057
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	514.454	—	1.633	516.087
EDP Comercial, S.A.	310.693	—	7.147	317.840
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	38.892	38.892
EDP Inovação, S.A.	66.853	—	661	67.514
EDP Renováveis, S.A.	—	—	28.158	28.158
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	81.742	—	800	82.542
EDP Internacional, S.A.	22.331	—	14	22.345
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	—	—	33.727	33.727
Outras	52.145	—	32.569	84.714
	2.647.389	2.390.272	555.209	5.592.870

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de 1.000.440 milhares de Euros inclui, essencialmente, uma emissão de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A. O montante de 1.389.832 milhares de Euros inclui, essencialmente, uma emissão de obrigações

intragrupo colocadas junto da EDP Servicios Financieros España, S.A.U. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 501.241 milhares de Euros.

	31 de dezembro de 2024			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	270.116	1.820.389	41.570	2.132.075
EDP Produção, S.A.	27.331	—	30.698	58.029
SU Eletricidade, S.A.	673.931	—	3.999	677.930
EDP GEM Portugal, S.A.	413.707	—	347.149	760.856
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	15.592	888.673	220	904.485
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	—	—	22.756	22.756
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	233.982	—	11.238	245.220
EDP Comercial, S.A.	46.126	—	24.261	70.387
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	27.751	27.751
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	66.611	—	5.675	72.286
CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A.	85.027	—	—	85.027
RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	101.737	—	—	101.737
Outras	60.231	—	71.476	131.707
	1.994.391	2.709.062	586.793	5.290.246

As transações com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

	31 de dezembro de 2025			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance BV	3.236	28.467	53.463	85.166
SU Eletricidade, S.A.	11.319	—	626	11.945
EDP Renováveis, S.A.	—	—	69.644	69.644
EDP GEM Portugal, S.A.	18.267	—	443	18.710
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.	550	—	50.039	50.589
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	63.012	63.012
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	2.409	39.787	15.972	58.168
Outras	14.844	—	13.671	28.515
	50.625	68.254	266.870	385.749

	31 de dezembro de 2024			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance B.V.	1.860	110.164	34.729	146.753
EDP Produção, S.A.	24.515	—	92	24.607
EDP Renováveis S.A.	—	—	62.515	62.515
EDP GEM Portugal, S.A.	27.952	—	73.569	101.521
EDP International Investments and Services, S.L.	—	—	19.992	19.992
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	77.699	77.699
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	15.593	19.129	4.785	39.507
Outras	18.067	—	63.130	81.197
	87.987	129.293	336.511	553.791

Proveitos

	31 de dezembro de 2025			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	1.595	25.541	110.565	137.701
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	357	—	17.033	17.390
EDP Produção, S.A.	723	88.976	764.205	853.904
EDP Finance BV	2.305	55.105	23.215	80.625
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.	611	—	314.134	314.745
EDP Renováveis, S.A.	—	—	87.988	87.988
EDP GEM Portugal, S.A.	1.452	—	335.768	337.220
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	—	—	38.118	38.118
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	54.323	54.323
EDP International Investments and Services, S.L.	—	—	43.776	43.776
EDP Renewables Europe, S.L.U.	—	—	12.707	12.707
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	2.346	—	13.350	15.696
Outras	2.678	8.643	39.135	50.456
	12.067	178.265	1.854.317	2.044.649

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 1.015.673 milhares de Euros (ver nota 13).

	31 de dezembro de 2024			
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	9.420	13.874	241.101	264.395
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	652	7.929	184.962	193.543
EDP Produção, S.A.	216	116.985	315.020	432.221
EDP Finance B.V.	28.475	26.105	63.626	118.206
SU Eletricidade, S.A.	6.513	—	30.527	37.040
EDP Renováveis, S.A.	—	—	290.088	290.088
EDP GEM Portugal, S.A.	1.635	—	510.656	512.291
EDP Clientes, S.A.	—	18	38.112	38.130
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	—	—	67.925	67.925
EDP España, S.A.U.	—	—	163.700	163.700
Outras	1.306	97	109.270	110.673
	48.217	165.008	2.014.987	2.228.212

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e passivos

	31 de dezembro de 2025		
Milhares de Euros	Ativos	Passivos	Valor Líquido
"Joint Ventures"			
Hidrocantábrico JV, S.L.	75.164	—	75.164
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	106.187	93.137	13.050
Empresa de Energia São Manoel S.A.	15.189	753	14.436
OW FS Offshore, S.A.	500.099	—	500.099
OW Offshore, S.L.	38.861	5.686	33.175
Outras	18.504	25.968	-7.464
	754.004	125.544	628.460
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.634	—	5.634
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	11.180	—	11.180
Eólica de São Julião, Lda.	456	593	-137
HC Tudela Cogeneración, S.L.	571	617	-46
Outras	482	2.844	-2.362
	18.323	4.054	14.269
	772.327	129.598	642.729

	31 de dezembro de 2024		
Milhares de Euros	Ativos	Passivos	Valor Líquido
"Joint Ventures"			
Hidrocantábrico JV, S.L.	100.866	—	100.866
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	6.150	75.778	-69.628
Companhia Energética do JARI - CEJA	3.636	390	3.246
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	260	10.958	-10.698
OW FS Offshore, S.A.	513.569	—	513.569
OW Offshore, S.L.	45.081	329	44.752
OW North America LLC	9	3.401	-3.392
Outras	15.213	13.977	1.236
	684.784	104.833	579.951
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.638	—	5.638
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	9.117	—	9.117
Eólica de São Julião, Lda.	3.929	597	3.332
HC Tudela Cogeneración, S.L.	3.539	623	2.916
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	7.985	1.063	6.922
Outras	2.485	1.080	1.405
	32.693	3.363	29.330
	717.477	108.196	609.281

Transações

	31 de dezembro de 2025			
Milhares de Euros	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
"Joint Ventures"				
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	247.015	1.323	155.232	1.224
Empresa de Energia São Manoel S.A.	28.166	—	10.069	—
Sol V - Riverstart	650	—	6.842	—
OW FS Offshore, S.A.	20.399	26.407	—	—
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	1.448	—	6.878	—
Redbed Plains Wind Farm LLC	4.564	—	2.500	—
Outras	14.725	6.893	9.419	13
	316.967	34.623	190.940	1.237
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda.	1.855	6.699	7.989	—
HC Tudela Cogeneración, S.L.	140	30	3.994	—
Eos Pax IIa, S.L.	—	2.189	—	—
Outras	480	357	135	—
	2.475	9.275	12.118	—
	319.442	43.898	203.058	1.237

	31 de dezembro de 2024			
Milhares de Euros	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
"Joint Ventures"				
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	168.268	—	251.934	2.487
Empresa de Energia São Manoel S.A.	2.306	—	11.423	—
OW FS Offshore, S.A.	20.215	27.572	—	—
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	1.311	—	4.404	—
Riverstart Solar Park LLC	1.965	—	14.429	—
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	1.507	—	8.174	—
Hidrocantábrico JV, S.L.	52	8.122	—	—
Companhia Energética do JARI - CEJA	5.022	—	5.669	—
Outras	21.828	431	5.471	644
	222.474	36.125	301.504	3.131
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	1.528	6.450	8.231	—
HC Tudela Cogeneración, S.L.	81	38	3.939	—
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	2.099	1.766	13.747	—
Outras	383	524	89	—
	4.091	8.778	26.006	—
	226.565	44.903	327.510	3.131

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo EDP contribuiu com 12.000 milhares de Euros para a Fundação EDP, a titulo de donativos (ver nota 11).

Adicionalmente, a gestão descreve outras transações com partes relacionadas na secção A - Estrutura Acionista da Parte II - Relatório do Governo de Sociedade. O referido capítulo inclui as transações com titulares de posições acionistas qualificadas exigidas pelo Código dos Valores Mobiliários que não se enquadram no âmbito da IAS 24.

45. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, em cotações de mercado. Caso estas não existam, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções. Estes modelos recorrem a dados de mercado com impacto sobre os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e indicadores de volatilidade, incluindo do risco de crédito.

Os dados de mercado são disponibilizados em bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

	dez 2025			dez 2024		
Milhares de Euros	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	204.373	204.373	—	215.278	215.278	—
Propriedades de investimento	18.523	18.523	—	20.101	20.101	—
Devedores/outros ativos atividades comerciais	7.128.436	7.128.436	—	7.711.164	7.711.164	—
Outros devedores e outros ativos:						
Instrumentos financeiros derivados	1.260.450	1.260.450	—	1.064.978	1.064.978	—
Empréstimos a empresas relacionadas-OW FS	372.222	367.887	-4.335	371.341	346.877	-24.464
Outros	1.547.235	1.547.235	—	1.344.377	1.344.377	—
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	71.052	71.052	—	42.569	42.569	—
Caixa e equivalentes de caixa	3.929.932	3.929.932	—	3.631.284	3.631.284	—
	14.532.223	14.527.888	-4.335	14.401.092	14.376.628	-24.464
Passivos						
Dívida financeira	21.790.889	21.913.406	122.517	21.650.835	21.634.494	-16.341
Credores/outros passivos atividades comerciais:						
Fornecedores e acréscimos de custos	2.318.387	2.318.387	—	3.058.313	3.058.313	—
Outros	3.348.846	3.348.846	—	4.153.074	4.153.074	—
Parcerias institucionais	2.915.509	2.915.509	—	2.972.735	2.972.735	—
Outros credores e outros passivos:						
Instrumentos financeiros derivados	1.301.171	1.301.171	—	1.428.486	1.428.486	—
Outros	2.633.449	2.633.449	—	2.659.008	2.659.008	—
	34.308.251	34.430.768	122.517	35.922.451	35.906.110	-16.341

Atendendo à estrutura de ativos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são, essencialmente, de natureza de curto prazo, não foi considerado material o efeito do variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita à dívida financeira do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado, nomeadamente a cotação (nível 1), quando disponível.

O valor de mercado da dívida financeira, na ausência de cotações de mercado disponíveis, é determinado com base no desconto dos fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado em vigor à data da posição financeira consolidada, ajustadas pela melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo.

A rubrica Empréstimos a partes relacionadas - OW FS refere-se a empréstimos de longo prazo concedidos à OW FS Offshore, S.A. (ver nota 27). Estes empréstimos vencem juros a taxas de mercado, que são fixas ou indexadas a uma taxa de referência, como Euribor ou SOFR, acrescidas de um spread de mercado. Dada a maturidade de longo prazo, para empréstimos a taxa fixa o justo valor foi calculado com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de juros de mercado na data de reporte.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

	dez 2025			dez 2024		
Milhares de Euros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor (ver nota 22):						
Através de outro rendimento integral	8.143	75.992	16.646	8.343	87.553	20.200
Através de resultados	—	—	103.592	—	—	99.182
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 26)	—	263	—	—	659	—
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 26)	—	749.272	—	—	584.865	—
Propriedades de investimento (ver nota 23)	—	18.523	—	—	20.101	—
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	—	1.248.730	11.720	—	1.064.978	—
	8.143	2.092.780	131.958	8.343	1.758.156	119.382
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 42)	—	1.294.725	6.446	—	1.428.486	—
	—	1.294.725	6.446	—	1.428.486	—

O valor de mercado dos montantes de défice tarifário ao justo valor através de outro rendimento integral é determinado com base no desconto dos fluxos de caixa associados a estes ativos, utilizando taxas que, à data de reporte, melhor refletem o risco do ativo tendo por referência o respetivo prazo.

Os Valores a receber por concessões - IFRIC 12 ao justo valor através de resultados são avaliados com base no método do Valor Novo de Reposição (VNR). Este método estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por ativo equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A valorização é efetuada por ativo recorrendo à utilização de (i) Banco de Preços Referenciais - o qual está definido nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET; ou (ii) Banco de Preços da Distribuidora - o qual é formado com base em informações da própria empresa; ou (iii) Orçamento Referencial - que corresponde ao cálculo por comparação de dados de mercado relativos a outros ativos de características similares. A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

O valor de mercado de propriedades de investimento tem por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam: o método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, o método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel; e o método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e de custos de construção.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

	Ao justo valor através de	
Milhares de Euros	outro rendimento integral	resultados
Saldo no início do período	20.200	99.182
Variação de justo valor (ver nota 22)	590	244
Aquisições	334	4.032
Alienações	-3.389	—
Outras variações	-1.089	134
Saldo no final do período	16.646	103.592

Nos termos da IFRS 13, os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor encontram-se referidos na nota 22.

46. Eventos relevantes ou subsequentes

EDP assegura PPA para projeto solar de 150 MWac nos EUA

No dia 7 de janeiro de 2026, a EDPR assinou um "Power Purchase Agreement" de 30 anos com a Consumers Energy Company (CeC) para a venda de energia renovável produzida por um projeto solar de 150 MWac (209 MWdc) no condado de Clark, Illinois, Estados Unidos da América (EUA).

Transação de dirigente relacionada com aquisição de ações pela Masaveu Internacional, S.L.

No dia 26 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/523 da Comissão e no artigo 29.º-R do Código dos Valores Mobiliários, a EDP vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 23 de janeiro de 2026, D. Fernando Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição de ações por parte da sociedade Masaveu Internacional, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada.

EDP emite empréstimo obrigacionista verde no montante de 650 milhões de Euros

No dia 28 de janeiro de 2026, a EDP – Servicios Financieros España, S.A.U. fixou o preço de uma emissão de títulos europeus representativos de dívida verde no montante de 650 milhões de Euros, com vencimento em fevereiro de 2032 e com um cupão de 3,25%.

EDP concluiu transação de Rotação de Ativos de portefólio eólico de 150 MW na Grécia

No dia 29 de janeiro de 2026, a EDPR concluiu a alienação à Principia, uma sociedade detida pela Enel SpA e por fundos geridos pela Macquarie Asset Management, de uma participação acionista de 100% num portefólio eólico de 150 MW, localizado na Grécia.

Fenómenos meteorológicos extremos em Portugal

Após a data de reporte, Portugal foi afetado por fenómenos meteorológicos extremos que causaram interrupções no fornecimento de eletricidade e impactos temporários em ativos de produção renovável do Grupo.

À data de aprovação das demonstrações financeiras, praticamente a totalidade dos clientes afetados já tem o serviço reposto e a maioria da capacidade eólica e solar impactada encontra-se recuperada, estando em curso os restantes trabalhos de normalização. A operação envolveu uma mobilização excecional de recursos no terreno.

No âmbito da gestão hídrica, o Grupo, em coordenação com a Agência Portuguesa do Ambiente, assegurou a monitorização e gestão dos níveis das albufeiras, tendo sido efetuadas descargas significativas para proteção de pessoas e infraestruturas.

Encontra-se em curso a avaliação técnica e financeira dos impactos destes eventos. À data, não é possível estimar de forma fiável o impacto financeiro total.

47. EDP Sucursal em Espanha

A EDP, S.A. – Sucursal en España tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das subsidiárias dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas diretamente ao património/ativo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (España), S.A.U., EDP International Investments and Services, S.L. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo.

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

	EDP Sucursal	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.554.151	4.491.875
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	2.365.027
Ativos por impostos diferidos	11.447	—
Outros devedores e outros ativos	8.176	9.020
Total de Ativos Não Correntes	9.526.498	9.453.619
Outros devedores e outros ativos	190.624	166.672
Impostos a receber	9.480	10.095
Caixa e equivalentes de caixa	99.576	117.181
Total de Ativos Correntes	299.680	293.948
Total do Ativo	9.826.178	9.747.567
Capitais próprios afetos	8.769.663	8.695.741
Benefícios aos empregados	1.581	1.459
Passivos por impostos diferidos	—	6.629
Outros credores e outros passivos	889.663	888.819
Total Passivos Não Correntes	891.244	896.907
Dívida financeira	29	17.289
Benefícios aos empregados	—	909
Outros credores e outros passivos	162.774	134.164
Impostos a pagar	2.468	2.557
Total Passivos Correntes	165.271	154.919
Total do Passivo	1.056.515	1.051.826
Total Capitais Próprios e Passivo	9.826.178	9.747.567

48. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de natureza ambiental, decorrentes da atividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, exceto quando reúnem os critérios para reconhecimento como ativo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em ativos fixos tangíveis e intangíveis durante os períodos de 2025 e 2024, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Proteção do ar e do clima	1.563	2.167
Gestão de águas residuais	30	150
Gestão de resíduos	41	78
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	18.579	19.958
Redução de ruído e vibrações	199	137
Proteção da biodiversidade	18.700	17.033
Proteção da paisagem	24.104	13.450
Eficiência energética	9.154	9.497
Gestão de radiações eletromagnéticas	—	6
Investigação e desenvolvimento na área do ambiente	1.725	752
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	13.252	14.630
Estudos de impacto ambiental	36	6
	87.383	77.864

Durante os anos de 2025 e 2024, o Grupo reconheceu despesas nos resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

	Grupo	
Milhares de Euros	**dez 2025**	**dez 2024**
Proteção do ar e do clima	242.037	101.108
Gestão de águas residuais	7.266	6.104
Gestão de resíduos	15.135	8.754
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	2.710	3.492
Redução de ruído e vibrações	268	215
Proteção da biodiversidade	10.522	11.244
Proteção da paisagem	104	212
Eficiência energética	14.166	11.821
Gestão de radiações eletromagnéticas	24	20
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	288	352
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	4.331	7.593
	296.851	150.915

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade ambiental, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores, cujo valor ascende a 53.214 milhares de Euros e 108.392 milhares de Euros para os parques eletroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respetivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos e solares na sua condição original, em 31 de dezembro de 2025, as provisões ascendem a 557.908 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 48.639 milhares de Euros (ver notas 2 n) e 36). As provisões foram estimadas com base nas taxas de desconto apresentadas na nota 36, refletindo os custos estimados de desmantelamento e reposição dos terrenos. A meta do Grupo de recuperar mais de 85% dos resíduos ao longo do ciclo de vida dos ativos (Plano de Negócios 2026-2028) é considerada na estimativa dos custos de desmantelamento.

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2025 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 3.073 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 3.407 milhares de Euros) e a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 3.062 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 3.002 milhares de Euros).

A priorização do investimento da EDP na produção renovável iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO2, através da substituição de energias térmicas por energias renováveis, da descentralização da produção, da promoção de redes inteligentes, do armazenamento de energia e do incentivo à procura de eletricidade renovável.

Aquando da definição do Plano Estratégico de 2023-2026, a EDP reforçou ainda mais a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as nossas emissões de Âmbito 3 nos nossos objetivos. Com um novo ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir zero emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas de médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pelo SBTi no âmbito do Net Zero Standard.

Considerando os riscos relacionados com as alterações climáticas e os compromissos estabelecidos no âmbito do Acordo de Paris, o Grupo EDP decidiu, desde 2019, atingir objetivos de base científica. A última atualização dos objetivos ocorreu em 2022, com um ano de referência definido para 2020, o Grupo EDP pretende atingir emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas a médio prazo até 2030. O objetivo global é reduzir 90% das emissões de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 em relação a 2020, com metas de curto prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pela SBTi ao abrigo da Norma Net Zero, no início de 2023. O reflexo destes compromissos em termos de impacto nos ativos, passivos e resultados está explícito nas notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

Estes compromissos climáticos foram registados no Plano de Transição Climática da EDP, publicado pela primeira vez em 2023 e aprovado pela maioria dos votos (99,73%) na Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril desse ano. O Plano de Transição Climática da EDP foi revisto em 2025, de forma a garantir alinhamento com a mais recente atualização estratégica do Plano de Negócios de 2026-2028, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da EDP. As receitas das obrigações verdes, empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar o nosso objetivo de nos tornarmos net zero até 2040. No final de 2025, o financiamento sustentável ascendia a 22,8 mil milhões de Euros: (i) 14,2 mil milhões de Euros em obrigações verdes; (ii) 7,9 mil milhões de Euros em empréstimos ligados à sustentabilidade e (iii) 0,7 mil milhões de Euros em empréstimos verdes, o que representava 80% da dívida nominal.

O Grupo reconhece os impactos e dependências das suas atividades sobre a biodiversidade e os ecossistemas. Em 2025, foram identificados 171 locais operacionais em ou próximos de áreas protegidas (WDPA) e 99 locais em Key Biodiversity Areas (KBA). O investimento em proteção da biodiversidade (18.700 milhares de Euros) e proteção da paisagem (24.104 milhares de Euros) reflete a aplicação da hierarquia de mitigação ao longo do ciclo de vida dos projetos

Adicionalmente, a política de remuneração do CAE estabelece uma componente fixa e uma componente variável, os mais recentes incluindo KPIs de Clima e ESG em alinhamento com o Plano de Negócios, nomeadamente: meta de redução da intensidade de CO2 alinhada com compromissos públicos, capacidade instalada renovável, desempenho no DJSI, Índice de Frequência Total e resultados do Inquérito de Clima — assegurando o alinhamento entre a remuneração executiva e os compromissos de sustentabilidade do Grupo.

A EDP assegura a total conectividade entre a informação não financeira divulgada na Declaração de Sustentabilidade e os pressupostos financeiros subjacentes às presentes demonstrações financeiras. Adicionalmente, os testes de imparidade incorporam cenários climáticos consistentes com as análises de risco detalhadas na Declaração de Sustentabilidade, incluindo sensibilidades a variações nos volumes de produção e preços de eletricidade. A avaliação da biodiversidade e gestão de recursos é integrada na análise de provisões de desmantelamento conforme descrito na Nota 36. Em cumprimento das prioridades de supervisão da ESMA para 2024 e 2025, verificámos que os nossos compromissos climáticos (Net Zero 2040) estão refletidos na valorização dos ativos, vidas úteis e provisões, assegurando a inexistência de inconsistências materiais.

Por fim, na tabela abaixo, mapeia-se a forma como as várias notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP abordam as questões das alterações climáticas:

Tópico	Nota	Conteúdo
Estimativas e julgamentos na preparação das demonstrações financeiras	Nota 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	Foco na vida útil dos ativos da EDP
Amortizações e imparidades	Nota 12. Amortizações e imparidades Nota 19. Goodwill	Revisão das estimativas de valor futuro através da realização de testes de imparidade para alguns dos ativos de produção
Investimento sustentável	Nota 16. Ativos fixos tangíveis	Foco nos ativos renováveis
Financiamento sustentável	Nota 34. Dívida financeira	Foco nas emissões de obrigações verdes; empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade
Provisões	Nota 36. Provisões	Foco no impacto das alterações climáticas, em particular as relativas ao desmantelamento e desativação de centrais de produção
Desinvestimento de ativos	Nota 41. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	Foco na politica de desinvestimento dos ativos de geração a carvão
Financiamento ambiental	Nota 48. Matérias ambientais	Foco nas despesas e investimentos relacionados com as alterações climáticas

49. Processo CAE/CMEC/DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objetivo, entre outros, a promoção da liberalização do setor elétrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de “single buyer” no quadro legal português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do setor da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim,

aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objeto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efetiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objeto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do setor da Energia.

Ao abrigo do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroelétricas ao abrigo do regime dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC). Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado "equilíbrio económico-financeiro" de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de Euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Ação Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas (i) à metodologia adotada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de CMEC e (ii) aos direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efetuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

Em setembro de 2013, a CE concluiu que a referida compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos ativos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à CE e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com o enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa exclusivamente à utilização do DPH. Em maio de 2017, a CE encerrou esse procedimento formal tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações de que o valor pago pela EDP (759 milhões de Euros) estava subavaliado e que teve por base uma metodologia de cálculo financeiro incorreta.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efetuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efetuadas nos escritórios da EDP, da REN, enquanto operador da rede, e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção ativa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação.

No dia 6 de julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coação de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de julho de 2020, a EDP foi notificada pelo Ministério Público para designar um representante legal que comparecesse no DCIAP, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial. Com referência a este tema em concreto, o mesmo foi extraído do denominado processo CAE/CMEC, continuando em fase de inquérito.

Em 30 de Novembro de 2020, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respetiva

indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

Em 19 de janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

Em termos de desenvolvimentos recentes, há a assinalar que, no dia 28 de outubro de 2024, o Ministério Público emitiu um Comunicado nos termos do qual informou que foi deduzida acusação contra seis arguidos, incluindo o Dr. António Mexia e o Dr. João Manso Neto, anteriores membros do Conselho de Administração Executivo da EDP por factos ocorridos entre 2006 e 2014 relacionados com a transição dos regimes de CAE para CMEC, designadamente com a alegada sobrevalorização dos valores dos CMEC, bem como "(...) com a entrega das barragens de Alqueva e Pedrógão à (...) EDP sem concurso público e ainda com o pagamento pela EDP da ida de um ex-ministro para a Universidade de Columbia dar aulas". No mesmo comunicado, o Ministério Público refere ser seu entendimento "que o Estado sofreu um prejuízo superior a 840 milhões de Euros, pelo que requereu a perda de bens dos arguidos e da EDP Gestão de Produção de Energia e da EDP a favor do Estado, em montante correspondente a esse valor."

A EDP não foi acusada nem constituída arguida, nem lhe foi imputado qualquer crime sobre estas matérias. A EDP é visada na acusação agora proferida pelo Ministério Público, ao abrigo do instituto previsto na lei penal da "perda de produtos e vantagens", o qual prevê que os bens de terceiros que tenham sido beneficiários de um ato ilícito possam vir a ser declarados perdidos a favor do Estado.

A EDP mantém-se convicta da correção da sua atuação e da inexistência de qualquer irregularidade relativamente ao processo em causa – sendo que os temas materiais constantes do mesmo foram amplamente escrutinados por diversas instituições nacionais e supra-nacionais, como a CE, conforme acima descrito.

A EDP não teve qualquer benefício económico indevido ou ilícito, quer no que respeita à transição dos CAE para os CMEC, quer no que se refere à extensão da concessão do DPH. No que respeita ao processo de atribuição e exploração dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Alqueva e Pedrógão, o mesmo ocorreu nos termos legais e contratuais vigentes.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus acionistas, colaboradores, clientes e demais "stakeholders". A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objetivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

50. Segmentos operacionais

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Neste sentido, o Conselho de Administração, considerou que, dada a atividade regulatória do negócio, os comercializadores de último recurso não devem ser monitorizados no segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia junto dos restantes comercializadores, pelo que os dados destas empresas passaram a ser reportados em Outros Segmentos.

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura.

Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- Todas as subsidiárias do Grupo EDPR (excepto EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A e OW Offshore, S.L.);
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;

- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão Goiás, S.A.

Os Outros segmentos incluem essencialmente as atividades de serviços partilhados de apoio a operações de outra empresas do Grupo EDP, comercialização de eletricidade e gás de último recurso e produção de eletricidade através de energia eólica offshore. Este segmento inclui também as empresas holding do Grupo EDP.

Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP, S.A.;
- EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.;
- EDP Renováveis, S.A.;
- EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.;
- OW Offshore, S.L.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- Gás SU, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2025

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	10.692.005	4.359.034	15.051.039
Receitas inter-segmentos	264.010	1.452.219	1.716.229
Receitas com terceiros	10.427.995	2.906.815	13.334.810
Margem Bruta	4.398.490	2.465.645	6.864.135
Outros proveitos	766.978	60.969	827.947
Fornecimentos e serviços externos	-921.159	-399.484	-1.320.643
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-409.516	-217.422	-626.938
Outros custos	-451.426	-379.062	-830.488
Imparidades de clientes e devedores	-53.529	-34.993	-88.522
"Joint ventures" e associadas	108.093	33.619	141.712
Resultado Operacional Bruto	3.437.931	1.529.272	4.967.203
Provisões	-280	-11.213	-11.493
Amortizações e imparidades	-1.369.117	-575.973	-1.945.090
Resultado Operacional	2.068.534	942.086	3.010.620
Ativos	29.800.141	7.225.840	37.025.981
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	832.309	180.687	1.012.996
Investimento Operacional	2.493.071	1.085.425	3.578.496

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	15.051.039
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	2.758.379
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.202.425
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	15.606.993
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.864.135
Margem Bruta de Outros Segmentos	608.332
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-532.774
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.939.693
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	4.967.203
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	124.251
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-63.731
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	5.027.723
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	3.010.620
Resultado Operacional de Outros Segmentos	51.348
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-62.554
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.999.414
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	37.025.981
Ativos não alocados	16.917.094
Ativos financeiros	4.305.969
Clientes e Outros devedores	7.128.436
Inventários	503.613
Ativos por impostos diferidos e Impostos a receber	1.780.647
Outros ativos	3.198.429
Ativos de outros segmentos	1.013.288
Eliminação de ativos inter-segmentos *	12
Total de Ativos do Grupo EDP	54.956.375

Milhares de Euros	
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.012.996
Investimentos em "joint ventures" e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	450.337
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.463.333
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	3.578.496
Investimento operacional de outros segmentos	82.263
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	3.660.759
Desmantelamentos de ativos fixos tangíveis	104.732
Licenças de emissão de CO2	99.901
Direitos de concessão - IFRIC 12 **	-834.611
Outros Investimentos	106.176
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 16 e 18)	3.136.957

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	827.947	113.530	-95.918	845.559
Fornecimentos e serviços externos	-1.320.643	-316.994	559.606	-1.078.031
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-626.938	-201.787	-292	-829.017
Outros custos	-830.488	-96.778	6.440	-920.826
Imparidades de clientes e devedores	-88.522	-28.135	27.556	-89.101
"Joint ventures" e associadas	141.712	17.947	-213	159.446
Provisões	-11.493	-347	4	-11.836
Amortizações e imparidades	-1.945.090	-72.556	1.173	-2.016.473

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;
** Ver nota 26 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2024

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	9.832.849	4.305.114	14.137.963
Receitas inter-segmentos	292.348	965.700	1.258.048
Receitas com terceiros	9.540.501	3.339.414	12.879.915
Margem Bruta	4.348.577	2.464.954	6.813.531
Outros proveitos	679.469	136.366	815.835
Fornecimentos e serviços externos	-893.490	-410.641	-1.304.131
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-395.629	-227.556	-623.185
Outros custos	-448.859	-374.134	-822.993
Imparidades de clientes e devedores	-38.288	-30.398	-68.686
"Joint ventures" e associadas	76.890	31.899	108.789
Resultado Operacional Bruto	3.328.670	1.590.490	4.919.160
Provisões	-133.638	-13.177	-146.815
Amortizações e imparidades	-1.740.936	-549.682	-2.290.618
Resultado Operacional	1.454.096	1.027.631	2.481.727
Ativos (31 de dezembro de 2024)	31.543.293	6.402.152	37.945.445
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de dezembro de 2024)	1.061.598	153.978	1.215.576
Investimento Operacional	3.724.238	936.214	4.660.452

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024**

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	14.137.963
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	2.307.868
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.480.069
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	14.965.762
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.813.531
Margem Bruta de Outros Segmentos	497.460
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-437.512
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.873.479
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	4.919.160
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-84.711
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-33.348
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	4.801.101
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.481.727
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-156.749
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-62.995
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.261.983
Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 de dezembro de 2024)	37.945.445
Ativos não alocados	17.528.405
Ativos financeiros	4.373.275
Clientes e Outros devedores	7.711.164
Inventários	589.926
Ativos por impostos diferidos e Impostos a receber	2.053.244
Outros ativos	2.800.796
Ativos de outros segmentos	968.550
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-11.584
Total de Ativos do Grupo EDP (31 de dezembro de 2024)	56.430.816

Milhares de Euros	
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de dezembro de 2024)	1.215.576
Investimentos em "joint ventures" e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	373.124
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 de dezembro de 2024)	1.588.700
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	4.660.452
Investimento operacional de outros segmentos	85.000
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	4.745.451
Desmantelamentos de ativos fixos tangíveis	176.513
Licenças de emissão de CO2	154.792
Direitos de concessão - IFRIC 12 **	-725.181
Outros Investimentos	184.624
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP	4.536.199

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	815.835	60.216	-27.895	848.156
Fornecimentos e serviços externos	-1.304.131	-234.484	421.803	-1.116.812
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-623.185	-210.305	824	-832.666
Outros custos	-822.993	-53.293	9.909	-866.377
Imparidades de Clientes e Devedores	-68.686	-6.063	4.923	-69.826
Joint Ventures e Associadas	108.789	-144.305	663	-34.853
Provisões	-146.815	3.660	-23.419	-166.574
Amortizações e imparidades	-2.290.618	-75.698	-6.228	-2.372.544

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos
** Ver nota 26 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais

51. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

	Grupo						
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 37)	Passivos de locação (Nota 39)	Suprimentos interesses não controláveis (Nota 39)	Intermed. de fluxos do sistema elétrico (Nota 39)
Milhares de Euros	Empréstim. Obtidos (Nota 34)	Depósitos Colaterais (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *				
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.632.691	-70.731	123.708	2.188.245	1.312.730	695.049	—
Fluxos de caixa:							
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	5.556.273	18.641	—	—	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-3.823.821	—	—	—	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incl. derivados de cobertura	-741.634	—	-93.348	—	—	—	—
Recebimentos/ (pagamentos) de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	18.927	—
Juros e custos similares de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	-19.258	—
Recebimentos/ (pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	—	-111.934	—	—	—	—
Recebimentos/ (pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	—	—	—	828.577	—	—	—
(Pagamentos) de locações	—	—	—	—	-130.596	—	—
Variações de perímetro	-146.388	195	-3.141	—	-51.327	-86.065	—
Diferenças de câmbio	-235.764	8.021	53.056	165.145	38.915	125	—
Alterações ao justo valor	7.519	—	-74.438	—	—	—	—

	Grupo						
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 37)	Passivos de locação (Nota 39)	Suprimentos interesses não controláveis (Nota 39)	Intermed. de fluxos do sistema elétrico (Nota 39)
Milhares de Euros	Empréstim. Obtidos (Nota 34)	Depósitos Colaterais (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *				
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	668.657	—	94.893	10.049	—	19.139	—
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	—	83.827	51.798	—	—
Reconhecimento de ITC/ PTC	—	—	—	-303.108	—	—	—
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	—	—	106.619	—	—
Reclassificação para Passivo detido para venda	-266.698	1.305	—	—	-5.986	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024	21.650.835	-42.569	-11.204	2.972.735	1.322.153	627.917	—

	Grupo						
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 37)	Passivos de locação (Nota 39)	Suprimentos interesses não controláveis (Nota 39)	Intermed. de fluxos do sistema elétrico (Nota 39)
Milhares de Euros	Empréstim. Obtidos (Nota 34)	Depósitos Colaterais (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *				
Saldos em 31 de dezembro de 2024	21.650.835	-42.569	-11.204	2.972.735	1.322.153	627.917	—
Fluxos de caixa:							
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	5.078.504	—	—	—	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-4.715.193	-29.465	—	—	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incl. derivados de cobertura	-827.160	—	-86.594	—	—	—	—
Recebimentos/ (pagamentos) de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	-11.066	—
Juros e custos similares de suprimentos interesses não controláveis	—	—	—	—	—	-10.411	—
Recebimentos/ (pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	—	143.878	—	—	—	—
Recebimentos/ (pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	—	—	—	611.821	—	—	—
Recebimentos/ (pagamentos) intermediação de fluxos do sistema elétrico	—	—	—	—	—	—	195.789
(Pagamentos) de locações	—	—	—	—	-137.546	—	—
Variações de perímetro	13.249	53	-1.004	—	-80.857	-356	—
Diferenças de câmbio	-303.088	929	-3.518	-355.771	-91.441	-122	—
Alterações ao justo valor	4.886	—	-216.822	—	—	—	—

	Grupo						
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)			Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 37)	Passivos de locação (Nota 39)	Suprimentos interesses não controláveis (Nota 39)	Intermed. de fluxos do sistema elétrico (Nota 39)
Milhares de Euros	Empréstim. Obtidos (Nota 34)	Depósitos Colaterais (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *				
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	888.856	—	81.937	10.629	—	10.364	—
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	—	97.095	49.640	—	—
Reconhecimento de ITC/ PTC	—	—	—	-421.000	—	—	—
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	—	—	157.047	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2025	21.790.889	-71.052	-93.327	2.915.509	1.218.996	616.326	195.789

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			
Milhares de Euros	Empréstim. Obtidos (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *	Passivos de locação (Nota 39)	Empresas do Grupo (Nota 39)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	11.762.517	36.642	148.308	10.890
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	1.890.000	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.168.867	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-311.285	-6.053	—	—
Recebimentos/(pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	114.826	—	—	874.110
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura	—	—	—	-103.443
Recebimentos/(pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	4.015	—	—
(Pagamentos) de locações	—	—	-13.185	—
Alterações ao justo valor	-385	-759	—	—
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	5.761	—
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	307.339	2.748	—	108.648
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	10.182	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11.594.145	36.593	151.066	890.205

	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			
Milhares de Euros	Empréstim. Obtidos (Nota 34)	Inst. Financ. Derivados (Nota 42) *	Passivos de locação (Nota 39)	Empresas do Grupo (Nota 39)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11.594.145	36.593	151.066	890.205
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.250.000	—	—	—
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.090.467	—	—	—
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-350.505	-3.221	—	—
Recebimentos/(pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	652.999	—	—	-4.420
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura	—	—	—	-86.474
Recebimentos/(pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	—	3.650	—	—
(Pagamentos) de locações	—	—	-12.289	—
Alterações ao justo valor	685	-11.954	—	—
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	—	—	5.760	—
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	342.713	1.686	—	89.279
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	—	—	54.563	—
Saldos em 31 de dezembro de 2025	12.399.570	26.754	199.100	888.590

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de dezembro de 2025, são apresentadas como se segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Empresa-Matriz e Outras Atividades										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
EDP, S.A.	Lisboa	4.184.021.624	EUR	24.847.283	14.997.119	9.850.164	326.830	837.909		
EDPR Cross Solutions, S.A.	Porto	50.000	EUR	2.339	1.051	1.288	2.624	1.059	71%	
Sãvida - Medicina Apoiada, S.A	Lisboa	450.000	EUR	17.569	10.217	7.352	22.635	2.062	100%	100%
EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.	Lisboa	15.000.000	EUR	533.569	483.351	50.218	446.145	28.774	100%	100%
EDP IS — Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda	Lisboa	140.309.500	EUR	712.734	40.032	672.702	4	262.728	100%	
EDP Estudos e Consultoria, S.A	Lisboa	50.000	EUR	3.057	97	2.960	93	71	100%	100%
SU Eletricidade, S.A.	Lisboa	10.110.110	EUR	577.691	537.270	40.421	2.182.218	12.510	100%	100%
Gás SU, S.A.	Porto	1.050.996	EUR	16.373	4.211	12.162	31.167	1.533	100%	100%
CNET - Centre for new energy technologies, S.A.	Sacavém	300.000	EUR	5.627	5.171	456	571	44	60%	
LABELEC - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000	EUR	43.132	32.105	11.027	23.747	4.622	100%	100%
EDP Internacional, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	23.284	43	23.241	—	-436	100%	100%
EDP Ventures II, SIC de capital de risco fechada, S.A.	Lisboa	46.050.000	EUR	85.611	216	85.395	17	2.853	100%	
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	36.446.960	EUR	78.767	3.235	75.532	5.734	34.903	100%	100%
EDP Ventures - Sociedade de capital de risco, S.A.	Lisboa	125.000	EUR	1.149	322	827	60	-130	100%	
Fundo EDP CleanTech FCR	Lisboa	6.693.311	EUR	7.075	168	6.907	—	2.380	60%	
VC Expansão, S.A.	Lisboa	45.750.000	EUR	114.418	69.615	44.803	3	-947	100%	100%
Espanha										
EDP Iberia, S.L.	Bilbau	130.260.000	EUR	1.259.096	165.771	1.093.325	—	3.032	100%	
EDP Renováveis, S.A.	Oviedo	5.255.165.580	EUR	13.489.433	5.627.302	7.862.131	69.283	-194.390	71%	71%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	Oviedo	84.691.368	EUR	9.106.003	8.879.702	226.301	45.945	25.411	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	Oviedo	10.300.058	EUR	9.745.650	9.208.110	537.540	376	5.784	100%	100%
EDP Ventures España, S.A.	Oviedo	60.000	EUR	540	269	271	—	241	100%	
EDP International Investments and Services, S.L.	Oviedo	43.851.442	EUR	2.883.759	55.451	2.828.308	9	570.789	100%	100%
H2 Soto, S.A.U.	Oviedo	1.000.000	EUR	846	269	577	3	-327	100%	
H2 Aboño, S.A.U.	Oviedo	1.000.000	EUR	975	424	551	9	-290	100%	
H2 Los Barrios, S.A.U.	Oviedo	1.000.000	EUR	788	515	273	10	-316	100%	
Outros Países										
EDP Group Brussels Representation	Bruxelas	1.000.000	EUR	713	34	679	—	-353	100%	100%
EDP FINANCE BV	Amesterdão	2.000.000	EUR	8.201.571	8.045.127	156.444	—	17.121	100%	100%
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000	EUR	216.243	127.078	89.165	5	7.339	100%	100%
América do Sul										
Brasil										
EDP Energias do Brasil, S.A.	São Paulo	11.448.065.259	BRL	2.182.995	463.952	1.719.043	384	289.271	100%	
EDP Ventures Brasil S.A.	São Paulo	59.256.475	BRL	7.591	1.118	6.473	—	640	100%	
Ásia e Pacífico										
Singapura										
Sunseap Group Pte. Ltd.	Singapura	800.478.484	SGD	567.254	74.136	493.118	25.425	-6.538	71%	
Sunseap International Pte. Ltd.	Singapura	249.811.111	SGD	154.201	632	153.569	—	950	71%	
Sunseap Delta Holdings Pte. Ltd.	Singapura	7.661.894	SGD	4.913	65	4.848	—	-49	71%	
Outros Países										
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	123.517.702.000	VND	261.713	313.004	-51.291	5.571	-26.426	71%	
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000	MOP	2	13	-11	—	-1.306	100%	5%
América do Norte										
México										
EDPR México, S.L.U.	Asturias	219.087.983	EUR	347.392	119.021	228.371	—	9.300	71%	
EDPR International Investments, B.V.	Amesterdão	20.000	EUR	139.743	120.028	19.715	—	7.909	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Renováveis, Clientes e Gestão de Energia										
Atividades Eólica e Solar										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
SPEE - Sociedade Produção de Energia Eólica, S.A.	Porto	350.000	EUR	1.470	1.479	-9	6	-203	71%	
Eólica da Coutada II, S.A.	Porto	14.160.000	EUR	21.312	3.005	18.307	2.342	521	71%	
Fotovoltaica Flutuante do Grande Lago, S.A.	Porto	50.000	EUR	5.321	4.077	1.244	2	92	71%	
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000	EUR	412.572	188.039	224.533	111.648	38.578	36%	
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000	EUR	11.530	1.527	10.003	2.329	945	18%	
Eólica de Montenegrelo, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000	EUR	16.719	2.656	14.063	4.113	1.520	18%	
Eólica de Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000	EUR	5.805	1.144	4.661	2.551	1.021	22%	
Malhadizes - Energia Eólica, S.A.	Porto	50.000	EUR	37.713	20.926	16.787	4.241	627	36%	
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	57.500	EUR	704.114	348.444	355.670	22.896	-10.371	71%	
Fotovoltaica da Cerca, S.A.	Porto	48.760.000	EUR	153.002	73.151	79.851	13.256	10.385	71%	
Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	600.000	EUR	9.529	1.467	8.062	2.018	557	71%	
Eólica da Coutada, S.A.	Soutelo de Aguiar	19.290.000	EUR	136.047	18.314	117.733	25.312	8.667	71%	
Eólica do Espigão, S.A.	Miranda do Corvo	50.000	EUR	26.838	3.153	23.685	6.289	2.642	71%	
Eólica da Terra do Mato, S.A.	Porto	8.840.000	EUR	36.034	5.717	30.317	7.111	2.063	71%	
Eólica do Alto da Lagoa, S.A.	Porto	50.000	EUR	21.824	2.997	18.827	4.614	1.809	71%	
Eólica do Alto da Teixosa, S.A.	Alhões	690.000	EUR	22.256	2.703	19.553	5.096	1.966	71%	
Eólica do Alto do Mourisco, S.A.	Cerdedo	1.240.000	EUR	20.394	3.487	16.907	4.232	1.560	71%	
Eólica das Serras das Beiras, S.A.	Piódão - Arganil	50.000	EUR	73.775	10.137	63.638	19.105	7.105	71%	
EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.	Porto	50.000	EUR	60.444	1.767	58.677	-3	7.400	71%	
S.E.E. - Sul Energía Eólica, S.A.	Porto	150.000	EUR	4.026	1.253	2.773	2.101	665	71%	
Parque Eólico do Barlavento, S.A.	Porto	60.000	EUR	35.281	5.740	29.541	11.275	4.259	64%	
ACE Portugal, S.à r.l.	Lisboa	21.108.990	EUR	194.939	127	194.812	—	1	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Espanha										
EDP Renovables España, S.L.U.	Oviedo	46.128.100	EUR	1.988.376	316.911	1.671.465	161.162	120.933	71%	
EDPR Terral S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	210	334	-124	15	-206	71%	
Parque Eólico de Abrazadilla, S.L.U.	Madrid	33.007.000	EUR	194.620	25.338	169.282	25.879	5.616	71%	
Canerde, S.L.	Madrid	19.000	EUR	331	320	11	—	-5	57%	
Desarrollos Renovables de la Frontera, S.L.U.	Cádiz	6.000	EUR	60	194	-134	9	-140	71%	
EDPR Yield, S.A.U.	Asturias	4.405.403	EUR	187.096	5.461	181.635	8	17.686	71%	
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Saragoça	63.006	EUR	14.400	5.561	8.839	3.414	-16	60%	
Eólica Fontesilva, S.L.U.	Corunha	6.860.000	EUR	39.783	4.538	35.245	6.949	2.018	71%	
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Teruel	18.890.100	EUR	56.509	28.248	28.261	9.320	3.484	36%	
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.434.349	EUR	42.958	8.446	34.512	8.193	1.421	66%	
Eólica La Brújula, S.A.U.	Madrid	3.294.000	EUR	48.252	7.380	40.872	6.842	-54	71%	
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980	EUR	12.346	3.582	8.764	3.849	419	61%	
Eólica Campollano, S.A.	Madrid	6.559.994	EUR	45.293	10.228	35.065	12.750	2.842	53%	
Tébar Eólica, S.A.U.	Madrid	4.720.400	EUR	50.827	21.095	29.732	5.903	499	71%	
Renovables Castilla La Mancha, S.A.	Madrid	60.102	EUR	17.619	6.518	11.101	4.142	215	64%	
Parque Eólico La Sotonera, S.L.	Saragoça	2.000.000	EUR	9.554	2.155	7.399	2.574	588	50%	
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.U.	Saragoça	6.701.165	EUR	183.142	20.224	162.918	18.254	4.051	71%	
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Saragoça	1.963.050	EUR	16.216	2.856	13.360	2.441	94	71%	
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.	Saragoça	1.918.728	EUR	15.533	3.493	12.040	2.759	752	67%	
Acampo Arias, S.L.	Saragoça	3.314.300	EUR	37.097	16.712	20.385	7.633	2.552	68%	
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Saragoça	131.288	EUR	1.779	1	1.778	—	411	44%	
San Juan de Bargas Eólica, S.L.U.	Saragoça	2.000.000	EUR	10.730	5.032	5.698	3.603	-319	71%	
Global Pracima, S.L.U.	Asturias	3.600	EUR	5.355	218	5.137	8	-120	71%	
Desarrollos Renovables de Allande, S.L.U.	Asturias	6.000	EUR	485	444	41	8	-1.098	71%	
IAM Caecius, S.L.U.	Madrid	6.000	EUR	24	8	16	—	-6	36%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Desarrollos Renovables de Teruel, S.L.	Teruel	3.000	EUR	289	13	276	—	-4	36%	
Desarrollos Renovables de Alfajarin, S.L.U.	Saragoça	6.000	EUR	52	164	-112	8	-119	71%	
Promotores Villarrubia Elevación, S.L.	Madrid	3.000	EUR	3.563	2.771	792	—	-26	48%	
Jul Solar, S.L.U.	Asturias	3.000	EUR	1.165	712	453	8	-127	71%	
Agos Fotovoltaicas, S.L.U.	Asturias	3.000	EUR	1.168	731	437	8	-126	71%	
Corona Fotovoltaicas, S.L.U.	Asturias	3.000	EUR	5.383	2.000	3.383	8	-157	71%	
ICE Tudela, S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	51	164	-113	8	-118	71%	
Soner Goya, S.L.U.	Madrid	353.000	EUR	2.043	198	1.845	7	-99	71%	
Libienergy Green, S.L.	Albacete	3.000	EUR	1.584	352	1.232	8	-102	71%	
Cañonera Solar, S.L.	Madrid	3.000	EUR	828	202	626	12	-107	71%	
Montealegre Solar, S.L.	Madrid	3.000	EUR	824	195	629	12	-107	71%	
Yugo Solar, S.L.	Madrid	3.000	EUR	811	195	616	12	-107	71%	
Energía Amanecer, S.L.U.	Madrid	3.000	EUR	2.278	1.649	629	7	-84	71%	
Renovables Alasia, S.L.	Madrid	3.000	EUR	36	129	-93	—	-98	71%	
Energia Polimero S.L.	Madrid	3.000	EUR	5.025	1.682	3.343	8	-70	71%	
IGNIS DATA TAU, SL	Madrid	3.000	EUR	11	7	4	—	-5	64%	
Desarrollos Renovables Ceres S.L.	Madrid	3.000	EUR	16	50	-34	—	-39	71%	
Desarrollos Renovables Haumea, S.L.	Madrid	3.000	EUR	16	50	-34	—	-39	71%	
Promotores Villarrubia Morata 200KV, S.L.	Madrid	3.000	EUR	225	2	223	—	-13	52%	
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Oviedo	249.498.800	EUR	4.103.284	1.632.828	2.470.456	65.366	174.038	71%	
Itália										
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	34.439.343	EUR	156.906	72.960	83.946	16.785	4.749	71%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Milão	347.000	EUR	590.174	119.099	471.075	5.078	52.081	71%	
Re Plus, S.R.L.	Milão	100.000	EUR	605	497	108	2	-47	71%	
EDPR Villa Galla, S.R.L.	Milão	9.000.000	EUR	104.679	14.150	90.529	20.039	9.215	71%	
Tivano, S.R.L.	Milão	100.000	EUR	18.184	13.637	4.547	3.047	1.254	53%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
AW 2, S.r.l.	Milão	100.000	EUR	19.640	13.662	5.978	4.017	1.729	53%	
T Power, S.p.A.	Cesena	1.000.000	EUR	1.364	49	1.315	2	-22	71%	
Custolito, S.R.L.	Milão	10.000	EUR	390	378	12	2	-46	71%	
EDPR Sicilia PV, S.R.L.	Milão	10.000	EUR	93.149	87.979	5.170	398	-578	71%	
Energia Emissioni Zero 4, S.r.l.	Nápoles	10.000	EUR	29.711	23.076	6.635	6.447	2.928	43%	
EDPR Sicilia Wind, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	69.907	70.012	-105	6.481	500	71%	
Winderg Valleverde, S.r.l.	Milão	180.000	EUR	84.175	73.797	10.378	7.073	2.842	43%	
EDPR Centro Italia PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	1.854	1.614	240	10	26	71%	
EDPR Sicilia Uno, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	963	940	23	2	-56	71%	
EDPR Sicilia Due, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	159	121	38	3	-55	71%	
EDPR Sardegna, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	1.072	1.048	24	3	-33	71%	
EDPR Sud Italia, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	2.666	2.805	-139	2	-166	71%	
EDPR Sicilia Tre, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	440	403	37	2	-51	71%	
EDPR Puglia Due, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	225	321	-96	2	-173	71%	
EDPR Basilicata, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	613	602	11	2	-52	71%	
EDPR Marascione PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	2.184	2.114	70	2	-53	71%	
EDPR BESS Uno, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	381	386	-5	2	-56	71%	
EDPR BESS Due, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	379	385	-6	2	-57	71%	
EDPR BESS Tre, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	72	70	2	2	-50	71%	
EDPR BESS Quattro, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	244	232	12	2	-41	71%	
EDPR BESS Cinque, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	163	153	10	2	-42	71%	
EDPR Sicilia Quattro, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	590	544	46	2	-46	71%	
Wind Energy Castelluccio, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	106.108	103.781	2.327	7.950	2.313	71%	
Wind Energy Monte Cavallo, S.r.l.	Pescara	10.000	EUR	399	401	-2	—	-13	36%	
Winderg San Martino S.r.l.	Milão	160.000	EUR	1.196	506	690	—	-3	43%	
EDPR Le Murate PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	1.037	939	98	2	-25	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPR Riardo PV, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	65	41	24	4	-29	71%	
EDPR PV 1, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	25	72	-47	3	14	71%	
Solar Banzi, S.r.l.	Milão	10.000	EUR	524	596	-72	13	-82	71%	
Wind Energy Levante S.r.l	Milão	10.000	EUR	619	609	10	—	—	36%	
Wind Energy Maestrale S.r.l.	Milão	10.000	EUR	662	652	10	—	—	36%	
Monte di Eboli	Milão	10.000	EUR	10.806	1.775	9.031	26	5	71%	
França										
Saussignac Solaire, S.A.S.	Paris	10.000	EUR	1.978	149	1.829	3	-58	71%	
Vanosc Energie, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	1.199	1.610	-411	3	-80	71%	
Transition Euroise Roman II, S.A.S.	Paris	603.000	EUR	11.316	10.204	1.112	982	17	61%	
EDPR Energies France, S.A.S.	Paris	215.000	EUR	21.509	22.556	-1.047	2.063	-199	71%	
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	89.900.000	EUR	422.308	146.504	275.804	37.752	53.894	71%	
Parc Eolien de Dionay, S.A.S.	Paris	430.000	EUR	3.021	1.380	1.641	3	-181	71%	
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	176.000	EUR	1.862	515	1.347	3	-89	71%	
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	200.000	EUR	1.905	2.197	-292	3	-76	71%	
STOCK8	Paris	30	EUR	2	10	-8	—	-8	71%	
Oxavi 1, S.A.S.	Paris	6.000	EUR	1.757	216	1.541	3	-83	71%	
Oxavi 2, S.A.S.	Paris	6.000	EUR	2.459	700	1.759	3	10	71%	
Kronos Solar France, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	20.000	EUR	3.970	3.469	501	2.469	665	71%	
Fransol 11, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	180	320	-140	—	-24	61%	
Fransol 12, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	63	202	-139	—	-22	61%	
Fransol 13, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	102	158	-56	—	-13	61%	
Fransol 14, S.A.S.	Paris	1.013.701	EUR	18.032	17.292	740	—	-169	71%	
Fransol 15, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	151	287	-136	—	-22	61%	
Fransol 16, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	366	472	-106	—	-32	61%	
Fransol 18, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	880	EUR	1.215	1.758	-543	—	-583	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Fransol 19, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	20	124	-104	—	-20	61%	
Fransol 20, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	38	248	-210	—	-39	61%	
Fransol 21, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	11.805	EUR	5.869	5.906	-37	213	-54	71%	
Fransol 24, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	920	EUR	1.349	1.374	-25	—	-60	71%	
Fransol 26, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	52	316	-264	—	-169	61%	
Fransol 27, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	13.969	EUR	4.848	4.818	30	285	7	71%	
Fransol 28, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1.040	EUR	350	1.183	-833	—	-855	71%	
Fransol 29, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	22	136	-114	—	-21	61%	
Fransol 30, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	49	309	-260	—	-122	61%	
Fransol 32, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	73	128	-55	—	-13	61%	
Fransol 34, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	36	121	-85	—	-13	61%	
Fransol 35, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	107	151	-44	—	-13	61%	
Fransol 36, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	81	181	-100	—	-68	61%	
Fransol 37, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	85	165	-80	—	-29	61%	
Fransol 39, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	145	225	-80	—	-22	61%	
Fransol 40, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	36	134	-98	—	-13	61%	
Fransol 44, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	114	218	-104	—	-26	61%	
Fransol 45, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	26	122	-96	—	-15	61%	
Fransol 46, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	126	435	-309	—	-30	61%	
Fransol 47, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	82	235	-153	—	-24	61%	
Fransol 48, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	22	140	-118	—	-47	61%	
Fransol 49, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	21	121	-100	—	-50	61%	
Fransol 05, S.A.S.	Paris	1.000	EUR	1.375	1.487	-112	—	5	71%	
Fransol 06, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	164	227	-63	—	-14	61%	
Kronos 18 Fain, S.A.S.	Paris	160.307	EUR	7.583	7.693	-110	86	153	71%	
Fransol 08, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	27	190	-163	—	-46	61%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Fransol 09, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	296	361	-65	—	-18	61%	
Fransol 10, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	236	309	-73	—	-17	61%	
Kronosol 11, S.A.R.L.	Saint-Louis	50.000	EUR	91	100	-9	7	-5	61%	
Kronosol 12, S.A.R.L.	Paris	59.656	EUR	3.159	3.190	-31	170	-41	71%	
Kronosol 13, S.A.R.L.	Paris	199.800	EUR	5.646	5.872	-226	265	-182	43%	
Kronosol 14, S.A.R.L.	Paris	898.216	EUR	26.741	19.699	7.042	563	-170	71%	
Kronosol 15, S.A.R.L.	Paris	236.721	EUR	5.148	4.992	156	187	-19	71%	
Fransol 52, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	27	121	-94	—	-15	61%	
Fransol 53, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	72	164	-92	—	-19	61%	
Fransol 54, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	35	140	-105	—	-22	61%	
Fransol 55, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	14	89	-75	—	-40	61%	
Fransol 56, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	50	120	-70	—	-13	61%	
Fransol 59, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	46	121	-75	—	-14	61%	
Fransol 61, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	37	112	-75	—	-13	61%	
Fransol 63, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	86	228	-142	—	-36	61%	
Fransol 65, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	27	137	-110	—	-65	61%	
Fransol 66, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	78	172	-94	—	-23	61%	
Fransol 67, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	61	170	-109	—	-19	61%	
Fransol 69, S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	60	144	-84	—	-16	61%	
Kronos Developpement France S.A.S.	Boulogne-Billancourt	1	EUR	514	2.365	-1.851	—	-77	61%	
Reino Unido										
Altnabreac Wind Farm Limited	Edimburgo	2.272.165	GBP	1.767	1.939	-172	2	305	71%	
Ben Sca Wind Farm Limited	Edimburgo	1.950.346	GBP	4.385	4.610	-225	3	-1.025	71%	
Drummarnock Wind Farm Limited	Edimburgo	1.350.663	GBP	3.554	3.460	94	6	240	71%	
Balmeanach Wind Farm Limited	Edimburgo	1.211.923	GBP	3.226	3.940	-714	2	-860	71%	
EDP Renewables UK Limited	Edimburgo	9.847.230	GBP	100.949	98.443	2.506	1.329	-4.285	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Muirake Wind Farm Ltd	Edimburgo	100	GBP	5.247	1.224	4.023	1.218	566	56%	
Lurg Hill Wind Farm Ltd	Edimburgo	699.140	GBP	4.386	5.328	-942	2	-127	71%	
Harrington Franklin Limited	Leeds	530.911	GBP	42.964	44.522	-1.558	1	-1.060	71%	
Balnacraig Battery Storage Limited	Edimburgo	1	GBP	23.383	29.328	-5.945	6	-468	71%	
Four Crosses Solar Limited	Londres	100	GBP	318	324	-6	—	-6	71%	
Hunmanby Solar Limited	Londres	100	GBP	—	—	—	—	—	71%	
Cairds Hill Wind Farm Limited	Edimburgo	100	GBP	—	—	—	—	—	71%	
Kronos Solar Projects Limited	Newmarket	1	GBP	698	1.085	-387	62	-368	71%	
KS SPV 46 Limited	Newmarket	1	GBP	194	673	-479	—	-40	71%	
KS SPV 65 Limited	Newmarket	1	GBP	24	172	-148	—	-18	71%	
KS SPV 69 Limited	Newmarket	1	GBP	—	93	-93	—	—	71%	
KS SPV 70 Limited	Newmarket	1	GBP	52	342	-290	—	-18	71%	
KS SPV 71 Limited	Newmarket	1	GBP	43	290	-247	—	-164	71%	
KS SPV 72 Limited	Newmarket	1	GBP	19	124	-105	—	-13	71%	
KS SPV 73 Limited	Newmarket	1	GBP	19	132	-113	—	-18	71%	
KS SPV 74 Limited	Newmarket	1	GBP	—	56	-56	—	—	71%	
KS SPV 75 Limited	Newmarket	1	GBP	67	413	-346	7	-14	71%	
KS SPV 76 Limited	Newmarket	1	GBP	—	42	-42	—	—	71%	
KS SPV 77 Limited	Newmarket	1	GBP	241	401	-160	—	13	71%	
KS SPV 78 Limited	Newmarket	1	GBP	13	86	-73	—	-12	71%	
KS SPV 79 Limited	Newmarket	1	GBP	39	239	-200	—	25	71%	
KS SPV 80 Limited	Newmarket	1	GBP	—	66	-66	—	—	71%	
KS SPV 62 Limited	Newmarket	1	GBP	23	396	-373	—	-19	71%	
KS SPV 64 Limited	Newmarket	1	GBP	17	122	-105	—	-16	71%	
KS SPV 67 Limited	Newmarket	1	GBP	23	151	-128	—	-8	71%	
KS SPV 68 Limited	Newmarket	1	GBP	—	71	-71	—	-14	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
KS SPV 81 Limited	Newmarket	1	GBP	—	25	-25	—	—	71%	
KS SPV 82 Limited	Newmarket	1	GBP	21	135	-114	—	39	71%	
KS SPV 83 Limited	Newmarket	1	GBP	36	209	-173	—	-46	71%	
KS SPV 84 Limited	Newmarket	1	GBP	—	35	-35	—	—	71%	
KS SPV 85 Limited	Newmarket	1	GBP	—	25	-25	—	—	71%	
KS SPV 00 Limited	Newmarket	1	GBP	335	822	-487	—	-28	71%	
Black Dubb Wind Farm Limited	Londres	200	GBP	187	187	—	—	—	71%	
Polónia										
R.Wind, Sp. z o.o.	Varsóvia	6.000	PLN	1.585	2.225	-640	2	-143	71%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Varsóvia	539.689.449	PLN	508.186	156.228	351.958	11.963	10.860	71%	
Relax Wind Park III, Sp. z o.o.	Varsóvia	59.603.000	PLN	248.293	192.904	55.389	30.405	-40	71%	
Relax Wind Park I, Sp. z o.o.	Varsóvia	46.540.000	PLN	118.323	32.473	85.850	21.631	8.524	71%	
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, Sp. z o.o.	Varsóvia	70.210	PLN	123.880	20.131	103.749	23.646	13.068	71%	
Masovia Wind Farm I, Sp. z o.o.	Varsóvia	1.258.000	PLN	230	747	-517	2	-158	71%	
Farma Wiatrowa Starozreby, Sp. z o.o.	Varsóvia	466.000	PLN	302	191	111	2	-72	71%	
Rowy-Karpacka Mala Energetyka, Sp. z o.o.	Varsóvia	50.000	PLN	95	726	-631	—	-56	71%	
Farma Fotowoltaiczna Iłża, Sp. z o.o.	Varsóvia	129.500	PLN	432	149	283	2	-128	71%	
Molen Wind II, Sp. z o.o.	Varsóvia	14.600	PLN	68.223	19.409	48.814	13.354	5.587	71%	
Korsze Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.754.000	PLN	84.568	21.073	63.495	19.912	11.282	71%	
Radziejów Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	27.605.000	PLN	37.613	28.079	9.534	4.964	1.094	71%	
Miramit Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	55.000	PLN	498	592	-94	2	-76	71%	
EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.	Varsóvia	100.100	PLN	315.133	911	314.222	—	20.651	71%	
Rampton, Sp. z o.o.	Varsóvia	11.005.000	PLN	3.460	747	2.713	979	166	71%	
EDP Renewables Polska Solar, Sp. Z o.o.	Varsóvia	23.880.000	PLN	42.459	36.829	5.630	2.801	-1.465	71%	
Gudziki Wind Farm, Sp. z o.o.	Varsóvia	35.715.400	PLN	55.579	33.843	21.736	8.603	2.156	71%	
WF Energy III, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	1.328	1.679	-351	2	-91	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Farma Fotowoltaiczna Koden, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	2.751	3.046	-295	3	-120	71%	
Farma Fotowoltaiczna Pakosław, Sp. z o.o.	Varsóvia	473.500	PLN	18.231	17.389	842	882	206	71%	
Neo Solar Przykona II, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	2.298	3.175	-877	2	-135	71%	
Elektrownia Kamienica, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	10.699	11.846	-1.147	3	-190	71%	
Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	107	574	-467	2	-79	71%	
Wind Farm Debrzno, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	97	515	-418	2	-121	71%	
Wind Farm Gniewkowo, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	122	540	-418	2	-150	71%	
EDP Renewables Polska Wind, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	421	1.663	-1.242	203	-579	71%	
EDPR Polska Solar 2, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	68	276	-208	2	-77	71%	
EDP Renewables Polska Storage, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	60	259	-199	2	-83	71%	
Ene-Wia, Sp. z o.o.	Varsóvia	10.000	PLN	6.320	6.662	-342	2	-127	71%	
Rampton Trading, Sp. z o.o.	Varsóvia	10.005.000	PLN	2.231	74	2.157	3	-67	71%	
Ekoenergia Solar 3, Sp. z o.o.	Varsóvia	6.000	PLN	21.278	20.928	350	26	-726	71%	
CSH III Renewables, Sp. z o.o.	Varsóvia	9.105.000	PLN	3.647	2.331	1.316	3	-161	71%	
Farma Fotowoltaiczna Poturzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	191.000	PLN	914	363	551	2	-43	71%	
Farma Fotowoltaiczna Warta, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	409	700	-291	2	-78	71%	
Farma Fotowoltaiczna Wielkopolska, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	980	1.434	-454	2	-116	71%	
Farma Fotowoltaiczna Radziejów, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	433	759	-326	2	-74	71%	
Farma Fotowoltaiczna Ujazd, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	739	1.080	-341	2	-45	71%	
Farma Fotowoltaiczna Budzyn, Sp. z o.o.	Varsóvia	24.965.000	PLN	39.469	35.629	3.840	611	-2.927	71%	
Farma Fotowoltaiczna Dobrzyca, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	1.049	1.469	-420	2	-68	71%	
Farma Fotowoltaiczna Tomaszów, Sp. z o.o.	Varsóvia	138.000	PLN	468	68	400	2	-56	71%	
EDP Renewables Polska Wind 1, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	47	204	-157	2	-41	71%	
EDP Renewables Polska Wind 2, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	31	193	-162	3	-47	71%	
EDP Renewables Polska Wind 3, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	30	204	-174	3	-58	71%	
EDP Renewables Polska Wind 4, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	27	172	-145	3	-46	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDP Renewables Polska Wind 5, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	802	910	-108	3	-109	71%	
EDP Renewables Polska Wind 6, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	5	14	-9	3	-10	71%	
EDP Renewables Polska Wind 7, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	25	113	-88	3	-89	71%	
Wind Farm Paslek, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	50	257	-207	3	-208	71%	
WARDARAK spółka z ograniczoną odpowiedzialnością	Varsóvia	6.000	PLN	238	375	-137	—	-46	71%	
EDP Renewables Polska Wind 8, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	2	1	1	—	—	71%	
CSH Renewables Sp. z o.o.	Varsóvia	1.771.000	PLN	819	430	389	—	-17	71%	
Roménia										
EDPR România, S.R.L.	Bucareste	1.491.259.750	RON	607.437	63.281	544.156	137.098	55.423	71%	
International Solar Energy, S.R.L.	Bucareste	40.000.200	RON	40.605	37.667	2.938	1.214	-711	71%	
Solar Phoenix, S.R.L.	Bucareste	10.079.300	RON	1.615	345	1.270	3	-107	71%	
Energopark, S.R.L.	Bucareste	15.033.720	RON	2.242	43	2.199	—	-174	71%	
Beta Wind, S.R.L.	Bucareste	207.470	RON	6.181	2.047	4.134	2	-234	71%	
EDPR Wind Energy, S.R.L.	Bucareste	200	RON	17	57	-40	5	-41	71%	
EDPR Solar Energy, S.R.L.	Bucareste	200	RON	17	57	-40	5	-41	71%	
Grécia										
Wind Park Aerorrachi M.A.E.	Atenas	496.020	EUR	3.635	6.853	-3.218	—	291	71%	
Wind Shape M.A.E.	Atenas	4.299.850	EUR	24.525	23.050	1.475	—	-1.085	71%	
Kadmeios Anemos Energiaki, A.E.	Atenas	5.275.000	EUR	32.591	31.296	1.295	—	-1.445	71%	
Voiotikos Anemos Energy, A.E.	Atenas	4.125.000	EUR	48.091	48.177	-86	—	-2.152	71%	
EDPR Vounichora M.E.P.E.	Atenas	331.750	EUR	372	217	155	—	-100	71%	
EDPR Anaskelo M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	90	219	-129	—	-87	71%	
EDPR Desfina M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	123	247	-124	—	-78	71%	
EDPR Louzes M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	26	162	-136	—	-91	71%	
EDPR Gkekas M.E.P.E.	Atenas	1.000	EUR	95	221	-126	—	-81	71%	
Aeolos Evias Energiaki, M.A.E.	Atenas	6.325.000	EUR	4.669	58	4.611	—	-396	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDP RENEWABLES GREECE LLC	Atenas	6.624.361	EUR	9.024	2.670	6.354	2.362	1.154	71%	
EDP Renewables Hellas 2 M.A.E.	Atenas	1.396.715	EUR	1.698	263	1.435	—	-233	71%	
Países Baixos										
Kronos Solar Projects NL, B.V.	Arnhem	5.000	EUR	496	667	-171	311	-199	71%	
KS NL3, B.V.	Arnhem	—	EUR	9.612	10.079	-467	844	-52	71%	
KS NL6, B.V.	Arnhem	—	EUR	16	175	-159	—	-18	71%	
KS NL8, B.V.	Arnhem	—	EUR	8.632	9.197	-565	1.008	-113	71%	
KS NL10, B.V.	Arnhem	—	EUR	190	253	-63	—	-6	71%	
KS NL12, B.V.	Arnhem	—	EUR	5	157	-152	—	-19	71%	
KS NL13, B.V.	Arnhem	—	EUR	9.907	10.523	-616	846	-219	71%	
KS NL14, B.V.	Arnhem	—	EUR	8.144	8.730	-586	842	-68	71%	
KS NL16, B.V.	Arnhem	—	EUR	5	153	-148	—	-19	71%	
KS NL17, B.V.	Arnhem	—	EUR	159	369	-210	—	22	71%	
KS NL23, B.V.	Arnhem	—	EUR	1.284	1.624	-340	—	-95	71%	
KS NL24, B.V.	Arnhem	—	EUR	198	316	-118	—	5	71%	
KS NL25, B.V.	Arnhem	—	EUR	37	158	-121	—	-6	71%	
KS NL27, B.V.	Arnhem	—	EUR	110	348	-238	—	-20	71%	
KS NL28, B.V.	Arnhem	—	EUR	10.131	10.882	-751	1.077	-182	71%	
KS NL32, B.V.	Arnhem	—	EUR	2.459	2.898	-439	—	-83	71%	
KS NL33, B.V.	Arnhem	—	EUR	—	151	-151	—	-16	71%	
KS NL34, B.V.	Arnhem	—	EUR	2.335	2.677	-342	—	-70	71%	
KS NL35, B.V.	Arnhem	1	EUR	44	149	-105	—	7	71%	
KS NL36, B.V.	Arnhem	1	EUR	1	105	-104	—	-15	71%	
KS NL38, B.V.	Arnhem	1	EUR	129	191	-62	—	-9	71%	
KS NL39, B.V.	Arnhem	1	EUR	—	83	-83	—	-4	71%	
KS NL40, B.V.	Arnhem	1	EUR	3	91	-88	—	-16	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
KS NL42, B.V.	Arnhem	1	EUR	181	249	-68	—	-8	71%	
KS NL43, B.V.	Arnhem	1	EUR	117	224	-107	—	5	71%	
KS NL46, B.V.	Arnhem	1	EUR	119	185	-66	—	-5	71%	
KS NL48, B.V.	Arnhem	1	EUR	25	99	-74	—	4	71%	
KS NL50, B.V.	Arnhem	1	EUR	47	155	-108	—	-14	71%	
Alemanha										
EDPR Windpark Flemsdorf GmbH	Munique	25.000	EUR	25	41	-16	2	-40	71%	
EDPR Windpark Küsten-Waddeweitz GmbH	Munique	25.000	EUR	27	791	-764	2	-789	71%	
EDPR Windpark Reinstorf GmbH	Munique	25.000	EUR	3.077	3.093	-16	2	-41	71%	
EDPR Windpark Langenleuba-Oberhain GmbH	Munique	25.000	EUR	27	47	-20	2	-45	71%	
EDPR Windpark Lützen-Weißenfels GmbH	Munique	25.000	EUR	24	38	-14	—	-39	71%	
EDPR Windpark Uelzen-Suderburg GmbH	Munique	25.000	EUR	1.694	1.711	-17	2	-42	71%	
EDPR WP Siehdichum-Fuenfeichen GmbH	Munique	—	EUR	—	2	-2	—	-2	71%	
WP Vorwald GmbH	Munique	25.000	EUR	293	128	165	—	—	53%	
EDPR Deutschland GmbH	Munique	25.000	EUR	103.037	116.313	-13.276	1.565	-2.972	71%	
Kronos Projektgesellschaft mbH	Munique	25.000	EUR	90.859	97.636	-6.777	—	-4.094	71%	
Kronos Solar Projects GmbH	Munique	27.669	EUR	50.646	9.798	40.848	403	-4.775	71%	
Kronos Solar Projects France UG	Munique	1.000	EUR	9.452	4.577	4.875	—	2.770	61%	
KSD 11 UG	Munique	1.000	EUR	592	818	-226	—	-80	71%	
KSD 12 UG	Munique	1.000	EUR	26.727	27.944	-1.217	—	-1.054	71%	
KSD 13 UG	Munique	1.000	EUR	1.034	1.226	-192	—	-68	71%	
KSD 14 UG	Munique	1.000	EUR	2.933	3.416	-483	—	-225	71%	
KSD 15 UG	Munique	1.000	EUR	18	193	-175	—	-44	71%	
KSD 16 UG	Munique	1.000	EUR	245	559	-314	—	-60	71%	
KSD 17 GmbH	Ketzin/Havel	25.000	EUR	82.762	66.780	15.982	374	-1.267	71%	
KSD 18 UG	Munique	1.000	EUR	2.716	2.855	-139	—	-52	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
KSD 19 UG	Munique	1.000	EUR	401	573	-172	—	-68	71%	
KSD 21 UG	Munique	1.000	EUR	260	549	-289	—	-90	71%	
KSD 22 UG	Munique	1.000	EUR	171	428	-257	—	-96	71%	
KSD 23 UG	Munique	1.000	EUR	1.244	1.607	-363	—	-190	71%	
KSD 24 UG	Munique	1.000	EUR	23	200	-177	—	-6	71%	
KSD 25 UG	Munique	1.000	EUR	605	807	-202	—	-78	71%	
KSD 26 UG	Munique	1.000	EUR	42	382	-340	—	-50	71%	
KSD 27 UG	Munique	1.000	EUR	587	1.115	-528	—	-114	71%	
KSD 28 UG	Munique	1.000	EUR	28	261	-233	—	-46	71%	
KSD 29 UG	Munique	1.000	EUR	113	366	-253	—	-58	71%	
KSD 30 UG	Munique	1.000	EUR	215	457	-242	—	-63	71%	
KSD 31 UG	Munique	1.000	EUR	252	553	-301	—	-63	71%	
KSD 32 UG	Munique	1.000	EUR	342	455	-113	—	-28	71%	
KSD 33 UG	Munique	1.000	EUR	19	121	-102	—	-4	71%	
KSD 34 UG	Munique	1.000	EUR	26	172	-146	—	-5	71%	
KSD 35 UG	Munique	1.000	EUR	293	501	-208	—	-66	71%	
KSD 36 UG	Munique	1.000	EUR	510	737	-227	—	-66	71%	
KSD 37 UG	Munique	1.000	EUR	36	326	-290	—	-50	71%	
KSD 38 UG	Munique	1.000	EUR	235	533	-298	—	-86	71%	
KSD 39 UG	Munique	1.000	EUR	463	686	-223	—	-68	71%	
KSD 40 UG	Munique	1.000	EUR	163	476	-313	—	-94	71%	
KSD 41 UG	Munique	1.000	EUR	1	36	-35	—	-1	71%	
KSD 42 UG	Munique	1.000	EUR	209	340	-131	—	-66	71%	
KSD 43 UG	Munique	1.000	EUR	67	162	-95	—	-44	71%	
KSD 44 UG	Munique	1.000	EUR	135	240	-105	—	-55	71%	
KSD 45 UG	Munique	1.000	EUR	166	315	-149	—	-116	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
KSD 46 UG	Munique	1.000	EUR	281	437	-156	—	-63	71%	
KSD 47 UG	Munique	1.000	EUR	61	147	-86	—	-47	71%	
KSD 48 UG	Munique	1.000	EUR	71	163	-92	—	-59	71%	
KSD 49 UG	Munique	1.000	EUR	5	63	-58	—	-17	71%	
KSD 50 UG	Munique	1.000	EUR	88	223	-135	—	-102	71%	
KSD 51 UG	Munique	1.000	EUR	1	76	-75	—	-42	71%	
KSD 52 UG	Munique	1.000	EUR	262	402	-140	—	-70	71%	
KSD 53 UG	Munique	1.000	EUR	52	142	-90	—	-43	71%	
KSD 54 UG	Munique	1.000	EUR	1	87	-86	—	-45	71%	
KSD 55 UG	Munique	1.000	EUR	171	291	-120	—	-67	71%	
KSD 56 UG	Munique	1.000	EUR	1	37	-36	—	-3	71%	
KSD 57 UG	Munique	1.000	EUR	92	190	-98	—	-65	71%	
KSD 58 UG	Munique	1.000	EUR	203	323	-120	—	-68	71%	
KSD 59 UG	Munique	1.000	EUR	1	35	-34	—	-1	71%	
KSD 60 UG	Munique	1.000	EUR	138	248	-110	—	-61	71%	
KSD 61 UG	Munique	1.000	EUR	71	132	-61	—	-61	71%	
KSD 62 UG	Munique	1.000	EUR	1	3	-2	—	-1	71%	
KSD 63 UG	Munique	1.000	EUR	1	3	-2	—	-1	71%	
KSD 64 UG	Munique	1.000	EUR	94	176	-82	—	-81	71%	
KSD 65 UG	Munique	1.000	EUR	1	10	-9	—	-8	71%	
KSD 66 UG	Munique	1.000	EUR	1	49	-48	—	-47	71%	
KSD 67 UG	Munique	1.000	EUR	2	6	-4	—	-4	71%	
KSD 68 UG	Munique	1.000	EUR	1	3	-2	—	-1	71%	
KSD 69 UG	Munique	1.000	EUR	137	216	-79	—	-78	71%	
KSD 70 UG	Munique	1.000	EUR	66	124	-58	—	-57	71%	
KSD 71 UG	Munique	12.500	EUR	12	4	8	—	-4	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
KSD 72 UG	Munique	12.500	EUR	13	4	9	—	-4	71%	
KSD 73 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 74 UG	Munique	12.500	EUR	13	3	10	—	-3	71%	
KSD 75 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 76 UG	Munique	12.500	EUR	12	2	10	—	-2	71%	
KSD 77 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 78 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 79 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 80 UG	Munique	12.500	EUR	77	122	-45	—	-58	71%	
KSD 81 UG	Munique	12.500	EUR	62	103	-41	—	-54	71%	
KSD 82 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 83 UG	Munique	12.500	EUR	78	123	-45	—	-58	71%	
KSD 84 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 85 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 86 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 87 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 88 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 89 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
KSD 90 UG	Munique	12.500	EUR	13	2	11	—	-2	71%	
Outros Países										
EDPR Belgium Energie, S.R.L.	Bruxelas	1	EUR	4.248	4.391	-143	4	-143	71%	
EDP Renewables Hungary	Budapeste	30.300.000	HUF	1.094	3.390	-2.296	161	-2.328	71%	
Sunlight Solar, Kft.	Budapeste	5.300.000	HUF	2.720	93	2.627	—	-691	61%	
50MW Napenergia, Kft.	Budapeste	3.300.000	HUF	64.261	61.204	3.057	940	-47	71%	
Nyírség Watt, Kft.	Budapeste	313.100.000	HUF	34.836	34.231	605	1.168	-495	71%	
América do Sul										

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Brasil										
EDP Renováveis Brasil, S.A.	São Paulo	3.876.263.545	BRL	883.984	285.012	598.972	5.190	-58.616	71%	
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	12.396.000	BRL	5.740	2.157	3.583	2.300	1.669	36%	
Elebrás Projetos, S.A.	São Paulo	103.779.268	BRL	41.906	14.654	27.252	23.796	13.586	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	São Paulo	39.216.713	BRL	21.470	13.382	8.088	2.475	27	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	São Paulo	40.551.200	BRL	21.451	13.226	8.225	1.930	-314	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	São Paulo	67.416.713	BRL	22.539	14.304	8.235	1.612	-1.153	36%	
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	São Paulo	44.433.110	BRL	20.036	13.196	6.840	1.715	-610	36%	
Central Eólica JAU, S.A.	São Paulo	174.051.904	BRL	65.358	31.443	33.915	6.277	-1.913	36%	
Central Eólica Aventura I, S.A.	São Paulo	81.678.829	BRL	20.881	9.067	11.814	2.186	-889	36%	
Central Eólica Asas de Zabelê I, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê II, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Monte Verde Holding, S.A.	São Paulo	547.380.911	BRL	70.525	2	70.523	—	-8.498	71%	
Central eólica Monte Verde I, S.A.	Lagoa Nova	80.156.000	BRL	51.132	37.517	13.615	4.796	-1.858	71%	
Central eólica Monte Verde II, S.A.	Lagoa Nova	98.853.440	BRL	54.463	45.375	9.088	4.507	-2.726	71%	
Central eólica Monte Verde III, S.A.	Lagoa Nova	80.873.530	BRL	48.040	40.131	7.909	4.093	-2.178	71%	
Central eólica Monte Verde IV, S.A.	Lagoa Nova	147.833.259	BRL	51.255	30.187	21.068	4.727	-574	71%	
Central eólica Monte Verde V, S.A.	Lagoa Nova	45.666.600	BRL	29.502	25.229	4.273	2.689	-1.210	71%	
Central Eólica Monte Verde VI, S.A.	Lagoa Nova	93.453.782	BRL	40.734	26.935	13.799	5.345	61	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar II, S.A.	São Paulo	87.195.650	BRL	37.024	24.962	12.062	1.941	-1.233	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III, S.A.	São Paulo	151.399.650	BRL	44.826	22.570	22.256	2.737	-1.175	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV, S.A.	São Paulo	82.281.200	BRL	36.501	25.036	11.465	2.655	-1.200	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Pereira Barreto I, S.A.	Pereira Barreto	116.826.475	BRL	24.142	4.511	19.631	2.570	880	71%	
Central Solar Pereira Barreto II, S.A.	Pereira Barreto	109.585.544	BRL	22.948	4.268	18.680	2.561	1.009	71%	
Central Solar Pereira Barreto III, S.A.	Pereira Barreto	172.063.505	BRL	30.460	3.048	27.412	2.520	751	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Central Solar Pereira Barreto IV, S.A.	Pereira Barreto	118.368.114	BRL	23.643	3.983	19.660	2.455	886	71%	
Central Solar Pereira Barreto V, S.A.	Pereira Barreto	120.025.000	BRL	22.652	2.940	19.712	2.168	750	71%	
Central Solar Lagoa I, S.A.	São Paulo	2.773.000	BRL	1.874	1.498	376	—	-10	71%	
Central Solar Lagoa II, S.A.	São Paulo	2.540.000	BRL	1.795	1.461	334	—	-7	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar V, S.A.	São Paulo	79.424.200	BRL	36.143	25.186	10.957	2.101	-1.351	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VII, S.A.	São Paulo	181.332.200	BRL	34.407	6.375	28.032	2.563	-36	71%	
Central Eólica Amanhecer I, S.A.	São Paulo	50	BRL	2	3	-1	—	—	71%	
Central Eólica Farroupilha S.A.	São Paulo	50	BRL	2	3	-1	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Zebu I, S.A.	São Paulo	3.599.032	BRL	484	1	483	—	—	71%	
Central Solar Zebu II, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Solar Zebu VI, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Boqueirão Sul S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Amanhecer VII, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Catanduba I, S.A.	São Paulo	198.836.543	BRL	56.681	25.117	31.564	4.657	-737	71%	
Central Eólica Catanduba II, S.A.	São Paulo	172.273.873	BRL	54.435	25.075	29.360	5.165	-179	71%	
Central Solar Novo Oriente I, S.A.	São Paulo	50.180.480	BRL	34.038	25.121	8.917	2.337	-534	71%	
Central Solar Novo Oriente II, S.A.	São Paulo	50.180.480	BRL	33.637	23.595	10.042	3.205	359	71%	
Central Solar Novo Oriente III, S.A.	São Paulo	50.180.480	BRL	33.556	23.268	10.288	3.520	597	71%	
Central Solar Novo Oriente IV, S.A.	São Paulo	50.180.480	BRL	33.743	25.091	8.652	4.308	487	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Central Solar Novo Oriente V, S.A.	São Paulo	57.658.040	BRL	38.797	29.642	9.155	3.928	620	71%	
Central Solar Novo Oriente VI, S.A.	São Paulo	56.683.040	BRL	36.090	25.593	10.497	1.920	197	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê VI, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Asas de Zabelê VII, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Zebu VII, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Cerro Alegre S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Eólica Dos Anjos S.A.	São Paulo	50	BRL	—	1	-1	—	—	71%	
Central Solar Presidente JK I, S.A.	São Paulo	3.196.866	BRL	2	1	1	—	-1	71%	
Central Solar Minas do Sol II, S.A.	São Paulo	65.800	BRL	46	1	45	—	-2	71%	
Central Solar Minas do Sol III, S.A.	São Paulo	77.800	BRL	21	1	20	—	-1	71%	
Central Solar Minas do Sol IV, S.A.	São Paulo	73.800	BRL	18	1	17	—	-1	71%	
Central Solar Minas do Sol V, S.A.	São Paulo	75.800	BRL	18	1	17	—	-1	71%	
Central Solar Minas do Sol VI, S.A.	São Paulo	72.800	BRL	18	1	17	—	-2	71%	
Central Solar Minas do Sol VII, S.A.	São Paulo	76.800	BRL	17	1	16	—	-2	71%	
Central Solar Minas do Sol VIII, S.A.	São Paulo	75.800	BRL	18	1	17	—	-1	71%	
Central Solar Fênix I, S.A.	São Paulo	800	BRL	3	1	2	—	—	71%	
Central Solar Fênix II, S.A.	São Paulo	800	BRL	3	1	2	—	-1	71%	
Central Solar Fênix III, S.A.	São Paulo	10.800	BRL	—	1	-1	—	-1	71%	
Central Solar Fênix IV, S.A.	São Paulo	10.800	BRL	1	1	—	—	-1	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar I, S.A.	São Paulo	1.200.050	BRL	211	11	200	—	17	71%	
Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI, S.A.	São Paulo	1.200.050	BRL	212	11	201	—	17	71%	
Central Solar Minas do Sol I S.A.	São Paulo	5.731.977	BRL	8	10	-2	—	-10	71%	
Central Eólica Uruguaiana I, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana II, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana III, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Central Eólica Uruguaiana IV, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana V, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Central Eólica Uruguaiana VI, S.A.	São Paulo	50	BRL	—	—	—	—	—	71%	
Novo Oriente Solar Holding, S.A.	São Paulo	307.858.537	BRL	68.279	11.714	56.565	—	1.708	71%	
Central Eólica Província dos Ventos S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Solar Barra II, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Vento Bravo S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Ventania Ceará S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Itaúna III, S.A.	São Paulo	148.078.050	BRL	39.122	13.938	25.184	3.022	-1.813	71%	
Central Eólica São Domingos IV, S.A.	São Paulo	76.891.050	BRL	22.457	8.351	14.106	1.225	-724	71%	
Central Eólica São Domingos V, S.A.	São Paulo	39.788.050	BRL	12.105	4.042	8.063	659	-401	71%	
Central Eólica Borborema I, S.A.	São Paulo	182.869.149	BRL	59.462	28.908	30.554	1.940	2.137	71%	
Central Eólica Borborema II, S.A.	São Paulo	295.747.428	BRL	85.353	31.068	54.285	2.575	2.169	71%	
Central Eólica Borborema III, S.A.	São Paulo	90.823.764	BRL	24.644	10.023	14.621	1.102	440	71%	
Central Eólica Borborema IV, S.A.	São Paulo	94.853.021	BRL	28.810	13.036	15.774	1.686	1.069	71%	
Central Eólica Itaúna I, S.A.	São Paulo	134.371.350	BRL	29.401	6.424	22.977	1.416	-970	71%	
Central Eólica Itaúna II, S.A.	São Paulo	84.418.050	BRL	22.561	8.421	14.140	1.829	-1.216	71%	
Central Eólica São Domingos I, S.A.	São Paulo	107.348.250	BRL	27.811	9.553	18.258	1.453	-834	71%	
Central Eólica São Domingos II, S.A.	São Paulo	116.303.050	BRL	32.675	11.112	21.563	1.650	-1.083	71%	
Central Eólica São Domingos III, S.A.	São Paulo	58.018.050	BRL	16.898	5.930	10.968	901	-547	71%	
Central Eólica Barra I, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra II, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra III S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra IV S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra V, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra VI, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Central Eólica Barra VII, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra VIII, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra IX, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra X, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Central Eólica Barra XI, S.A.	Lagoa Nova	10.000	BRL	2	2	—	—	-1	71%	
Colômbia										
Eolos Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	63.037.706.700	COP	4.781	487.137	-482.356	7.269	7.464	71%	
Vientos del Norte, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	46.204.115.100	COP	7.795	401.181	-393.386	5.663	2.545	71%	
Solar Power Solutions, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	2.697.093.500	COP	5.179	1.447	3.732	9	-7	71%	
Elipse Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	709.567.000	COP	7	7.827	-7.820	—	20	71%	
Omega Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	707.951.000	COP	7	698	-691	—	-19	71%	
Kappa Energía, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	707.971.000	COP	60	844	-784	—	-32	71%	
Parque Solar Fotovoltaico El Copey, S.A.S. E.S.P.	Bogotá	1.270.000.000	COP	2.150	4.215	-2.065	—	-73	71%	
Renewables Energy Colombia S.A.S.	Bogotá	1.000.000	COP	14	1.307	-1.293	—	-14	71%	
Chile										
EDP Renewables Chile, SpA	Santiago	11.961.123	USD	170.050	169.119	931	2.886	-2.482	71%	
Los Llanos Solar, SpA	Santiago	592	USD	3.563	5.732	-2.169	—	-184	71%	
Parque Eólico Punta de Talca, SpA	Santiago	358.551	USD	152.533	161.009	-8.476	7.165	-3.232	71%	
Parque Eólico San Andrés, SpA	Santiago	438.894	USD	571	7.677	-7.106	—	-33	71%	
Parque Eólico Victoria, SpA	Santiago	1.311.374	USD	363	2.308	-1.945	—	135	71%	
Vientos de Taltal, SpA	Santiago	581	USD	8.097	9.173	-1.076	—	-1.411	71%	
PV Ballico, SpA	Santiago	516	USD	229	1.465	-1.236	—	-1.281	71%	
América do Norte										
Estados Unidos da América										
Timber Road Solar Park II LLC	Delaware	1.258	USD	7	12	-5	—	-2	71%	
Timber Road Solar Park III LLC	Delaware	1.239	USD	—	1	-1	—	-2	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPR Scarlet II BESS LLC	Delaware	284.139.179	USD	224.531	3.345	221.186	16.140	1.404	71%	
Ragsdale Solar II LLC	Delaware	791.830	USD	4.060	3.389	671	—	-2	71%	
Sweet Acres Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
New Road Power LLC	Delaware	161.385	USD	—	13	-13	—	-53	71%	
Iron Valley Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Edwardsport Solar Park LLC	Delaware	95.240	USD	—	13	-13	—	-46	71%	
Timber Road II Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Timber Road III Storage LLC	Delaware	1.373	USD	—	1	-1	—	-2	71%	
Top Crop I Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Top Crop II Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Twin Groves I Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Twin Groves II Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Misenheimer Solar LLC	Delaware	140.451.195	USD	133.528	11.230	122.298	3.637	-826	71%	
Sandrini LandCo LLC	Delaware	24.985.345	USD	22.906	85	22.821	—	1.619	71%	
EDPR Northeast Allen Solar Park III LLC	Delaware	828	USD	—	2	-2	—	-3	71%	
Trolley Barn Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Azalea Springs Solar Park LLC	Delaware	273.715.325	USD	281.625	81.863	199.762	11.107	3.680	36%	
Duff Solar Park II LLC	Delaware	28.674	USD	—	3	-3	—	-13	71%	
EDPR Northeast Allen Solar Park LLC	Delaware	3.145.306	USD	2.713	37	2.676	—	—	71%	
Indiana Crossroads Solar Park II LLC	Delaware	19.820	USD	—	1	-1	—	-5	71%	
RTSW Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RTSW Solar Park VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPR Solar Ventures V LLC	Delaware	33.084.901	USD	51.923	—	51.923	—	3.885	71%	
Goldfinger Ventures III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Alabama Solar Park LLC	Delaware	4.637.850	USD	5.212	1.272	3.940	—	-1	71%	
Teays River Solar Park LLC	Delaware	1.209.147	USD	1.047	26	1.021	—	—	71%	
Solar Ventures Purchasing LLC	Delaware	-25.065.857	USD	1.486	2.200	-714	—	2	71%	
Esker Solar Park LLC	Delaware	339.911	USD	291	2	289	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures III LLC	Delaware	64.147.392	USD	76.347	141	76.206	—	-1.002	71%	
Greenbow Solar Park LLC	Delaware	3.541.782	USD	2.960	108	2.852	—	—	71%	
Holly Hill Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pleasantville Solar Park LLC	Delaware	102.314.243	USD	244.634	151.025	93.609	1.940	2.343	36%	
Mineral Springs Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures IV LLC	Delaware	73.810.087	USD	105.585	123	105.462	—	2.854	71%	
Black Prairie Solar Park LLC	Delaware	7.237.750	USD	8.037	4.026	4.011	—	-444	71%	
Duff Solar Park LLC	Delaware	111.155.899	USD	103.879	9.496	94.383	—	-90	71%	
Eastmill Solar Park LLC	Delaware	99.824	USD	84	—	84	—	—	71%	
Lowland Solar Park LLC	Delaware	8.322.538	USD	7.731	668	7.063	—	—	71%	
Moonshine Solar Park LLC	Delaware	5.159.491	USD	6.239	1.849	4.390	—	—	71%	
Sedge Meadow Solar Park LLC	Delaware	144.039	USD	—	19	-19	—	-65	71%	
Helena Harbor Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Headwaters Wind Farm III LLC	Delaware	15.689.680	USD	14.263	838	13.425	—	-836	71%	
Loki Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Leprechaun Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Little Brook Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Wind Ventures XX LLC	Delaware	-95.405.784	USD	35.827	1.837	33.990	—	3.551	71%	
EDPR Wind Ventures XXI LLC	Delaware	134.767.179	USD	224.802	70.240	154.562	—	11.514	71%	
2019 Vento XXI LLC	Delaware	263.460.727	USD	223.851	749	223.102	—	-135	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Bright Stalk Solar Park LLC	Delaware	1.094.099	USD	1.102	176	926	—	-3	71%	
Crossing Trails Wind Power Project II LLC	Delaware	1.529.182	USD	2.182	1.826	356	—	-378	71%	
Headwaters Wind Farm IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tillman Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Indiana Crossroads Wind Ventures LLC	Delaware	25.791	USD	—	—	—	—	-6	71%	
Riverstart Solar Park VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Shelby Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Northeast Allen Solar Park II LLC	Delaware	275.745	USD	234	1	233	—	—	71%	
Teays River Wind Farm LLC	Delaware	15.450	USD	—	4	-4	—	-16	71%	
EDPR Wind Ventures XXII LLC	Delaware	368.198.339	USD	827.522	409.793	417.729	—	35.658	71%	
2020 Vento XXII LLC	Delaware	972.338.558	USD	819.602	1.137	818.465	—	-959	71%	
Rosewater Ventures LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Crescent Bar Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Esker Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Bluebird Prairie Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tillman Solar Park LLC	Delaware	6.174	USD	652	649	3	—	—	71%	
RE Scarlet LLC	Delaware	388.989.081	USD	347.057	13.613	333.444	11.891	10.422	71%	
EDPR Solar Ventures XIII LLC	Delaware	254.691.171	USD	408.221	153.722	254.499	—	33.879	71%	
2024 SOL XIII LLC	Delaware	479.659.908	USD	410.130	2.075	408.055	—	-169	71%	
Twin Groves Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Columbus Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lumberjack Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Buffalo Lick Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Winding Canyon Wind LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Prospector Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Rye Patch Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Loblolly Hill Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm VIII LLC	Delaware	31.872	USD	—	—	—	—	—	71%	
Loyal Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Marathon Wind Farm LLC	Delaware	-9.900.339	USD	2	39	-37	—	8.746	71%	
EDPR Wind Ventures XIX LLC	Delaware	-98.373.434	USD	28.290	6.768	21.522	—	3.392	71%	
Cielo Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Quilt Block Wind Farm II LLC	Delaware	1.558.733	USD	1.353	27	1.326	—	—	71%	
Shullsburg Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Loma de la Gloria Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Wrangler Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
San Clemente Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Wildcat Creek Wind Farm LLC	Delaware	245.575.179	USD	221.111	20.799	200.312	9.285	-6.978	71%	
Indiana Crossroads Wind Farm II LLC	Delaware	348.976.910	USD	335.492	31.418	304.074	18.523	1.186	36%	
Bayou Bend Solar Park LLC	Delaware	41	USD	1	1	—	—	—	71%	
Poplar Camp Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Avondale Solar Park LLC	Delaware	3.469.244	USD	2.996	6	2.990	—	3	71%	
EDPR Wind Ventures XVIII LLC	Delaware	136.026.395	USD	309.802	102.102	207.700	—	21.960	71%	
2018 Vento XVIII LLC	Delaware	364.016.774	USD	309.119	216	308.903	—	-114	71%	
Coldwater Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sweet Stream Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures II LLC	Delaware	51.106.482	USD	83.071	9.469	73.602	—	233	71%	
2017 Sol II LLC	Delaware	97.608.395	USD	83.324	543	82.781	—	-23	71%	
Cameron Solar LLC	Carolina do Sul	31.087.701	USD	28.807	2.450	26.357	1.662	-237	71%	
Estill Solar I LLC	Carolina do Sul	35.681.937	USD	30.319	1.854	28.465	1.033	-885	71%	
Hampton Solar II LLC	Carolina do Sul	31.135.951	USD	29.078	1.393	27.685	1.804	44	71%	
EDPR Wind Ventures XVII LLC	Delaware	-175.491.091	USD	49.454	2.547	46.907	—	6.706	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Franklin Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Paulding Wind Farm IV LLC	Delaware	194.483.568	USD	174.381	72.859	101.522	10.652	-1.040	71%	
Rush County Wind Farm LLC	Delaware	2.979.813	USD	4	6	-2	—	—	71%	
EDPR South Table LLC	Nebraska	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Casa Grande Carmel Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Paulding Wind Farm V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Headwaters Wind Farm II LLC	Delaware	247.665.782	USD	240.150	93.165	146.985	11.592	-2.674	71%	
Waverly Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Spruce Ridge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Reloj del Sol Wind Farm LLC	Delaware	308.541.071	USD	256.411	34.864	221.547	6.902	-13.467	71%	
2016 Vento XV LLC	Delaware	434.759.676	USD	369.406	1.044	368.362	—	-149	71%	
2016 Vento XVI LLC	Delaware	105.432.719	USD	88.894	207	88.687	—	-115	71%	
EDPR Wind Ventures XV LLC	Delaware	118.029.595	USD	370.009	143.693	226.316	—	23.349	71%	
EDPR Wind Ventures XVI LLC	Delaware	38.040.823	USD	89.730	27.827	61.903	—	7.603	71%	
Blue Marmot I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Drake Peak Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot VII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot VIII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot IX LLC	Delaware	4.101.234	USD	3.489	—	3.489	—	3	71%	
Blue Marmot Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Marmot XI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horse Mountain Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Riverstart Solar Park II LLC	Delaware	1.281.557	USD	1.197	109	1.088	—	—	71%	
Hidalgo Wind Farm II LLC	Delaware	68.486.955	USD	57.848	23.976	33.872	884	-3.328	71%	
Long Hollow Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Castle Valley Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
White Stone Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Riverstart Solar Park III LLC	Delaware	175.121.240	USD	175.662	21.479	154.183	7.539	9.884	71%	
Dry Creek Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Riverstart Solar Park IV LLC	Delaware	117.518.959	USD	210.304	121.473	88.831	521	57	71%	
Riverstart Solar Park V LLC	Delaware	16.591.635	USD	15.025	983	14.042	—	-51	71%	
Paulding Wind Farm VI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Renville County Wind Farm LLC	Delaware	2.058.287	USD	1.796	45	1.751	—	—	71%	
EDPR CA Solar Park LLC	Delaware	223.305.691	USD	271.426	85.135	186.291	14.156	-597	38%	
EDPR CA Solar Park II LLC	Delaware	117.274.927	USD	144.512	47.786	96.726	12.176	2.551	39%	
EDPR CA Solar Park III LLC	Delaware	34.084.393	USD	35.584	6.636	28.948	—	-23	71%	
EDPR CA Solar Park IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR CA Solar Park V LLC	Delaware	12.928.718	USD	11.112	132	10.980	—	195	71%	
EDPR CA Solar Park VI LLC	Delaware	60.923.341	USD	135.061	83.499	51.562	—	-16	71%	
EDP Renewables North America LLC	Delaware	8.752.327.994	USD	7.604.475	1.220.144	6.384.331	141.451	-244.337	71%	
Wind Turbine Prometheus LP	Delaware	5.990	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lost Lakes Wind Farm LLC	Delaware	107.488.210	USD	87.364	12.484	74.880	11.348	-3.640	71%	
Whitestone Wind Purchasing LLC	Delaware	164.460.533	USD	189.292	27.869	161.423	—	-1.298	71%	
Blue Canyon Windpower V LLC	Texas	-43.122.882	USD	84.196	7.510	76.686	19.406	9.148	36%	
Sagebrush Power Partners LLC	Delaware	122.213.395	USD	114.321	9.250	105.071	16.541	4.599	71%	
Marble River LLC	Delaware	135.413.723	USD	245.605	82.460	163.145	38.474	16.051	71%	
Blackstone Wind Farm LLC	Delaware	58.125.590	USD	96.986	34.989	61.997	13.407	3.910	71%	
Aroostook Wind Energy LLC	Delaware	49.435.244	USD	37.650	271	37.379	—	-4	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Jericho Rise Wind Farm LLC	Delaware	90.380.104	USD	107.505	9.265	98.240	15.660	4.341	71%	
Signal Hill Wind Power Project LLC	Delaware	4.502	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Delaware	4.003	USD	—	—	—	—	—	71%	
Stinson Mills Wind Farm LLC	Delaware	4.802.332	USD	4.042	39	4.003	—	—	71%	
OPQ Property LLC	Delaware	-203.019	USD	—	—	—	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm LLC	Delaware	143.843.947	USD	181.522	63.028	118.494	26.460	10.640	71%	
Wheat field Wind Power Project LLC	Delaware	-64.302.698	USD	64.152	21.495	42.657	13.585	5.423	36%	
High Trail Wind Farm LLC	Delaware	83.238.043	USD	164.455	17.075	147.380	29.950	4.902	71%	
Madison Windpower LLC	Delaware	24.369.757	USD	496	453	43	-11	-4.936	71%	
Mesquite Wind LLC	Delaware	101.380.413	USD	121.062	8.933	112.129	6.243	-14.134	71%	
BC2 Maple Ridge Wind LLC	Delaware	258.230.151	USD	74.997	4.642	70.355	—	-729	71%	
Blue Canyon Windpower II LLC	Texas	282.998.980	USD	190.585	20.275	170.310	18.343	-4.306	71%	
Telocaset Wind Power Partners LLC	Delaware	-64.007.194	USD	70.615	8.026	62.589	20.631	9.627	36%	
Post Oak Wind LLC	Delaware	107.871.011	USD	133.460	9.415	124.045	7.560	-13.927	36%	
High Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	19.898.119	USD	68.949	11.154	57.795	12.611	3.396	36%	
Old Trail Wind Farm LLC	Delaware	9.210.300	USD	166.131	16.229	149.902	33.639	12.044	36%	
Cloud County Wind Farm LLC	Delaware	74.330.923	USD	136.567	14.053	122.514	18.503	2.806	36%	
Pioneer Prairie Wind Farm I LLC	Delaware	70.246.360	USD	249.613	33.249	216.364	37.681	2.013	36%	
Arlington Wind Power Project LLC	Delaware	33.387.757	USD	74.836	6.908	67.928	9.048	-2.239	36%	
Rail Splitter Wind Farm LLC	Delaware	181.890.014	USD	104.423	14.558	89.865	10.503	-2.267	71%	
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Delaware	126.415.593	USD	94.718	12.551	82.167	14.261	2.002	71%	
Black Prairie Wind Farm LLC	Delaware	1.187.946	USD	1.010	1	1.009	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Delaware	104.637.262	USD	89.512	31.872	57.640	5.933	-17.834	71%	
Blackstone Wind Farm II LLC	Delaware	128.228.383	USD	213.494	77.707	135.787	27.800	8.687	71%	
Saddleback Wind Power Project LLC	Delaware	1.361.912	USD	10	—	10	—	—	71%	
Meadow Lake Wind Farm III LLC	Delaware	57.893.154	USD	105.229	37.221	68.008	16.010	6.857	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
2007 Vento I LLC	Delaware	438.379.443	USD	449.323	17.181	432.142	7.512	4.548	71%	
2007 Vento II LLC	Delaware	79.984.630	USD	63.256	629	62.627	—	-153	36%	
2008 Vento III LLC	Delaware	183.472.704	USD	151.463	1.333	150.130	—	24	36%	
2009 Vento V LLC	Delaware	-40.305.029	USD	-35.408	81	-35.489	—	-5	36%	
Horizon Wind Ventures I LLC	Delaware	-523.274.961	USD	556.608	262.768	293.840	—	6.044	71%	
Horizon Wind Ventures III LLC	Delaware	-94.920.457	USD	-34.302	1.845	-36.147	—	442	36%	
Clinton County Wind Farm LLC	Delaware	135.421.479	USD	115.246	—	115.246	—	—	71%	
Antelope Ridge Wind Power Project LLC	Delaware	12.828.809	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lexington Chenoa Wind Farm II LLC	Delaware	6.268.898	USD	5.080	257	4.823	—	—	71%	
Blackstone Wind Farm III LLC	Delaware	6.275.439	USD	—	—	—	—	—	71%	
Paulding Wind Farm LLC	Delaware	57.123	USD	1	1	—	—	-16	71%	
Paulding Wind Farm II LLC	Delaware	-956.309	USD	104.757	18.007	86.750	20.752	9.807	36%	
Waverly Wind Farm LLC	Delaware	176.458.236	USD	202.068	15.584	186.484	16.981	-231	36%	
Blue Canyon Windpower VI LLC	Delaware	91.209.211	USD	77.463	7.843	69.620	4.538	-3.962	71%	
Paulding Wind Farm III LLC	Delaware	104.169.930	USD	140.843	17.602	123.241	12.228	5.658	71%	
2011 Vento IX LLC	Delaware	666.503	USD	-813	194	-1.007	—	-122	36%	
Horizon Wind Ventures IX LLC	Delaware	-37.254.785	USD	568	27.260	-26.692	—	1.724	36%	
EDPR Vento IV Holding LLC	Delaware	162.839.282	USD	154.800	116	154.684	—	—	71%	
Headwaters Wind Farm LLC	Delaware	120.079.659	USD	231.759	27.965	203.794	29.521	7.745	36%	
Lone Valley Solar Park I LLC	Delaware	17.189.509	USD	19.639	1.566	18.073	2.133	503	36%	
Lone Valley Solar Park II LLC	Delaware	24.673.019	USD	36.781	3.089	33.692	4.713	1.999	36%	
Rising Tree Wind Farm LLC	Delaware	27.750.600	USD	101.947	3.450	98.497	19.269	9.062	36%	
Arbuckle Mountain Wind Farm LLC	Delaware	128.120.623	USD	110.381	9.608	100.773	9.033	-285	36%	
Hidalgo Wind Farm LLC	Delaware	343.670.410	USD	259.277	48.386	210.891	9.161	-16.189	71%	
Rising Tree Wind Farm III LLC	Delaware	64.964.377	USD	126.162	3.399	122.763	19.868	6.333	36%	
Rising Tree Wind Farm II LLC	Delaware	14.705.876	USD	23.582	2.148	21.434	2.962	844	36%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Wheat field Holding LLC	Delaware	-64.193.656	USD	-54.725	70	-54.795	—	-7	36%	
EDPR WF LLC	Delaware	34.858.478	USD	29.667	—	29.667	—	—	71%	
Sustaining Power Solutions LLC	Delaware	155.282.768	USD	84.574	37.576	46.998	64.213	41.623	71%	
Green Power Offsets LLC	Delaware	10.515	USD	—	—	—	—	—	71%	
Arkwright Summit Wind Farm LLC	Delaware	145.754.840	USD	153.741	21.275	132.466	17.537	1.915	71%	
Randolph Solar Park LLC	Delaware	315.565.886	USD	281.671	8.608	273.063	14.158	6.405	36%	
EDPR Vento I Holding LLC	Delaware	220.695.161	USD	187.826	—	187.826	—	—	71%	
Blue Canyon Windpower LLC	Texas	49.976.213	USD	8.269	4.760	3.509	—	-2.020	53%	
Turtle Creek Wind Farm LLC	Delaware	214.839.255	USD	228.524	22.680	205.844	17.158	1.223	71%	
Rio Blanco Wind Farm LLC	Delaware	3.141.176	USD	2.675	2	2.673	—	—	71%	
BC2 Maple Ridge Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Plum Nellie Wind Farm LLC	Delaware	9.065.978	USD	7.937	271	7.666	—	—	71%	
Five-Spot LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Alabama Ledge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Ashford Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Athena-Weston Wind Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blackstone Wind Farm IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
WTP Management Company LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blackstone Wind Farm V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Canyon Windpower III LLC	Texas	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Canyon Windpower IV LLC	Texas	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Broadlands Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Broadlands Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Chateaugay River Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Wind Ventures XI LLC	Delaware	-18.731.924	USD	103.031	28.301	74.730	—	1.354	36%	
EDPR Wind Ventures XII LLC	Delaware	4.648.850	USD	37.164	9.718	27.446	—	594	36%	
EDPR Wind Ventures XIII LLC	Delaware	63.391.942	USD	165.290	32.161	133.129	—	11.868	36%	
EDPR Wind Ventures XIV LLC	Delaware	22.757.944	USD	150.656	37.629	113.027	—	18.418	36%	
Crossing Trails Wind Power Project LLC	Delaware	157.207.294	USD	131.507	14.531	116.976	4.018	-4.606	71%	
Dairy Hills Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Diamond Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
East Klickitat Wind Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Ford Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Gulf Coast Windpower Management Company LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	53%	
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Northwest VII LLC	Delaware	1.460.192	USD	5.919	4.790	1.129	—	695	71%	
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Northwest XI LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	53%	
Horizon Wind Freeport Windpower I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Juniper Wind Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Machias Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Canyon Windpower VII LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
New Trail Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
North Slope Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Number Nine Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wyoming Transmission LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Buffalo Bluff Wind Farm LLC	Delaware	5.644.945	USD	4.852	51	4.801	—	-1	71%	
Sardinia Windpower LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Rail Splitter Wind Farm II LLC	Delaware	5.864.351	USD	5.165	175	4.990	—	-1	71%	
Western Trail Wind Project I LLC	Delaware	4.615.925	USD	30	—	30	—	—	71%	
Whistling Wind WI Energy Center LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Simpson Ridge Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Coos Curry Wind Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
AZ Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Peterson Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Big River Wind Power Project LLC	Delaware	2.908.056	USD	2.292	120	2.172	—	-314	71%	
Tug Hill Windpower LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Wilson Creek Power Project LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black Prairie Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2015 Vento XIV LLC	Delaware	177.021.165	USD	150.177	619	149.558	—	-121	36%	
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Athena-Weston Wind Power Project II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
17th Star Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Green Country Wind Farm LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2014 Vento XI LLC	Delaware	121.061.519	USD	102.233	97	102.136	—	8	36%	
EDPR Solar Ventures I LLC	Delaware	15.925.834	USD	36.692	3.204	33.488	—	139	36%	
2014 Sol I LLC	Delaware	43.113.520	USD	35.859	64	35.795	—	-82	36%	
2014 Vento XII LLC	Delaware	43.667.627	USD	36.648	124	36.524	—	-385	36%	
Rolling Upland Wind Farm LLC	Delaware	6.101.223	USD	5.270	85	5.185	—	—	71%	
2015 Vento XIII LLC	Delaware	194.216.192	USD	164.798	869	163.929	—	-134	36%	
EDPR NA DG Holding LLC	Delaware	228.672.564	USD	194.548	37	194.511	—	-23	71%	
NDIW California RE LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Tillman Storage LLC	Delaware	34.623	USD	—	12	-12	—	-43	71%	
Black Prairie Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Black Prairie Storage II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pueblo Norte Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures VI LLC	Delaware	4.177.582	USD	3.208	-361	3.569	—	—	71%	
2022 SOL VI LLC	Delaware	3.769.633	USD	3.293	190	3.103	—	-110	71%	
EDPR Solar Ventures VII LLC	Delaware	53.456.040	USD	14.421	-89	14.510	—	-17.191	71%	
EDPR RS LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pearl River Solar Park LLC	Delaware	277.839.395	USD	255.182	4.951	250.231	12.562	-21	71%	
Sugar Plum Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR NA Greenfield Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sailor Springs Solar Park LLC	Delaware	76.331	USD	470	405	65	—	—	71%	
10 Point Solar Park LLC	Delaware	13.034	USD	467	456	11	—	—	71%	
Black Prairie Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Rock Dane Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sawmill Junction Solar Park LLC	Delaware	7.440.368	USD	8.024	1.694	6.330	—	-2	71%	
Cattlemen Solar Park II LLC	Delaware	229.348.504	USD	212.753	50.021	162.732	12.727	-3.526	36%	
Crooked Lake Solar LLC	Delaware	271.977.529	USD	282.781	28.035	254.746	16.721	6.371	71%	
Clover Creek Solar Project LLC	Delaware	22.286.804	USD	21.110	2.216	18.894	—	124	71%	
Wolf Run Solar LLC	Delaware	257.657.523	USD	275.254	14.810	260.444	18.253	8.308	71%	
EDPR Scarlet II LLC	Delaware	349.431.421	USD	372.420	6.669	365.751	13.837	-4.434	71%	
Clover Creek Solar Project II LLC	Delaware	6.735	USD	—	7	-7	—	-13	71%	
Hickory Solar LLC	Delaware	222.868.353	USD	232.816	15.940	216.876	16.335	5.999	71%	
EDPR Scarlet I LLC	Delaware	3.868.736	USD	1.792	309	1.483	—	-1.314	71%	
EDPR Scarlet III LLC	Delaware	—	USD	—	12	-12	—	-12	71%	
Crooked Lake Solar II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Cypress Knee Solar Park LLC	Delaware	3.460.138	USD	6.226	3.497	2.729	—	-214	71%	
Eagle Creek Solar Park LLC	Delaware	21.528.460	USD	41.131	22.812	18.319	—	-20	71%	
Rose Run Solar Park LLC	Delaware	889.720	USD	764	7	757	—	—	71%	
Salt Lick Solar Park LLC	Delaware	10.439	USD	352	344	8	—	—	71%	
Lotus Blocker LLC	Delaware	151	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Aurora Holdings LLC	Delaware	2.648	USD	—	—	—	—	—	71%	
Lotus DevCo II LLC	Delaware	3.027	USD	—	—	—	—	—	71%	
Big River Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Shy Place Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Ragsdale Solar LLC	Delaware	174.234.641	USD	168.784	9.339	159.445	10.988	7.570	36%	
EDPR Wind Ventures XXIII LLC	Delaware	119.516.854	USD	226.198	86.343	139.855	—	11.856	71%	
2021 Vento XXIII LLC	Delaware	265.782.460	USD	240.877	16.410	224.467	—	-866	71%	
EDPR Vento II Holding LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Vento III Holding LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Carpenter Wind Farm LLC	Delaware	308.696.629	USD	399.186	135.815	263.371	2.640	939	71%	
Eighty South Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Hobolochitto Solar Park LLC	Delaware	41.063	USD	—	9	-9	—	-36	71%	
Poplarville Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Stone North Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Turkey Creek Solar Park LLC	Delaware	51.413	USD	—	9	-9	—	-36	71%	
EDPR Wind Ventures XXIV LLC	Delaware	189.196.399	USD	301.117	130.072	171.045	—	5.545	36%	
2023 Vento XXIV LLC	Delaware	350.899.576	USD	298.800	220	298.580	—	-94	36%	
Duff Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Northern Waters Solar Park LLC	Delaware	65.470	USD	—	21	-21	—	-80	71%	
Three Lakes Solar LLC	Delaware	13.412	USD	—	4	-4	—	-14	71%	
Liberty Valley Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
North Slope Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Northern Waters Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Northeast Allen Energy Storage LLC	Delaware	1.021	USD	—	—	—	—	-1	71%	
EDPR Northeast Allen Energy Storage II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2023 SOL VIII LLC	Delaware	689.969.044	USD	587.463	438	587.025	—	-172	71%	
EDPR Solar Ventures VIII LLC	Delaware	375.074.708	USD	587.208	193.957	393.251	—	50.226	71%	
EDPR Magnolia DevCo LLC	Delaware	28	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Magnolia Holdings LLC	Delaware	1	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures IX LLC	Delaware	22.531.004	USD	27.283	-142	27.425	—	-28.556	71%	
EDPR Dahlia DevCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Dahlia Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Jericho Solar Park LLC	Delaware	3.212	USD	—	1	-1	—	-4	71%	
Black River Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Crooked Lake Solar III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Trailing Springs Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Daffodil Grove Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Longleaf Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Flatland Storage LLC	Delaware	223.395.314	USD	209.210	20.192	189.018	—	-889	71%	
Sandrini BESS Storage LLC	Delaware	-77.307.193	USD	—	66.196	-66.196	—	-347	36%	
2024 Sol X LLC	Delaware	174.758.437	USD	149.112	488	148.624	—	-119	71%	
EDPR Solar Ventures X LLC	Delaware	107.825.211	USD	148.731	47.322	101.409	—	9.591	71%	
EDPR Cardinal Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Cardinal DevCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2024 SOL XI LLC	Delaware	633.607.045	USD	539.209	88	539.121	—	-122	71%	
EDPR Solar Ventures XI LLC	Delaware	428.153.500	USD	539.240	154.953	384.287	—	19.449	71%	
EDPR Goldfinch Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Goldfinch DevCo LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2024 SOL XV LLC	Delaware	222.996.736	USD	190.048	397	189.651	—	-138	38%	
EDPR Solar Ventures XV LLC	Delaware	143.897.880	USD	189.784	32	189.752	—	-111	36%	
EDPR Sandrini Holdings LLC	Delaware	219.812	USD	—	65	-65	—	-262	71%	
EDPR NA DevCo LLC	Delaware	132.929	USD	35	38	-3	—	-121	71%	
2024 SOL XVI LLC	Delaware	117.414.588	USD	99.809	23	99.786	—	-147	39%	
EDPR Solar Ventures XVI LLC	Delaware	80.837.743	USD	99.927	-920	100.847	—	-57	36%	
Hickory BESS LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Peach Grove BESS LLC	Delaware	51.413	USD	—	9	-9	—	-36	71%	
Pleasantville Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sonrisa BESS LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Indigo Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Western Star Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures XII LLC	Delaware	305.549.187	USD	443.161	175.238	267.923	—	7.868	36%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
2024 SOL XII LLC	Delaware	515.807.289	USD	440.038	801	439.237	—	254	36%	
EDPR Solar Ventures XIV LLC	Delaware	116.729.756	USD	196.935	80.195	116.740	—	18.082	36%	
2024 SOL XIV LLC	Delaware	229.345.021	USD	195.191	92	195.099	—	-92	36%	
Big River Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Teays River Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Las Camas Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Sweet Acres Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2024 SOL XVII LLC	Delaware	273.600.670	USD	232.949	151	232.798	—	-55	36%	
EDPR Solar Ventures XVII LLC	Delaware	127.156.065	USD	235.788	117.892	117.896	—	10.064	36%	
Breezeway Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2025 BATERIA I, LLC	Delaware	254.385.541	USD	216.532	28	216.504	—	6	71%	
2025 BATERIA II, LLC	Delaware	-77.297.646	USD	-65.794	—	-65.794	—	-9	36%	
EDPR BESS Ventures I, LLC	Delaware	122.236.090	USD	216.499	112.468	104.031	—	—	71%	
EDPR BESS Ventures II, LLC	Delaware	-77.297.646	USD	-65.785	—	-65.785	—	—	36%	
EDPR Sandrini BESS Holdings, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Ventures XIII Holdings, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR VH XIII Holdings, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Emerald Bluffs Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Juneau Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Overton Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Pleasantville Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Prairie Star Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Turtle Creek Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Quilt Block Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Mudcat Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures XVIII	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	36%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
2025 SOL XVIII	Delaware	102.163.813	USD	87.076	-1.880	88.956	—	2.088	36%	
Rail Splitter Wind Farm III LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Solar Ventures XIX	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
2025 SOL XIX	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Wind Ventures XXV	Delaware	39.565.942	USD	262.720	229.047	33.673	—	—	71%	
2025 Vento XXV	Delaware	308.696.629	USD	262.720	14	262.706	—	-15	71%	
EDPR Vento XXV	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Driftwood Energy Storage	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Junction 51 Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Kings Branch Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Kings Branch Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Spot Mill Solar Park LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Spot Mills Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR Pioneer Holdings LLC	Delaware	449.936.417	USD	1.000.439	—	1.000.439	—	—	71%	
Pioneer JV Holdings LLC	Delaware	1.169.793.200	USD	995.569	—	995.569	—	—	36%	
Eagle Creek Solar Park II LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Bright Stalk Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Salt Lick Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Riverstart VI Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Crooked Lake II Energy Storage LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Canadá										
EDP Renewables Canada Ltd.	British Columbia	290.352.084	CAD	219.084	29.713	189.371	—	-7.344	71%	
SBWF GP Inc.	British Columbia	-1.294	CAD	—	—	—	—	—	36%	
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	-21.349.843	CAD	36.587	15.376	21.211	7.006	3.296	36%	
Nation Rise Wind Farm GP Inc.	British Columbia	1.690	CAD	36	128	-92	—	-32	71%	
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	62.083.970	CAD	166.493	119.033	47.460	14.880	2.796	36%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
South Branch Wind Farm II GP Inc.	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
South Branch Wind Farm II LP	Ontário	4.307.833	CAD	2.743	622	2.121	—	40	71%	
EDP Renewables Canada Management Services Ltd	British Columbia	-6.730.775	CAD	5.349	9.498	-4.149	519	35	71%	
Bromhead Solar Park GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Bromhead Solar Park LP	Saskatchewan	—	CAD	—	267	-267	—	27	71%	
Halbrite Solar Park GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Halbrite Solar Park LP	Saskatchewan	—	CAD	—	267	-267	—	27	71%	
Blue Bridge Solar Park GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Blue Bridge Solar Park LP	Alberta	—	CAD	—	336	-336	—	7	71%	
EDP Renewables SH II Project GP Ltd	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
EDP Renewables SH II Project LP	Alberta	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Sounding Creek Solar Park GP Ltd.	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Sounding Creek Solar Park LP	Alberta	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Edgeware BESS Project GP Ltd.	British Columbia	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Edgeware BESS Project LP	Ontário	—	CAD	—	6	-6	—	-1	36%	
South Branch BESS Project GP Ltd.	Ontário	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
South Branch BESS Project Limited Partnership	Ontário	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
Gateway Battery Energy Storage System Inc.	Toronto	—	CAD	—	—	—	—	—	71%	
México										
Eólica de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	7.792.042	USD	223.449	171.340	52.109	45.330	23.175	36%	
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	145.594.263	USD	164.180	43.277	120.903	10.082	3.660	71%	
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	145.907.722	MXN	6.523	1.031	5.492	2.516	346	71%	
Parque Solar Los Cuervos, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	180.244.480	USD	216.225	46.915	169.310	10.245	448	71%	
Ásia e Pacífico										
Vietname										
EDP Renewables Vietnam Company Limited	Cidade de Ho Chi Minh	7.200.000.000	VND	4.000	6.696	-2.696	—	-1.168	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Trung Son Energy Development LLC	Khanh Hoa Province	197.000.000.000	VND	18.325	14.525	3.800	2.066	-2.008	71%	
Trung Son SG Pte. Ltd.	Singapura	14.374.707	USD	11.406	17	11.389	—	-22	71%	
LYS Energy Investment Pte. Ltd.	Singapura	13.324.707	USD	9.043	16	9.027	—	-21	71%	
Sunseap CMX RE Solar Holdings Pte. Ltd.	Singapura	13.145.766	SGD	23.202	115	23.087	—	-82	71%	
Sunseap Links Pte. Ltd.	Singapura	10	SGD	6.150	11.822	-5.672	—	-310	57%	
Sunseap Links Daklong Pte. Ltd.	Singapura	40	SGD	538	7.070	-6.532	—	-214	68%	
CMX RE Sunseap Vietnam Solar Power Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	1.065.557.560.000	VND	105.958	62.213	43.745	17.876	-5.810	39%	
Uper Renewable Energy Vietnam Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	2.310.000.000	VND	124	1	123	—	-2	71%	
Xuan Thien Ninh Thuan Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	890.000.000.000	VND	81.550	46.880	34.670	18.547	-3.671	71%	
Xuan Thien Thuan Bac Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	550.000.000.000	VND	50.959	30.161	20.798	11.101	-2.233	71%	
Singapura										
Sunseap Energy Ventures Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	5.014	2.288	2.726	374	-38	71%	
Solarland Alpha Assets Pte. Ltd.	Singapura	5.654.467	SGD	69.426	81.240	-11.814	4.174	-2.328	71%	
Data4Eco Holdings Pte. Ltd.	Singapura	50.000	SGD	—	163	-163	—	-60	43%	
Indonésia										
Sunseap Indonesia Pte. Ltd.	Singapura	1.736.619	SGD	1.048	67	981	—	-66	71%	
PT Sunseap Commercial Industrial Indonesia Asset	Jacarta	10.000.000.000	IDR	220	5	215	3	-73	71%	
PT Right People Renewable Energy	Jacarta	12.106.199.154	IDR	37	5	32	—	-14	71%	
Austrália										
Punchs Creek FinCo Pty Ltd	Canberra	100	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Punchs Creek Renewable Holding Pty Ltd	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Punchs Creek Renewable Holding Trust	Canberra	5.760.100	AUD	3.276	1	3.275	—	-1	71%	
Punchs Creek Renewable Project Pty Ltd	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Punchs Creek Renewable Project Trust	Canberra	5.760.100	AUD	6.958	3.737	3.221	—	-56	71%	
Sunseap Australia Holdings Pte. Ltd.	Singapura	98.697.135	SGD	67.403	4.649	62.754	—	-89	71%	
Energy Democracy Management Pty. Ltd.	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Yoogali Solar Farm Pty. Ltd.	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Merino Solar Farm Trust	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	71%	
Orange Community Renewable Energy Park Pty. Ltd.	Canberra	11.260.100	AUD	6.925	612	6.313	—	-9	63%	
Orange Community Renewable Energy Park Trust	Canberra	—	AUD	—	—	—	—	—	63%	
EDPR Australia Investments Pty. Ltd.	Canberra	53.540.000	AUD	27.271	2.982	24.289	—	-639	71%	
Sunseap (Australia) Pty. Ltd.	Canberra	1	AUD	3	733	-730	—	-23	71%	
Sunseap Assets (Australia) Pty. Ltd.	Canberra	45.110.000	AUD	27.069	1.341	25.728	—	86	71%	
EDPR Australia Pty. Ltd.	Canberra	31.001.000	AUD	15.430	6.962	8.468	1.222	-4.015	71%	
EDPR DevCo Pty. Ltd.	Canberra	2.420.500	AUD	1.255	55	1.200	—	-42	71%	
Merino Solar Farm Pty. Ltd.	Canberra	3.700.100	AUD	2.889	879	2.010	—	-77	71%	
Punch's Creek Renewable Energy Pty. Ltd.	Canberra	3.661.200	AUD	1.772	2	1.770	—	-2	71%	
Outros Países										
Sunseap Japan Pte. Ltd.	Singapura	9.770.277	SGD	6.059	62	5.997	—	-60	71%	
Japan Tk Investment Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	—	53	-53	—	-52	71%	
Godo Kaisha NW-3	Tóquio	100.000	JPY	79.059	50.987	28.072	1.880	328	71%	
Miyagi Motoyoshi Solar GK	Tóquio	100.000	JPY	24.443	9.800	14.643	—	1.640	71%	
EDPR Japan Co., Ltd.	Tóquio	204.970.000	JPY	9.423	15.448	-6.025	558	-2.626	71%	
EDPR Korea, Ltd.	Sejong-daero	6.800.000.000	KRW	392	411	-19	—	-434	71%	
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Singapura	9.695.917	SGD	1.416	243	1.173	—	-5.109	71%	
Songbo Energy Co., Ltd.	Taipei	100.000	TWD	1.141	4.116	-2.975	—	-320	71%	
Geração Convencional										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida,S.A.	Lisboa	115.370.603	EUR	187.015	9.885	177.130	10.875	4.357	100%	
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	113.763.680	EUR	382.562	163.087	219.475	53.068	12.997	100%	
CEL Energy - Central Elétrica de Lares, S.A.	Lisboa	6.176.245	EUR	132.582	111.656	20.926	48.437	15.307	100%	98%

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
RJCE Energy - Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	Lisboa	7.311.895	EUR	139.266	123.119	16.147	39.205	9.750	100%	99%
TERGEN - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.	Carregado	50.000	EUR	2.188	187	2.001	275	260	100%	
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	2.277	1.804	473	2.747	-6.848	51%	
EDP Gestão Produção Energia, S.A.	Lisboa	436.155.055	EUR	3.258.332	2.629.712	628.620	499.519	80.603	100%	100%
Espanha										
IBERENERGIA, SAU	Oviedo	60.200	EUR	206.182	95.362	110.820	81.290	11.706	100%	
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000	EUR	428.706	123.471	305.235	322.256	43.735	100%	
Central Térmica Soto 3, S.L.U	Oviedo	5.000.000	EUR	94.285	70.844	23.441	58.714	-3.140	100%	
Generaciones Eléctricas Andalucía, S.L.U.	Oviedo	25.000.000	EUR	158.693	99.189	59.504	10.200	-2.015	100%	
Biomasa Puente Nuevo S.L.U.	Oviedo	3.000	EUR	43	250	-207	—	-61	100%	
EDP España, S.A.U.	Oviedo	421.739.790	EUR	2.704.119	408.322	2.295.797	712.349	-12.499	100%	100%
América do Sul										
Brasil										
Enerpeixe, S.A.	Tocantins	224.455.168	BRL	268.959	175.396	93.563	71.283	-5.232	60%	
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.843	BRL	208.287	57.347	150.940	25.006	11.828	41%	
Lajeado Energia, S.A.	São Paulo	6.867.541	BRL	202.310	95.237	107.073	119.516	59.692	56%	
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda.	São Paulo	21.651.698	BRL	3.294	2	3.292	—	-3	100%	
Gestão de Energia										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
EDP GEM Portugal, S.A.	Lisboa	800.050.000	EUR	3.059.281	1.502.276	1.557.005	4.115.737	375.379	100%	100%
Espanha										
Transporte GNL, S.A.	Bilbau	1.000.000	EUR	81.375	43.454	37.921	34.128	2.661	100%	
EDP GEM España, S.A.	Oviedo	1.000.000	EUR	1.232	8	1.224	—	20	100%	
América do Sul										
Brasil										

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	São Paulo	586.679.595	BRL	943.253	778.010	165.243	665.032	30.021	100%	
Clientes										
Mercado Livre										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
EDP Energia Ibérica, S.A.	Oviedo	60.200	EUR	1.799	14.748	-12.949	—	-22	100%	
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	64.500.005	EUR	1.677.190	1.481.921	195.269	3.567.532	108.273	100%	100%
EDP Energia Crato Trevões, S.A.	Lisboa	50.000	EUR	13.892	14.706	-814	102	-606	100%	
Effizency, S.A.	Lisboa	162.509	EUR	7.372	994	6.378	2.752	428	76%	
Espanha										
Comercializadora Energética Sostenible, S.A.	Bilbau	60.000	EUR	3.191	3.037	154	165	20	100%	
EDP Clientes, S.A.	Oviedo	1.000.000	EUR	484.685	431.109	53.576	1.102.481	-6.316	100%	
EDP Solar España, S.A.	Oviedo	1.000.000	EUR	9.096	3.533	5.563	13.618	-10.599	100%	
Azul y Verde Energía y Sostenibilidad, S.L.	Córdoba	3.000	EUR	138	136	2	277	-130	100%	
Leuk Soluciones Energéticas, S.L.	Córdoba	3.000	EUR	1.632	1.584	48	1.958	-694	100%	
Outros Países										
EDP Energia Italia S.R.L.	Milão	78.526.502	EUR	92.843	16.799	76.044	11.739	-17.493	100%	
EDP Energie France	Paris	1.279.000	EUR	547	843	-296	56	-703	100%	
Enerdeal Group S.A.	Bruxelas	100	EUR	19.367	17.151	2.216	—	-14	100%	
Enerdeal NV	Nossegem	162	EUR	19.319	12.528	6.791	21.471	2.238	100%	
Enerdeal Solar invest SA	Bruxelas	149	EUR	1.236	1.038	198	341	33	100%	
Smart Energy Invest II SA	Mont-Saint-Guibert	90	EUR	750	724	26	184	-22	60%	
Neopark SA	Charleroi	100	EUR	1.888	1.820	68	39	-21	51%	
EDP Energia Polska	Varsóvia	573.296.100	PLN	119.940	25.825	94.115	42.777	-7.791	100%	
SOON Energy Polska sp z.o.o.	Varsóvia	108.812.000	PLN	20.819	1.575	19.244	12.260	-6.508	100%	
EDP Energie Deutschland GmbH	Frankfurt am Main	25.000	EUR	5.433	6.046	-613	—	-720	100%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDP Energie Deutschland Verwaltungs GmbH	Munique	25.000	EUR	81	48	33	57	10	100%	
EDPED Solar Invest 1 GmbH & Co KG	Munique	1.000	EUR	1.755	1.763	-8	—	-8	100%	
EDPED Solar Invest 2 GmbH & Co KG	Munique	1.000	EUR	1.071	1.079	-8	—	-9	100%	
Enerdeal Lux Sarl	Windhof	12	EUR	6.116	5.518	598	14.721	87	100%	
Enerdeal Solar Invest II SA	Bruxelas	825	EUR	6.600	6.372	228	341	-329	100%	
Enerdeal Solar Luxembourg Sarl	Windhof	100	EUR	11.721	9.933	1.788	203	-362	100%	
América do Sul										
Brasil										
Campo Mourão I, II e III Geração Distribuída SPE Ltda.	Paraná	14.576.451	BRL	1.912	6	1.906	—	-440	100%	
EDP Smart SPE 16 Ltda.	São Paulo	—	BRL	1.444	1.505	-61	28	-118	100%	
Campo Grande I Geração Distribuída SPE Ltda.	Mato Grosso do Sul	6.712.579	BRL	878	5	873	—	-287	100%	
Barra do Choça IV, V e VI Geração Distribuída Ltda.	Bahia	7.842.345	BRL	1.068	1	1.067	—	-187	100%	
Brumado II e III Geração Distribuída SPE Ltda.	Bahia	9.543.292	BRL	1.314	1	1.313	—	-197	100%	
Pontes Lacerda Geração Distribuída SPE Ltda.	Mato Grosso	33.727.563	BRL	4.560	1	4.559	—	-721	100%	
EDP Smart SPE 14 Ltda.	São Paulo	—	BRL	52	1	51	—	-7	100%	
EDP Smart SPE 15 Ltda.	São Paulo	—	BRL	47	—	47	—	-8	100%	
Brumado I Geração Distribuída SPE Ltda.	Bahia	6.376.461	BRL	835	24	811	—	-249	100%	
Rondon I, II e III Geração Distribuída SPE Ltda.	Paraná	15.237.179	BRL	1.929	6	1.923	—	-573	100%	
Iporã I Geração Distribuída SPE Ltda.	Paraná	5.536.922	BRL	730	6	724	—	-221	100%	
EDP Smart Energia, Ltda	São Paulo	54.704.068	BRL	256.501	244.471	12.030	180.150	-872	100%	
Cassilândia I Geração Distribuída SPE Ltda.	São Paulo	16.105.135	BRL	1.992	7	1.985	—	-756	100%	
EDP Smart Soluções, S.A.	Rio Grande do Sul	79.072.773	BRL	7.630	3.476	4.154	3.276	551	100%	
EDP Smart Serviços, S.A.	Espírito Santo	1.667.675.515	BRL	250.755	19.021	231.734	27.989	-23.886	100%	
EDP Smart SPE V Ltda.	São Paulo	122.852.838	BRL	52.590	38.493	14.097	2.700	-12.184	100%	
EDP Smart SPE Ltda.	São Paulo	143.091.252	BRL	24.805	2.167	22.638	2.919	-145	100%	
Nova Geração Solar LTDA.	São Paulo	2.538.124	BRL	4	2	2	—	—	100%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Energia Solar I SPE LTDA.	Espírito Santo	1.203.819	BRL	3	2	1	—	—	100%	
Energia Solar II SPE LTDA.	Espírito Santo	—	BRL	—	—	—	—	—	100%	
EDP SMART SPE 1 LTDA.	São Paulo	90.950.056	BRL	22.467	5.630	16.837	4.869	-1.092	100%	
EDP SMART SPE 2 LTDA.	São Paulo	25.585.717	BRL	5.259	1.040	4.219	1.196	91	100%	
EDP SMART SPE 3 LTDA.	São Paulo	19.967.376	BRL	6.106	3.564	2.542	846	-726	100%	
EDP SMART SPE 4 LTDA.	São Paulo	46.494.364	BRL	18.358	10.403	7.955	3.752	-728	100%	
EDP SMART SPE 5 LTDA.	São Paulo	2.873.521	BRL	6.733	6.959	-226	843	-678	100%	
EDP SMART SPE 6 LTDA.	São Paulo	5.260.126	BRL	11.790	12.387	-597	1.024	-1.530	100%	
EDP SMART SPE 7 LTDA.	São Paulo	19.333.802	BRL	6.242	3.754	2.488	976	-699	100%	
EDP SMART SPE 8 LTDA.	São Paulo	5.184.271	BRL	1.877	1.260	617	119	-354	100%	
EDP SMART SPE 9 LTDA.	São Paulo	46.307.198	BRL	31.722	28.473	3.249	2.133	-4.752	100%	
EDP SMART SPE 10 LTDA.	São Paulo	420.184	BRL	820	868	-48	59	-192	100%	
EDP SMART SPE 11 LTDA.	São Paulo	11.314.395	BRL	1.674	79	1.595	100	-287	100%	
EDP SMART SPE 12 LTDA.	São Paulo	425.611	BRL	60	11	49	—	-36	100%	
EDP SMART SPE 13 LTDA.	São Paulo	1.024.880	BRL	4.434	4.684	-250	1	-564	100%	
Geração Solar Distribuída										
América do Norte										
Estados Unidos da América										
EDPRNA DG Illinois Development LLC	Delaware	595.977	USD	59	19	40	—	-74	71%	
EDPRNA DG Wisconsin Development LLC	Delaware	177.836	USD	—	—	—	—	-44	71%	
EDPRNA DG New York Development LLC	Delaware	662.520	USD	166	20	146	—	-19	71%	
EDPRNA DG Mississippi Development LLC	Delaware	155.838	USD	—	5	-5	—	-2	71%	
EDPRNA DG Missouri Development LLC	Delaware	30.743	USD	—	—	—	—	-2	71%	
EDPRNA DG Ohio Development LLC	Delaware	5.488.845	USD	2.807	74	2.733	—	-622	71%	
EDPRNA DG Texas Development LLC	Delaware	214.700	USD	—	—	—	—	-40	71%	
EDPRNA DG Georgia Development LLC	Delaware	286.711	USD	—	3	-3	—	-27	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG California Development LLC	Delaware	636.640	USD	186	48	138	—	-77	71%	
EDPRNA DG Indiana Development LLC	Delaware	149.840	USD	—	—	—	—	-26	71%	
EDPRNA DG Pennsylvania Development LLC	Delaware	224.440	USD	2	—	2	—	-23	71%	
EDPRNA DG Michigan Development LLC	Delaware	116.265	USD	—	—	—	—	-20	71%	
EDPRNA DG Maryland Development LLC	Delaware	1.541.620	USD	1.254	33	1.221	—	-88	71%	
EDPRNA DG Virginia Development LLC	Delaware	76.805	USD	—	5	-5	—	-21	71%	
EDPRNA DG CA Livermore LLC	Delaware	6.723.791	USD	6.018	227	5.791	296	88	71%	
Generate USF La Mirada LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Generate USF McClellan LLC	Delaware	4.606.155	USD	3.976	167	3.809	91	-96	71%	
EDPRNA DG Manassas LLC	Delaware	7.966.481	USD	7.304	434	6.870	361	88	71%	
Generate USF Las Vegas LLC	Delaware	2.681.691	USD	2.371	121	2.250	46	-31	71%	
Generate USF N Las Vegas LLC	Delaware	3.716.035	USD	3.304	209	3.095	106	-68	71%	
EDPRNA DG PA Mechanicsburg LLC	Delaware	126.838	USD	115	8	107	—	—	71%	
Soteria Solar Services LLC	Delaware	957.770	USD	14	10	4	—	-138	71%	
EDPRNA DG O&M Services LLC	Delaware	-13.766	USD	—	—	—	—	-2	71%	
C2 Alpha Holdings LLC	Delaware	77.453	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG MA Managing Member LLC	Delaware	20.851.314	USD	17.742	—	17.742	—	—	71%	
EDPRNA DG Bobcat Holdings LLC	Delaware	72.997.087	USD	62.123	—	62.123	—	—	71%	
2021 DG CA Agora Ventures I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM Phase 3 Sponsor LLC	Delaware	4.315	USD	2	—	2	—	—	71%	
C2 WM Phase 3 Holdings LLC	Delaware	2.156	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG Lessee Holdings LLC	Delaware	2.485	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 NY Brookhaven LLC	Delaware	8.157.313	USD	7.243	822	6.421	368	20	71%	
EDPRNA DG CI Sponsor 2 LLC	Delaware	4.435	USD	2	—	2	—	—	71%	
C2 CI Holdings 2 LLC	Delaware	2.276	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG WM 2020 Parent LLC	Delaware	4.054	USD	2	—	2	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
C2 WM 2020 Holdings LLC	Delaware	2.732	USD	—	—	—	—	—	71%	
NY CSG 2 Sponsor LLC	Delaware	27.055.312	USD	23.015	—	23.015	—	-2	71%	
NY CSG 2 Holdings LLC	Delaware	27.043.197	USD	27.513	-61	27.574	—	-89	71%	
East River Solar LLC	Delaware	5.641.289	USD	5.410	908	4.502	184	-120	71%	
Cortland-Virgil Road Solar LLC	Delaware	6.771.208	USD	5.853	932	4.921	177	-98	71%	
Lime Hollow Solar LLC	Delaware	6.952.790	USD	5.727	922	4.805	130	-228	71%	
McLean Solar 2 LLC	Delaware	5.769.147	USD	5.324	934	4.390	287	-6	71%	
Route 13 Solar LLC	Delaware	7.070.794	USD	5.940	1.004	4.936	142	-124	71%	
EDPRNA DG CT Fund 1 MM LLC	Delaware	30.625.166	USD	26.057	25	26.032	—	2.051	71%	
C2 CT Fund 1 Holding LLC	Delaware	30.541.456	USD	37.387	-941	38.328	—	-58	71%	
C2 WM Arizona 1 LLC	Delaware	887.780	USD	775	83	692	52	-25	71%	
C2 WM Arizona 2 LLC	Delaware	1.443.356	USD	1.228	116	1.112	84	-53	71%	
C2 WM Arizona 3 LLC	Delaware	2.168.209	USD	1.779	165	1.614	121	-57	71%	
C2 WM Arizona 4 LLC	Delaware	1.686.796	USD	1.428	138	1.290	97	-31	71%	
C2 WM Arizona 5 LLC	Delaware	1.409.813	USD	1.191	116	1.075	76	-39	71%	
C2 WM Arizona 6 LLC	Delaware	1.810.319	USD	1.511	141	1.370	103	-57	71%	
C2 WM Arizona 7 LLC	Delaware	2.529.840	USD	1.767	175	1.592	123	-37	71%	
C2 WM Arizona 8 LLC	Delaware	1.942.869	USD	1.679	164	1.515	113	-35	71%	
C2 WM Arizona 9 LLC	Delaware	1.882.180	USD	1.585	154	1.431	106	-76	71%	
C2 WM Arizona 10 LLC	Delaware	684.625	USD	586	56	530	41	-15	71%	
C2 WM Laurens Leasing LLC	Delaware	2.286.423	USD	2.598	820	1.778	77	-20	71%	
C2 WM New Jersey 1 LLC	Delaware	4.735.176	USD	4.228	284	3.944	286	-248	71%	
C2 RI Hopkinton LLC	Delaware	2.798.510	USD	2.538	406	2.132	163	-61	71%	
Blissville Road LLC	Delaware	1.920.787	USD	1.686	103	1.583	131	-8	71%	
Route 149 LLC	Delaware	2.226.387	USD	1.941	177	1.764	151	-25	71%	
Shields Drive LLC	Delaware	2.229.205	USD	1.854	166	1.688	98	-83	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Upper Road LLC	Delaware	2.017.369	USD	1.855	163	1.692	137	-18	71%	
C2 Woodbury Solar LLC	Delaware	9.243.845	USD	7.835	—	7.835	—	-6	71%	
MN CSG 2 LLC	Delaware	9.206.186	USD	7.449	508	6.941	420	-251	71%	
EDPRNA DG WM DSA Sponsor LLC	Delaware	-2.734.093	USD	4.339	7.374	-3.035	—	-294	71%	
EDPRNA DG Centrica MT LLC	Delaware	3.415.892	USD	14.670	977	13.693	—	-6	71%	
EDPRNA DG WM DSA Holdings LLC	Delaware	-4.294.875	USD	11.216	14.833	-3.617	—	-16	71%	
EDPRNA DG WM Arizona 1549 LLC	Delaware	792.766	USD	1.098	185	913	137	46	71%	
EDPRNA DG WM Arizona 2112 LLC	Delaware	627.005	USD	759	117	642	89	7	71%	
EDPRNA DG WM Arizona 3360 LLC	Delaware	645.259	USD	788	132	656	91	13	71%	
C2 WM Arizona 3465 LLC	Delaware	519.105	USD	829	154	675	111	38	71%	
EDPRNA DG WM Arizona 3799 LLC	Delaware	965.265	USD	1.147	181	966	123	29	71%	
EDPRNA DG WM Arizona 3833 LLC	Delaware	964.339	USD	1.148	181	967	125	13	71%	
EDPRNA DG WM Arizona 3861 LLC	Delaware	939.809	USD	1.129	179	950	122	29	71%	
C2 WM Arizona 4451 LLC	Delaware	702.889	USD	968	181	787	119	35	71%	
EDPRNA DG WM California 1789 LLC	Delaware	473.542	USD	636	97	539	89	25	71%	
EDPRNA DG WM California 1988 LLC	Delaware	418.652	USD	429	66	363	20	-34	71%	
EDPRNA DG WM California 4202 LLC	Delaware	325.827	USD	278	36	242	9	-27	71%	
C2 WM California 4317 LLC	Delaware	1.119.842	USD	955	78	877	49	-62	71%	
EDPRNA DG WM California 5890 LLC	Delaware	628.974	USD	548	67	481	17	-44	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 253 LLC	Delaware	490.612	USD	1.038	184	854	102	-28	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 612 LLC	Delaware	390.528	USD	624	113	511	88	-20	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 891 LLC	Delaware	300.310	USD	876	164	712	97	-12	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 1404 LLC	Delaware	429.704	USD	899	159	740	92	-16	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 1489 LLC	Delaware	399.085	USD	681	130	551	61	-28	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 1548 LLC	Delaware	437.536	USD	561	101	460	73	-17	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 1553 LLC	Delaware	317.082	USD	696	136	560	71	-36	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG WM Illinois 1761 LLC	Delaware	511.188	USD	732	129	603	57	-47	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 1848 LLC	Delaware	193.820	USD	663	127	536	86	-18	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 1933 LLC	Delaware	285.545	USD	715	128	587	80	-6	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 2215 LLC	Delaware	304.638	USD	791	156	635	95	-8	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 2491 LLC	Delaware	460.399	USD	1.054	196	858	126	-42	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 5442 LLC	Delaware	319.786	USD	569	104	465	50	-25	71%	
EDPRNA DG WM Louisiana 87 LLC	Delaware	454.984	USD	476	62	414	48	4	71%	
C2 WM Louisiana 309 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM Louisiana 539 LLC	Delaware	884.224	USD	773	58	715	50	-20	71%	
EDPRNA DG Energy Holdings Inc.	Delaware	87.881	USD	—	—	—	—	-2	71%	
EDPRNA DG Energy Development LLC	Delaware	207.520.901	USD	179.569	5.941	173.628	—	-106	71%	
C2 MN Hopkins LLC	Delaware	3.807.588	USD	3.294	254	3.040	121	-19	71%	
C2 NC Kitty Hawk LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 NJ Andover I LLC	Delaware	-383.626	USD	1.817	1.179	638	294	-48	71%	
C2 NY Sentinel Heights Solar LLC	Delaware	7.293.781	USD	8.028	1.721	6.307	520	145	71%	
C2 OH New Lebanon LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 OH Otsego II LLC	Delaware	-134.914	USD	2.138	1.418	720	246	-136	71%	
C2 SH 2019 LLC	Delaware	2.466	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR NA DG MN YMCA LLC	Delaware	3.574.514	USD	3.035	54	2.981	19	-7	71%	
CA Marinwood Solar LLC	Delaware	13.911	USD	—	—	—	—	-2	71%	
CA Olde Thompson Solar LLC	Delaware	-447.768	USD	817	1.215	-398	57	-7	71%	
MidCoast C2 Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
NY Hemlock Hills Solar LLC	Delaware	3.714.200	USD	3.040	—	3.040	-219	-238	71%	
NY Mines Press Solar LLC	Delaware	3.318.350	USD	6.355	3.910	2.445	307	-107	71%	
NY Morgan Solar LLC	Delaware	21.880.292	USD	18.628	—	18.628	—	-6	71%	
NY OG 1 Solar LLC	Delaware	2.306	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Omega CSG 1 LLC	Delaware	-2.170.656	USD	10	—	10	—	—	71%	
Penn Yan Solar I LLC	Delaware	6.863.179	USD	8.382	2.126	6.256	678	235	71%	
RI Abrava Solar LLC	Delaware	6.426.729	USD	6.940	1.415	5.525	397	88	71%	
Strawberry Solar Farm LLC	Delaware	3.621.206	USD	3.524	345	3.179	174	22	71%	
VT Stone Valley LLC	Delaware	2.294	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM Holdings LLC	Delaware	91.717	USD	70	—	70	—	-2	71%	
C2 WM Arizona Holdings LLC	Delaware	3.033	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM California Holdings LLC	Delaware	5.777	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM Illinois Holdings LLC	Delaware	43.177	USD	—	—	—	—	-2	71%	
C2 WM Louisiana Holdings LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM Maryland Holdings LLC	Delaware	2.857	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM New Jersey Holdings LLC	Delaware	27.124	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM Regent Dev Holdings 2020 LLC	Delaware	2.002	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG WM Arizona 1512, LLC	Delaware	4.143.286	USD	3.519	78	3.441	67	-67	71%	
C2 WM Arizona 5768 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM Maryland 1715 LLC	Delaware	693.827	USD	705	77	628	70	6	71%	
C2 WM Maryland 2436 LLC	Delaware	931.113	USD	951	115	836	93	16	71%	
C2 WM New Jersey 1807 LLC	Delaware	530.861	USD	444	—	444	—	-1	71%	
C2 WM New Jersey 1844 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM New Jersey 1869 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM New Jersey 1977 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
C2 WM New Jersey 2195 LLC	Delaware	675.770	USD	880	115	765	138	38	71%	
C2 WM New Jersey 3795 LLC	Delaware	1.087.241	USD	1.070	130	940	42	-79	71%	
EDPRNA DG Rho LLC	Delaware	41.709.191	USD	70.466	22.042	48.424	2.274	1.155	71%	
EDPRNA DG-REA Solar LLC	Delaware	9.637.829	USD	8.035	-156	8.191	—	-3	71%	
EDPRNA DG CA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.571.658	USD	1.310	11	1.299	—	-2	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
REA-EDPRNA DG 2016 Lessee LLC	Delaware	7.868.677	USD	5.035	20	5.015	—	-368	71%	
Camden PV Solar LLC	Delaware	5.915.600	USD	5.030	276	4.754	661	100	71%	
C2 MA Managing Member II LLC	Delaware	2.829.883	USD	2.302	-92	2.394	—	-2	71%	
C2 MA FKW Holdings LLC	Delaware	2.704.986	USD	1.844	410	1.434	—	-181	71%	
RevEnergy C2 Franklin LLC	Delaware	1.336.182	USD	1.446	225	1.221	172	-28	71%	
C2 MA Kelly Way Solar LLC	Delaware	829.644	USD	869	90	779	131	20	71%	
EDPRNA DG MA Lakeville Sponsor LLC	Delaware	7.519.308	USD	6.391	—	6.391	—	-2	71%	
C2 MA Lakeville Holdings LLC	Delaware	7.508.859	USD	5.929	4	5.925	—	-161	71%	
C2 MA Lakeville LLC	Delaware	6.950.383	USD	6.205	484	5.721	663	-142	71%	
EDPRNA DG MA Depcom Sponsor LLC	Delaware	2.697.188	USD	2.290	—	2.290	—	-2	71%	
C2 MA DEPCOM 2017 LLC	Delaware	2.690.887	USD	786	-437	1.223	—	-785	71%	
C2 MA Adams II LLC	Delaware	429.018	USD	3.035	2.295	740	445	132	71%	
C2 MA New Salem LLC	Delaware	425.769	USD	2.136	1.536	600	231	-2	71%	
C2 MA Dudley II LLC	Delaware	-189.493	USD	1.392	1.700	-308	—	-2	71%	
Norton Solar I LLC	Delaware	756.177	USD	1.354	96	1.258	259	103	71%	
Norton Solar II LLC	Delaware	879.179	USD	1.340	96	1.244	254	111	71%	
EDPRNA DG Starratt Sponsor LLC	Delaware	19.742.942	USD	16.797	—	16.797	—	-2	71%	
C2 CB 2017 Holdings LLC	Delaware	19.736.501	USD	15.362	-921	16.283	—	-13	71%	
EDPRNA DG Scripps 1 LLC	Delaware	1.539.166	USD	1.747	898	849	89	-98	71%	
C2 Scripps 3 LLC	Delaware	1.001.563	USD	1.059	505	554	51	-64	71%	
C2 Scripps 4 LLC	Delaware	1.398.268	USD	1.597	727	870	84	-72	71%	
C2 Starratt Solar LLC	Delaware	12.604.506	USD	10.263	1.028	9.235	625	-348	71%	
C2 WM Greenwood Leasing LLC	Delaware	932.749	USD	932	190	742	48	-25	71%	
C2 WM Powdersville Leasing LLC	Delaware	967.613	USD	822	139	683	32	-45	71%	
C2 WM Simpsonville Leasing LLC	Delaware	1.144.266	USD	1.137	314	823	69	-76	71%	
EDPRNA DG MA Owner LLC	Delaware	20.846.696	USD	17.339	-392	17.731	—	-5	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG MA Adams I Holdings LLC	Delaware	12.410.128	USD	8.395	-6	8.401	—	-216	71%	
EDPRNA DG MA Adams I LLC	Delaware	9.864.387	USD	7.850	545	7.305	737	-1.028	71%	
EDPRNA DG MA Swansea Holdings LLC	Delaware	6.079.536	USD	3.233	559	2.674	—	-586	71%	
EDPRNA DG MA Swansea LLC	Delaware	3.795.990	USD	5.518	741	4.777	914	322	71%	
EDPRNA DG MA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.883.818	USD	1.292	2	1.290	—	-80	71%	
RS Holyoke 3 LLC	Delaware	1.516.908	USD	1.334	178	1.156	149	-28	71%	
EDPRNA DG Franklin LLC	Delaware	4.059.951	USD	3.445	—	3.445	—	-2	71%	
EDPRNA DG Gamma Holdings LLC	Delaware	4.048.220	USD	3.448	—	3.448	30	29	71%	
EDPRNA DG Morin LLC	Delaware	2.734.009	USD	1.474	109	1.365	—	-162	71%	
SLX Project 1080 LLC	Delaware	1.317.562	USD	1.212	197	1.015	153	-69	71%	
EDPRNA DG WM Leasing LLC	Delaware	3.423.541	USD	2.862	-46	2.908	—	-2	71%	
EDPRNA DG WM Phase 1 Holdings LLC	Delaware	3.362.450	USD	2.683	1	2.682	—	-2	71%	
EDPRNA DG WM Chester Leasing LLC	Delaware	558.714	USD	477	78	399	19	-19	71%	
EDPRNA DG WM Indian Land Leasing LLC	Delaware	1.042.842	USD	904	167	737	39	-46	71%	
EDPRNA DG WM Lake Wylie Leasing LLC	Delaware	1.093.156	USD	950	174	776	39	-50	71%	
EDPRNA DG WM Pickens Leasing LLC	Delaware	456.314	USD	414	86	328	16	-31	71%	
EDPRNA DG Bristol I LLC	Delaware	11.689.337	USD	10.395	531	9.864	468	55	71%	
EDPRNA DG YMCA II LLC	Delaware	3.120	USD	—	—	—	—	-2	71%	
EDPRNA DG Zephyr Ventures LLC	Delaware	1.382.853	USD	12.946	11.413	1.533	—	151	71%	
RI Sposato Solar LLC	Delaware	170.141	USD	1.471	1.314	157	95	3	71%	
C2 Bristol II LLC	Delaware	3.213.791	USD	2.684	2	2.682	—	-3	71%	
C2 Omega Holding Company LLC	Delaware	20.168	USD	—	—	—	—	—	71%	
Camden PV PSEG Solar LLC	Delaware	117.159	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR NA DG MN SLP LLC	Delaware	6.321	USD	—	—	—	—	-2	71%	
ME Dover Foxcroft Solar LLC	Delaware	2.212.692	USD	1.860	—	1.860	—	-2	71%	
ME Ellsworth Solar LLC	Delaware	7.101	USD	—	—	—	—	-1	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
ME Rocky Hill Solar LLC	Delaware	4.340.980	USD	5.279	1.601	3.678	—	-13	71%	
ME Sandy Hill Solar LLC	Delaware	1.334.007	USD	1.130	1	1.129	—	-2	71%	
NH Hinsdale Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
CA Gettysburg Solar Farm LLC	Delaware	11.333.919	USD	9.727	201	9.526	—	-42	71%	
CA Syracuse Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
CA Tours Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG Wren Holdings LLC	Delaware	6.717.100	USD	5.710	—	5.710	—	-3	71%	
EDPRNA DG Wren Ventures LLC	Delaware	6.709.728	USD	19.252	13.163	6.089	—	33	71%	
NC Loy Farm Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG Oriole Holdings LLC	Delaware	39.752.570	USD	33.830	—	33.830	—	-2	71%	
RSBF Jeffco II LLC	Delaware	1.684.455	USD	1.351	150	1.201	213	-63	71%	
2021 DG Agora Ventures I LLC	Delaware	14.271.303	USD	59.975	45.366	14.609	—	889	71%	
2021 DG Agora Holdings LLC	Delaware	14.282.692	USD	12.146	—	12.146	—	-2	71%	
DC Michigan Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPR NA Distributed Generation LLC	Delaware	217.073.727	USD	536.528	361.945	174.583	103	-13.011	71%	
ME New Vineyard Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Creed Road Solar 1 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
German Community Solar LLC	Delaware	7.895.171	USD	9.437	2.647	6.790	579	111	71%	
North Coast Highway Solar 1 LLC	Delaware	3.986.968	USD	3.319	7	3.312	—	-15	71%	
North Coast Highway Solar 2 LLC	Delaware	3.474.876	USD	2.886	7	2.879	—	-14	71%	
Piscataquis Valley Solar LLC	Delaware	2.185.371	USD	1.853	2	1.851	—	2	71%	
Potsdam Community Solar LLC	Delaware	4.731.667	USD	7.366	2.877	4.489	620	216	71%	
EDPRNA DG Zephyr Holdings LLC	Delaware	1.435.391	USD	1.208	—	1.208	—	-2	71%	
RI- Moo Cow	Delaware	8.595.374	USD	7.319	6	7.313	—	2	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 1998 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
SC Southern Wesleyan Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
SC Beaufort Jasper Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG WM Illinois 3459 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
RPIL Solar 6 LLC	Delaware	20.529.009	USD	18.808	1.338	17.470	—	-2	71%	
RPIL Solar 7 LLC	Delaware	15.542.551	USD	14.692	1.467	13.225	—	-2	71%	
MT Plentywood Solar I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG Oriole Ventures LLC	Delaware	39.750.663	USD	76.838	42.667	34.171	—	354	71%	
ND Crystal Solar I LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Morgan Road Solar West LLC	Delaware	10.550.758	USD	12.059	3.411	8.648	296	-290	71%	
Morgan Road Solar East LLC	Delaware	11.336.866	USD	12.317	2.995	9.322	308	-243	71%	
Mohave Power LLC	Delaware	51.094.811	USD	50.858	2.591	48.267	2.142	2.659	71%	
RI Quarry Solar LLC	Delaware	2.978.622	USD	2.536	5	2.531	—	1	71%	
EDPRNA Bar Harbor Holdings LLC	Delaware	13.094	USD	—	—	—	—	-1	71%	
Bar Harbor Community Solar LLC	Delaware	9.666.140	USD	8.584	218	8.366	221	160	71%	
Mohave Power Holdings LLC	Delaware	26.361.870	USD	71.711	47.539	24.172	—	1.809	71%	
EDPRNA DG PR Radar LLC	Delaware	1.660.291	USD	1.290	3	1.287	—	-3	71%	
EDPRNA DG Distributed Sun Holding LLC	Delaware	14.027.430	USD	12.270	357	11.913	—	67	71%	
EDPRNA DG Bobcat Ventures LLC	Delaware	72.994.891	USD	62.123	—	62.123	—	—	71%	
Generate USF Loveland LLC	Delaware	3.687.636	USD	3.290	188	3.102	10	-35	71%	
Generate USF Fairburn LLC	Delaware	5.103.730	USD	4.765	296	4.469	26	134	71%	
Generate USF Phoenix LLC	Delaware	4.511.195	USD	4.000	1	3.999	—	169	71%	
EDPRNA DG Dickinson Solar LLC	Delaware	11.540.975	USD	11.258	875	10.383	384	607	71%	
EDPRNA DG Westmoreland Solar LLC	Delaware	18.819.902	USD	17.301	729	16.572	28	586	71%	
Longroad DG Portfolio I LLC	Delaware	640.581	USD	2.038	1.475	563	—	-13	71%	
MMA Renewable Ventures Solar Fund III LLC	Delaware	6.037.768	USD	4.973	—	4.973	—	-85	71%	
Renewable Ventures Solar Fund V GP LLC	Delaware	16.213.144	USD	13.792	—	13.792	—	-3	71%	
Longroad Fund III Holdings LLC	Delaware	11.951.221	USD	10.153	—	10.153	—	-28	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG XII Holdings LLC	Delaware	23.121.291	USD	19.674	—	19.674	—	-2	71%	
EDPRNA DG Solar WF Portfolio LLC	Delaware	-8.642.904	USD	-7.363	—	-7.363	—	-3	71%	
EDPRNA DG Solar Portfolio IV LLC	Delaware	-892.928	USD	-783	—	-783	—	-3	71%	
SunE Solar VI LLC	Delaware	2.911.541	USD	2.457	—	2.457	—	-6	71%	
SunE Solar V LLC	Delaware	8.250.369	USD	-1.296	-8.042	6.746	74	66	71%	
RPIL Solar 11 LLC	Delaware	18.198.096	USD	15.504	18	15.486	—	-1	71%	
Renewable Ventures Solar Fund V LLC	Delaware	15.998.004	USD	13.596	—	13.596	—	-6	71%	
SunE Solar XIV LLC	Delaware	6.456.182	USD	22.285	19.357	2.928	—	-2.747	71%	
MMA Solar Fund III GP Sub	Delaware	3.774	USD	—	—	—	—	-3	71%	
Renewable Ventures V Equity Holdings LLC	Delaware	15.974.134	USD	13.469	—	13.469	—	-1	71%	
Renewable Ventures V GP Holdings LLC	Delaware	1.828	USD	—	—	—	—	-2	71%	
Longroad Solar Fund III LLC	Delaware	10.512.391	USD	8.990	—	8.990	—	-27	71%	
SunE Solar XII LLC	Delaware	22.785.465	USD	19.434	100	19.334	1	1	71%	
SunE Solar III LLC	Delaware	-8.941.463	USD	520	8.189	-7.669	—	-38	71%	
SunE Solar IV LLC	Delaware	-943.796	USD	1.909	2.825	-916	—	-141	71%	
Longroad SD LLC	Delaware	-67.346	USD	474	241	233	136	46	71%	
Longroad ASD1 LLC	Delaware	41.635	USD	50	3	47	11	2	71%	
Longroad CPA CDC1 LLC	Delaware	785.591	USD	934	89	845	68	-64	71%	
Longroad CPA CSU3 LLC	Delaware	40.899	USD	141	74	67	22	-5	71%	
Longroad CPA CSU4 LLC	Delaware	453.732	USD	470	37	433	32	-2	71%	
Longroad SIT1 Hoboken LLC	Delaware	194.371	USD	52	22	30	10	-150	71%	
Longroad ST6 Stockton LLC	Delaware	522.361	USD	477	111	366	29	-33	71%	
Longroad WF7 Cheshire LLC	Delaware	127.756	USD	108	32	76	—	-18	71%	
Longroad WGNJ1 LLC	Delaware	190.816	USD	199	45	154	5	-18	71%	
Longroad WGNJ2 LLC	Delaware	30.331	USD	68	27	41	10	11	71%	
MMA Rita Power LLC	Delaware	-200.106	USD	350	63	287	42	-9	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
MMA DAS Power LP	Delaware	50.326	USD	1.182	161	1.021	226	102	71%	
MMA LHIW Power LP	Delaware	154.808	USD	155	104	51	38	-48	71%	
MMA CCC Power LP	Delaware	59.381	USD	130	62	68	52	20	71%	
MMA Belmar Power LP	Delaware	-728.830	USD	524	228	296	589	391	71%	
MMA WBF Power LP	Delaware	1.448.085	USD	1.044	132	912	—	-118	71%	
MMA SROSA Power LP	Delaware	9.443	USD	269	168	101	—	-115	71%	
MMA Mission Bay Power LP	Delaware	-114.392	USD	90	52	38	97	46	71%	
MMA MDS Power I LP	Delaware	1.268.607	USD	150	185	-35	11	-552	71%	
MMA MDS Power II LP	Delaware	2.176.458	USD	1.062	573	489	57	-742	71%	
MMA MDS Power IV LP	Delaware	222.234	USD	370	226	144	71	-64	71%	
MMA GDC Power LP	Delaware	94.814	USD	594	53	541	226	144	71%	
MMA BWS Power LP	Delaware	-137.323	USD	193	124	69	112	8	71%	
MMA Happy Valley Power LP	Delaware	-27.905	USD	132	13	119	29	10	71%	
MMA RMS Power LP	Delaware	1.305.962	USD	—	—	—	1	-112	71%	
MMA Fresno Power LP	Delaware	-59.134	USD	322	146	176	291	92	71%	
RV CSU Power LLC	Delaware	3.548.692	USD	4.358	104	4.254	568	296	71%	
FRV CSU Power II LLC	Delaware	8.167.543	USD	7.841	194	7.647	705	250	71%	
FRV SI Transport Solar L.P.	Delaware	4.108.421	USD	3.877	228	3.649	280	-5	71%	
SunE WF3-WG Holdings LLC	Delaware	1.898.801	USD	3.268	1.225	2.043	431	-195	71%	
SunE WF3 KHL A Holdings LLC	Delaware	2.181.439	USD	4.813	1.480	3.333	1.150	422	71%	
SunE WF3 KHL B Holdings LLC	Delaware	1.559.359	USD	4.447	1.449	2.998	1.029	290	71%	
SunE WF3-ST Holdings LLC	Delaware	1.384.227	USD	3.473	1.178	2.295	719	231	71%	
SunE WF3-Broomfield Holdings LLC	Delaware	-174.195	USD	198	196	2	74	83	71%	
SunE WF3-BART Holdings LLC	Delaware	98.470	USD	259	101	158	68	22	71%	
SunE Bristow MS LLC	Delaware	10.394	USD	68	26	42	20	23	71%	
SunE CPA CDC2 LLC	Delaware	681.786	USD	829	63	766	196	83	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
SunE SR1 NREL LLC	Delaware	-20.968	USD	505	38	467	205	147	71%	
SunE SR1 Arvada5 LLC	Delaware	350.843	USD	463	32	431	82	37	71%	
SunE Lakeland Center LLC	Delaware	51.128	USD	205	58	147	70	42	71%	
SunE NC Progress1 LLC	Delaware	473.906	USD	962	58	904	200	99	71%	
SunE Fairfield SSD LLC	Delaware	690.781	USD	727	64	663	161	-30	71%	
SunE PD Sycamore LLC	Delaware	-33.074	USD	179	28	151	95	69	71%	
SunE PD Willow LLC	Delaware	65.553	USD	105	19	86	14	-3	71%	
SunE PD Oak LLC	Delaware	79.363	USD	324	60	264	-2	-55	71%	
SunE Multnomah JBY LLC	Delaware	145.336	USD	179	48	131	12	-10	71%	
SunE Multnomah JJC LLC	Delaware	169.452	USD	216	55	161	23	-6	71%	
SunE MCPS Clarksburg LLC	Delaware	101.759	USD	187	56	131	29	-14	71%	
SunE MCPS Gardens LLC	Delaware	41.279	USD	52	15	37	9	-4	71%	
SunE MCPS Montgomery LLC	Delaware	62.629	USD	74	22	52	5	-25	71%	
SunE MCPS Lakelands LLC	Delaware	30.111	USD	76	22	54	20	7	71%	
SunE MCPS Parkland LLC	Delaware	38.032	USD	104	30	74	17	—	71%	
SunE MCPS Quince Orchard LLC	Delaware	72.883	USD	166	47	119	26	—	71%	
SunE MCPS FSK LLC	Delaware	41.278	USD	64	18	46	15	5	71%	
SunE MCPS Shriver LLC	Delaware	26.358	USD	65	18	47	18	6	71%	
SunE NLB-2 LLC	Delaware	311.318	USD	734	50	684	223	162	71%	
SunE PNMC Roof LLC	Delaware	7.326	USD	17	20	-3	8	-19	71%	
SunE W12DG-A LLC	Delaware	7.114.014	USD	6.097	834	5.263	950	-464	71%	
SunE W12DG-B LLC	Delaware	4.367.528	USD	5.930	998	4.932	874	218	71%	
SunE W12DG-C LLC	Delaware	7.992.237	USD	7.683	1.504	6.179	1.231	-1.114	71%	
SunE WMT PR2 LLC	Delaware	1.543.711	USD	1.078	212	866	—	-335	71%	
SunE H3 Holdings LLC	Delaware	487.835	USD	3.578	1.163	2.415	842	284	71%	
SunE CPA CSU5 LLC	Delaware	428.906	USD	77	-306	383	18	-3	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
SunE CPA CTS1 LLC	Delaware	58.961	USD	186	31	155	34	-6	71%	
SunE SR1 Rifle PS LLC	Delaware	-430.515	USD	341	37	304	249	230	71%	
SunE H4 Holdings LLC	Delaware	2.239.984	USD	1.035	-560	1.595	316	-208	71%	
SunE U6 Holdings LLC	Delaware	2.745.491	USD	8.619	5.785	2.834	772	48	71%	
SunE M5 Holdings LLC	Delaware	-4.728.314	USD	4.154	10.966	-6.812	760	-2.080	71%	
SunE M5B Holdings LLC	Delaware	4.159.093	USD	7.412	4.348	3.064	396	-363	71%	
SunE M5C Holdings LLC	Delaware	-2.009.406	USD	5.516	6.997	-1.481	964	-267	71%	
SunE D14 ATC-A Holdings LLC	Delaware	588.704	USD	989	31	958	339	108	71%	
SunE D14 DGS-A Holdings LLC	Delaware	5.786.573	USD	5.554	-101	5.655	602	72	71%	
SunE D14 KHL-A Holdings LLC	Delaware	2.385.587	USD	2.062	54	2.008	346	-507	71%	
SunE D14 MISC-A Holdings LLC	Delaware	9.189.686	USD	7.703	-739	8.442	1.387	23	71%	
SunE D14 MISC-B Holdings LLC	Delaware	2.630.913	USD	2.394	-38	2.432	418	-58	71%	
SunE D14 SPLS-A Holdings LLC	Delaware	2.275.008	USD	2.232	122	2.110	453	-189	71%	
SunE D14 WMT-A Holdings LLC	Delaware	585.329	USD	808	309	499	—	-141	71%	
SunE W12DG-D LLC	Delaware	1.816.276	USD	2.371	512	1.859	449	-6	71%	
Bear Peak Beccaria LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Bear Peak Brady LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Bear Peak East Carroll LLC	Delaware	732.038	USD	1.018	399	619	—	-1	71%	
Bear Peak Glen Hope LLC	Delaware	6.015.807	USD	5.616	502	5.114	—	-1	71%	
Bear Peak Jennerstown LLC	Delaware	420.835	USD	356	2	354	—	-1	71%	
Bear Peak Juniata LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Bear Peak Paint II LLC	Delaware	612.061	USD	1.139	622	517	—	-1	71%	
Bear Peak Richmond LLC	Delaware	331.679	USD	278	—	278	—	-2	71%	
HB Steel Community Solar LLC	Delaware	3.516.177	USD	4.899	1.724	3.175	185	-39	71%	
EDPRNA DG Ridgefield BOE LLC	Delaware	1.847.995	USD	1.602	72	1.530	3	-18	71%	
EDPRNA DG PR Aguadilla LLC	Delaware	4.462.489	USD	3.801	11	3.790	—	-1	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG PA Morgantown LLC	Delaware	168.351	USD	147	4	143	—	—	71%	
Longroad Solar Portfolio III LLC	Delaware	6.475.710	USD	5.508	—	5.508	—	-2	71%	
EDPRNA DG Kentucky Development LLC	Delaware	1.087.940	USD	318	19	299	—	-72	71%	
EDPRNA DG Livermore Solar LLC	Delaware	1.006.480	USD	862	8	854	—	—	71%	
CF OH Solar St RT 118, Rossburg LLC	Delaware	963.837	USD	819	2	817	—	-2	71%	
CF OH Solar SR 309, Kenton LLC	Delaware	3.147.158	USD	2.679	8	2.671	—	-6	71%	
CF OH Solar County Hwy 58, Upper Sandusky LLC	Delaware	5.162.390	USD	4.398	14	4.384	—	-7	71%	
CF OH Solar Lincoln Hwy, Bucyrus1 LLC	Delaware	2.861.850	USD	2.435	8	2.427	—	-6	71%	
CF OH Solar Rd N, Pandora LLC	Delaware	381.860	USD	322	—	322	—	-2	71%	
EDPRNA DG LS RANCHO CUCAMONGA LLC	Delaware	566.637	USD	480	—	480	—	1	71%	
EDPRNA DG RT ADDISON LLC	Delaware	429.407	USD	387	25	362	—	-2	71%	
EDPRNA DG RT BEDFORD PARK, LLC	Delaware	41.128	USD	—	—	—	—	57	71%	
EDPRNA DG RT CHICAGO, LLC	Delaware	531.150	USD	485	36	449	—	-2	71%	
OH FP COMMERCE CENTER LLC	Delaware	3.609	USD	—	—	—	—	-2	71%	
CF OH Solar SR 81 Ada LLC	Delaware	1.247.958	USD	1.059	1	1.058	—	-2	71%	
EDPRNA DG Mbusa LLC	Delaware	1.608.514	USD	1.420	111	1.309	—	-7	71%	
EDPRNA DG CA CLNS Fairfield LLC	Delaware	64.328	USD	—	—	—	—	-2	71%	
EDPRNA DG Manning Solar LLC	Delaware	1.086.894	USD	922	—	922	—	-1	71%	
EDPRNA DG Eaton Solar LLC	Delaware	1.063.444	USD	907	11	896	—	-8	71%	
EDPRNA DG Washington Solar LLC	Delaware	10.160.298	USD	9.534	910	8.624	—	5	71%	
EDPRNA DG Morton Solar LLC	Delaware	11.156.792	USD	10.361	905	9.456	—	4	71%	
EDPRNA DG CA CPH LLC	Delaware	673.268	USD	569	7	562	—	1	71%	
EDPRNA DG OH Massie Solar LLC	Delaware	524.229	USD	401	—	401	—	-1	71%	
EDPRNA DG OH Continental Solar LLC	Delaware	259.216	USD	159	—	159	—	-2	71%	
EDPRNA DG IL Groveland Solar LLC	Delaware	236.936	USD	159	1	158	—	-1	71%	
CF OH Solar N Dixie Hwy Lima LLC	Delaware	644.855	USD	547	1	546	—	-2	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG PA Altoona LLC	Delaware	27.597	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Bethlehem LLC	Delaware	160.945	USD	137	1	136	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Bloomsburg LLC	Delaware	122.254	USD	112	8	104	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Carlisle LLC	Delaware	230.838	USD	217	21	196	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Clearfield LLC	Delaware	92.011	USD	80	2	78	—	—	71%	
EDPRNA DG PA DuBois LLC	Delaware	88.505	USD	78	3	75	—	—	71%	
EDPRNA DG PA East Lancaster LLC	Delaware	161.861	USD	146	9	137	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Easton LLC	Delaware	127.750	USD	113	5	108	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Emigsville LLC	Delaware	6.401	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Erie LLC	Delaware	6.348	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Harrisburg LLC	Delaware	120.730	USD	102	—	102	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Hatfield LLC	Delaware	50.584	USD	—	—	—	—	-45	71%	
EDPRNA DG PA Hazleton LLC	Delaware	6.919	USD	—	—	—	—	-1	71%	
EDPRNA DG PA Indiana LLC	Delaware	7.112	USD	—	—	—	—	-1	71%	
EDPRNA DG PA Lehighton LLC	Delaware	158.752	USD	138	3	135	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Lewistown LLC	Delaware	75.965	USD	65	1	64	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Lock Haven LLC	Delaware	190.041	USD	161	—	161	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Mansfield LLC	Delaware	75.197	USD	68	4	64	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono DC 2 LLC	Delaware	4.703	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono DC 3 LLC	Delaware	4.703	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono DC LLC	Delaware	8.591	USD	—	—	—	—	-2	71%	
EDPRNA DG PA Mt Pocono LLC	Delaware	279.282	USD	237	—	237	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pennsylvania RD 2 LLC	Delaware	220.551	USD	193	6	187	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pennsylvania RD 3 LLC	Delaware	198.486	USD	171	2	169	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pennsylvania RD LLC	Delaware	238.374	USD	203	1	202	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pittston 2 LLC	Delaware	4.765	USD	—	—	—	—	—	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG PA Pittston 3 LLC	Delaware	4.703	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pittston DC 2 LLC	Delaware	212.057	USD	182	2	180	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pittston DC 3 LLC	Delaware	194.963	USD	168	2	166	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pittston DC LLC	Delaware	168.168	USD	161	18	143	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Pittston LLC	Delaware	8.403	USD	—	—	—	—	-3	71%	
EDPRNA DG PA Pottsville LLC	Delaware	111.682	USD	95	—	95	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Quakertown LLC	Delaware	371.079	USD	330	15	315	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Sayre LLC	Delaware	68.408	USD	59	1	58	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Scranton LLC	Delaware	281.925	USD	245	6	239	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Somerset LLC	Delaware	74.497	USD	64	1	63	—	—	71%	
EDPRNA DG PA South Reading LLC	Delaware	215.663	USD	238	55	183	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Stroudsburg LLC	Delaware	257.868	USD	224	5	219	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Sunbury LLC	Delaware	136.646	USD	116	—	116	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Warren LLC	Delaware	62.053	USD	52	—	52	—	—	71%	
EDPRNA DG PA West Lancaster LLC	Delaware	130.515	USD	115	4	111	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Whitehall LLC	Delaware	111.649	USD	95	—	95	—	—	71%	
EDPRNA DG PA Wilkes-Barre LLC	Delaware	6.889	USD	—	—	—	—	-1	71%	
EDPRNA DG North Carolina Development LLC	Delaware	4.104	USD	—	—	—	—	-3	71%	
Bear Peak Bethel LLC	Delaware	217.179	USD	183	—	183	—	-1	71%	
Bear Peak Big Spring LLC	Delaware	183.297	USD	157	3	154	—	-2	71%	
Bear Peak Cass LLC	Delaware	248.569	USD	216	7	209	—	-2	71%	
Bear Peak Harrison LLC	Delaware	93.481	USD	77	—	77	—	-2	71%	
Bear Peak Reading LLC	Delaware	158.613	USD	133	—	133	—	-1	71%	
Bear Peak Ridge II LLC	Delaware	77.382	USD	64	—	64	—	-2	71%	
Bear Peak Valley LLC	Delaware	68.508	USD	65	9	56	—	-2	71%	
BPP OH Defiance PV I LLC	Delaware	111.099	USD	92	—	92	—	-2	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
EDPRNA DG GA Cave Spring LLC	Delaware	410.357	USD	352	4	348	—	—	71%	
RPIL Solar 16 LLC	Delaware	18.725.234	USD	16.743	845	15.898	—	-40	71%	
Swan River Solar LLC	Delaware	833.060	USD	691	10	681	—	-5	71%	
Swan River Solar 2 LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
IL GS Howard 1 LLC	Delaware	10.778	USD	25	15	10	—	—	71%	
IL GS Winthrop LLC	Delaware	10.778	USD	26	16	10	—	—	71%	
IL GS Devon LLC	Delaware	6.547	USD	9	3	6	—	—	71%	
Emporium Equity Group LLC	Delaware	3.372.838	USD	2.915	42	2.873	—	2	71%	
OH Jefferson Solar LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
EDPRNA DG Iowa Development LLC	Delaware	182.432	USD	—	4	-4	—	-166	71%	
MD-Artemesia LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
MD-Catoctin Creek LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
MD-Good Luck LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
MD CAH Baltimore, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
CA CAH Dixon, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
NJ CAH Swedesboro, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
NY CAH Montgomery, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Gettysburg Solar Farm, LLC	Delaware	—	USD	—	—	—	—	—	71%	
Gettysburg Solar Properties, LLC	Delaware	22.949	USD	—	—	—	—	-20	71%	
Ásia e Pacífico										
Vietname										
Sunseap Sun Times Solar Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	102.912.367.000	VND	4.864	1.188	3.676	—	440	64%	
Sunseap KTG Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	5.484.000.000	VND	178	1	177	—	3	43%	
Sun Times 1 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	4.851.036.000	VND	499	355	144	79	5	64%	
Sun Times 3 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.347.796.000	VND	1.489	1.020	469	249	34	64%	
Sun Times 4 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	4.851.036.000	VND	509	369	140	77	—	64%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Sun Times 5 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.008.437.000	VND	1.438	883	555	239	29	64%	
Sun Times 6 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.135.538.000	VND	1.326	1.096	230	183	84	64%	
Sun Times 7 Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	9.229.812.000	VND	921	709	212	139	54	64%	
STP5 Energy Production Trading Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	13.031.646.000	VND	1.364	771	593	243	51	64%	
STP6 Energy Trading Technical Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.609.528.000	VND	1.523	1.062	461	265	32	64%	
STP7 Energy Development Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	4.511.677.000	VND	472	341	131	75	3	64%	
STP8 Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	9.235.861.000	VND	985	691	294	171	26	64%	
SSKT Beta Energy Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	5.484.000.000	VND	604	334	270	96	4	43%	
DKT Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	104.900.000.000	VND	3.305	13	3.292	—	-16	71%	
H2A Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	531	325	206	73	-19	71%	
H2HA Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	512	458	54	58	-40	71%	
H2HD Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	525	435	90	65	-40	71%	
H2HO Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	513	366	147	57	-37	71%	
H2HU Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	514	314	200	69	-24	71%	
H2K Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	526	422	104	65	-44	71%	
H2ML Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	514	335	179	69	-33	71%	
H2O Ben Luc Investment Co., Ltd.	Long An Province	6.800.000.000	VND	482	350	132	65	-31	71%	
H2S Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	506	331	175	66	-28	71%	
H2T Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	533	477	56	46	-90	71%	
H2TR Solar Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	530	315	215	70	-24	71%	
H2VP Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	515	333	182	71	-25	71%	
Long Dai Phat Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	71.539.000.000	VND	2.279	12	2.267	—	-15	71%	
Bien Dong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	497	363	134	73	-22	71%	
Kim Cuong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	468	356	112	73	-26	71%	
Phu An Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	482	358	124	67	-32	71%	
Hao Thanh Dat Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	496	362	134	74	-21	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Thiet Thanh Cong Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000	VND	484	373	111	65	-35	71%	
Incom International Investment and Development Co., Ltd.	Long An Province	14.100.000.000	VND	1.014	680	334	153	-21	71%	
Quang Lam Printing Import Export Co., Ltd.	Long An Province	12.360.000.000	VND	989	669	320	155	-23	71%	
Millennium Energy Investment Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	70.000.000.000	VND	2.251	13	2.238	—	-15	71%	
Lam Gia Luat Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.500.000.000	VND	775	360	415	145	9	71%	
Dai Linh Phat Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	14.500.000.000	VND	847	309	538	176	35	71%	
HTD Vietnam Investment Development Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	9.000.000.000	VND	790	422	368	173	29	71%	
HTT Binh Duong Investment Development Co., Ltd.	Cidade de Ho Chi Minh	30.000.000.000	VND	1.277	127	1.150	253	88	71%	
Singapura										
Sunseap Engineering Pte. Ltd.	Singapura	2.100.001	SGD	15.085	19.236	-4.151	16.671	2.336	71%	
Sunseap Leasing Pte. Ltd.	Singapura	111.854.175	SGD	131.303	59.690	71.613	11.446	2.186	71%	
SolarNova Phase 1 Pte. Ltd.	Singapura	21.272.669	SGD	62.720	30.595	32.125	8.065	2.600	71%	
Sunseap Commercial Assets Pte. Ltd.	Singapura	53.969.246	SGD	116.288	62.995	53.293	14.401	1.963	71%	
Sunseap Energy Pte. Ltd.	Singapura	68.953.673	SGD	4.358	614	3.744	2.373	67	71%	
Sunseap Gamma Holdings Pte. Ltd.	Singapura	1	SGD	63.817	66.307	-2.490	2.890	-2.189	71%	
SolarNova 4 Beta Assets Pte. Ltd.	Singapura	57.694.278	SGD	99.715	74.285	25.430	10.103	321	71%	
China										
Sunseap China Pte. Ltd.	Singapura	86.381.435	SGD	56.696	100	56.596	—	-14	71%	
Guangdong Runxi Electric Power Technology Co., Ltd.	Heshan	3.000.000	CNY	1.439	1.040	399	71	36	71%	
Feicheng Xingqi Energy Co., Ltd.	Feicheng	4.010.000	CNY	2.075	1.517	558	244	77	71%	
Wuhu Wanfuxin Energy Technology Co., Ltd.	Wuhu	2.650.000	CNY	1.385	976	409	189	72	71%	
Qingdao Chifu New Energy Technology Co., Ltd.	Qingdao	5.143.000	CNY	2.663	1.965	698	300	76	71%	
Chongqing Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Chongqing	3.740.000	CNY	2.009	1.426	583	270	90	71%	
Ningbo Xingyi Enterprise Management Consulting Partnership LP	Ningbo	6.301.832	CNY	657	1	656	—	-1	64%	
Dongying Daoli New Energy Co., Ltd.	Dongying	3.793.000	CNY	1.614	1.116	498	187	29	71%	
Suzhou Xingdao New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou	2.172.571	CNY	704	440	264	70	18	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
State Cloud Sunseap Equity Investment Partnership LP	Jinan	79.031	CNY	—	—	—	—	-1	57%	
Yancheng Qingneng Power Technology Co., Ltd.	Yancheng	6.987.997	CNY	3.915	2.807	1.108	499	174	71%	
Qinghe County Xinou Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	Xingtai	3.346.308	CNY	1.717	1.255	462	178	29	71%	
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai	26.085.596	CNY	3.076	269	2.807	—	-285	71%	
Wuhan Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	Wuhan	8.796.815	CNY	3.502	2.410	1.092	329	-9	71%	
Qingdao Xingqi Energy Co., Ltd.	Qingdao	1.187.444	CNY	587	405	182	83	14	71%	
Heze Dechen New Energy Co., Ltd.	Heze	3.076.843	CNY	1.481	1.041	440	167	38	71%	
Weihai Deao New Energy Technology Co., Ltd.	Weihai	3.688.686	CNY	1.694	1.166	528	199	47	71%	
Hubei Jianghui New Energy Co., Ltd.	Jingzhou	13.600.238	CNY	6.719	5.321	1.398	628	-66	71%	
Sunseap China Energy (Qingdao) Co., Ltd.	Qingdao	35.389	CNY	—	1	-1	—	-1	71%	
Diantou Universal (Wuchang City) New Energy Co., Ltd	Harbin	4.500.000	CNY	2.126	1.513	613	241	67	71%	
Langfang Hong'er New Energy Co., Ltd	Langfang	4.100.000	CNY	2.132	1.582	550	223	54	71%	
Lianyungang Yurong New Energy Co., Ltd.	Jiangsu Province	1.700.000	CNY	456	233	223	45	16	71%	
Zhongchuang Rongke (Haining) New Energy Co., Ltd.	Jiaxing	4.320.000	CNY	2.012	1.382	630	300	109	71%	
Wusheng Xinhui Maocheng New Energy Technology Co., Ltd.	Guang'an	2.600.000	CNY	1.432	1.085	347	142	33	71%	
Xingqi New Energy (Shaoxing) Co., Ltd.	Shaoxing	900.000	CNY	478	338	140	71	28	71%	
Jining Hengliang New Energy Co., Ltd.	Jining	5.000.000	CNY	2.700	2.034	666	314	62	71%	
Jining Junjing New Energy Co., Ltd.	Jining	6.000.000	CNY	3.202	2.330	872	356	72	71%	
Xingcheng (Chongqing) Comprehensive Energy Service Co., Ltd.	Chongqing	5.720.000	CNY	2.890	2.066	824	367	121	71%	
EDP Renewables (Shanghai) Co., Ltd.	Shanghai	376.477.970	CNY	45.422	7.233	38.189	73	-635	71%	
Ningbo Jiangbei Baoyi Enterprise Management Consulting Partnership LP	Ningbo	1.361.815	CNY	387	2	385	—	199	71%	
Putian Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Putian	4.052.000	CNY	2.355	1.806	549	213	62	71%	
Jiaxing Luken Energy Technology Co., Ltd.	Jiaxing	3.488.117	CNY	1.420	921	499	161	54	71%	
Harbin Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	Harbin	8.570.000	CNY	2.905	1.876	1.029	5	-8	71%	
Jingmen Zhongbei New Energy Co., Ltd.	Jingmen	19.750.000	CNY	7.153	4.686	2.467	638	—	71%	
Tianjin Pengling Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin	8.336.000	CNY	4.416	3.174	1.242	498	175	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Anhui Jinyang New Energy Co., Ltd.	Anhui	6.055.880	CNY	3.242	2.405	837	326	50	71%	
Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd.	Tianjin	8.472.000	CNY	4.543	3.344	1.199	542	101	71%	
Zhenjiang Ruichengda New Energy Co., Ltd.	Zhenjiang	784.296	CNY	365	256	109	50	9	71%	
Dongguan Jiehuang New Energy Technology Co., Ltd.	Dongguan	14.970.238	CNY	8.393	5.934	2.459	1.092	365	71%	
Wuxi Lingzhong New Energy Technology Co., Ltd.	Wuxi	9.998.864	CNY	4.561	3.139	1.422	486	79	71%	
Suzhou Xingyi Energy Engineering Co., Ltd.	Suzhou	2.318.256	CNY	1.236	897	339	143	27	71%	
Suzhou Liansong New Energy Technology Co., Ltd.	Suzhou	5.871.882	CNY	2.493	1.770	723	271	29	71%	
Chongqing Xingzhi New Energy Technology Co., Ltd.	Chongqing	14.570.018	CNY	6.971	4.835	2.136	984	332	71%	
Chuzhou Huitai Photovoltaic Power Generation Co., Ltd.	Chuzhou	19.540.724	CNY	10.706	7.928	2.778	1.262	226	71%	
Fengcheng Xingtai New Energy Technology Co., Ltd.	Fengcheng	3.669.794	CNY	864	351	513	84	40	71%	
Siping Lvsheng Energy Technology Co., Ltd.	Sipiang	3.600.000	CNY	1.615	1.199	416	50	-11	71%	
Jiangsu Xingsheng New Energy Technology Co., Ltd.	Jiangsu	2.533.500	CNY	1.308	916	392	180	61	71%	
Changchun Xingsheng Jinhu Photovoltaic New Energy Co., Ltd.	Changzhou	6.300.000	CNY	3.056	2.216	840	354	82	71%	
Wuhu Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Wuhu	2.341.141	CNY	1.302	984	318	148	21	71%	
Changzhou Jingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Changzhou	5.000.000	CNY	2.774	1.527	1.247	195	-64	71%	
Foshan YingYuan New Energy Technology Co., Ltd.	Foshan	100.000	CNY	653	394	259	84	7	71%	
Hefei Yiman New Energy Technology Co., Ltd.	Hefei	1.333.200	CNY	384	201	183	46	5	71%	
Jining Yihang New Energy Technology Co., Ltd.	Jining	17.617.676	CNY	7.766	5.662	2.104	782	-92	71%	
Liyang Yushun Power New Energy Co., Ltd.	Liyang	2.000.000	CNY	2.388	1.324	1.064	287	48	71%	
Nantong Eaton Guoyun Photovoltaic New Energy Co., Ltd.	Nantong	4.740.000	CNY	1.729	923	806	230	31	71%	
Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP	Shanghai	72.995.000	CNY	8.875	10	8.865	—	1.225	70%	
Shanghai Yihuang New Energy Technology Co., Ltd.	Shanghai	8.912.848	CNY	1.144	—	1.144	—	62	71%	
Shanghai Yikuang New Technology Co., Ltd.	Shanghai	30.000.000	CNY	4.805	—	4.805	—	245	71%	
Suzhou Haoruitian Power New Energy Co., Ltd.	Kunshan	1.720.000	CNY	98	323	-225	31	-10	71%	
Tianjin Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin	5.000.000	CNY	1.089	222	867	146	32	71%	
Tianjin Yuntong New Energy Technology Co., Ltd.	Tianjin	15.000.000	CNY	2.168	—	2.168	—	257	71%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Wenzhou Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Wenzhou	4.486.874	CNY	1.884	1.009	875	236	42	71%	
Yancheng Baoyi New Energy Technology Co., Ltd.	Yancheng	7.734.456	CNY	1.069	120	949	91	-9	71%	
Taiwan										
Sunseap Taiwan Pte. Ltd.	Singapura	21.078.515	SGD	14.364	51	14.313	—	52	71%	
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Taipei	456.289.510	TWD	14.945	4.344	10.601	837	-295	71%	
Pacific Sunseap Energy Ltd.	Taipei	347.000.000	TWD	9.381	13	9.368	—	660	46%	
Top Green Energy Ltd.	Taipei	341.000.000	TWD	42.490	32.521	9.969	4.968	368	46%	
Sunseap Advance Green Technology Ltd.	Taipei	100.000.000	TWD	32.473	38.436	-5.963	2.560	-8.950	71%	
Sunseap Advance International Ltd.	Taipei	5.000.000	TWD	3.777	3.702	75	50	-36	71%	
Shuangjian Photoelectric Ltd.	Taipei	52.000.000	TWD	4.009	2.758	1.251	435	-44	50%	
Hoya Energy Ltd.	Taipei	89.000.000	TWD	10.825	8.326	2.499	1.335	28	71%	
Outros Países										
Sunseap Energy (Thailand) Co., Ltd.	Banguecoque	45.000.000	THB	45	1.075	-1.030	—	-36	71%	
Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	7.582.477	MYR	2.613	3.044	-431	1.331	12	71%	
EDP Malaysia Business Services Sdn. Bhd	Kuala Lumpur	—	MYR	—	—	—	—	—	71%	
Redes										
Distribuição de Eletricidade										
Ibéria e Resto da Europa										
Portugal										
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	Lisboa	2.259.580.950	EUR	4.800.145	1.203.592	3.596.553	1.517.433	189.093	100%	100%
Espanha										
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000	EUR	1.320.894	797.668	523.226	213.981	67.955	75%	
Electra Llobregat Energía, S.L.	Barcelona	90.000	EUR	5.304	3.235	2.069	464	154	56%	
Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.	Lugo	15.689.797	EUR	436.981	239.120	197.861	68.718	22.843	75%	
Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.	Santander	77.792.000	EUR	1.305.520	806.246	499.274	198.852	64.625	75%	
EDP Redes España, S.L.U.	Oviedo	10.000.000	EUR	2.493.554	2.441.014	52.540	—	-15.618	75%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social	Moeda	Ativos Euro'000	Passivos Euro'000	Capitais Próprios Euro'000	Total Proveitos Euro'000	Result. Líquido Euro'000	% Grupo	% EDP S.A.
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	Santander	147.195.418	EUR	904.737	483.772	420.965	49.800	3.405	75%	
América do Sul										
Brasil										
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	Espírito Santo	893.995.761	BRL	1.421.827	1.166.517	255.310	925.143	44.124	100%	
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	São Paulo	596.669.107	BRL	1.414.700	1.254.144	160.556	1.022.753	69.620	100%	
Transmissão de Eletricidade										
América do Sul										
Brasil										
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	São Paulo	342.755.430	BRL	77.341	11.866	65.475	13.243	9.505	100%	
EDP Transmissão Norte S.A.	Espírito Santo	544.657.000	BRL	119.950	13.032	106.918	10.189	7.393	100%	
EDP Transmissão Goiás S.A.	Goiás	1.445.194.808	BRL	661.185	442.511	218.674	86.039	11.795	100%	
EDP Transmissão Nordeste S.A.	Piauí	108.459.394	BRL	360.404	306.428	53.976	163.443	17.199	100%	
EDP Transmissão Norte 2 S.A.	São Paulo	261.101.000	BRL	58.051	7.671	50.380	8.162	4.837	100%	
EDP Transmissão Norte Nordeste 1 S.A.	Piauí	13.046.966	BRL	24.484	6.695	17.789	19.954	7.045	100%	
EDP Transmissão Norte Nordeste 2 S.A.	Piauí	53.201.000	BRL	134.417	117.886	16.531	104.915	19.866	100%	

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de dezembro de 2025, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas *	Sede	Capital Social	Moeda	% Grupo	% EDP S.A.
Empresa-Matriz e Outras Atividades					
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	Ceará	566.151.832	BRL	50%	
Lomartico Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	36%	
Medsteville Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	36%	
Ondentille Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000	PLN	36%	
OW Offshore, S.L.	Madrid	72.205.258	EUR	36%	
Renováveis, Clientes e Gestão de Energia					
Atividades Eólica e Solar					
Desarrollos Energéticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025	EUR	36%	
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994	EUR	35%	
Occey Energie, S.A.S.	Paris	614.844	EUR	36%	
Evoikos Voreas A.E.	Atenas	299.000	EUR	36%	
Sofrano A.E.	Atenas	1.150.000	EUR	36%	
Solar Ventures Acquisition LLC	Delaware	-44.981.007	USD	36%	
Flat Rock Windpower II LLC	Delaware	215.826.269	USD	36%	
Flat Rock Windpower LLC	Delaware	548.339.611	USD	36%	
Riverstart Development LLC	Delaware	—	USD	14%	
Riverstart Ventures LLC	Delaware	196.450.142	USD	14%	
Goldfinger Ventures LLC	Delaware	154.989.616	USD	36%	
Goldfinger Ventures II LLC	Delaware	221.769.441	USD	36%	
2019 Vento XX LLC	Delaware	246.634.927	USD	14%	
2018 Vento XIX LLC	Delaware	24.643.129	USD	14%	
2017 Vento XVII LLC	Delaware	223.982.751	USD	14%	
2022 SOL VII LLC	Delaware	114.074.453	USD	14%	
2023 SOL IX LLC	Delaware	175.560.997	USD	14%	
Sharp Hills	British Columbia	-57.987.261	CAD	14%	

Empresas Conjuntamente Controladas *	Sede	Capital Social	Moeda	% Grupo	% EDP S.A.
KSD 20 UG	Munique	1.000	EUR	36%	
Kronos IBV UK	Berlim	25.000	EUR	36%	
Geração Convencional					
Hidrocantábrico JV, S.L.	Aboño - Carreño	10.000.000	EUR	50%	
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	Aboño - Carreño	5.000.000	EUR	50%	
Bioastur, A.I.E.	Sérin	60.101	EUR	50%	
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	—	EUR	25%	
Empresa de Energia São Manoel S.A.	Rio de Janeiro	2.409.974.104	BRL	33%	
Saltos del Navia, C.B	Oviedo	—	EUR	50%	
Clientes					
Sunseap LCS Energy Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	100.000	MYR	35%	

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de dezembro de 2025, são as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social	Moeda	% Grupo	% EDP S.A.
Empresa-Matriz e Outras Atividades					
Solar Works! B.V.	Roterdão	10.388.188	USD	36%	36%
SCNET - Sino-Portuguese Centre	Shanghai	21.600.000	CNY	40%	
Powersource Sunseap Corp.	Makati	—	PHP	29%	
Powersource Sunseap Solar Solution Corp.	Makati	—	PHP	29%	
Renováveis, Clientes e Gestão de Energia					
Atividades Eólica e Solar					
Biomasas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896	EUR	21%	
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000	EUR	18%	
Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A.	Las Palmas	1.817.130	EUR	32%	
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Madrid	7.193.970	EUR	30%	
Parque Eólico Belmonte, S.A.	Madrid	120.400	EUR	21%	
Eos Pax IIa, S.L.	Corunha	6.010	EUR	35%	
Unión de Generadores de Energía, S.L.	Saragoça	23.044	EUR	36%	
Promotores Mudejar Norte 220KV	Madrid	3.000	EUR	8%	
Hytlantic, S.A.	Sines	50.000	EUR	20%	
Eólica de São Julião, Lda.	Lourinhã	500.000	EUR	32%	
Geração Convencional					
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Aboño - Carreño	306.030	EUR	50%	
Clientes					
GridBeyond Limited	Dublin	15.756.606	EUR	11%	
Redes					
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	Santa Catarina	2.479.999.978	BRL	30%	
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Electrica, Lda	Lisboa	5.000	EUR	26%	

Anexos

Gardens by the Bay solar DG | Singapura

Índice

Anexos

01.	Informação Adicional	537
02.	*Frameworks* ESG	560
03.	Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade	601
04.	Enquadramento Regulatório	614
05.	Proposta de alocação de resultados	620
06.	Certificações e declarações	621

1. Informação adicional

1.1 Outros indicadores

Informação Operacional

Operacional	UN	2025	2024
CAPACIDADE INSTALADA TOTAL	GW	29,8	29,1
Capacidade instalada de energia renovável	%	87	87
Capacidade instalada de energia renovável	GW	26,0	25,3
Eólica	GW	12,5	12,3
Hídrica	GW	6,9	6,9
Mini-hídrica	GW	0,1	0,1
Solar	GW	6,6	6,1
Capacidade instalada de energia não renovável	GW	3,8	3,8
CCGT	GW	2,9	2,9
Carvão	GW	0,9	0,9
Cogeração e resíduos	GW	0,0	0,0
Capacidade instalada em construção	GW	1,3	3,3
Capacidade instalada MEP	GW	1,6	1,5
Capacidade instalada em construção MEP	GW	0,4	0,6
PRODUÇÃO LÍQUIDA TOTAL	TWh	64,2	57,5
Produção a partir de fontes renováveis	%	89	95
Produção a partir de fontes renováveis	TWh	57,4	54,6
Eólica	TWh	30,8	31,0
Hídrica	TWh	15,8	17,4
Mini-hídrica	TWh	0,2	0,2
Solar	TWh	10,6	6,1
Produção a partir de fontes não renováveis	TWh	6,8	2,9
CCGT	TWh	6,4	2,6
Carvão	TWh	0,4	0,3

Operacional	UN	2025	2024
Cogeração e resíduos	TWh	0,0	0,0
Vapor	TWh	0,0	0,2
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
Eficiência energética interna			
Intensidade energética[1]	MJ/€	4.1	2,3
CONSUMOS DE ELETRICIDADE			
Consumos próprios da produção	GWh	3.883,5	2.863,1
Serviços administrativos	GWh	38,5	35,5
Perdas nas redes	%	7,7	7,8
MIX DE GERAÇÃO			
Geração bruta total	TWh	64,9	57,8
Não-Renovável	TWh	7,1	3,0
Carvão	TWh	0,5	0,3
Gás natural	TWh	6,6	2,7
Co-geração	TWh	0,0	0,0
Renovável	TWh	57,9	54,8
Eólica	TWh	30,9	31,1
Hídrica	TWh	16,3	17,7
Solar	TWh	10,6	6,1
Quota de geração			
Não-Renovável	%	10,9	5,2
Carvão	%	1,0	0,5
Gás natural	%	10,0	4,6
Co-geração	%	0,0	0,1
Renovável	%	89,1	94,8
Eólica	%	48,0	53,8
Hídrica	%	25,0	30,6
Solar	%	17,0	10,5

[1] Consumo de energia primária por volume de negócio

Operacional	UN	2025	2024
Receita gerada	m€	3.550	3.930
Não-Renovável	m€	481	320
Carvão	m€	69	41
Gás natural	m€	410	266
Co-geração	m€	3	13
Renovável	m€	3.069	3.609
Eólica	m€	1.732	1.959
Hídrica	m€	767	1.248
Solar	m€	571	402
Electricidade comprada a terceiros e vendida			
De fontes de energia não-renováveis	TWh	6	4
De fontes de energia renováveis	TWh	36	33
Total de geração de electricidade vendida	TWh	106.284	94.818
CAPACIDADE INSTALADA			
Capacidade instalada solar descentralizado	GW	1,6	1,4
Índice de Produtibilidade Hidroelétrica			
Portugal	#	1,3	1,2
Espanha	#	1,4	1,3
DISPONIBILIDADE TÉCNICA			
Eólica e Solar	%	95,3	94,9
Portugal	%	97,5	97,6
Espanha	%	93,6	94,4
América do Sul	%	97,2	95,0
América do Norte	%	95,1	94,0
Resto da Europa	%	94,7	97,1
APAC	%	98,7	98,5
Hídrica			
Portugal	%	88,4	84,6
Espanha	%	92,9	94,4
América do Sul	%	99,5	98,9
Térmica			
Portugal	%	95,8	86,9

Operacional	UN	2025	2024
CCGT	%	95,8	86,8
Carvão	%	0,0	0,0
Cogeração	%	89,4	93,4
Espanha	%	85,1	96,0
CCGT	%	96,4	96,0
Carvão	%	75,3	97,0
Nuclear	%	81,3	90,1
Cogeração	%	0,0	0,0
Resíduos	%	0,0	0,0
Brasil	%	0,0	N/A
Carvão	%	0,0	N/A
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
Eficiência energética interna			
Rendimentos das centrais termoelétricas	%	45,0	43,3
Centrais a carvão	%	26,0	25,3
Centrais de ciclo combinado a gás natural	%	51,0	49,0
Perdas na distribuição de eletricidade			
Perdas técnicas	%	5,0	5,4
Perdas totais	%	8,0	7,8
Portugal	%	7,9	7,9
Espanha	%	4,8	4,8
Brasil	%	8,5	8,9
Perdas no transporte de electricidade	%	1,0	0,8
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	76.660	68.850
Portugal	GWh	19.669	18.505
Mercado regulado	GWh	2.464	2.631
Mercado livre	GWh	17.205	15.874
Espanha	GWh	8.500	8.264
Mercado regulado	GWh	0	0
Mercado livre	GWh	8.500	8.264
Brasil	GWh	48.492	42.081
Mercado regulado	GWh	14.364	14.788

Operacional	UN	2025	2024
Mercado livre	GWh	34.128	27.293
Tarifa social	GWh	1.579	1.531
Portugal	GWh	120	125
Espanha	GWh	0	0
Brasil	GWh	1.460	1.406
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	3.408	4.514
Portugal	GWh	1.987	2.093
Mercado regulado	GWh	404	438
Mercado livre	GWh	1.583	1.655
Espanha	GWh	1.421	2.420
Mercado regulado	GWh	0	0
Mercado livre	GWh	1.421	2.420
DISTRIBUIÇÃO			
Eletricidade distribuída	GWh	91.624	89.631
Portugal	GWh	48.241	46.557
Espanha	GWh	13.432	13.261
América do Sul	GWh	29.952	29.813
Pontos de abastecimento		12.034	11.881
Portugal	GWh	6.601	6.541
Espanha	GWh	1.406	1.399
América do Sul	GWh	4.028	3.941
Extensão da rede	km	389.820	387.181
Portugal	km	237.335	236.137
Linhas aéreas	km	185.736	184.978
Linhas subterrâneas	km	51.597	51.159
Espanha	km	53.340	53.067
Linhas aéreas	km	39.756	39.690
Linhas subterrâneas	km	13.584	13.377
Brasil	km	99.146	97.977
Linhas aéreas	km	98.811	97.651
Linhas subterrâneas	km	334	326

Operacional	UN	2025	2024
TRANSPORTE			
Extensão da rede	km	2.831	3.259
Em operação	km	1.540	1.871
Em construção	km	1.291	1.388
QUALIDADE			
Certificação ISO 9001	%	53	65

Alterações Climáticas

Alterações climáticas	UN	2025	2024
CONSUMO DE ENERGIA TOTAL	TJ	64.185	46.631
CONSUMO ENERGIA PRIMÁRIA	TJ	50.066	23.315
Carvão	TJ	4.960	3.745
Fuelóleo	TJ	0	0
Gás natural	TJ	44.883	19.355
Gás de alto forno	TJ	0	0
Gás de coque	TJ	0	0
Gasóleo	TJ	25	2
Gás siderúrgico	TJ	0	0
Combustível da frota	TJ	198	213
INTENSIDADE ENERGÉTICA	MJ/EUR	4	2
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL			
Eletrificação da frota	%	35	32
Veículos elétricos da frota	#	1.643	1.439
Pontos de carregamento elétrico	#	14.895	13.054
Clientes com soluções de mobilidade elétrica	#	155.175	178.043
Eficiência energética externa			
Poupança em serviços de eficiência energética	TWh	7	7
Emissões de CO2 evitadas no cliente final	ktCO2	17.850	15.908
Energia consumida fora da organização[1]	TJ	288.247	264.107

[1] Considera apenas a categoria "Uso de produtos vendidos" do GHG Protocol Corporate Value Chain (Âmbito 3)

Alterações climáticas	UN	2025	2024
NOVOS SERVIÇOS DE ENERGIA			
Faturação de serviços de eficiência energética	k€	1.440.715	748.375
EMISSÕES DE GEE			
Emissões diretas (âmbito 1)	ktCO2e	2.985	1.458
Combustão estacionária[1]	ktCO2e	2.960	1.433
Emissões SF6	ktCO2e	11	10
Frota Automóvel	ktCO2e	14	15
Consumo de gás natural	ktCO2e	0	0
Emissões indiretas (âmbito 2)[2]	ktCO2e	318	233
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO2e	2	2
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO2e	280	205
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO2e	36	27
Outras emissões indiretas (âmbito 3)	ktCO2e	6.826	9.541
Aquisição de bens e serviços (C01)	ktCO2e	550	532
Bens de capital (C02)	ktCO2e	994	3.218
Atividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	ktCO2e	3.883	3.367
Transporte e distribuição a montante (C04)	ktCO2e	5	108
Resíduos gerados em operações (C05)	ktCO2e	12	3
Viagens de negócios (C06)	ktCO2e	7	10
Deslocações casa-trabalho (C07)	ktCO2e	12	13
Uso de produtos vendidos (C11)	ktCO2e	632	837
Investimentos (C15)	ktCO2e	729	1.451
Emissões específicas de âmbito 1 e âmbito 2	gCO2/kWh	51,0	29,4
Emissões específicas de CO2			
Globais	g/kWh	46	25
Térmicas	g/kWh	436	482
Emissões de CO2 evitadas[3]	ktCO2	29.294	27.659

Alterações climáticas	UN	2025	2024
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE[4]	kgCO2/EUR	0,6	0,7
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS			
CO2[5]	kt	2.960	1.433
NOx	kt	1	0
SO2	kt	0	0
Partículas	kt	0	0
Mercúrio	kg	1	2
SF6	kg	456	432
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS			
CO2	g/kWh	46	25
NOx	g/kWh	0	0
SO2	g/kWh	0	0
Partículas	g/kWh	0	0
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO			
CO2	g/kWh	436	482
NOx	g/kWh	0	0
SO2	g/kWh	0	0
Partículas	g/kWh	0	0
Poeiras provenientes da frota	t	2	4
Emissões diretas de poeiras	t	15	12

Água e recursos marinhos

Água e recursos marinhos	UN	2025	2024
ÁGUA			
Captação de água total	10^3xm^3	72.740,04	100.925,30
Água doce	10^3xm^3	5.425,66	3.279,87

[1] As emissões estacionárias não incluem aquelas produzidas pela queima de gases de aço da ArcelorMittal nas centrais elétricas da EDP em Espanha.
[2] Cálculo de acordo com a metodologia location-based do Protocolo GHG. A partir de 2023, as emissões de CO_2e associadas às perdas na rede de distribuição serão calculadas com base nas perdas técnicas, conforme recomendado pelo Protocolo GHG
[3] Emissões de CO2 que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais térmicas. Para cada país, é obtida multiplicando a produção líquida de energia renovável pelo fator de emissão do mix termelétrico desse país.
[4] Emissões de âmbito 1 e âmbito 2 por volume de negócio.
[5] Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

Água e recursos marinhos	UN	2025	2024
Água salgada e de estuário	10^3xm^3	67.314,38	97.645,43
Em zonas de stress hídrico	10^3xm^3	78,61	86,62
Los Barrios	10^3xm^3	78,61	86,62
ÁGUA REJEITADA	10^3xm^3	65.040,37	97.371,37
Rejeição para águas interiores[1]	10^3xm^3	1.702,28	1.013,18
Rejeição para águas estuarinas e meio marítimo[2]	10^3xm^3	63.338,09	96.358,19
Tratamento municipal	10^3xm^3	6,30	2,44
Em zonas de stress hídrico[3]	10^3xm^3	55.889,78	93.637,02
Los Barrios	10^3xm^3	55.889,78	93.637,02
Consumo total de água	10^3xm^3	7.334,15	3.217,79
Consumo total de água doce	10^3xm^3	3.302,16	2.214,43
Consumo específico de água doce	10^3xm^3	51,41	38,52
Em zonas de stress hídrico	10^3xm^3	44,06	30,33
Los Barrios	10^3xm^3	44,06	30,33
ÁGUA CAPTADA POR FONTE			
Oceano[4]	10^3xm^3	55.855,23	93.580,72
Superficial	10^3xm^3	16.473,81	6.880,85
Doce	10^3xm^3	5.014,66	2.816,14
Outra	10^3xm^3	11.459,15	4.064,71
Furo[5]	10^3xm^3	133,26	83,44
Poço[6]	10^3xm^3	1,17	0,70
Serviços municipalizados[7]	10^3xm^3	256,87	232,07
Outra entidade privada[8]	10^3xm^3	19,69	147,48
PRINCIPAIS USOS DE ÁGUA	10^3xm^3		
Água de refrigeração	10^3xm^3	71.971,43	100.263,31

[1] Outras águas: > 1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[2] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[3] ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais
[4] Outras águas: > 1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[5] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[6] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[7] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.
[8] Água doce: ≤1.000 mg/L de sólidos dissolvidos totais.

Água e recursos marinhos	UN	2025	2024
Água bruta	10^3xm^3	569,58	488,95
Água potável	10^3xm^3	154,56	167,52
ÁGUA REJEITADA	10^3xm^3		
Efluente tratado na atividade de produção	10^3xm^3	584,74	350,66
Impactos no negócio de incidentes relacionados com água	€	0,00	0,00
Descarga de água (excluindo água salgada)	10^6xm^3	2,09	1,07
Centros de produção em zonas de stress hidrico	#	1,00	1,00
Centros de produção	#	355,00	425,00
Centros de produção em zonas de stress hidrico	%	0,28	0,24

Biodiversidade

Biodiversidade	UN	2025	2024
EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DE BIODIVERSIDADE			
Número total de parques	#	355	425
Área total de parques	ha	21704.71	25.270
Número de parques nos quais foram realizadas avaliações de impacto na biodiversidade	#	355	419
Área total de parques cobertos pelas avaliações de impacto na biodiversidade	ha	21704.71	25.270
Número de parques avaliados em áreas com impacto significativo na biodiversidade, ou na proximidade de áreas críticas de biodiversidade	#	102	80
Área total de parques avaliados em áreas com impacto significativo na biodiversidade, ou na proximidade de áreas críticas de biodiversidade	ha	678.68	1.230

Biodiversidade	UN	2025	2024
Número de parques com planos de gestão de biodiversidade	#	102	80
Área total de parques cobertos por planos de gestão de biodiversidade	ha	678.68	1.230
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1581.58	1.557
Aérea	km	1564.672	1.540
Subterrânea	km	16.908	17
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	18134.646	17.955
Aérea	km	16845.656	16.700
Subterrânea	km	1288.99	1.255
Subestações em áreas classificadas	#	76	74
TRANSPORTE EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
Rede de transporte de alta tensão em áreas classificadas	km	83.8	84
Aérea	km	83.8	84
Subterrânea	km	0	0
Subestações em áreas classificadas	#	0	0
PARQUES EM ÁREAS CLASSIFICADAS			
Parques localizados em WDPA[1]		44	42
Eólico	#	38	38
Solar	#	5	4
Térmicas	#	1	N/A
Parques localizados em KBA[2]		47	53
Eólico	#	42	46
Solar	#	5	7
Térmicas	#	0	N/A
Parques localizados em WDPA		299.29	246
Eólico	ha	221	171
Solar	ha	76	76
Térmicas	ha	2.29	N/A
Parques localizados em KBA		509	693
Eólico	ha	418	476
Solar	ha	91	217
Térmicas	ha	0	N/A
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS EM ÁREAS CLASSIFICADAS[3]	ha	34.207	3.738
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS	#	122	104

[1] WDPA – World Database on Protected Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de buffer. Para solar, exclui solar DG

[2] KBA – Key Biodiversity Areas: IBAT Dataset. Incluindo 150m de buffer. Para solar, exclui solar DG.

[3] A principal diferença resulta do facto de o Enerpeixe não ter sido registado como incluído na WDPA, embora na realidade o fosse.

Economia Circular

Economia circular	UN	2025	2024
MATERIAIS RESIDUAIS			
Materiais residuais valorizados	%	86	87
Materiais perigosos residuais valorizados	%	66	61
Materiais não perigosos residuais valorizados	%	88	90
Principais categorias			
Cinzas volantes de carvão	t	10.632	8.783
Escórias de carvão	t	2.060	252
Gesso	t	6.995	4.125
Óleos usados	t	1.560	234
PCB	t	90	57
Metais	t	4.885	5.175
Principais categorias			
Cinzas volantes de carvão	%	40,54	47,16
Escórias de carvão	%	7,86	1,35
Gesso	%	26,68	22,15
Óleos usados	%	5,95	1,26
PCB	%	0,34	0,31
Metais	%	18,63	27,78

Economia circular	UN	2025	2024
Principais categorias de resíduos de carvão valorizados	t	17.784	11.734
Cinzas volantes de carvão	t	10.632	8.680
Escórias de carvão	t	157	199
Gesso	t	6.995	2.855
Produção específica de materiais residuais	t/GWh	3	1
RECURSOS NATURAIS			
Combustíveis			
Carvão	TJ	4.960	3.745
Gás natural	TJ	44.883	19.355
Gasóleo	TJ	25	2
Fuelóleo	TJ	0	0
Gás residual	TJ	0	0
Resíduos de cinzas e gesso reciclados/reutilizados	t	17.627	11.734
Resíduos de cinzas e gesso eliminados	t	0	1.426
Resíduos totais reciclados/reutilizados	t	140.644	51.883
Resíduos perigosos incinerados sem recuperação de energia	t	0	N/A

Poluição

Poluição	UN	2025	2024
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO			
Emissões totais de NOX	kt	1,2	0,5
Ibéria	kt	1,2	0,5
América do Sul	kt	0,0	0,0
Emissões totais de SO2	kt	0,1	0,1
Ibéria	kt	0,1	0,1
América do Sul	kt	0,0	0,0
Emissões totais de partículas	kt	0,0	0,0
Ibéria	kt	0,0	0,0
América do Sul	kt	0,0	0,0
Total de partículas emitidas pela frota	t	2.2	3,9

Poluição	UN	2025	2024
Multas e penalidades ambientais	m€	0	3,0
Número de violações de obrigações/regulamentos legais ambientais	#	0	0
Indemnizações a terceiros	m€	92	124

Gestão de Pessoas

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
COLABORADORES			
Colaboradores	#	11.865	12.596
Feminino	%	28,7	28,9
Masculino	%	70,8	70,4
Não declarado	%	0,5	0,7
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR REGIÃO			
Ibéria	%	60,3	59,7
América do Sul	%	24,9	24,2
América do Norte	%	8,2	8,4
Resto da Europa	%	4,1	4,8
Ásia-Pacífico	%	2,6	2,9
Colaboradores com deficiência	#	175	199
Masculino	#	103	121
Feminino	#	72	78
Não declarado	#	0	0
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL			
CAE	#	5	5
Feminino	#	2	2
Masculino	#	3	3
Não declarado	#	0	0
Quadros Diretivos	#	359	359
Feminino	#	102	94
Masculino	#	256	264
Não declarado	#	1	1

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
Gestores	#	1.108	1.223
Feminino	#	285	313
Masculino	#	822	909
Não declarado	#	1	1
Especialistas	#	6.105	6.412
Feminino	#	2.459	2.603
Masculino	#	3.621	3.779
Não declarado	#	25	30
Técnicos	#	4.286	4.517
Feminino	#	558	596
Masculino	#	3.693	3.866
Não declarado	#	35	55
DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR RAÇA/ETNIA[1]			
Percentagem na força de trabalho total			
Brancos	%	65,4	66,2
Negros[2]	%	32,9	32,1
Asiáticos	%	1,3	1,2
Indígenas	%	0,3	0,2
Não declarado	%	0,2	0,3
Percentagem em todas as posições de gestão, incluindo gestão júnior, média e sénior			
Brancos	%	1,0	0,9
Negros	%	0,0	0,1
Asiáticos	%	0,0	0,0
Indígenas	%	0,0	0,0
Não declarado	%	0,0	0,0
COLABORADORES DA ALTA DIREÇÃO CONTRATADOS LOCALMENTE	%	0,9	0,9
COLABORADORES ESTRANGEIROS	#	478,0	504,0
COLABORADORES FEMININOS EM POSIÇÕES DE GESTÃO			
No total da empresa	%	26,4	25,7

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
Em CAE e Quadros Diretivos	%	26,9	26,4
Na posição de Gestores	%	25,7	25,6
Share of women in top management positions	%	26,4	26,8
Gestão sénior contratada da comunidade local	%	86,0	87,2
Idade média dos colaboradores	years	39	41
Idade média de novas entradas	years	32	33
Idade média das saídas	years	42	42
Antiguidade média dos colaboradores	years	12	11
Antiguidade média das saídas	years	11	12
Taxa de absentismo	%	0	0
REMUNERAÇÃO			
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo médio dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	x	13	13
AUMENTO SALÁRIO FIXO DO COLABORADOR MAIS BEM PAGO/SALÁRIO FIXO MÉDIO DOS COLABORADORES (EXCLUINDO O MAIS BEM PAGO)	x	3	0
RÁCIO SALÁRIO MÍNIMO EDP/SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	x	N/A	
Ibéria	x	1,17	1,26
América do Sul	x	1,80	1,59
América do Norte	x	2,15	2,09
Resto da Europa	x	1,45	1,40
Ásia-Pacífico	x	1,38	1,26
RÁCIO SALARIAL POR GÉNERO (F/M)	x	1,08	1,07
Categoria profissional			
Técnicos	x	1,19	1,20
Especialistas	x	0,90	0,89
Gestores	x	0,96	0,94
Quadros diretivos	x	0,98	0,99
Geography		1	

[1] O quadro legal da maioria das geografias não permite que esta informação seja determinada.
[2] A categoria 'Negros' contempla pessoas pretas e pardas, de acordo com a definição do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
Ibéria	x	1,07	1,06
América do Sul	x	1,08	1,14
América do Norte	x	1,06	1,00
Resto da Europa	x	0,85	0,75
Ásia-Pacífico	x	1,07	0,94
Remuneração Média Fixa Anualizada		3.812	3.824
Masculino	€	3.723,71	3.705,00
Feminino	€	3.981,10	3.975,00
Não declarado	€	6.486,46	5.047,00
TIPOS DE ENTRADAS[1]			
Novas contratações	#	739	950
Categoria profissional			
Técnicos	#	294	305
Especialistas	#	423	613
Gestores	#	14	26
Quadros Diretivos	#	8	6
Género			
Masculino	#	515	501
Feminino	#	222	290
Não declarado	#	2	159
Faixa etária			
<30 anos	#	349	417
[30-50 anos[	#	358	486
≥50 anos	#	32	47
Geografia			
Ibéria	#	281,00	287,00
América do Sul	#	200,00	285,00
América do Norte	#	146,00	192,00
Resto da Europa	#	51,00	122,00
Ásia-Pacífico	#	61,00	64,00
Colaboradores com deficiência (novas contratações)	#	11	18

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
Rácio F/M de novas entradas	x	0	1
Entradas para o Quadro Permanente	#	687	897
Entradas para o Contrato a Termo	#	52	53
Outras entradas	#	0	0
Vagas preenchidas por candidatos internos	#	0	461
Género			
Masculino	#	283	288
Feminino	#	151	173
Não declarado	#	0	0
Faixa etária			
<30 anos	#	96	77
[30-50 anos[	#	279	286
≥50 anos	#	59	98
Categoria profissional			
Técnicos	#	76	125
Especialistas	#	282	288
Gestores	#	47	27
Quadros Diretivos	#	29	21
Geografia			
Ibéria	#	237	201
América do Sul	#	117	163
América do Norte	#	62	11
Resto da Europa	#	9	84
Ásia-Pacífico	#	9	2
Colaboradores com deficiência	#	5	0
SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES			
Engagement	%	78,0	78,0
Género			
Feminino	%	80,0	79,0
Masculino	%	78,0	77,0
Não declarado	%	91,0	78,0

[1] Valores líquidos da transferência de colaboradores de contratos a termo certo para o quadro permanente

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
Faixa etária			
<30 anos	%	78,0	77,0
[30-50 anos[	%	77,0	77,0
≥50 anos	%	82,0	82,0
Categoria profissional			
Técnicos	%	77,0	74,5
Especialistas	%	77,0	74,0
Gestores	%	84,0	82,0
Quadros Diretivos	%	90,0	91,0
Colaboradores com deficiência	%	78,0	N/A
Empowerment	%	76,0	74,0
Género			
Feminino	%	77,0	75,0
Masculino	%	76,0	74,0
Não declarado	%	88,0	91,0
SAÍDAS DE COLABORADORES	#	1.470	1.379
Género			
Masculino	#	995	950
Feminino	#	448	420
Não declarado	#	27	7
Faixa Etária			
<30 anos	#	280	291
[30-50 anos[	#	778	674
≥50 anos	#	412	398
ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU TURNOVER	%	12,4	11,0
Género			
Masculino	%	11,9	10,7
Feminino	%	13,2	11,6
Não declarado	%	43,6	8,0
Faixa Etária			
<30 anos	%	20,7	17,9
[30-50 anos[	%	10,2	8,4
≥50 anos	%	14,4	13,5
Categoria Profissional			
Técnicos	%	11,3	10,6
Especialistas	%	14,4	11,6
Gestores	%	7,1	7,8
Quadros Diretivos	%	8,6	10,3
Geografia	%		
Ibéria	%	9,0	11,5
América do Sul	%	10,0	19,7
América do Norte	%	25,0	20,9
Resto da Europa	%	36,1	28,7
Ásia-Pacífico	%	37,1	13,4
Colaboradores com deficiência	%	23,4	20,1
ÍNDICE DE ROTATIVIDADE OU TURNOVER VOLUNTÁRIO	%	5,3	5,1
Género			
Masculino	%	5,1	4,8
Feminino	%	5,5	5,8
Não declarado	%	25,8	5,7
Faixa etária			
<30 anos	%	12,9	11,5
[30-50 anos[	%	5,5	5,1
≥50 anos	%	1,3	1,6
Categoria profissional			
Técnicos	%	3,8	3,2
Especialistas	%	6,8	6,5
Gestores	%	3,6	5,3
Quadros Diretivos	%	2,5	3,1
Geografia			
Ibéria	%	2,8	2,6
América do Sul	%	5,1	4,2
América do Norte	%	15,3	14,6
Resto da Europa	%	16,4	16,1

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
Ásia-Pacífico	%	16,7	19,5
Colaboradores com deficiência	%	4,0	5,5
TIPOS DE SAÍDA			
Fins de contratos a termo	%	2,7	3,4
Rescisões por mútuo acordo	%	13,8	2,1
Rescisões por iniciativa do colaborador	%	42,9	46,9
Despedimentos	%	18,2	20,8
Pré-reformas	%	10,0	7,3
Reformas por velhice/invalidez	%	7,5	11,8
Outras saídas	%	5,0	7,7
COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA REFORMA			
CAE			
próximos 5 anos	#	0	0
próximos 10 anos	#	0	0
Quadros Diretivos			
próximos 5 anos	#	29	20
próximos 10 anos	#	68	54
Gestores			
próximos 5 anos	#	55	60
próximos 10 anos	#	123	140
Especialistas			
próximos 5 anos	#	239	333
próximos 10 anos	#	524	629
Técnicos			
próximos 5 anos	#	478	430
próximos 10 anos	#	950	836
HC ROI	€	7	7
LICENÇA DE PARENTALIDADE			
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	477	599
Masculino	#	323	409
Feminino	#	154	190
Não declarado	#	0	0

Gestão de Pessoas	UN	2025	2024
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade	#	448	528
Masculino	#	302	342
Feminino	#	146	186
Não declarado	#	0	0
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade	%	100	95,6
Masculino	%	100	96,5
Feminino	%	100	94,1
Não declarado	%	—	0,0
RELAÇÕES LABORAIS			
Acordos Coletivos de Trabalho	%	79	77
Sindicalização	%	29	29
Estruturas sindicais	#	34	31
Horas perdidas por greve	h	2.532	13.163
Trabalhadores-estudantes	#	112	72
Estágios profissionais	#	350	423
Estágios curriculares	#	113	62

Formação

Formação	UN	2025	2024
Volume de Formação	h	295.905	352.213
Sustentabilidade			
Ambiente	h	2.367	3.183
Económica e Social	h	29	165
Ética	h	4.033	7.165
Qualidade	h	9.248	3.912
Línguas	h	13.795	12.166
Sistemas de informação	h	49.797	28.342
Outras	h	230.431	297.279
Taxa de formação total	h/p	24,94	27,96
Género			

Formação	UN	2025	2024
Masculino	h/p	27,1	30,5
Feminino	h/p	19,4	20,6
Outro	h/p	0,0	
Não declarado	h/p	38,5	77,6
Geografia			
Ibéria	h/p	25,0	23,6
América do Sul	h/p	38,5	38,3
América do Norte	h/p	30,1	29,0
Resto da Europa	h/p	14,9	30,5
Ásia Pacifico	h/p	14,5	9,4
Conselho de Administração Executivo	h/p	27,5	13,8
Masculino	h/p	25,6	15,6
Feminino	h/p	30,4	11,0
Quadros Dirigentes	h/p	48,3	22,4
Masculino	h/p	47,4	22,4
Feminino	h/p	50,5	22,6
Gestores	h/p	21,7	22,9
Masculino	h/p	23,4	20,7
Feminino	h/p	16,8	29,3
Especialistas	h/p	21,7	23,0
Masculino	h/p	22,8	25,6
Feminino	h/p	18,0	19,2
Técnicos	h/p	29,6	37,0
Masculino	h/p	30,7	38,3
Feminino	h/p	21,2	21,8
Colaboradores com formação	%	78	100
Volume de formação obrigatória por colaborador	h	98.618	302.311
Volume de formação não obrigatória por colaborador	h	197.287	49.902
Volume de formação obrigatória	h	98.618	302.311
Género			
Masculino	h	86.370	225.939
Feminino	h	12.200	69.543

Formação	UN	2025	2024
Outro	h	0	0
Não declarado	h	48	6.830
Faixa etária			
<30 anos	h	14.442	54.038
[30-50 anos[	h	70.724	194.804
≥50 anos	h	13.453	53.469
Categoria profissional			
Técnicos	h	62.886	135.067
Especialistas	h	26.092	134.092
Gestores	h	7.236	25.633
Quadros Diretivos	h	2.405	7.518
Geografia			
Ibéria	h	56.868	110.355
América do Sul	h	37.509	116.711
América do Norte	h	947	30.642
Resto da Europa	h	1.476	41.865
Ásia Pacifico	h	1.819	2.739
Volume de formação não obrigatória	h	197.287	49.902
Género			
Masculino	h	140.961	44.675
Feminino	h	53.989	5.227
Faixa etária			
<30 anos	h	38.893	9.187
[30-50 anos[	h	122.711	33.234
≥50 anos	h	35.684	7.480
Categoria profissional			
Técnicos	h	64.070	31.860
Especialistas	h	101.356	15.063
Gestores	h	16.804	2.402
Quadros Diretivos	h	15.056	576
Colaboradores com formação em temas de ambientais	%	0,06	0,20
INVESTIMENTO DIRETO COM FORMAÇÃO POR COLABORADOR			

Formação	UN	2025	2024
Investimento em formação obrigatória	k€	2.555	5.522
Género			
Masculino	k€	2.237	3.271
Feminino	k€	316	2.250
Faixa etária			
<30 anos	k€	374	533
[30-50 anos[	k€	1.832	4.053
≥50 anos	k€	348	936
Categoria profissional			
Técnicos	k€	1.629	375
Especialistas	k€	676	2.288
Gestores	k€	187	1.353
Quadros Diretivos	k€	62	1.506
Geografia			
Ibéria	k€	1.542	1.810
América do Sul	k€	336	660
América do Norte	k€	437	1.192
Resto da Europa	k€	181	1.791
Ásia Pacifico	k€	58	69
Investimento em formação não obrigatória	k€	5.111	849
Género			
Masculino	k€	3.652	758
Feminino	k€	1.399	92
Faixa etária			
<30 anos	k€	1.008	158
[30-50 anos[	k€	3.179	591
≥50 anos	k€	924	101
Categoria profissional			
Técnicos	k€	1.660	526
Especialistas	k€	2.626	301
Gestores	k€	435	21
Quadros Diretivos	k€	390	2
Geografia			
Ibéria	k€	3.085	666
América do Sul	k€	673	74
América do Norte	k€	874	38
Resto da Europa	k€	363	53
Ásia Pacifico	k€	116	18

Prevenção e Segurança

Prevenção e segurança	UN	2025	2024
Colaboradores e prestadores de serviço			
Tipologia dos acidentes de trabalho	#	101	144
Origem elétrica	#	10	12
Queda em altura	#	8	14
Quedas ao nivel do pavimento	#	17	27
Contacto com o frio e o calor	#	0	1
Contacto/ exposição substâncias tóxicas	#	4	0
Entalamento/ Soterramento	#	9	12
Interação com objetos	#	25	49
Acidentes rodoviários	#	3	8
Movimentos incorretos ou sobreesforços	#	21	15
Incêndio/Explosão	#	0	0
Outros	#	8	6
Certificação (potência instalada)	MW	26.373	23.287
Certificação (potência instalada)	%	95	86
Colaboradores			
Abrangidos por certificação	#	10.148	10.515
Abrangidos por certificação	%	82	81
Acidentes de trabalho[1]			

[1] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência

Prevenção e segurança	UN	2025	2024
Acidentes de trabalho recordable[1]	#	50	39
Acidentes de trabalho com graves consequências[2]	#	3	1
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0
Doenças profissionais			
Doenças profissionais recordable	#	6	1
Doenças profissionais fatais	#	0	0
Acidentes com dias perdidos[3]	#	30	27
Masculino	#	25	22
Feminino	#	5	5
Total de dias perdidos resultante de acidente[4]	#	1.625	1.465
Horas trabalhadas	h	22.491.427	23.614.026
Índices			
Índice de frequência[5]	Fr	1.33	1,15
Masculino	Fr	1.51	1,27
Feminino	Fr	0.84	0,80
Índice de gravidade[6]	Sr	72	62
Masculino	Sr	83	69
Feminino	Sr	43	44
Índice de gravidade total[7]	oSr	80	68
Masculino	oSr	87	74
Feminino	oSr	60	51
Acidentes de trabalho[8]			
Índice de frequência recordable	RFr	2.22	1,66

Prevenção e segurança	UN	2025	2024
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	HFr	0.13	0,04
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	FFr	0	0,00
Prestadores de Serviço			
Abrangidos por certificação	#	21942	20.223,00
Abrangidos por certificação	%	82	81
Acidentes de trabalho			
Acidentes de trabalho recordable	#	103	152
Acidentes de trabalho com graves consequências	#	5	1
Acidentes de trabalho fatais	#	3	6
Doenças profissionais			
Doenças profissionais recordable	#	0	0
Doenças profissionais fatais	#	0	0
Acidentes com dias perdidos	#	68	111
Horas trabalhadas	h	52.873.496	59.946.113
Índices			
Índice de frequência	Fr	1.34	1,95
Índice de gravidade	Sr	71	120
Índice de gravidade total	oSr	412	781
Acidentes de trabalho			
Índice de frequência recordable	RFr	1.95	2,54
Índice de frequência de acidentes de trabalho com graves consequências	HFr	0.09	0,20
Índice de frequência de acidentes de trabalho fatais	FFr	0.06	0,10

[1] Inclui acidentes: fatais, com baixa (ITA – Incapacidade Temporária Absoluta), com ITP (Incapacidade Temporária Parcial) ou IPP (Incapacidade Permanente Parcial); sem baixa, com tratamento mediante receita médica; sem baixa, com sutura, por pontos ou agrafos; sem baixa, com consequente vacinação; sem baixa, com colocação de gesso e/ou outros dispositivos rígidos destinados à imobilização; sem baixa, com consequente fisioterapia; sem baixa, que provocou perda momentânea de consciência.

[2] Acidente de trabalho em que resultou uma lesão grave e da qual o trabalhador não recupere, ou possa não recuperar totalmente, ou da qual não é expectável recuperar em menos de 6 meses. Exclui acidentes fatais.
[3] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e acidentes fatais
[4] Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho
[5] Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas
[6] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência
[7] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.
[8] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência, acidentes mortais e acidentes sem ausência

Prevenção e segurança	UN	2025	2024
Colaboradores + Prestadores de Serviço			
Índices			
Índice de frequência	Fr	1.34	1,72
Índice de gravidade	Sr	71	103
Índice de gravidade total	oSr	313	580
Quase-acidentes	#	571	616
Pessoas externas à atividade			
Acidentes elétricos com terceiros[1]	#	24	37
Acidentes fatais elétricos com terceiros	#	9	16
Representantes eleitos nas Comissões de P&S			
Colaboradores EDP representados[2]	%	72	78
Colaboradores eleitos	#	226	257,00
FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E SEGURANÇA			
Colaboradores			
Ações de formação	#	1.717	1.098
Colaboradores formados	#	28.671	11.354
Volume de formação	h	98.241	111.247
Prestadores de Serviço			
Ações de formação	#	33.606	12.552
Colaboradores formados	#	46.060	57.282
Volume de formação	h	47.298	61.294

Ética e Compliance

Ética e compliance	UN	2025	2024
Reclamações			
Contactos totais[3]	#	750	725
Reclamações presentes à Comissão de Ética[4]	#	513	355

Ética e compliance	UN	2025	2024
Cliente	#	54	49
Cidadão	#	22	19
Colaborador	#	51	74
Fornecedor	#	22	19
Anónima	#	364	194
Reclamações por categoria			
Bem-estar dos colaboradores	#	120	60
Segurança e saúde	#	24	31
Representação da empresa	#	3	0
Diversidade e inclusão	#	11	1
Assédio	#	113	66
Direitos Humanos	#	1	0
Relação com acionistas	#	0	0
Relação com clientes	#	36	38
Relação com fornecedores	#	50	24
Relação com comunidades	#	3	4
Concorrência	#	2	2
Ambiente	#	3	1
Transição energética	#	0	0
Revolução digital	#	0	0
Empreendedorismo e cooperação	#	0	0
Privacidade e proteção de dados pessoais	#	12	3
Uso da informação da empresa	#	5	16
Conflito de interesses	#	43	35
Corrupção e suborno	#	61	53
Branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo	#	0	0
Uso do património	#	20	13
Ofertas e entretenimento	#	0	1

[1] Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP, incluindo acidentes fatais
[2] Números de colaboradores EDP representados, pelo número total de colaboradores EDP.
[3] Entradas registadas nos canais de reclamação Ética do Grupo EDP.
[4] As restantes reclamações foram objeto de tratamento expedito com as Unidades de Negócio envolvidas

Ética e compliance	UN	2025	2024
Manipulação em demonstrações financeiras e/ou relatórios gerenciais	#	0	0
Outras	#	6	7
Ações deliberadas/determinadas pela Comissão de Ética	#	132	170
Revisão ou melhoria de procedimentos	#	37	34
Compensação de danos ou prejuízos	#	0	0
Ação disciplinar	#	16	31
Formação e Sensibilização	#	57	78
Outras	#	22	27
Incumprimentos			
Número de incumprimentos por corrupção ou suborno	#	15	10
Número de incumprimentos por discriminação ou assédio	#	15	13
Número de incumprimentos de privacidade de dados de clientes	#	0	2
Número de incumprimentos por conflitos de interesse	#	1	6
Número de incumprimentos por branqueamento de capitais ou uso de informação privilegiada	#	0	0

Clientes e utilizadores finais

Consumidores e utilizadores finais	UN	2025	2024
Clientes			
Número de clientes de eletricidade	000#	8.273	8.316
Mercado regulado	000#	4.830	4.797
Portugal	000#	806	860
Espanha	000#	0	0
América do Sul	000#	4.023	3.938
Mercado liberalizado	000#	3.443	3.518
Portugal	000#	3.428	3.499
Espanha	000#	15	18
América do Sul	000#	1	1
Número de clientes de gás	000#	549	564
Mercado regulado	000#	105	108
Portugal	000#	105	108
Espanha	000#	0	0
Mercado liberalizado	000#	444	456
Portugal	000#	441	453
Espanha	000#	2	3
Clientes prioritários[1]	#	12.721	8.812
Eletricidade	#	12.721	8.812
Portugal	#	8.727	4.836
América do Sul	#	3.994	3.976
Clientes com necessidades especiais[2]	#	1.725,00	2.050,00
Eletricidade	#	1.725	2.050
Portugal	#	795	1.114
América do Sul	#	930	936
Reclamações			
Provedor do cliente			
Orientação da resposta do provedor do cliente			
Concordante	%	47	39
Discordante	%	37	33
Parcialmente concordante	%	3	5
Assunto resolvido	%	9	23
Multas pagas por incumprimento de fornecimento e uso de produtos e serviço	m€	13.509,55	13.373,01
Privacidade da Informação			
Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes	#	0	1
Multas por violação da privacidade e perda de dados dos clientes	m€	0	42

[1] Clientes cuja sobrevivência depende de equipamentos ou clientes que prestem serviços de segurança ou saúde fundamentais à comunidade (de acordo com Artigo 103º do Regulamento da Qualidade do Serviço do setor Elétrico e do Gás Natural)
[2] Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão), no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia) e no domínio da comunicação oral (de acordo com Artigo 100º do Regulamento da Qualidade do Serviço do setor Elétrico e do Gás Natural.

Consumidores e utilizadores finais	UN	2025	2024
Restabelecimento do fornecimento de eletricidade após pagamento da dívida pelo cliente			
Portugal[1]	#	104.520	105.366
< 4h (urgente)	#	14.979	16.740
< 8h (outros clientes)	#	886	427
< 12h (clientes Btn)	#	88.655	88.199
Espanha[2]	#	11.813	11.545
≤ 24 horas	#	11.372	11.545
> 24 horas	#	441	449
América do Sul	#	401.385	381.175
< 24h	#	356.113	332.007
< 1 semana	#	44.195	47.320
> 1 semana	#	1.077	1.848

Transformação digital

Inovação e transformação digital	UN	2025	2024
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL			
Smart meters[3]			
Portugal	#	6.682.972	6.579.084
Espanha	#	1.394.936	1.389.966
Brasil	#	713.511	647.148
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO/ CIBERSEGURANÇA			
Incidentes de segurança da informação	#	13.952	6.077
Bitsight Rating		800	810

Conduta empresarial

Conduta empresarial	UN	2025	2024
GOVERNO DA SOCIEDADE			
Número de membros			
CAE	#	5	5
CGS	#	16	16
Número de membros independentes			
CGS	#	9	9
Número de mulheres			
CAE	#	2	2
CGS	#	6	6
ENVOLVIMENTO POLÍTICO RESPONSÁVEL			
Custos com a atividade de representação de interesses	m€	7.743	9.037
DUE DILIGENCE			
Due Diligence de Integridade			
Terceiros analisados	#	5.898	5.191
Ibéria	#	2.263	1.964
Brasil	#	2.264	1.822
EDP Renováveis	#	1.371	1.405

Económico

Económicos	UN	2025	2024
CRIAÇÃO DE VALOR DE LONGO PRAZO			
Valor Económico Gerado	M€	17.531	16.756
Volume de Negócios	M€	15.607	14.966
Outros proveitos	M€	1.924	1.791
Valor Económico Distribuído	M€	14.736	13.932
Colaboradores	M€	829	833
Fornecedores	M€	9.745	9.209
Acionistas	M€	900	901

[1] Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador, representando 99% do total dos restabelecimentos
[2] Os intervalos de tempo considerados dizem respeito ao tempo que decorre desde o corte do serviço por falta de pagamento do cliente, até ao restabelecimento do mesmo. Os valores consideram os restabelecimentos do serviço dentro dos prazos definidos pelo regulador
[3] Valores apresentados em acumulado.

Económicos	UN	2025	2024
Setor financeiro	M€	1.951	1.860
Comunidade	M€	23	28
Estado	M€	925	857
Outros	M€	363	244
Valor Económico Acumulado	M€	2.795	2.825
Valor Acrescentado Bruto por Colaborador	m€/#	0	0
CapEx	m€	3.661	4.745
EBITDA	m€	5.028	4.801
Resultado Líquido Atribuído aos Acionistas da EDP	m€	1.150	801
Custos operacionais	m€	1.907	1.949
FINANÇAS SUSTENTÁVEIS			
Proveitos de serviços de eficiência energética e suplementares de energia[1]	m€	2.623	2.126
Faturação de serviços de eficiência energética	m€	1.441	748
Proveitos suplementares de serviços de energia[2]	m€	1.182	1.377
Apoios de organismos públicos	m€	127	23
Multas e penalidades	m€	17	15
Matérias ambientais[3]	m€	384	229
Investimentos	m€	87	77
Gastos	m€	297	151
Passivo ambiental[4]	€	0	0
Matérias sociais			
Custos com pessoal	m€	721.510	726
Benefícios sociais	m€	107.507	107
Investimento direto com formação	m€	7.665	6
Investimento direto com formação por colaborador	m€/p	0,65	0,51
HC ROI	€/p	0,01	0,01

[1] Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.
[2] Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços – Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.
[3] Mais informação disponível na Nota 49 da Parte II – Demonstrações Financeiras deste relatório
[4] Obrigações da empresa no ano N devido a multas não pagas, resultantes de infrações passadas

1.2. Notas metodológicas

Secção	Categoria	Tipo	Indicador	Framework	Referência	Descrição
2.1	Alterações Climáticas	QN	Emissões evitadas ($MtCO_2e$)	GHG Protocol (orientação, não normalizado) — Voluntário	Voluntário	Quantificação das emissões de CO_2 evitadas através da geração renovável, calculada com base nos factores de emissão da rede para cada país onde a EDP opera.
2.1	Alterações Climáticas	QN	Financiamento verde (% da dívida do mercado de capitais)	ICMA Green Bond Principles (2021) / LMA Green Loan Principles (2021) — ICMA GBP / LMA GLP	ICMA GBP / LMA GLP	Proporção de instrumentos de dívida do mercado de capitais classificados como financiamento verde, ao abrigo do Quadro de Finanças Verdes da EDP, verificado por Opinião de Segunda Parte.
2.1	Alterações Climáticas	QL	Climate Value@Risk (análise de cenários)	Recomendações TCFD (FSB, 2017) — TCFD	TCFD	Quantificação dos riscos e oportunidades financeiros associados às alterações climáticas, com recurso a cenários do IPCC e intervalos de impacto financeiro.
2.1	Alterações Climáticas	QL	KPI ESG na remuneração executiva	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Integração de indicadores ESG (DJSI, Bloomberg GEI, satisfação do cliente, clima) na estrutura de remuneração variável executiva, com peso definido nas componentes anuais e plurianuais.
2.2	Natureza — Água	QL	Avaliação do risco hídrico por bacia hidrográfica	WRI Aqueduct / WWF Water Risk Filter — Voluntário	Voluntário	Identificação e classificação de activos em zonas de stresse hídrico (BWS ≥40%), com recurso às ferramentas WRI Aqueduct e WWF Water Risk Filter, para efeitos de priorização da gestão do risco.
2.2	Natureza — Biodiversidade	QL	Enquadramento TNFD / metodologia LEAP	TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures, v1.0, 2023) — TNFD C1.0, C1.1, C5.0	TNFD C1.0, C1.1, C5.0	Aplicação da abordagem Localizar-Avaliar-Apreciar-Preparar (LEAP) para identificar dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza, com mapeamento de métricas de acordo com os códigos TNFD.
2.2	Natureza — Biodiversidade	QL	Triagem IBAT / WDPA / KBA com buffer de 2 km	IBAT (Integrated Biodiversity Assessment Tool) / IUCN / UNEP-WCMC — Voluntário	Voluntário	Triagem sistemática de todos os sítios materiais relativamente a bases de dados globais de áreas protegidas (WDPA) e Áreas-Chave para a Biodiversidade (KBA), com um buffer de proximidade de 2 km.
2.2	Natureza — Biodiversidade	QL	Alinhamento com o Quadro Global para a Biodiversidade (QGB)	QGB Kunming-Montreal (CBD COP15, 2022) — Metas 2, 10, 14, 15, 19	Kunming-Montreal GBF Targets 2, 10, 14, 15, 19	Mapeamento dos objectivos corporativos de biodiversidade relativamente às metas específicas do Quadro Global para a Biodiversidade adoptadas na COP15.
2.2	Natureza — Biodiversidade	QL	Avaliação de impacto pelos factores IPBES	IPBES (Avaliação Global, 2019) — Voluntário	Voluntário	Análise dos impactos da geração de energia por tecnologia relativamente aos 5 factores de perda de biodiversidade definidos pelo IPBES (alteração do uso do solo, exploração, alterações climáticas, poluição, espécies invasoras).
2.2	Natureza — Biodiversidade	QL	Compromisso com os Sítios do Património Mundial da UNESCO	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Compromisso corporativo de não construir novas instalações de geração em sítios classificados como Património Mundial da UNESCO.
2.2	Natureza — Biodiversidade	QL	Quadro operacional AMAT (Avaliar-Medir-Agir-Acompanhar)	Inspirado no SBTN (Science Based Targets for Nature) — Voluntário	Voluntário	Quadro operacional interno para a gestão da natureza, estruturado em quatro fases, inspirado no Guia Passo a Passo do SBTN, mas adaptado ao contexto operacional da EDP.
2.2	Natureza — Biodiversidade	QL	Classificações ecológicas (IUCN GET / Corine / EII)	IUCN Global Ecosystem Typology / EEA Corine Land Cover — Voluntário	Voluntário	Utilização de classificações ecológicas internacionais para caracterização de habitats nos activos da EDP: tipologia IUCN para ecossistemas, Corine para uso do solo e Índice de Integridade Ecológica.

Secção	Categoria	Tipo	Indicador	Framework	Referência	Descrição
2.2	Natureza — Economia Circular	QL	Estratégia de Economia Circular (7 pilares de acção)	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Quadro interno de economia circular com 7 pilares estratégicos: eficiência de recursos, longevidade de produtos, digitalização, valorização de recursos, novos modelos de negócio, aprovisionamento circular e capacidade de influência.
2.2	Natureza — Economia Circular	QL	Componentes ESG de Interesse (9 tipos de equipamentos de habilitação)	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Metodologia baseada no risco para avaliar a composição material e a circularidade de 9 categorias de equipamentos prioritários: módulos FV, turbinas eólicas, inversores, baterias, cabos, transformadores, postes, seguidores e equipamentos de mobilidade eléctrica.
2.2	Natureza — Economia Circular	QN	Desagregação detalhada de fluxos de entrada de recursos por material e equipamento	Específico da entidade (complementa ESRS E5-4) — Voluntário	Voluntário	Desagregação granular dos fluxos de entrada de recursos por tipo de equipamento e material específico (cobre, alumínio, lítio, grafite, silício, aço, etc.), com maior granularidade do que o exigido pela ESRS E5-4.
3.1	Capital Humano — DEIB	QN	Índice de Diversidade na Liderança (composto)	Específico da entidade — Voluntário (KPI P&O 2028)	Voluntary (KPI P&O 2028)	Índice composto proprietário que mede a representação em cargos de liderança em múltiplas dimensões de diversidade: género, nacionalidade e geração/grupo etário.
3.1	Capital Humano — DEIB	QN	Colaboradores com deficiência por género (%)	Específico da entidade (complementa ESRS S1-12) — Voluntário	Voluntário	Desagregação por género da proporção de colaboradores com deficiência. A ESRS S1-12 exige o total; a desagregação por género constitui uma divulgação voluntária adicional.
3.1	Capital Humano — DEIB	QL	Certificação Top Employer (Top Employers Institute)	Top Employers Institute — Voluntário	Voluntário	Reconhecimento externo pelo Top Employers Institute das práticas de gestão de pessoas, incluindo a avaliação de políticas de RH, condições de trabalho, formação e cultura organizacional.
3.1	Capital Humano — DEIB	QL	Certificação efr — empresa familiarmente responsável	Fundação Másfamília (efr — Empresa Familiarmente Responsável) — Voluntário	Voluntário	Certificação global de empresa familiarmente responsável, com ciclos de auditoria trienais e classificação por níveis, que avalia as políticas de conciliação trabalho-família.
3.1	Capital Humano — Remuneração	QN	Rácio salário mínimo da EDP / salário mínimo nacional (por região)	Específico da entidade (complementa ESRS S1-10 Salários adequados) — Voluntário	Voluntário	Rácio entre o salário mínimo da EDP e o salário mínimo legal em cada região de operação, demonstrando o posicionamento salarial relativamente ao mínimo legal.
3.1	Capital Humano — Remuneração	QN	Equidade salarial (meta de desvio máximo)	Específico da entidade — Voluntário (KPI P&O 2028)	Voluntary (KPI P&O 2028)	KPI de equidade salarial que mede o desvio de remuneração entre grupos comparáveis, com o objectivo de reduzir a disparidade até um máximo definido.
3.1	Capital Humano — Remuneração	QN	Transparência salarial (% de percepção favorável)	Específico da entidade — Voluntário (KPI P&O 2028)	Voluntary (KPI P&O 2028)	Percentagem de colaboradores com percepção favorável da transparência nas práticas de remuneração, medida através do inquérito de clima organizacional.
3.1	Capital Humano — Envolvimento	QN	Inquérito de envolvimento dos colaboradores — taxa de participação	Específico da entidade / S&P CSA (Tendência de Bem-estar dos Colaboradores) — Voluntário / S&P CSA	Voluntary / S&P CSA	Taxa de participação no inquérito anual de clima organizacional, abrangendo múltiplas dimensões de envolvimento, satisfação e bem-estar. O S&P CSA Tendência de Bem-estar dos Colaboradores exige evidências de inquéritos regulares com métricas de satisfação.
3.1	Capital Humano — Envolvimento	QN	Empoderamento dos colaboradores (benchmark HP Companies)	Específico da entidade — Voluntário (KPI P&O 2028)	Voluntary (KPI P&O 2028)	KPI de empoderamento dos colaboradores, medido por inquérito externo, com o objectivo de superar o benchmark das Empresas de Elevado Desempenho.
3.1	Capital Humano — Envolvimento	QN	Envolvimento dos colaboradores (benchmark HP Companies)	Específico da entidade — Voluntário (KPI P&O 2028)	Voluntary (KPI P&O 2028)	KPI de envolvimento organizacional, medido por inquérito externo, com o objectivo de superar o benchmark das Empresas de Elevado Desempenho.
3.1	Capital Humano — Bem-estar	QN	Índice de Segurança Psicológica e Bem-estar	Específico da entidade / S&P CSA (Tendência de Bem-estar dos Colaboradores) — Voluntário (KPI P&O 2028) / S&P CSA	Voluntary (KPI P&O 2028) / S&P CSA	Índice composto de segurança psicológica e bem-estar, com o objectivo de superar o benchmark das HP Companies num número definido de dimensões. Alinha-se com o S&P CSA Tendência de Bem-estar dos Colaboradores, que avalia métricas de satisfação, propósito, felicidade e stresse.

Secção	Categoria	Tipo	Indicador	Framework	Referência	Descrição
3.1	Capital Humano — Bem-estar	QL	Linha SelfCare — linha global de apoio ao bem-estar	Específico da entidade / S&P CSA (Programas de Apoio ao Colaborador) — Voluntário / S&P CSA	Voluntary / S&P CSA	Linha de apoio global que abrange suporte psicológico, coaching de vida, consultoria financeira/jurídica e aconselhamento social, disponível em todos os países de operação. O S&P CSA Programas de Apoio ao Colaborador avalia programas que promovem a saúde e o bem-estar dos colaboradores.
3.1	Capital Humano — Bem-estar	QN	Primeiros Socorristas de Saúde Mental (MHFAider) — profissionais certificados	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Programa de certificação de profissionais de P&O como Primeiros Socorristas de Saúde Mental, com um programa de formação certificado de 14 horas.
3.1	Capital Humano — Diálogo Social	QN	Cobertura da negociação colectiva com desagregação por país	Específico da entidade (complementa ESRS S1-8) — Voluntário	Voluntário	Percentagem de colaboradores abrangidos por negociação colectiva, com desagregação por país de operação. A ESRS S1-8 exige o total; a desagregação por país constitui uma divulgação adicional.
3.1	Capital Humano — Protecção Social	QL	Serviços de recolocação e seguro de saúde pós-rescisão	Específico da entidade / S&P CSA (Programas de Apoio ao Colaborador) — Voluntário / S&P CSA	Voluntary / S&P CSA	Disponibilização de serviços de recolocação e seguro de saúde temporário para colaboradores cujo vínculo laboral cesse por acordo mútuo.
3.1	Capital Humano — Protecção Social	QL	Complemento de pensão / plano de pensões individual	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Complemento de pensão ou plano de pensões individual que vai além da protecção social legal obrigatória, com o objectivo de mitigar a redução esperada nas pensões públicas.
3.1	Capital Humano — Digital e IA	QN	Conclusão do plano de melhoria de competências digitais (% meta)	Específico da entidade — Voluntário (KPI P&O 2028)	Voluntary (KPI P&O 2028)	Percentagem de conclusão do plano de melhoria de competências digitais dos colaboradores, medindo a execução do programa de desenvolvimento de competências digitais.
3.1	Capital Humano — Digital e IA	QN	Think With AI — métricas de adopção de IA generativa	Específico da entidade / S&P CSA (Programa de IA Responsável — nova 2025) — Voluntário / S&P CSA	Voluntary / S&P CSA	Número de colaboradores que utilizam regularmente ferramentas de IA generativa e número de colaboradores com formação em IA. O S&P CSA 2025 introduziu a questão do Programa de IA Responsável, solicitando evidências de programas e formação em IA responsável.
3.1	Capital Humano — Digital e IA	QN	Copilots para programadores — aceleração da codificação	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Métricas de eficiência no desenvolvimento de software através de copilots de IA, medindo a percentagem de aceleração no tempo de codificação.
3.1	Capital Humano — S&ST	QL	Programa PlayitSafe — 6 pilares estratégicos	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Programa transversal de segurança no trabalho estruturado em torno de 6 pilares estratégicos: liderança, comportamentos seguros, digitalização, competências, comunicação e cadeia de contratação.
3.1	Capital Humano — S&ST	QL	Painel de Revisão de Segurança — análise independente de acidentes SIF	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Painel consultivo composto por especialistas independentes que analisa acidentes graves e mortais (Lesões Graves e Fatalidades — SIF), emitindo recomendações para acções adicionais.
3.1	Capital Humano — S&ST	QN	Cobertura da estrutura de representantes de S&ST (%)	Específico da entidade (complementa ESRS S1-14) — Voluntário	Voluntário	Percentagem da força de trabalho interna abrangida por estruturas formais de representantes de segurança e saúde no trabalho, complementando a divulgação da ESRS S1-14.
3.1	Capital Humano — S&ST	QN	Horas de formação em transição energética	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Total de participações e horas de formação específica relacionada com competências de transição energética, medindo o investimento em requalificação.
3.1	Capital Humano — Gestão do CH	QN	Retorno sobre o Investimento em Capital Humano (HC ROI)	S&P CSA (Retorno sobre o Investimento em Capital Humano) — S&P CSA	S&P CSA	Métrica de retorno do capital humano calculada como (Receitas - (OpEx - Custos com Pessoal)) / Custos com Pessoal. O S&P CSA exige expressamente esta métrica para todas as indústrias.
3.2	Cadeia de Fornecimento — Metas de Diligência Devida	QN	Cobertura da diligência devida ESG no aprovisionamento de risco (meta 100%)	Específico da entidade — Voluntário (KPI BP 2028)	Voluntary (KPI BP 2028)	Meta de cobertura total: todo o aprovisionamento com riscos ESG identificados deve ser abrangido por um processo de diligência devida ESG. Meta do Plano de Negócios 2026-2028.

Secção	Categoria	Tipo	Indicador	Framework	Referência	Descrição
3.2	Cadeia de Fornecimento — Metas de Diligência Devida	QN	Equipamentos de habilitação com pegada de carbono (meta 80%)	Específico da entidade — Voluntário (KPI BP 2028)	Voluntary (KPI BP 2028)	Proporção do volume de aprovisionamento de equipamentos de habilitação (FV, turbinas, inversores, baterias, transformadores, cabos) com informação sobre pegada de carbono verificada. Meta do Plano de Negócios.
3.2	Cadeia de Fornecimento — Metas de Diligência Devida	QL	Rastreabilidade total dos módulos fotovoltaicos	Específico da entidade / Alinhamento com a UFLPA — Voluntário	Voluntário	Requisito contratual de rastreabilidade total da cadeia de fornecimento dos módulos FV, incluindo visibilidade até ao nível do polissilício, para mitigar a exposição ao risco de trabalho forçado em geografias de alto risco.
3.2	Cadeia de Fornecimento — Metas de Diligência Devida	QN	Cobertura da diligência devida de integridade (contratos >25 k€)	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Diligência devida de integridade aplicada a todas as contrapartes com contratos acima de um limiar definido, abrangendo a quase totalidade do volume de aprovisionamento.
3.3	Comunidades Locais — Envolvimento	QN	Novos projectos com plano de envolvimento (%, meta 100%)	Específico da entidade / S&P CSA (Programas de Envolvimento das Partes Interessadas — nova 2025) — Voluntário (KPI BP 2028) / S&P CSA	Voluntary (KPI BP 2028) / S&P CSA	Percentagem de novos projectos sujeitos a aprovação do Comité de Investimento que incluem um plano de envolvimento da comunidade local. O S&P CSA 2025 introduziu os Programas de Envolvimento das Partes Interessadas, que avaliam se a empresa implementa programas de envolvimento das partes interessadas.
3.3	Comunidades Locais — Envolvimento	QL	Mecanismo de queixas com prazo máximo de 30 dias	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Procedimento formal de queixas das comunidades locais com um compromisso de resposta/resolução no prazo máximo de 30 dias a contar da recepção da reclamação, de acordo com os procedimentos do Grupo.
3.4	Serviço Resiliente — Clientes	QN	Contadores inteligentes instalados (Portugal)	Específico da entidade — Voluntário	Voluntário	Número total de contadores inteligentes instalados em Portugal, abrangendo todos os pontos de ligação em baixa tensão, apoiando a monitorização em tempo real e a integração com a geração distribuída.
3.4	Serviço Resiliente — Gestão do Produto	QN	Perdas na T&D de Electricidade (% da transmissão e distribuição)	S&P CSA (Perdas na T&D de Electricidade) — S&P CSA	S&P CSA	Perdas técnicas nos sistemas de transmissão e distribuição de electricidade, expressas em percentagem da energia injectada. O S&P CSA exige expressamente este indicador para utilities.
3.4	Serviço Resiliente — Gestão do Produto	QN	Eficiência da Geração (eficiência térmica das centrais)	S&P CSA (Eficiência da Geração) — S&P CSA	S&P CSA	Eficiência térmica média das centrais a carvão e gás (% ou BTU/kWh) e idade média das centrais. O S&P CSA exige expressamente este dado para utilities com geração fóssil.
3.4	Serviço Resiliente — Gestão do Produto	QN	Factor de Disponibilidade das Centrais (gás e carvão)	S&P CSA (Factor de Disponibilidade das Centrais) — S&P CSA	S&P CSA	Factor de disponibilidade médio das centrais a gás e carvão, ponderado pela capacidade de geração, tendo em conta as indisponibilidades forçadas e planeadas.
3.4	Serviço Resiliente — Gestão do Produto	QN	Receitas Sustentáveis (receitas de produtos/serviços sustentáveis)	S&P CSA (Receitas Sustentáveis) — S&P CSA	S&P CSA	Receitas geradas por produtos e serviços sustentáveis, com descrição da classificação utilizada e valores por exercício fiscal.
3.4	Serviço Resiliente — Clientes	QL	Programa de produtos e serviços sustentáveis para clientes	S&P CSA (Programas Sustentáveis e Inovadores para Clientes) — S&P CSA	S&P CSA	Existência de um programa para apoiar os clientes em questões ambientais e oferecer produtos/serviços sustentáveis, incluindo classificação de 'produtos verdes', metas de receitas sustentáveis e investimentos CAPEX/OPEX. Nova questão no S&P CSA 2025 para o ELC.
4.1	Conduta Empresarial — Ética	QL	Reconhecimento Ethisphere World's Most Ethical Companies	Ethisphere Institute — Voluntário	Voluntário	Reconhecimento externo pelo Ethisphere Institute, que avalia a empresa em 5 categorias: programa de ética e conformidade, cultura ética, ESG, governação e liderança/reputação.
4.1	Conduta Empresarial — Ética	QL	Certificação ISO 37301 (Sistema de Gestão da Conformidade)	ISO 37301 — Voluntário	Voluntário	Certificação do sistema de gestão da conformidade ao abrigo da ISO 37301, abrangendo todas as actividades, plataformas e regiões do grupo.
4.1	Conduta Empresarial — Ética	QL	Certificação ISO 37001 (Sistema de Gestão Anti-Suborno)	ISO 37001 — Voluntário	Voluntário	Certificação do sistema de gestão anti-suborno ao abrigo da ISO 37001, operacionalizando a Política de Integridade com tolerância zero à corrupção e proibição de pagamentos de facilitação.

Secção	Categoria	Tipo	Indicador	Framework	Referência	Descrição
4.1	Conduta Empresarial — Ética	QN	Funções em risco abrangidas por formação anti-corrupção (%)	Específico da entidade (complementa ESRS G1-3) / S&P CSA (Política Anti-Suborno e Anti-Corrupção) — Voluntário / S&P CSA	Voluntary / S&P CSA	Proporção de funções identificadas como expostas ao risco de corrupção que são abrangidas por programas específicos de formação anti-corrupção e anti-suborno.
4.1	Conduta Empresarial — Influência de Políticas	QN	Entidades de representação de interesses e investimento (Mapa de Impacto)	Específico da entidade / S&P CSA (Contribuições e Outras Despesas) — Voluntário / S&P CSA	Voluntary / S&P CSA	Número de entidades de representação de interesses identificadas e valor total do investimento, desagregado por categoria (associações empresariais, lobbying, outros). O S&P CSA Contribuições e Outras Despesas exige a divulgação de despesas e actividades de representação de interesses.
4.1	Conduta Empresarial — Influência de Políticas	QN	Custos de associação em associações de lobbying (m€)	Específico da entidade (complementa ESRS G1-5) / S&P CSA (Contribuições e Outras Despesas) — Voluntário / S&P CSA	Voluntary / S&P CSA	Valor monetário das quotas de associações de lobbying e despesas internas/ externas com lobbying, complementando a divulgação da ESRS G1-5.
4.1	Conduta Empresarial — Influência de Políticas	QL	Registo no Registo de Transparência da UE	Registo de Transparência da UE — Regulatório (UE)	Regulatório (EU)	Registo activo no Registo de Transparência da UE para entidades que exercem actividades de representação de interesses, incluindo a publicação de actividades de lobbying nos EUA.

2. *Frameworks* ESG

2.1. Declaração de informação não-financeira

Demonstração não financeira individual e consolidada nos termos dos artigos 66.º-B e 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Artigo 66.º-B e 508.º-G	Descrição e processos de devida diligência		Riscos associados	Resultados	Indicadores-chave de desempenho
Políticas ambientais	Código de Ética Política de Gestão de Risco Corporativo	Política Ambiental (transversal ao Grupo, alinhada com ISO 14001) Plano de Transição Climática (alinhado com o Acordo de Paris, Net Zero até 2040) Abordagem de Gestão da Natureza Estratégia de Economia Circular (estruturada em 7 eixos) Código de Conduta de Fornecedores	03. Abordagem Estratégica — 3.3. Gestão de risco (three lines of defence; risk appetite pillar: "ESG Excellence")	2.1 Alterações Climáticas (ESRS E1) — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS E1 Métricas: 10,1 $MtCO_2eq$ de emissões totais (–10% homólogo); ~90% de geração renovável; redução de 67% na intensidade
				2.2 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos	Declaração de Sustentabilidade — ESRS E3 Métricas: Risco hídrico gerido através do WRI Aqueduct. «A EDP utiliza o WRI Aqueduct e a ferramenta Water Risk Filter para realizar uma avaliação de alto nível do stress hídrico, mapeando todos os seus activos térmicos e hídricos face ao Baseline Water Stress (BWS: nível de bacia hidrográfica), aplicando o limiar de BWS de 40%.»
				2.2 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS E4 Métricas: 171 instalações em/próximo de áreas protegidas; dados de alteração do uso do solo monitorizados
				2.2 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas	Embora a EDP aplique a disposição transitória prevista no Apêndice C da ESRS 1 para omitir divulgações detalhadas ao abrigo da ESRS E4 no presente exercício de reporte, a Biodiversidade e os Ecossistemas foram avaliados como tema material na nossa avaliação de dupla materialidade, e o Grupo está empenhado em reforçar progressivamente a sua compreensão e gestão dos seus impactos e dependências da natureza.
				2.2 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E5 Utilização de recursos e economia circular	Declaração de Sustentabilidade — ESRS E5 Métricas: taxa de recuperação de resíduos de 86,9%; 87% do total de resíduos recuperados

Artigo 66.º-B e 508.º-G	Descrição e processos de devida diligência		Riscos associados	Resultados	Indicadores-chave de desempenho
Políticas sociais relativas aos trabalhadores	Código de Ética Política de Gestão de Risco Corporativo	Política de Saúde e Segurança no Trabalho (PlayitSafe, 6 pilares; ISO 45001) Compromisso de práticas de concorrência saudável Política de segurança da informação Política de Relacionamento com Partes Interessadas Política de Envolvimento das Partes Interessadas Locais (aprovada em 2023, revista em 2025) Política de formação (Think With AI; Ethics in Action; Compliance on Tour) Política de mobilidade interna Política de Investimento Social Política de voluntariado Código de Conduta de Fornecedores Política de compras sustentáveis Política de Integridade (revista em 2025 Política de Direitos Humanos e Laborais Política de proteção de dados pessoais Política de IA Responsável Estratégia de Bem-estar (5 dimensões; Mind Your Mind)	Abordagem Estratégica — Secção 3.3 Gestão de risco (5 principais riscos: Activos em Operação, inclui S&S) Declaração de Sustentabilidade — IRO-1 «Avaliação de Dupla Materialidade» (Capital humano: impacto elevado + materialidade financeira elevada)	Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Igualdade de tratamento e oportunidades IRO materiais	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: 11 865 colaboradores; 70 nacionalidades; 77% de contratação colectiva; 93% de participação no inquérito; 70% de envolvimento (engagement)
			Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Condições de trabalho (diálogo social, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, bem-estar) IRO materiais	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas – Adesão à licença parental: 93,9% (2025); 88,1% (2024) Colaboradores com direito a licença parental: 477 Colaboradores com direito que usufruíram de licença parental: 448
			Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Saúde e Segurança (IRO materiais)	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: 3 fatalidades (face a 6 em 2024); 12 lesões graves com fatalidade; 50 acidentes registáveis; 0 fatalidades de colaboradores
			Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Transformação digital e IA (IRO materiais)	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: mais de 7 800 utilizadores de IA generativa. «O programa Think With AI, lançado em 2025, atingiu mais de 7 800 colaboradores a utilizar ferramentas de IA generativa regularmente e mais de 6 400 colaboradores requalificados.»
			Declaração de sustentabilidade 3.2 Gestão da Cadeia de Fornecimento (ESRS S2, G1-1) — Devida diligência na cadeia de fornecimento	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S2 Métricas: Fornecedores significativos com OHSAS 18001 ou equivalente: 40%
			Declaração de sustentabilidade 3.2 Gestão da Cadeia de Fornecimento (ESRS S2, G1-1) — Práticas laborais	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S2 Métricas – Canal Speak Up acessível a todos os trabalhadores da cadeia de valor
			Declaração de sustentabilidade 3.3 Comunidades Afetadas (ESRS S3) — Envolvimento das partes interessadas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S3 Métricas: 92% das instalações com Plano de Envolvimento
			Declaração de sustentabilidade 3.2 Gestão da Cadeia de Fornecimento (ESRS S3) — Investimento social	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S3 Métricas: 22,71 M€ de investimento social; 826 593 beneficiários directos
			3.4. Clientes e utilizadores finais (ESRS S4) — Proteção do consumidor e continuidade do negócio	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S4 Métricas: Provedor do Cliente; certificação ISO 22301 da E-REDES: renovada, 10.º ano consecutivo

Artigo 66.º-B e 508.º-G	Descrição e processos de devida diligência		Riscos associados	Resultados	Indicadores-chave de desempenho
Políticas de igualdade entre homens e mulheres	Código de Ética Política de Gestão de Risco Corporativo	Política DEIB (Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença) Plano de Igualdade de Género Quadro Global de Remuneração Política de Direitos Humanos e Laborais Política da EDP para a seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	Declaração de Sustentabilidade — IRO-1 «Avaliação de Dupla Materialidade»	Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: Mulheres 28,7% (meta 2028: 29%)
				Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: Mulheres em cargos de liderança 28%
				Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: Meta do Índice de Diversidade na Liderança de 76% até 2028
				Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: Meta de Equidade Salarial ≤5%; Transparência Salarial 57% favorável
				Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — [S1-12_03][S1-12_01][S1-12_02]	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: Colaboradores com deficiência 3,6%
				Governação Corporativa (Secção 2)	Declaração de Sustentabilidade — GOV Métricas: Rácio de género do CAE 0,67 (2 mulheres, 3 homens); CGS 37,5% feminino, 56,25% independentes
Políticas de não discriminação	Código de Ética Política de Gestão de Risco Corporativo	Política DEIB (Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertença) Política de Direitos Humanos e Laborais Política da EDP para a seleção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	Abordagem Estratégica — Secção 3.3 Gestão de risco	Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Targets & metrics [S1-12_03][S1-12_01][S1-12_02]	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: métricas DEIB; 3,6% de colaboradores com deficiência; 70 nacionalidades; meta de Equidade Salarial ≤5%
			Declaração de Sustentabilidade — IRO-1 Avaliação de Dupla Materialidade	Declaração de sustentabilidade 3.3 Comunidades Afetadas (ESRS S4) - Comunidades afetadas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S3 Métricas: Comunidades indígenas abrangidas; processo de AIAS; mecanismos de reclamação (resposta máxima de 30 dias)
				3.4. Clientes e utilizadores finais - Clientes	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S4 Métricas: Provedor do Cliente; acessibilidade energética
				4.1 Conduta empresarial (ESRS G1) - Mecanismos de reclamação	Declaração de Sustentabilidade — ESRS G1 Métricas: Comissão de Ética (3 membros independentes do CGS); Canal Speak Up

Artigo 66.º-B e 508.º-G	Descrição e processos de devida diligência		Riscos associados	Resultados	Indicadores-chave de desempenho
Políticas de direitos humanos	Código de Ética Política de Gestão de Risco Corporativo	Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Relacionamento com Partes Interessadas Política de Envolvimento das Partes Interessadas Locais (aprovada em 2023, revista em 2025) Política de Investimento Social Política de voluntariado Código de Conduta de Fornecedores Política de compras sustentáveis Política de Gestão de Denúncias (Canal Speak Up acessível a todas as partes interessadas)	Abordagem Estratégica — Secção 3.3 Gestão de risco	Declaração de sustentabilidade 3.1 Força de trabalho (ESRS S1) — Condições de trabalho (diálogo social, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, bem-estar) IRO materiais	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S1 Métricas: 77% de cobertura de contratação colectiva
			Declaração de Sustentabilidade — IRO-1 Avaliação de Dupla Materialidade	Declaração de sustentabilidade 3.2 Gestão da Cadeia de Fornecimento (ESRS S2, [BP-2_24][BP-2_27]) — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S2 Métricas: 82% dos fornecedores significativos avaliados por critérios ESG
			Declaração de Sustentabilidade — GOV-4 Devida diligência em sustentabilidade (processo de devida diligência em seis etapas)	Declaração de sustentabilidade 3.2 Gestão da Cadeia de Fornecimento (ESRS S2, [BP-2_24][BP-2_27]) — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S2 Métricas: 79% de criticidade em direitos humanos e laborais
				Declaração de sustentabilidade 3.2 Gestão da Cadeia de Fornecimento (ESRS S2, [BP-2_24][BP-2_27]) — Objetivos e métricas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S2 Métricas: 52% dos prestadores de serviços com riscos ESG auditados
				Declaração de sustentabilidade 3.2 Gestão da Cadeia de Fornecimento (ESRS S2) - Processo de Devida Diligência ESG na Cadeia de Fornecimento	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S2 Métricas: 0 violações dos UNGP/OIT/OCDE; meta 2028: 100% de devida diligência ESG
				Declaração de sustentabilidade 3.3 Comunidades Afetadas (ESRS S4) - Comunidades afetadas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S3 Métricas: 94% de novos projectos com planos de envolvimento; 22,71 M€ de investimento social
				Declaração de sustentabilidade 3.3 Comunidades Afetadas (ESRS S4) - Comunidades afetadas	Declaração de Sustentabilidade — ESRS S3 Métricas: 826 593 beneficiários directos; 2 419 voluntários da EDP; resposta máxima de 30 dias a reclamações
				4.1 Conduta empresarial (ESRS G1) — Prevenção e deteção de corrupção e suborno	Declaração de Sustentabilidade — ESRS G1 Métricas: 0 condenações por corrupção

Artigo 66.º-B e 508.º-G	Descrição e processos de devida diligência		Riscos associados	Resultados	Indicadores-chave de desempenho
Políticas contra a corrupção e tentativa de suborno	Código de Ética Política de Gestão de Risco Corporativo	Política de Integridade (revista em 2025) Código de Conduta para Quadros Superiores Política de Conformidade Penal Política de Gestão de Denúncias (Canal Speak Up) Política de Representação de Interesses Política de Transações com Partes Relacionadas Código de Conduta de Fornecedores Política de compras sustentáveis Compromisso de práticas de concorrência saudável ISO 37301 — Sistema de Gestão de Conformidade ISO 37001 — Sistema de Gestão Antissuborno	Abordagem Estratégica — Secção 3.3 Gestão de risco (pilar de apetite ao risco: «ESG Excellence» — Governação)	4.1 Conduta empresarial (ESRS G1) — Prevenção e deteção de corrupção e suborno	Declaração de Sustentabilidade — ESRS G1 Métricas: 0 condenações/multas por corrupção/suborno
			Declaração de Sustentabilidade — IRO-1 Avaliação de Dupla Materialidade (Conduta empresarial: impacto médio + materialidade financeira média)	4.1 Conduta empresarial (ESRS G1) — Prevenção e deteção de corrupção e suborno	Declaração de Sustentabilidade — ESRS G1 Métricas: 40,4% das funções em risco cobertas por formação
				4.1 Conduta empresarial (ESRS G1) — Contribuições políticas e representação de interesses	Declaração de Sustentabilidade — ESRS G1 Métricas: 248 entidades de representação de interesses; 7,74 M€ de investimento em representação de interesses
				4.1 Conduta empresarial(ESRS G1) — Contribuições políticas e representação de interesses	Declaração de Sustentabilidade — ESRS G1 Métricas: 0,967 M€ em filiações de lobbying; 0 contribuições políticas directas
				4.1 Conduta empresarial (ESRS G1) — Conduta Empresarial	Declaração de Sustentabilidade — ESRS G1 Métricas: Ethisphere World's Most Ethical Companies® 2025

Artigo 66.º-B e 508.º-G	Descrição e processos de devida diligência		Riscos associados	Resultados	Indicadores-chave de desempenho
Breve descrição do modelo de negócio da empresa	A Empresa — Seção 1.1 Propósito				
	A Empresa — Seção 1.2 Modelo de negócio				
	A Empresa — Seção 1.3 Modelo operacional e segmentos operacionais				
	A Empresa — Seção 1.4 Impacto global				
	A Empresa — Seção 1.5 Números chave				
	Abordagem Estratégica — Seção 3.2 "Estratégia" (Plano de Negócios 2026–2028)				
	Declaração de Sustentabilidade — SBM-1 "Modelo de negócio e criação de valor"				
Referência aos montantes das demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais dos montantes reportados	Desempenho — Seção 4.1 "Desempenho financeiro e operacional" (EBITDA 5.028M€; Resultado Líquido 1.150M€; dívida líquida 15.357M€; capex 3.661M€)				
	Desempenho — Seção 4.2 "Política de financiamento"				
	Desempenho — "Desempenho acionista"				
	"Receitas totais" (15.607M€ por segmento e região)				
	Parte I — Relatório de Gestão				
	Parte III — Demonstrações Financeiras e Notas				

2.2. Requisitos de Divulgação ESRS (IRO-2) — Referência cruzada com SFDR, Regulamento de Índices de Referência e Lei Europeia do Clima

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
GOV-1	21 d)	Diversidade de género nos conselhos de administração	Indicador n.º 13 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	51
GOV-1	21 e)	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	51
GOV-4	30	Declaração sobre due diligence	Indicador n.º 10 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	49
SBM-1	40 d) i	Desagregação das receitas derivadas do carvão, do petróleo e do gás, bem como das receitas derivadas de atividades económicas alinhadas com a Taxonomia relacionadas com o gás fóssil, conforme exigido no artigo 8.º, n.º 7, alínea a), do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão.	Indicador n.º 4 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	46
SBM-1	40 d) ii	Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de químicos	Indicador n.º 9 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		N/A	Não reportado
SBM-1	40 d) iii	Envolvimento em atividades relacionadas com armamento	Indicador n.º 14 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 Artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		N/A	Não reportado
SBM-1	40 d) iv	Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 Artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		N/A	Não reportado
E1-1	14	A empresa deve divulgar o seu plano de transição para a atenuação das alterações climáticas				Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Material	64

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
E1-1	16 g)	As informações previstas no n.º 14 devem incluir: uma divulgação sobre se a empresa está ou não excluída dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris		Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	66
E1-4	34a + 34 b	Metas de redução das emissões de GEE	Indicador n.º 4 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução(UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	82
E1-5	37	Consumo de energia e matriz energética	Indicador n.º 5 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	88
E1-5	38	Consumo de energia de origem fóssil desagregado por fontes	Indicador n.º 5 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e indicador n.º 5 - Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	88
E1-5	40 a 43	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático	Indicador n.º 6 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	88
E1-6	44	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Indicadores n.os 1 e 2 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º, n.º 1, artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1		Material	84

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
E1-6	53 a 55	Intensidade das emissões brutas de GEE	Indicador n.º 3 - Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução(UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.º, nº1 do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	85
E1-7	56	Remoções de GEE e créditos de carbono				Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Material	66
E1-9	66	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	Não reportado
E1-9	66 a)	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico,		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária —Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			Material	Não reportado
E1-9	66 c)	Localização de ativos significativos em risco físico material		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária —Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			Material	Não reportado
E1-9	67 c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária —Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis — Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			Material	Não reportado
E1-9	69	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	Não reportado

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
E2-4	28	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo	Indicador n.º 8 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade; indicadores n.º 1, 2 e 3 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Não Material	Não reportado
E3-1	9	A empresa deve divulgar as políticas adotadas para gerir os respetivos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	Indicador n.º 7 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	94
E3-1	13	Se pelo menos um dos locais da empresa se situar numa zona de elevado stress hídrico e não estiver abrangido por uma política, a empresa deve indicar esse facto e justificar a não adoção dessa política	Indicador n.º 8 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	Não reportado
E3-1	14	Atividades que afetam negativamente os oceanos e mares sustentáveis	Indicador n.º 12 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				N/A	Não reportado
E3-4	28 c)	Total de água reciclada e reutilizada	Indicador n.º 6.2 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				N/A	Não reportado
E3-4	29	Consumo total de água em m^3 por receita líquida das próprias operações	Indicador n.º 6.1 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Não Material	Não reportado
E4.SBM-3	16 a) i	Atividades que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade	Indicador n.º 7 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	101
E4.SBM-3	16 b)	Atividades que levam à degradação do solo, desertificação e impermeabilização do solo	Indicador n.º 10 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	101
E4.SBM-3	16 c)	Atividades que afetam negativamente as espécies naturais e as áreas protegidas	Indicador n.º 14 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	101

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
E4-2	24 b)	Políticas e práticas relacionadas com práticas sustentáveis de agricultura/ terra	Indicador n.º 11 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	Não reportado
E4-2	24 c)	Políticas e práticas relacionadas com práticas sustentáveis para oceanos/ mares	Indicador n.º 12 Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				N/A	Não reportado
E4-2	24 d)	Políticas para combater a desflorestação	Indicador n.º 15 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	Não reportado
E5-5	37 d)	Resíduos não reciclados	Indicador n.º 13 – Quadro 2 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	116
E5-5	39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	Indicador n.º 9 – Quadro 1 Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				Material	116
S1-SBM-3	14 f) i	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado	Indicador n.º 13 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não Material	Não reportado
S1-SBM-3	14 g) i	Risco de utilização de trabalho infantil	Indicador n.º 12 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não Material	Não reportado
S1-1	20	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	131
S1-1	21	Políticas em matéria de *due diligence* sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Não Material	Não reportado

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
S1-1	22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	Indicador n.º 11 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não Material	Não reportado
S1-1	23	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho	Indicador n.º 1 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	132
S1-3	32 c)	Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas	Indicador n.º 5 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno; Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	133
S1-14	88 b) + 88 c)	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	Indicador n.º 2 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	156
S1-14	88 e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	Indicador n.º 3 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	156
S1-16	97 a)	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Indicador n.º 12 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	139
S1-16	97 b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	Indicador n.º 8 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	140

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
S1-17	103 a)	Incidentes de discriminação	Indicador n.º 7 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não Material	Não reportado
S1-17	104 a)	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não Material	Não reportado
S2.SBM-3	11 b)	Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor	Indicadores n.º 12 e 13 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	Não reportado
S2-1	17	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos, e a luta contra a corrupção e o suborno e Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Material	Não reportado
S2-1	18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	Indicadores n.º 4 e 11 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	Não reportado
S2-1	19	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	Não reportado
S2-1	19	Políticas em matéria de due diligence sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	Não reportado

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
S2-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	Não reportado
S3-1	16	Compromissos em matéria de direitos humanos	Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno e Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade				Não Material	Não reportado
S3-1	17	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	Não reportado
S3-4	36	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	Indicador n.º 14 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não Material	Não reportado
S4-1	16	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais	Indicador n.º 11 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade e Indicador n.º 9 – Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não Material	Não reportado
S4-1	17	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE	Indicador n.º 10 – Quadro 1 Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Material	Não reportado

RD	Parágrafo	Nome	SFDR: Anexo 1 *	Referência do pilar (Nota 1)	Referência do Regulamento Índices de Referência (Nota 2)	Referência da Lei Europeia em matéria de Clima (Nota 3)	Resultados DMA	Página
S4-4	35	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos	Indicador n.º 14 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Não Material	Não reportado
G1-1	10 b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	Indicador n.º 15 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				N/A	Não reportado
G1-1	10 d)	Proteção de denunciantes	Indicador n.º 6 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				N/A	Não reportado
G1-4	24 a)	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno	Indicador n.º 17 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		Material	199
G1-4	24 b)	Normas contra a corrupção e o suborno	Indicador n.º 16 - Quadro 3 Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno				Material	199

Nota - As referências ao Anexo I do SFDR identificadas na tabela acima são desenvolvidas em detalhe — incluindo estado do indicador, dados quantitativos e resultados do Análise de Dupla Materialidade — no Anexo 2.6 — Indicadores de Principais Incidências Adversas SFDR

Requisito de divulgação		Página
ESRS 2 Divulgações gerais	BP-1	45
	BP-2	45 | 94 | 101 | 103 | 160 | ## | 182
	GOV-1	50
	GOV-2	50
	GOV-3	50
	GOV-4	49
	GOV-5	52
	IRO-1	54
	IRO-2	54 | 566
	SBM-1	46 | 53
	SBM-2	48
	SBM-3	47 | 54 | 63 | 67 | 101 | 126 | 159 | 171 | 181 | 195
E1 Alterações climáticas	E1.GOV-3	64
	E1.SBM-3	67
	E1.IRO-1	67
	E1-1	64
	E1-2	73
	E1-3	76
	E1-4	81
	E1-5	81
	E1-6	81
	E1-7	64 | 81
	E1-8	64 | 81
	E1-9	Não reportado
E2 Poluição	E2.IRO-1	54
	E2-1	Não material
	E2-2	Não material
	E2-3	Não material
	E2-4	Não material
	E2-5	Não material
	E2-6	Não material
E3 Água e recursos marinhos	E3.IRO-1	97
	E3-1	94
	E3-2	97
	E3-3	Não reportado
	E3-4	100
	E3-5	Não reportado

Requisito de divulgação		Página
E4 Biodiversidade e ecossistemas	E4.SBM-3	101
	E4.IRO-1	101
	E4-1	Não reportado
	E4-2	94
	E4-3	103
	E4-4	103
	E4-5	103
	E4-6	Não reportado
E5 Economia circular	E5.IRO-1	108
	E5-1	94
	E5-2	109
	E5-3	114
	E5-4	114
	E5-5	114
	E5-6	Não reportado
S1 Força de trabalho própria	S1.SBM-3	128
	S1-1	131 | 133
	S1-2	133 | 135
	S1-3	133 | 135
	S1-4	135
	S1-5	149
	S1-6	149
	S1-7	Não reportado
	S1-8	135
	S1-9	135
	S1-10	135
	S1-11	135
	S1-12	135
	S1-13	149
	S1-14	149
	S1-15	135
	S1-16	135
	S1-17	Não material

Requisito de divulgação		Página
S2 Trabalhadores na cadeia de valor	S2.SBM-3	Não reportado
	S2-1	Não reportado
	S2-2	Não reportado
	S2-3	Não reportado
	S2-4	Não reportado
	S2-5	Não reportado
S3 Comunidades afetadas	S3.SBM-3	Não reportado
	S3-1	Não reportado
	S3-2	Não reportado
	S3-3	Não reportado
	S3-4	Não reportado
	S3-5	Não reportado
S4 Consumidores e utilizadores finais	S4.SBM-3	Não reportado
	S4-1	Não reportado
	S4-2	Não reportado
	S4-3	Não reportado
	S4-4	Não reportado
	S4-5	Não reportado
G1 Conduta empresarial	GOV-1	196
	G1-1	196
	G1-2	162
	G1-3	196
	G1-4	196
	G1-5	201
	G1-6	Não material

2.3. Alinhamento TNFD

Tópico	Descrição do tópico	Divulgações recomendadas		Referência
Governança	Divulgar a governação da organização sobre dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza	A	Supervisão do Conselho de Administração	*Abordagem de Gestão da Natureza. P.22*
		B	Papel da gestão na avaliação e gestão	*Abordagem de Gestão da Natureza. P.22*
		C	Descrever as políticas de direitos humanos da organização e as atividades de envolvimento	Relatório Anual, p.142
Estratégia	Divulgar os efeitos das dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza no modelo de negócio, estratégia e planeamento financeiro da organização, quando esta informação for material	A	Descrição dos DIROs	*Abordagem de Gestão da Natureza. P.11-18*
		B	Efeito que os DIROs podem ter no modelo de negócio, cadeia de valor, estratégia, planeamento financeiro e planos de transição	*Abordagem de Gestão da Natureza. P.8 & 9*
		C	Descrever a resiliência da estratégia da organização a diferentes cenários de riscos e oportunidades	*Abordagem de Gestão da Natureza. P.8 & 9*
		D	Divulgar a localização dos ativos e/ou atividades	Relatório Anual,. P. 121
Gestão de riscos e impactos	Descrever os processos utilizados pela organização para identificar, avaliar, priorizar e monitorizar DIROs relacionados com a natureza	A	Processo de identificação, avaliação e priorização dos DIROs — operações diretas	*Abordagem de Gestão da Natureza. P.11-18*
		B	Processo de identificação, avaliação e priorização dos DIROs — cadeia de valor	n/a
		C	Processos de gestão dos DIROs relacionados com a natureza	*Abordagem de Gestão da Natureza. P.19-21*
		D	Processo de integração e informação para o processo global de gestão de riscos	*Abordagem de Gestão da Natureza. p.11*
Métricas	Divulgar as métricas e metas utilizadas para avaliar e gerir dependências, impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza	A	Métricas utilizadas para avaliar e gerir riscos e oportunidades relacionados com a natureza	Relatório Anual, P. 125 & 126
		B	Métricas utilizadas para avaliar e gerir impactos e dependências	Relatório Anual, P. 125 & 126
		C	Metas e objetivos para gerir os DIROs	Relatório Anual,. P. 125 & 126

2.4. Tabela CMVM

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as orientações da CMVM para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Muitas das informações requeridas já são objeto de divulgação obrigatória nos termos do artigo do artigo 66.º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e encontram-se refletidas no Anexo 4.1. - Demonstração não financeira. Refletem ainda informação relevante a prestar aos investidores e demais partes interessadas disponibilizadas na secção de Declaração de sustentabilidade

Declaração voluntária de cumprimento

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
PARTE I — Informação sobre Políticas Adotadas				
A. Introdução				
Política geral de sustentabilidade	Descrição da política geral da empresa sobre questões de sustentabilidade, indicando eventuais alterações à política previamente aprovada.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — Informação Geral — SBM-1 + GOV-1/GOV-2/GOV-3 "Estratégia de sustentabilidade" Páginas 47-49, 52	A EDP integra a sustentabilidade na sua estratégia de negócio ao abrigo do enquadramento CSRD/ESRS. Os compromissos ESG do Grupo para 2028 incluem: 90% geração renovável, Net Zero até 2040, zero lesões graves e fatalidades, 100% devida diligência ESG em compras de risco, >85% valorização de resíduos, e 100% de novos projetos com planos de envolvimento comunitário e análise de risco de biodiversidade. As metas estão integradas no Plano de Negócios 2026–2028 e são monitorizadas pela Comissão de Sustentabilidade e pelo Conselho de Administração Executivo. As alterações face à política anterior refletem o novo ciclo do plano de negócios, resultados atualizados da Avaliação de Dupla Materialidade, requisitos reforçados de biodiversidade e envolvimento comunitário, e uma declaração de apetite ao risco revista incorporando cibersegurança e integridade dos sistemas de informação.
			Abordagem Estratégica - 3.3.2 Gestão de Risco Página 30	
Metodologia de reporte	Descrição da metodologia e razões para a sua adoção, bem como eventuais alterações face a anos anteriores.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — Informação Geral — BP-1 e BP-2 "Contexto de reporte": Processo DMA (IRO 1 e 2); Integração com ERM; Gestão de Risco (Gov5); Validação Páginas 43, 50, 52-55	A Declaração de Sustentabilidade da EDP é preparada de acordo com os ESRS ao abrigo da CSRD, complementada pelo GHG Protocol, SBTi, TCFD e SBTN. A Avaliação de Dupla Materialidade — realizada pelo segundo ano consecutivo — segue um processo de quatro etapas (identificação, avaliação, consolidação e calibração, validação) integrado com o quadro de Gestão de Risco Empresarial. As métricas da cadeia de abastecimento baseiam-se em dados primários dos fornecedores; a estimativa limitada aplica-se apenas a *data points* de consumo energético. Um Sistema de Controlo Interno para Reporte de Sustentabilidade (SCIRS) foi desenvolvido em 2025, incluindo a primeira autocertificação de controlos. Não foram identificados reexpressões materiais ou erros de períodos anteriores. A DMA é objeto de garantia externa pela PwC. Face ao ano anterior, foram introduzidos aperfeiçoamentos direcionados na calibração, integração de partes interessadas e governação, mantendo a continuidade e comparabilidade metodológica.
B. Modelo de Negócio				

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
Modelo de negócio e organização	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização, indicando as principais áreas de negócio e mercados.	Sim	A Empresa — Secção 1.1 "Propósito" - Página 10	O modelo de negócio da EDP abrange a geração, transporte, distribuição, gestão de energia, comercialização e soluções de energia na Europa, América do Norte, América do Sul e Ásia-Pacífico. O Grupo opera mais de 26,0 GW de capacidade instalada em eólica onshore e offshore, solar, hídrica e ativos térmicos limitados, com as renováveis a representar aproximadamente 90% da geração de eletricidade em 2025. A cadeia de valor abrange a montante (matérias-primas, processamento, transporte), operações próprias (geração, redes, gestão de energia, desenvolvimento e desmantelamento de ativos) e a jusante (venda de energia, indústria e abastecimento público, carregamento de VE, solar DG, contadores inteligentes). Os dois segmentos operacionais reportados são Renováveis, Clientes e Gestão de Energia e Redes Elétricas. O Plano de Negócios 2026–2028 visa ~12 mil M€ em investimento bruto (~70% renováveis, ~30% redes), ~90% em mercados com rating A, com ~5 GW de adições renováveis e um programa de rotação de ativos de ~5 mil M€ para focar o portefólio em mercados e tecnologias nucleares.
			A Empresa — Secção 1.2 "O nosso negócio" - Página 11	
			A Empresa — Secção 1.3 "Modelo organizacional e segmentos de reporte" - Página 12	
			A Empresa — Secção 1.4 "Presença global" - Página 13	
			Declaração de Sustentabilidade — Informação Geral — SBM-1 - Página 43	
			Declaração de Sustentabilidade — Estratégia de sustentabilidade - Páginas 27-28	
C. Main Risk Factors				

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
Identificação e gestão dos principais riscos	Principais riscos decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da empresa. Como os riscos são identificados e geridos. Divisão funcional interna de poderes.	Sim	Abordagem Estratégica — Secção 3.3.1 "Modelo de governação do risco" - Página 30	Três linhas de defesa (Negócio → Risco → Auditoria), supervisionadas pelo CAE e CGS (Comissão de Matérias Financeiras). Taxonomia de risco: Estratégico e ESG, Negócio de Energia, Financeiro, Contraparte, Operacional. Top 5 riscos: (1) volumes de geração renovável, (2) ganhos de rotação de ativos, (3) contraparte, (4) preços de energia, (5) ativos em operação. Apetite ao risco atualizado para o PN 2026–2028. Quantificação Monte Carlo P95%. DMA integrada com ERM.
			Abordagem Estratégica — Secção 3.3.2 "Apetite ao risco" - Página 30	
			Abordagem Estratégica — Secção 3.3.3 "Perspetiva de risco" - Páginas 31-33	
			Declaração de Sustentabilidade — Informação Geral — Integração com ERM - Páginas 52-55	
Principais oportunidades	Breve descrição das principais oportunidades identificadas.	Sim	Abordagem Estratégica — Secção 3.1.2 "Visão geral do setor" - Páginas 23-24	Procura crescente de eletricidade (centros de dados ×3, VE ×11, eletrificação +5pp em 10 anos). Renováveis como fonte de energia mais barata/rápida. Investimento em redes +60% a nível global (2025–35). PTC/ITC nos EUA até 2030, ITC para BESS até 2039. Leilões CfD na UE >100 GW (2026–28). Retornos regulados (PT 6,70%, ES 6,58%, BR ~12%). PN 2026–28: ~12 mil M€ investimento, ~5 GW adições, ~90% em mercados com rating A.
			Abordagem Estratégica — Secção 3.1.3 "Visão regulatória" - Páginas 25-26	
			Abordagem Estratégica — Secção 3.2 "Estratégia" - Páginas 27-29	

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
D. Políticas Implementadas				
I. Políticas Ambientais				
Objetivos estratégicos ambientais e KPI	Objetivos estratégicos, principais ações e indicadores-chave de desempenho definidos.	Sim	2.1 Alterações Climáticas (ESRS E1) - Páginas 58-61 2.2 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E3 secção 2.2.1 "Água e recursos marinhos" - Páginas 95-98 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E4 secção 2.2.2 "Biodiversidade e ecossistemas" - Páginas 99-105 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E5 secção 2.2.3 "Utilização de recursos e economia circular" - Páginas 106-112 Declaração de Sustentabilidade — Informação geral - SBM-1 "Compromissos 2028" - Página 51	Políticas: Política Ambiental (ISO 14001), Plano de Transição Climática, Abordagem de Gestão da Natureza, Estratégia de Economia Circular. Metas 2028: 90% geração renovável, Net Zero até 2040, >85% valorização de resíduos, 100% novos projetos com análise de risco de biodiversidade. KPI 2025: 10,1 $MtCO_2eq$ (−10% homólogo), ~90% geração renovável, 87% valorização de resíduos.
i) Utilização sustentável de recursos	Consumo de água, matérias-primas e energia; medidas de eficiência e utilização de energia renovável.	Sim	2.2 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E3 secção 2.2.1 "Água e recursos marinhos" - Páginas 95-96 Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E5 secção 2.2.3 "Utilização de recursos e economia circular" - Páginas 106-112 2.1 Alterações Climáticas (ESRS E1) - Páginas 58, 76	Risco hídrico gerido via WRI Aqueduct e previsão hidrológica. Diversificação para eólica/solar para reduzir dependência hídrica. Fluxos de recursos monitorizados para 9 tipos de equipamento prioritários. ~90% geração renovável; 100% das adições de capacidade em 2025 (2,1 GW) foram renováveis.

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
ii) Poluição e alterações climáticas	Emissões de GEE; emissões de poluentes; penalizações e medidas para prevenir ou remediar emissões.	Sim	2.1 Alterações Climáticas (ESRS E1) - Páginas 51, 54, 79-81 Declaração de Sustentabilidade — Informação geral - SBM-1 "Compromissos 2028" - Página 51 Declaração de Sustentabilidade — Informação Geral - Página 54 A Empresa — Secção 1.5.3 "ESG" - Página 16	CO_2eq total (Âmbito 1+2+3): 10,1 MtCO_2eq (2025), −10% homólogo. Âmbito 3 −28%. 67% redução de intensidade vs ano base. Metas de curto prazo validadas pelo SBTi. Net Zero até 2040. ESRS E2 (Poluição) avaliada como não material na DMA.
iii) Economia circular e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outra valorização e eliminação de resíduos.	Sim	Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E5 secção 2.2.3 "Utilização de recursos e economia circular" - Páginas 106-112 A Empresa — Secção 1.5.3 "ESG" - Página 16	Estratégia de Economia Circular em 7 eixos. Meta 2028: >85% resíduos valorizados. 2025: 86,9% taxa de valorização, 87% total de resíduos valorizados. Fluxos de recursos monitorizados para 9 tipos de equipamento prioritários ("Esta abordagem foca-se em nove 'equipamentos de capacitação' prioritários: módulos, turbinas, inversores, baterias, cabos, transformadores, postes, sistemas de estrutura e infraestrutura de mobilidade elétrica). Reciclagem de componentes e restauração de locais na cadeia de valor a jusante.
iv) Proteção da biodiversidade	Impactos em áreas protegidas; ações para preservar ou restaurar a biodiversidade.	Sim	Natureza e Gestão de Recursos — ESRS E4 secção 2.2.2 "Biodiversidade e ecossistemas" - Páginas 100-102 Declaração de Sustentabilidade — SBM-1 "Compromissos 2028" - Página 51	Abordagem de Gestão da Natureza com hierarquia de mitigação ao longo do ciclo de vida do projeto. Meta 2028: 100% novos projetos com análise de risco de biodiversidade e plano de ação (referência 2026). 171 locais em/próximo de áreas protegidas. Dados de alteração do uso do solo monitorizados. Disposição transitória ESRS E4 aplicada.
II. Políticas Sociais e Fiscais				
Objetivos estratégicos sociais e KPI	Objetivos estratégicos, principais ações e indicadores-chave de desempenho definidos.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — SBM-1 "Compromissos 2028" - Página 51 3.3 Comunidades Locais (ESRS S3) - Páginas 168-177	Metas 2028: 100% novos projetos com planos de envolvimento (94% em 2025), 100% devida diligência ESG em compras de risco. Política de Investimento Social. 22,71M€ investimento social em 2025.
i) Compromisso com a comunidade	Impacto no emprego e desenvolvimento local; relações com agentes da comunidade local; ações de parceria ou patrocínio.	Sim	3.3 Comunidades Locais (ESRS S3) - Páginas 167-177	92% locais operacionais com Plano de Envolvimento. 22,71M€ investimento social. 826.593 beneficiários diretos; 5.774.319 beneficiários indiretos. 1.675 entidades beneficiárias. 2.419 voluntários. Programas: Energy Professionals, ENTAMA, Solar Energy, Fundo de Energia Solidária EDP, Fundo Hope, Re.Earth, Fundo de Acesso à Energia (1M€, 6.ª ed.). Mecanismos de reclamação: resposta máxima 30 dias. Comunidades indígenas abordadas via AIAS.

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
ii) Subcontratação e fornecedores	Questões sociais, de igualdade de género e ambientais na política de compras; relações com fornecedores; sistemas de controlo e auditoria.	Sim	3.2 Gestão da Cadeia de Abastecimento (ESRS S2) - Páginas 155-166 4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1) — Prevenção e deteção de corrupção e suborno - Página 200	Código de Conduta de Fornecedores, Política de Compras, Política de Direitos Humanos e Laborais. Devida diligência ESG multifases. 13.325 fornecedores de nível 1; 4.398M€ volume de compras; 576 críticos (54% despesa). 82% avaliados por critérios ESG. 52% riscos ESG auditados. 48% ISO 14001; 40% OHSAS 18001. 79% críticos em direitos humanos e laborais. 0 violações UNGP/OIT/OCDE. Protocolos de rastreabilidade PV. Relocalização nos EUA (First Solar 1,8 GWp). Programa EDPartners.
iii) Consumidores	Saúde e segurança do consumidor; sistemas e tratamento de reclamações; inquéritos de satisfação; responsável.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — Secção 3.4 "Serviço resiliente", ESRS S4 - Páginas 177-186 1.5 Métricas-chave - Páginas 14-17	Provedor do Cliente (independente). Medidas de continuidade de negócio e cibersegurança. Membros responsáveis do CAE: CEO, Ana Paula Marques, Vera Pinto Pereira. 8.826 mil clientes de eletricidade e gás. 12.034 mil clientes ligados.
iv) Investimento responsável	Investimento responsável captado, incluindo obrigações verdes ou obrigações ligadas aos ODS.	Sim	Anexo 3 - Relatórios sobre a alocação e impacto de financiamento verde e empréstimos ligados à sustentabilidade 2.3 Taxonomia da UE 2.3 Taxonomia da EU - Páginas 113-119	Todas as emissões obrigacionistas de 2025 foram notas verdes (~3 mil M€): 750M€ 3,5% 2031, 500M€ 3,125% 2031, 750M€ 4,5% 2055, 1.000M€ 4,375% 2055. Ratings: S&P BBB estável, Moody's Baa2 estável, Fitch BBB estável. Divulgações da Taxonomia da UE fornecidas.
v) Partes interessadas	Mecanismos de consulta das partes interessadas.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — 3.3 Comunidades Locais - SBM-2 "Interesses e perspetivas das partes interessadas" - Páginas 167-176 Declaração de Sustentabilidade — Informação Geral — SBM-2 - Páginas 51-52	Política de Relacionamento com Partes Interessadas e Política de Envolvimento Local com Partes Interessadas. Quatro compromissos: compreender, comunicar, confiar, colaborar. Segmentação: Democracia, Mercado, Cadeia de valor, Comunidades sociais e locais. Canal Speak Up. Auditorias bienais a partes interessadas. Inquéritos de perceção comunitária. Contributos integrados na DMA.
vi) Informação fiscal	Medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo subsídios ou vantagens concedidos pelo Estado.	Sim	4.1 Desempenho financeiro e operacional - página 35	Impostos sobre o rendimento (incl. Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético): 614M€ em 2025. Transparência fiscal em relatório dedicado publicado no website.

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
III. Trabalhadores, Igualdade de Género e Não Discriminação				
Objetivos estratégicos — colaboradores	Objetivos estratégicos, principais ações e indicadores-chave de desempenho definidos.	Sim	Secção 3.1 Capital Humano (ESRS S1) - Páginas 122-154 Declaração de Sustentabilidade — SBM-1 "Compromissos 2028"	Políticas: Código de Ética, Política de Direitos Humanos e Laborais, Política DEIB, Política de S&S no Trabalho, Política de Integridade, Política de IA Responsável. Metas 2028: Índice de Diversidade de Liderança 76%, Mulheres 29% (28,7% em 2025), Mulheres em liderança 28%, 90% requalificação digital, 0 SIF, Equidade Salarial ≤5%. Organização baseada em competências. Quadro de Compensação Global. Plano de Igualdade de Género. Certificação efr.
i) Emprego	Número total e distribuição de colaboradores por género, idade, país e classificação profissional; modalidades contratuais; remuneração; colaboradores com deficiência.	Sim	Secção 3.1 Capital Humano (ESRS S1) - Páginas 122-154 A Empresa — Secção 1.4 "Presença global" - Páginas 10-13 Governo Societário — Secção 2.3 "Órgãos sociais" - Páginas 191-301	11.865 colaboradores; 70 nacionalidades. Top Employer em 13 mercados (pontuação 90%). 28,7% mulheres. 3,6% com deficiência. CAE: 2 mulheres, 3 homens (rácio 0,67). CGS: 37,5% feminino. Distribuição: Europa 7.639, América do Norte 969, América do Sul 4.028, APAC 305. Quadro de Compensação Global.
ii) Organização do trabalho	Organização do tempo de trabalho; medidas para facilitar a conciliação vida profissional-familiar.	Sim	Secção 3.1 Capital Humano (ESRS S1) - Páginas 122-154	Estratégia de Bem-estar (5 dimensões). Programa Mind Your Mind. Políticas de equilíbrio vida-trabalho. Certificação efr. 93% participação no Inquérito de Envolvimento de Colaboradores. 70% pontuação de envolvimento (−0,3pp vs 2024).
iii) Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	Sim	Secção 3.1 Capital Humano (ESRS S1) - Páginas 122-154	Política de S&S no Trabalho. Programa PlayitSafe (6 pilares). ISO 45001 (82% cobertura). Objetivo Zero Acidentes. 2025: 3 fatalidades (vs 6 em 2024); 12 SIF; 50 acidentes registáveis; 0 fatalidades de colaboradores. Taxa SIF −33% em 2024. Principais causas: riscos elétricos e quedas em altura.
iv) Relações societárias	Diálogo societário; interações com sindicatos/ comissões de trabalhadores; convenções coletivas; processos judiciais.	Sim	Secção 3.1 Capital Humano (ESRS S1) - Páginas 122-154	77% cobertos por contratação coletiva. Estruturas de diálogo social em todas as geografias. 93% participação no Inquérito de Envolvimento de Colaboradores.
v) Formação	Políticas de formação e tipo; rácio de horas de formação por colaborador.	Sim	Secção 3.1 Capital Humano (ESRS S1) - Páginas 122-154	Programa Think With AI. 7.800+ colaboradores a utilizar ferramentas GenAI. 130 casos de utilização de IA. Meta 2028: 90% requalificação digital. Formação Ethics in Action. Compliance on Tour. Organização baseada em competências. 300+ produtos digitais entregues.
vi) Igualdade	Medidas de igualdade de tratamento; planos de igualdade; despedimentos por género; protocolos antiassédio; integração de pessoas com deficiência; gestão da diversidade.	Sim	Secção 3.1 Capital Humano (ESRS S1) - Páginas 122-154	Política DEIB. Plano de Igualdade de Género. Metas 2028: Índice de Diversidade de Liderança 76%, Mulheres 29% (28,7% em 2025), Mulheres em liderança 28%, Equidade Salarial ≤5%. 3,6% com deficiência. CAE: 2 mulheres, 3 homens. CGS: 37,5% feminino. Certificação efr.

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
IV. Direitos Humanos				
Objetivos estratégicos — direitos humanos	Objetivos estratégicos, principais ações e indicadores-chave de desempenho.	Sim	Secção 3.2 Gestão da Cadeia de Abastecimento – Políticas – Página 156 Declaração de Sustentabilidade — SBM-1 "Compromissos 2028" – Página 52 Secção 3.3 Comunidades Locais (ESRS S3) – Páginas 167	Política de Direitos Humanos e Laborais, Código de Conduta de Fornecedores, Política de Envolvimento Local com Partes Interessadas (revista em 2025). Processo de devida diligência em seis etapas. Metas 2028: 100% devida diligência ESG em compras de risco, 100% novos projetos com planos de envolvimento. AIAS aplicada. Comunidades indígenas abordadas.
i) Procedimentos de devida diligência	Aplicados em matéria de direitos humanos, nomeadamente para contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Sim	Secção 3.2 Gestão da Cadeia de Abastecimento (ESRS S2, GCA) – Páginas 155; 158-162	Devida diligência ESG multifases na cadeia de abastecimento. 82% fornecedores significativos avaliados por critérios ESG. 79% críticos em direitos humanos e laborais. 52% prestadores de serviços com riscos ESG auditados. Protocolos de rastreabilidade PV. Devida diligência de integridade com terceiros. Programa EDPartners. Meta 2028: 100% devida diligência ESG.
ii) Medidas de prevenção de riscos	Prevenção de violações de direitos humanos; medidas para remediar abusos; eliminação de discriminação, trabalho forçado, trabalho infantil.	Sim	Secção 3.3 Comunidades Locais (ESRS S3) – Páginas 167-177	0 violações UNGP/OIT/OCDE. Canal Speak Up para todas as partes interessadas. Código de Conduta de Fornecedores abrange trabalho forçado, trabalho infantil, discriminação. Mecanismos de reclamação: resposta máxima 30 dias. 94% novos projetos com planos de envolvimento comunitário.
iii) Processos judiciais	Por violação de direitos humanos.	Sim	Secção 4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1, Políticas de conduta empresarial e cultura societária)	0 violações UNGP/OIT/OCDE identificadas em 2025. 0 condenações/multas por corrupção/ suborno. Canal Speak Up em funcionamento.
V. Combate à Corrupção e Tentativa de Suborno				
i) Prevenção da corrupção	Medidas e instrumentos de prevenção de corrupção e suborno; sistema de compliance; processos judiciais.	Sim	4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1)– Página 193	Código de Ética (revisto em 2025), Política de Integridade (revista em 2025), Código de Conduta para a Gestão de Topo, Política de Compliance Penal, Política de Gestão de Denúncias. ISO 37301 + ISO 37001 certificados. 0 condenações/multas. 40,4% funções em risco com formação. Devida diligência de integridade com terceiros. Controlos PEP. Declarações anuais de compliance. Ethisphere Most Ethical Companies® 2025.
ii) Prevenção do branqueamento de capitais	Medidas para prevenir e combater o branqueamento de capitais.	Sim	4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1)– Página 193	A Política de Compliance Penal abrange o branqueamento de capitais. Certificação ISO 37301. Devida diligência de integridade com terceiros com rastreio PEP.
iii) Códigos de ética	Código de ética adotado ou implementado; mecanismos de monitorização do cumprimento.	Sim	4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1)– Página 193	Código de Ética (revisto em 2025, a nível do Grupo). Comissão de Ética (3 membros independentes do CGS). Formação Ethics in Action. Compliance on Tour. Canal Speak Up. Declarações anuais de compliance. Reconhecimento Ethisphere.

Orientações para Reporte de Informação Não Financeira	Requisito CMVM Descrição	Adotado (S/N)	Localização no Relatório	Descrição de Conformidade EDP
iv) Gestão de conflitos de interesses	Medidas para gerir e monitorizar conflitos de interesses; declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos.	Sim	4.1 Conduta Empresarial (ESRS G1) Páginas 193; 201-202	Política de Transações com Partes Relacionadas. Política de Representação de Interesses. Código de Conduta para a Gestão de Topo. Declarações anuais de compliance. 248 entidades de representação de interesses. 7,74M€ investimento em representação de interesses. 0,967M€ filiações de *lobbying*. 0 contribuições políticas diretas. Registo de Transparência da UE. Divulgações de *lobbying* nos EUA.
PARTE II — Informação sobre as Normas / Orientações Seguidas				
1. Normas e orientações seguidas	Identificação das normas/ orientações seguidas; compromissos com os ODS com ações concretas.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — BP-1 e BP-2 "Contexto de reporte"	Primárias: ESRS ao abrigo da CSRD (2.º ano). Referências cruzadas: SFDR, Taxonomia da UE, Pilar 3, Lei Europeia do Clima. Adicionais: GHG Protocol, SBTi, TCFD, SBTN.
2. Âmbito e método de cálculo	Âmbito e método de cálculo dos indicadores; limitações; tabela de correlação.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — BP-1 e BP-2 "Contexto de reporte"	Perímetro de consolidação coincide com as demonstrações financeiras. Métricas da cadeia de abastecimento a partir de dados primários (sem estimativas). Estimativa limitada para consumo energético (pressupostos divulgados). DMA com garantia externa pela PwC. Indicadores operacionais e ESG com comparações homólogas.
3. Não aplicação de políticas	Explicação caso as políticas não sejam aplicadas a uma ou mais matérias.	Sim	Declaração de Sustentabilidade — IRO-2 Sem tópicos materiais Declaração de Sustentabilidade — Matriz de dupla materialidade	ESRS E2 (Poluição) avaliada como não material através da DMA. Todas as restantes normas tópicas ESRS são materiais e reportadas.
4. Taxonomia da UE — Artigo 8.º	Proporção do volume de negócios, CapEx e OpEx de atividades ambientalmente sustentáveis.	Sim	2.3 Taxonomia da UE Páginas 113-119	Divulgações da Taxonomia da UE abrangendo atividades elegíveis e alinhadas em mitigação e adaptação climática. KPI de alinhamento de volume de negócios, CapEx e OpEx reportados ao abrigo do Artigo 8.º.
5. Outra informação	Elementos adicionais relevantes: redes, filiações, compromissos de sustentabilidade.	Sim	Mensagem do CEO	

Nota: Esta tabela é preparada de acordo com as orientações da CMVM para a divulgação de informação não financeira por empresas emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Todas as referências reportam ao Relatório Anual Integrado EDP 2025.

Anexo 2.5. Notas Metodológicas e Evidências Técnicas da Taxonomia Europeia.

Objectivo e Âmbito

Este anexo apresenta a metodologia técnica detalhada e as evidências de suporte para as divulgações da Taxonomia da União Europeia apresentadas na secção 2.3 deste relatório. Documenta o processo de validação, as metodologias de cálculo e as evidências de conformidade para o alinhamento taxonómico da EDP, assegurando transparência e verificabilidade em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178.

Resumo dos Principais Resultados de 2025:

KPI	Resultado 2025	Principais atividades
Volume de negócios alinhado	38,9%	T&D (19,2%), Eólica (11,1%), Hídrica (3,7%), Solar (2,9%), Armazenamento (1,1%), Descentralizada (0,8%), Carregamento de VE (0,2%)
CapEx alinhado	92,9%	Solar (33,8%), T&D (29,7%), Eólica (21,2%), Descentralizada (5,9%), Hídrica (1,7%), Carregamento de VE (0,5%), Armazenamento (0,2%)
OpEx alinhado	94,0%	Eólica (48,1%), T&D (33,9%), Solar (6,2%), Descentralizada (2,7%), Hídrica (2,5%), Armazenamento (0,6%)

Fases de Validação do Alinhamento Taxonómico

A determinação do alinhamento taxonómico na EDP baseia-se numa abordagem estruturada, organizada em fases de validação sequenciais. Esta metodologia assegura que nenhuma atividade é classificada como sustentável sem cumprir integralmente os requisitos estabelecidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e respetivas alterações.

1. Identificação de Atividades Elegíveis

A primeira fase consiste no mapeamento das atividades económicas do Grupo face às descrições previstas na Taxonomia da UE.

Aplicação na EDP

Atividades Elegíveis

Atividade	Código	Descrição
Solar fotovoltaico	4.1	Produção de eletricidade através de tecnologia solar fotovoltaica
Eólica	4.3	Produção de eletricidade a partir de energia eólica
Hídrica	4.5	Produção de eletricidade a partir de energia hídrica
Transmissão e distribuição	4.9	Transmissão e distribuição de eletricidade
Armazenamento	4.10	Armazenamento de eletricidade
Gás natural	4.29	Produção de eletricidade a partir de combustíveis gasosos fósseis
Cogeração	4.30	Cogeração de alta eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis gasosos fósseis
Carregamento de VE	7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento para veículos elétricos em edifícios
Instalação de renováveis	7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia renovável

Atividades Não Elegíveis

Atividade	Fundamentação
Produção de eletricidade a carvão	Excluída do alinhamento taxonómico como atividade não sustentável. A EDP não realiza investimentos nestas centrais. As receitas residuais em 2025 representaram 0,4% do volume de negócios total do Grupo, refletindo o desinvestimento total em ativos de elevada intensidade carbónica.
Comercialização de eletricidade	Excluída exceto para as atividades elegíveis 7.4 e 7.6
Holdings e serviços partilhados	Classificadas como não elegíveis por não gerarem energia a partir de fontes elegíveis

Após esta identificação, são analisados os critérios técnicos para determinar quais as atividades elegíveis que estão alinhadas.

2. Avaliação da Contribuição Substancial (CS)

Na segunda fase, as atividades elegíveis devem demonstrar um desempenho ambiental que cumpra os critérios técnicos definidos pela Taxonomia. Esta fase elimina ativos ineficientes ou com elevada pegada carbónica, consolidando um portefólio alinhado com os objetivos de Mitigação e, quando aplicável, de Adaptação.

Principais Atividades e Critérios Técnicos

Atividades de Baixo Carbono Elegíveis e Alinhadas

SOLAR (4.1) E EÓLICA (4.3)

- Contribuem para: Mitigação das Alterações Climáticas
- Critérios técnicos: Produção direta de eletricidade renovável com zero emissões operacionais
- Aplicação na EDP: Redução direta de emissões através de produção renovável.

HÍDRICA (4.5)

- Contribui para: Mitigação das Alterações Climáticas
- Critérios técnicos: Cumpre se verificada uma das seguintes condições:
  - Densidade de potência ≥ 5 W/m² (para centrais com reservatório)
  - Tipologia a fio de água (qualificação automática)
  - Emissões ao longo do ciclo de vida < 100g CO_2e/kWh

METODOLOGIA DE DENSIDADE DE POTÊNCIA HÍDRICA

Para assegurar a conformidade, a EDP aplica uma metodologia para sistemas com múltiplos aproveitamentos:

Tipo de Sistema	Método de Cálculo
Reservatório único	Cálculo direto: Potência Instalada / Área do Reservatório
Cascatas	Apenas o reservatório imediatamente a montante é considerado, evitando dupla contagem
Bombagem e multiusos	Abordagem integrada: soma de potências e áreas de reservatórios interligados

ANÁLISE DO PORTEFÓLIO HÍDRICO 2025

Categoria de Ativos	Localização	Densidade de Potência	Estado
Ativos ibéricos	Portugal/Espanha	≥5 W/m²	Alinhado
Ativos brasileiros (maioria)	Brasil	≥5 W/m²	Alinhado
Enerpeixe	Brasil	1,70 W/m²	Não Alinhado

A única exceção identificada é a central de Enerpeixe no Brasil, com uma densidade de potência de 1,70 W/m², não atingindo o limiar mínimo de 5 W/m² exigido pela Taxonomia.

Atividades Facilitadoras Elegíveis e Alinhadas

TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO (4.9)

Em 2025, a EDP reporta pela primeira vez uma atividade que contribui substancialmente para dois objetivos ambientais da Taxonomia:

Contribuição	Artigo	Mecanismo
Mitigação das Alterações Climáticas	Artigo 10.º	Integração em redes interligadas (Sistema Europeu Interligado de Eletricidade); baixa intensidade carbónica do sistema no Brasil
Adaptação às Alterações Climáticas	Artigo 11.º	Implementação de soluções que aumentam a resiliência das infraestruturas (Subestação de Aldaia; postes em materiais compósitos)

Esta dupla contribuição substancial reflete a natureza estratégica das redes elétricas na transição energética, não apenas como infraestruturas que permitem a integração de energias renováveis (mitigação), mas também como sistemas que devem ser adaptados para resistir aos impactos das alterações climáticas (adaptação).

A componente de adaptação desta dupla contribuição está fundamentada no Artigo 11.º do Regulamento (UE) 2020/852 e é suportada por:

- Avaliações de risco climático realizadas ao nível dos ativos na Península Ibérica e no Brasil, com recurso a cenários do IPCC (SSP1-2.6, SSP2-4.5, SSP5-8.5) para 2030 e 2050, identificando riscos físicos materiais como vento extremo, inundações, incêndios florestais e aumento de temperatura (ver Relatório de Adaptação e Resiliência Climática 2025 e Secção 2.1).
- Investimentos materiais em adaptação, incluindo a subestação de Aldaia (Valência, Espanha), projetada com elevação do solo para mitigar o risco de inundação e cuja resiliência ficou comprovada nas cheias de outubro de 2024; a substituição de postes tradicionais por postes compósitos de fibra de vidro em Portugal e no Brasil; e a instalação de isoladores poliméricos para reduzir falhas por stress térmico.
- Diferenciação de CapEx: em conformidade com a Comunicação da Comissão 2023/C 134/01, aproximadamente 209 milhões de euros dos 1.085 milhões de euros de CapEx total alinhado da atividade 4.9 correspondem a investimentos em adaptação, sem dupla contagem no KPI agregado (ver Secção 6.1 deste Anexo). Este montante representa aproximadamente 5,7% do CapEx total do Grupo (€3.661 milhões) e 19,3% do CapEx alinhado total da atividade 4.9 (€1.085 milhões).
- Monitorização contínua através do quadro de continuidade de negócio da EDP e do processo anual de avaliação de risco climático, com supervisão do Comité de Sustentabilidade e do Conselho de Administração Executivo.

CONFORMIDADE EUROPEIA

Na Europa, o alinhamento é obtido através da cláusula do Sistema Europeu Interligado de Eletricidade, reconhecido pela Taxonomia. Os investimentos da EDP em digitalização, automação e modernização das redes aumentam a capacidade de integração de energias renováveis, reforçam a eficiência operacional e reduzem as perdas.

CONFORMIDADE NO BRASIL

No Brasil, onde a cláusula europeia não existe, a EDP demonstra conformidade com base em:

Indicador	Requisito	Desempenho EDP
Emissões de nova capacidade	≥67% da nova capacidade adicionada nos últimos cinco anos com emissões <100g CO_2e/kWh	>85%
Intensidade média da rede	<100g CO_2e/kWh	~60g CO_2e/kWh. Cumpre o requisito de intensidade carbónica, suportado pela predominância de fontes renováveis (>80%) na rede elétrica brasileira.

ARMAZENAMENTO (4.10)

- Contribui para: Mitigação das Alterações Climáticas
- Papel: Atividade facilitadora que suporta a integração de energias renováveis e assegura a estabilidade e flexibilidade do sistema elétrico
- Critérios: Atividade de armazenamento sem utilização direta de combustíveis fósseis

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (7.4 E 7.6)

- Contribuem para: Mitigação das Alterações Climáticas
- Critérios técnicos: Atividades que reduzem o consumo de energia ou facilitam a integração de renováveis, em conformidade com o Artigo 10.º do Regulamento (UE) 2020/852
- Aplicação na EDP: Otimização da utilização de recursos, melhoria do desempenho dos ativos e apoio à descarbonização dos clientes

Atividades Elegíveis mas Não Alinhadas

GÁS NATURAL (4.29) E COGERAÇÃO (4.30)

Embora elegíveis, estas atividades só podem ser consideradas alinhadas se cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

Critério	Requisito
Emissões diretas	≤270g CO_2e/kWh
Licença de construção	Concedida até 31 de dezembro de 2030
Plano de transição	Plano credível para utilização futura de gases renováveis ou de baixo carbono

No contexto da EDP, estas atividades são residuais e enquadradas em estratégias de transição justa, com planos de substituição progressiva por soluções renováveis e de baixo carbono.

3. Verificação DNSH (Não Prejudicar Significativamente)

Esta fase assegura que, mesmo quando classificadas como contribuindo substancialmente, as atividades não causam impactos adversos nos outros cinco objetivos ambientais da Taxonomia Europeia:

- Mitigação das Alterações Climáticas (apenas para Transmissão e Distribuição de Eletricidade)
- Adaptação às Alterações Climáticas
- Recursos Hídricos e Marinhos
- Economia Circular
- Prevenção e Controlo da Poluição
- Biodiversidade e Ecossistemas.

No caso da atividade 4.9 (Transmissão e Distribuição de Eletricidade), que contribui simultaneamente para a Mitigação (MAC) e Adaptação (AAC), é verificada a conformidade com os critérios DNSH para ambos os objetivos.

Referência cruzada para evidências detalhadas

Para detalhes abrangentes sobre as práticas de gestão ambiental da EDP que suportam a conformidade DNSH,

consultar:

• Mitigação e Adaptação Climática: Secção 2.1 Alterações Climáticas e Relatório de Adaptação e Resiliência Climática

2025

• Recursos Hídricos: Secção 2.2 Natureza e Gestão de Recursos – 2.2.1 Água

• Economia Circular: 2.2.3 Utilização de recursos e economia circular

• Biodiversidade: 2.2.2 Biodiversidade e Ecossistemas

• Prevenção da Poluição: e Controlo da Poluição: A abordagem de gestão ambiental da EDP assenta numa Política Ambiental de Grupo, complementada por um Sistema de Gestão Ambiental Corporativo certificado pela Lloyd's de acordo com a ISO 14001:2015 (ver Secção 2.2 Natureza e Gestão de Recursos). Este sistema assegura a identificação, avaliação e controlo sistemáticos dos aspetos ambientais significativos em todas as geografias. As medidas específicas que suportam o cumprimento do princípio DNSH incluem:

(i) procedimentos documentados para gestão de resíduos, monitorização de emissões e proteção ambiental, alinhados com as Diretrizes Gerais de EHS da IFC;

(ii) planos de gestão ambiental específicos para atividades de construção, abrangendo classificação de resíduos, prevenção de derrames, remoção controlada de vegetação e monitorização da fauna;

(iii) conformidade com a ausência de PCBs nas redes elétricas, verificada através de análises laboratoriais aos óleos de transformadores, com concentrações inferiores a 2 mg/kg em todos os equipamentos testados, em linha com a Convenção de Estocolmo;

(iv) campanhas de monitorização de campos eletromagnéticos em conformidade com a Recomendação do Conselho 1999/519/CE, com resultados consistentemente abaixo dos limites prescritos;

(v) inspeções ambientais durante a construção e operação, com protocolos de reporte de incidentes e ações corretivas.

4. Salvaguardas Mínimas Sociais (SMS)

O alinhamento com a Taxonomia da União Europeia requer integridade e transparência corporativa. A EDP assegura este compromisso através de sistemas certificados e práticas de governação.

Conformidade com Normas Internacionais

A EDP opera em conformidade com as Diretrizes da OCDE, os Princípios Orientadores das Nações Unidas, a Declaração da OIT e a Carta Internacional dos Direitos Humanos.

5. KPI da EDP: Alinhamento com o Artigo 8.º da Taxonomia Europeia

Em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852 e o Ato Delegado de Divulgação (UE 2021/2178), a EDP reporta três indicadores-chave de desempenho (KPI).

5.1 Metodologia de Cálculo e Alocações

Para assegurar a precisão no cálculo dos KPI de sustentabilidade, a EDP implementou um processo de reconciliação da informação financeira por tecnologia. Este processo foi aplicado para:

- Segmentos reportáveis da EDP Renováveis (Europa, América do Norte, América do Sul e APAC)
- Consolidação ao nível do Grupo EDP.

Os dados foram extraídos do sistema financeiro corporativo (Magnitude), que disponibiliza informação estruturada por segmentos operacionais e tecnologias. Para a EDP Renováveis, foi necessária desagregação adicional recorrendo à contabilidade de gestão.

Critérios de Alocação Aplicados

KPI	Base de Alocação
Volume de Negócios	Proporção de cada tecnologia na produção total
CapEx	Detalhe regional quando disponível; investimentos capitalizados alocados com base nos MW médios em construção por tecnologia
OpEx	MW operacionais categorizados por tipo de tecnologia

As holdings da EDP Renováveis foram classificadas como atividades não elegíveis por não gerarem energia a partir de fontes renováveis.

Nos casos em que foram necessárias alocações entre diferentes unidades de reporte, estas representaram menos de 0,6% do total, assegurando a materialidade e fiabilidade dos indicadores.

5.2 Volume de Negócios (KPI Turnover)

Elemento	Descrição
Base legal	Artigo 8.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento (UE) 2020/852; Anexo I, secção 1.1.1 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178
Definição	Proporção do volume de negócios líquido proveniente de produtos ou serviços associados a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia

Fórmula aplicada

Componente	Definição
Numerador	Volume de negócios das atividades alinhadas da EDP: produção de eletricidade, transmissão e distribuição de eletricidade, atividades de comercialização de eletricidade (produção solar distribuída)
Denominador	Volume de negócios líquido conforme definido no Artigo 2.º, parágrafo 5, da Diretiva 2013/34/UE; corresponde à Nota 7 (Proveitos e Custo das Vendas e de Energia e Outros Serviços) da Parte III – Demonstrações Financeiras e Notas

Resultado 2025: 38,9% (variação de -6,3 pp face a 2024)

5.3 Despesas de Capital (KPI CapEx)

Elemento	Descrição
Base legal	Artigo 8.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento (UE) 2020/852; Anexo I, secção 1.1.2 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178
Definição	Proporção das despesas de capital relacionadas com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia

Âmbito

O CapEx total consiste nas adições aos ativos fixos tangíveis e intangíveis durante o exercício fiscal, antes de depreciações, amortizações e quaisquer mensurações, incluindo as resultantes de reavaliações e imparidades, excluindo alterações no justo valor.

Em 2025, inclui:

Categoria	Norma	Inclusões/Exclusões
Ativos fixos tangíveis	IAS 16	Antes dos efeitos de subsídios governamentais; líquido de custos de desmantelamento
Ativos fixos intangíveis	IAS 38	Excluindo licenças de CO_2; excluindo montantes reclassificados de ativos financeiros para ativos intangíveis para acordos de concessão de serviços
Combinações de negócios	IFRS 3	Adições incluídas
Goodwill	IAS 38	Não incluído (não definido como ativo intangível)
Direitos de uso	IFRS 16	Não considerados

Para informação sobre o CapEx total da EDP, consultar a Parte III, Demonstrações financeiras e notas anexas:

- Nota 16: Ativos fixos tangíveis
- Nota 18: Ativos intangíveis
- Nota 34: Dívida financeira
- Nota 36: Provisões
- Nota 50: Segmentos operacionais (Reconciliação de informação por segmento operacional)

Numerador

CapEx relativo a ativos ou processos associados às atividades alinhadas da EDP:

- Produção de eletricidade renovável
- Transmissão e distribuição de eletricidade
- Atividades de comercialização de eletricidade (mobilidade e produção solar distribuída).

Todo o CapEx investido no planeamento, construção, operação e manutenção de centrais de produção de eletricidade, redes elétricas e atividades de comercialização de eletricidade é considerado.

Denominador

Em 2025, o investimento da EDP totalizou €3,6 mil milhões, dedicados a:

- Construção de nova capacidade renovável
- Redes elétricas
- Promoção da eficiência energética
- Oferta e procura de energias renováveis
- Soluções de mobilidade sustentável.

Este está alinhado com o Plano de Negócios para 2026-2028.

Implementação da Estratégia de Abandono do Carvão

Como parte da sua estratégia de transição energética, o Grupo tem avançado com o encerramento e conversão de centrais a carvão:

Ação	Estado
Central térmica de Pecém (Brasil)	Venda de 80% e opção de venda de 20%
Central térmica de Aboño II (Espanha)	Conversão de carvão para gás prevista para meados de 2025; investimento de dezenas de milhões de euros; funcionará com gás de alto-forno, evitando a emissão de 1 milhão de toneladas de CO_2 por ano
Parceria Aboño	Venda de 50% da participação à Corporación Masaveu, S.A. (CM); Enterprise Value ~€350 milhões; Equity Value €60 milhões para 100%
Soto 3 e Los Barrios (Espanha)	Pedido de autorização para encerramento
Sines (Portugal)	Descomissionamento em curso; conversão para hidrogénio

Redução da intensidade de emissões: De 157 gCO_2e/kWh em 2020 para 51 gCO_2e/kWh em 2025, com meta de ~8 gCO_2e/kWh até 2030 (−95% face a 2020).

Resultado 2025: 92,9% (variação de -0,4 pp face a 2024, devido a ajustamento estratégico no investimento em solar centralizado).

5.4 Despesas Operacionais (KPI OpEx)

Elemento	Descrição
Base legal	Artigo 8.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento (UE) 2020/852; Anexo I, secção 1.1.3 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178
Definição	Proporção das despesas operacionais relacionadas com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia

Âmbito Específico

Custos diretos não capitalizados relacionados com:

- Investigação e desenvolvimento
- Renovação de edifícios
- Locações de curto prazo
- Manutenção e reparação.

Numerador

Custos de manutenção e reparação taxonómicos relativos a ativos ou processos associados às atividades alinhadas da EDP de produção, transmissão, distribuição e comercialização de eletricidade.

Os custos correspondem a rubricas da Nota 9 (Fornecimentos e Serviços Externos):

- Manutenção e Reparação
- Subcontratos
- Material de escritório e ferramentas
- Rendas e ferramentas
- Limpeza e higiene
- Vigilância e segurança

Adicionalmente, foram incluídos custos com pessoal relacionados com manutenção e reparações, calculados com base nos custos totais com pessoal e alocados por unidade de segmento de reporte, considerando o número de colaboradores envolvidos em atividades de operação e manutenção.

Denominador

O OpEx total não pode ser diretamente reconciliado com as demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que inclui apenas:

- Manutenção, reparação e outras despesas diretas relativas à manutenção corrente de ativos fixos tangíveis
- Custos de locação não capitalizados
- Custos com o pessoal associados a manutenções e reparações

Ainda não inclui custos diretos não capitalizados com investigação e desenvolvimento.

Resultado 2025: 94,0% (variação de +7,1 pp face a 2024).

6. Abordagem à Dupla Contagem e Considerações Metodológicas

Em conformidade com o Anexo I, secção 1.2.3 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, a EDP implementou procedimentos para evitar a dupla contagem na determinação dos KPI de alinhamento taxonómico.

6.1 Contribuição para Objetivos Ambientais

Dupla Contribuição da Atividade 4.9

A atividade de Transmissão e Distribuição de Eletricidade (4.9) foi avaliada quanto à contribuição substancial tanto para o objetivo de mitigação como para o de adaptação às alterações climáticas.

Metodologia de Alocação

Para evitar a dupla contagem, cada euro de Volume de Negócios, CapEx e OpEx associado a esta atividade foi contabilizado apenas uma vez nos respetivos KPI, independentemente da sua contribuição para dois objetivos ambientais. Contudo, nas tabelas detalhadas, esta dupla contribuição é apresentada de forma transparente, permitindo a análise do desempenho por objetivo ambiental.

Diferenciação de Despesas de Adaptação

A EDP diferenciou, no total de despesas de CapEx associadas às redes elétricas, aquelas especificamente relacionadas com soluções de adaptação climática implementadas na Ibéria (como a Subestação de Aldaia e a substituição de postes por materiais compósitos), em linha com a Comunicação da Comissão 2023/C 134/01.

6.2 Políticas Contabilísticas e Consolidação

Aspeto	Abordagem
Base contabilística	Cálculo baseado nas políticas contabilísticas descritas na Parte III – Demonstrações financeiras (Notas 2 e 3). As demonstrações financeiras são preparadas em conformidade com as IFRS-UE adotadas pela União Europeia.
Transações intragrupo	A aplicação consistente dos princípios de consolidação assegura a eliminação de transações intragrupo. Saldos e transações entre empresas, incluindo ganhos e perdas não realizados em transações entre empresas do Grupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.
Verificação	Processo de reporte sujeito a verificação interna e externa. Auditoria externa realizada pela PricewaterhouseCoopers (PwC) para os anos 2024-2026.

7. Modelos de Reporte — Regulamento Delegado alterado pelo Omnibus (JO L 73/2026)

Nota Regulamentar: Simplificações Omnibus

Os seguintes modelos foram preparados em conformidade com as regras de reporte simplificadas introduzidas pelo Pacote Omnibus (JO L 73/2026), utilizando o formato simplificado para apresentação das atividades alinhadas com a Taxonomia

Modelo 1: KPI Resumo

Proporção do Volume de Negócios, CapEx e OpEx proveniente de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a Taxonomia – divulgação relativa ao exercício de 2025

ICD (1)	Total (2)	Proporção de atividades elegíveis pela Taxonomia (3)	Atividades alinhadas com a Taxonomia (4)	Proporção de atividades alinhadas com a Taxonomia (5)	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Proporção de Atividades Capacitantes (12)	Proporção de Atividades de Transição (13)	Atividades não avaliadas consideradas não materiais (14)	Atividades alinhadas com a Taxonomia no exercício financeiro anterior (2024) (15)	Proporção de atividades alinhadas no exercício anterior (2024) (16)
					Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação às Alterações Climáticas (7)	Água (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)					
Texto	euro	%	euro	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	euro	%
Volume de Negócios	15.606.993.035	42,0%	6.067.332.830	38,9%	38,9%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,2%	0,0	0,0	6.770.402.834	45,2%
CapEx	3.660.759.317	93,1%	3.401.674.955	92,9%	87,2%	5,7%	0,0	0,0	0,0	0,0	36,2%	0,0	0,0	4.428.852.903	93,3%
OpEx	540.379.642	96,0%	508.160.208	94,0%	94,0%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,2%	0,0	0,0	659.138.448	86,9%

Nos termos do Anexo I, secção 1.2.3 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, cada euro de Volume de negócios, CapEx e OpEx é reportado apenas uma vez nos KPIs agregados, mesmo quando uma atividade contribui substancialmente para mais do que um objetivo ambiental. Para a atividade 4.9, o CapEx específico de adaptação (€209 milhões) foi identificado separadamente nos termos da Comunicação da Comissão 2023/C 134/01. No Turnover e OpEx, onde essa diferenciação não foi efetuada, o montante total é alocado ao CCM. Ver secção 6.1.

Modelo 2: Desagregação do Volume de Negócios por Atividade

Proporção do Volume de Negócios proveniente de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a Taxonomia – divulgação relativa ao exercício de 2025

Atividades económicas (1)	Código(2)	Indicador elegível pela Taxonomia (Proporção do volume de negócios elegível) (3)	Indicador alinhado pela Taxonomia (valor monetário do volume de negócios) (4)	Indicador alinhado pela Taxonomia (Proporção do volume de negócios alinhados) (5)	Objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Atividade Capacitante (12)	Atividade de Transição (13)	Proporção de atividades alinhadas face às atividades elegíveis pela Taxonomia (14)
					Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação às Alterações Climáticas (7)	Água (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)			
Texto		%	euro	%	%	%	%	%	%	%	(E quando aplicável)	T quando aplicável	%
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1	2,9%	446.419.733	2,9%	2,9%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			100,0%
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3	11,1%	1.731.615.804	11,1%	11,1%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			100,0%
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5	4,2%	578.184.017	3,7%	3,7%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			89,0%
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC/AAC 4.9	19,2%	2.996.825.596	19,2%	19,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Armazenamento de electricidade	MAC 4.10	1,1%	169.364.301	1,1%	1,1%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.29	2,6%	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) .	MAC 7.4	0,2%	25.545.204	0,2%	0,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	0,8%	119.378.175	0,8%	0,8%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Soma do alinhamento por objetivo					38,9%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
ICD total (volume de negócios)		**42,0%**	**6.067.332.830**	**38,9%**	**38,9%**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**21,2%**	**0,0**	**92,6%**

Modelo 2: Desagregação do CapEx por Atividade

Proporção do CapEx proveniente de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a Taxonomia – divulgação relativa ao exercício de 2025

Atividades económicas (1)	Código(2)	Indicador elegível pela Taxonomia (Proporção do CapEx elegível) (3)	Indicador alinhado pela Taxonomia (valor monetário do CapEx) (4)	Indicador alinhado pela Taxonomia (Proporção do CapEx alinhados) (5)	Objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Atividade Capacitante (12)	Atividade de Transição (13)	Proporção de atividades alinhadas face às atividades elegíveis pela Taxonomia (14)
					Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação às Alterações Climáticas (7)	Água (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)			
Texto		%	euro	%	%	%	%	%	%	%	(E quando aplicável)	T quando aplicável	%
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1	33,8%	1.237.988.116	33,8%	33,8%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			100,0%
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3	21,2%	774.703.854	21,2%	21,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			100,0%
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5	1,7%	62.771.030	1,7%	1,7%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			98,8%
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC /AAC 4.9	29,7%	1.085.425.349	29,7%	23,9%	5,7%	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Armazenamento de electricidade	MAC 4.10	0,2%	7.934.148	0,2%	0,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.29	0,2%	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) .	MAC 7.4	0,5%	17.673.951	0,5%	0,5%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	5,9%	215.178.507	5,9%	5,9%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Soma do alinhamento por objetivo					87,2%	5,7%	0,0	0,0	0,0	0,0			
ICD total (CapEx)		**93,1%**	**3.401.674.955**	**92,9%**	**87,2%**	**5,7%**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**36,2%**	**0,0**	**99,8%**

Modelo 2: Desagregação do OpEx por Atividade

Proporção do OpEx proveniente de produtos ou serviços associados a atividades económicas elegíveis ou alinhadas com a Taxonomia – divulgação relativa ao exercício de 2025

Atividades económicas (1)	Código(2)	Indicador elegível pela Taxonomia (Proporção do OpEx elegível) (3)	Indicador alinhado pela Taxonomia (valor monetário do OpEx) (4)	Indicador alinhado pela Taxonomia (Proporção do OpEx alinhados) (5)	Objetivos ambientais das atividades alinhadas com a Taxonomia						Atividade Capacitante (12)	Atividade de Transição (13)	Proporção de atividades alinhadas face às atividades elegíveis pela Taxonomia (14)
					Mitigação das Alterações Climáticas (6)	Adaptação às Alterações Climáticas (7)	Água (8)	Economia Circular (9)	Poluição (10)	Biodiversidade (11)			
Texto		%	euro	%	%	%	%	%	%	%	(E quando aplicável)	(T quando aplicável)	%
Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1	6,2%	33.478.687	6,2%	6,2%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			100,0%
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3	48,1%	260.068.468	48,1%	48,1%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			100,0%
Produção de eletricidade a partir de energia hidroelétrica	MAC 4.5	2,5%	13.565.573	2,5%	2,5%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			99,9%
Transporte e distribuição de eletricidade	MAC/AAC 4.9	33,9%	183.235.788	33,9%	33,9%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Armazenamento de electricidade	MAC 4.10	0,6%	3.391.804	0,6%	0,6%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.29	1,9%	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			0,0
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios) .	MAC 7.4	0,0	0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		0,0
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	2,7%	14.419.889	2,7%	2,7%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	E		100,0%
Soma do alinhamento por objetivo					94,0%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
ICD total (OpEx)		**96,0%**	**508.160.208**	**94,0%**	**94,0%**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**37,2%**	**0,0**	**98,0%**

2.6. Tabela SFDR – Indicadores de Principais Incidências Adversas SFDR (Regulamento (UE) 2019/2088, Anexo I — Tabela 1)

Esta tabela valida a divulgação da EDP dos 14 indicadores obrigatórios de Principal Adverse Impact do SFDR face ao Relatório Anual Integrado 2025, Código de Ética e Política de Integridade. Dos 14 indicadores aplicáveis a empresas investidas, 13 estão integralmente divulgados e 1 (PAI 8 — Emissões para a água) é não material pela avaliação de dupla materialidade da empresa. O mapeamento dos requisitos de divulgação ESRS individuais com os indicadores do Anexo I do SFDR, incluindo referências ao Regulamento de Índices de Referência e à Lei Europeia do Clima, é apresentado na secção 2.2 — Requisitos de Divulgação ESRS (IRO-2).

PAI #	Indicador	Métrica	ESRS	DMA EDP	Estado	Localização no Relatório	Dados Reportados (2025)
Clima e Ambiente (PAI 1-9)							
1	Emissões de GEE (Âmbito 1, 2, 3, Total)	tCO2e (absoluto)	E1-6 par.44	Material	Completo	Cap.2.1 Alterações Climáticas	Âmbito 1: 2.984 kt; Âmbito 2 (localização): 318 kt; Âmbito 3: 6.841 kt; Total: 10.142 kt. Ano base 2020: 19.493 kt. Redução: -48% vs 2020. Verificado EU-ETS. Metodologia GHG Protocol. SBTi validado.
2	Pegada carbónica	tCO2e por €M de valor de empresa investido	E1-6 par.44	Material	Completo	Cap.2.1 Alterações Climáticas (F18 p.23-26); Anexo F27 p.3	Intensidade de emissões de GEE: 0,7 kgCO2/EUR (2025, igual a 2024). Emissões absolutas totais: Â1: 2.984 kt; Â2: 318 kt; Â3: 6.841 kt; Total: 10.142 kt. Receita líquida: €15,6 Bn. Enterprise value: dados de mercado públicos. Todos os inputs necessários para o cálculo da pegada carbónica pelo FMP estão divulgados.
3	Intensidade de GEE das empresas investidas	tCO2e por €M de receita	E1-6 par.53-55	Material	Completo	Cap.2.1 Alterações Climáticas (F18 p.23, 26)	Â1+Â2: 51 gCO2e/kWh. Toda a eletricidade vendida: 60 gCO2e/kWh. Por receita: 704 ktCO2e/Bn€. Meta SBTi 2030: 8 gCO2e/kWh (-95%).
4	Exposição ao setor de combustíveis fósseis	% receitas de combustíveis fósseis	SBM-1 par.40 d i	Material	Completo	Cap.1.2 Modelo de Negócio (F16 p.3); Cap.2.1 (F18 p.7)	Receitas gás + carvão: 3,1% do total. CapEx carvão: €0,1M; gás: €6,4M. Geração carvão: ~0,7%. Meta: >90% renovável 2026-28.
5	Quota de energia não renovável (consumo e produção)	% energia não renovável	E1-5 par.37-38	Material	Completo	Cap.2.1 Alterações Climáticas (F18 p.29-30)	Fóssil no consumo: 86,8%. Geração renovável: 89%. Carvão: 1.378 GWh; Gás: 12.469 GWh. Produção não renovável: 6.796 GWh.
6	Intensidade energética por setor de alto impacto climático	GWh por €M de receita (NACE)	E1-5 par.40-43	Material	Completo	Cap.2.1 Alterações Climáticas (F18 p.30)	Intensidade energética: 1.142 MWh/M€. Consumo total: 17.823 GWh. Toda a atividade no NACE D35 (Eletricidade, gás, vapor).
7	Atividades que afetam negativamente áreas sensíveis de biodiversidade	Proporção de atividades perto de áreas protegidas/	SBM-3 par.16 ai	Material	Completo	Cap.2.2.2 Biodiversidade	WDPA: 171 locais (34,8 kha); KBA: 98 locais (33,0 kha). Locais materiais detalhados por tecnologia/região. 70% novas construções em solo agrícola/antrópico. Metodologia TNFD LEAP. Screening IBAT/WDPA/KBA.
8	Emissões para a água	Toneladas de poluentes emitidos para a água (E-PRTR)	E2-4 par.28	Not Material	Completo	DMA: E2 Poluição avaliado como não material. Cross-ref Anexo 2.2: "Not Material, Not stated". Monitorização qualitativa em Cap.2.2.1 Água	Monitorização qualitativa da água (pH, CBO, CQO, óleos, sólidos suspensos). Sem dados quantitativos E-PRTR para água. Dados de poluição atmosférica disponíveis (Anexo F27 p.7): NOx: 1,2 kt; SO2: 0,1 kt; PM: 0,0 kt. Zero multas ambientais (2025). Zero violações de obrigações ambientais legais.

PAI #	Indicador	Métrica	ESRS	DMA EDP	Estado	Localização no Relatório	Dados Reportados (2025)
9	Rácio de resíduos perigosos e radioativos	Toneladas de resíduos perigosos gerados	E5-5 par.39	Material	Completo	Cap.2.2.3 Economia Circular	Resíduos perigosos: 13 kt; Não perigosos: 159 kt. Taxa de valorização: 86,91%. Perigosos valorizados: 9 kt; Não valorizados: 4 kt. Meta: >85% valorização até 2028.
Social, Direitos Humanos, Anticorrupção (PAI 10-14)							
10	Violações dos princípios do Pacto Global da ONU e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais	Número de violações identificadas	S1-17 par.104a S2-1 par.19	Material (S2)	Completo	Cap.3.2 Cadeia de Fornecimento; Cap.4.1 Conduta Empresarial ; Anexo Outros Indicadores	ZERO violações de UNGPs, normas OIT ou Diretrizes OCDE identificadas através de due diligence (2025). Zero condenações ou multas por violações de leis anticorrupção/antissuborno. ISO 37301 + ISO 37001 certificados. Cobertura ESG DD: 70% (meta 100% até 2028). NUANCE IMPORTANTE (Anexo F27): Violações internas do Código de Ética reportadas: violações corrupção/suborno: 15 (vs 10 em 2024); violações discriminação/assédio: 15 (vs 13 em 2024); reclamações direitos humanos: 1 (vs 0 em 2024). Ações disciplinares: 16. Estas são conclusões de compliance interna, não violações legais ou condenações.
11	Falta de processos e mecanismos de compliance para monitorizar conformidade com Pacto Global da ONU e Diretrizes OCDE	Existência de processos e mecanismos de compliance	GOV-4 par.30 S1-1 par.20	Material	Completo	Cap.4.1 Conduta Empresarial; Cap.1 GOV-4 Due Diligence; Política Ambiental	Sistema de Gestão de Compliance ISO 37301 + Sistema Antissuborno ISO 37001 certificados. Comissão de Ética independente (3 membros do CGS). Canal Speak Up (multilingue, anónimo). Código de Ética (revisto 2025). Política de Gestão de Denúncias. Declarações anuais de compliance por decisores. Formação: 45% funções de risco. Ethisphere Most Ethical Companies 2025.
12	Disparidade salarial de género não ajustada	Disparidade salarial de género média não ajustada	S1-16 par.97a	Material	Completo	Cap.3.1 Capital Humano — S1-16 Disparidade Salarial	GPG 2025 (Total EDP): Gestão de Topo: 1,9%; Supervisores: 2,8%; Especialistas: 10,4%; Técnicos: -19,4%. Por região (5 regiões): Ibéria, América do Sul, América do Norte, Resto da Europa, Ásia Pacífico. Por componente de compensação: salário base ordinário vs complementar/variável. Fórmula: (média masc. — média fem.) / média masc. × 100. Rácio CEO: 12,8x (2025 vs 12,9x 2024). Global Compensation Framework. Plano de Igualdade de Género.
13	Diversidade de género no conselho de administração	Rácio médio de membros femininos/ masculinos nos órgãos de administração	GOV-1 par.21d	Material	Completo	Cap.1 Informação Geral — Governança	Rácio feminino/masculino CAE: 0,67; CGS: 0,60. Conselho de Administração Executivo: 3H + 2M (5 membros); Conselho Geral e de Supervisão: 10H + 6M (16 membros). Membros independentes CGS: 56,3%. Desagregação detalhada por órgão e subcomissões.

PAI #	Indicador	Métrica	ESRS	DMA EDP	Estado	Localização no Relatório	Dados Reportados (2025)
14	Exposição a armas controversas (minas antipessoal, munições cluster, armas químicas e biológicas)	Proporção de investimentos em armas controversas	Not mapped	N/A	Completo	Política de Integridade do Grupo EDP (v2025, p.15-16) — capítulo Sanções Internacionais; Código de Ética (2025, p.22-23, 29-30) — compromissos Direitos Humanos e Fornecedores; Objeto social: exclusivamente setor energético.	A Política de Integridade da EDP compromete-se explicitamente com o cumprimento de TODOS os embargos internacionais de comércio e armas de: UE (Tratado sobre o Funcionamento da UE, Art. 215), Conselho de Segurança da ONU (Art. 41 da Carta da ONU), EUA OFAC (lista SDN) e Governo do Reino Unido. A Política proíbe investir, financiar, contratar ou estabelecer parcerias com qualquer pessoa, entidade ou Estado sancionado. As armas controversas (minas antipessoal, munições cluster, armas químicas e biológicas) estão sujeitas a estes embargos. Adicionalmente, o objeto social da EDP é exclusivamente no setor energético (renováveis, redes, soluções energéticas) sem qualquer envolvimento em atividades de defesa ou armamento.

Completo

3. Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade

Financiamento sustentável

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Objetivos	KPI 2024	KPI 2025	Meta 2028	Estado
ODS 7 (Energia Acessível e Limpa) e ODS 13 (Ação Climática).	Financiamento sustentável	67,0%	80,1%	>90%	Rumo ao objetivo
ODS 7 (Energia Acessível e Limpa)	Peso da capacidade instalada renovável	86,8%	87,4%	>90%	Rumo ao objetivo
ODS 9 (Indústria, Inovação e Infra-estruturas) e ODS 13	CAPEX alinhado com a Taxonomia da UE	93,3%	92,9%	>98%	Rumo ao objetivo

No final de 2025, o financiamento sustentável ascendeu a 22,8 mil milhões de euros: (1) 14,2 mil milhões de euros em obrigações verdes; (2) 7,9 mil milhões de euros em empréstimos indexados à sustentabilidade e (3) €0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes. O financiamento sustentável contratado representou aproximadamente 80% da dívida nominal.

Durante 2025, a EDP emitiu quatro novos instrumentos verdes, totalizando 3,0 mil milhões de euros em fundos recebidos brutos. As quatro emissões foram ao abrigo do enquadramento ICMA existente, no entanto, as emissões de Setembro e Dezembro marcaram a estreia da EDP nas Obrigações Verdes Europeias ao abrigo do Regulamento (UE) 2023/2631 — representando o alinhamento com o padrão regulatório europeu mais exigente. Por outro lado, duas obrigações verdes atingiram a maturidade em 2025: a obrigação sénior emitida em Outubro de 2018 e a obrigação híbrida emitida em Janeiro de 2020, totalizando 1,35 mil milhões de euros. Adicionalmente, a EDP recomprou 500 milhões de euros da obrigação híbrida emitida em Janeiro de 2023.

O financiamento sustentável da EDP contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente o ODS 7 (energia acessível e limpa) e o ODS 13 (ação climática), promovendo um maior alinhamento entre a política financeira e a estratégia de sustentabilidade.

Alinhamento estratégico e Plano de Negócios 2026–2028

A estratégia de financiamento verde da EDP assenta num programa de investimento abrangente e alinhado com objetivos climáticos. O Plano de Negócios atualizado, apresentado em Novembro de 2025, define as energias renováveis e as redes elétricas como motores centrais de crescimento, com 12 mil milhões de euros de investimento bruto (7 mil milhões de euros líquidos) no período 2026–2028.

Alocação do investimento 2026-2028	CapEx Bruto	% do total
Renováveis, clientes e gestão de energia	~8,4 mil milhões €	~70%
Redes elétricas	~€3,6 mil milhões €	~30%

O plano visa ~80% do EBITDA em mercados com classificação A, com um perfil altamente contratado, gerando ~5 GW de adições renováveis. A EDP reforçou a sua ambição de atingir emissões líquidas nulas (Net Zero) até 2040, incluindo emissões de Âmbito 3. Estas metas foram aprovadas pela SBTi ao abrigo da Norma Net Zero.

Rotação de ativos: A EDP procederá à reciclagem de capital, visando ~5 mil milhões de euros de receitas de rotação de ativos no período 2026–2028, com uma execução sólida em 2025 de 2,0 mil milhões de euros, atingindo ganhos/investimento superiores a 15%.

Procedimentos de Financiamento Verde

A EDP opera dois procedimentos complementares:

i. Procedimento de Financiamento Verde da EDP (EDP Green Finance Framework)

(i)Procedimento interno que rege as emissões desde Outubro de 2018, alinhado com os Princípios de Obrigações Verdes ICMA 2025 e os Princípios de Empréstimos Verdes LMA 2025. O enquadramento foi atualizado de Março de 2025 a Agosto de 2025 para refletir as novas versões dos princípios ICMA/LMA.

(ii) Apoiado por uma revisão externa (second-party opinion) da Sustainalytics (2018–2024) e da Moody's desde 2025 (SQS1 – Pontuação de Qualidade de Sustentabilidade – excelente).

(iii) Ativos elegíveis: energia eólica (onshore e offshore), energia solar (fotovoltaica), energia hidroelétrica, armazenamento, hidrogénio, transporte e distribuição de eletricidade, e transporte limpo (pontos de carregamento de veículos elétricos), incluindo aquisições e participações de capital em entidades substancialmente ativas nestas atividades.

ii. Regulamento das Obrigações Verdes Europeias

(i) As emissões de Setembro e Dezembro de 2025 seguem o procedimento regulatório europeu ao abrigo do Regulamento (UE) 2023/2631.

(ii) Ficha informativa pré-emissão das Obrigações Verdes Europeias (Agosto de 2025) revista pela Moody's.

(iii) As atividades elegíveis devem cumprir os Critérios Técnicos de Avaliação da Taxonomia da UE e incluem as mesmas categorias.

Enquadramento regulatório e abordagem de reporte

O Regulamento (UE) 2023/2631 introduz requisitos obrigatórios para as Obrigações Verdes Europeias: o Artigo 11.º exige a revisão externa dos Relatórios de Alocação por revisores registados na ESMA; o Artigo 12.º torna a revisão do Relatório de Impacto opcional, mas sujeita aos mesmos requisitos de revisão.

Modelo de reporte paralelo

As emissões ao abrigo do Enquadramento de Financiamento Verde da EDP (2019–2025) são reportadas neste Anexo com verificação da PwC.

As emissões ao abrigo do Regulamento EuGB (Setembro e Dezembro de 2025) serão igualmente reportadas em documentos autónomos na página web de financiamento verde da EDP, com revisão externa obrigatória no prazo de 270 dias após o final do exercício (até ~27 de Setembro de 2026).

Emissões de obrigações verdes em 2025

Durante o ano de 2025, a EDP emitiu quatro instrumentos verdes, totalizando 3,0 mil milhões de euros, em importe brutos, ao abrigo de dois enquadramentos distintos:

Data	Instrumento	Emitente	Montante(€m)	Cupão	Maturidade	ISIN	Procedimento
20/1/2025	Obrigação verde	EDP SFE	750	3,500%	21/7/2031	XS2978779176	ICMA GBP
27/5/2025	Híbrido verde NC6.5	EDP SA	750	4,500%	27/5/2055	PTEDP5OM0008	ICMA GBP
		Total	1.500				

Data	Instrumento	Emitente	Montante(€m)	Cupão	Maturidade	ISIN	Procedimento
3/9/2025	EuGB	EDP SFE	500	3,125%	3/12/2031	XS3171675393	ICMA GBP e EuGB
2/12/2025	Híbrido EuGB NC7.25	EDP SA	1.000	4,375%	2/12/2055	PTEDP6OM0007	ICMA GBP e EuGB
		Total	1.500				

Capital Markets Day 2025 – metas de financiamento verde

Todas as novas emissões serão verdes e/ou sustentáveis. As obrigações híbridas continuarão a ser emitidas para refinanciar as existentes, preservando o conteúdo de capital próprio.

Obrigações verdes e empréstimos

No âmbito da estratégia da EDP para promover um maior alinhamento entre a política financeira e os objetivos de sustentabilidade, o grupo emitiu a sua primeira obrigação verde em Outubro de 2018 (600 milhões de euros em dívida sénior através da EDP Finance BV). Desde o início até Dezembro de 2025, a EDP emitiu aproximadamente 17,4 mil milhões de euros em instrumentos verdes: catorze emissões de dívida sénior (incluindo duas em dólares norte-americanos), dez emissões de dívida subordinada (híbrida) e empréstimos verdes no montante de 0,7 mil milhões de euros. Em Dezembro de 2025, encontravam-se em circulação aproximadamente 14,2 mil milhões de euros em obrigações verdes (2019–2025), dos quais 1,5 mil milhões de euros estão igualmente classificados como Obrigações Verdes Europeias, emitidas ao abrigo do Regulamento UE 2023/2631 (Setembro e Dezembro de 2025).

A obrigação verde inaugural de Outubro de 2018 (XS1893621026) atingiu a maturidade em Outubro de 2025. O primeiro empréstimo verde corporativo da EDP foi assinado em 2023, no montante de 0,7 mil milhões de euros (1 mil milhões SGD).

CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES DE OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS VERDES	PRÉ-EMISSÃO		PÓS-EMISSÃO	
	PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA	PARECERES DE TERCEIROS	MONITORIZAÇÃO	VERIFICAÇÃO EXTERNA
	PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2025) E PRINCÍPIOS DE EMPRÉSTIMOS VERDES (LMA 2025)	MOODY'S (2025 - SQS1) / SUSTAINALYTICS (2018-2024)	REGISTO NA BASE DE DADOS DA CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI)	PwC
Utilização de recursos (critérios de elegibilidade)	Investimentos em energias renováveis (eólica onshore/offshore, solar, hidrogénio, energia hidroelétrica), transmissão e distribuição de eletricidade, armazenamento e infraestrutura de carregamento de veículos elétricos			
Avaliação e seleção de projetos	Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da EDP com base numa triagem dos aspetos ESG.			
Gestão dos fundos obtidos	O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordagem de carteira.			
Relatório sobre a aplicação dos fundos obtidos	O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: • Valor da carteira de projetos elegíveis • Balanço líquido dos recursos não utilizados • Quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes			
Relatório sobre os impactos dos fundos obtidos	O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: Energias renováveis: • Capacidade instalada (MW) • Emissões de CO2 evitadas (tCO2) • Produção de energia renovável (MWh) Redes elétricas apenas: • Extensão da rede elétrica (km) • Eletricidade distribuída (MWh) Transporte limpo: • Pontos de carregamento de veículos elétricos • Emissões de CO2 evitadas (tCO2) Nota: As emissões de CO2 evitadas correspondem às emissões que teriam ocorrido se a eletricidade produzida por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, este valor é obtido multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão de eletricidade gerada a partir da energia térmica desse país.			

Nota: Emissões EuGB (Set/Dez 2025): Reporte autónomo de acordo com a Regulação EU 2023/2631

Utilização de fundos para projetos verdes elegíveis

Data da carteira: dezembro 2025

Carteira de projetos verdes elegíveis (a 31 de dezembro de 2025)				Instrumentos financeiros verdes disponíveis	
Categoria elegível	Montante alocado	ICMA/LMA apenas	EUGB	Categoria	Montante
	mEUR	mEUR	mEUR		mEUR
Energias renováveis				Obrigações verdes ICMA (agregado)	14.100
Eólica (onshore and offshore)	8.758	8.312	446	dos quais: ICMA-apenas (excl. EuGB)	12.618
Solar (PV)	5.167	4.820	347	dos quais: Obrigações Europeias Verdes (EuGB)	1.482
Armazenamento de eletricidade	334	0	334		
Hidroelétrica	65	65	0	Empréstimos verdes LMA (agregado)	655
Transmissão e distribuição de eletricidade	431	75	356		
Hidrogénio	0	0	0		
Transporte limpo					
Pontos de carregamento de veículos elétricos	0	0	0		
Total alocado	14.754	13.272	1.482	Total disponível	14.754
Projetos a alocar	6.133			Valor não alocado da carteira de projetos elegíveis	6.133
Total da carteira de projetos verdes elegíveis	20.887			Financiamento verde máximo	20.887

Indicador	Total consolidado	ICMA/LMA -apenas (excl. EuGB)	EuGB (Reg. 2023/2631)
Carteira de projetos verdes elegíveis (m EUR)	20.887		
Carteira de projetos verdes alocados (m EUR)	14.754	13.272	1.482
Carteira de projetos a alocar (m EUR)	6.133		
Percentagem da carteira de projetos verdes elegíveis alocada a instrumentos financeiros verdes (%)	71%	64%	7%
Percentagem de importes líquidos dos instrumentos financeiros verdes alocados à carteira de projetos verdes elegíveis (%)	100%	100%	100%
Percentagem de importes líquidos dos instrumentos financeiros verdes alocados a participações no capital e aquisições (%)	11%	12%	—%
Projetos verdes novos e alocados desde Setembro 2019 (%)	42%	39%	65%
Percentagem de alinhamento com a Taxonomia Europeia (%)	100%	100%	100%

Relatório de impacto

Data da carteira: dezembro 2025

Categoria de projetos elegíveis dos Princípios dos empréstimos verdes (GLP) e dos princípios das obrigações verdes (GBP)	Valor subscrito (milhões EUR)	Percentagem do total da carteira (%)	Elegibilidade para instrumentos financeiros verdes	Montante alocado (milhões EUR)	Capacidade instalada de energia renovável (MW)	Produção líquida anual de energia renovável (GWh)	Emissões de CO2 evitadas (tCO2e)	Extensão da rede elétrica (km)	Eletricidade distribuída (GWh)	Número de pontos de carregamento de veículos elétricos
a/	b/	c/	d/		e/	e/	e/	e/	e/	e/
Energia renovável	20.861	100%	100%	14.754	16.337	33.440	17.852.234	30	6	
dos quais: distribuição de eletricidade	4.349	21%	21%	431				30	6	
Transporte Limpo	26	0%	0%	0			0			0
Apenas ICMA/LMA (excl. EuGB)										
Energia Renovável				13.272	15.161	32.876	17.591.826	4	1	
dos quais: Distribuição de eletricidade				75				4	1	
Transporte Limpo										0
Subtotal ICMA/LMA-apenas				13.272	15.161	32.876	17.591.826	4	1	0
Obrigações Verdes Europeias (EuGB) - Reg. 2023/2631										
Energia Renovável				1.482	1.176	564	260.408	26	5	
dos quais: Distribuição de eletricidade				356				26	5	
Transportes Limpo										0
Subtotal EuGB				1.482	1.176	564	260.408	26	5	0
Total	20.887	100%	100%	14.754	16.337	33.440	17.852.234	30	6	0

a/ Categoria elegível
b/ O valor subscrito representa o valor legalmente assumido pelo emitente para a carteira ou componentes da carteira elegíveis para financiamento verde
c/ Esta é a percentagem da carteira financiada pelo emitente
d/ Esta é a percentagem da carteira elegível para financiamento verde
e/ Indicadores de impacto a dezembro de 2025

Informação geral sobre o alinhamento com a Taxonomia Europeia

Data da carteira: dezembro 2025

Categoria de projetos elegíveis dos Princípios dos empréstimos verdes (GLP) e dos princípios das obrigações verdes (GBP)	Códigos NACE	Taxonomia Europeia – Alinhamento CTA* A/	Taxonomia Europeia – Alinhamento NPS* B/	Taxonomia Europeia – Alinhamento SMS* C/	Data do procedimento verde	Link do procedimento verde	Revisor externo	Link do parecer do revisor
Energia renovável	D35.11 – Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (4.1), eólica (4.3), hidroelétrica (4.5) e armazenamento de eletricidade (4.10)	100%	Mitigação – 100%	100%	Agosto 2025	GFF 2025	Moody's	SPO 2025
					Março 2025	GFF 2025		SPO 2025
					Setembro 2023	GFF 2023	Sustainalytics	SPO 2023
			Adaptação – 100%					
			Água – 100%		Março 2022	GFF 2022		SPO 2022
	D35.12 e D35.13 – Transmissão e distribuição de eletricidade (4.9) C20.1.1 – Produção de hidrogénio (3.10) F42.22 – Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia renovável (7.6)		Economia circular – 100%					
			Poluição – 100%		Outubro 2018	GBF 2018		SPO 2018
			Ecossistemas – 100%					
Transporte limpo	F42.22 – Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios (e parques de estacionamento em edifícios) (7.4)							

a/ Critérios técnicos de avaliação (CTA)
b/ Não prejudicar significativamente (NPS)
c/ Salvaguardas mínimas sociais (SMS)
* – Fonte: Agosto 2025 SPO da Moody's (SQS1 – Excellent) para as emissões de 2025

Instrumentos financeiros verdes

Data da carteira: dezembro 2025

Instrumento financeiro disponível	ISIN	Data de maturidade	Emitente	LEI	Fundos recebidos brutos (m EUR)	Fundos recebidos líquidos (m EUR)	Montante alocado (m EUR)	Link para o website da EDP
Obrig. verde 16.Set.2019	XS2053052895	16/9/2026	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	600	595	595	Green Bond 16.Sep.2019
Obrig. verde 15.Abr.2020	PTEDPNOM0015	15/4/2027	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Green Bond 15.Apr.2020
Obrig. verde USD 24.Set.2020	XS2233217558 / US26835PAH38	24/1/2028	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	723	720	720	Green USD Bond 24.Sep.2020
Híbrido verde 02.Fev.2021	PTEDPROM0029	2/8/2081	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	743	743	Green Hybrid 02.Feb.2021
Híbrido verde NC5 14.Set.2021	PTEDPXOM0021	14/3/2082	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	742	742	Green Hybrid NC5 14.Sep.2021
Híbrido verde NC8 14.Set.2021	PTEDPYOM0020	14/3/2082	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	500	495	495	Green Hybrid NC8 14.Sep.2021
Obrig. verde 21.Mar.2022	XS2459544339	21/9/2029	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	1.250	1.243	1.243	Green Bond 21.Mar.2022
Obrig. verde USD 11.Out.2022	XS2532478190 / US26835PAJ93	11/10/2027	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	113	111	111	Green USD Bond 11.Oct.2022
Obrig. verde 11.Out.2022	XS2542914986	11/3/2030	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	500	496	496	Green Bond 11.Oct.2022
Híbrido verde NC5.25 23.Jan.2023	PTEDP4OM0025	23/4/2083	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	500	495	495	Green Hybrid NC5.25 23.Jan.2023
Obrig. verde 26.Jun.2023	PTEDPUOM0008	26/6/2028	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	745	745	Green Bond 26.Jun.2023
Obrig. verde 5.5y 04.Out.2023	XS2699159278	4/4/2029	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	600	593	593	Green Bond 5.5y 27.Sep.2023
Obrig. verde 8.5y 04.Out.2023	XS2699159351	4/4/2032	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	750	740	740	Green Bond 8.5y 27.Sep.2023
Emp. verde SGD Abr.2023	N/A	14/4/2028	EDP SA, EDP BV	N/A	662	655	655	N/A
Obrig. verde 16.Jan.2024	XS2747766090	16/7/2030	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	750	743	743	Green Bond 6.5y 16.Jan.2024
Híbrido verde NC6 29.Mai.2024	PTEDPZOM0011	29/5/2054	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	741	741	Green Hybrid NC6 29.May.2024
Híbrido verde NC6.5 19.Set.2024	PTEDPSOM0002	16/9/2054	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	1.000	989	989	Green Hybrid NC6.5 19.Sep.2024
P.P. 5.5y 04.Out.2024	XS2934657037	6/5/2030	EDP Finance BV	5299007L43AQDFOW5739	200	199	199	N/A
Obrig. verde 20.Jan.2025	XS2978779176	21/7/2031	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	750	743	743	Green Bond 6.5y 20.Jan.2025
Híbrido verde NC6.5 27.Mai.2025	PTEDP5OM0008	27/5/2055	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	750	741	741	Green Hybrid NC6.5 27.May.2025
EuGB 03.Set.2025	XS3171675393	3/12/2031	EDP SFE	5299003GHAFB78O1NU77	500	495	495	Green EuGB 6.25 03.Sep.2025
Híbrido EuGB NC7.25 02.Dez.2025	PTEDP6OM0007	2/12/2055	EDP SA	529900CLC3WDMGI9VH80	1.000	988	988	Green EuGB Hybrid NC7.25 02.Dec.2025
Total					14.899	14.754	14.754	
Subtotal obrigações e empréstimos verdes ICMA e LMA apenas					13.399	13.272	13.272	
Subtotal obrigações europeias verdes (EuGB)					1.500	1.482	1.482	

Relatório de alocação e impacto das obrigações verdes ICMA e dos empréstimos verdes LMA

Data da carteira: dezembro 2025

Ano	Procedimento	Instrumento financeiro verde	ISIN	Montante alocado (m EUR)	Número de projetos (#)	Repartição geográfica (%)		Repartição tecnológica (%)		Projetos novos (%)	Capacidade instalada de energia renovável (MW)	Produção líquida anual de energia renovável (GWh)	Emissões de CO_2 evitadas (tCO_2e)	Extensão da rede elétrica (km)	Eletricidade distribuída (GWh)	Número de pontos de carregamento de veículos elétricos
2019	ICMA	Obrig. verde 16.Set.2019	XS2053052895	595	25	Europa	58%			18%	741	1.661	900.116	0	0	0
						América do Sul	2%	Eólica	97%							
						Ásia Pacífico	3%	Solar	3%							
						América do Norte	36%									
2020	ICMA	Obrig. verde 15.Abr.2020	PTEDPNOM0015	1.462	29	Europa	29%			35%	2.081	5.317	3.128.964	0	0	0
						América do Sul	—%	Eólica	89%							
		Obrig. verde USD 24.Set.2020	XS2233217558 / US26835PAH38			Ásia Pacífico	—%	Solar	11%							
						América do Norte	71%									
2021	ICMA	Híbrido verde 02.Fev.2021	PTEDPROM0029	1.980	82	Europa	62%			22%	2.236	4.538	2.123.773	0	0	0
		Híbrido verde NC5 14.Set.2021	PTEDPXOM0021			América do Sul	1%	Eólica	77%							
		Híbrido verde NC8 14.Set.2021	PTEDPYOM0020			Ásia Pacífico	—%	Solar	23%							
						América do Norte	37%									
2022	ICMA	Obrig. verde 21.Mar.2022	XS2459544339	1.851	45	Europa	37%			17%	2.295	6.308	3.287.927	0	0	0
		Obrig. verde USD 11.Out.2022	XS2532478190 / US26835PAJ93			América do Sul	4%	Eólica	92%							
		Obrig. verde 11.Out.2022	XS2542914986			Ásia Pacífico	1%	Solar	8%							
						América do Norte	59%									

Ano	Procedimento	Instrumento financeiro verde	ISIN	Montante alocado (m EUR)	Número de projetos (#)	Repartição geográfica (%)		Repartição tecnológica (%)		Projetos novos (%)	Capacidade instalada de energia renovável (MW)	Produção líquida anual de energia renovável (GWh)	Emissões de CO_2 evitadas (tCO_2e)	Extensão da rede elétrica (km)	Eletricidade distribuída (GWh)	Número de pontos de carregamento de veículos elétricos
2023	ICMA/LMA	Híbrido verde NC5.25 23.Jan.2023	PTEDP4OM0025	3.227	88	Europa	37%			41%	2.823	6.013	3.275.426	0	0	0
		Obrig. verde 26.Jun.2023	PTEDPUOM0008			América do Sul	10%	Eólica	55%							
		Obrig. verde 5.5y 4.Out.2023	XS2699159278			Ásia Pacífico	26%	Solar	45%							
		Obrig. verde 8.5y 4.Out.2023	XS2699159351			América do Norte	27%									
		Emp. verde SGD Abr.2023	N/A													
2024	ICMA	Obrig. verde 16.Jan.2024	XS2747766090	2.672	75	Europa	24%			57%	3.152	6.387	3.451.712	0	0	0
		Híbrido verde NC6 29.Mai.2024	PTEDPZOM0011			América do Sul	8%	Eólica	44%							
		Híbrido verde NC6.5 16.Set.2024	PTEDPSOM0002			Ásia Pacífico	16%	Solar	56%							
		P.P. 5.5y 4.Out.2024	XS2934657037			América do Norte	52%									
2025	ICMA	Obrig. verde 20.Jan.2025	XS2978779176	1.485	52	Europa	35%	Eólica	18%	68%	1.833	2.652	1.423.908	4	1	0
		Híbrido verde NC6.5 27.Mai.2025	PTEDP5OM0008			América do Sul	7%	Solar	73%							
						Ásia Pacífico	1%	Armazenamento	0%							
						América do Norte	58%	Hidroelétrica	4%							
								Redes de eletricidade	5%							
	EuGB and ICMA	EuGB 03.Set.2025	XS3171675393	1.482	42	Europa	66%	Eólica	30%	65%	1.176	564	260.408	26	5	0
		Híbrido EuGB NC7.25 02.Dez.2025	PTEDP6OM0007			América do Sul	1%	Solar	23%							
						Ásia Pacífico	4%	Armazenamento	23%							
						América do Norte	28%	Hidroelétrica	0%							
								Redes de eletricidade	24%							
ALL		Total		14.754	438		100%		100%	42%	16.337	33.440	17.852.234	30	6	0

Empréstimos indexados à sustentabilidade

1. Enquadramento e instrumentos

No final do exercício de 2025, o financiamento sustentável da EDP ascendeu a 22,8 mil milhões de euros, compreendendo 14,2 mil milhões de euros em obrigações verdes, 7,9 mil milhões de euros em empréstimos indexados à sustentabilidade (ELS) e 0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes. O financiamento sustentável contratado representou 80% da dívida nominal, rumo à meta da EDP de ultrapassar 90% de financiamento sustentável até 2028.

Os ELS estão estruturados em conformidade com os Princípios de Empréstimos Indexados à Sustentabilidade da LMA e vinculam a margem do empréstimo à concretização de dois KPI ESG. Ambos os KPI estão integrados no esquema de remuneração do conselho de administração executivo:

KPI #1 – Intensidade de emissões de GEE de Âmbito 1 e 2: Redução percentual do total de emissões de GEE de Âmbito 1 e 2 por TWh produzido pelo grupo face ao ano base (2015 para a LCR 2022; 2020 para a LCR 2023 e para os ELS bilaterais de 2024/2025). As metas são aprovadas pela SBTi ao abrigo da trajetória de 1,5°C e da Norma Net Zero.

KPI #2 – Capacidade instalada renovável: Percentagem da capacidade instalada do grupo de origem renovável (%), excluindo nuclear. Âmbito: grupo consolidado.

O ajustamento da margem de sustentabilidade é de +/- 2,5 pontos base por ano (máximo), repartido equitativamente entre os dois KPI (+/- 1,25 pontos base por KPI). A concretização da meta resulta num desconto na margem; o incumprimento resulta num prémio na margem. Os ajustamentos anuais são não-cumulativos.

Instrumento	Montante	Data / Comentários	KPI #1 Ano base
LCR 2022 (+ aumento de 2024)	EUR 4.3 mil m	Ago 2022 (+ EUR 600m em 2024)	2015
LCR 2023	EUR 3.0 mil m	Jul 2023 (5+1+1 anos)	2020
Bilaterais ELS de 2024 e 2025	EUR 0.6 mil m	2024/2025 (mesmos KPIs que LCR 2023)	2020
TOTAL ELS	EUR 7.9 mil m		

2. Análise do desempenho

KPI #1 – Intensidade de emissões de Âmbito 1+2 (gCO_2/kWh)

Em 2025, a intensidade de emissões aumentou para 51,5 gCO_2e/kWh, uma inversão significativa face aos 29,4 gCO_2e/kWh registados em 2024. O principal fator foi o aumento acentuado da geração térmica, que subiu 137% em termos homólogos, de 2,9 TWh em 2024 para 6,8 TWh em 2025, enquanto a produção total cresceu 11,7%, para 64,2 TWh (face a 57,5 TWh). A produção renovável cresceu a um ritmo mais moderado de 5,2%, de 54,6 TWh para 57,4 TWh. A operação das CCGT aumentou na sequência da procura de serviços de reserva, intensificada pelo apagão ibérico de 28 de Abril. Após este acontecimento, as fontes flexíveis como as CCGT foram priorizadas para reforçar a resiliência do sistema elétrico e assegurar a segurança do abastecimento.

Redução da intensidade de emissões (âmbito 1+2) (%), LCR 2022 (ano base 2015)

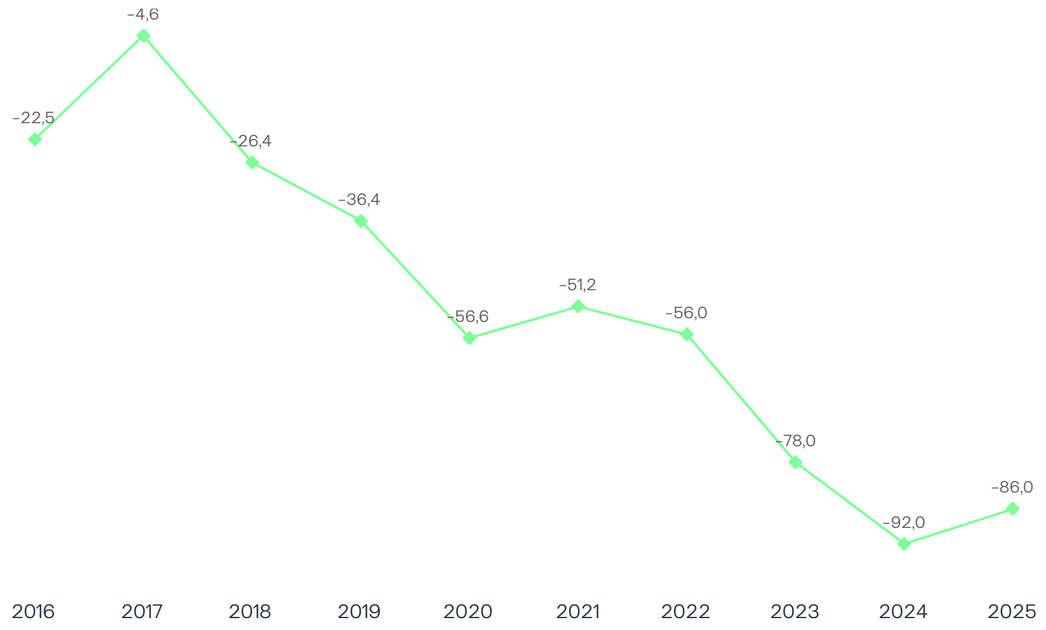

Redução da intensidade de emissões (âmbito 1+2) (%), LCR 2023 e bilaterais 2024/2025 (ano base 2020)

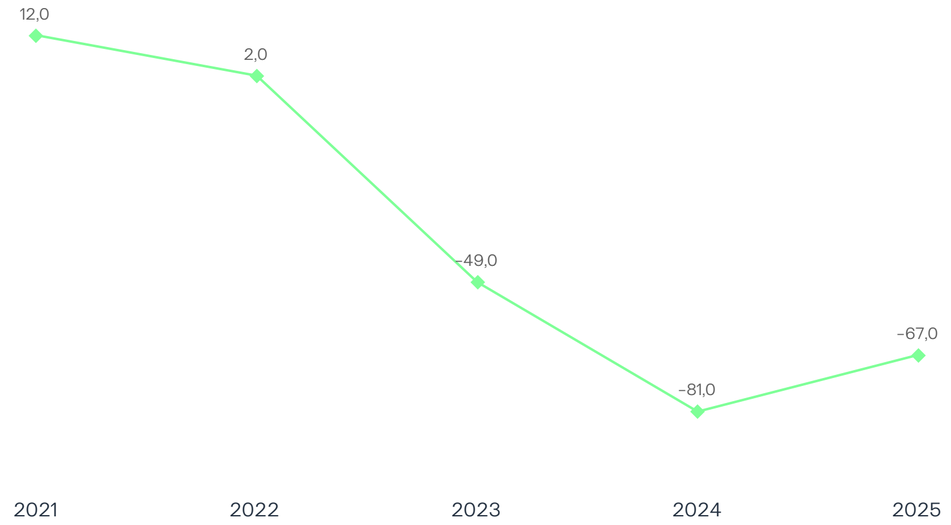

Pelo lado positivo, a EDP registou progressos significativos na saída do carvão durante 2025: Pecém (Brasil) foi integralmente alienado (80% em Dezembro de 2023, restantes 20% em Julho de 2025); Aboño (Espanha) transitou através de uma parceria 50/50 com a Masaveu e foi convertido de carvão para gás em Julho de 2025. A geração residual de carvão em Los Barrios e Soto III aguarda resposta governamental aos pedidos de encerramento, encontrando-se Soto III já a operar em regime de horas limitadas.

As divulgações de 2025 ao abrigo da Taxonomia da UE confirmam o estádio avançado da eliminação progressiva do carvão. O CAPEX relacionado com carvão foi efetivamente nulo (73 mil euros), com um volume de negócios residual de 68,9 milhões de euros proveniente das centrais remanescentes. O CAPEX das CCGT limitou-se a 6,4 milhões de euros em manutenção, apesar de um volume de negócios de geração significativamente superior (412 milhões de euros entre geração e retalho), impulsionado pelo ano excecional de despacho. No total, 93,1% do CAPEX total (3,66 mil milhões de euros) era elegível ao abrigo da Taxonomia da UE, tendo a EDPR contribuído com 2,03 mil milhões de euros em investimento renovável.

Os principais fatores estruturais que sustentam a trajetória de descarbonização a longo prazo incluem: a eliminação quase total do carvão; o crescimento da capacidade renovável de 18,6 GW em 2020 para aproximadamente 26,4 GW em 2025; a desconsolidação prevista dos ativos de gás natural na Península Ibérica; e a meta validada pela SBTi de 8 gCO_2/kWh (−95%) até 2030 e emissões líquidas nulas até 2040.

KPI #2 — Capacidade Instalada Renovável (%)

Em 2025, a capacidade renovável verificada situou-se em 87,4% (30 226 MW de capacidade total instalada, excluindo nuclear). Em Dezembro de 2025, a capacidade em construção ascendia a 1,3 GW, sustentando o pipeline para 2026 e anos seguintes. Não obstante as adições brutas robustas, o ritmo foi impactado por atrasos no licenciamento, estrangulamentos na ligação à rede e o calendário de comissionamento de projetos em determinados mercados.

O desempenho da geração renovável foi forte: a geração eólica e solar aumentou 12% em termos homólogos, para 41 TWh (incluindo geração solar distribuída na Europa e no Brasil), enquanto a geração hídrica na Península Ibérica atingiu 12 TWh. Em consequência, o peso da geração renovável atingiu aproximadamente 90% em 2025 (face a 95% em 2024), sendo a redução atribuível ao despacho excecional das CCGT e não a qualquer declínio na produção renovável.

Capacidade instalada renovável (%)

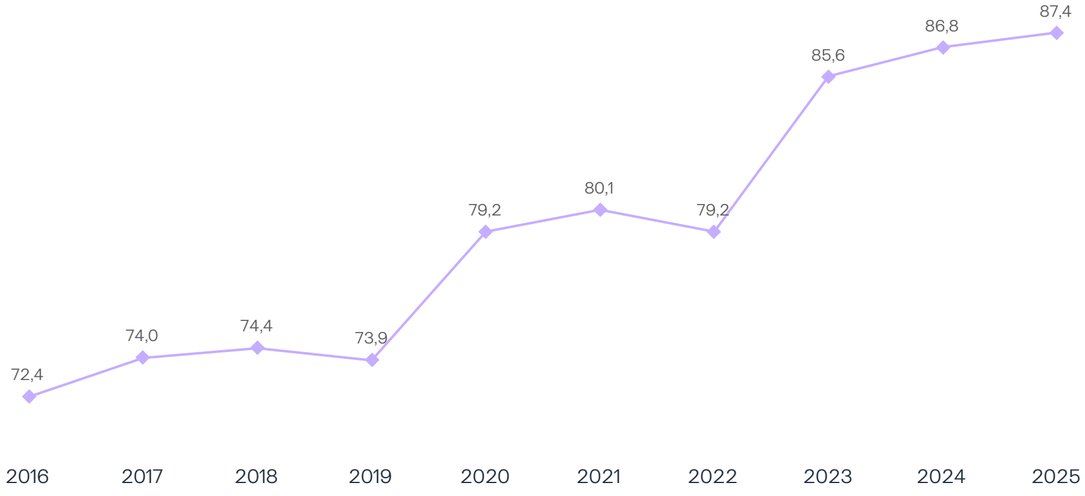

A trajetória de crescimento é sustentada pelo Plano de Negócios 2026–2028, apresentado em Novembro de 2025, que visa aproximadamente 7,5 mil milhões de euros em CAPEX renovável bruto, acrescidos de aproximadamente 0,8 mil milhões de euros em OPEX base, gerando aproximadamente 5 GW de adições. O mix tecnológico prevê aproximadamente 50% de solar fotovoltaica, 30% de solar com baterias, 15% de eólica terrestre e 5% de eólica offshore. Conjugados com aproximadamente 3 mil milhões de euros em investimento em redes elétricas, o CAPEX bruto total ascende a aproximadamente 12 mil milhões de euros (7 mil milhões de euros líquidos). Mais de 98% do CAPEX está alinhado com a Taxonomia da UE.

Perspetivas

O Plano de Negócios 2026–2028, apresentado no Capital Markets Day em Novembro de 2025, define um percurso claro para a melhoria do desempenho dos KPIs, com aproximadamente 7,5 mil milhões de euros de investimento renovável bruto planeado, acrescidos de 0,8 mil milhões de euros em OPEX base, gerando 5 GW de adições (50% solar fotovoltaica, 30% solar com baterias, 15% eólica terrestre, 5% eólica offshore). São adicionalmente alocados aproximadamente 3 mil milhões de euros a redes elétricas, apoiando a modernização da rede e a integração da geração renovável distribuída. A EDP tem como objectivo que aproximadamente 80% do EBITDA provenha de mercados com rating A, com um perfil altamente contratado. As receitas de rotação de activos previstas são de aproximadamente 5 mil milhões de euros para o período 2026–2028, após uma forte execução em 2025 de 2,0 mil milhões de euros.

A EDP reforçou a sua ambição de alcançar emissões líquidas nulas até 2040, incluindo emissões de Âmbito 3, validadas pela SBTi ao abrigo do Net Zero Standard. A meta para 2030 de 8 gCO_2/kWh (−95% face a 2020) mantém-se inalterada. As emissões de GEE retidas (locked-in) provenientes de operações residuais de CCGT são estimadas em aproximadamente 8 $MtCO_2e$ até 2030 e 8,3 $MtCO_2e$ até 2040. Os créditos de carbono não são utilizados para cumprir as metas de redução de GEE; qualquer utilização futura seria estritamente voluntária e para além da cadeia de valor. Mais de 98% do CAPEX ao abrigo do Plano de Negócios 2026–28 está alinhado com a Taxonomia da UE. A EDP cumpre os requisitos mínimos tanto dos EU Climate Transition Benchmarks como dos EU Paris-aligned Benchmarks.

Com a mudança estrutural do portfólio de geração já em fase avançada (87% de capacidade renovável, aproximadamente 90% de geração renovável em 2025), e a quase completa eliminação do carvão, a EDP está bem posicionada para retomar o pleno cumprimento dos SPT em ambos os KPIs nos próximos anos.

Declaração do auditor – Relatório sobre o financiamento verde

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. (adiante designada por Empresa) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Anexo 3 -Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade ("Relatório de obrigações verdes"), incorporado no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação incluída no Anexo 3 - Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade, incorporado no Relatório Anual Integrado de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de obrigações verdes incluídos no EDP Green Bond Framework, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório de obrigações verdes está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

a) indagar colaboradores da Empresa, de vários departamentos, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório de obrigações verdes, de modo a compreender as características dos projetos (re)financiados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo;
b) verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade descritos no Framework, para a seleção de projetos (re)financiados pelas Obrigações Verdes;
c) analisar os procedimentos utilizados para obtenção das informações e dados apresentados no Relatório de obrigações verdes;

d) verificar, numa base de amostragem aleatória e através da realização de testes substantivos, a informação incluída no Relatório de obrigações verdes. Verificar também se a mesma foi adequadamente compilada a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da EDP; e
e) validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no Framework.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Anexo 3 - Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade, incorporado no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025 não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de obrigações verdes incluídos no EDP Green Bond Framework.

Ênfase

Tal como divulgado no "Anexo 3 - Relatórios sobre a alocação e impacto do financiamento verde e dos empréstimos indexados à sustentabilidade" do Relatório Anual Integrado de 2025, o presente relatório é emitido exclusivamente sobre as emissões ao abrigo do Enquadramento de Financiamento Verde da EDP (2019-2025), sendo as restantes emissões excluídas deste relatório (emissões ao abrigo do Regulamento EuGB).

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Restrições de uso

Este relatório é emitido exclusivamente nos termos descritos no parágrafo introdutório, pelo que não pode ser utilizado para outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, exceto perante a EDP, S.A., relativamente ao nosso trabalho ou à conclusão expressa neste relatório.

25 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

4. Enquadramento regulatório

Renováveis

Península Ibérica	
Portugal	• Criação da Agência do Clima (ApC). • Aprovação do Plano de Atribuição de Energia Renovável Offshore (PAER) para instalar 2 GW de capacidade offshore até 2030 e definir o modelo competitivo. • Metas de energia renovável para 2030: quota mínima de 16% de energia renovável na indústria e 29% (ou redução de 14,5% na intensidade de GEE) nos transportes. • Lançamento de um convite à apresentação de propostas do Fundo de Modernização, dando prioridade à eficiência energética, às redes e aos gases renováveis. • Eliminação da recuperação a partir de 2025 (ainda aplicada em 2024). • Simplificação e clarificação dos procedimentos de licenciamento para projetos renováveis, incluindo armazenamento, repotenciação e UPP. • Criação de um grupo de trabalho para definir regras relativas aos custos adicionais do valor da terra ao abrigo do Código IMI para projetos hidroelétricos, eólicos e solares.
Espanha	• O Decreto Real 47/2025, de 28 de janeiro, regulamentou a concessão direta de subsídios a projetos espanhóis para a sua participação no Projeto Importante de Interesse Comum (PCI) europeu sobre hidrogénio na mobilidade e nos transportes, no âmbito da Componente 9 do Plano de Recuperação, Transformação e Resiliência — financiado pela União Europeia ao abrigo do Next Generation EU. • Por Resolução de 12 de junho de 2025, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência («CNMC») alterou os procedimentos operacionais para o desenvolvimento de um serviço de controlo de tensão no sistema elétrico peninsular espanhol. • O Real Decreto 917/2025, de 15 de outubro, introduziu alterações significativas ao Real Decreto 413/2014, de 6 de junho, que regula a atividade de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, cogeração e resíduos. • Através do Real Decreto 997/2025, de 5 de novembro, foram aprovadas medidas urgentes para reforçar o sistema elétrico espanhol. • Por resolução de 1 de dezembro de 2025, a CNMC estabeleceu especificações detalhadas para determinar a capacidade de acesso da procura às redes de transporte de eletricidade.

Resto da Europa	
França	• O PPE3 é o projeto de estratégia energética plurianual da França para 2025-2035, que estabelece metas indicativas para as energias renováveis e o sistema elétrico. Em 2025, foi publicado de forma provisória e utilizado como referência política, mas ainda não foi totalmente aprovado ou definitivamente promulgado, devido aos debates parlamentares e políticos em curso, deixando alguma incerteza regulatória para as energias renováveis. • A partir de agosto de 2026, os projetos BESS na França beneficiarão, como parte do TURPE 7 [1], de novas regras tarifárias de rede destinadas a incentivar a flexibilidade e apoiar a estabilidade da rede.
Bélgica	• O governo da Valónia poderá eliminar gradualmente o sistema de certificados verdes para novos projetos até 2028 e substituí-lo por um novo quadro de apoio mais centralizado; no entanto, até à data, não foi publicada nenhuma regulamentação oficial ou decisão vinculativa.
Polónia	• O Presidente da Polónia vetou a lei da distância mínima de 500 metros para projetos eólicos *onshore*. Em consequência, uma nova iniciativa legislativa pró-eólica procura viabilizar a aprovação de elementos-chave da anterior Lei das Distâncias, sem contemplar o alívio dos requisitos de distância. • Paralelamente, a Polónia está a finalizar uma reforma abrangente das regras de ligação à rede, com o objetivo de mitigar constrangimentos no processo de ligação. Embora tenha sido retirada de uma versão preliminar, a atribuição de capacidade de ligação à rede através de mecanismos de leilão poderá ainda vir a ser aprovada em determinadas áreas.
Alemanha	• Em novembro, foram aprovadas várias regulamentações para acelerar o desenvolvimento de projetos de armazenamento, através de licenciamento prioritário e da extensão da isenção de tarifas de rede para baterias colocalizadas com ativos renováveis. • Prevê-se que um novo regime de CfD seja aprovado em 2026.
Reino Unido	• O governo abandonou formalmente, em julho de 2025, os planos para introduzir preços zonais e irá avançar, em alternativa, com um conjunto de reformas para melhorar o modelo nacional de preços. • A reforma das ligações à rede, iniciada em 2023, continuou a avançar em 2025 com a implementação do novo sistema de gestão de fila, a re-priorização de projetos antigos e um reforço da supervisão regulatória, acelerando o acesso para ativos renováveis maduros.
Itália	• Em fevereiro de 2025, a Itália aprovou o "FER X Transitório", um novo regime de leilões aplicável apenas em 2025, antes da entrada em vigor do esquema FER X em 2026. • Em setembro de 2025, a Itália lançou um leilão que incluiu critérios não-preço para projetos fotovoltaicos, favorecendo especificamente instalações que utilizassem equipamento não chinês — o primeiro concurso deste tipo no país. • Em novembro, foi aprovado um novo Decreto-Lei que altera a metodologia de identificação de áreas adequadas, obrigando as Regiões a designarem áreas adicionais consideradas aptas.
Roménia	• Mecanismo contínuo de apoio através de Contracts-for-Difference (CfD) — A Roménia continuou a implementar o seu regime de CfD para renováveis em 2025, concluindo o terceiro leilão • Ligação à rede e desenvolvimento de infraestruturas — Embora só entre em vigor formalmente em 2026, o regulador da Roménia adotou novas regras para atribuir capacidade de ligação à rede através de leilões competitivos para novas centrais (≥ 5 MW).
Grécia	• A Grécia tem realizado uma série de leilões competitivos para sistemas de armazenamento com baterias à escala *utility*, tendo o terceiro e mais recente ocorrido em 2025.
Hungria	• Em março de 2025, o governo húngaro introduziu um pacote de alterações tanto ao sistema existente de tarifa obrigatória de aquisição (KÁT) como ao regime de apoio às renováveis (METÁR), com o objetivo de reduzir os encargos financeiros dos consumidores industriais de energia.

[1] TURPE 7 é a 7.ª tarifa regulada de utilização das redes públicas de eletricidade em França, definida pela Comissão Reguladora de Energia (CRE). Entrou em vigor a 1 de agosto de 2025 e terá uma duração de cerca de quatro anos (2025–2028).

América do Norte	
Estados Unidos da América	• Em 4 de julho de 2025, a One Big Beautiful Bill Act (OBBBA) foi promulgada, reduzindo os incentivos federais para eólica e solar mais cedo do que o previsto e introduzindo disposições FEOC. Em 15 de agosto de 2025, o IRS publicou orientações que clarificam as regras sobre o início de construção e safe harbor. • O ano também foi impactado pelo aumento de tarifas aduaneiras da nova administração, afetando a cadeia de abastecimento das energias renováveis.
Canadá	• Alberta suspendeu o Regulamento de Eletricidade Limpa (Clean Electricity Regulation – CER) até que seja finalizado um novo acordo de fixação de preços de carbono com o governo federal. • O AESO de Alberta publicou o Restructured Energy Market (REM), cuja implementação está prevista até meados de 2027. • O mercado de eletricidade do Ontário foi substancialmente reestruturado no âmbito do Market Renewal Program (MRP).
México	• Em 17 de outubro de 2025, foi lançado o Plano Nacional de Desenvolvimento do Setor Elétrico 2025–2039 (PLADESE), que prevê a adição de 74 GW de capacidade até 2039 — 60% provenientes de solar e eólica — bem como 8,6 GW de capacidade de armazenamento. O plano enfatiza um modelo de desenvolvimento liderado pelo Estado, ao mesmo tempo que canaliza investimento privado para projetos renováveis selecionados.
América do Sul	
Brasil	• O rápido crescimento da capacidade renovável e a concentração de projetos em regiões com elevado recurso eólico e solar têm conduzido a um aumento do *curtailment*. • A expansão da rede de transmissão não acompanhou este crescimento, agravando os níveis de *curtailment* e os respetivos impactos financeiros. • A Lei n.º 15.269/2025 vem dar resposta a esta problemática e encontra-se atualmente em consulta pública para efeitos de regulamentação.
Ásia-Pacífico	
China	• As províncias estão a rever as tarifas de tempo de utilização (time-of-use) para refletir a elevada produção solar ao meio-dia, criando tarifas mais baixas nos períodos de "vale" ao meio-dia e preços mais elevados nos picos de consumo ao final do dia. • Em 9 de fevereiro de 2025, a NEA/NDRC publicou o Despacho n.º 136/2025, determinando que todos os novos projetos eólicos e solares passem a ser remunerados a preços resultantes do mercado, pondo fim aos referenciais indexados ao carvão e aos feed-in tariffs (FiT) residuais, e introduzindo um Contrato por Diferença (CfD) bidirecional, tendo como preço de exercício o Preço do Mecanismo Sustentável (Sustainable Mechanism Price – SMP).
Singapura	• Singapura criou a GASCO, uma entidade estatal centralizada de aquisição de gás. A partir de junho de 2025, todos os novos contratos de gás das empresas de geração (Gencos) passam a ser celebrados pela GASCO, permitindo maior poder de negociação, a celebração de contratos de mais longo prazo e uma maior diversificação das fontes de abastecimento.
Japão	• Em 18 de fevereiro, o Japão aprovou o seu 7.º Plano Estratégico de Energia com horizonte até 2040, estabelecendo uma meta de redução de 73% das emissões (face ao ano fiscal de 2013) e aumentando a quota das energias renováveis para 50% do mix elétrico. O plano coloca uma forte ênfase na energia limpa, no desenvolvimento de tecnologias solares avançadas e na expansão da energia nuclear.
Vietname	• O PDP8 foi revisto em 15 de abril de 2025, elevando a capacidade prevista para 2030 para 183–236 GW (30–50% acima dos 150,5 GW anteriores) e incorporando planos para exportação de eletricidade e desenvolvimento de energia nuclear. • O projeto de decreto do DPPA alarga a elegibilidade de participação — permitindo produtores independentes (IPs) em DPPAs físicos e centros de dados em DPPAs sintéticos —, elimina os limites máximos de preço e aumenta para 50% o limite de exportação da produção de solar em telhado, apoiando estratégias de oversizing. • A EVN/EPTC transferiu retroativamente 173 projetos eólicos e solares para tarifas transitórias, apesar de uma diretiva do Primeiro-Ministro para repor os FiTs originais, gerando incerteza regulatória.

Clientes e Gestão de Energia

Península Ibérica	
Portugal	• Portugal adotou várias medidas para apoiar a descarbonização e reforçar a competitividade nacional, incluindo: ◦ Suspensão do teto de preços no mercado de Reserva Secundária. ◦ Adaptação dos serviços de sistema ao intervalo intradiário de 15 minutos. ◦ Aprovação do novo Manual de Procedimentos do Sistema de Gestão Global (MPGGS), concluindo a harmonização dos serviços de balanço com as regras da União Europeia e melhorando o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN). ◦ Aprovação do Manual de Procedimentos de Registo e Contratação Bilateral de Eletricidade (MP PPA). ◦ Alterações ao Estatuto do Consumidor Eletrointensivo, com o objetivo de reforçar a competitividade industrial. ◦ Revisão do procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à rede em Zonas de Grande Procura (ZGP). ◦ Duplicação do orçamento de compensação dos custos indiretos do CELE/ETS, de 25 M€ para 50 M€. • No segmento retalhista, foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2027 a tarifa regulada de BTN e a obrigação de fornecimento de gás natural pelo comercializador de último recurso (≤ 10.000 m^3/ano). Foi igualmente aprovado um novo enquadramento legal para as atividades de mobilidade elétrica, bem como a respetiva regulamentação. • No que respeita às tarifas de eletricidade, a ERSE fixou para 2025 um aumento de 2,1% da TTVCF BTN e um aumento global de 9,8% das Tarifas de Acesso às Redes (TAR). Para 2026, foram definidos aumentos de 1,0% na TTVCF BTN e de 1,1% nas TAR. • A dívida tarifária da eletricidade atingiu 1.589 M€ no final de 2025, refletindo um novo diferimento de 274 M€. A ERSE não antecipa a constituição de nova dívida em 2026, projetando uma redução para 1.081 M€. No gás natural, a ERSE aprovou para 2025–2026 um aumento de 1,5% da tarifa transitória BP e um aumento médio de 10,6% das tarifas de acesso às redes em todos os níveis de pressão, vigente entre 1 de outubro de 2025 e 30 de setembro de 2026.
Espanha	• A Portaria TED/1487/2024 (26 de dezembro) fixou os encargos do sistema elétrico e os custos regulados para 2025, tendo igualmente aprovado as dotações de financiamento do bónus social e dos custos associados ao fornecimento, nos termos dos artigos 52.º, n.º 4, alíneas j) e k), da Lei 24/2013. • A Portaria TED/197/2025 (26 de fevereiro) definiu as obrigações de poupança de energia para 2025, o recurso aos Certificados de Poupança de Energia para efeitos de cumprimento dessas obrigações e a contribuição mínima para o Fundo Nacional de Eficiência Energética. • O Real Decreto-Lei 3/2025 (1 de abril) instituiu o programa de incentivos MOVES III para 2025, com o objetivo de apoiar a mobilidade elétrica. • A Lei 9/2025 (3 de dezembro), da Mobilidade Sustentável, estabeleceu o quadro de referência para permitir o acesso de cidadãos e organizações a um sistema de mobilidade sustentável.

América do Sul	
Brasil	• Desde janeiro de 2024, todos os consumidores de alta tensão (≥ 2,3 kV) no Brasil passaram a poder migrar para o Mercado Livre de Contratação. • A Lei n.º 15.269/2025 definiu o calendário para a abertura do mercado de baixa tensão (< 2,3 kV): ◦ Até 24 meses para que pequenos consumidores industriais e comerciais adquiram elegibilidade; ◦ Até 36 meses para os restantes consumidores, incluindo residenciais, rurais e outros. • A implementação destas medidas ficará dependente da aprovação de regulamentação adicional.

Redes elétricas

Península Ibérica	
Portugal	• Foi criada uma Comissão com o objetivo de propor o calendário e as orientações para o procedimento concorrencial de atribuição das concessões de distribuição em baixa tensão (BT). ◦ O prazo para apresentação desta proposta foi prorrogado de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025, de forma a permitir uma avaliação adicional dos recentes desenvolvimentos técnicos, legislativos e regulamentares, a nível nacional e europeu. • Foram igualmente estabelecidas normas técnicas para a instalação e exploração de Redes de Distribuição Fechadas, bem como os requisitos de registo aplicáveis aos respetivos operadores. • O Orçamento do Estado para 2026 determinou a isenção da CESE para todos os novos investimentos em redes elétricas com início a partir de 2026. • Para o período regulatório de 2026–2029, a ERSE: ◦ Fixou uma taxa de remuneração de 6,70%; ◦ Reduziu o fator de eficiência para 0,5%; ◦ Introduziu um novo incentivo à alocação de capacidade.
Espanha	• Por Resolução de 10 de janeiro de 2025, a CNMC estabeleceu provisoriamente a remuneração das empresas de distribuição de eletricidade para 2025. • A Circular n.º 1/2025, de 28 de janeiro, emitida pela CNMC, introduziu alterações à Circular n.º 3/2020, de 15 de janeiro, que define a metodologia de cálculo das tarifas de transporte e distribuição de eletricidade. • Por Resolução de 29 de janeiro de 2025, a CNMC definiu o ajustamento a aplicar à remuneração das empresas de transporte e distribuição de eletricidade para 2025, decorrente da utilização de fibra ótica para atividades não nucleares. • Por Resolução de 30 de abril de 2025, a CNMC estabeleceu os formatos para a publicação das capacidades de acesso à rede para instalações de consumo e de produção de eletricidade, a divulgar pelos operadores das redes de distribuição. • Através da Circular Informativa n.º 6/2025, de 7 de outubro, a CNMC regulou a submissão de pedidos de informação aos operadores de rede no âmbito dos processos de acesso e ligação às redes elétricas. • Por Resolução de 6 de novembro de 2025, a CNMC fixou a remuneração dos titulares de instalações de distribuição de eletricidade referente ao ano de 2022. • Através da Circular n.º 8/2025, de 22 de dezembro, a CNMC definiu a metodologia de cálculo da remuneração da atividade de distribuição de eletricidade. • A Circular n.º 9/2025, de 22 de dezembro, emitida pela CNMC, alterou a Circular n.º 2/2019, de 12 de novembro, que estabelece a metodologia de cálculo da taxa de remuneração financeira das atividades de transporte e distribuição de eletricidade, bem como de regaseificação, transporte e distribuição de gás, e fixou a taxa de remuneração financeira aplicável às atividades de transporte de eletricidade, operação do sistema e distribuição para o período regulatório de 2026–2031.

América do Sul	
Brasil	• Em fevereiro de 2025, a ANEEL aprovou o Aditamento ao Contrato de Concessão de Distribuição (Despacho n.º 517/2025), viabilizando as prorrogações ao abrigo do Decreto n.º 12.068/2024. A EDP aceitou os termos, tendo concluído a prorrogação da concessão da EDP Espírito Santo — formalmente assinada em julho de 2025 por mais 30 anos — e solicitado a prorrogação antecipada da concessão da EDP São Paulo. Posteriormente, a ANEEL recomendou esta prorrogação (Despacho n.º 1.584/2025), a qual foi confirmada pelo Tribunal de Contas da União em novembro de 2025. • Em julho, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria n.º 111, que estabelece as orientações para um programa de 10 anos de implementação de contadores inteligentes e digitalização das redes, incluindo incentivos à concorrência e a melhoria da qualidade do serviço. • Em outubro, a Resolução ANEEL n.º 1.137/2025 introduziu novas regras para as atividades de distribuição e transmissão, incluindo a obrigatoriedade de compensação por interrupções prolongadas, o reembolso por danos elétricos, requisitos de gestão da vegetação e normas mínimas para planos de contingência face a eventos meteorológicos extremos. • Ainda em outubro, a Lei n.º 15.235/2025 procedeu à atualização da tarifa social, reviu os descontos aplicáveis à irrigação e à aquacultura e redistribuiu as quotas das centrais nucleares entre consumidores do mercado regulado e do mercado liberalizado. • Em novembro, a Lei n.º 15.269/2025 determinou o fim dos descontos nas tarifas de uso das redes, criou um teto anual para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a partir de 2026, instituiu o Fornecedor de Último Recurso, impôs a separação entre as atividades de rede e de comercialização de energia e promoveu novas modalidades tarifárias de distribuição. • No segmento de transmissão, o Decreto n.º 11.314/2022 estabeleceu que as concessões devem ser atribuídas por leilão no termo do prazo, sendo as renovações permitidas apenas em casos excecionais; o primeiro contrato de concessão da EDP expira em janeiro de 2043. • A Lei n.º 15.181/2025 agravou as sanções aplicáveis a crimes de furto, roubo ou recetaçõ de equipamentos do setor elétrico, com o objetivo de proteger os investimentos em infraestruturas. • Por fim, a ANEEL aprovou uma metodologia (Resolução Normativa n.º 1.125/2025) para verificar os esforços das empresas de transmissão na recuperação de montantes em atraso relativos à CUST, contribuindo para a preservação da receita permitida nos ciclos tarifários futuros.

5. Proposta de alocação de resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 29.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

1. **Os resultados do exercício de 2025, no montante global de €837.909.468,27, tenham a seguinte afetação:**

   i) Dotação para a Fundação EDP: €1.000.000,00
   ii) Resultados Transitados: €836.909.468,27

2. **Sejam pagos dividendos no valor de €0,205 por ação, no montante global de €857.724.432,92.**

O montante global de €857.724.432,92 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de €0,205 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

6. Certificações e declarações

EDP, S.A.
Conselho de Administração Executivo

Declaração

Com referência ao exercício de 2025 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores da EDP, S.A. ("EDP"), declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

Miguel Stilwell de Andrade, CEO

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

EDP, S.A.
Felix Arribas Arias
Diretor – Centro Corporativo

Declaração

Com referência ao exercício de 2025 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela *Accounting, Consolidation and Tax* do Centro Corporativo da EDP, S.A. ("EDP"), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista a alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2026

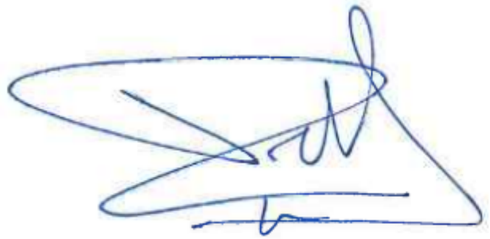

pwc

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 54.956.375 milhares de euros e um total do capital próprio de 16.506.229 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 1.149.726 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000 |Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161 48

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjgyNDUxMzU5MGM2YWZlYjZyODRlYjE5ZiNjU1NTIxOTkyNDU4Nzc2OTQzRkMQw==

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Estimativas associadas a vendas de energia *Divulgações relacionadas com as vendas de energia (eletricidade e gás) apresentadas nas notas 2, 4, 7 e 26 das demonstrações financeiras consolidadas.* O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas: (i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos; (ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e (iii) estimativa de energia fornecida e não faturada. O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia. O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de "rollback" dos consumos reais à posteriori. A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de cliente, potência contratada, entre outros fatores. A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo e preços médios associados, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período. Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis. No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada. De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada do período homólogo, com a faturação real do ano, referente ao período homólogo. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

efeitos da nossa auditoria.

Transações de partes de capital	
Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 11, 19, 21, 22, 27, 33, 39 e 41 das demonstrações financeiras consolidadas. Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas. As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido. A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e mensuração de eventuais ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com aquisições e alienações de partes de capital, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorreram, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte. Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cada uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculos que originam os registos contabilísticos. No que respeita a transações de alienação de partes de capital foram especificamente analisadas e avaliadas as questões de existência de controlo e a valorização atribuída às cláusulas contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capital foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações associadas às transações analisadas, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
Recuperabilidade de ativos não correntes	
Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2, 4, 12, 16, 17, 18, 19 e 21 das demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo EDP	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com imparidade de ativos não correntes, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos.

apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 3.262.552 milhares de euros, 26.785.422 milhares de euros, 5.417.913 milhares de euros, 1.110.060 milhares de euros e 1.463.333 milhares de euros, respeitantes a goodwill, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas, respetivamente. Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos sob direito de uso e sobre investimentos em *joint ventures* e associadas sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com *goodwill* alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o *goodwill* associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade. Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP opera. O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade, nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e *goodwill* e investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país e preços de *commodities*, entre outros. Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e	Foi apreciada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos aos referidos testes de imparidade. A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente *pools* de preços de eletricidade, preços das restantes *commodities*, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. O teste à razoabilidade da taxa de desconto, realizado para cada uma das geografias, teve por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade. Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Instrumentos Financeiros Derivados

Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 5, 7, 13, 27, 32, 39, 42 e 45 das demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das *commodities*, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.

A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.

Em 31 de dezembro de 2025, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 1.260.450 milhares de euros e 1.301.171 milhares de euros, respetivamente.

A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.

Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram o teste ao desenho, implementação, e eficácia dos controlos identificados relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que diz respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmações a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.

No que respeita à determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira.

Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grupo e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.

Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de *commodities* no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.

A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugado com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Enquadramento regulatório e legal

Divulgações relacionadas com o enquadramento regulatório e legal em causa apresentadas nas notas 2, 4, 7, 11, 15, 26, 36, 38, 43 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas.

Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade.

Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o ajustamento final dos CMEC (custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), aspetos inovatórios, custos com *clawback*, tarifa social e CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético) e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e exerça, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A crescente complexidade dos diversos

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a avaliação do desenho, implementação e eficácia dos controlos relacionados com o controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco associado.

Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos, litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foram questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização dos riscos identificados e mensuração das contingências associadas

Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e legais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão.
Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Pensões e benefícios pós-emprego

Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2, 4, 10, 27, 32, 35 e das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 423.051 milhares de euros (corrente e não corrente), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde.

Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano, tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pela Gestão tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.

Relativamente à taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O elevado grau de julgamento, complexidade e incerteza associado aos pressupostos financeiros e atuariais justificam que este tema tenha sido considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho, implementação e eficácia dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada para o atuário.

Foram realizadas reuniões com a Gestão no sentido de discutir a metodologia e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados, cuja razoabilidade foi testada por comparação com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos.

Procedemos à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2025 e avaliámos os principais pressupostos utilizados, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, com recurso à informação desenvolvida internamente e referenciais de mercado.

Procedemos à avaliação da competência técnica do atuário responsável, verificámos o seu registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e confirmámos a sua independência relativamente ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2025.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, relatório do governo da sociedade, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O

risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório do governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

j) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e

k) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da EDP, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 25 de fevereiro de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

25 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
6F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 24.847.283 milhares de euros e um total do capital próprio de 9.850.164 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 837.909 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios individuais e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias *Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2, 4, 13, 20 e 44 das demonstrações financeiras.* Em 31 de dezembro de 2025, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras o montante de 17.024.457 milhares de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias. Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas subsidiárias são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de *commodities*, e enquadramento regulatório, entre outros. Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a imparidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos do modelo. Foi realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das subsidiárias da EDP, S.A. sujeitas a testes de imparidade. A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente *pools* de preços de eletricidade, preços das restantes *commodities*, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. Os testes à razoabilidade das taxas de desconto tiveram por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em subsidiárias testados por imparidade. Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, relatório do governo da sociedade, demonstração não financeira e relatório de remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório do governo da sociedade

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos

Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de abril de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2026.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder

à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 25 de fevereiro de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

25 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F8D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado da EDP, S.A. (o Grupo) , o qual compreende a informação incluída na secção "Declaração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão e os elementos de informação especificamente identificados naquela secção e que foram inseridos por remissão no relatório do governo da sociedade e no relatório de remunerações (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2025, não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS"), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na secção "1. Informação geral"; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção "2.3. Taxonomia Europeia", dentro da secção "2. Ambiente" do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ter sido obtida caso tivesse sido realizado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do Auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 ("ISQM 1"), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS, e por divulgar este processo na secção "1. Informação geral" do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações incluídas na subsecção "2.3. Taxonomia Europeia", dentro da secção "2. Ambiente" do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o Regulamento da Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Conselho de Administração Executivo determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000 |Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 2016148
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
pwc.pt

- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

O Órgão de Fiscalização é responsável por supervisionar o processo de relato de sustentabilidade consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informação prospetiva de acordo com as ESRS, o Conselho de Administração Executivo do Grupo é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo;

- considerar se a informação apresentada dá resposta aos requisitos de divulgação das ESRS aplicáveis; e

- conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na secção "1. Informação geral".

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- identificar divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, quer devido a fraude ou a erro; e

- conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que ocorram distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidências sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- obtivemos a compreensão do Processo através de:

a realização de indagações para entender as fontes de informação utilizadas pela gestão (por exemplo, envolvimento de partes interessadas, planos de negócio e documentos estratégicos) e;

b revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.

- avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na secção "1. Informação geral".

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.

- avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;

- avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;

- realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;

- realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;

- obtivemos evidências sobre os métodos utilizados para desenvolver estimativas e informações prospetivas materiais;

- obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas

elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

25 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. (adiante designada por Empresa) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no anexo I deste relatório e divulgada no Anexo 1.1 - Outros indicadores do Relatório Anual Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação relativa aos indicadores incluídos no Anexo 1.1 - Outros indicadores do Relatório Anual Integrado de acordo com as instruções e critérios definidos pela EDP e apresentados no referido Anexo 1.1 do Relatório Anual Integrado, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no anexo I deste relatório e divulgada no Anexo 1.1 - Outros indicadores do Relatório Anual Integrado está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

a) indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;

b) identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161448
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
DocID: NjkINmNaZWRjNjYzMGUzZjAtNTI0MiRtDE0MgwOTMxMTkxMTg1OTIwMDNiTNF8RG==

c) verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;

d) confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;

e) executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;

f) verificar que a informação de sustentabilidade a incluir no Relatório anual integrado de 2025, cumpre com as instruções e critérios definidos pela Empresa.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no anexo I deste relatório e divulgada no Anexo 1.1 - Outros indicadores do Relatório Anual Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com as instruções e critérios definidos pela EDP e apresentados no referido Anexo do relatório anual integrado.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente nos termos descritos no parágrafo introdutório, pelo que não pode ser utilizado para outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, exceto perante a EDP, S.A., relativamente ao nosso trabalho ou à conclusão expressa neste relatório.

25 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F8D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Anexo I – Lista de indicadores para os quais será obtido um grau de segurança limitada

INDICADORES DE DISPARIDADE SALARIAL
Salário médio das mulheres em nível executivo (apenas salário base)
Salário médio dos homens em nível executivo (apenas salário base)
Salário médio das mulheres em nível executivo (salário base + outros incentivos em dinheiro)
Salário médio dos homens em nível executivo (salário base + outros incentivos em dinheiro)
Salário médio das mulheres em nível de gestão (apenas salário base)
Salário médio dos homens em nível de gestão (apenas salário base)
Salário médio das mulheres em nível de gestão (salário base + outros incentivos em dinheiro)
Salário médio dos homens em nível de gestão (salário base + outros incentivos em dinheiro)
Salário médio das mulheres em nível não-gestão
Salário médio dos homens em nível não-gestão
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)
Índice de frequência - Colaboradores
Índice de frequência - Prestadores de serviço
MATERIAIS RESIDUAIS
PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO
Emissões totais de NOX
Emissões totais de SOX
Emissões totais de partículas + total de partículas emitidas pela frota
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS
Mercúrio
MATERIAIS RESIDUAIS
Principais categorias de resíduos de carvão valorizados + Subprodutos
Principais categorias (Cinzas volantes de carvão + escórias de carvão + Gesso) - Principais categorias de resíduos de carvão valorizados)
ÁGUA

Captação de água total
Água doce
Água Rejeitada
Efluente tratado na atividade de produção + Tratamento municipal + Em zonas de stress hídrico
Consumo total de água
Consumo total de água doce
Em zonas de stress hídrico
EMISSÕES DE GEE
Emissões SF6

pwc

Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre o Sistema de Controlo Interno relacionado com o Relato Financeiro do Grupo EDP

Exmo. Conselho de Administração Executivo da
EDP, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa e das suas subsidiárias ("Grupo EDP") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, implementado com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo, sobre a eficácia do sistema do controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência a 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre a eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa, que permita assegurar que as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS) e que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo EDP, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados, bem como o uso de políticas e critérios contabilísticos adequados. O sistema de controlo interno inclui ainda políticas e procedimentos instituídos pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa que garantam, com razoável fiabilidade:

(i) uma adequada manutenção de registos que reflitam de forma fiável, e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;

(ii) que as transações são registadas de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

(iii) que os recebimentos são integralmente registados e que os pagamentos do Grupo EDP são efetuados apenas com a autorização dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direções da EDP, ou das Administrações e Direções das suas subsidiárias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050-217 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

(iv) a prevenção ou a deteção atempada de aquisições ou alienações não autorizadas ou a utilização inapropriada de ativos do Grupo EDP que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As referidas normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se o sistema de controlo interno, implementado com base no "COSO 2013" e no "COBIT", permite assegurar uma adequada preparação do relato financeiro consolidado, isento de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

(i) obter um entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP;

(ii) avaliar o risco de existência de deficiências materialmente relevantes no sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, instituído com base os critérios estabelecidos no "COSO 2013" e no "COBIT";

(iii) efetuar testes relativos ao desenho, à eficácia, à conceção e ao funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco efetuada; e

(iv) realizar outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que o Grupo EDP manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP ("SCIRF") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Outras matérias

i) Em 25 de fevereiro de 2026 emitimos o relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no qual expressámos uma opinião não modificada.

ii) Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que os procedimentos de controlo interno instituídos, relacionados com o relato financeiro consolidado, possam não prevenir ou detetar eventuais erros ou irregularidades resultantes da existência de conluio, erro de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Adicionalmente, quaisquer projeções de avaliação sobre a eficácia do sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, aplicáveis a períodos futuros, estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições de negócio ou de funcionamento do Grupo EDP, ou de que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos de controlo implementados se possa deteriorar.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente nos termos descritos no parágrafo introdutório, pelo que não pode ser utilizado para outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, exceto perante a EDP, S.A., relativamente ao nosso trabalho ou à conclusão expressa neste relatório.

25 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:
8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Glossário

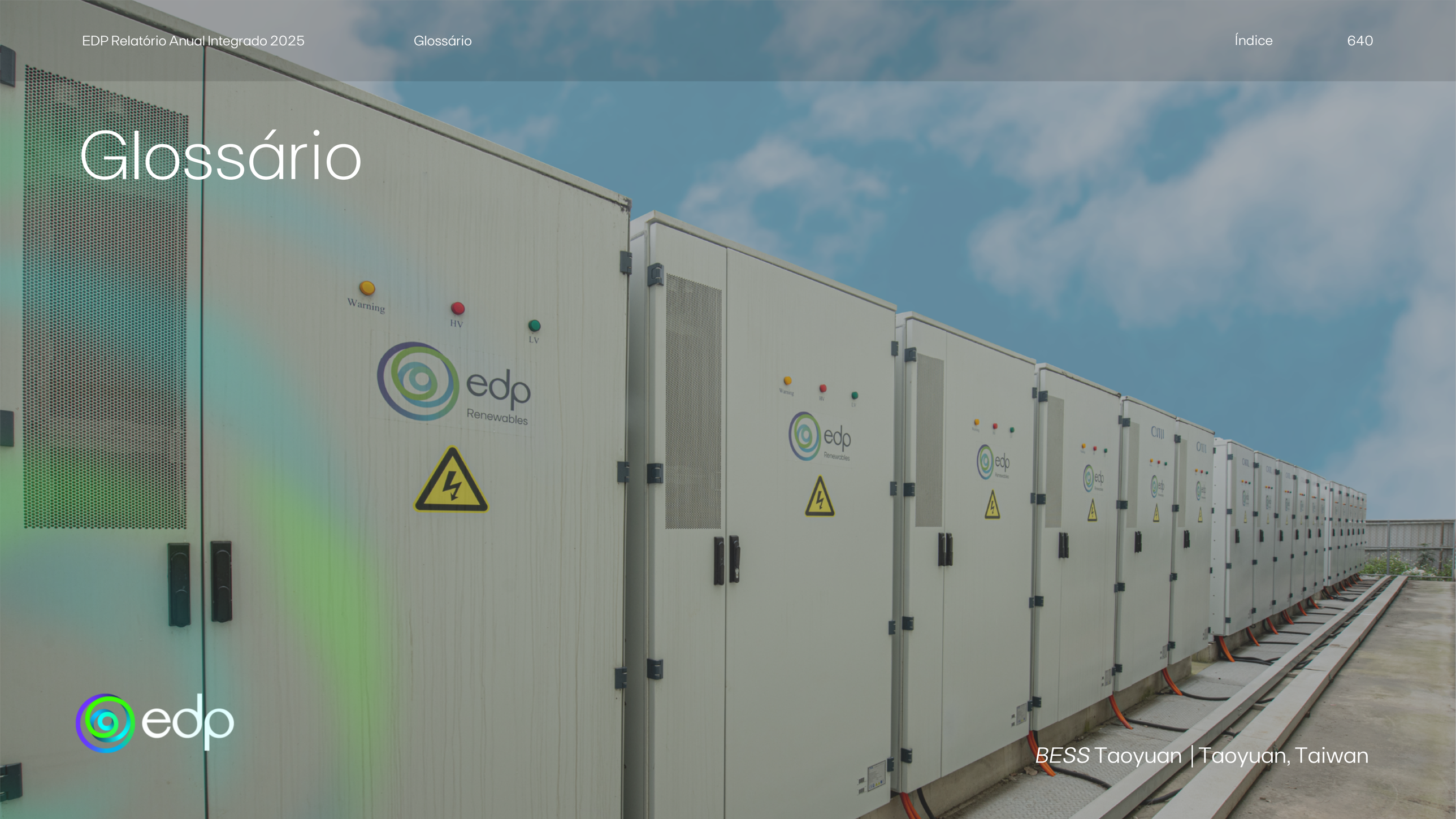

BESS Taoyuan | Taoyuan, Taiwan

Glossário

Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

A

AdC - Autoridade da Concorrência

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental (em inglês *Environmental Impact Assessment - EIA*)

APA - Agência Portuguesa do Ambiente

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

B

BESS - Sistema de armazenamento de energia em baterias (em inglês *Battery Energy Storage System*)

C

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CAP - Comité de Ação Política

CCGT - Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

CEO - Presidente Executivo

CFO - Diretor Financeiro

CfD – Contrato(s) por Diferença

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CMEC - Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (em inglês *Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium*)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

COD - Data de Início de Operação Comercial (em inglês *Commercial Operation Date*)

CRO - Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

D

DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

DG – Distributed Generation (Geração Distribuída)

DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia

E

EDP (ou Sociedade) – EDP, S.A.

EDP Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP C –EDP Comercial

EDP ES – EDP España

EDP P – EDP Produção

EDPR – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

ELECPOR - Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

EMS – Sistema de Gestão Ambiental (em inglês *Environmental Management System*)

E-Redes – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

ESG – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

EUA - Estados Unidos da América

F

FiD - Decisão Final de Investimento (em inglês *Final investment decision)*

FiT – Tarifas garantidas de venda à rede (em inglês *Feed-in Tariffs*)

FX - Câmbio internacional (em inglês *Foreign Exchange*)

G

GC – Certificado Verde (em inglês *Green Certificate*)

GEE - Gases com Efeito de Estufa

GRI - Global Reporting Initiative

H

Hg - Mercúrio

I

IA – Inteligência Artificial

IEA – Agência Internacional da Energia (AIE) (em inglês *International Energy Agency*)

I&D – Investigação e desenvolvimento

J

JV — Justo Valor

K

KPI – Indicadores-chave de desempenho

L

LCA – Life Cycle Assesment (Análise de Ciclo de Vida – ACV)

LT — A longo prazo (Long term)

M

M&A – Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

N

NNL – No Net Loss

O

ODS — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization – ILO)

ONU – Nações Unidas

O&G – Petróleo e Gás

O&M – Operação e Manutenção

P

PA – People Analytics

PEE – Programa de Eficiência Energética

PME – Pequenas e Médias Empresas

PN – Plano de Negócios

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

PPEC — Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

PT – Portugal

PV — Fotovoltaico(a)

R

ROC — Revisor Oficial de Contas

REMC – Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

S

Sociedades Dominadas — Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

T

TCFD – Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

TCRS – Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

TIEPI – Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

TI – Tecnologias de Informação (Information Technology – IT)

TIR — Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return – IRR)

U

UE — União Europeia

UN — Unidade(s) de Negócio

UNESA – Associação Espanhola da Indústria Elétrica

UNGC – Pacto Global das Nações Unidas

V

VC — Capital de risco

VE – Veículo Elétrico (Electric vehicle)

W

WBCSD – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

WEF – Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

WRI – Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.

Conceitos e definições

A

Ativos regulatórios

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

B

Bombagem

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

C

CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO_2 e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

Capital de potência instalada

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

CDI (Taxa do certificado de depósito interbancário)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários overnight. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

Clawback

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

Custo médio da dívida

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de dívida e empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

CV/GC (Certificado Verde)

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

D/E (Debt-to-Equity Ratio)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

Dec

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Dividend pay-out ratio

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período “n” / Resultado Líquido por ação período “n-1”).

Dividend yield

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

Dívida líquida ajustada

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

Dívida líquida ajustada/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

Dívida líquida

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivados designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

DPS (Dividend Per Share)

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

EBITDA

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta – Fornecimentos e serviços – Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

Energy box (Telecontador)

A Energy Box é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

Energia renovável

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

EPS (Resultado por ação- Earnings per Share)

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

F

Factor de Capacidade Líquida (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como Load Factor.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Feed in tariffs (Tarifas garantidas de venda à rede)

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

FEOC

O Departamento de Energia dos Estados Unidos considera que uma entidade estrangeira é definida como uma "foreign entity of concern" se for "detida por, controlada por, ou sujeita à jurisdição ou orientação de um governo de um país estrangeiro que seja considerado um país abrangido". Os países abrangidos são a República Popular da China, a Rússia, o Irão e a Coreia do Norte.

FFO

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/- Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

FFO/Dívida líquida (FFO/Net Debt)

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

Fluxo de caixa orgânico

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de Sell-Down.

FOREX

Câmbio Internacional (Forex ou FX ou Foreign Exchange) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o Forex Market.

G

GEE (Gases com Efeito de Estufa)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF (Generation Scaling Factor)

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

GW (Gigawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

GWh

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

Hedging (cobertura de risco)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

I

IGP-M (General Market Price Index)

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente eletricidade.

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte, alimentação e serviços médicos.

ITC (Investment Tax Credit – Crédito Fiscal ao Investimento)

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

KRI (Key Risk Indicator)

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L

Liquidez

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

M

Margem bruta

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MW (Megawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 10^6 watts.

MWh

Igual a 10^6 watts usados continuamente durante uma hora.

N

Net investments (Investimentos líquidos)

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Rotação de Ativos) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

Nível de reservatório

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

Nível de contratação

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

O

OPEX (Custos operacionais)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

OPEX/Margem bruta

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

P

Perdas

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = (Input de Energia – Energia Distribuída) / (Energia distribuída). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos. fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD (Preço de Liquidação das Diferenças)

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado spot. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

Pontos de abastecimento

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

Potência instalada

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (host). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

PTC (Crédito fiscal de produção)

O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

RAB (Regulatory Asset Base)

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

Recorrente

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

Rotação de ativos

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutro ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

REC (Crédito de energia renovável)

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

Residual income

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de residual income têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

ROE (Rentabilidade do capital próprio - RCP)

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

ROIC (Retorno sobre o capital investido)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. ROIC = EBIT ajustado / média anual do capital investido. EBIT ajustado = EBIT + fração de resultado líquido em parcerias e associadas + imparidade + provisões +/- perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down) + custos de reestruturação de recursos humanos – amortizações alocadas ao preço de custo – outros eventos não recorrentes. O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de maneio.

ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. EBIT ajustado = EBIT – (taxa de imposto nominal x EBIT) + participação no lucro líquido em joint ventures e associados. Capital investido conforme ROIC.

ROIC levelized

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.

ROR (Rate Of Return)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S

Safe Harbour

Safe Harbour refere-se a um conjunto de regras fiscais dos Estados Unidos que determinam quando um projeto de energia limpa é considerado como tendo iniciado a construção para efeitos de elegibilidade aos *Investment Tax Credits* (ITC) ou *Production Tax Credits* (PTC). O cumprimento dos critérios de *Safe Harbour* permite ao projeto fixar (*lock-in*) o regime fiscal e o nível de créditos aplicável na data de início da construção, mesmo que a conclusão e entrada em operação ocorram vários anos mais tarde.

SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

Sell-down

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

Solar PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

Solar DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

T

TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

EDP Relatório Anual Integrado 2025